GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII - Nº 240 SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

VICE-GOVERNADORIA 1
SECRETARIA DE GOVERNO 5
SECRETARIA DE FAZENDA 5
SECRETARIA DE AGRICULTURA 6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL 6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 7
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 8

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA 28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 29
SECRETARIA DE SAÚDE 29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 31
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 33
SECRETARIA DE CULTURA 33
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 34

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO 35
VICE-GOVERNADORIA 35
SECRETARIA DE GOVERNO 35
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 35
SECRETARIA DE FAZENDA 35
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 67
SECRETARIA DE SAÚDE 67
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 70
SECRETARIA DE OBRAS 71
SECRETARIA DE TRANSPORTES 73
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 74
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 74
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 75
SECRETARIA DE CULTURA 75
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL 75
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 76
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 76
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 76
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE 76
INEDITORIAIS 78
ÍNDICE 79

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO I

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório das doações recebidas pela Administração Regional do Gama.

Doador : ROBSON CLÁUDIO DA CUNHA CPF Nº 620 467 211-87
Processo nº : 131.002.374/99
Termo de Doação nº : 72/99
Termo de Aceite nº : 72/99
Material: Potes de Sorvete, 04(quatro) potes, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais).

Doador : MADAIR DE JESUS SILVA CPF Nº 410 357 551-49
Processo nº : 131.002.375/99
Termo de Doação nº : 73/99
Termo de Aceite nº : 73/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : TEREZINHA MAGALHÃES SANTOS CPF Nº 553 734 531-53
Processo nº : 131.002.376/99
Termo de Doação nº : 74/99
Termo de Aceite nº : 74/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Doador : EDIVIA DE JESUS SARAIVA CPF Nº 579 416 881-15
Processo nº : 131.002.377/99
Termo de Doação nº : 75/99
Termo de Aceite nº : 75/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : NILTA GOMES DO NASCIMENTO CPF Nº 538. 169.001-00
Processo nº : 131.002.378/99
Termo de Doação nº : 76/99
Termo de Aceite nº : 76/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : FLÁVIO DA CONCEIÇÃO CPF Nº 573.030.961-91
Processo nº : 131.002.379/99
Termo de Doação nº : 77/99
Termo de Aceite nº : 77/99
Material: Diversas bolinhas, 20(vinte) unidades, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais).

Doador : ELISVELTON DA CRUZ VIEIRA CPF Nº 645.803.421-00
Processo nº : 131.002.380/99
Termo de Doação nº : 78/99
Termo de Aceite nº : 78/99
Material: Bola Topper, 01(uma) unidade, no valor total de R$ 30,00 (trinta reais).

Doador : EDUARDO GONÇALVES CRUZ CPF Nº 611.718.321-68
Processo nº : 131.002.381/99
Termo de Doação nº : 79/99
Termo de Aceite nº : 79/99
Material: Bolas, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 46,00 (quarenta e seis reais).

Doador : GLAUCIMAR CASSIMIRO CPF Nº 462.497.021-72
Processo nº : 131.002.382/99
Termo de Doação nº : 86/99
Termo de Aceite nº : 86/99

Material: Brinquedos variados, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : WANDERSON ALVES NOGUEIRA CPF Nº 919 809 251-00
Processo nº : 131.002.383/99
Termo de Doação nº : 85/99
Termo de Aceite nº : 85/99
Material: Tinta Risicolor, 01(um) galão, no valor total de R$ 19,90 (dezenove reais noventa centavos).

Doador : MIRIAN FERNANDES DO CARMO CPF Nº 494 517 901-87
Processo nº : 131.002.384/99
Termo de Doação nº : 80/99
Termo de Aceite nº : 80/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,53 (quarenta e cinco reais e cinqüenta e três centavos).

Doador : MICHELLE EVANGELISTA SILVA RG Nº 2.167.115 SSP/DF
Processo nº : 131.002.385/99
Termo de Doação nº : 84/99
Termo de Aceite nº : 84/99
Material: Bola Topper Futsal, 02(duas) unidades, no valor total de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Doador : LUCINEIDE FERREIRA DE CARVALHO CPF Nº 379 636 781-04
Processo nº : 131.002.386/99
Termo de Doação nº : 83/99
Termo de Aceite nº : 83/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : MARIA CLEIDE DA SILVA CPF Nº 372 045 721-49
Processo nº : 131.002.387/99
Termo de Doação nº : 82/99
Termo de Aceite nº : 82/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Doador : ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA CPF Nº 442 968 001-91
Processo nº : 131.002.388/99
Termo de Doação nº : 81/99
Termo de Aceite nº : 81/99
Material: Brinquedos diversos, 23(vinte e três) unidades, no valor total de R$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

HERMAN BARBOSA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 16 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 141.004.750/99
INTERESSADO : CONSTRUTORA LIDER LTDA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.
Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 431/99 no valor de R$ 7.298,60 (sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1 RA-I/ST, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO E O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3° do Decreto n.° 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.103 - Administração Regional do Plano Piloto
190.103 - Administração Regional do Plano Piloto

PARA: 26.101 - Secretaria de Transportes
200.101 - Secretaria de Transportes

PLANO DE TRABALHO: 16.088.0532.2096.0001 - Manutenção da Estação Rodoviária.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
349039	100	117.435,15

OBJETO: Descentralização de crédito visando atender o Decreto n.° 20.755, de 29 de outubro de 1999, que atribui à Secretaria de Transportes a competência para administrar e operar a Estação Rodoviária do Plano Piloto.

HERMAN BARBOSA
Administrador

ABDALA CARIM NABUT
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 2 RA-I/ST, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO E O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3° do Decreto n.° 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:
DE: 11.103 - Administração Regional do Plano Piloto
190.103 - Administração Regional do Plano Piloto

PARA: 26.101 - Secretaria de Transportes
200.101 - Secretaria de Transportes

PLANO DE TRABALHO: 16.088.0532.2096.0002 - Manutenção da Estação Rodoferroviária.

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR (R$)
349039	100	5.229,32

OBJETO: Descentralização de crédito visando atender o Decreto n.° 20.755, de 29 de outubro de 1999, que atribui à Secretaria de Transportes a competência para administrar e operar a Estação Rodoferroviária do Plano Piloto.

HERMAN BARBOSA
Administrador

ABDALA CARIM NABUT
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, considerando o Capítulo VII, artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço n.° 98/99 ala Leste, expositor Maria de Lourdes de Oliveira da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo n.° 141.008.131/99.

HERMAN BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, considerando o Capítulo VII,

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

artigo 40 do Regulamento Geral da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, de 28 de junho de 1994, resolve:
CANCELAR a autorização de uso de logradouro público do espaço n.º 66 ala Norte, expositor Marco Antonio Goulart da Feira de Artesanato da Torre de Televisão, conforme conteúdo do processo n.º 141.003.911/98.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentada pela portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº480 DATA: 13/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001477/99 **HORA:** 10:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
23	FAIXAS DIVERSAS
08	PLACAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 482 DATA: 17/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001543/99 **HORA:** 10:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
10	FAIXAS DIVERSAS
22	PLACAS DIVERSA

TERMO DE APREENSÃO Nº 2154 DATA: 18/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO **PROCESSO Nº** 131.00/99 **HORA:** 9:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
115	TIJOLOS FURADOS 20x20
20	TELHAS FINAS 110x60
01	PORTAL COM PORTA
02	FOLHAS DE MADEIRITE
01	ENXADA
01	ALAVANCA
03	VIGOTAS DE MADEIRA
10	PEDAÇOS DE TÁBUA TAMANHOS DIVERSOS
03	CAIBROS
02	ESTRADOS DE MADEIRA
01	PÉ DE CABRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 1034 DATA: 23/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001566/99 **HORA:** 10:50

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
17	FAIXAS DIVERSAS
10	PLACAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1035 DATA: 24/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001578/99 **HORA:** 09:40

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	FAIXAS DIVERSAS
04	PLACAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1037 DATA: 28/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001607/99 **HORA:** 09:50

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
43	FAIXAS DIVERSAS
12	PLACAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 1038 DATA: 26/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001608/99 **HORA:** 10:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
08	FAIXAS DIVERSAS
26	PLACAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2333 DATA: 31/08/99 **LOCAL:**DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: SEM IDENTIFICAÇÃO **PROCESSO Nº** 131.001637/99
HORA: 08:10

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BARRACA DE FERRO BRANCA E VERMELHA
01	BARRACA DE FERRO COM 02 FOLHAS DE MADEIRITE
01	BARRACA DE FERRO NA COR AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 2151 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DAVI AVELINO RIBEIRO **PROCESSO Nº** 131.00/99
HORA: 15:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
06	TELHAS
08	FOLHAS DE MADEIRITE
02	BOTIJÕES DE GÁS 13 Kg
01	FOGÃO SEMI 04 BOCAS
04	CADEIRAS
01	MESA DA MARCA BRAHMA
01	ALAVANCA
01	CARRINHO DE MÃO
01	BOTIJÃO DE GÁS 2,5 Kg COM LAMPIÃO
01	PÁ

TERMO DE APREENSÃO Nº 2152 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DAVI AVELINO RIBEIRO **PROCESSO Nº** 131.00/99
HORA: 09:50

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	ENXADAS
02	PICARETAS
02	CAVADEIRAS
01	SARILHO
01	ENXADÃO
01	ESCADA DE DOBRAR COM 04 DEGRAUS
15	ESTACAS DE EUCALIPTO
01	HOLOFORT DE 500 WATS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2153 DATA: 31/08/99 **LOCAL:**DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DAVI AVELINO RIBEIRO **PROCESSO Nº** 131.00/99
HORA: 15:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAMA
01	COLCHA DE SOLTEIRO
01	CAIXA D'AGUA DE PLÁSTICO DE 310 LTs
01	BOMBA NAUSER 800 DK
04	ROLOS DE MANGUEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 909 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001670/99 **HORA:** 14:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
12	PÇS DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 METROS
05	MADEIRAS DE ESCORAMENTO MEDINDO 50 CM
10	CAIBROS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2251 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO **PROCESSO Nº** 131.001626/99 **HORA:** 07:24

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
19	BARRACAS DE FERRO
01	REBOQUE BRANCO
01	CARRINHO DE CHURRASCO NA COR AZUL
01	CARRINHO DE REBOQUE VERMELHO
02	MESAS
05	CADEIRAS
01	CARRINHO
04	BANCAS DE FERRO
01	CARRINHO DE SUCO

TERMO DE APREENSÃO Nº 2252 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001627/99 **HORA:** 10:25

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE CHURRASQUINHO VERDE
01	CHURRASQUEIRA DE FERRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 2277 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO MESSIAS DA CRUZ **PROCESSO Nº** 131.001631/99 **HORA:** 10:41

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	MELÂNCIAS
20	LARANJAS
01	REBOQUE DE COR MARRON

TERMO DE APREENSÃO Nº 2327 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ N. T. RODRIGUES **PROCESSO Nº** 131.001632/99 **HORA:** 07:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
24	PANOS DE PRATO
39	ALNMOFADAS
06	CAPAS P/ SOFÁ
33	CAPAS P/ ALMOFADAS
08	CAPAS P/ COLCHÃO
07	CORTINAS
08	TRAVESSEIROS COLORIDOS
06	JOGOS DE COZINHA
24	COLCHAS DE CAMA E LENÇOIS
04	CAVALETES
04	FOLHAS DE MADEIRITE

TERMO DE APREENSÃO Nº 2329 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001634/99 **HORA:** 07:50

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JKR 6636
01	MESA
05	CADEIRAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2331 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: MANOEL J. L. FERREIRA **PROCESSO Nº** 131.001633/99 **HORA:** 08:08

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BANCA COM COBERTURA EM TOLDO

TERMO DE APREENSÃO Nº 2332 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DO SANTOS **PROCESSO Nº** 131.001636/99 **HORA:** 08:10

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BANCA TIPO BAÚ

TERMO DE APREENSÃO Nº 2334 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO **PROCESSO Nº** 131.001635/99 **HORA:** 09:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	BANCAS DE FERROS
01	ARMAÇÃO AZUL
02	CARRINHOS
03	CAVALETES

TERMO DE APREENSÃO Nº 2335 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO C. DA SILVA **PROCESSO Nº** 131.001638/99 **HORA:** 10:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TENDA AZUL
01	MESA BRANCA
04	CADEIRAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 902 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001644/99 **HORA:** 07:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BANCA DE FERRO DESMONTÁVEL
01	BANCA DE FERRO COBERTA DE PLÁSTICO

TERMO DE APREENSÃO Nº 903 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PLÁCIDO P. DE SOUZA **PROCESSO Nº** 131.001640/99 **HORA:** 07:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO FEITO DE SUCATA DE GELADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 904 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001641/99 **HORA:** 08:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CADEIRAS BRANCAS
01	MESA DA ANTÁRTICA
01	REBOQUE PLACA JKR 1288

TERMO DE APREENSÃO Nº 905 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001642/99 **HORA:** 08:20

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	BAÚ DE METAL VERMELHO

TERMO DE APREENSÃO Nº 906 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOAQUIM VIEIRA NETO **PROCESSO Nº** 131.001643/99 **HORA:** 08:35

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 907 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO R. SILVA **PROCESSO Nº** 131.001639/99 **HORA:** 10:15

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 910 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DA CHAGAS **PROCESSO Nº** 131.001654/99 **HORA:** 15:08

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE MÃO

TERMO DE APREENSÃO Nº 911 DATA: 31/08/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001653/99 **HORA:** 15:08

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	MÁQUINA DE FAZER SORVETE

TERMO DE APREENSÃO Nº 2339 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001661/99 **HORA:** 09:15

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	CAVALETES
01	MADEIRITE

TERMO DE APREENSÃO Nº 913 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001669/99 **HORA:** 08:32

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE FERRO

TERMO DE APREENSÃO Nº 2338 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: RÁPIDA COPIADORA **PROCESSO Nº** 131.001660/99 **HORA:** 08:40

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	PLACAS TIPO CAVALETE
01	PLACA EM MADEIRITE

TERMO DE APREENSÃO Nº 2255 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOÃO VAZ DA C. FILHO **PROCESSO Nº** 131.001673/99 **HORA:** 10:50

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CARRINHOS DE PICOLÉ
01	VASILHA CONTENDO DOCINHOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2256 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001659/99 **HORA:** 11:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
34	ALGODÃO DOCE

TERMO DE APREENSÃO Nº 2337 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO **PROCESSO Nº** 131.001664/99 **HORA:** 08:45

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO VERDE COM RODAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2340 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: LUCAS **PROCESSO Nº** 131.001662/99 **HORA:** 09:55

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CARRINHOS
02	CAIXOTES DE MADEIRA COM MANGAS
01	CAIXA DE PAPEL COM MANGAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2341 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001663/99 **HORA:** 10:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE PIPOCA
01	BACIA DE ALUMÍNIO
01	PACOTE DE SAQUINHOS DE PIPOCA
01	CARRINHO PARA CHURRASCO
½	SACO DE MILHO

TERMO DE APREENSÃO Nº 486 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001658/99 **HORA:** 09:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TRAILLER REBOQUE DE METAL

TERMO DE APREENSÃO Nº 912 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ZEZINHO **PROCESSO Nº** 131.001666/99 **HORA:** 08:23

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
533	ESPIGAS DE MILHO

TERMO DE APREENSÃO Nº 914 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001668/99 **HORA:** 08:53

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE REBOQUE
30	ESPIGAS DE MILHO

TERMO DE APREENSÃO Nº 915 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CARLOS A. DE SOUZA **PROCESSO Nº** 131.001665/99 **HORA:** 09:01

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE COR CINZA

TERMO DE APREENSÃO Nº 916 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: NÃO IDENTIFICADO **PROCESSO Nº** 131.001667/99 **HORA:** 09:04

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	CARRINHOS DE COR MARRON

TERMO DE APREENSÃO Nº 917 DATA: 01/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: BENEDITO S. VIEIRA **PROCESSO Nº** 131.001676/99 **HORA:** 17:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
192	ALFACES
16	ACELGAS
55	COUVES
08	BRÓCOLIS
03	MOSTARDAS
09	RABANETES
06	ESPINAFRES
16	CHICÓRIAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2203 DATA: 02/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001687/99 **HORA:** 09:20

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	PLACA LOGUS INFORMÁTICA
01	PLACA EVA SALÃO DE BELEZA
02	CAVALETES DE MADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 919 DATA: 02/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ANTÔNIO RÉGIS **PROCESSO Nº** 131.001689/99 **HORA:** 15:45

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CABIDEIRO DE FERRO MARRON

TERMO DE APREENSÃO Nº 920 DATA: 02/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001688/99 **HORA:** 15:31

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	RETALHOS DE MADEIRITE

TERMO DE APREENSÃO Nº 918 DATA: 02/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001690/99 **HORA:** 14:14

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE DOCE NA COR VERDE

TERMO DE APREENSÃO Nº 488 DATA: 03/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001715/99 **HORA:** 10:30

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
13	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 2116 **DATA:** 03/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: AMISTERDAM OLIVEIRA **PROCESSO Nº** 131.001709/99 **HORA:** 15:10

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE PICOLÉ

TERMO DE APREENSÃO Nº 922 **DATA:** 08/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRANCIMAR SOUZA **PROCESSO Nº** 131.001724/99 **HORA:** 16:10

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
19	CAIXINHAS DE MORANGO

TERMO DE APREENSÃO Nº 921 **DATA:** 08/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001723/99 **HORA:** 16:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	FOLHAS DE MADEIRITE
03	CAIXAS DE MADEIRA
01	CAIXA DE BANANA
02	CAIXAS DE LARANJA
01	CAIXA DE CEBOLA E TOMATE

TERMO DE APREENSÃO Nº 989 DATA: 08/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001717/99 **HORA:** 08:53

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
18	FAIXAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 923 **DATA:** 08/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001722/99 **HORA:** 16:25

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO VERDE

TERMO DE APREENSÃO Nº 924 **DATA:** 08/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001721/99 **HORA:** 08:53

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CARRINHO DE COR VERDE
01	TABLADO EM MADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 925 **DATA:** 09/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001725/99 **HORA:** 09:00

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	MESA
01	CADEIRA
04	PACOTES DE CARTELAS DE TELE PRÊMIOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 927 **DATA:** 10/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR LIMA **PROCESSO Nº** 131.001737/99 **HORA:** 11:31

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
27	LARANJINHAS
12	SORVETES
82	PICOLÉS
01	CARRINHO

TERMO DE APREENSÃO Nº 928 **DATA:** 10/09/99 **LOCAL:** DIVERSOS SETORES DO GAMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ABAIXO RELACIONADOS **PROCESSO Nº** 131.001736/99 **HORA:** 11:37

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	PACOTE DE AÇAFRÃO
02	PACOTES DE COMINHO
05	PACOTES DE ALHO
03	PACOTES DE CORANTE
03	PACOTES DE PIMENTA DO REINO

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 131.002.291/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de 511,00 (quinhentos e onze reais), em favor da firma TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Atividade 8501.0081 – Funcionamento da Região Administrativa do Gama, elemento 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, nos uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 24 de dezembro de 1994, de acordo com o disposto na Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996 e Portaria nº 009/98-SSP, de 1º de junho de 1998, e
Considerando que a segurança pública, dever do Estado, é exercida para a preservação da Ordem Pública, nos termos do Artigo 144, da Constituição Federal;
Considerando que medidas de segurança devem ser implementadas no sentido de coibir irregularidades havidas em estabelecimentos comerciais; e
Considerando finalmente, Ocorrência nº 4.976/99-4ª DP e o Ofício nº 814/99 da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas , da Polícia Civil do Distrito Federal, , substanciando o disposto no inciso III, do artigo 34, do Decreto nº 17.773/96, resolve:

I –Cancelar o Alvará de Funcionamento nº 364/99, concedido ao estabelecimento comercial, Carvalho & Vogel Ltda, na MSPW Quadra 5, Conjunto 14, Lote 1.
II –Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 216/99

Dispõe sobre a Renovação de Registro à entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 37/97 - CDCA/DF, e com fundamento no que dispõe o inciso VI do Art. 7º da Lei nº 518/93, combinado com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:
Conceder Registro à entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília, sob o nº 31/99, com validade de 03 (três) anos, a partir da data de publicação no DODF e inscrever seu Programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, na área de atendimento de Formação Profissional de conformidade com o processo nº 030.009.769/94.

RACIB ELIAS TICLY
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 431, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 323 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997,
considerando que o § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, o § 3º do art. 6º da Lei Distrital nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e o § 4º do art. 34 do Decreto nº 18.955, de 1997, estabelecem que, existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, este será a base de cálculo para fins de substituição tributária;
considerando o preço final a consumidor no Distrito Federal, sugerido por fabricantes ou engarrafadores de água mineral ou potável constantes do item 3 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 1997, através de celebração de Termo de Acordo de Regime Especial com a Subsecretaria da Receita, resolve:
Art. 1º Nas operações com água mineral ou potável constantes do item 3 do caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 1997, destinados a contribuinte estabelecido no Distrito Federal, a base de cálculo para fins de substituição tributária será a constante do Anexo a esta Portaria.
Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a qualquer embalagem especificada no Anexo, seja fabricada ou engarrafada no País ou importada do exterior.
Art. 2º A adoção do regime de substituição tributária com a utilização da base de cálculo a que se refere o artigo 1º não exclui a responsabilidade subsidiária do contribuinte substituído pela satisfação integral ou parcial da obrigação tributária, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 16 de dezembro de 1999 a 15 de junho de 2000.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO

Valores a serem considerados na determinação da base de cálculo do ICMS devido por Substituição Tributária pelas operações posteriores.
Água Mineral ou Potável

Produto	Sem gás	Com gás	Importadas
Água Mineral até 185/200ml descartável vidro			1,80
Água Mineral até 200ml descartável copo	0,23		
Água Mineral até 250ml descartável copo	0,27		1,80
Água Mineral até 300ml descartável copo	0,30		
Água Mineral até 300ml descartável plástico	0,35	0,35	
Água Mineral até 300ml descartável vidro	0,42	0,65	1,90
Água Mineral até 300ml retornável vidro	0,41	0,45	
Água Mineral até 330/350ml descartável lata		0,56	1,74
Água Mineral até 330/350ml descartável plástico	0,60	0,60	1,85
Água Mineral até 330/350ml descartável vidro	0,70	0,85	2,03
Água Mineral até 500ml descartável plástico	0,45	0,52	2,34

Água Mineral até 500ml descartável vidro	0,62	0,63	2,50
Água Mineral até 500ml retornável plástico	0,61	0,61	
Água Mineral até 500ml retornável vidro	0,47	0,51	
Água Mineral até 600ml descartável plástico	0,55	0,70	
Água Mineral até 750ml descartável vidro			4,49
Água Mineral até 900ml descartável plástico	2,50		
Água Mineral até 1000ml descartável plástico	0,84	0,85	
Água Mineral até 1000ml tb	0,38		
Água Mineral até 1250ml descartável plástico	1,17	1,34	
Água Mineral até 1400ml retornável plástico		1,00	
Água Mineral até 1500ml descartável plástico	0,75	1,00	
Água Mineral até 2000ml descartável plástico	1,13	1,44	
Água Mineral até 2000ml descartável plástico (Bonáqua)	1,12	1,23	
Água Mineral até 3800ml descartável plástico	2,03		
Água Mineral até 5000ml descartável plástico	2,23		
Água Mineral até 7000ml descartável plástico	3,50		
Água Mineral até 10000ml descartável plástico	2,30		
Água Mineral até 20000ml descartável plástico	3,50		
Água Mineral até 20000ml retornável plástico	2,90		

PORTARIA Nº 432, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera a Portaria 596, de 16 de agosto de 1994, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.809, de 1º de agosto de 1994, nos Convênios ICMS 76/94 e 04/95 e no art. 323 do Decreto 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do art. 2º da Portaria nº 596, de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

§ 3º A base de cálculo previsto neste artigo será reduzida em 10% (dez por cento).

§ 4º Nas operações amparadas pelo benefício previsto no parágrafo anterior não será exigido o estorno de crédito fiscal de que trata o inciso V do art. 60 do Decreto nº 18.955, de 1997."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº 030-009269/99
INTERESSADO: Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação (Convênio – Manutenção da Sanidade Animal no Município de Santo Antônio do Descoberto-GO).

Ratifico, considerando termos da Portaria nº 004, de 10 de junho de 1999, em seu artigo I, inciso III e objetivando o cumprimento ao disposto no Artigo 25 "caput", c/c o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, tendo em vista a justificativa constantes do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnico-Legislativa para as providências complementares.

MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
Adjunto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 469, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055.023464/99 Categoria/UF: **"B"/GO**
Interessado : **RAIMUNDO TORRES DE CARVALHO FILHO**
Prontuário : **117279145**
Infração : Artigo 165 do CTB
Período : 06(seis) meses, a partir de 06.12.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 470, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19738 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º : 055-021497/99 Categoria: "AB"
INTERESSADO : JOANISBERGUE FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 00269001310/DF
Infração : Artigo 165, do CTB
Período : 04(quatro) meses, a partir de 01/11/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de dezembro de 1999

INTERESSADO : DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS - DRFV
ASSUNTO : Autorização de Uso do Veículo – Decreto n.º 17.982/99-DF
REFERÊNCIA : Processo n.º 052.001.929/99
PROTOCOLO n.º : 1.917/99-AJ/PCDF

CONSIDERANDO estar o pedido em comento perfeitamente coadunado ao que dispõe o art. 2º, inciso IV, c/c o art. 6º, ambos do Decreto n.º 17.982/99 e a Instrução Normativa n.º 42 da DGPC;

CONSIDERANDO a premente necessidade do uso de veículos nas atividades de segurança pública;

RESOLVO, por ser conveniente e oportuno. **AUTORIZAR,** excepcionalmente, a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos – DRFV/CPE, a fazer uso do veículo apreendido VW/Voyage, ano 86, cor azul, ostentando as placas JEN-7473-DF e o chassi 9BWZZZ30ZGP419764; determinando as seguintes providências:

1. Publique-se em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal;

2. após, à DMV, via DAG, para a liberação do Livro de Registro e demais controles, retornando em seguida, para esta Direção-Geral.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, **resolve**:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON/DF, tendo como beneficiária a empresa **M. SOARES DE OLIVEIRA - ME**, processo nº **160.000.143/94**, *Microempresa, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 56.892,41*, a empresa irá gerar *06* (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *102/99* - CDE/DF, de *24* de *junho* de *1999*, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao *Lote 08, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes – Núcleo Bandeirante/DF*.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1999

PROCESSO: 170.000.001/99 e outros
ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transportes
Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, 21 de junho de 1993, republicada em 06/07/94 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "Caput" do Artigo 25 do referido diploma legal, a despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, relativo ao mês de **dezembro99**, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	PROCESSO	NE	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	170.000.001/99	99NE00846	6.664,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	170.000.002/99	99NE00841	224,40
TAGUATUR LTDA.	170.000.003/99	99NE00844	140,80
RAPIDO PLANALTINA	170.000.004/99	99NE00843	79,20

Encaminha-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

Em 2 de dezembro de 1999

PROCESSO: 170.000.469/99
INTERESSADO: PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, republicada em 06 de julho de 1994, em favor do interessado citado acima, destinada a cobrir despesas com manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica PABX na SETER/DF . A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento das Despesas de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				45.001
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003123 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.13	100	45.000	
				45.000
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.93	132	1	
				1
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				50.800
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.11	100	50.800	
				50.800
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				27.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002671 0063 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.11	100	27.000	
				27.000
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				4.240
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003007 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.13	100	4.240	
				4.240
190121/00001 11121 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				3.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002807 0073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.93	100	3.000	
				3.000
210101/00001 14101 **SECRETARIA DE AGRICULTURA**				13.000
04.015.0087.1113 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO PECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL				
Ref: 000476 0001 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO PECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	34.90.39	132	13.000	
				13.000
240101/00001 20101 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**				36.000
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002473 0046 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	36.000	
				36.000
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				76.870
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002465 0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	100	76.870	
				76.870
350101/00001 35101 **SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**				9.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.13	100	9.000	
				9.000
01028/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	264.911

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 **SECRETARIA DE GOVERNO**				45.001
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003123 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.08	100	5.000	
	31.90.11	100	10.000	
	31.90.12	100	10.000	
	31.90.16	100	7.840	
	31.90.92	100	2.160	
	31.90.93	100	10.000	
				45.000
15.081.0483.2275 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Ref: 003649 0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.30	132	1	
				1
190107/00001 11107 **REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO**				50.800
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002824 0074 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO	31.90.08	100	800	
	31.90.13	100	30.000	
	31.90.16	100	10.000	
	31.90.92	100	10.000	
				50.800
190114/00001 11114 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA**				27.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002671 0063 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.13	100	27.000	
				27.000
190118/00001 11118 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL**				4.240
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003007 0077 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL	31.90.08	100	200	
	31.90.09	100	1.900	
	31.90.16	100	1.000	
	31.90.92	100	140	
	31.90.93	100	1.000	
				4.240
190121/00001 11121 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				3.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002807 0073 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA	31.90.16	100	3.000	
				3.000
210101/00001 14101 **SECRETARIA DE AGRICULTURA**				13.000
04.015.0087.1113 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO PECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL				
Ref: 000476 0001 PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E COMBATE AS DOENÇAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO PECUÁRIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	34.90.30	132	13.000	
				13.000
240101/00001 20101 **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL**				36.000
11.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002473 0046 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	100	36.000	
				36.000
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				76.870
16.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002465 0043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	76.870	
				76.870
350101/00001 35101 **SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**				9.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 003985 0083 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	31.90.16	100	9.000	
				9.000
01028/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	264.911

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1.994ª SESSÃO, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1999

DECISÃO Nº 675

PROCESSO Nº : 111.001.590/1999
Assunto: Locação de duas máquinas copiadoras/impressoras
A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar a autorização de inexigibilidade concedida pelo Senhor Presidente da TERRACAP, com fundamento no parecer da douta Divisão Jurídica.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA REGIMENTAL Nº 3

Altera a redação dos arts. 181 e 182 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, quanto às disposições sobre a aplicação de multas e suas gradações.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelos arts. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, nos termos do disposto nos arts. 4º, inciso I, e 210 a 212 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, decidiu aprovar e editar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º Os arts. 181 e 182 do Regimento Interno passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 181. Quando o responsável for julgado em débito, o Tribunal poderá, ainda, aplicar-lhe multa de até cem por cento do valor atualizado do dano causado ao patrimônio público.

Parágrafo único. O valor da dívida decorrente da multa a que se refere este artigo, quando pago após o seu vencimento, será atualizado monetariamente na data do efetivo recolhimento.

Art. 182. O Tribunal poderá aplicar multa de até 11.781,1029 Unidades Fiscais de Referência (UFIRs), observada a seguinte gradação, a ser calculada com base no limite indicado, aos responsáveis por:

I – ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: entre cinco e cinqüenta por cento;

II – ato de gestão ilegítimo ou antieconômico de que resulte injustificado dano ao patrimônio público: entre cinco e cem por cento;

III – obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinadas: entre vinte e cinqüenta por cento;

IV – sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal: entre vinte e cinqüenta por cento;

V – não-atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, à diligência determinada pelo Relator ou Tribunal: entre cinco e trinta por cento;

VI – inobservância de prazos fixados neste Regimento, incluídos os de entrega de processo ou outros documentos que devem ser remetidos ao Tribunal: entre cinco e trinta por cento;

VII – reincidência no descumprimento de normas previstas neste Regimento ou de determinação do Tribunal: entre trinta e cem por cento;

VIII – descumprimento de decisão do Tribunal, salvo motivo satisfatoriamente justificado: valor entre dez e cem por cento.

*§ 1º Ao responsável cujas contas tenham sido julgadas irregulares, não resultando débito, poderá ser aplicada multa entre cinco a cem por cento do limite indicado no **caput** deste artigo, no caso de comprovada qualquer das seguintes ocorrências:*

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao patrimônio público decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.

§ 2º Nas hipóteses das infrações previstas nos incisos V e VIII deste artigo, o dirigente do órgão ou entidade apresentará, desde logo, a justificativa que tiver a respeito da falha, a qual, se não oferecida ou considerada insatisfatória, sujeitará o responsável àquelas penalidades, em cada caso.

§ 3º Os dirigentes do controle interno que, comprovadamente, tomarem conhecimento da prática dos atos referidos nos incisos I e II deste artigo e deixarem de dar imediata ciência ao Tribunal, ficarão sujeitos, como responsáveis solidários, às mesmas sanções previstas nesses dispositivos.

§ 4º O Tribunal observará o princípio da homogeneidade na aplicação das multas previstas neste artigo, a fim de possibilitar uniformidade de tratamento nas penalizações motivadas por casos análogos.

§ 5º Em qualquer caso, o Tribunal somente decidirá sobre a aplicação de multa após audiência do responsável, para apresentar razões de justificativa.

§ 6º No caso de extinção da Unidade Fiscal de Referência, o Tribunal utilizará, para os fins deste artigo, o indexador que vier a substituí-lo ou outro adotado pelo Distrito Federal, observada a equivalência do valor vigente à época."

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o art. 5º da Emenda Regimental nº 1, de 2 de julho de 1998, e disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1999

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

MARLI VINHADELI
Conselheira-Relatora

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Conselheiro

RONALDO COSTA COUTO
Conselheiro

JORGE CAETANO
Conselheiro

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro

MAURÍLIO SILVA
Conselheiro

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Auditor

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

EMENDA REGIMENTAL Nº 4

Dá nova redação ao § 4º do art. 2º da Emenda Regimental nº 1, de 2 de julho de 1998.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelos arts. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, 3º e 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e nos termos do disposto nos arts. 4º, inciso I, e 210 a 212 do seu Regimento Interno, decidiu aprovar e editar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Emenda Regimental nº 1, de 2 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 4º No exercício da fiscalização de que tratam os arts. 111 a 129 do Regimento Interno, no que couber, se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário, o Tribunal:

a) determinará a audiência do responsável para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar razões de justificativa;

b) não elidido o fundamento da impugnação e identificado o valor do dano, ordenará a conversão do processo em tomada de contas especial.

....."

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1999

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

MARLI VINHADELI
Conselheira-Relatora

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Conselheiro

RONALDO COSTA COUTO
Conselheiro

JORGE CAETANO
Conselheiro

JOSÉ MILTON FERREIRA
Conselheiro

MAURÍLIO SILVA
Conselheiro

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
Auditor

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.468

Aos 9 dias do mês de dezembro de 1999, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3467 e Extraordinárias Reservada nº 151 e Administrativa nº 304, todas de 7.12.99.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Relatório Parcial da Presidência sobre as atividades do Tribunal, referentes ao período de 1º de janeiro a 15 de novembro de 1999, no seguinte teor:

"Apraz-me apresentar o Relatório da Presidência sobre as atividades desenvolvidas no Tribunal, no lapso de 1º de janeiro a 15 de novembro de 1999, em cumprimento ao disposto no art. 8º, §§ 2º e 3º, da Portaria nº 293, de 28.12.95.

Exemplar do referido documento, que contém as realizações mais significativas desta Corte no período, foi encaminhado aos Gabinetes de Vossas Excelências.

Diante dos resultados retratados no Relatório em causa, estou convicto de que o Tribunal, a par de cumprir com efetividade suas competências institucionais, desenvolveu considerável elenco de ações de natureza organizacional que, por certo, hão de contribuir para torná-lo, brevemente, referencial de qualidade no âmbito da Administração do Distrito Federal.

No campo do controle externo, gostaria de destacar a apreciação pelo Plenário de 9.358 processos, em 131 Sessões, números esses que somados aos autos apreciados e às Sessões realizadas, no período de 16 de novembro até a presente data, já superam as respectivas estimativas para todo o ano, constantes do Plano Geral de Ação – PGA para 1999. Merecem, também, relevo a instrução de 10.571 autos — quantitativo superior em 25% ao previsto no PGA/99 para o exercício — e a sensível redução do estoque de processos que se situou, em 15.11, no patamar de 12.737, enquanto o PGA/99 prevê, no encerramento do exercício, 16.948 autos estocados nas Inspetorias.

Na área administrativa, são dignas de realce as seguintes ações, algumas já concluídas e outras em andamento ou prestes a serem ultimadas: criação da Comissão Especial de Supervisão das Atividades de Controle Externo, importante mecanismo de integração e modernização das atividades de controle externo; projeto de racionalização das rotinas de tramitação de processos; desenvolvimento de Matriz de Risco para subsidiar o planejamento de fiscalizações; projeto de Enunciados de Súmulas de Jurisprudência e Decisões Normativas; consolidação das normas e procedimentos do Tribunal; continuidade da implantação do Sistema Integrado de Legislação do TCDF; elaboração e aprimoramento de diversos atos normativos e manuais; criação de setor para gravação e degravação de sessões plenárias e emissão de notas de transcrição com vistas a conferir maior celeridade e segurança aos trabalhos pertinentes; admissão de 28 Analistas de Finanças e Controle Externo e 5 Técnicos de Administração Pública aprovados em concurso público; capacitação do corpo técnico mediante adequado programa de treinamento; realização da III Semana de Saúde do TCDF e do V Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos; medidas para ampliação do estacionamento do TCDF em área já desafetada por força de lei; providências para manutenção e modernização dos Edifícios-Sede, Anexo e Garagem; e ampliação e atualização do parque computacional para a crescente e racional informatização das atividades da Casa.

Feitos esses destaques, desejo, por último, reiterar minha satisfação por ter conduzido os rumos desta Corte no exercício em curso, bem como renovar meus agradecimentos e reconhecimento aos senhores Conselheiros, Auditor, Procuradores e servidores da Casa, cuja atuação profícua e dedicada responde pelos gratificantes resultados alcançados."

A seguir, levou ao conhecimento do Plenário que a Presidência está encaminhando à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde - PROSUS/MPDFT cópia da Decisão nº 230/99, proferida no Processo nº 3757/97, em atendimento à solicitação constante do Ofício nº 667/99-PROSUS, daquela Promotoria.

JULGAMENTOS

PROCESSOS ENCAMINHADOS À MESA

O Senhor Presidente, considerando haver sido admitida, na Sessão Ordinária nº 3467, de 7/12/99, a conveniência e oportunidade das emendas regimentais constantes dos Processos nºs 3020 e 3023/99, relatados pela Conselheira MARLI VINHADELI, colocou em discussão e votação o mérito das referidas emendas (art. 211, § 2º, do RI/TCDF):

PROCESSO Nº 3020/99 – Contendo minuta de emenda regimental, que altera a redação dos arts. 181 e 182 do RI. - DECISÃO Nº 10416/99.- O Tribunal aprovou a Emenda Regimental, na forma apresentada pela Relatora, fs. 12/14.

PROCESSO Nº 3023/99 - Contendo minuta de emenda regimental, que dá nova redação ao § 4º do art. 2º da Emenda Regimental nº 1, de 2/7/98. - DECISÃO Nº 10417/99.- O Tribunal aprovou a Emenda Regimental, na forma apresentada pela Relatora, fs. 13/14.

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

A seguir, o Senhor Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 3007/93 (Relator: Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro JORGE CAETANO (Revisor). O Processo trata da Representação nº 04/93-CF, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre possíveis irregularidades no repasse de numerário pela Secretaria de Segurança Pública para o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos. - DECISÃO Nº 10418/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo o voto do Relator (fls. 448/465), à exceção do item III, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa para o ressarcimento irregular a empresas de ônibus de passes funcionais gratuitos atribuídos a policiais e bombeiros militares, apresentadas em atenção à audiência determinada pela Decisão nº 3847/97, proferida na S.O. nº 3255, de 17/6/97, conforme documentação do Anexo I; II - rejeitar as referidas alegações considerando não justificadas as irregularidades apontadas no item III, letras "a", "b" e "c", da mencionada decisão, pelas quais respondem os defendentes; III - notificar os responsáveis, para os efeitos do parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94; IV - determinar a inclusão dos autos na programação das auditorias a serem realizadas pelo Tribunal para que se verifique, oportunamente, junto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU e onde mais se fizer necessário: a) o esclarecimento das questões remanescentes que conduziram à proposta suspensa pelo item VII da Decisão nº 3847/97, fl. 360; b) os efeitos da determinação contida no item VI da referida decisão e seus subitens; c) os reflexos dos resultados da TCE instaurada pela Secretaria de Segurança Pública, Processo nº 050.001.383/94, na contabilidade do Fundo de Transporte Público Coletivo do DF (posição atualizada); V - relevar os atrasos apontados pela instrução; VI - restituir os autos à 1ª ICE, para as providências de estilo e aquelas do item VII da decisão de fls. 360/361, no que couber. Vencido o Revisor, que manteve o seu voto de fs. 467/474, no que foi acompanhado pelo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 4014/92 (apensos os de nºs 5849/94, 030.000.509/93 e 1 volume) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades verificadas na compra de madeiras por aquela Fundação. - DECISÃO Nº 10419/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - negar conhecimento ao recurso interposto conjuntamente pelos srs. JOSÉ LUIZ PARO e LUDGÉRIO MONTEIRO CORRÊA, fls. 288/330, por ter sido apresentado intempestivamente; II - determinar a renumeração das folhas do processo, conforme sugestão do Ministério Público, a partir da folha 302; III - comunicar o inteiro teor desta decisão: a) à Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social e do Meio Ambiente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Inquérito Civil nº 003/91); b) à Secretaria de Fazenda (Certificado de Auditoria nº 201/93-DpA); IV - expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator. Declarou-se impedido de participar do julgamento do processo o Conselheiro JORGE CAETANO, por motivo de foro íntimo.

PROCESSO Nº 4445/92 - Pensão civil concedida a GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE-FEDF. - DECISÃO Nº 10420/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar ilegal a pensão civil instituída por Leny Guimarães Rodrigues da Cunha Freire, matrícula nº 83.808-X-FEDF; II - determinar à FEDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, inciso X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 5011/92 - Aposentadoria de EDNA CORREIA DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 10421/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0344/93 - Aposentadoria de NEIDE LOURENÇO DE OLIVEIRA E SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10422/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0350/93 - Aposentadoria de MARIA CONCEIÇÃO FILHA-FEDF. - DECISÃO Nº 10423/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2764/93 (apenso o de nº 060.001.548/92) - Aposentadoria de FERNANDO ARTHUR BAPTISTA DE CARVALHO-SES. - DECISÃO Nº 10424/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - considerar legal, para fim de registro, a aposentadoria de Fernando Arthur Baptista de Carvalho, matrícula nº 5.804-1-SES/DF; II - determinar à Secretaria de Saúde do DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 21 - apenso, observando-se o item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de corrigir o pagamento da rubrica Parcela de Incorporação ao vencimento, considerando-se a equivalência salarial entre a remuneração do interessado (Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III) e a remuneração paga, no mês, a ocupante de cargo correspondente na Fundação Hospitalar do DF (Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão III), ante o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 379/92, e, via de conseqüência, retificar o valor da vantagem do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52 (20%); b) efetuar o ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, dos valores porventura percebidos a mais, a título da diferença existente no pagamento incorreto da parcela especificada no item anterior; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5321/93 (apenso o de nº 073.001.999/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 10425/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento da documentação acostada às fls. 149/150 do Processo nº 073.001.999/91; II. autorizar a devolução do processo apenso ao Jardim Zoológico de Brasília, determinando que, como órgão de lotação atual do servidor José Aldebaram Costa Ribeiro: a) efetue o desconto em seus vencimentos, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, do saldo residual no valor de 936,18 UFIRs, relacionado ao débito que lhe foi imputado na TCE - Processo nº 073.001.999/91; b) para o cálculo dos valores correspondentes à segunda parcela e às posteriores, acresça 1%, a título de juros de mora, sobre o saldo remanescente de cada parcela deduzida; c) após o término dos descontos, encaminhe os autos à FZDF, com os respectivos comprovantes e memórias de cálculo; III. determinar à Fundação Zoobotânica do DF incluir as informações pertinentes no demonstrativo a ser encaminhado juntamente com as contas anuais de 1999, conforme previsto no artigo 14 da Resolução nº 102/98 - TCDF; IV. relevar a falha cometida pela Fundação Zoobotânica do DF, quando dos cálculos das parcelas descontadas nos vencimentos do nominado servidor; V. recomendar àquela jurisdicionada que não é cabível aplicação de juros sobre o valor original de prejuízos apurados em tomada de contas especial, antes do responsabilizado ser convocado para efetuar o ressarcimento integral do débito ou, em caso de parcelamento, antes do vencimento da segunda parcela, mas que todo prejuízo apurado em TCE deve ser corrigido monetariamente, para efeito de recomposição do erário; VI. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para as anotações devidas e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 5624/93 - Aposentadoria de MARIA DE JESUS RAPOSO LEMOS-FEDF. - DECISÃO Nº 10426/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6163/93 - Aposentadoria de MARIA DAS GRAÇAS NERIS DE ANDRADE-FEDF. - DECISÃO Nº 10427/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fim de registro, a aposentadoria de Maria das Graças Néris de Andrade, matrícula nº 93.676-6/FEDF; II. determinar à FEDF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 55, para corrigir o valor total dos proventos para 103.772,00; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3665/94 - Pensão civil concedida a ÉDER NUNES ROSA-FHDF. - DECISÃO Nº 10428/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos, até a conclusão pela 4ª ICE dos estudos determinados no Processo 2560/98.

PROCESSO Nº 5388/94 (apenso o de nº 030.003.645/94) - Aposentadoria de RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 10429/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fim de registro, a aposentadoria de Raimundo Nonato Ferreira de Oliveira, matrícula nº 15.504-7; II. determinar à SEA/DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: - efetuar a correlação da gratificação originária da Presidência da República com aquela correspondente à estrutura do Distrito Federal, a partir de 9/12/93, data da Decisão nº 7172/93, a exemplo do que ocorreu no processo nº 1437/81 - Ana Passos Bacelar (Decisões nºs 13170/95, 5194/96 e 2336/97), observando os reflexos no ato concessório e no abono provisório.

PROCESSO Nº 6179/94 (apenso o de nº 030.004.401/94) - Aposentadoria de FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 10430/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fim de registro, a aposentadoria de Francisco Pinto de Oliveira, matrícula nº 05.784-3; II. determinar à SEA/DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: - efetuar a correlação da gratificação da Presidência da República com aquela correspondente à estrutura do Distrito Federal, a partir de 9/12/93, data da Decisão nº 7172/93, a exemplo do que ocorreu no processo nº 1437/81 - Ana Passos Bacelar (Decisões nºs 13170/95, 5194/96 e 2336/97), observando os reflexos no ato concessório e no abono provisório.

PROCESSO Nº 6727/94 (apenso o de nº 030.008.450/94) - Aposentadoria de MARISTELA DÉDE FREIRE-SE. - DECISÃO Nº 10431/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar ilegal a concessão em exame, com recusa do registro, por ausência de requisito temporal, haja vista que a aposentadoria da servidora se deu com base no art. 41, inciso III, alínea "a" da LODF e a mesma conta com apenas 25 anos, 3 meses e 1 dia de serviço; II - determinar à Secretaria de Educação do DF adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 7149/96 (apenso o de nº 030.008.439/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Obras do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de vales-transporte. - DECISÃO Nº 10432/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer do requerimento formulado pelo sr. FERNANDO AUGUSTO DE MELO CARDOSO em 22/11/99, fls. 107 a 115, para recebê-lo como recurso de reconsideração da Decisão nº 7181/99, S.O. nº 3454, de 5/10/99, a ser apreciado oportunamente; II - reconhecer a eficácia do efeito suspensivo sobre a mencionada decisão, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 91/97; III - determinar a comunicação desta decisão ao interessado e o retorno do processo à 3ª ICE, para a instrução quanto ao mérito do referido recurso.

PROCESSO Nº 2710/97 (apensos 2 volumes) - Expedientes dos Deputados Distritais ODILON AIRES e CLÁUDIO MONTEIRO, solicitando sejam apreciados e apurados os indícios de diploma falso de engenheiro portado pelo titular da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da RA-X e outras irregularidades em processos de fornecedoras. - DECISÃO Nº 10433/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pelos ex-Administrador Regional e ex-Diretor de Administração Geral da Região Administrativa X - Guará, fls. 155/157 e 174/177, atendendo à audiência determinada pela Decisão nº 19/98, SER nº 71, de 3/3/98, fls. 127/128; II - rejeitar as mencionadas alegações e considerar irregulares os parcelamentos de despesa verificados em processos de compras (nºs 137.000.115/96, 137.000.216/96, 137.000.380/96, 137.000.420/96, 137.000.443/96, 137.000.932/96, 137.000.005/96 e 137.001.133/96) junto às empresas Auto Reguladora Torres Ltda. e Casa Barros Ltda., para fugir ao processo licitatório, com inobservâncias de especificação e dos princípios da impessoalidade e da isonomia (arts. 3º e 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/6/93); III - fixar em 100 (cem) UFIR's o valor da multa aplicada individualmente aos responsáveis nominados no item III das conclusões da instrução, fl. 193, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 9/5/94, autorizando a competente notificação, nas condições ali previstas, e para os efeitos do artigo 23, parágrafo único, da mesma lei; IV - autorizar a anotação nas contas anuais do ordenador de despesa da RA - X - Guará, exercício de 1996 (processo nº 911/98), sugerida na fl. 194; V - determinar a restituição dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, devendo, na próxima assentada, informar o andamento dos processos conexos, notadamente os de nºs 4635/98, 532/99 e 137.000.909/97 (fls. 106/108) podendo, para tanto e se necessário, realizar diligência, na forma autorizada pelo artigo 39, inciso VII, da Resolução TCDF nº 10, de 10/9/86, com a redação dada pela Resolução nº 099, de 2/7/98.

PROCESSO Nº 5009/97 (apenso o de nº 082.027.824/94) - Aposentadoria de LYGIA DA COSTA SILVA CHICHERCHIO-FEDF. - DECISÃO Nº 10434/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0614/98 (apenso o de nº 082.004.976/97) - Aposentadoria de MARISTELA DÉDE FREIRE-FEDF. - DECISÃO Nº 10435/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar ilegal a concessão em exame, com recusa do registro, por

ausência de requisito temporal, haja vista que o período de 9/8/71 a 30/11/72 foi averbado para aposentadoria junto à Secretaria de Educação do DF (Processo nº 6727/94-TCDF); II - tornar sem efeito o ato revisório de fl. 60-apenso, em decorrência do item precedente; III - determinar à Fundação Educacional do DF adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria; IV - alertar o órgão jurisdicionado de que o período glosado interferirá na apuração da licença-prêmio não usufruída, contada em dobro para aposentadoria.

PROCESSO Nº 4119/98 (apenso o de nº 082.005.828/98) - Aposentadoria de FERNANDO ARTHUR BAPTISTA DE CARVALHO-FEDF. - DECISÃO Nº 10436/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1477/99 (apenso o de nº 101.001.514/98) - Aposentadoria de JOSÉ MARIA RODRIGUES-FSSDF. - DECISÃO Nº 10437/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. considerar legal, para fim de registro, a aposentadoria de José Maria Rodrigues, matrícula nº 6.042-9-FSS/DF; II. determinar à Fundação do Serviço Social do DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 20-apenso, a fim de excluir o tempo que ultrapassou os 730 dias de licença para tratamento de saúde da contagem de tempo de serviço para anuênios; b) retificar o ato de fl. 7-apenso, a fim de fundamentá-lo no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1482/99 - Representação Conjunta nº 03/99, do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, versando sobre a constitucionalidade da Lei nº 2.153/98. - DECISÃO Nº 10438/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - autorizar seja levantado o sobrestamento dos autos, por solicitação do Ministério Público, Ofício nº 614/99-PG, de 9/9/99, fl. 25; II - determinar a apuração de possíveis atos decorrentes da Lei distrital nº 2.153, de 10/12/98, que dispôs sobre a Gratificação de Apoio Fazendário, podendo a 1ª Inspetoria de Controle Externo realizar inspeção para essa finalidade; III - alertar o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal sobre a existência e tramitação da Representação conjunta nº 03/99, dos membros do Ministério Público que funciona junto ao TCDF, com vistas à apreciação da constitucionalidade da citada lei, e base na inteligência da Súmula nº 347, do Supremo Tribunal Federal; IV - autorizar a remessa de cópia da citada Representação àquela autoridade.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 1984/81 (anexo o de nº 2721/94) - Reversão à atividade de CARLOS ALBERTO BRANCO AUCÉLIO-SEA. - DECISÃO Nº 10439/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, o ato de reversão de fl. 22; II - considerar ilegal o ato de aposentadoria de fl. 57, com recusa do registro, ante a falta de requisito temporal, visto que o tempo de inatividade não se presta para o cômputo de efetivo magistério; III - determinar à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria, dentre as quais: a) excluir o tempo de inatividade para fim de concessão de licença especial (1º e 2º qüinqüênios), de ATS e de Padrões, reposicionando o servidor em sua carreira à vista, tão-somente, do tempo em que esteve em efetivo exercício no cargo; b) retificar o ato de reversão de fl. 22 para indicar o posicionamento do servidor no Padrão correto, haja vista o disposto na alínea "a"; c) tornar sem efeito os documentos decorrentes da aposentadoria sob exame; d) no caso de concessão de nova aposentadoria comum, utilizar o tempo de inatividade somente para esse fim; observar os termos do artigo 41, § 7º, da LODF (carga horária de 40 horas), a Lei n.º 695/94 (TIDEM), a Lei n.º 696/94 (incorporação da GRC na razão de 0,8% ao ano nesse regime), sendo vedada a contagem do tempo em que esteve aposentado para incorporação das referidas vantagens (Enunciado n.º 53, das Súmulas da Jurisprudência desse Tribunal).

PROCESSO Nº 2078/82 - Retificação da pensão civil concedida a DOMINGAS BERTOLDO DA PAIXÃO e outro-SEA. - DECISÃO Nº 10440/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a retificação em comento; II. determinar à Jurisdicionada para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adote as seguintes providências, quanto à integralização da pensão - Lei n.º 8.112/90: a) formalizar a respectiva revisão de pensão, com efeitos a partir de 1º.01.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei n.º 8.112/90; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 1º.01.92; c) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 3657/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de DIVINO ONOFRE GOMES-SEA. - DECISÃO Nº 10441/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7671/91 - Aposentadoria de FRANCISCA CÉLIA DA SILVA PINTO-FHDF. - DECISÃO Nº 10442/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à FHDF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 83, com vigência a partir de 20.08.91, observando a Decisão Normativa (TCDF) n.º 02/93, a fim de: a) calcular as parcelas "Vant. Pessoal (triênio) 15%" e "Qüinqüênio 20%" apenas sobre o vencimento do padrão em que a servidora estava posicionada no mês da concessão; b) calcular todas as parcelas integrantes do abono provisório, ressalvando as citadas na alínea "a", acima, proporcionais a 26/30, ao invés de 25/30 como consta no abono de fl. 83; II) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2882/92 (apensos os de nºs 1650/92 e 5600/96) - Ofício nº 972/99-GAB/SEF, mediante o qual a Secretaria da Fazenda do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 120 (cento e vinte) dias, para cumprimento das determinações contidas na Decisão nº 8370/98. - DECISÃO Nº 10443/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias (até 28.02.2000) o prazo para atendimento das determinações contidas na Decisão nº 8370/98.

PROCESSO Nº 4069/92 - Aposentadoria de THEREZINHA DE TOLEDO NEVES-FEDF. - DECISÃO Nº 10444/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à FEDF que, posteriormente, promova a correção do abono provisório para incluir a parcela da Gratificação de Regência de Classe - GRC como deferida, a contar da promulgação da Lei n.º 696/94, providência esta a ser verificada em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4179/92 - Pensão civil concedida a FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS e outras-FCDF. - DECISÃO Nº 10445/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FCDF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I. retificar o ato de fl. 12, alterado pelo de fl. 70, excluindo os artigos 215 , 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8112/90 e incluir o art. 5º, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei nº 3373/58, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88, com efeitos a contar de 24.02.91, conforme decidido nos Processos nºs 3533/96 e 1753/97; II. autenticar os documentos de fls. 02, 04/05 e 12; III. tornar sem efeito o documento de fl. 71.

PROCESSO Nº 0656/93 - Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO TENÓRIO SANTANA-FEDF. - DECISÃO Nº 10446/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0675/93 - Aposentadoria de MARIA LÚCIA IWANOW-FEDF. - DECISÃO Nº 10447/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar ilegal a concessão em exame, com recusa do registro, por falta de requisito temporal, haja vista que o tempo em que a interessada esteve afastada entre a demissão do cargo anterior (TEP/FEDF) e a readmissão (cláusula 66ª do Acordo Coletivo n.º 16/89), o tempo de serviço prestado ao SINPRO - DF, bem como o tempo em que esteve à disposição da movimentação, não podem ser considerados como de efetivo magistério à luz do entendimento reinante nesta Corte, esposados nos Processos nºs 5019/92, 3069/96 e 104/97; e, especificamente, no processo n.º 4396/93 (afastamento, cláusula 66ª do Acordo Coletivo n.º 16/89) e no Processo n.º 2675/91 (tempo prestado ao SINPRO DF); II) determinar à Fundação Educacional do DF, que no prazo de 30 (trinta) dias, adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), observando que o período de afastamento entre a demissão e a readmissão, contado com base na cláusula 66ª do Acordo Coletivo n.º 16/89, não se presta sequer para aposentadoria comum (Decisão n.º 1545/98, Processo n.º 4396/93), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0690/93 - Aposentadoria de SUELI CÉLIA RUSSO AMORIM PIRES-FEDF. - DECISÃO Nº 10448/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1783/93 - Aposentadoria de LOURDES CONCEIÇÃO SANTANA-FHDF. - DECISÃO Nº 10449/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à FHDF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I. elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 44, observando a Decisão Normativa-TCDF n.º 02/93, a fim de considerar como vantagem pessoal nominalmente identificada a diferença a menos porventura encontrada entre a remuneração que seria devida à servidora em janeiro/90, em decorrência da aplicação da Lei n.º 87/89, e a remuneração de dezembro/89, nos termos do § 8º do art. 2º da mesma lei, corrigida pelos índices gerais de reajuste salarial, até a data da aposentadoria; II. tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3034/93 - Aposentadoria de LOURDES FERREIRA DE MELO-FEDF. - DECISÃO Nº 10450/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à FEDF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - elaborar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 07, para considerar todo o período de licença por acidente em serviço para todos os efeitos, corrigindo, conseqüentemente, o Adicional por Tempo de Serviço - ATS de 3% para 6%; II - em observância ao item I, elaborar novo Abono Provisório, de acordo com a DN 02/93 - TCDF, em substituição ao de fl. 34, para considerar o percentual do ATS de 6%; III - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3114/93 (apenso o de nº 030.001.800/93) - Pensão civil concedida a EUTÁLIA MATIAS IAJELOVIC-SEA. - DECISÃO Nº 10451/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo à SEA, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria; I.a - autenticar os documentos de fls. 02 a 04 do apenso n.º 030-001.800/93-GDF; I.b - anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei n.º 8.112/90; I.c - anexar aos autos cópia autenticada do último contracheque do instituidor da pensão; 2 - alertar a SEA sobre a possibilidade de complementar o vencimento até o valor do salário mínimo vigente na data da concessão, apurando as demais parcelas proporcionais também sobre esse mesmo valor, em conformidade com o critério aplicável em relação ao instituidor do benefício.

PROCESSO Nº 3816/93 (apenso o de nº 030.017.037/92) - Pensão civil concedida a MARIA CARMELITA DA CONCEIÇÃO ROBERTO e outra-SEA. - DECISÃO Nº 10452/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3928/93 (apenso o de nº 030.001.774/92) - Pensão civil concedida a MARIA DOROTHÉA QUEIROZ RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 10453/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo à SEA adotar, posteriormente, as seguintes medidas, objeto de futura auditoria: a) retificar o ato concessório de fl. 26 - apenso n.º 30.001774/92 - GDF, objetivando a correção da classificação funcional do ex-servidor, considerando a progressão determinada pelo Decreto n.º 13.166/91; b) elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 29 - apenso n.º 30.001774/92 - GDF, observando o correto posicionamento do servidor e a aplicação da proporcionalidade devida ao vencimento; c) apurar as diferenças pagas a mais, com vistas ao respectivo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei n.º 8.112/90, haja vista que, conforme registros do SIGRE, nos meses de julho de 1992 e maio de 1999, o benefício foi calculado, incorretamente, com base no valor integral do vencimento do ex-servidor, o que sugere o desembolso indevido durante todo o período; d) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4105/93 - Aposentadoria de MARIA CÉLIA DE ALMEIDA FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10454/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5675/93 - Aposentadoria de ADÉLIA MARIA DE ASSIS-FEDF. - DECISÃO Nº 10455/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro JORGE CAETANO, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 6302/93 - Aposentadoria de ISMÊNIA TIMO-FEDF. - DECISÃO Nº 10456/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6511/93 (apenso o de nº 030.008.225/93) - Pensão civil concedida a AURORA TEREZA DE ANDRADE-SEA. - DECISÃO Nº 10457/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo à SEA, posteriormente, anexar aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei n.º 8.112/90, bem com cópia autenticada do último contracheque do instituidor da pensão, o que será objeto de verificação em futura auditoria; II. determinar à SEA que considere a possibilidade de complementar o vencimento até o valor do salário mínimo vigente na data da concessão, apurando as demais parcelas proporcionais também sobre esse mesmo valor, em conformidade com o critério aplicável em relação ao instituidor do benefício.

PROCESSO Nº 7756/93 - Aposentadoria e revisão dos proventos de JOSEFA BARBOSA LOPES-FEDF. - DECISÃO Nº 10458/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo à FEDF adotar, posteriormente, a seguinte providência, objeto de futura auditoria: - retificar o ato de revisão, da aposentadoria em análise, para complementar a fundamentação da incorporação dos quintos: "considerando o artigo 62 da Lei n.º 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8911/94, "ex vi" do art. 6º da Lei n.º 1004/96".

PROCESSO Nº 0294/94 (apenso o de nº 121.103.667/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades por irregularidades na classificação de

empregado no Plano de Cargos e Salários. - DECISÃO Nº 10459/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados das diligências determinadas; b) determinar à CODEPLAN que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe ao Tribunal documentação que comprove que os empregados nominados no anexo ao Ofício n.º 984/98-GAB-PRESI, de 10.11.98, à época da reclassificação para Analista de Sistemas, atendiam aos requisitos previstos no Plano de Classificação de Cargos e Salários para exercício do cargo, quais sejam, curso superior completo, com curso de especialização e experiência de 2 (dois) anos; e/ou conhecimentos técnicos equivalentes, devidamente comprovados e experiência de 5 (cinco) anos; c) autorizar a devolução do apenso à Secretaria de Fazenda para que esta, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente prova material do atendimento de pelo menos um dos requisitos básicos para o enquadramento do empregado da CODEPLAN, Sr. JOSÉ DE RIBAMAR LOBO DE CASTRO, no cargo de Técnico de Processamento, bem como esclareça, comprovando, se para os cargos em comissão por ele ocupado, existiam requisitos técnicos a serem preenchidos e se foram cumpridos, tendo em vista que a CTCE em atendimento ao determinado na Decisão n.º 8046/98 não considerou esta questões, e ainda, caso inexistam tais provas, a Comissão deverá apontar o responsável pelo enquadramento, quantificando o prejuízo decorrente.

PROCESSO Nº 1123/94 - Pensão civil concedida a NATALINA CAVALCANTE MARIANO-SEA. - DECISÃO Nº 10460/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo à SEA/DF adotar, posteriormente, a seguinte providência, objeto de auditoria futura: a) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 12, a fim de excluir 180 (cento e oitenta) dias relativos à licença-prêmio indevida, considerando que à época da aposentadoria do ex-servidor estava em vigor a Lei n.º 1.711/52, que computava apenas decênios e não qüinqüênios, não chegando o mesmo a adquirir tal benefício na atividade.

PROCESSO Nº 2435/94 - Aposentadoria de MIRACI DE OLIVEIRA LIMA-FEDF. - DECISÃO Nº 10461/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4449/94 - Aposentadoria de JACI DA CUNHA TELES SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10462/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6402/94 (apenso o de nº 030.008.376/94) - Pensão civil concedida a DALVINA PEREIRA NICOLAU e outra-SEA. - DECISÃO Nº 10463/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) baixar os autos em diligência junto à SEA/DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I. retificar o ato concessório de fls. 25 (Proc. 030.008376/94), a fim de considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe Especial, Padrão IV; II. em decorrência, elaborar outro título de pensão, em substituição ao de fl. 26 (Proc. 030.008376/94), para considerar o posicionamento especificado no item anterior; III. providenciar o ressarcimento das quantias recebidas indevidamente, tanto pelo instituidor quanto pelas beneficiárias; IV. anexar aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; V. tornar sem efeito o documento substituído; b) determinar à Jurisdicionada que considere: a) a possibilidade de complementar o vencimento até o valor do salário mínimo vigente na data da concessão, apurando as demais parcelas proporcionais sobre esse mesmo valor, em conformidade com o critério aplicado com relação ao instituidor do benefício; b) a possibilidade de aplicação do disposto no § 2º do artigo 78 da Lei n.º 1.711, de 28.10.52.

PROCESSO Nº 0108/95 - Aposentadoria de MARIA AMÉRICA FERREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10464/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0155/95 - Aposentadoria de DARCI MEDEIROS RAMALHO-FHDF. - DECISÃO Nº 10465/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. julgar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II. determinar à FHDF que adote, posteriormente, as seguintes medidas, objeto de auditoria futura: a) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 11, levando em conta que a contagem do período de trabalho da servidora deve encerrar-se em 30.05.93 (véspera da publicação do ato de aposentadoria); b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 20, observando a Decisão Normativa n.º 02/93 - TCDF, a fim de fixar a data inicial da concessão em 31.05.93; c) tornar sem efeito os documentos substituídos; III. alertar a Jurisdicionada de que conforme previsto no parágrafo único, art. 5º, da Lei DF n.º 197/91, a servidora faz jus à percepção da vantagem indicada no art. 184, inciso II, da Lei n.º 1.711/52, em substituição àquela que lhe foi concedida (art. 192, inciso II, da Lei n.º 8.112/90).

PROCESSO Nº 0313/95 (apenso o de nº 030.010.608/94) - Aposentadoria de AGOSTINHO FAUSTO DIAS-SEA. - DECISÃO Nº 10466/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo à SEA adotar, posteriormente, as seguintes providências, objeto de futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 28 - apenso n.º 30.010608/94-GDF, corrigindo o valor da parcela correspondente ao ATS, a qual deverá ser apurada considerando o percentual de 33% (trinta e três por cento), indicado no demonstrativo de fl. 09 - apenso n.º 30.010608/94-GDF; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1513/95 (apenso o de nº 030.014.050/94) - Pensão civil concedida a KIMIE SUDA-SEA. - DECISÃO Nº 10467/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2465/95 (apenso o de nº 3403/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar prejuízo com a interrupção da Tomada de Preços nº 002/93 e a celebração de contrato de emergência com a firma SINAL - Comércio, Representação e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda. - DECISÃO Nº 10468/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu reiterar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal os termos da Decisão n.º 8383/98, fixando prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2959/95 (apenso o de nº 030.001.578/95) - Pensão civil concedida a LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10469/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à SEA/DF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) apresentar outras provas materiais de união estável como entidade familiar, capazes de habilitar a Sra. LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS, como beneficiária do ex-servidor, considerando-se, para esse efeito, a título de exemplo, os documentos relacionados no artigo 19, § 3º, do Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n.º 2172/97; b) elaborar outro Título de pensão, em substituição ao de fl. 83 do Apenso n.º 030.001.578/95, para considerar a data de vigência a partir de 17.07.93; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3148/95 (apenso o de nº 056.000.012/95) - Prestação de contas da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 10470/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5581/95 (apensos os de nºs 6914/93 e 082.018.297/95) - Pensão civil concedida a JOÃO FELINTO DE OLIVEIRA NETO e outro-FEDF. - DECISÃO Nº 10471/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à FEDF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - elaborar título de pensão, em substituição ao de fl. 17-apenso pensão, para calcular os " Incentivos Funcionais " no percentual de 12,5%; II- retificar o ato de fl. 19-apenso aposentadoria, para fazer constar a fundamentação legal dos incentivos funcionais, dando cumprimento à Decisão n.º 8.256/95 (fl. 30-apenso aposentadoria).

PROCESSO Nº 5673/95 (apenso o de nº 101.000.945/95) - Pensão civil concedida a JANAÍNA MINIATI PEREIRA DOS SANTOS e outra-FSS. - DECISÃO Nº 10472/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Fundação de Serviço Social do Distrito Federal que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 31 - apenso, fazendo constar o fundamento legal das parcelas e seus respectivos percentuais, a fim de corrigir o percentual e o valor da Gratificação de Atividade, que na época do passamento da instituidora (novembro de 1992) era de 80%, bem como consignar o nome completo da ex-servidora; II - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6276/95 (apenso o de nº 040.007.764/95) - Aposentadoria de SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA-SEA. - DECISÃO Nº 10473/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Secretaria de Administração que, posteriormente, retifique o ato de concessão de fl. 31 - apenso n.º 040-007764/95 para combinar o artigo 62 da Lei n.º 8.112/90 com o artigo 3ºda Lei n.º 8.911/94 e excluir a referência à Medida Provisória n.º 1.127/95 (item 3 da Decisão n.º 3395/99, adotada no Processo n.º 3871/96), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 6450/95 - Contendo o Ofício nº 252/99-PRESI, mediante o qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para cumprimento de determinação da Corte (Decisão nº 692/98). - DECISÃO Nº 10474/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16.11.99, com determinação à FSS/DF que dê ciência ao servidor para que o mesmo providencie junto ao INSS, na brevidade possível, a ratificação do seu tempo rural, sob pena do referido tempo ser desconsiderado para fins de aposentadoria, sem prejuízo de que a FSS/DF continue oficiando ao INSS.

PROCESSO Nº 4289/96 (apenso o de nº 082.028.793/94) - Aposentadoria de RAIMUNDA DIAS DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10475/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5486/96 (apenso o de nº 082.024.686/95) - Aposentadoria de FRANCISCA RODRIGUES BRAGA-FEDF. - DECISÃO Nº 10476/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5526/96 (apenso o de nº 082.025.452/95) - Aposentadoria de MARIA MADALENA DE ARAÚJO-FEDF. - DECISÃO Nº 10477/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5558/96 (apenso o de nº 082.027.137/95) - Aposentadoria de MARIA AUREA BRAGA AMORIM-FEDF. - DECISÃO Nº 10478/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6853/96 (apenso o de nº 082.028.946/95) - Aposentadoria de MARIA DO CARMO MIRANDA PASSOS-FEDF. - DECISÃO Nº 10479/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7043/96 (apenso o de nº 082.002.737/96) - Aposentadoria de ARLINDA EDITH SOUZA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10480/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7633/96 (apenso o de nº 210.000.288/96) - Aposentadoria de OTÁVIO ANDRÉ DE ARAÚJO-SEA. - DECISÃO Nº 10481/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II) determinar à Secretaria de Administração que, posteriormente, retifique o ato de concessão de fl. 80 - apenso n.º .210.000288/96 para excluir de sua fundamentação o artigo 1º da Lei n.º 1.004/96, tendo em vista a inexistência de parcelas de 'décimos' incorporadas com base nesse dispositivo legal, e para combinar o artigo 7º da Lei n.º 1.004/96 com o artigo 4º da Lei n.º 1.141/96, o que será objeto de verificação em futura auditoria; III) alertar a Jurisdicionada sobre a possibilidade de calcular as parcelas de 'décimos' fundadas na Lei n.º 1.004/96 pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido (55%) e da representação mensal, conforme item 3.2.1. da Decisão n.º 3395, adotada no Processo n.º 3871/96, bem como de aplicação do item 3.2.3. da referida decisão.

PROCESSO Nº 8183/96 (apenso o de nº 082.007.376/96) - Aposentadoria de NADIR NERY VIEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10482/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro JORGE CAETANO, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 8274/96 (apenso o de nº 082.015.069/96) - Pensão civil concedida a MOISÉS OSÓRIO SARDINHA AVELAR-FEDF. - DECISÃO Nº 10483/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam ultimadas as seguintes providências: I - anexar aos autos as declarações de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei n.º 8.112/90; II - elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 17 - apenso, para inclusão do período relativo ao ano de 1995; III - tornar sem efeito o documento substituído; IV - informar o fundamento legal da parcela intitulada "Complementação Decreto".

PROCESSO Nº 1802/97 (apenso o de nº 030.007.424/96) - Pensão civil concedida a MARIA HILDA DE OLIVEIRA SANTOS e outra-SEA. - DECISÃO Nº 10484/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II. alertar a Jurisdicionada sobre a possibilidade de complementar o vencimento até o valor do salário mínimo vigente na data da concessão, apurando as demais parcelas proporcionais também sobre esse mesmo valor, em conformidade com o critério aplicável em relação ao instituidor do benefício.

PROCESSO Nº 2168/97 (apenso o de nº 061.001.945/96) - Aposentadoria e reversão à atividade de VALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10485/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2354/97 (apensos os de nºs 3706/97 e 082.017.773/96) - Aposentadoria e reversão à atividade de ANTÔNIA GOMES DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10486/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. no mérito, dar provimento ao pedido de reexame de fls. 14/16; II. rever a Decisão n.º 8392/98 para considerar legais, para fins de registro, os atos de reversão e de concessão da aposentadoria em exame.

PROCESSO Nº 2403/97 (apensos os de nºs 4188/96, 6240/96, 6573/96, 959/97, 3631/97, 081.002.469/94, 081.000.387/97 e 081.000.598/97) - Prestação de contas anual da Fundação Cultural do Distrito Federal, referente exercício de 1996. - DECISÃO Nº 10487/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2468/97 (apensos os de nºs 3669/97 e 4138/97) - Edital nº 13/97, versando sobre o processo seletivo simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais da área de Saúde, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 10488/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu no sentido de ser reiterada a citação, por meio de servidor desta Casa.

PROCESSO Nº 2857/97 (apensos os de nºs 3793/96, 5984/96, 7720/96, 494/97, 111.000.239/97 e 1 volume) - Prestação de contas dos dirigentes da Companhia Imobiliária Brasília, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 10489/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3067/97 - Concurso público para o ingresso no emprego de Agente de Suporte da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital n.º 01/97-CAESB/5. - DECISÃO Nº 10490/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - determinar à CAESB que, no prazo de 30 (trinta) dias, cumpra a diligência expressa na Decisão n.º 2063/99, OF GP n.º 770/99 (fl. 107), reiterada pela Decisão n.º 4487/99, OF GP n.º 1543/99 (fl. 114), e indique o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pelo seu seguido descumprimento, com vistas à eventual aplicação de multa, prevista no inciso VII, artigo 57, da Lei Complementar n.º 01, de 09.05.94; II - autorizar o retorno dos autos à 4ª Inspetoria, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3329/97 - Ofício nº 1056/99-GAB/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 10491/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - prorrogar por 90 (noventa) dias, até 13.02.2000, o prazo para a conclusão da TCE em causa; II - autorizar à 1ª ICE a realizar inspeção, "in loco", para verificar o motivo dos reiterados atrasos.

PROCESSO Nº 3990/97 (apenso o de nº 030.004.810/97) - Aposentadoria de IVONALDO RIBEIRO GUIMARÃES-SEA. - DECISÃO Nº 10492/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. nos termos do artigo 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Secretaria de Administração, posteriormente, retificar o ato de concessão de fl. 87/88 - apenso n.º 30.004810/97-GDF - para excluir de sua fundamentação o artigo 1º da Lei n.º 1.004/96, tendo em vista a inexistência de parcelas de 'décimos' incorporadas com base nesse dispositivo legal, e para combinar o artigo 7º da Lei n.º 1.004/96 com o artigo 4º da Lei n.º 1.141/96, o que será objeto de verificação em futura auditoria; II. alertar a Jurisdicionada para a possibilidade de calcular as parcelas de 'décimos' com base na retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da respectiva representação mensal.

PROCESSO Nº 4140/97 (apenso o de nº 1300/89) - Contendo o Ofício nº 1045/99-GAB-SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para conclusão de processo de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 10493/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação, na forma solicitada, até 06.02.2000.

PROCESSO Nº 4674/97 (apenso o de nº 082.001.627/97) - Aposentadoria de MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 10494/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro JORGE CAETANO, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 5002/97 (apenso o de nº 082.004.299/97) - Aposentadoria de FRANCISCO DE ASSIS TRINDADE BELEZA-FEDF. - DECISÃO Nº 10495/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a FEDF adotar, posteriormente as seguintes medidas, objeto de futura auditoria: I - elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 35 - apenso, observando a DN 02/93-TCDF, para o fim de calcular a Gratificação de Regência de Classe sobre o valor do vencimento integral do servidor, de acordo com o entendimento firmado no Processo n.º 865/97 - TCDF; II - excluir do abono provisório a gratificação por "Exercício em Escola Rural"; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0440/98 (apensos os de nºs 133.000.081/94 e 133.000.626/97) - Aposentadoria de REGINA MARIA DE PAIVA BARROS-SEA. - DECISÃO Nº 10496/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. nos termos do artigo 11, §§ 1º e 2º, da Resolução n.º 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Secretaria de Administração retificar o ato de concessão de fls. 32/33 - apenso aposentadoria n.º 133.000626/97-GDF - para excluir de sua fundamentação o artigo 1º da Lei n.º 1.004/96, tendo em vista a inexistência de parcelas de 'décimos' incorporadas com base nesse dispositivo legal, e para combinar o artigo 7º da Lei n.º 1.004/96 com o artigo 4º da Lei n.º 1.141/96, o que será objeto de verificação em futura auditoria; II. alertar a Jurisdicionada para a possibilidade de calcular as vantagens previstas no artigo 7.º da Lei n.º 1.004/96 com base na retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido e da respectiva representação mensal.

PROCESSO Nº 1238/98 (apensos os de nºs 1079/98, 2326/98 e 1 volume) - Ofício nº 1023/99-GAB/SEF, mediante o qual a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, para o encaminhamento de prestação de contas anual. - DECISÃO Nº 10497/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. N.º 2.014/99-PRES e anexos (fls. 49/52) e do OFÍCIO N.º 1023/99-GAB/SEF e anexo (fls. 55/56); b) considerar não-cumprido o item III da Decisão n.º 6168/99, deixando de reiterá-lo, vez que a questão será tratada quando do exame das Contas; c) conceder à Secretaria de Fazenda prorrogação de prazo, por 60 dias, na forma solicitada, para envio da PCA/97-NOVACAP; d) reiterar à Secretaria de Fazenda o item II da Decisão n.º 6168/99, no sentido de priorizar o exame das Contas de 1997 da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

PROCESSO Nº 1264/98 (apenso o de nº 081.002.874/97) - Aposentadoria de JOSÉ RIBEIRO FILHO-SEA. - DECISÃO Nº 10498/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu sobrestar o julgamento do feito, até decisão final da Representação-Conjunta n.º 17/99 do Ministério Público.

PROCESSO Nº 1318/98 (apenso o de nº 082.016.541/97) - Aposentadoria de CREUSA MARIA DE CASTRO-FEDF. - DECISÃO Nº 10499/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1541/98 (apensos os de nºs 6571/96, 040.003.330/97 e 040.006.778/97) - Tomada de contas anual dos administradores da Região Administrativa XII - Samambaia, referente ao exercício de 1996. - DECISÃO Nº 10500/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1758/98 (apenso o de nº 082.012.417/97) - Aposentadoria de MARIA DE FÁTIMA SILVA FREITAS-FEDF. - DECISÃO Nº 10501/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro JORGE CAETANO, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 2341/98 (apenso o de nº 082.004.718/97) - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES CUTOLO-FEDF. - DECISÃO Nº 10502/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro JORGE CAETANO, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 2353/98 - Contendo o Ofício nº 665/99-GAB/SE, mediante o qual a Secretaria de Educação do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos da TCE constante do Processo n.º 082.017.662/93. - DECISÃO Nº 10503/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu conceder a prorrogação solicitada, a contar da data do recebimento desta Decisão.

PROCESSO Nº 2367/98 (apenso o de nº 061.030.144/98) - Aposentadoria de ALDIVÂNIA LÉLIA COSTA PINA-FHDF. - DECISÃO Nº 10504/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2467/98 (apenso o de nº 030.002.588/98) - Pensão civil concedida a ALDENORA LIMA DE FARIAS-SEA. - DECISÃO Nº 10505/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo à SEA/DF adotar, posteriormente, as seguintes medidas, objeto de futura auditoria: a) retificar o ato concessório de fls. 29 (Proc. 030.002588/98), a fim de considerar o ex-servidor no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I; b) em decorrência, elaborar outro título de pensão, em substituição ao de fl. 30 (Proc. 030.002588/98), para considerar o posicionamento especificado no item anterior; c) providenciar o ressarcimento ao erário das quantias recebidas indevidamente, verificadas no título de pensão de fl. 30 (Proc. 030.002588/98), nos termos do art. 46, da Lei nº 8112/90; d) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3324/98 (apenso o de nº 082.013.833/97) - Aposentadoria de GLEISE DAS GRAÇAS LACERDA OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10506/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3496/98 - Aposentadoria de GENTIL JOAQUIM DE ALICERO BEZERRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10507/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3529/98 - Denúncia formulada pelo Sindicato dos Servidores da Administração Direta, quanto ao desvio de função dos ocupantes dos cargos de Técnico de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade Fiscal de Limpeza. - DECISÃO Nº 10508/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3564/98 (apensos os de nºs 2886/97, 898/98 e 191.000.245/98) - Prestação de contas anual dos dirigentes do Instituto de Ecologia e Meio - Ambiente - IEMA, referente ao exercício de 1997. - DECISÃO Nº 10509/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4441/98 (apenso o de nº 141.003.672/98) - Aposentadoria de JOSÉ ALVES DE ALMEIDA-SEA. - DECISÃO Nº 10510/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º da Resolução n.º 101/97-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II) determinar à Secretaria de Administração que, posteriormente, adote as seguintes providências, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) retificar o ato de concessão de fl. 47, Apenso n.º 141.003.672/98, para excluir de sua fundamentação o artigo 1º da Lei n.º 1.004/96, tendo em vista a inexistência de parcelas de 'décimos' incorporadas com base nesse dispositivo legal; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 55 do mesmo apenso, para corrigir a indicação das vantagens previstas no artigo 7º da Lei n.º 1.004/96 'décimos', calculando-as pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido (55%) e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão n.º 3395, adotada no Processo n.º 3871/96).

PROCESSO Nº 4744/98 - Análise da Lei Orçamentária de 1999, objetivando subsidiar a elaboração do Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 10511/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4813/98 (apenso o de nº 082.001.375/98) - Aposentadoria de LÚCIA MARIA DA GRAÇA DIAS DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10512/99.- O Tribunal, por maioria, acolhendo proposta do Conselheiro JORGE CAETANO, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar, "a posteriori", as seguintes providências: I) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 28-apenso, observando a Decisão Normativa n.º 02/93 - TCDF, a fim de corrigir a o valor da parcela Gratificação de Alfabetização, que deve ser calculada no percentual de 8%; II) apurar as quantias pagas a mais para fins de ressarcimento ao erário, a título de GRC, na forma prevista no art. 46 da Lei n.º 8.112/90; III) tornar sem efeito o documento substituído. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que manteve o seu voto de fs. 9-10.

PROCESSO Nº 5416/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 10513/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1516/99 - Resultados de inspeção realizada na Câmara Legislativa do DF, a pedido da Procuradoria junto a esta Corte, a respeito da remuneração dos Deputados Distritais. - DECISÃO Nº 10514/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO Nº 0014/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria de MANOEL COELHO BORGES-SEA. - DECISÃO Nº 10515/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de revisão de proventos da aposentadoria de MANOEL COELHO BORGES, visto à fl. 36; II - determinar à Secretaria de Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 38, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de considerar a parcela referente à Gratificação de Fiscalização e Inspeção sobre o maior padrão da classe em que está posicionado o servidor, nos termos da Lei nº 174/91, bem como calcular o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25%, tornando sem efeito o documento substituído, o que será objeto de

PROCESSO Nº 3028/84 - Pensão civil concedia a MARIA JOSÉ DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10516/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos apensos à Secretaria de Administração, em diligência preliminar, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: I - quanto à concessão com base na Lei 6.782/80: a) apensar o processo de aposentadoria do instituidor da pensão, JOSÉ LEONEL DOS SANTOS; b) tornar sem efeito o ato de retificação de fls. 55/56; c) retificar a concessão inicial para incluir a beneficiária MARIA JOSÉ DOS SANTOS, a contar de 06/01/94, em obediência ao artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, e à prescrição qüinqüenal; d) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 57, para, observando a prescrição qüinqüenal, constar os efeitos financeiros a contar de 06/01/94, tornando sem efeito o documento

substituído; II - quanto à integralização da pensão: a) retificar o ato de fl. 55/56, para excluir o nome de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, considerando que a mesma somente se habilitou ao benefício em 06/01/99; b) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 58, para excluir o nome de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, tendo em vista a determinação contida na alínea "a" precedente, tornando sem efeito o documento substituído; c) editar ato de revisão da pensão concedida a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, com efeitos a contar de 06/01/94, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; d) elaborar Título de Pensão, com efeitos a contar de 06/01/94, referente à integralização da pensão concedida a MARIA JOSÉ DOS SANTOS; e) elaborar o Demonstrativo de Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 6382/91 - Aposentadoria de ELVIRA PEREIRA LUSTOSA-FEDF. - DECISÃO Nº 10517/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 9161/96, fl. 45; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ELVIRA PEREIRA LUSTOSA, visto à fl. 10, retificado à fl. 53. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 5973/92 - Aposentadoria de AGRIPINA MARTINS DAMASCENO-FHDF. - DECISÃO Nº 10518/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8191/95; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de AGRIPINA MARTINS DAMASCENO, visto à fl. 08 dos autos; III - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 46, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de: a.1) excluir uma das parcelas denominadas "Integração de Plantões", em cumprimento à determinação contida no item II da Decisão nº 5376/98, prolatada no Processo nº 3928/96, considerando que a Lei nº 1867, de 19/01/98, deu respaldo à percepção apenas de uma dessas parcelas; a.2) retificar a parcela "Triênio" para o percentual de 15%; b) juntar aos autos, nos termos do Enunciado nº 22, das Súmulas da Jurisprudência do TCDF, a Certidão de Tempo de Serviço relativa ao período de 25/01/61 a 30/03/71; c) apurar as quantias porventura pagas indevidamente à interessada, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; d) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0119/93 - Aposentadoria de CLAUNILDA LEITE DE ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 10519/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 12.315/95; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de CLAUNILDA LEITE DE ALMEIDA, visto à fl. 15, retificado às fls. 64/67 dos autos. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 0480/93 - Aposentadoria de HIRACLIS NICOLAIDIS-SEA. - DECISÃO Nº 10520/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de HIRACLIS NICOLAIDES, visto à fl. 05; II - determinar o retorno dos autos à Secretaria de Administração, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências, relativamente à revisão de proventos: a) retificar o ato revisório de fls. 64/66, excluindo a referência sobre a Medida Provisória nº 968/95; b) juntar aos autos cópia autenticada do ato de designação para o cargo de Chefe do Serviço de Legislações Prediais - NOVACAP/CAESB, ocorrida em 01/08/68.

PROCESSO Nº 3234/93 (apenso o de nº 030.017.571/92) - Integralização da pensão civil concedida a NILDA CARVALHO PRATA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 10521/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 2701/99; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de integralização da pensão civil deferida a NILDA CARVALHO PRATA, viúva, e DIVINA JOSIE CARVALHO PRATA, filha instituída pelo ex-servidor JOÃO MACHADO PRATA, visto à fl. 14, ratificado pelo de fls. 46/47 e 57/59 do processo apenso; III - determinar à Secretaria de Administração que, no prazo de 30 (trinta) dias, apure as quantias pagas indevidamente às beneficiárias da pensão, em decorrência da alteração do percentual de Adicional por Tempo de Serviço para 27%, para fins de ressarcimento ao erário, na forma prescrita no artigo 46 da Lei nº 8.112/90, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 3934/93 (apenso o de nº 030.001.253/91) - Integralização da pensão civil concedida a MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES-SEA. - DECISÃO Nº 10522/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8274/96; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de integralização da pensão civil vitalícia concedida a MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, viúva do ex-servidor JOSÉ DE PAULA MENDES, visto à fl. 18, retificado pelo de fls. 33 e 59/60 do processo apenso.

PROCESSO Nº 4659/93 (apenso o de nº 030.012.186/92) - Integralização da pensão civil concedida a MARIA DULCINEA ALVARENGA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10523/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 8718/98; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de integralização da pensão civil vitalícia concedida a MARIA DULCINEA ALVARENGA DOS SANTOS, visto à fl. 12, retificado pelo de fls. 64/67 do processo apenso.

PROCESSO Nº 5890/93 - Pensão civil concedida a FRANCISCA LEITE RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 10524/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos até decisão final dos estudos determinados no Processo nº 2560/98.

PROCESSO Nº 3119/94 - Pensão civil concedida a JUSSARA XIMENES DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10525/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de pensão civil temporária deferida a JUSSARA XIMENES DE OLIVEIRA, filha da ex-servidora ZENAIDE DA COSTA MACHADO, visto à fl. 12 dos autos; II - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 13, a fim de: a.1) adequar seus valores à tabela de vencimentos referente ao mês de novembro/92, observando o padrão monetário vigente naquele mês; a.2) calcular as parcelas referentes ao Adicional por Tempo de Serviço, ao "Triênio" e à Gratificação de Atividade, tomando como base de cálculo o valor do vencimento básico; a.3) alterar a denominação da parcela "Complementação Salarial" para "Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada", cujo valor deverá corresponder à diferença a menos, porventura encontrada entre a remuneração que seria devida à ex-servidora em janeiro/1990, em decorrência da aplicação da Lei nº 87/89, e a remuneração de dezembro/1989, nos termos do § 8º do art. 2º da mesma Lei, corrigida pelos índices gerais de reajuste salarial, até a data da concessão da pensão; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4594/94 - Aposentadoria de MARIA ESTER DA SILVA-FHDF. - DECISÃO Nº 10526/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 7975/95; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA ESTER DA SILVA, visto à fl. 07-verso, retificado às fls. 18 e 30 dos autos; III - determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 21, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de calcular a parcela "Triênio" no percentual de 7%; b) juntar aos autos, nos termos do Enunciado nº 22, das Súmulas da Jurisprudência do TCDF, a Certidão de Tempo de Serviço relativa ao período de 09/05/67 a 31/03/69; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 6075/94 - Pensão civil concedida a LEONARDO AUGUSTO BARREIRO LEMOS BARBOSA-FSS. - DECISÃO Nº 10527/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter como parcialmente cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 4834/99; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de concessão da pensão civil temporária a LEONARDO AUGUSTO BARREIRO LEMOS BARBOSA, filho do ex-servidor ANTÔNIO AUGUSTO BARBOSA JÚNIOR, visto à fl. 12, retificado à fl. 62 dos autos; III - determinar à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 69, para o fim de: a.1) mencionar corretamente no título os dados do ato concessório da pensão como sendo Instrução de 30/09/94, publicada no DODF de 06/10/94, retificada pela instrução de 09/09/99, publicada no DODF de 14/09/99; a.2) corrigir no nome da 1ª parcela constante do título para "Pensão Temporária", ao invés de "Pensão Vitalícia"; a.3) inserir no título somente as parcelas correspondentes às vantagens que o ex-servidor fazia jus ao tempo do óbito (17/08/94), atentando para que os valores correspondam à tabela vigente no mês de agosto/94 (mês do óbito); b) apurar os valores pagos a mais ao beneficiário, para fins de ressarcimento ao erário; c) tornar sem efeito o documento de fl. 69.

PROCESSO Nº 0065/95 - Pensão civil concedida a RITA RODRIGUES PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10528/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 1459/96, fl. 39; II - julgar legal para fins de registro, o ato de concessão de pensão civil vitalícia deferida a RITA RODRIGUES PEREIRA, e temporária a MARIA LÚCIA RODRIGUES PEREIRA, instituída pela ex-servidora DARCY RODRIGUES PEREIRA, conforme visto à fl. 28, retificado à fl. 51; III - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) anexar aos autos as declarações de não-acumulação ou acumulação lícita de pensão, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90; b) elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 57, a fim de alterar o percentual referente à Gratificação de Regência de Classe - GRC para 20%, tornando sem efeito o documento substituído; c) informar quanto à não inclusão no benefício pensional da parcela Gratificação de Ensino Especial - GATE, constante do contracheque de fl. 08.

PROCESSO Nº 2747/95 - Pensão civil concedida a ISABELA SERPA BONFIM DA SILVA e outras-FEDF. - DECISÃO Nº 10529/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 3168/96; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de concessão de pensão civil temporária deferida a ISABELA SERPA BONFIM DA SILVA, TATIANA SERPA BONFIM DA SILVA e MARIANA SERPA BONFIM DA SILVA, instituída pelo ex-servidor JOSÉ SERPA DA SILVA, visto à fl. 15 dos autos; III - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, anexe aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o artigo 225 da Lei nº 8.112/90, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 3949/95 - Aposentadoria de BENEDITA MARIZ VAZ E DIAS-FEDF. - DECISÃO Nº 10530/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada na Decisão nº 9578/96, fl. 28; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de BENEDITA MARIZ VAZ E DIAS, visto à fl. 16, retificado às fls.30/31; III - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 44, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para calcular a Gratificação de Regência de Classe sobre o provento mais a Gratificação de Titularidade, de acordo com as Decisões nºs 4405/98 e 7105/98, prolatadas, respectivamente, nos Processos nºs 6418/96 e 0865/97, o que será objeto de verificação em futura auditoria, tornando sem efeito o documento substituído. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 4714/95 - Aposentadoria de MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10531/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 10.290/96; II - julgar legal para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES COSTA, visto à fl. 16, retificado às fls. 30/31; III - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) retificar a Certidão de Tempo de Serviço, fl. 18, para incluir o tempo de serviço prestado pela servidora à Secretaria de Educação Municipal de Lago da Pedra - MA, referente ao período de 1º/03/68 a 14/07/70, totalizando 866 dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço; b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 54, para incluir, na parcela Adicional por Tempo de Serviço, o percentual correspondente ao período mencionado na alínea anterior, tornando sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0210/96 (apenso o de nº 082.004.892/95) - Aposentadoria de MARIZIA XAVIER MARINO-FEDF. - DECISÃO Nº 10532/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de MARIZIA XAVIER MARINO, visto à fl. 20, retificado às fls. 41/43 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 34, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de: a.1) incluir as parcelas relativas à incorporação da Gratificação de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização - GAL; a.2) excluir as parcelas relativas à vantagem do art. 2º da Lei nº 8.911/94 (Opção e Representação), permanecendo somente a vantagem do art. 3º da Lei nº 8.911/94 (Quintos incorporados); b) apurar as quantias pagas a mais, para fins de ressarcimento ao erário, na forma prevista no art. 46 da Lei nº 8.112/90, ou, se for o caso, creditar à inativa, observando os débitos e créditos existentes na apuração, de acordo com o explicitado nos itens "a.1" e "a.2" da alínea "a" precedente; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4292/96 - Aposentadoria de CESÁRIA JOSÉ GABRIEL-FEDF. - DECISÃO Nº 10533/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos, até decisão final dos estudos determinados na Decisão nº 10.015/99.

PROCESSO Nº 5513/96 (apenso o de nº 082.022.425/95) - Aposentadoria de SONIA DO VALE NOBRE-FEDF. - DECISÃO Nº 10534/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar o retorno dos autos apensos à Fundação Educacional do Distrito Federal, em diligência preliminar, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, retifique o ato concessório de fl. 23/27, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 7º da Lei nº 1.004/96.

PROCESSO Nº 5764/96 (apenso o de nº 061.002.734/96) - Aposentadoria de MARIA DALVA MACÊDO FERREIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10535/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6068/96 - Contrato nº 23/96 celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a firma EMBRACON S.A. - Empresa Brasiliense de Construção. - DECISÃO Nº 10536/99.- Havendo a representante do Ministério Público junto à Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 8193/96 (apenso o de nº 082.003.365/95) - Aposentadoria de ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES-FEDF. - DECISÃO Nº 10537/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, visto às fls. 21/27, retificado às fls. 29/30 do processo apenso; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias,

proceda à regularização do processo apenso, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) retificar o Abono Provisório de fl. 33, para indicar corretamente, nas parcelas referentes ao TIDEM, os dispositivos decorrentes da Lei nº 1.030/96; b) verificar o direito de incorporação aos proventos da interessada das Gratificações de Regência de Classe – GRC e de Alfabetização – GAL, incluindo-as, se for o caso, no Abono Provisório; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 0315/97 (apenso o de nº 101.001.773/96) - Aposentadoria de CELINA DE LIMA RAMOS-FSS. - DECISÃO Nº 10538/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - ter por cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9503/98; II - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de CELINA DE LIMA RAMOS, visto à fl. 06, retificada pelo de fl. 20 dos autos apensos; III - determinar à Fundação do Serviço Social que, no prazo de 30 (trinta) dias, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 13 do mesmo processo, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de retificar o valor do Adicional por Tempo de Serviço, para calculá-lo com base no percentual apurado com o aproveitamento do período prestado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, ou seja 25%, tornando sem efeito o documentos substituído, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 4194/97 (apenso o de nº 082.020.517/96) - Aposentadoria de LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 10539/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de LUCIMAR DE MIRANDA ALMEIDA, visto à fl. 26 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) apurar o percentual correto para cálculo da Gratificação de Regência de Classe; b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 30, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir a parcela Gratificação de Regência de Classe, que deve ser calculada no percentual apurado no item antecedente; c) tornar sem efeito o documento substituído; d) apurar as quantias pagas a mais, a título de Gratificação de Regência de Classe, para fins de ressarcimento ao erário, conforme art. 46 da Lei 8.112/90.

PROCESSO Nº 4914/97 (apenso o de nº 082.012.266/97) - Pensão civil concedida a JOSÉ RÉGIO DA SILVA e outro-FEDF. - DECISÃO Nº 10540/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de concessão da pensão civil vitalícia a JOSÉ RÉGIO DA SILVA, companheiro, e temporária a PEDRO HENRIQUE CAMPOS RÉGIO, filho da ex-servidora MARINELZA OLIVEIRA CAMPOS, visto à fl. 18 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, retifique o ato concessório, fl. 18 do processo apenso, a fim de qualificar o beneficiário JOSÉ RÉGIO DA SILVA como companheiro da ex-servidora, o que será objeto de verificação desta Corte pela publicação do ato retificador no DODF.

PROCESSO Nº 1756/98 (apenso o de nº 082.016.006/97) - Aposentadoria de MARINA VALDIRA SILVA NOVAES-FEDF. - DECISÃO Nº 10541/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 2431/98 (apenso o de nº 030.005.040/93) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 10542/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal para fins de registro, o ato de revisão de proventos da aposentadoria de ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO, visto à fl. 10, dos autos apensos; II - determinar à Secretaria de Administração que, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 58, observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de considerar a parcela referente à Gratificação de Fiscalização e Inspeção sobre o maior padrão da classe em que está posicionado o servidor, tornando sem efeito o documento substituído; b) proceder à contagem em dobro do período laboral prestado pelo servidor, nos termos da Lei nº 22/89, atentando para os possíveis reflexos no Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 2997/98 (apenso o de nº 082.013.543/96) - Aposentadoria de SÔNIA RODRIGUES DE SOUZA ZEMMAHI-FEDF. - DECISÃO Nº 10543/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de SÔNIA RODRIGUES DE SOUZA ZEMMAHI, visto à fl. 31 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) confeccionar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 24, a fim de computar o tempo de serviço prestado pela interessada ao Ministério das Relações Exteriores, no período de 15/06/81 a 02/03/83 e 17/12/83 a 30/12/83, fl. 06, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, uma vez que a servidora foi admitida antes da vigência, no Distrito Federal, da Lei nº 8.112/90, conforme entendimento firmado pela Corte no Processo nº 4942/94 (Decisão nº 1042/96); b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 39, a fim de corrigir a parcela de Adicional por Tempo de Serviço, tendo em vista o determinado na alínea "a" precedente; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3364/98 (apenso o de nº 082.018.551/97) - Aposentadoria de TEREZINHA HORÁCIO DE REZENDE RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 10544/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de TEREZINHA HORÁCIO DE REZENDE RIBEIRO, visto à fl. 25, retificado pelo de fl. 29 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização do processo apenso, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 17, para considerar para fins de Adicional por Tempo de Serviço, o período prestado à Secretaria de Educação do Estado de Goiás, certificado à fl. 21; b) confeccionar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 30, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o percentual da Gratificação de Regência de Classe para 6,4%, tendo em conta que o tempo de serviço prestado à própria Fundação é de 08 anos, assim como para consignar o percentual correto do Adicional por Tempo de Serviço, à vista do disposto na alínea "a" precedente; c) tornar sem efeito os documentos substituídos; III - apurar as quantias pagas a mais para fins de ressarcimento ao erário, a título de Gratificação de Regência de Classe, na forma prevista no art. 46 da Lei nº 8.112/90, compensando-as com os valores a que tem direito a servidora a título de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 3839/98 (apenso o de nº 082.005.791/98) - Pensão civil concedida a MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO e outro-FEDF. - DECISÃO Nº 10545/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, determinou o retorno do processo apenso à Fundação Educacional do Distrito Federal, em diligência preliminar, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar o ato de fl. 17, a fim de excluir o inciso II e incluir o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90; II - elaborar novos Títulos de Pensão, em substituição aos de fls. 34/35, para: a) calcular a Gratificação de Regência de Classe - GRC no percentual de 20%, recebido na atividade; b) calcular a parcela "quintos", transformados em décimos, pela retribuição (vencimento percebido mais representação mensal); c) corrigir o fundamento legal para os artigos 215, 217, inciso I, alínea "d", e 224 da Lei nº 8.112/90; III - juntar aos autos requerimento da pensão em nome de SEVERINO GOMES DA SILVA ou Procuração autorizando a Sra. MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO a fazê-lo em seu nome; IV - anexar aos autos documentos referentes à Gratificação de Titularidade; V - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3912/98 (apenso o de nº 082.000.621/97) - Aposentadoria de ONEIDA SOUZA LIMA MADEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10546/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - julgar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria de ONEIDA SOUZA LIMA MADEIRA, visto à fl. 25 dos autos apensos; II - determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a regularização dos autos apensos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) confeccionar novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 17, a fim de computar o tempo de serviço prestado pela interessada à Secretaria de Educação de Minas Gerais para efeito de adicionais, nos períodos de 12/09/68 a 31/01/69; 20/02/69 a 31/05/69, 01/07/69 a 28/08/69, 05/09/69 a 10/10/69, 01/12/69 a 31/01/72; 16/02/72 a 04/07/79, totalizando 2.368 dias, averbados de acordo com a certidão de fl. 04, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, uma vez que a servidora foi admitida antes da vigência, no Distrito Federal, da Lei nº 8.112/90, conforme entendimento firmado pela Corte no Processo nº 4942/94 (Decisão nº 1042/96); b) elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 30, a fim de corrigir a parcela de Adicional por Tempo de Serviço, tendo em vista o determinado na alínea "a" precedente; c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 4121/98 (apenso o de nº 082.004.398/98) - Aposentadoria de JOÃO CORRÊA DE SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 10547/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento dos autos, até decisão final dos estudos determinados na Decisão nº 10.015/99.

PROCESSO Nº 0903/99 (apenso o de nº 082.019.134/96) - Aposentadoria de RAIMUNDA FERREIRA LUSTOSA-FEDF. - DECISÃO Nº 10548/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar o retorno dos autos apensos à Fundação Educacional do Distrito Federal, em diligência preliminar, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja retificado o ato de aposentadoria de fl. 16, a fim de complementar a fundamentação legal, incluindo o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

PROCESSO Nº 1586/99 - Contrato IDHAB.DF.GAPRE.ASJUR.Nº 07/99 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a agência GIOVANNI, FCB S.A. - DECISÃO Nº 10549/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Contrato IDHAB.DF.GAPRE.ASJUR.Nº 07/99, firmado pelo IDHAB com a agência GIOVANNI, FCB S.A.; b) da Informação nº 087/99; II - encaminhar ao Instituto de Desenvolvimentos Habitacional do Distrito Federal – IDHAB, nos termos do inciso II do art. 43 da Lei Complementar nº 01/94, cópia da Informação nº 087/99, fls. 19/26, e do Parecer nº 1684/99 – 3ª P/MP, fl. 31/35, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores mencionados à fl. 25, parágrafo 34, apresentem suas razões de justificativa, com vistas à possível aplicação das penalidades previstas no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94; III - autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para as providências pertinentes.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 1580/80 (anexo o de nº 4640/91) - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOSÉ BITTAR-SEF. - DECISÃO Nº 10550/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu tomar conhecimento do ato de fls. 252/253, dando por cumprida a diligência deliberada mediante Decisão n.º 7671/96, determinando à Secretaria de Fazenda que, posteriormente, providencie a anulação do abono de fl. 202, o que será verificado em auditoria.

PROCESSO Nº 1939/91 - Aposentadoria de TEOLINDA SPÍNOLA COSTA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10551/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar à FEDF que, posteriormente, refaça o abono provisório de fl. 53, observando a Decisão Normativa/TCDF n.º 02/93, a fim de corrigir o valor do ATS, que deve ser calculado com base no percentual de 20%, providenciando o ressarcimento das importâncias pagas indevidamente, o que será verificado em auditoria.

PROCESSO Nº 3246/91 - Aposentadoria de CARLOS ANTÔNIO DE CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 10552/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3407/91 - Aposentadoria de MARIA DULVA PEREIRA DALLA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10553/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0099/92 - Aposentadoria de FRANCISCA DE MARIA FURTADO DE OLIVEIRA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10554/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Fundação Educacional que regularize os autos, com as seguintes providências, a serem objeto de verificação em auditoria: 1. substituir o Demonstrativo de Tempo de serviço de fl. 41 e o Abono Provisório de fl. 43, a fim de neles consignar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço em 20%, haja vista que a concessão da aposentadoria ocorreu na vigência da Lei n.º 1.711/52; 2. registrar na ficha funcional do servidor por apostilamento o direito ao percentual de 24% de anuênios a partir de janeiro/1992, data da vigência da Lei n.º 8.112/90 no DF.

PROCESSO Nº 0117/92 - Aposentadoria de GILDA BARBOSA PIMENTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10555/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1054/92 - Aposentadoria de MARIA CÉLIA ROMERO MENON-FEDF. - DECISÃO Nº 10556/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) tomar conhecimento do apostilamento à fl. 60; c) tomar conhecimento do apostilamento de fl. 45, determinando à FEDF que complemente-o, posteriormente, fundamentando-o no art. 62 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, "ex vi" do art. 6º da Lei n.º 1004/96.

PROCESSO Nº 1775/92 - Aposentadoria de IRENILDES PASSOS GARCIA-FEDF. - DECISÃO Nº 10557/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2774/93 - Aposentadoria de FRANCISCO ASSIS DOMINGOS-SEA. - DECISÃO Nº 10558/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3222/93 - Aposentadoria de HELENA FERREIRA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10559/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) dar ciência à FEDF de que a interessada poderá pleitear o cômputo de 213 dias de serviços prestados à Secretaria de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência/MA para efeito de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 3650/93 - Aposentadoria de FRANCISCO ARAÚJO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 10560/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3854/93 - Aposentadoria de MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10561/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4388/93 - Aposentadoria de MARIA GOMES DE ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 10562/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5583/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOAQUIM OLIVEIRA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10563/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) dar provimento ao Pedido de Reexame formulado para, revendo os termos da Decisão n.º 8067/94 (fl. 65), considerar legal a revisão de proventos em tela; II) determinar à SEA que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será verificado em auditoria: a) elaborar abono provisório referente à revisão em exame; b) invalidar o ato de fls. 68/69, na parte pertinente a Joaquim Oliveira dos Santos; c) verificar as quantias pagas indevidamente em razão do cálculo incorreto do ATS (fl. 81), para fim de ressarcimento.

PROCESSO Nº 5614/93 - Pensão civil concedida a RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES e outro-FEDF. - DECISÃO Nº 10564/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6122/93 - Aposentadoria de MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO VIANA-FEDF. - DECISÃO Nº 10565/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6214/93 - Representação nº 12/93-CF, em que a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, argúi a inconstitucionalidade do art. 5º da Lei-DF nº 430, de 07.04.93, que dispõe sobre a transposição de servidores ocupantes de cargos de diversas carreiras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas. - DECISÃO Nº 10566/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 591/99- PG e autorizar o retorno dos autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo para acompanhar o andamento do respectivo processo judicial, oferecendo instrução complementar quando oportuno.

PROCESSO Nº 7466/93 - Aposentadoria de MESSIAS MOREIRA BORGES-DER/DF. - DECISÃO Nº 10567/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou o retorno dos autos ao Departamento de Estradas de Rodagem para que, em 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I) prestar, de forma circunstanciada, esclarecimentos sobre a correlação feita entre o cargo de "Especialista", exercido na área federal, com o constante na estrutura do Distrito Federal - "GRG de Assistente/GDF", observando a devida correlação de natureza, nível de responsabilidade, faixa de remuneração, discriminando as atribuições de cada um dos cargos, nos moldes da Decisão n.º 7.172/93, adotada no Processo n.º 4.698/93, de consulta formulada pela FHDF (S. O. n.º 2.964, de 09/12/93), Decisão n.º 13.170/95, adotada no Processo n.º 1.437/81, de interesse de Ana Passos Bacelar (S. O. n.º 3.122, de 07/11/95) e Decisão n.º 5.194/96, adotada no Processo n.º 1.410/96, de Auditoria Programada na SEA/DF (S. O. n.º 3.171, de 20/06/96); II) corrigir na planilha de fls. 112/131 o seguinte: a) os valores constantes de março/95 da fl. 115, de acordo com os valores de março/95 constantes da Ficha Financeira de fl. 100; b) o valor do vencimento de dezembro/94 e 13ºsal./94 para R$ 324,61, em vez de R$ 257,52 constante à fl. 120; III) anexar aos autos cópia autenticada da Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, relativa aos 1829 dias prestados no período de 24.10.60 a 09.11.65.

PROCESSO Nº 7492/93 - Aposentadoria de WANDERLEY ESTEFAN SAD-FHDF. - DECISÃO Nº 10568/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; 2) determinar à FHDF, para verificação do cumprimento em auditoria, que substitua o abono provisório de fl. 33, tornando-o sem efeito, com a observância da Decisão Normativa TCDF n.º 02/93, a fim de: a) excluir uma das parcelas denominadas "Integrações de Plantões", conforme o disposto na Lei n.º 1.867/98 e o entendimento consagrado no item II da Decisão n.º 5.376/98 (Proc. n.º 3.928/96) desta Corte de Contas; b) corrigir a denominação da "Vant. Pessoal Lei n.º 379/92-PCCS" para "PCCS - Dec. 13.404/91", tendo em vista que a mencionada lei vigorou posteriormente à publicação da aposentadoria, consignando o cálculo do seu valor na proporção de 30/35; 3) determinar, ainda, à jurisdicionada que apure as quantias pagas indevidamente ao interessado e providencie o ressarcimento, em atenção ao art. 46 da Lei nº 8112/90.

PROCESSO Nº 1843/94 - Aposentadoria de THEREZINHA TEIXEIRA FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10569/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à FEDF que promova o saneamento dos autos, mediante a anexação de cópia autenticada da certidão de casamento da servidora, visando comprovar a alteração de seu nome de Therezinha do Prado Teixeira para Therezinha Teixeira Ferreira.

PROCESSO Nº 3037/94 - Aposentadoria de MARIA IRENE DE MENEZES-FEDF. - DECISÃO Nº 10570/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3719/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ABDIAS DIAS DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10571/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) dar provimento ao Pedido de Reexame formulando para, revendo os termos da Decisão n.º 39/95 (fl. 68), considerar legal a revisão de proventos em tela; II) determinar à SEA que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será verificado em auditoria: a) elaborar abono provisório referente à revisão em exame; b) invalidar o ato de fls. 71/72, na parte pertinente a Abdias Dias dos Santos.

PROCESSO Nº 4420/94 - Aposentadoria de MÁRCIA TEIXEIRA MARRARA-FEDF. - DECISÃO Nº 10572/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4681/94 - Aposentadoria de NATALÍCIA PACHECO DE LACERDA GAIOSO-FEDF. - DECISÃO Nº 10573/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5445/94 - Aposentadoria de MARIA DE JESUS OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10574/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II. determinar à FEDF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será verificado em auditoria: a) efetuar a correlação do cargo em comissão exercido pela inativa na área federal, que serviu para incorporação de vantagens, com o cargo do GDF, nos termos da Decisão n.º 5.194/96 e ítem 2 da Decisão n.º 3395/99; b) em decorrência, refazer o abono provisório de fl. 63, observando a Decisão Normativa/TCDF n.º 02/93, a fim de corrigir o valor da parcela "Adicional Lei 6.732/79", tornando sem efeito o documento substituído; III. informar à jurisdicionada que a servidora poderá pleitear que o cálculo da parcela TIDEM seja reformulado, nos termos de decisões proferidas por esta Corte nos Processos nºs 865/97 e 564/97.

PROCESSO Nº 6600/94 - Aposentadoria de ANTONIO BATISTA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10575/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0322/95 (apenso o de nº 030.011.747/94) - Aposentadoria de ANTÔNIO IZIDRO NETO-SEA. - DECISÃO Nº 10576/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, determinando à Secretaria de Administração que retifique o ato concessório de fls. 68/69-ap., a fim de excluir a referência ao art. 2º, § 1º, da Lei n.º 6.732/79 e, em substituição, fundamente a concessão dos "quintos" no art. 62 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, o que será objeto de verificação em auditoria.

PROCESSO Nº 0515/95 (apenso o de nº 040.003.776/94) - Aposentadoria de MARINA BENEDITA ALMEIDA-SEF. - DECISÃO Nº 10577/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar o retorno dos autos à Secretaria de Fazenda do DF para que, em 60 (sessenta) dias, sejam adotadas as seguintes providências: 1) elaborar novo demonstrativo de cargos em comissão, em substituição ao de fl. 26 - ap., para excluir o tempo referente ao emprego de confiança exercido na CODEPLAN, quando a interessada ainda não era servidora pública; 2) retificar o ato concessório de fl. 33-ap., para excluir a vantagem prevista no artigo 193 da Lei n.º 8.112/90; 3) elaborar demonstrativo de tempo de serviço, conforme dispõe o art. 131, inciso II, do RITCDF, aprovado pela Resolução n.º 38/90, alterada pela Resolução n.º 101/98-TCDF; 4) substituir o abono provisório de fl. 35-ap., para excluir a vantagem do art. 193 da Lei n.º 8.112/90; 5) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1681/95 (apenso o de nº 030.000.700/95) - Pensão civil concedida a FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10578/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório, devendo a Secretaria de Administração providenciar o ressarcimento ao erário da quantias pagas indevidamente, em razão da alteração da proporcionalidade (18/35 para 17/35) das parcelas contidas no título de pensão de fl. 72-apenso, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 1804/96 (apenso o de nº 082.027.140/94) - Aposentadoria de MARIA DA LUZ BERNARDO ÁLVARES-FEDF. - DECISÃO Nº 10579/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) dar ciência à FEDF de que a interessada poderá exercitar o direito de pleitear a incorporação da Gratificação de Regência de Classe e de Ensino Especial, já que há indícios de que faria jus a tais acréscimos.

PROCESSO Nº 4334/96 (apenso o de nº 082.025.519/95) - Aposentadoria de MARIA MARLY TEIXEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10580/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) informar à FEDF que a interessada poderá pleitear a incorporação da Gratificação de Regência de Classe, já que há indícios de que faria jus a esse acréscimo.

PROCESSO Nº 6422/96 (apenso o de nº 141.000.500/96) - Aposentadoria de IVANEIDE SOARES DA CRUZ-SEA. - DECISÃO Nº 10581/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; 2) determinar à FHDF que promova a retificação da fundamentação do ato concessório de fl. 60-apenso, a fim de excluir o art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e incluir o art. 7º da Lei n.º 1.004/96; 3) alertar a jurisdicionada sobre a divergência apurada nas parcelas indicadas no abono provisório de fl. 65-ap. e no mapa de fls. 63/64-ap., bem como sobre a possibilidade de a interessada requerer o cálculo das parcelas de "décimos" fundadas na Lei n.º 1.004/96 com base na retribuição do cargo comissionado, entendida como a soma do vencimento percebido e da representação mensal (item 3.2.1 da Decisão n.º 3395/TCDF - Processo n.º 3871/96).

PROCESSO Nº 0876/97 (apenso o de nº 082.024.106/95) - Aposentadoria de MARIA DO DESTERRO FONTENELE-FEDF. - DECISÃO Nº 10582/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4328/97 (apenso o de nº 082.004.858/96) - Aposentadoria de ROSA DO NASCIMENTO ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 10583/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. à vista do que se decidiu no Processo n.º 2560/98, autorizar o sobrestamento da apreciação dos autos, até que se decida a respeito da matéria que envolve a incorporação de gratificações temporárias; 2. desde logo, determinar à Fundação Educacional que: a) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 54-apenso, a fim de retificar o valor relativo à parcela Incentivos Funcionais, cujo cálculo deverá incidir sobre o vencimento básico, conforme Decisão n.º 591/97, S.O de 20.02.97, no Processo n.º 5997/96, bem como excluir a parcela Gratificação de Alfabetização, devido a ausência de comprovação do direito nos autos; b) apurar as quantias pagas indevidamente e providenciar o respectivo ressarcimento, observado o art. 46 da Lei n.º 8.112/90; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4566/97 (apenso o de nº 040.011.675/97) - Aposentadoria de ANIBAL SALES BASTOS-SEF. - DECISÃO Nº 10584/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar à Secretaria de Fazenda que retifique o ato concessório para excluir o art. 7º da Lei n.º 1004/96 (regulamentada pelo Decreto n.º 17.182/96) e combinar o art. 1º da mesma lei com o art. 4º da Lei n.º 1141/96, o que será verificado em auditoria.

PROCESSO Nº 2002/98 (apenso o de nº 061.033.729/97) - Recurso contra decisão desta Corte, interposto por RAIMUNDO NONATO RODRIGUES-FHDF. - DECISÃO Nº 10585/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1. conhecer do recurso como se pedido de reexame fosse; 2. dar ciência ao representante legal do interessado e à Fundação Hospitalar/DF de que o cumprimento da decisão impugnada está suspenso até que seja apreciado o presente pleito recursal; 3. determinar o retorno dos autos à 4ª ICE para exame do mérito.

PROCESSO Nº 2675/98 - Representação Conjunta n.º 9/98, do Ministério Público junto a esta Corte, versando sobre a possível inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 62, de 6 de janeiro de 1998, que altera dispositivos da Lei nº 1.072/96, especialmente por dispor sobre a concessão de direito real de uso em seu art. 1º, III, com burla ao princípio jurídico da licitação. - DECISÃO Nº 10586/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à 1ª Inspetoria de Controle Externo que realize inspeção, a fim de verificar se a Lei Complementar n.º 62/98 mereceu aplicação, agregando outras informações disponíveis, inclusive quanto a eventuais atos preparatórios para dar-lhe efetividade. Decidiu, mais, acolhendo proposta do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, determinar a realização de estudos detalhados sobre o tema "desafetação de áreas públicas".

PROCESSO Nº 3128/98 - Representação Conjunta nº 022/98-MP, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a aplicação da Lei nº 1.913/98, que dispõe sobre a retificação de enquadramento de servidores da especialidade Agente de Portaria do cargo Auxiliar de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 10587/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 – tomar conhecimento da Representação n.º 22/98, oferecida pelo douto Ministério Público junto a esta Corte, sustentando a inconstitucionalidade da Lei n.º 1.913, de 19 de março de 1998, por vício de iniciativa e por afastar o requisito constitucional da investidura em cargo público mediante concurso público; 2 – dar ciência da Representação ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhando-lhes a respectiva cópia, bem como cópia da instrução, a fim de que possam, querendo, oferecer, no prazo de 30 dias, informações consideradas oportunas.

PROCESSO Nº 2432/99 - Representação n.º 17/99, do Ministério Público junto a este Tribunal, questionando a constitucionalidade da Lei n.º 2294, de 21 de janeiro de 1999, em face dos artigos 53, § 1º, 58, III e VII, 71, § 1º, I e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 10588/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 – tomar conhecimento da Representação Conjunta n.º 17/99, oferecida pelo douto Ministério Público junto a esta Corte, sustentando a inconstitucionalidade da Lei n.º 2.294, de 21 de janeiro de 1999, por ofensa aos arts. 53, § 1º, 58, III e VII, 71, § 1º, I e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal; 2 – tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada, constante do Relatório de Inspeção n.º 20042/99; 3 - dar ciência da tramitação deste processo ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhando-lhes cópias da Representação n.º 017/99-MP e do Relatório de Inspeção n.º 20042/99, a fim de que possam, querendo, oferecer as informações consideradas oportunas.

PROCESSO Nº 3155/99 - Representação n.º 23/99, do Ministério Público junto a este Tribunal, questionando a constitucionalidade da Lei n.º 2299, de 21 de janeiro de 1999, em face dos artigos 53, § 1º, 58, III e VII, 71, § 1º, I e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 10589/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. tomar conhecimento da Representação Conjunta nº 23/99, oferecida pelo douto Ministério Público junto a esta Corte, sustentando a inconstitucionalidade da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, por ofensa aos artigos 53, § 1º, 58, III e VII, 71, § 1º, I e IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal; 2. dar ciência da tramitação do processo ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encaminhando-lhes cópia da Representação Conjunta nº 23/99-MP, a fim de que possam, querendo, oferecer, em 30 dias, as informações consideradas oportunas.

PROCESSO Nº 3260/99 - Contrato n.º 012/99 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a empresa INFORMIX do Brasil Comércio e Serviços Ltda. - DECISÃO Nº 10590/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Contrato n.º 012/99, da Informação n.º 201/99, bem como dos autos, fls. 01 a 148; II. determinar à CODEPLAN que, no prazo de 15 dias: a) encaminhe a ratificação e a publicação da declaração de inexigibilidade, consoante o "caput" do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, para a contratação dos serviços de suporte padrão "Programa *Open Line*" e de atualização de versão do Gerenciador de Banco de Dados Informix; b) defina qual o serviço disponibilizado, se o "Programa *Open Line*" ou o "Informix Dynamic Server", dentre os demais relacionados no ajuste; III. reiterar à CODEPLAN o teor da Decisão Normativa n.º 03/94, a qual estabelece que a inexigibilidade para a contratação de serviços está contemplada no "caput" do art. 25 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº 3262/99 - Contrato n.º 13/99 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a empresa ACRON Telecomunicações e Informática Ltda. - DECISÃO Nº 10591/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Contrato n.º 13/99, bem como dos documentos de fls. 01 a 75; II. determinar a audiência do Diretor-Presidente e do Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, indicados à fl. 81, no prazo de 30 dias, a fim de que ofereçam razões de justificativa para a celebração do Contrato n.º 13/99, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 (inexigibilidade de licitação por exclusividade de fornecedor), considerando que: a) não é da competência da empresa a prestação de serviços de segurança para proteção de conversações sigilosas em linhas telefônicas públicas; b) há concorrente no mercado, a exemplo da empresa TETCH; c) a declaração de exclusividade não comprova ser a empresa ACRON a única fornecedora de equipamentos para proteção criptográfica de dados enviados via rede de computadores e para proteção de conversas sigilosas em linhas telefônicas públicas. Ademais, foi expedida por associação, havendo sindicato apto para a sua emissão, contém expressões que restringem a abrangência no âmbito das empresas filiadas à entidade declarante, não tem as firmas dos signatários autenticadas em cartório, e não descreve os equipamentos de forma genérica, privilegiando marcas ou modelos da contratada; d) não consta a comprovação de atendimento dos requisitos do art. 26, bem como dos arts. 28 e 29 e inc. IV do art. 36 da Lei n.º 8.666/93; e) a inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inc. I do art. 25 quando o correto seria no "caput" do mesmo artigo; o objeto é descrito como fornecimento de licença de uso de produto, sendo na verdade locação de equipamentos; a cláusula sexta permite a realização de outros serviços não especificados; o contrato não informa a quantidade de equipamentos locados, o local de instalação, a descrição específica, o valor mensal e a forma de execução; III) autorizar o retorno dos autos à ICE.

PROCESSO Nº 3394/99 - Relatório Consolidado de Notas de Lançamento de Despesas de Pessoal - RECONL1, emitido pelo Sistema Informatizado de Controle Externo - SISCOEX, bem como "Resumo de Proventos e Descontos", do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE, de janeiro a junho/99, referentes à Região Administrativa III - Taguatinga. - DECISÃO Nº 10592/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 01 a 06; b) determinar à RA III que, em 30 dias, informe o nome e o cargo dos servidores que receberam indenização de transporte, bem como os respectivos valores mensais pagos, referentes ao período de fevereiro a junho/99, justificando cada concessão, face às disposições do Decreto n.º 13447/91.

PROCESSO Nº 3498/99 - Concurso Público para os cargos de Professor Nível 2 e Nível 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 47/99. - DECISÃO Nº 10593/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício n.º 491/99 (fl. 1), do Edital n.º 47/99 (fls. 3 a 5), bem como da publicação do aviso do concurso na imprensa local (fl. 6), relevando a intempestividade havida; b) solicitar ao IDR que, no prazo de 30 dias, encaminhe a autorização do Conselho de Política de Pessoal, devidamente homologada pelo Governador, acompanhada pelo voto do Relator, consoante inc. III do art. 2º da Resolução n.º 100/98; c) determinar ao IDR que observe o disposto no § 1º do art. 2º da mesma resolução; d) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE para acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 2577/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LÔBO-SEA. - DECISÃO Nº 10594/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 2.628/99; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98, junte aos autos informações e/ou documentos comprobatórios do fiel cumprimento do disposto na alínea "d" da Decisão n.º 2.628/99.

PROCESSO Nº 2929/90 - Aposentadoria e revisão dos proventos de JOSÉ ANILTON RIBEIRO LIMA-SEA. - DECISÃO Nº 10595/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ter por atendida a diligência objeto da Decisão nº 296/94; b) determinar o retorno dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Fazenda, no prazo de 60 (sessenta) dias: b.1) quanto à aposentadoria: b.1.1) esclareça em que data o servidor passou a exercer a função de assistente, tendo em vista divergência verificada nas informações de fls. 20/21; b.1.2) informe o valor das funções GR-Auxiliar e GR-Assistente, vigente à época da aposentadoria (23.04.90), apresentando memória de cálculo, uma vez que, consoante informações de fl. 22, a atualização deve ser feita de acordo com os reajustes decorrentes da política salarial do Governo; b.1.3) elabore, se for o caso, outro abono provisório, em substituição ao de fl. 31, corrigindo os valores da vantagem referente à Lei nº 6732/79, observando as determinações indicadas nas alíneas anteriores; b.1.4) torne sem efeito documentos, porventura, substituídos; b.2) quanto à revisão: b.2.1) demonstre os cálculos do valor da vantagem referente à Lei nº 6732/79, vigente em 12.04.93, data da revisão de proventos; b.2.2) confeccione novo abono provisório, em substituição ao de fl. 38, alterando para integral o valor da vantagem referente ao artigo 193, da Lei nº 8112/90, ressaltando que o Tribunal no exame do Processo nº 1389/94 entendeu que nos casos de aposentadoria com proventos proporcionais é devida a concessão integral da referida vantagem; b.2.3) na elaboração do novo abono, observar o valor apurado nos termos da alínea "b.2.1"; b.2.4) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0655/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de NAYR FERREIRA DA COSTA-SEA. - DECISÃO Nº 10596/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar o retorno dos autos em diligência, a fim de que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - excluir o tempo de inatividade da contagem para fim de concessão de Padrões, reposicionando a servidora em sua carreira à vista, tão-somente, do tempo em que esteve em efetivo exercício de magistério; II - retificar o ato de fl. 10, alterado pelo de fl. 77, a fim de consignar o correto posicionamento da servidora, bem como excluir a alínea "b", do artigo 40, inciso III, da CRFB e incluir a alínea "c" do mesmo diploma legal, visto que o tempo de inatividade somente poderá ser aproveitado para nova aposentadoria comum, conforme Decisão nº 7.925/97 (Processo nº 224/91); III - elaborar Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição aos de fls. 81, com o intuito de encerrar a apuração em 08.04.90, véspera da revisão, corrigir os quantitativos de faltas e licenças médicas, em conformidade com o documento de fl. 40, bem como alterar o percentual de ATS (qüinqüênios); IV - esclarecer divergências, quanto à carga horária da servidora, entre os documentos de fls. 02, 25 e 83 (concessão com base em 20 horas semanais) e o constatado em consulta ao SIGRE e à fl. 85 (pagamento de proventos à base de 40 horas, com acréscimo da TIDEM); V - elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 83, em conformidade com a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, a fim de considerar o correto posicionamento da servidora e a proporcionalidade dos proventos a que faz jus, tendo em vista o contido nos itens I a III, observando, quanto à carga horária, o contido no item IV; VI - tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3268/91 - Aposentadoria de NAYR FERREIRA DA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10597/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente cumprida a determinação de que trata a Decisão nº 6935/96; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF nº 101/98: c.1) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 23, levando em conta que o percentual de Adicional por Tempo de Serviço ali indicado deverá ser corrigido para 25%, em atendimento à determinação de fl. 35 (alínea "II.a"); c.2) confeccione novo abono provisório, em substituição ao de fl. 24, observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, a fim de calcular o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% e, em conseqüência, corrigir o valor da vantagem do art. 184, item II, da Lei nº 1711/52, haja vista o contido na alínea "a"; c.3) apostile nos assentamentos funcionais da servidora, a partir de 01.01.92 (vigência da Lei nº 8112/90 no DF), a alteração no cálculo do Adicional por Tempo de Serviço para 27% (anuênios), em conformidade com o item "III-c" da Decisão nº 8923/96 (fl.41/42); c.4) torne sem efeito os documentos de fls. 23/24.

PROCESSO Nº 5936/92 - Aposentadoria de JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10598/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência objeto da Decisão n.º 13.376/95; b) dar provimento ao Pedido de Reexame interposto pelo inativo; c) rever a Decisão n.º 13.376/95, especificamente no tocante às alíneas "f" e "g", com a finalidade de reconhecer o direito do interessado de manter a percepção das parcelas Opção e Representação Mensal relativas ao cargo comissionado de símbolo DF-13; d) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; e) determinar à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução n.º 101/98: e.1) elabore atentando para a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF: e.1.1) novo abono provisório, em substituição ao de fl. 26, a fim de adequar os proventos do inativo à tabela vigente nos mês de fevereiro de 1991, incluir os quintos incorporados com base no EC-04 e corrigir a parcela Emprego em Comissão - EC - 04 (Opção 55%), de modo a fixá-la com base no EC-01; e.1.2) novo abono provisório, em substituição ao de fl. 129, objetivando incluir, separadamente, as parcelas Opção e Representação Mensal referentes ao cargo comissionado de símbolo DF-13, mantendo inalteradas as demais parcelas; e.2) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 0127/93 (apenso o de nº 7843/91) - Pensão civil concedida a EDA MARIA PAGANI DESTRO e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 10599/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar, ao depois, à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: b.1) retifique o ato concessório de fl. 13, alterado pelo de fl. 19, para incluir o artigo 40, § 5º, da CRFB, em complemento à fundamentação legal com base no art. 1º da Lei n.º 6.782/80, conforme orientações fixadas nos Processos n.ºs 3.848/94, 3.533/96 e 1.753/97; b.2) acrescente ao título de pensão de fl. 26 o art. 40, § 5º, da CRFB em complemento à fundamentação existente; b.3) autentique os documentos de fls. 03/06 e 15/16.

PROCESSO Nº 1802/93 - Aposentadoria de FRANCISCO FERREIRA NOBRE-FHDF. - DECISÃO Nº 10600/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por parcialmente atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 12.682/95; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 38, observando a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, a fim de: 1) incluir a parcela denominada "Comp. Pecuniária - SUDS", no valor de Cr$ 113.930,45; 2) excluir a vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei n.º 1.711/52, e incluir a vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; c.2) apure as quantias pagas a mais, de acordo com o disposto na alínea anterior, para fins de ressarcimento ao erário, na forma prevista no art. 46 da Lei n.º 8.112/90; c.3) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 3355/93 (apenso o de nº 030.004.897/91) - Pensão civil e respectiva integralização concedidas a TERESA FRANCISCA DA ROCHA-SEA. - DECISÃO Nº 10601/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a determinação constante da Decisão n.º 7.147/98; b) considerar legais, para fins de registro, as concessões sob exame; c) determinar, ao depois, à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução TCDF n.º 101, de 15.07.98, adote as medidas necessárias à reposição ao erário das importâncias eventualmente percebidas pelo representante legal da pensionista, a partir de abril de 1993.

PROCESSO Nº 3468/93 (apenso o de nº 030.013.040/92) - Integralização da pensão civil concedida a GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS e outras-SEA. - DECISÃO Nº 10602/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 2.580/99; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Secretaria de Administração - SEA que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98, providencie o ressarcimento ao erário das quantias pagas indevidamente, em virtude da alteração no percentual de ATS de 17% para 16%, contido no título de pensão de fl. 111 (Processo n.º 030.013.040/92), nos termos do art. 46 da Lei n.º8.112/90.

PROCESSO Nº 3833/93 - Aposentadoria de MARIALICE CABRERA MORON-FEDF. - DECISÃO Nº 10603/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, pelo retorno dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente documento que comprove o trânsito em julgado do Mandado de Segurança de que trata o Processo nº 30.347/92.

PROCESSO Nº 7563/93 - Aposentadoria de JACI CHAGAS BRAGA-FEDF. - DECISÃO Nº 10604/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu ter por cumprida a determinação de que trata a Decisão nº 5958/95 e considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame.

PROCESSO Nº 0909/94 (apensos os de nºs 31/94 e 082.000.231/94) - Aposentadoria de RAFAEL GOMES ALVES e pensão civil concedida a NAIR GOMES BRUNO-FEDF. - DECISÃO Nº 10605/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 15.620/95; b) considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame; c) determinar, ao depois, à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) elabore demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 16-apenso pensão, a fim de computar para ATS o período averbado de 3.268 dias, prestados pela ex-servidora ao Ministério do Exército, conforme CTS de fl. 32-apenso aposentadoria; c.2) elabore título de pensão, em substituição ao de fl. 18-apenso pensão, para calcular o ATS no percentual de 20%, conforme demonstrativo de tempo de serviço (fl. 37-apenso aposentadoria); c.3) anexe procuração autorizando a requerente, sra. RUTH RIAN ALVES BATISTA, a solicitar pensão em nome da pensionista NAIR GOMES BRUNO; c.4) anexe declaração de não-acumulação de pensão, nos termos do art. 225 da Lei n.º 8.112/90; c.5) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1071/94 - Aposentadoria de OTAVIANO AYRES DA FONSECA-SEVJ. - DECISÃO Nº 10606/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 7.539/96; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude - SEVJ que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) retifique o demonstrativo de tempo de serviço de fl. 08 para acrescentar o período de 01.10.71 a 13.05.85 (fls. 20/21); c.2) elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 76, observando a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, a fim de corrigir a parcela "Adic. 6732/79 - 5/5 DF-10", que deve ser calculada com base em 2/5 do DF-08 e 3/5 do DF-05, conforme se depreende do demonstrativo de fls. 92/93; c.3) apure as quantias pagas a mais, para fins de ressarcimento ao erário, a título de "quintos incorporados - Lei 6732/79", na forma prevista no art. 46 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 1426/94 - Aposentadoria de ZILDA MONTEIRO MARANHÃO-IDR. - DECISÃO Nº 10607/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por cumprida a diligência de que trata a Decisão n.º 2.703/98; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 13, encerrando o período em 17.08.93, data anterior à publicação do ato de aposentadoria; c.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1532/94 (apenso o de nº 030.011.390/89) - Pensão especial concedida a RILDA TECHMEIER e outras-SEA. - DECISÃO Nº 10608/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, negou provimento ao pedido de reexame de fls. 20/40 e decidiu pela manutenção dos termos da Decisão nº 7480/98.

PROCESSO Nº 1668/94 (apensos 2 volumes) - Resultado de auditoria programada realizada na Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, tendo como referência temporal o período de janeiro de 1990 a março de 1994, com fim de examinar atos praticados nas áreas de licitação, material, pessoal, veículos, suprimentos de fundos, entre outras. - DECISÃO Nº 10609/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, em parte, e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios n.ºs 439/98 - SHDU e n.º 282/98 - PRESI/TERRACAP, considerando atendida a determinação contida na alínea e.1 da Decisão n.º 3.955/98; b) reiterar ao atual titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano os termos da alínea "b" da Decisão n.º 7.025/98, determinando que observe o disposto no art. 2º, § 10, da Emenda Regimental -TCDF n.º 01/98, sob pena de imposição da sanção inserta no art. 57, inciso IV, da Lei Complementar-DF n.º 01/94; c) considerando o princípio da ampla defesa e a precariedade da prova documental juntada ao feito pelos interessados, renovar a oportunidade de defesa, agora pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar do conhecimento desta decisão, para que os servidores indicados nos itens 97 e 98 do relatório de fls. 431/451 apresentem fundamentadas razões de defesa, acompanhadas das respectivas provas documentais.

PROCESSO Nº 2061/94 - Pensão civil concedida a RUTH MEIRELES DAIA e outros-FHDF. - DECISÃO Nº 10610/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 2625/94 - Pensão civil concedida a MESSIAS FELÍCIO DA SILVA e outros-FHDF. - DECISÃO Nº 10611/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 3105/94 (apenso o de nº 5892/91) - Pensão civil concedida a IDEBILDE PATRIOTA FREIRE-FHDF. - DECISÃO Nº 10612/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar, ao depois, à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: b.1) elabore novo título de pensão, em substituição ao de fl. 76, a fim de: 1) adequar os valores das parcelas que o integram à tabela de vencimento do mês de abril/92 (conforme ato retificativo de fl. 66); 2) incluir a parcela relativa ao "triênio", a ser calculada em 9% (nove por cento) do vencimento básico); 3) alterar o percentual do adicional por tempo de serviço (ATS) para 16% (dezesseis por cento), de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.112/90; b.2) aposte aos autos declaração firmada pela pensionista, atestando a não-acumulação de pensões ou acumulação lícita, em face do disposto no art. 225 da Lei n.º 8.112/90; b.3) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3694/94 - Pensão civil concedida a MARIA DE LOURDES LIMA SALGADO REGO e outros-FHDF. - DECISÃO Nº 10613/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 4115/94 - Aposentadoria de MARLY CABRAL CURADO-FEDF. - DECISÃO Nº 10614/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; b) determinar, ao depois, à Fundação Educacional do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: b.1) elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 63, observando a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor do vencimento base, que deve ser relativo ao padrão 25E, e não 25D, atentando para a alteração no valor da parcela Gratificação de Titularidade; e também corrigir o percentual de ATS de 21% para 24%, conforme CTS de fl. 17; b.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 4840/94 - Aposentadoria de MARIA APARECIDA MACHADO REGES-FEDF. - DECISÃO Nº 10615/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 163/96; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 90, observando a Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor da parcela pertinente à Gratificação de Regência de Classe-GRC, cujo percentual deve incidir sobre o provento básico mais a Gratificação de Titularidade, conforme o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei n.º 202/91, atentando para os reflexos no valor da vantagem do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711/52, e no total de proventos; c.2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1088/95 - Aposentadoria de ANA MACHADO COSTA-SES. - DECISÃO Nº 10616/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou, preliminarmente, o retorno dos autos à 4ª ICE, para que esta, à luz das decisões acostadas às fls. 79/82, em instrução complementar, se pronuncie sobre o assunto.

PROCESSO Nº 1877/95 - Aposentadoria de ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO-FHDF. - DECISÃO Nº 10617/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 5.969/96; b) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Fundação Hospitalar do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) aposte aos autos certidão específica expedida pelo setor competente da própria jurisdicionada, atestando os 492 dias de serviços prestados no período de 13.09.77 a 17.01.79; c.2) elabore novo abono provisório, em substituição ao de fl. 37, a fim de retificar o valor da parcela "Dec. Jud. PCCS-INAMPS Proc. 1557/88", concedendo-a na proporcionalidade dos proventos, ou seja, 33/35; c.3) torne sem efeito o documento substituído; d) determinar à Fundação Hospitalar do DF que alerte o inativo sobre a possibilidade de ter computado para fins de adicionais o tempo de serviço prestado ao INSS, desde que providencie certidão específica emitida pelo setor competente daquele órgão.

PROCESSO Nº 2751/95 - Aposentadoria de ANTONIA HOLANDA MACEDO-FEDF. - DECISÃO Nº 10618/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu, preliminarmente, pelo retorno dos autos em diligência, a fim de que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) corrija o fundamento legal citado no Laudo Médico de fl. 01, para adequá-lo à confirmação da aposentação por acidente em serviço, consoante documento de fl. 45; b) junte aos autos o processo especial comprobatório do acidente em serviço, nos termos do artigo 4º, inciso XV, alíneas "a" a "f", da Resolução/TCDF nº 101/98.

PROCESSO Nº 3815/95 - Contrato no 010/95 celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a empresa Nilton Correia Advogados Associados S/C. - DECISÃO Nº 10619/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a intempestividade do recurso de fls. 88/89, rever a Decisão n.º 10.526/98, ante o entendimento assentado nos autos do processo n.º 342/98 a respeito da duração de contratos de prestação de serviços advocatícios, considerando cabível ao termo de contrato CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 010/95 o período mencionado na Cláusula Oitava da avença, com as prorrogações previstas; b) dar ciência dessa decisão ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, esclarecendo-lhe que a contratação de serviços advocatícios, em regra, deve se processar por intermédio de certame licitatório, e sempre para situações excepcionais, nas quais não se pode contar com o concurso dos advogados do quadro de pessoal da entidade ou dos procuradores da Procuradoria Geral do Distrito Federal; c) autorizar o retorno dos autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 4878/95 (apenso o de nº 030.004.407/95) - Pensão civil e revisão dos proventos concedidas a MARIA CONSTÂNCIA DA CONCEIÇÃO-SEA. - DECISÃO Nº 10620/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ter por atendida a diligência de que trata a Decisão n.º 7.163/98; b) considerar legais, para fins de registro, os atos de concessão em exame; c) determinar, ao depois, à Secretaria de Administração do DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no § 2º, art. 11, da Resolução/TCDF n.º 101, de 15.07.98: c.1) complemente o Ofício n.º 221/99 (fl. 137 do apenso 030.004.407/95) para dar ciência ao INSS sobre a integralização da pensão pelo DF, a partir de 01.01.92, em favor da viúva, sra. Maria Constância da Conceição, visto que seu óbito ocorreu em 12.03.95 (fl. 22 do apenso 030.004.407/95) e excluir o nome de José Wilson Gonçalves em face da maioridade atingida em 25.05.80 (fl. 11 do apenso 030.004.407/95); d) alertar a jurisdicionada de que o ex-servidor contava com 5.509 dias de efetivo exercício, fazendo jus a 15% de ATS e não 10% como consta no Título de Pensão de fl. 138 do apenso 030.004.407/95.

PROCESSO Nº 4173/96 (apenso o de nº 093.001.132/95 e anexo o de nº 6073/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 10621/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, autorizar a 3ª Inspetoria de Controle Externo, com fulcro no art. 121, inciso III, do Regimento Interno, a realizar procedimento de auditoria, tendo por objetivo trazer para o feito dados sobre a composição do fundo gerenciado pelo Comitê de Administração dos Recursos dos Condutores Autorizados da Companhia Energética de Brasília, inclusive se há participação de recurso público.

PROCESSO Nº 4843/96 - Resultado de Inspeção realizada na Região Administrativa XIX - Candangolândia. - DECISÃO Nº 10622/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar a apensação dos autos ao Processo n.º 4.893/95, onde está sendo analisada a complementação das demissões dos empregados contratados via Convênio n.º 03/91, firmado entre a NOVACAP e o GDF; b) determinar à Administração Regional da Candangolândia que, no prazo de 60 (sessenta) dias, ante a inexistência de amparo legal, promova o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente, a título de comissionamento, pelo ex-servidor conveniado, Ivanildo Felipe Santiago, no período de 04.04.94, data do exercício, até 04.01.99, quando foi exonerado do cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO Nº 5654/96 - Resultado de auditoria especial realizada na Secretaria do Trabalho do Distrito Federal e em outras Unidades relacionadas às atividades de incremento do nível de emprego e renda no Distrito Federal. - DECISÃO Nº 10623/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5868/96 (apenso o de nº 061.042.434/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo oficial. - DECISÃO Nº 10624/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pelo servidor LUIZ ANTÔNIO PALMEIRA, mat. n.º 116.989-1, para, no mérito, negar-lhe provimento; b) com fundamento no § 1º do art. 13 da Lei Complementar-DF n.º 01/94, determinar à Fundação Hospitalar do DF que promova o ressarcimento do débito imputado ao referido servidor – 1.886,3343 UFIR´s - na forma da lei.

PROCESSO Nº 6272/96 (apenso 1 volume) - Denúncia sobre possível ilegalidade na Feira Provisória e Permanente da Região Administrativa XIII - Santa Maria. - DECISÃO Nº 10625/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Of. n.º 404/98-GAB/RA-XIII; b) reiterar os termos da Decisão n.º 6.942/98, dando um prazo de 90 (noventa) dias para que a jurisdicionada dê estrito cumprimento aos seus termos, sob pena de imposição da sanção definida no art. 57 da Lei Complementar-DF n.º 01/94; c) determinar à Administração Regional de Santa Maria que mantenha esta Corte informada acerca das providências adotadas no sentido de atender o referido "decisum", devendo encaminhar os documentos comprobatórios de sua efetivação.

PROCESSO Nº 1741/97 (apenso 1 volume) - Resultado de auditoria especial realizada em todo o complexo administrativo do Distrito Federal, abrangendo os anos de 1995/1997. - DECISÃO Nº 10626/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: I- tomar conhecimento do resultado da auditoria especial em tela, relevando, em caráter excepcional, as falhas apontadas pela instrução e deixando de impor as penalidades pertinentes, ante a ausência de prejuízo ao erário e de dolo no seu cometimento; II- determinar aos órgãos e entidades jurisdicionados que: a) realizem licitação para a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica em elevadores e equipamentos, quando existir viabilidade de competição entre as empresas prestadoras de tais serviços; b) no caso de dispensa e inexigibilidade de licitação, façam constar dos respectivos processos, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, a caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso, a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço; III) determinar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, se ainda não o fez, adote as providências cabíveis no sentido de sanear ou evitar as seguintes irregularidades, constatadas em auditoria levada a efeito por Unidade Técnica deste Tribunal: a) realização de despesa desprovida de licitação, de cobertura contratual e de motivação para as hipóteses de dispensa do certame licitatório, consoante se verificou nos processos relacionados no item III, alínea "a", item 2, das sugestões de fls. 253/254; b) descumprimento das Decisões n.ºs 4552/94, 6412/94, 7477/94, 13984/95, 10369/96 e 4562/97; c) inobservância das normas insertas no art. 2º; art. 7º, inciso I, § 2º, incisos II e III, e §§ 4º e 9º; art. 14; art. 15, § 7º, inciso II; art. 24; art. 48, parágrafo único; art. 57, inciso II e § 3º; art. 62 e art. 89, todos da Lei n.º 8.666/93; IV) determinar ainda à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que instaure tomada de contas especial visando apurar: a) os prejuízos e a responsabilidade pelos fatos de que trata o processo n.º 061.000.502/96, que dizem respeito a pagamento de multa pela entidade; b) indício de superfaturamento na tomada de preços n.º 035/96, que deu origem ao termo de contrato n.º 018/97; V) recomendar àquela entidade fundacional que adote medidas com vistas a: a) evitar licitação intempestiva ou não realização desta quando cabível, gerando aquisições, contratações ou fornecimentos por emergência; b) impedir falhas em editais de licitação, ensejando intermináveis recursos

administrativos ou judiciais, que têm comprometido o fornecimento de bem ou contratação de serviço pela via normal do certame licitatório; c) evitar contratos com objeto que não possibilita determinar o custo unitário dos elementos contratados, conforme se observou no termo de contrato n.º 051/96; d) melhorar o planejamento antecipado das licitações, levando em conta criterioso e racional dimensionamento do tempo médio necessário para o desencadeamento do certame licitatório, de forma que este seja concluído antes do período a que deve cobrir; e) aperfeiçoar o controle antecipado das necessidades de aquisição ou contratação dos bens ou serviços, considerando os estoques ou necessidades existentes, de maneira que sejam suficientes para suportar o certame licitatório que os suprirão; f) oferecer um melhor preparo técnico, operacional e administrativo ao pessoal que desempenha as funções ligadas às áreas de licitação e de controle de compras e de estoques, levando em conta as normas pertinentes; g) controlar o correto e completo preenchimento de todos os campos das notas fiscais apresentadas por empresas contratadas; h) inibir a formação de conluios entre participantes de licitação, que pode levar a superfaturamento de despesa; VI) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que instaure tomada de contas especial visando apurar, relativamente aos fatos narrados no processo n.º 082.019.467/95, possíveis prejuízos causados à entidade, devendo ser identificado o responsável por pagamento irregular de salário feito à servidora requisitada da ELETRONORTE, inclusive no mês de julho de 1995, período para o qual não havia amparo legal, já que a sua nomeação para o cargo da FEDF só foi publicada em 1º de agosto de 1995; VII) determinar ainda à Fundação Educacional do Distrito Federal que atente para o valor global dos serviços contratados, quando da aplicação do "caput" do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, a fim de que não ocorra a irregularidade apurada nos processos n.ºs 082.006.314/96 e 082.000.180/97; VIII) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que: a) providencie a implantação de rotinas de controle adequadas, objetivando impedir falhas como as verificadas nos processos n.ºs 082.016.083/95 e 082.028.277/95; b) adote medidas no sentido de que os documentos apresentados pelas empresas contratadas, para fins de pagamento, recebam o devido atestado por servidor habilitado para prática de tal ato; c) providencie a implantação de rotina eficiente no processamento da folha de pagamento, com vista a impedir atrasos no recolhimento dos encargos sociais e previdenciários, evitando assim a incidência de multas, conforme verificado nos processos n.ºs 082.023.244/95 e 082.027.884/95; d) implante rotina de controle das prestações de contas das entidades convenentes que recebam recursos da FEDF; IX) determinar à Secretaria de Turismo do Distrito Federal que faça constar de seus contratos os requisitos mínimos exigidos pela legislação, devendo os ajustes receberem numeração adequada, observando as disposições da Lei n.º 8.666/93 na aquisição de bens e contratação de serviço, em especial as insertas nos artigos 24, 25, 26 55, 56, 61 e 62 da Lei n.º 8.666/93, de modo a evitar as falhas identificadas no processo n.ºs 210.000.106/96, 210.000.107/96 e 210.000.299/96; X) autorizar o fornecimento de cópia da Informação n.º 048/98, excluindo o item sugestões, à Fundação Educacional do Distrito Federal e à Fundação Hospitalar do Distrito Federal; XI) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, que devem ser encaminhados às demais Inspetorias participantes da auditoria especial de que trata o feito, para ciência da deliberação plenária ora adotada e da medida contida no item III, alínea "i", das sugestões oferecidas às fls. 253/262, com o ajuste que deve ser feito; XII) alertar as Inspetorias para as disposições da alínea "e" de fl. 266.

PROCESSO Nº 1202/98 (apenso o de nº 094.000.019/98) - Pensão civil concedida a MAYCON DOS SANTOS CARVALHO-SLU. - DECISÃO Nº 10627/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 3655/98 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal para remessa de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 10628/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do requerimento ora em apreço e prorrogou até 13/12/99 o prazo para que a Secretaria de Fazenda remeta a este Tribunal os autos do processo n.º 030.007.219/98, disso dando ciência àquele órgão jurisdicionado.

PROCESSO Nº 4348/98 (apenso o de nº 061.039.440/97) - Pensão civil concedida a JOSÉ DIMAS SIMÕES MACHADO e outros-FHDF. - DECISÃO Nº 10629/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 4361/98 (apenso o de nº 061.044.141/97) - Pensão civil concedida a MARIA GISELDA DA SILVA CARNEIRO e outros-FHDF. - DECISÃO Nº 10630/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 5189/98 - Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Distrito Federal - SINERGIA/DF . - DECISÃO Nº 10631/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0532/99 - Representação do Ministério Público junto a Corte, subscrita pelo Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, por intermédio da qual solicitou a realização de inspeção na Administração Regional do Guará - RA X, com o objetivo de apurar os fatos registrados nos documentos de fls. 03 a 114, originários do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. - DECISÃO Nº 10632/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção em questão; b) solicitar à Secretaria de Governo informações sobre as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria de 03 de dezembro de 1998, para apurar os fatos tratados no processo n.º 137.001.291/98; c) determinar à Administração Regional do Guará - RA X que, no prazo de 30 (trinta) dias, instaure tomada de contas especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e a quantificação dos prejuízos quanto às irregularidades verificadas na execução dos contratos firmados com a Auto Reguladora Torres, a partir de 1995, conforme processo n.º 137.001.291/98, e quanto às irregularidades detectadas na execução do serviço de polimento do piso do Teatro de Arena do CAVE, consoante informações constantes dos processos n.ºs 137.000.391/96 e 137.001.121/96; d) determinar ainda àquele órgão jurisdicionado que, se ainda não fez, providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a regularização da área pública utilizada pela TRANS SOL Transportadora Ltda. desde 10/07/97, observando a metragem exata da área e o critério correto de classificação para efeito de cobrança de preço público; e) recomendar à RA X que, considerando as irregularidades apuradas no processo n.º 137.001.291/98, estude a viabilidade jurídica de aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 à empresa Auto Reguladora Torres Ltda.; f) em razão dos fatos relatados pela instrução, que podem refletir nas contas dos ordenadores de despesa do órgão jurisdicionado em questão, referentes aos exercícios de 1996 e 1997, sobrestar o julgamento das contas em apreço, até ulterior deliberação plenária; g) devolver os autos à Inspetoria, determinando-lhe que as tomadas de contas especiais de que tratam a alínea "c" supra devem ser autuadas em feitos apartados.

PROCESSO Nº 0848/99 (apenso o de nº 094.001.800/98) - Pensão civil concedida a FRANCISCA MARIA PEREIRA SANTOS e outros-SLU. - DECISÃO Nº 10633/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento do feito até a decisão final adotada no processo que vier a tratar do estudo objeto do item I, da Decisão nº 10.015/99 (Processo nº 2560/98).

PROCESSO Nº 1724/99 (apensos 2 volumes) - Acompanhamento da tramitação dos Projetos de Lei relativos ao Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1999/2000 e ao Plano Plurianual 2000/2003. - DECISÃO Nº 10634/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento das informações de fls. 05/12 e 18/19 e restituiu os autos à 5ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3265/99 - Representação da XEROX Comércio e Indústria Ltda. sobre fatos relacionados à inobservância da legislação tributária distrital. - DECISÃO Nº 10635/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: a) remeter cópia da Representação e dos documentos que a instrui (fls. 01/40) à Secretaria de Fazenda, a fim de que, diante de indícios de sonegação fiscal, adote as providência de sua alçada; b) alertar as Inspetoria de Controle Externo deste Tribunal sobre o caso em apreço, para que, fazendo a devida anotação, considere o fato que lhe deu ensejo como objeto constante de verificação em procedimento de auditoria; c) dar ciência desta decisão à Representante; d) autorizar o arquivamento dos autos. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o relatório/voto do Relator (Anexo I).

PROCESSO Nº 3330/99 - Plano Setorial de Ação - PAS, referente ao exercício de 1999. - DECISÃO Nº 10636/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos eventos de que tratam os autos, promovido pela 2ª Inspetoria de Controle Externo; b) autorizar o encaminhamento de cópias das atas e respectivos anexos aos órgãos e entidades convidadas, bem como o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 3380/99 - Consulta formulada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal sobre as inexigibilidades de Licitações celebradas por aquela Corporação com fundamento no Art. 25 "caput" e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, bem como sobre se o entendimento esboçado no Ofício n.º 978/88 continua em plena eficácia ou teve a sua vigência mitigada após a Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública. - DECISÃO Nº 10414/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução, decidiu: a) conhecer da consulta de fls. 01/02 e dos documentos que a acompanham, formulada pelo Cel. Benjamin Ferreira Bispo, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; b) em conseqüência, informar ao consulente que: b.1) em relação ao Ofício n.º 978/88, com orientação escudada no Decreto n.º 10.996/88, já existe no mundo jurídico o Decreto n.º 20.453, publicado no DODF de 30.07.99, que revogou aquele e que também, antes da revogação, a Decisão n.º 6.573/96 e outras já disciplinava a matéria; b.2) no respeitante ao dispositivo da lei de licitações, configurada, de forma objetiva e induvidosa a inviabilidade de competição, de que trata o artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, é possível a contratação direta, sem se descurar das exigências mínimas estabelecidas para casos que tais no artigo 26 da lei antes referida. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o relatório/voto do Relator (Anexo II).

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2962/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria de VALERIANO RODRIGUES DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 10637/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a revisão de proventos, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal, posteriormente, adotar as medidas abaixo especificadas, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 31, para: a.1. considerar no cômputo do percentual do ATS apenas 730 dias de licenças médicas, de acordo com o disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 8.112/90; a.2. considerar os valores das parcelas com base no Padrão II, da 2ª Classe, do cargo de Fiscal de Obras; b) em decorrência das medidas especificadas no item anterior, apurar as quantias pagas indevidamente ao interessado, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 3834/88 (anexo o de nº 2000/90) - Revisões dos proventos da aposentadoria de NILZA BARBOSA DE ARAÚJO-SE. - DECISÃO Nº 10638/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, as revisões de proventos em exame, devendo a Secretaria de Educação do DF, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma abaixo indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - retificar o ato de fls. 117/119 para corrigir a data a partir da qual passa a produzir efeitos, de 20/11/92 para 01/11/92, tendo em vista o estabelecido no art. 7º da Lei nº 356/92; II - elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 137, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, para considerar os seus efeitos a contar de 01.11.92; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2335/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de OLGA JAUDY-SEA. - DECISÃO Nº 10639/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. nos termos do artigo 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Secretaria de Administração, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 49, com vistas a correção da proporcionalidade aplicada aos proventos, devendo ser considerado o tempo de serviço consignado no demonstrativo de fl. 21; b) efetuar a correlação da gratificação originária da Presidência da República com aquela correspondente à estrutura do Distrito Federal, a exemplo do que ocorreu no Processo nº 1437/81 - Ana Passos Bacelar (Decisões nº 13170/95, 5194/96 e 2336/97, ratificadas pela de nº 3395/99, S.O. nº 3423, de 10.06.99, Processo nº 3871/96), observando o respectivo reflexo no abono provisório; c) apurar as diferenças pagas a mais, à vista do consignado na alínea "a", objetivando o respectivo ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei n.º 8.112/90; d) tornar sem efeito o documento substituído; II. alertar a jurisdicionada para a possibilidade de: a) calcular a parcela correspondente ao ATS, considerando o percentual de 25%, à vista do disposto no artigo 102, inciso VIII, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90; b) corrigir o enquadramento da servidora, considerando a progressão funcional prevista no Decreto n.º 13.166/91.

PROCESSO Nº 2546/90 - Aposentadoria de JURACI ALVES DAS CHAGAS-SEA. - DECISÃO Nº 10640/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligencia para que a Secretaria de Administração, no prazo de sessenta (60) dias, apure os valores eventualmente pagos a mais ao servidor, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, conforme determinado pelo Tribunal com a Decisão nº 428/97.

PROCESSO Nº 1988/91 - Aposentadoria de DARILENE FAGUNDES CAMPOS-FEDF. - DECISÃO Nº 10641/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2589/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de HÉLIO MARCOLINO-SEA. - DECISÃO Nº 10642/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF, para fins de registro, a revisão em exame, devendo a Secretaria de Administração, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) tornar sem efeito a Portaria de 25/04/95, fls. 40/41, na parte referente ao servidor HÉLIO MARCOLINO; b) retificar o ato revisório de fls. 37/38 para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (item 3 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3.871/96); c) elaborar outro abono provisório, em substituição ao documento de fl. 42, calculando os proventos proporcionais a 34/35 avos; II - alertar a SEA sobre a possibilidade de aplicação, no cálculo do ATS, do artigo 67 e 102, VIII, b, da Lei n.º 8.112/90, bem como de observar o mapa de fl. 33, no tocante à parcela do artigo 62 da Lei n.º 8.112/90.

PROCESSO Nº 3249/91 - Aposentadoria de WALNICE D'ALESSANDRO GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 10643/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Fundação Educacional, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma abaixo indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - elaborar Abono Provisório, em substituição ao de fl. 51, observando a DN 02/93 - TCDF para consignar o percentual do ATS calculado em qüinqüênios (20%), e corrigir a parcela Gratificação de Titularidade, atentando para os reflexos no valor da vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei 1711/52 e no total dos proventos; II - considerar válido o Demonstrativo de Tempo de Serviço de fl. 18, em conseqüência, nulo o carimbo "SEM EFEITO" nele consignado, tal qual decidido por esta Corte de Contas no Processo nº 7783/91, Decisão nº 5324/98; III - tornar sem efeito o documento substituído; IV - registrar, por apostilamento, o direito da servidora ao percentual de anuênios a que fez jus após a vigência da Lei nº 8112/90 no Distrito Federal, ou seja, em Janeiro de 1992, com base no DTS de fl. 50.

PROCESSO Nº 3647/92 - Aposentadoria de MARIA APARECIDA DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 10644/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4400/92 - Aposentadoria de SÍLVIA HELENA MOURÃO SCHMITT-FEDF. - DECISÃO Nº 10645/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) por manifesto erro material, rever sua Decisão nº 9485/99, neste processo, proferida na S.O. de 18 de novembro de 1999, na qual a concessão foi considerada legal para fins de registro; b) considerar ilegal, na forma dos pareceres da instrução e do Ministério Público, por falta do necessário requisito temporal (tempo de serviço exclusivo em atividades de magistério) a concessão de aposentadoria especial em apreço a SÍLVIA HELENA MOURÃO SHIMITT; c) determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de trinta (30) dias, adote as necessárias providências ao exato cumprimento da lei (art. 78, X, da LODF), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 0140/93 - Aposentadoria de MARIA LUIZA LACERDA ROCHA-FEDF. - DECISÃO Nº 10646/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0354/93 - Aposentadoria de MARIANA NUNES LAGE-FEDF. - DECISÃO Nº 10647/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência para a Fundação Educacional, no prazo de sessenta (60) dias, esclarecer qual o período em que a servidora esteve lotada junto à DRE, ou a outras, com o objetivo de verificar o direito à concessão especial de magistério.

PROCESSO Nº 0544/93 - Aposentadoria de GILDREDE MASCARENHAS NASCIMENTO-FEDF. - DECISÃO Nº 10648/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo ser alertada a Fundação Educacional do DF sobre o direito da inativa em perceber a Gratificação de Regência de Classe - GRC, nos termos da Lei nº 202/91.

PROCESSO Nº 1529/93 - Aposentadoria de JOÃO BATISTA DE SOUSA-FZDF. - DECISÃO Nº 10649/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1805/93 - Pensão civil concedida a TÂNIA SOARES VIANA e outra-FEDF. - DECISÃO Nº 10650/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - determinar à FEDF que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adote as seguintes providências: a) formalizar a respectiva revisão de pensão, com efeitos a partir de 01.01.92, fundamentando o ato no § 5º do art. 40 da Constituição Federal e nos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112/90; b) anexar comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da integralização da pensão pelo DF, a partir de 01.01.92; c) anexar declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 2080/93 - Aposentadoria de MARIA IVONE DE CASTRO-FHDF. - DECISÃO Nº 10651/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2912/93 - Aposentadoria de ANTÔNIA DILENA VIEIRA CARNEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 10652/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3845/93 - Aposentadoria de MARIA ELIETE MARTINS SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10653/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II) alertar a FEDF de que a interessada faz jus à contagem do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado de Educação - PA, no período de 13/05/1966 a 31/01/1968, totalizando 629 dias, e à Prefeitura Municipal de Marabá - PA, no período de 06/08/1962 a 02/03/1963, totalizando 209 dias, averbado de acordo com as certidões de fls. 08/10, para efeito de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 4390/93 - Aposentadoria de ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO-FEDF. - DECISÃO Nº 10654/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - determinar a Fundação Educacional do DF que promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 09, levando em conta que o período de 26.03.80 a 30.04.80 (34 dias), prestado concomitantemente à FEDF e à Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência do Estado do Maranhão, deve ser desconsiderado tanto para fins de aposentadoria como para anuênios, embora não tenha reflexos financeiros; b) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 5481/93 - Aposentadoria de MARIA LUCILENE SILVA DE MENEZES-FEDF. - DECISÃO Nº 10655/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Fundação Educacional do DF, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma abaixo indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 32, para consignar corretamente o provento básico da ex-servidora, referente ao padrão 20D, e consequentemente, corrigir a Gratificação de Titularidade - lGT3, as demais parcelas e o total dos proventos; II - apurar as quantias pagas indevidamente à servidora, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da Lei 8.112/90, por força do exposto no item "a"; III - tornar sem efeito o documento substituído. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 5621/93 - Aposentadoria de MARIA BELINA MACHADO-FEDF. - DECISÃO Nº 10656/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 5627/93 - Aposentadoria de ROSALINA GONZAGA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10657/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6194/93 - Aposentadoria de RAIMUNDA MARIA RIBEIRO BRITO DE BARROS-FEDF. - DECISÃO Nº 10658/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6676/93 - Aposentadoria de SEBASTIANA MOURA CALDEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10659/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 7039/93 - Aposentadoria de NICIA PEREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10660/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 7040/93 - Aposentadoria e revisão dos proventos de MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL-FEDF. - DECISÃO Nº 10661/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 7554/93 - Aposentadoria de ELISABETH AMANTHÉA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 10662/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 0318/94 - Pensão civil concedida a JACINTA DE MORAIS CARDOSO-FSS. - DECISÃO Nº 10663/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1501/94 - Aposentadoria de CLEUSA SILVA FARIA-FEDF. - DECISÃO Nº 10664/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 1931/94 - Aposentadoria de ANALINA ALVES DE PAULA-FEDF. - DECISÃO Nº 10665/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2077/94 - Pensão civil concedida a ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA-FHDF. - DECISÃO Nº 10666/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I - elaborar novo título de pensão, em substituição ao de fl. 85, a fim de incluir a parcela Representação Mensal correspondente ao DF 07, no valor de Cr$ 19.163.328,28, percebida em vida pelo instituidor da pensão, conforme consta no contracheque de fl. 08 e renomear para Opção 55%, aquela que se encontra incorretamente nominada como Representação Mensal; II - anexar aos autos declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, firmada pela beneficiária, tendo em vista o disposto nos artigos 222, inciso V, e 225 da Lei nº 8.112/90; III - tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 2438/94 - Aposentadoria de ANA SALDANHA DE FREITAS SOUSA-FEDF. - DECISÃO Nº 10667/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3582/94 (apensos os de nºs 1247/95, 071.000.166/93 e 3 volumes) - Contrato de Concessão de Uso nº 002/94 celebrado entre a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal e a Tartuce Construtora e Incorporadora S.A. - DECISÃO Nº 10415/99.- Havendo o Conselheiro MAURÍLIO SILVA pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 4093/94 - Aposentadoria de GILZA MARIA DE SOUZA GOMES-FEDF. - DECISÃO Nº 10668/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal sobre a possibilidade da interessada exercitar o direito de pleitear a incorporação da Gratificação de Regência de Classe.

PROCESSO Nº 4862/94 - Aposentadoria de MARIA SALETE LOUREIRO OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10669/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Fundação Educacional do DF, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma abaixo indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: I - juntar aos autos declarações que comprovem o direito à incorporação da Gratificação de Alfabetização - GAL (Lei nº 654/94) no percentual de 17%; II - no caso do percentual apurado ser diferente de 17%: a) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 53, observando a DN 02/93 - TCDF, para consignar o novo percentual apurado; b) tornar sem efeito o documento substituído; c) apurar as quantias pagas a mais para fins de ressarcimento, a título de Gratificação de Alfabetização - GAL, na forma prevista no art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 5432/94 - Aposentadoria de ANA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS-FEDF. - DECISÃO Nº 10670/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 6437/94 - Aposentadoria de MARIA IRIMAR DE SOUSA ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 10671/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência para a Fundação Educacional, no prazo de sessenta (60) dias: I - elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 41, calculando a Gratificação de Atividade corretamente, ou seja, o percentual de 160% incidindo sobre o vencimento básico, acrescido da Gratificação de Titularidade, de acordo com a Lei nº 1354/96 e Decisão nº 4405/98, Processo nº 6418/96; II - tornar sem efeito o documento substituído; III - prestar maiores esclarecimentos sobre o direito da inativa à Gratificação de Alfabetização, considerando os indícios de que a servidora não exercia as atividades delineadas no "caput" do art. 1º da Lei nº 654/94, quais sejam, as relativas às 1ª e 2ª séries do Ensino Fundamental e da Fase I do Ensino Supletivo.

PROCESSO Nº 6599/94 - Aposentadoria de RAIL ROCHA DE SOUZA-FEDF. - DECISÃO Nº 10672/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Fundação Educacional do DF, posteriormente, promover a devida correção no Abono Provisório de fl. 48, calculando a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 15,2%, conforme tempo de serviço prestado à FEDF (fl. 29).

PROCESSO Nº 7053/94 - Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA FRAGA PROVAZZI FERREIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10673/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0951/95 - Aposentadoria de JOSÉ JERÔNIMO NUNES-FZDF. - DECISÃO Nº 10674/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2277/95 - Aposentadoria de IVANI MAGALHÃES COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10675/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2750/95 - Aposentadoria de MARIA ELISABETE BATISTA COSTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10676/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3335/95 - Aposentadoria de MARIA JÚLIA DIAS ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 10677/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 3371/95 - Resultados de auditorias realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no exercício de 1995. - DECISÃO Nº 10678/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 346/PRESI, de 17

de novembro de 1997, do Presidente da Fundação do Serviço Social e dos documentos que o acompanham (fls. 218/219); II - tendo em vista o fato de que todos os assuntos especificados na Decisão nº 6794/97 estão sendo tratados no Processo nº 414/98, autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 5611/96 (apenso o de nº 082.012.553/95) - Aposentadoria de MARIA ELOINA GUIMARÃES RIBEIRO-FEDF. - DECISÃO Nº 10679/99.- O Tribunal, por maioria, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II) alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal: a) sobre a possibilidade de a interessada exercitar o direito de pleitear a Gratificação de Regência de Classe - GRC (Lei nº 696/94) e de Alfabetização - GAL (Lei nº 654/94; b) que a interessada faz jus à contagem do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação (MG), no período de 10.03.48 a 28.12.95, totalizando 2.849 dias, averbado de acordo com a certidão de fl.04 - (apenso), para efeito de Adicional por Tempo de Serviço. Vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, que votou pela ilegalidade da concessão.

PROCESSO Nº 6474/96 (apenso o de nº 082.021.478/95) - Aposentadoria de NEUSA DA SILVA MALTA-FEDF. - DECISÃO Nº 10680/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II) alertar a Fundação Educacional do Distrito Federal de que a interessada faz jus à incorporação da Gratificação de Regência de Classe - GRC (Lei nº 696/94), em percentual a ser apurado, haja vista que a mesma fez jus à incorporação da Gratificação de Alfabetização - GAL (Lei nº 654/94).

PROCESSO Nº 7001/96 (apensos os de nºs 1504/94 e 082.012.276/96) - Pensão civil concedida a LUZIA FERREIRA VIEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 10681/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente: I - retificar o ato de fl. 18-apenso-pensão, corrigindo o nome da pensionista para Luzia Ferreira Vieira; II- anexar aos autos declaração firmada pela interessada de que não acumula mais de duas pensões, nos termos do art. 225 da Lei nº 8.112/90; III - apor carimbo e assinatura no título de pensão (fl. 22-apenso pensão).

PROCESSO Nº 0174/97 (apensos os de nºs 7784/91 e 082.019.271/96) - Pensão civil concedida a WESLEY MAURÍCIO RIBEIRO FRANÇA-FEDF. - DECISÃO Nº 10682/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, com a recomendação de, posteriormente, ser anexada aos autos a declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 0651/97 (apenso o de nº 131.000.767/96) - Aposentadoria de SOLON PEREIRA BORGES-SEA. - DECISÃO Nº 10683/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Secretaria de Administração, posteriormente, retificar o ato concessório de fl. 29 - apenso n.º 131.000767/96-GDF - para combinar os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96 com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, o que será objeto de verificação em futura auditoria. II - alertar a jurisdicionada para a possibilidade de: a) calcular as parcelas de 'décimos' fundadas na Lei nº 1.004/96 pela retribuição do cargo comissionado, entendendo-se como tal a soma do vencimento percebido com a respectiva representação mensal (item 3.2.1. da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96); b) aplicar, ao presente caso, o disposto no item 4.1.3 da Decisão nº 3395/99, adotada no Processo nº 3871/96.

PROCESSO Nº 0719/97 (apenso o de nº 082.011.483/96) - Aposentadoria de MAURA MARQUES LEMOS BARBOSA-FEDF. - DECISÃO Nº 10684/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Fundação Educacional do DF, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma abaixo indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: - apurar as quantias pagas a mais à nominada servidora a título de Adicional por Tempo de Serviço, para fins de ressarcimento, na forma prevista no art. 46 da Lei nº 8112/90, levando-se em conta a alteração do percentual da referida gratificação para 17%, conforme Decisão nº 9973/98, devendo ser considerado, também, o período em que a servidora estava em atividade.

PROCESSO Nº 1059/97 (apenso o de nº 082.020.386/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 460 vales-transporte, ocorrido na Escola Parque 308 Sul, entre os dias 26.10 a 28.10.96. - DECISÃO Nº 10685/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de defesa apresentadas pelas servidoras Rita de Cássia do Nascimento Saturnino Brito e Oneide Aparecida Segnini, negando provimento; II - considerar o Sr. Dorival Cícero Cardoso Brito, revel, de acordo com o artigo 14 da Lei Complementar nº 01/94; III - cientificar, nos termos do art. 13, § 1º, da citada lei, os signatários qualificados nos itens anteriores a recolherem, solidariamente, em 30 (trinta) dias, a quantia correspondente a 547,9798 UFIR.

PROCESSO Nº 3213/97 (apensos os de nºs 4545/82 e 030.001.859/97) - Pensão civil concedida a MARIA ADELINA QUIRINO-SEA. - DECISÃO Nº 10686/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I) nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 101/98-TCDF, considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Secretaria de Administração, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) retificar o ato de fls. 25/27 do apenso nº 030.001859/97, para excluir os dispositivos que fazem referência à Lei nº 6.732/79, fundamentando a vantagem pessoal no artigo 7º da Lei nº 1004/96, em conformidade com os termos da Decisão nº 3395/99, proferida no Processo nº 3871/96; b) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 23 do apenso nº 030.001859/97, para adequá-lo ao de fl. 05 do apenso nº 3213/97, referente à aposentadoria do ex-servidor, já considerada legal pelo Tribunal, conforme consta à fl. 20 do mesmo apenso; c) em decorrência da medida especificada no item anterior, elaborar outro título de pensão, em substituição ao de fl. 28 do apenso nº 030.001859/97, para alterar o percentual do ATS; d) apurar as quantias pagas indevidamente à interessada, para fins de ressarcimento ao erário, nos termos do artigo 46 da lei nº 8.112/90, em virtude da alteração do ATS; e) tornar sem efeito os documentos substituídos; II) alertar a SEA/DF sobre a possibilidade de complementar o vencimento até o valor do salário mínimo vigente na data da concessão, apurando as demais parcelas proporcionais também sobre esse mesmo valor, em conformidade com o critério aplicável em relação ao instituidor do benefício; III) alertar a SEA/DF sobre a possibilidade de aplicação do disposto no item 3.1.2 da Decisão nº 3395/99, proferida no Processo nº 3871/96.

PROCESSO Nº 5356/97 (apenso o de nº 082.004.096/97) - Aposentadoria de BENEDITO SILVA DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 10687/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - determinar à Fundação Educacional do DF que, posteriormente, promova a regularização dos autos, na forma a seguir indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a - elaborar novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 45 - apenso, observando a DN 02/93-TCDF, para o fim de calcular a Gratificação de Regência de Classe sobre o valor do vencimento integral do servidor, de acordo com o entendimento firmado no Processo nº 865/97 - TCDF; b - tornar sem efeito o documento substituído; III - alertar a FEDF que o servidor faz jus à contagem do tempo de serviço averbado como menor-aprendiz (fls. 04 e 05 - apenso) também para efeito de anuênios, de acordo com o preconizado na Súmula nº 96 do Tribunal de Contas da União, benefício ao qual faz jus o servidor, vez que foi admitido antes da vigência, no Distrito Federal, da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 410/95, S. O. nº 3121, de 31.10.95 e Processo nº 4942/94, S.O. nº 3141, de 29.2.96).

PROCESSO Nº 1346/98 (apenso o de nº 082.016.146/97) - Aposentadoria de CELMA BERNARDES BORGES-FEDF. - DECISÃO Nº 10688/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2642/98 (apensos os de nºs 2860/88 e 030.010.357/97) - Pensão civil concedida a MANOEL NASCIMENTO PINTO-SE. - DECISÃO Nº 10689/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu determinar diligência para a Secretaria de Educação, no prazo de sessenta (60) dias: I - acostar aos autos documentação que comprove o direito à percepção da Gratificação de Regência de Classe (Lei nº 696/94) da instituidora da pensão, bem como o termo de opção pela TIDEM assinado pela ex-servidora; II - informar como se deu a transformação da função comissionada FC - 08 (Assistente de Diretor de Escola Parque) para DF- 06 (1/5); III - retificar o ato de fls. 14/17 - apenso, a fim de excluir de sua fundamentação as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei 6.732/79 e alterações, tendo em vista que, além de estar incorreto o fundamento, é desnecessário constar tais vantagens, pois o benefício da pensão baseia-se no provento (sentido amplo) da instituidora, da qual essa vantagem já fazia parte (Processo 3172/95, Decisão 2664/97).

PROCESSO Nº 3183/98 (apenso o de nº 082.011.375/97) - Aposentadoria de LEANDRO REIS-FEDF. - DECISÃO Nº 10690/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, devendo a Fundação Educacional do DF, posteriormente, promover a regularização dos autos, na forma abaixo indicada, o que será objeto de verificação em futura auditoria: - verificar se a incorporação do percentual de 20%, a título de Gratificação de Regência de Classe, encontra-se correta, haja vista que o demonstrativo de fl. 22 - apenso, encerrando o período de GRC em novembro de 1997, está em contradição com os documentos de fls. 03, 14 e 20 - apenso, onde se demonstra que o servidor não recebia GRC nos últimos meses anteriores à aposentadoria.

PROCESSO Nº 4169/98 (apenso o de nº 061.002.654/98) - Aposentadoria de JOÃO PEREIRA LOPES-FHDF. - DECISÃO Nº 10691/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4460/98 (apenso o de nº 061.023.665/97) - Aposentadoria de MARIA DO ESPIRITO SANTO DE CASTRO-FHDF. - DECISÃO Nº 10692/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame; II - alertar a Fundação Hospitalar do DF de que a inativa faz jus, para fins de aposentadoria e adicionais, à contagem em dobro de 253 dias de tempo de serviço prestados à FHDF, referente ao período de 11/08/61 a 20/04/62 (fls. 08 - apenso), prevista na Lei nº 22/89.

PROCESSO Nº 3130/99 - Auditoria de regularidade levada a efeito pela 4ª ICE na Fundação Pólo Ecológico do Distrito Federal, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pela FUNPEB, relativamente às concessões de aposentadorias e pensões registradas pelo Tribunal. - DECISÃO Nº 10693/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I) tomar conhecimento da auditoria programada realizada na Fundação Polo Ecológico de Brasília, no período de 18-10 a 9-11-99; II) determinar à FUNPEB que, no prazo de sessenta (60) dias, adote as seguintes providências: a) quanto ao Processo TCDF nº 3397/95 de pensão civil concedida a MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO MOREIRA e outros: elaborar novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 30 do referido processo, a fim de corrigir o valor da parcela "Gratificação de Desempenho 55% - Lei nº 785/94" de R$ 123,50 para R$ 129,67, na conformidade da Decisão nº 4770/99 proferida no processo, observando que no SIGRE o valor já está consignado corretamente; b) quanto ao Processo TCDF nº 3422/97 de pensão civil concedida a ANTONIANA LEITE COSTA e outros: dar cumprimento à Decisão nº 7050/98 proferida pelo Tribunal no referido processo, devendo para tanto, corrigir o Título de Pensão de fl. 78 do precitado processo, a fim de fazer constar todas as parcelas da remuneração do ex-servidor na data de seu falecimento, com exceção das relativas ao "Auxílio Creche/Pré-escola" e ao "Pasep"; III) autorizar a remessa de cópia do Relatório de Auditoria à FUNPEB, para ciência e orientação no cumprimento das medidas determinadas.

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessões Extraordinárias, de caráter reservado, a realizarem-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matérias sigilosa administrativa.

Fazendo uso da palavra, os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO e JORGE CAETANO, reportando-se ao Relatório Parcial da Presidência sobre as atividades do Tribunal, no período de 1º de janeiro a 15 de novembro de 1999, noticiado na fase "Expediente" desta Sessão, cumprimentaram o Senhor Presidente pelos resultados positivos alcançados.

Nada mais havendo a tratar, às 13h50, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 280 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ANEXO I

Processo n.º 3265/99 (a)
Interessado: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
Assunto: Representação
Ementa: Fornecimento de papel, formulário contínuo e impressos à Administração Pública. Alíquota do ICMS incidente sobre tal operação. Inobservância. Matéria atinente ao órgão responsável pela fiscalização tributária. Remessa da Representação à Secretaria de Fazenda. Expedição de recomendação. Ciência à interessada. Arquivamento.

Cuidam os autos de Representação da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., por intermédio da qual traz ao conhecimento deste Tribunal, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV, e art. 74, § 2º, da Constituição Federal e no § 1º do art. 113 da Lei n.º 8.666/93, fatos relacionados à inobservância da legislação tributária distrital.

Aduz a Representante, em síntese, que, *"em inúmeras licitações, especificamente no Distrito Federal, foi possível identificar que a alíquota ICMS utilizada pelas várias licitantes não é uniforme, ou seja, enquanto a XEROX faz sua proposta considerando a alíquota de 17% (dezessete por cento), de acordo com a legislação vigente, outras empresas utilizam a alíquota de 12% (doze por cento), obtendo, assim, substancial vantagem em preço..,"*. Por entender que a utilização do percentual menor ofende as disposições legais aplicáveis à espécie, a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. requer as providências arroladas nas alíneas "a", "b" e "c" de fl. 05.

A Divisão de Acompanhamento da 1ª Inspetoria de Controle Externo consigna que os documentos que acompanham a peça exordial (fls. 07/37) confirmam os fatos nela expostos. Registra ainda que assiste razão à representante, ante os termos de parecer emitido pela Divisão de Tributação da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (38/40) e as disposições insertas na alínea "c" do inciso II do art. 46 c/c com o parágrafo único do art. 47 todos do Decreto n.º 18.955/97, podendo estar-se diante de caso de sonegação de ICMS.

Entretanto, conclui o órgão instrutivo que o caso ventilado na Representação em tela escapa à jurisdição deste Tribunal porque as entidades públicas tidas *"como pactuantes da ilegalidade praticada pelas empresas licitantes de tais produtos, fls. 2/3, atuam no âmbito da Administração Pública Federal, sob a jurisdição do Tribunal de Contas da União"*.

Então, para deliberação plenária, aquela Unidade Técnica da Corte sugere a adoção das medidas que oferece às fls. 46/47.

É o relatório.

V O T O

Realmente, como posto, o assunto agitado na Representação em apreço refugiria à ação fiscalizadora exercida por este Tribunal. É que, segundo se diz, as empresas que fornecem papel, formulário contínuo e impressos à Administração Pública não estão aplicando a alíquota correta do ICMS incidente sobre a operação.

A confirmar tal fato, trata-se de hipótese de sonegação fiscal, questão que se situa em fase posterior ao procedimento licitatório, que se preocupa, de regra, com aspectos legais específicos daquela etapa da realização da despesa e com a qualidade e o preço do produto que está sendo oferecido à Administração para aquisição, sem cogitar, quanto ao preço, dos itens que o compõem.

Entendendo, então, que a questão em apreço deve ser remetida para conhecimento da Secretaria de Fazenda, a fim de que adote as providências que lhe competem. Isso não significa que as Unidades Técnicas deste Tribunal devem se descurar na verificação desse aspecto (*valor destacado na Nota Fiscal referente ao tributo a ser recolhido*), sobrevindo a ocasião de examiná-lo em procedimento de auditoria. Ao revés, deve constar como item a ser investigado em tal procedimento de fiscalização e controle que ordinariamente levam a efeito.

Ante o exposto e acolhendo em parte as sugestões apresentadas pela zelosa 1ª Inspetoria de Controle Externo, *voto* por que o Egrégio Plenário: **a)** decida por remeter cópia da presente Representação e dos documentos que a instrui (fls. 01/40) à Secretaria de Fazenda, a fim de que, diante de indícios de sonegação fiscal, adote as providência de sua alçada; **b)** alerte as Inspetoria de Controle Externo deste Tribunal sobre o caso em apreço, para que, fazendo a devida anotação, considere o fato que lhe deu ensejo como objeto constante de verificação em procedimento de auditoria; **c)** dê ciência desta decisão à Representante; e **d)** autorize o arquivamento dos autos.

ANEXO II

Processo n.º 3.380/99 (a)
Órgão de Origem: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Assunto: Consulta
Ementa: Consulta formulada pelo CBMDF.

Os presentes autos deram início com o Ofício n.º 702/99-GAB/CMT, originário do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, onde se formulam duas indagações carentes de esclarecimento.

A primeira está vazada nos seguintes termos (fl. 01):

Cumpre-me solicitar consulta, a V.Exa. sobre as inexigibilidades de Licitações celebradas por esta Corporação com fundamento no Art. 25 caput e seus incisos da Lei n.º 8.666, para aquisição de serviços odontológico-médico-hospsitalares, para os militares da ativa e inativos e seus dependentes.

A segunda está assim disposta (fl. 02):

O Consulente carece de uma posição desta Corte asseverando se o entendimento do Ofício n.º 978/88, continua em plena eficácia ou teve a sua vigência mitigada após a Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública.

O ofício n.º 978/88, datado de 11.07.88, que também acompanha a peça inaugural, em essência diz o seguinte (fl. 03):

Decidiu, mais, o Tribunal, considerar superada a decisão da Corte prolatada na 2427a. Sessão Ordinária, realizada em 06.08.87 e comunicada ao CBDF através do Ofício GP n.º 1135/87, adotando o entendimento de que as despesas nas áreas médico-odontológica-hospitalares dos órgãos que compõem o complexo administrativo do Distrito Federal estão isentas de licitação, com suporte no "caput" do artigo 30 do Decreto n.º 10.996/88, desde que rigorosamente obedecidas as tabelas de preços mínimos da Associação Médica Brasileira - AMB e da Sociedade Brasiliense de Hospitais - SBH.

Além dos documentos até aqui indicados, a peça exordial traz anexado o parecer da Assessoria Jurídica daquela Corporação, cuja conclusão, depois dos arrazoados que apresenta, está assim redigida (fl. 13):

Por todo o exposto, concluímos que os contratos realizados com as clínicas médicas, odontológicas e hospitalares na área administrativa do Distrito Federal, prática reiterada ao longo dos últimos 20 anos, não trouxeram qualquer prejuízo ao erário público, mormente porque foram realizados em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, quais sejam, da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da probidade, e da oportunidade administrativa, conceitos estes igualmente norteadores da Lei 8.666/93.

O órgão técnico, ao analisar a questão, discorre sobre a inteligência do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, citando doutrina e entendimento do TCU, encontrando um óbice transponível, por entender que (fl. 20):

(...) a Consulta aborda caso concreto, por referir-se aos procedimentos adotados pela Jurisdicionada, não preenchendo, portanto o pressuposto de admissibilidade estatuído no § 1º do art. 194 do Regimento Interno do TCDF. Em que pese a ausência desse requisito, sugerimos a apreciação da matéria por essa Corte, dada a possibilidade de tratarmos a questão adstrita a direito em tese, abstendo-nos de qualquer indicação de fato concreto.

Feitas as suas ponderações, o órgão instrutivo conclui (fls. 24/25):
Portanto, da análise dos autos, sugerimos ao egrégio Plenário:

I) conheça da consulta formulada pelo Cel. Benjamin Ferreira Bispo, Comandante Geral, fls. 01/02, não obstante ausência do pressuposto de admissibilidade previstos no § 1º do art. 194 do RI/TCDF, em razão da possibilidade de tratar da matéria como direito em tese;

II) informe ao ilustre consulente que é possível a contratação direta de serviços médico-odontológico-hospitalares fundamentada no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, contanto que atenda às exigências estabelecidas no artigo 26 da referida lei, permita a contratação irrestrita de todos os prestadores de serviços médicos, pessoas físicas ou jurídicas que preencham as condições exigidas, bem como atente para os princípios norteadores da Administração Pública.

É o relatório.

V O T O

Tenho defendido que, a teor do artigo 194 do Regimento Interno, o Tribunal conhecerá de consulta que:

a) apresente dúvida na aplicação de dispositivo legal ou regulamentar, em matéria de sua competência;
b) seja formulada por autoridade indicada no dispositivo supra indicado;
c) indique com precisão o seu objeto;
d) verse sobre direito em tese;
e) venha acompanhada de parecer técnico-jurídico da Administração.

As peças de fls. 01 a 19 atendem tais requisitos. Diferentemente do corpo técnico, penso que o fato de já existirem contratos celebrados pela Corporação, ancorados nos auspícios da inexigibilidade de licitação, não contraria o disposto no § 1º do art. 194 do Regimento Interno desta Casa. É que, no presente feito, busca-se entendimento sobre o artigo 25 da lei de licitações e também sobre a validade ou não dos dizeres do Ofício n.º 978/88 deste Tribunal. Não se está aqui emitindo juízo sobre as contratações realizadas. Isto deve ser feito em processo próprio. Como bem prescreve o § 2º do art. 194 do Regimento Interno, a resposta à consulta terá caráter normativo e constituirá prejulgamento da tese, mas, não, do fato ou caso concreto. Logo, aqui não se julga o caso concreto. Procura-se, na fase de consulta, resolver a dúvida na aplicação de dispositivo legal ou regulamentar apresentada pela Administração.

É bem de ver que o *caput* do artigo 194 do Regimento Interno não contempla o esclarecimento de ofício emitido pelo Tribunal. No entanto, tendo em conta que também está em análise o art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar n.º 01/94, este fato pode ser superado.

Vencida esta questão preliminar de admissibilidade da consulta, volta-se agora para a sua essência.

Causa espécie o fato de que, somente sete anos depois da edição da Lei n.º 8.666/93, o Corpo de Bombeiros Militar do DF se deu conta de que a orientação contida no Ofício n.º 978/88 deste Tribunal, com sustentação no Decreto n.º 10.996/88, que, então, regulamentava as licitações e contratos administrativos no âmbito do Distrito Federal, apresentava dúvidas.
Tal inquietação não deve prosperar.

A uma porque já existe manifestação desta Casa sobre a matéria. A alínea "a" da Decisão n.º 6.573/96 assim prescreve:

a) recomendar à Fundação Hospitalar do Distrito Federal que, nas publicações resumidas de contratos que firmar, devem constar as informações arroladas no parágrafo 1º do artigo 82 do Decreto distrital n.º 10.996/88, visto que tal norma local permanece em vigor naquilo que não conflita com a Lei n.º 8.666/93 (grifo nosso).

Ademais disso, o art. 118 da Lei n.º 8.666/93, assim dispõe:

Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades da administração indireta deverão adaptar suas normas sobre licitações e contratos ao disposto nesta Lei.

A duas porque, recentemente, o Decreto n.º 20.453, publicado no DODF de 30.07.99, em seu artigo 18, revogou o Decreto n.º 10.996/88.

No respeitante à inteligência do artigo 25 da lei de licitações, permito-me reproduzir parte do voto que proferi no processo n.º 2.434/99, que também versa sobre consulta.

Eis o que diz tal dispositivo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No respeitante aos incisos do dispositivo supra transcrito, está pacificado o entendimento doutrinário e jurisprudencial, no sentido de que tais possibilidades são exemplificativas e não *numerus clausula*. Objetivando poupar os nobres pares de citações doutrinárias e jurisprudenciais sobre o assunto, porque de todos conhecidas, permito-me apenas fazer referência às duas palavras finais do *caput* do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93: *em especial*. Tal expressão indica que apenas algumas hipóteses serão destacadas, sem a exclusão de outras não catalogadas, porém, igualmente possíveis quando se configurar o caso de *inviabilidade de competição*.

O que foi dito no final do parágrafo anterior abre ensanchas para se discorrer sobre o entendimento da expressão *inviabilidade de competição*.

Alguns doutrinadores têm conceituado essa expressão a partir dos incisos constantes do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Assim, diz-se que há *inviabilidade de competição* quando se deparar com a situação de um produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; quando os serviços se relacionarem com aqueles de que trata o artigo 13 da lei de licitações; e quando para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Penso que tal forma de desvendar o entendimento da expressão *inviabilidade de competição* não está incorreta. Porém, força é convir que está incompleta. Com efeito, sendo os incisos constantes do multicitado artigo apenas exemplificativos, então o conceito de *inviabilidade de competição* que se inspirar somente neles, mesmo estando correto, com certeza, há de se revelar incompleto, eis que outras hipóteses que ali não estão catalogadas são também possíveis.

Celso Antônio Bandeira de Melo, ao discorrer sobre tema, assim se expressa:

Outras hipóteses de exclusão de certame licitatório existirão, ainda que não arroladas nos incisos I a III, quando se proponham situações nas quais estejam ausentes pressupostos jurídicos ou fáticos condicionadores dos certames licitatórios. Vale dizer: naquelas hipóteses em que (...) o uso da licitação significaria simplesmente inviabilizar o cumprimento de um interesse jurídico prestigiado no sistema normativo (Curso de Direito Administrativo, 11ª edição, 1999, pgs. 388 e 389).

Estou convencido de que, em sede de consulta, deve o Tribunal centrar sua atenção em contribuir para o deslinde e compreensão do dispositivo legal controvertido, resguardando-se para o momento de sua atuação fiscalizadora, se de fato ocorrer a aquisição de um bem ou a prestação de um serviço, a compatibilização entre a tese e o caso concreto. Nesse momento, caso se contraponham o dispositivo legal, segundo a melhor doutrina, jurisprudência e uma sadia hermenêutica, e o caso concreto, então cabe ao Tribunal o juízo de censura sobre tal ato jurídico levado a efeito pela Administração.

Tendo em conta tudo o que acima foi dito sobre o artigo 25 da lei de licitação, em especial, o significado da expressão *inviabilidade de competição*, força é convir que, em havendo dissonância, de forma induvidosa e objetiva, entre a aquisição de um objeto ou a realização de um serviço que a Administração deva efetivar para perseguir o bom cumprimento de seus misteres e a realização de licitação, porque frustraria o correto alcance da realização do serviço ou aquisição do bem, então, neste caso, deve-se excluir o pressuposto jurídico da licitação.

Em outras palavras: configurada, de forma induvidosa e objetiva, a *inviabilidade de competição*, há a possibilidade de excluir a realização do certame licitatório.

E não apenas isso. A caracterização da *inviabilidade de competição,* que abre ensanchas para a inexigibilidade de licitação, não é sinônimo de contratação desprovida de regras. Uma possível contratação pelo órgão jurisdicionado, mediante uma contratação direta, deverá ajustar-se ao regramento mínimo disposto em lei. Tal regramento mínimo está disciplinado, para casos que tais, no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

A esse respeito, preceitua Antônio Roque Citadini, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

Vê-se, pois, que a contratação direta envolve uma série de atos formais, que devem ser adotados pelo administrador público; se por um lado, tem maior liberdade na contratação, por outro, sua responsabilidade é objetivamente definida, abrangendo os atos que pratica autorizando a contratação, inclusive sobre valores e a oportunidade do contrato (Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, pg. 244).

Destarte, de todo o exposto, acompanhando em parte o órgão técnico, VOTO no sentido de que o Egrégio Tribunal:

a) conheça da consulta de fls. 01/02 e dos documentos que a acompanham, formulada pelo Cel. Benjamin Ferreira Bispo, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
b) em conseqüência, informe ao consulente que:
b.1) em relação ao Ofício n.º 978/88, com orientação escudada no Decreto n.º 10.996/88, já existe no mundo jurídico o Decreto n.º 20.453, publicado no DODF de 30.07.99, que revogou aquele e que também, antes da revogação, a Decisão n.º 6.573/96 e outras já disciplinava a matéria;
b.2) no respeitante ao dispositivo da lei de licitações, configurada, de forma objetiva e induvidosa a inviabilidade de competição, de que trata o artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, é possível a contratação direta, sem se descurar das exigências mínimas estabelecidas para casos que tais no artigo 26 da lei antes referida.

Brasília 9 de dezembro de 1999
CONS. MAURÍLIO SILVA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3.469

Aos 14 dias do mês de dezembro de 1999, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3468 e Extraordinárias Reservada nº 152 e Administrativa nº 305, todas de 9.12.99.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, inclusive pela representante do Ministério Público junto a esta Corte, deu boas-vindas à Conselheira MARLI VINHADELI, que reassumiu as suas funções na Corte, após o gozo de férias. A Conselheira MARLI VINHADELI agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

Continuando, deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 16/99-GAB/MV, mediante o qual a Conselheira MARLI VINHADELI comunica que, a partir do dia 13.12.99, reassumiu as suas funções na Corte.

A seguir, o Senhor Presidente, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 67, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 1/94 e 83 do Regimento Interno desta Casa, convocou, inicialmente, os Conselheiros para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal, para o exercício de 2000.

Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a prestimosa colaboração da Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, para funcionar como escrutinadora da eleição.

Dando início à eleição, foram distribuídas as cédulas indevassáveis de votação aos Conselheiros efetivos e recolhidos os votos à urna, na ordem de antigüidade no cargo. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

- Para Presidente:

Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS	06 votos
Em Branco	01 voto

Continuando, foram distribuídas as cédulas de votação para a eleição do Vice-Presidente. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

- Para Vice-Presidente:

Conselheiro MAURÍLIO SILVA	07 votos

Concluída a eleição, foram proclamados eleitos Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal, para o exercício de 2000, os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e MAURÍLIO SILVA, respectivamente.

Em seguida, para assinar o Termo de Compromisso e Posse de ser exato no cumprimento de seus deveres, o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

Reassumindo a Presidência, o Senhor Presidente convidou o Conselheiro MAURÍLIO SILVA, eleito Vice-Presidente da Corte, para assinar o Termo de Compromisso e Posse de ser exato no cumprimento de seus deveres.

Nada mais havendo a tratar, às 10h30, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

PUBLICAÇÃO DECORRENTE DO CUMPRIMENTO DO ITEM VI DA DECISÃO RESERVADA Nº 245/99

RELATADO PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 0928/99 - Denúncia formulada pelo Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO sobre possíveis irregularidades na celebração do Contrato nº 02/99, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Centro Educacional Caiçaras. - DECISÃO Nº 0245/99.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da denúncia do Sindicato dos Professores no Distrito Federal, considerando-a parcialmente procedente; b) da Inspeção realizada junto à Secretaria de Educação e à Fundação Educacional do Distrito Federal; c) dos documentos juntados aos autos (fls. 51/178); II - visando a não repetição das irregularidades constatadas quanto ao Contrato nº 02/99-FEDF, determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal: a) que antes de contratar a prestação de serviços educacionais por estabelecimento privado, proceda estudo detalhado sobre disponibilidade de vagas na rede pública de ensino; b) que comprove a inviabilidade de competição, quando da assinatura de ajustes dessa mesma natureza; caso contrário, a alegação de inexigibilidade de licitação estará fora das hipóteses previstas no artigo 25 da Lei nº 8666/93; c) o cumprimento do artigo 27 da Lei nº 8666/93, na comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal; III considerar ilegal a ratificação de inexigibilidade de licitação, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 12/02/99, em favor do Centro Educacional Caiçaras, deixando de aplicar apenação em virtude da rescisão do ajuste; IV - encaminhar cópia desta decisão e do Relatório de Inspeção ao denunciante e à direção da FEDF, para que aquela Jurisdicionada adote medidas saneadoras de sorte a impedir que se repitam as impropriedades e falhas verificadas na inspeção (LC nº 1/94, art. 41, § 2º); V - levantar a chancela de reservado que protege os autos, na forma do parágrafo único do art. 52, c/c com o art. 54, "in fine", da LC nº 1/94; VI - determinar a publicação na íntegra do Relatório/Proposta do Relator, do Parecer do Ministério Público e desta Decisão, em obediência ao que dispõe o art. 58 da LC nº 1/94; VII - autorizar o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para acompanhamento.

Processo nº: 928/99 b - RESERVADO
Origem: Fundação Educacional do Distrito Federal
Assunto: Denúncia
Ementa: Denúncia formulada pelo Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO sobre possíveis irregularidades na celebração do Contrato nº 02/99, entre a FEDF e o Centro Educacional Caiçaras. Inspeção realizada na FEDF. A instrução propõe o provimento parcial da denúncia formulada, devendo a Corte transmitir à entidade jurisdicionada as recomendações devidas. O Ministério Público aquiesce as sugestões da instrução. Pelo acolhimento das proposições dos pareceres.

RELATÓRIO

Cuidam os autos de denúncia formulada contra ato da Sra. Secretária de Educação do Governo do Distrito Federal pelo Sindicato do Professores no Distrito Federal – SINPRO sobre possíveis irregularidades na celebração do Contrato nº 02/99, com dispensa de procedimento licitatório entre a Fundação Educacional do DF e o Centro Educacional Caiçaras, tendo por objeto a prestação de serviços educacionais a quinhentos e setenta (570) alunos, oriundos do Centro de Ensino Incra 08, de Brazlândia, no valor de R$.517.967,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, e novecentos e sessenta e sete reais), consoante documentos vistos às fls. 01/10.

2. A extensa denúncia, vista às fls. 01/10, enumera diversas irregularidades na contratação, com dispensa de licitação, do Centro Educacional Caiçaras, para prestação de serviços educacionais a 570 (quinhentos e setenta) alunos do Centro de Ensino Incra 08 de Brazlândia, ressaltando entre elas a desnecessidade de tal avença em face da disponibilidade de salas existentes noutras escolas públicas localizadas naquela cidade satélite, realçando, também o alto custo do ajuste, resultando, no entender do denunciante, em superfaturamento do acordo, conforme se verifica nas seguintes observações colhidas da indigitada denúncia:

"Para que se tenha uma idéia de perspectiva do elevado gasto de dinheiro público com o contrato em exame, a construção do Centro Educacional nº 3 de Brazlândia, que atenderá por décadas alunos de 1º e 2º graus, entregue recentemente à comunidade, segundo informações recebidas, teria custado em torno de R$ 1.100.000,00. Por outro lado, a construção de uma escola classe com 10 salas de aulas seria orçada em torno de R$ 800.000,00, passando com a edificação a ser incorporada ao patrimônio público. Portanto, o contrato celebrado pela FEDF com o Centro Educacional Caiçaras no valor de R$ 1.517.967,00, com vigência de apenas 11 meses, envolveria o dispêndio de recursos públicos suficientes para a construção de um centro educacional e metade de uma escola classe aproximadamente, permanecendo tal valor imobilizado no patrimônio público.

Por outro lado, aparentemente, o valor contratado é superior ao que seria cobrado pelo mesmo Centro de Ensino Caiçaras caso os mesmos 570 alunos tivessem se matriculado diretamente nesse estabelecimento de ensino privado, o que sugere a possibilidade de superfaturamento do Contrato nº 2/99.

Segue anexo contrato de prestação de serviços educacionais celebrado, em 11 de dezembro de 1998, entre a Senhora Márcia Castilho de Sales e o mesmo Centro Educacional Caiçaras, referente a aluno de 5ª a 8ª séries do 1º grau, cujo valor da anuidade é de R$ 2.120,64, correspondendo a 12 parcelas de R$ 176,72, com vencimento no dia 10 de cada mês.

Desta forma, a contratação de prestação de serviços educacionais, correspondentes ao ano letivo de 1999, junto ao Centro Educacional Caiçaras por 570 alunos da Rede Privada, totalizaria o custo de R$ 1.208.764,80, ao passo que o valor contratado pela FEDF para o atendimento a 570 alunos da Rede Pública para os mesmos serviços foi de R$ 1.517.967,00, havendo, portanto, aparentemente, superfaturamento no contrato aqui questionado, com uma diferença, a maior, de R$ 45,20 mensais por aluno, de R$ 542,40 anuais por aluno e de R$ 309.168,00 pela totalidade dos serviços contratados em relação a 570 alunos".

3. Objetivando dirimir as questões levantadas pela denúncia, foi realizada inspeção Especial, por autorização do Sr. Presidente da Corte (fls. 1), na Secretaria de Educação e na Fundação Educacional do DF.

4. A equipe designada para a referida tarefa produziu o bem lançado relatório visto às fls. 179/208, que examinou com devida percuciência as questões denunciadas, razão pela qual transcrevo os trechos seguintes:

"8. Em atendimento à solicitação feita pela Diretora Executiva da FEDF, foi realizada, pela Diretora da DRE-Brazlândia, vistoria nas instalações do Centro de Ensino Incra 08. Foi emitido em 21/01/99 o Relatório de Vistoria, do qual extraímos os seguintes pontos:

"*(...)*

Verificamos que a ala antiga possui 07(sete) salas de aula, 01(uma) biblioteca, 01(uma) cantina, 02(dois) banheiros e 01(uma) área destinada à guarda de gêneros alimentícios, que se encontra em estado precário de conservação, conforme Ofício nº 053/98, de 13/11/98, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Carta nº 462/98-SDO, datada de 16/11/98, da Companhia Energética de Brasília, ambas anexadas por cópia.

Vale ressaltar que nas 07(sete) salas de aula retromencionadas são atendidas 21(vinte e uma) turmas nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno e que, frisamos, não possuem condições de uso.

(...)

Permitimo-nos ainda acrescentar que naquela localidade (INCRA 08), não existem outras instalações do Governo do Distrito Federal nas quais possam ser desenvolvidas as atividades educacionais, durante o período de demolição e construção das instalações ora citadas." (fl. 55).

9. Em 05/02/99 foi solicitada, pelo Diretor de Engenharia e Arquitetura da FEDF a interdição de um dos blocos do Centro de Ensino INCRA 08 (fl. 56). Na mesma data, a Diretora Executiva autorizou a interdição do bloco condenado (fl. 57). Naquela oportunidade, informava ainda o seguinte:

"(...)

... ressalto que esta Diretoria Executiva determinou uma auditoria no Centro de Ensino Incra 8, .com a finalidade de verificar a existência de aumento excessivo na procura de vagas e considerando o pronunciamento da Senhora Secretária de Educação, na imprensa local, onde a mesma garantiu que os problemas decorrentes da interdição do Centro de Ensino Incra 08 seriam resolvidos e que se necessário fosse firmaria contrato com estabelecimentos da rede privada, visando garantir o acesso à escola de todos os alunos da região de Brazlândia.

(...)"

II.1.2 – Procedimentos de contratação.

10. Diante da interdição do Centro de Ensino Incra 08, foi constatada a necessidade da transferência de 570 alunos de 5ª a 8ª séries para outra unidade escolar. Assim se manifestou a Diretora da DRE Brazlândia, Profª Maria Helena Ferreira Amorim, em 09/02/99, por meio do MEMO nº 059/99:

"Diante do exposto, sugerimos a compra de vagas em estabelecimento de ensino privado, uma vez que não dispomos de vagas em escolas públicas existentes nesta cidade.

Nestes termos, aguardamos solução imediata tendo em vista o ano letivo iniciar-se em 1º de março, evitando, assim, prejuízo ao estudante do referido estabelecimento de ensino em construção." (fl. 70).

11. A Diretora do Departamento de Pedagogia/Educação Básica da FEDF posicionou-se favoravelmente à sugestão da DRE-Brazlândia (fl. 74).

12. Em 10/02/99 a referida Diretora complementou as informações do MEMO 059/99, ratificando a inexistência de prédios em Brazlândia que pudessem ser alugados, capazes de comportar o quantitativo de alunos a serem atendidos.

Informava ainda que:

"(...)

Nesta comunidade contamos com uma única instituição de ensino particular – CENTRO EDUCACIONAL CAIÇARAS – capaz de acomodar e atender com segurança e qualidade a referida clientela." (fls. 73/74).

13. Constatamos que em 05/02/99, foi elaborada pela FEDF Carta Proposta, objetivando o atendimento, em caráter de emergência, a cerca de 570 alunos da rede pública (fls. 75/76).

14. Em 08/02/99, O Centro Educacional Caiçaras – CEC apresentou a proposta de fls. 77/78, no valor de R$ 242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) por aluno.

15. Posteriormente, foi emitido pela Procuradoria Jurídica da FEDF o Parecer nº 03/99-PJ, de 10/02/96, posicionando-se favoravelmente à contratação direta, finalizando nos seguintes termos:

"(...)

Cabe, portanto, somente à ilustre Diretora Executiva, diante das considerações supra, a decisão, devidamente motivada, optar pela contratação direta, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93." (fls. 80/86).

Contrato nº 02/99-FEDF (fls. 102/109).

16. Em 12/02/99 foi firmado o ajuste em epígrafe, entre a FEDF e o Centro Educacional Caiçaras. Seguem-se as condições do pacto:

- **Objeto**: prestação de serviços educacionais a 570 alunos oriundos do Centro de Ensino Incra 08 de Brazlândia, pertencente à Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações constantes da Carta Proposta s/nº de 05.02.99 – FEDF, na Nota de Empenho Nº 310/99-FEDF, na proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo nº 082.001626/99 que passam a integrar o presente contrato, independente da transcrição.

- **Regime de Execução**: indireta, na forma empreitada por preço unitário, conforme disposto no Art. 6º da Lei nº 8666/93 e demais especificações contidas na Carta Proposta s/nº de 05.02.99.

- **Do pagamento**: o prazo de pagamento será de até 10(dez) dias úteis, contados da data do protocolo da nota fiscal, fatura ou documento equivalente na Divisão de Orçamento e Contabilidade, devidamente atestada pelo executor do presente contrato, observando-se rigorosamente o quantitativo de alunos atendidos.

- **Valor**:

 - Total: R$ 1.517.967,00.

 - Unitário mensal: R$ 242,10.

- **Vigência**: a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1999.

17. A ratificação da inexigibilidade de licitação pela Senhora Secretária de Educação foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 12/02/99 (fl. 113).

Cancelamento da Nota de Empenho

18. Em 22/02/99, mediante o Ofício nº 127/99-Dex, a Diretora Executiva da FEDF informou ao Centro Educacional Caiçaras o seguinte:

"Fatos supervenientes que só agora chegaram ao conhecimento desta Diretoria Executiva e ainda em apuração, determinaram a providência cautelar de cancelamento da Nota de Empenho emitida em 12/02/1999 vinculada ao contrato de prestação de serviços celebrado com essa Entidade.

Esta comunicação tem por fim solicitar que suspenda toda e qualquer atividade que seja necessária ou que tenha por fim o cumprimento do contrato por parte desse Centro Educacional, de modo a resguardar o interesse público.

Tão logo os fatos sejam esclarecidos e apurados, na sua totalidade, os resultados serão manifestados a essa entidade, podendo repercutir na celebração do contrato." (fl. 115).

19. Ainda em 22/02/99 foi autorizado o cancelamento total da Nota de Empenho nº 310/99 (fl. 116).

Da Sindicância

20. Por meio da Portaria nº 19, datada de 22/02/99, foi designada a Sra. Vandercy Antônia de Camargos, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, para realizar sindicância na DRE de Brazlândia, visando ao levantamento de dados referentes à estratégia de matrícula, salas de aula disponíveis e demanda de alunos (fl. 117).

21. Em atendimento à determinação supracitada, foi realizada a Sindicância e emitido o Relatório de fls. 118/121, do qual extraímos os seguintes trechos:

"(...)

A necessidade de sindicância surgiu a partir de denúncia feita à Deputada Eurides Brito da Silva Secretária de Educação do Distrito Federal por pessoa da comunidade do INCRA 08, após a reunião do dia 21.02.99, iniciada às 17h., com os pais de alunos da Escola Classe INCRA 08. Na denúncia dizia-se que havia salas ociosas na Escola Classe 04 de Brazlândia em condições de atender a demanda daquela comunidade escolar, não havendo, pois, necessidade de se comprar vagas no Centro Educacional Caiçaras.

(...)

A professora Alda Souza Oliveira diretora da Escola Classe 04 foi por mim interrogada sobre a veracidade da denúncia, ou seja, se havia sala de aula ociosa na escola sob sua direção. Ela respondeu que sim, 04(quatro) salas de aula no turno matutino e 05(cinco) salas de aula no turno vespertino.

Questionada sobre a causa de tal desencontro de informações na estratégia de ocupação de salas da rede de ensino, alegou que havia informado a previsão de turmas, ou seja, 17 turmas para o turno matutino, 17 para o vespertino e 17 para o noturno e que só no dia 19.01.99, havia comunicado à Regional a real situação das matrículas na escola, ou seja, apenas 14 salas foram ocupadas no turno matutino e 12 no vespertino, prevendo, ainda, formar turmas, pois as matrículas se encerrariam no final do mês.

(...)

Às 15:30 horas do dia 22/02/99, iniciei os trabalhos na Regional de Brazlândia e convoquei as Professoras Maria Helena Ferreira Amorim, Diretora da Regional de Ensino, Maria Sunes Pereira de Jesus, responsável pela estratégia de matrícula para me auxiliarem no levantamento de dados.

Após análise dos dados coletados, apurei a real situação e detectei 227 salas ocupadas e 5 ociosas no turno matutino, 215 salas ocupadas e 20 ociosas no turno vespertino e 111 salas ocupadas e 124 ociosas, no turno noturno.

Em face desses resultados, procurei verificar a razão que levou a Diretoria de Regional de Ensino, não ter detectado as salas ociosas após a absorção dos alunos da Escola Classe 07, desativada por interdição da defesa civil.

Segundo o que ficou apurado, tal engano decorreu do fato da Regional de Ensino de ter trabalhado com dados diferentes para o mesmo fim, ou seja, de algumas escolas que já haviam encerrado as matrículas, trabalharam com dados de matrícula real e as que não haviam ainda encerradas as matrículas trabalharam com dados da previsão: caso específico da Escola Classe 04. Concluindo, a matrícula prevista foi computada como matrícula real.

(...)

*Em relação à estratégia de matrícula daquela Regional, notou-se que a desorganização advém de períodos anteriores, pois neste ano, absorveu os alunos previstos para a Escola Classe 07, interditada pela Defesa Civil; os alunos previstos para o Centro de Educação Infantil, cujas obras foram paralisadas pela construtora, e, ainda, os alunos do INCRA 08. **Tudo isso leva a crer na desnecessidade de se ter alugado um conjunto de salas por sinal precaríssimo instalado em imóvel situado em ambiente inadequado para funcionar uma Unidade de Ensino**. Além disso, ainda é de se questionar por que a construção de uma nova Escola.*

Em face de todo o exposto, sugerimos a Fundação Educacional que execute a rescisão do contrato já suspenso por ordem da Senhora Secretária e que designe um assessor para atuar diretamente junto a DRE/Brazlândia para supervisionar a reorganização dos dados escolares, verificando, inclusive, a situação dos registros de vida escolar junto às Secretarias das Escolas." (Negritamos).

22. Em decorrência da sugestão acima, a Secretária de Educação designou o Sr. Paulo Roberto Bravo para atuar junto à Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, acompanhando e supervisionando a reorganização dos dados escolares e o planejamento educacional. (Portaria nº 27, de 23/03/99 – Fl. 126).

23. Foi também rescindido o Contrato multicitado. O Termo de Rescisão, datado de 15/03/99, foi publicado no DODF em 16/03/99 (fl.124). A comunicação à contratada deu-se em 18/03/99 (fl. 125).

II.2 – DAS NOTAS DE INSPEÇÃO

24. Após análise dos documentos retromencionados, emitimos as Notas de Inspeção nºs. 01/99-928/99, 02/99-928/99 e 03/99-928/99, dirigidas à Diretora Regional de Ensino de Brazlândia, à Diretora Executiva da FEDF, e à Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação, respectivamente.

II.2.1 – Nota de Inspeção nº 01-99/928/99 (fls. 128/129).

25. Seguem-se as indagações e as respostas apresentadas por meio do Ofício nº 74/99 e anexos (fls. 130/155):

"I - Documentos referentes ao levantamento das vagas ou salas ociosas nas escolas da rede pública de ensino, em razão da necessidade do remanejamento dos alunos do Centro de Ensino Incra 08".

"Os levantamentos foram realizados baseado nas previsões, uma vez que, ocorreu no final do ano de 1998 as reuniões com os Diretores para análise da situação referente a Estratégia de Matrícula de 1999, constatando que havia necessidade de buscar soluções caso continuasse a previsão do número de alunos.

Mais tarde, antes do término das matrículas, a atual gestão providenciou novas previsões. Havia, de acordo com as estratégias, salas de aula disponíveis para acomodar os alunos desta cidade, mas ocorreram alguns fatos – listados a seguir – que implicaram a ruptura das previsões citadas.

1. ***Interdição da Escola Classe 07 pela Defesa Civil.***
2. ***Interdição do Centro de Ensino INCRA 08 pela CEB e pelo CBDF.***
3. ***Paralisação das obras do Centro de Educação Infantil.***

Como as salas disponíveis seriam suficientes para acomodar os alunos de Brazlândia, concluiu-se que a impossibilidade de funcionamento de três escolas implicaria a falta de vagas. Como o atendimento das necessidades educativas do aluno entre 7 e 14 de idade é um imperativo constitucional ditado pelo bom senso, urgia que tomássemos providências no sentido de que nenhum aluno em questão ficasse sem aula.

Obs.: Os documentos de número 01 a 05, em anexo, atendem à solicitação feita neste item."

"II - Havia outras escolas particulares que atendessem às necessidades da DRE-Brazlândia? "

*"Não, pois a outra escola particular desta cidade – Centro de Assistência São José das Irmãs Oblatas do Menino Jesus – **não atende** a alunos maiores de 06 anos de idade, conforme nos comunicaram as irmãs em visita pessoal que fizemos àquela escola."*

"III - Houve freqüência dos alunos ao Centro Educacional Caiçaras?"

"Não, tendo em vista a solicitação de forma imediata da suspensão do contrato."

"IV - Quantos alunos foram, de fato, distribuídos e para onde?"

"Foram solicitadas 570(quinhentas de setenta) vagas na solicitação de matrículas, no entanto, foram contemplados 483 alunos, uma vez que as matrículas ainda encontravam-se em processo até o último dia útil do mês de fevereiro. Os alunos foram distribuídos no CAIC e Escola Classe 04."

"V - Qual a destinação e quantos professores foram remanejados em virtude da interdição do Centro de Ensino Incra 08?"

"Inicialmente ocorreu a acomodação de horário dos professores dentro da própria escola, transferindo-os, de acordo com as possibilidades e interesses mútuos, do vespertino para o noturno. Entretanto, foi feito o remanejamento de três professores, conforme discriminado abaixo:

1. PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA – matrícula 35.674-3 – transferido inicialmente para a Escola Classe 04, no turno vespertino e no turno matutino no Centro Educacional 02.

2. MARCELO LOURENÇO BITTENCOURT – matrícula 33.439-1 – transferido para o Centro Educacional 02, no vespertino, leciona também no Centro Educacional 03, no turno matutino.

3. ROSÂNGELA MARIA DUQUE DA SILVA – matrícula 32.798-0 solicitou e obteve permuta com colega de Taguatinga."

"VI - Após a redistribuição dos alunos do Centro de Ensino Incra 08, houve necessidade de retorno dos professores remanejados?"

"Não. Pelo fato de que os alunos foram distribuídos entre o CAIC e a Escola Classe 04."

"VII - Cópias dos atos de nomeação e exoneração do professor José Sérgio de Jesus para a Comissão Permanente de Sindicância, bem como os motivos da sua exoneração."

"O professor em questão foi nomeado como membro da CPS, mas não participou de nenhum trabalho da Comissão, conforme se comprova pelo documento número 06, pois decidiu assumir regência de classe no CAIC. Achamos de bom alvitre aceitar sua decisão, visto que a carência de professores em sua área de atuação – Matemática – é muito grande.

Obs.: Além do documento 06, acompanha este item os documentos de número 07 (acerca da nomeação) e o documento 08 (exoneração)."

"VIII - Qual o cargo ocupado pela servidora Maria Sunes de Jesus, e se a mesma é esposa do professor José Sérgio de Jesus, Diretor do Centro Educacional Caiçaras?"

"A servidora Maria Sunes Pereira de Jesus, esposa do professor José Sérgio de Jesus, é Assistente Administrativo na DRE Brazlândia."

"IX - Qual a situação atual das obras no Centro de Ensino Incra 08 ?"

"Está a cargo da Secretaria de Educação/Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA/FEDF, para providências."

II.2.2 – Nota de Inspeção nº 02/99-928/99 (fl. 156).

26. A referida Nota foi respondida por meio do Ofício nº 327/99-Dex, de 16/04/99 (fls.157/159).

"I – O contratado atendia aos requisitos legais exigidos pelo artigo 27 da Lei nº 8666/93? Caso positivo, apresentar os documentos comprobatórios."

"Quanto aos requisitos legais exigidos no artigo 27 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Contratado atendia aos ditames da lei, visto que consta:

A documentação relativa a habilitação jurídica:

Cédula de identidade (fls. 61);

Contrato Social do Centro Educacional Caiçaras Ltda, 1ª e 2ª Alterações do Contrato Social (fls. 56 a 60);

Alvará de Funcionamento, fls. 66.

Quanto à regularidade fiscal, nos termos do art. 29 da Lei nº 8666/93 e alterações:

Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), fls. 61;

Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, exigência legal, nos termos do § 3º do artigo 195 da Constituição Federal, Lei nº 8212/91, Lei nº 8.036/94, fls. 65;

Certidão Negativa de Débito – CND – para com a Previdência Social, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, fls. 64;

Certidão Negativa de Quitação de Tributos e Contribuições com a Fazenda e Planejamento – Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, exigência legal nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional., fls 62,63,67,68;"

Documentação quanto à qualificação técnica:

O funcionamento da escola é autorizado pela Secretaria de Educação."

"II – Qual o fundamento legal que justificou a rescisão do ajuste?"

"Na data de 22 de fevereiro de 1999, foram verificados fatos supervenientes a assinatura do Contrato nº 0299-FEDF, em 12 de fevereiro de 199, tais como a denúncia feita à Deputada Eurides Brito da Silva, Secretária de Educação, no que concerne a existência de salas de aulas ociosas na Escola Classe 04 de Brazlândia.

Em razão da denúncia foram realizadas providências urgentes, por parte desta Administração, tais como:

Designação da Senhora Vandercy Antônia de Camargo, Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para realizar sindicância, no prazo de 15(quinze dias) na Divisão de Ensino de Brazlândia, visando ao levantamento de dados referentes à estratégia de matrícula, salas de aula disponíveis e demanda de alunos, conforme Portaria nº 19, de 22 de fevereiro de 1999, publicada no DODF do dia 23/02/999, página 17;

Cancelamento imediato, autorizado pela Srª Diretora Executiva da FEDF, da Nota de Empenho de nº 99NE00310, emitida em 12/02/99, no valor de R$ 137.997,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sete reais), por intermédio da Nota de Empenho de nº 99NE00347, e posterior reversão à dotação orçamentária de origem.

Assim, pelo corroborado na referida Sindicância, foram constatados fatos que justificaram a medida cautelar de rescisão do Contrato nº 02/99-FEDF, publicado no DODF nº 51, de 16/03/99, unilateralmente pela Administração.

Os fundamentos constantes do Relatório de Sindicância, a fls. 88 a 91 serviram formalmente de supedâneo para a rescisão unilateral, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações, visto ter sido constatado na Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, 05 salas ociosas no turno matutino e 20 salas ociosas no turno vespertino e 124 salas ociosas no turno noturno.

Assim, assegura-se à Administração a faculdade de rescindir unilateralmente o contrato administrativo, visto que não se pode negar que a solução mais adequada para o caso em comento foi do primordialmente satisfazer o interesse público."

"III – Houve manifestação do contratado, em decorrência da rescisão?"

"Não houve expressamente a manifestação do Contratado nos termos do parágrafo único do artigo 78, da Lei nº 8666/93 e alterações, mas nada obstante, descabe a exceção na hipótese do inciso XII (razões do interesse público), visto que a rescisão se deu por ato unilateral da Administração (art. 79, I), e tal ato, se expedido sem a audiência do contratado, poderia encobrir ilegalidade ou abuso ao parágrafo, mas pelo uso, costumes e analogia a outras rescisões ocorridas na Administração Pública Federal e Distrital fulcradas no inciso do interesse público, é de se desconsiderar a manifestação do Contratado, visto que o mesmo divergiria quanto ao instituto da rescisão, por ser para o Contratado ato gravoso.

Assim, face ao corroborado acima, e entendimento desta Administração, desfez-se o Contrato e desconstitui-se por ato unilateral.

Não obstante, a possível supressão do direito à execução de contrato celebrado não torna devida a proteção que se embute no exercício do contraditório ou da ampla defesa, visto ser a situação acima mencionada, imperiosa e de interesse público constatado pela Administração, e bem como no resguardo de possíveis e maiores prejuízos, agiu a mesma com presteza e rigor, evitando que se ampliassem os possíveis danos decorrentes das situações comprovadas."

"IV – Qual a situação atual das obras do Centro de Ensino INCRA 08?"

"O processo visando a contratação de empresa especializada para a demolição do bloco interditado, reconstrução e ampliação do Centro de Ensino INCRA 08 – Brazlândia, encontra-se em fase licitatória. A planilha orçamentária está sendo atualizada, face à alteração na arquitetura ocorrida na fase de revisão dos projetos. Estimados que o Aviso de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial do D.F. na semana de 19 a 23/4 com abertura prevista para a 1ª quinzena de maio."

II.2.3 - Nota de Inspeção nº 03/99-928/99 (fl. 168)

27. A questão referente à contratação do Centro Educacional Caiçaras foi discutida também no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Em 19/04/99, foi publicado no Diário da Câmara Legislativa o Ofício nº 90/99-GAB-SE, em resposta ao requerimento nº 069/99, daquela Casa.

28. Emitimos a Nota de Inspeção em referência, solicitando cópias dos seguintes documentos:

I. Ofício nº 90/99-GAB-SE e anexo;
II. mensagem aos pais e à comunidade do INCRA 8, elaborada pela Equipe da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal;

III. levantamento realizado junto às DRE's de Ceilândia e Taguatinga, quanto à disponibilidade de vagas com a finalidade e matricular os alunos oriundos do Centro de Ensino do INCRA 8.

29. Em resposta, foram encaminhados os documentos solicitados (Ofício nº 245/99-GAB.SE – fls. 169/175). No tocante ao item III, foi informado o seguinte:

"...informamos que para o trabalho foi enviada, por solicitação verbal da Senhora Secretária, a Professora Dora Vianna Manata, Diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação, que foi acompanhada da Professora Leila de Fátima Pavanelli Martins, Diretora do Departamento de Inspeção de Ensino.

As referidas professoras julgaram por bem, dada a urgência do solicitado dividir as tarefas. A primeira foi para Ceilândia e a segunda para Taguatinga. Ambas trabalharam com os mapas de matrículas daquelas cidades e previsão de sua evolução, uma vez que a visita ocorreu no dia 20 de janeiro, e as matrículas para o ensino fundamental se estenderiam até o dia 26 de fevereiro. Nenhum dos Diretores pôde se comprometer com o oferecimento de centenas de vagas, para acolher em uma ou duas escolas, o contingente de alunos do INCRA 08."

4. Feitas as considerações, o Corpo Técnico produziu a devida análise dos fatos, chegando às seguintes conclusões:

"30. Após a interdição de parte do Centro de Ensino INCRA 08, verificou-se a necessidade de transferência dos alunos do turno vespertino para outro estabelecimento de ensino. Os levantamentos realizados apontavam um total de 570 alunos.

31. Neste ponto, procuraremos demonstrar, com base nos documentos apresentados, se havia ou não outras escolas da rede pública de Brazlândia que pudessem atender aos alunos remanejados.

32. Considerando que os alunos foram, posteriormente, transferidos para a Escola Classe 04 e para o CAIC Benedito Carlos de Oliveira, ambos em Brazlândia, concentraremos a análise nos dados destas duas escolas.

Da Escola Classe 04

33. O MEMO nº 000003/99, de 19/01/99, apresentava os seguintes dados, referentes ao turno vespertino, turmas de 5ª a 8ª séries:

IDADE/SÉRIE	TURMAS	VAGAS OCIOSAS
Aceleração (1ª a 4ª)	03	25
Aceleração (5ª)	03	75
6ª série	05	91
7ª série	05	43
Total	**16**	**234**

Fonte: documento de fl. 144.

34. Do quantitativo de vagas acima, excluímos as referentes à 1ª-4ª séries (25 vagas), e acrescentamos 40 vagas (01 turma), já que a escola dispõe de 17 salas de aula. **Constatamos então que em 19/01/99, havia 249 vagas ociosas na Escola Classe 04.**

Do CAIC Benedito Carlos de Oliveira

35. No documento de 19/01/99, apresentado pelo denunciante e também pela Profª. Maria Helena Ferreira Amorim, Diretora da DRE-Brazlândia, constata-se que as 19 salas daquele estabelecimento encontravam-se ociosas no período vespertino (fls. 145).

36. Posteriormente, fomos informados que, do número acima, seriam utilizadas 04 salas para uso da creche e 08 salas para atendimento aos alunos de 07/08 anos.

37. Teríamos, portanto, 07 salas de aula ociosas. Considerando, em uma previsão cautelosa, 35 alunos por sala, teríamos o total de 245 alunos que poderiam ser atendidos no CAIC.

Resumo

38. Considerando os dados expostos, temos o seguinte quantitativo:

Vagas na Escola Classe 04	249
Vagas no CAIC	245
Total	**494**

39. Verificamos, portanto, que somente as vagas existentes nas duas escolas, situadas na mesma cidade, Brazlândia, já seriam suficientes para receber os alunos oriundos do INCRA 08.

40. Visitamos, também, essa escola e fomos informados pela Vice-diretora, Sra. Adriana Cristina Fernandes, que o número de alunos matriculados varia constantemente, em virtude de transferências e evasão escolar, tendo atingido o máximo de 494; indicou que, naquela data (16/04/99) havia de fato 440 alunos matriculados, tendo sido remanejados 220 para a Escola Classe 04 e 220 para o CAIC.

41. Conforme denunciado, o fato de os alunos terem sido remanejados comprova a desnecessidade do Contrato nº 02/99. Os documentos mencionados nos §§ 33 e 35 corroboram tal afirmativa. Todavia, por levar em consideração as previsões – não confirmadas – de que todas as salas seriam ocupadas por alunos que, esperava-se, seriam matriculados, optou-se pela contratação do Centro Educacional Caiçaras.

42. Consideramos, assim, que tal contratação foi feita de forma precipitada. Em nosso entendimento, a medida mais prudente seria aguardar o encerramento das matrículas para aí sim, se houvesse a **real** necessidade, buscar novas alternativas de atendimento aos alunos.

43. Ressalte-se ainda que, entre a data da solicitação da proposta (08/02/99) e a data em que foi firmado o contrato (12/02/99), transcorreram apenas 04 dias; ou seja, não ocorreria substancial prejuízo aos alunos, caso o ajuste fosse firmado após final das matrículas. Considerando que as matrículas seriam realizadas até 26/02/99, o processo de contratação, caso necessário, poderia iniciar em 01/03/99. Consequentemente, retardaria o início das aulas em apenas uma semana, que poderia ser compensada futuramente.

III.2 - Quanto à inexigibilidade de licitação:

44. De conformidade com a Cláusula Segunda do ajuste, a contratação ocorreu embasada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I – para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

45. Conforme se verifica, o objeto da contratação – compra de vagas em estabelecimento de ensino privado -- não se enquadra nos casos listados na Lei. Portanto, cabe a Administração demonstrar se, no presente caso, se configura o motivo ou a condição legal que comprove a inexigibilidade da licitação.

46. A Diretoria Executiva, com a intenção de contratar instituição privada com base na inexigibilidade de licitação, requereu parecer da Procuradoria Jurídica. A esse respeito o Corpo Jurídico da FEDF discorreu quanto aos dispositivos legais que obrigam o Estado a oferecer a educação, no Ensino Fundamental, de forma gratuita. Mais adiante registrou:

"Não se vislumbra, prima face, outra alternativa senão a sugerida pela Diretora Regional de Brazlândia, de se propiciar o atendimento, por entidade de ensino privada, aos alunos pertencentes ao Centro de Ensino Incra 08 de Brazlândia."

...

Assim, não existe possibilidade, no presente caso, de realização de licitação para contratação dos serviços necessários ao imediato atendimento aos alunos e em Brazlândia, vez que somente existe uma escola privada que possa comportá-los.

Na inexistência de outra entidade em condições de contratar com esta Fundação, para oferecimento de tais serviços, inviável se torna a competição, e o procedimento licitatório se torna inexigível." (fls. 85/86)

47. Por derradeiro, recomendou a contração com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, alertando que deveriam ser atendidos os requisitos dispostos no art. 26 do mesmo dispositivo, bem como ser exigida, da empresa contratada, a documentação necessária que ateste a aptidão para contratar com a Administração Pública, em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal e ao art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

48. O fato de não existir em Brazlândia, outra escola privada em condições de contratar com a Administração para fornecimento de vagas, não caracteriza inviável a competição.

49. Ademais, registra o documento de fls. 174/175 que, diante da impossibilidade da DRE de Brazlândia atender a clientela do Centro de Ensino INCRA 08, os técnicos da Secretaria de Educação procederam levantamento junto às DRE's de Ceilândia e Taguatinga, a fim de examinar a possibilidade de matricular os alunos nas escolas de uma dessas cidades. Essa ação da Administração corrobora nosso entendimento de que se os alunos poderiam ser atendidos em outra Região Administrativa, o procedimento licitatório torna-se obrigatório, vez que caracterizada a viabilidade da licitação.

50. Dessa forma, concluímos que a FEDF ao fundamentar a contratação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, infringiu frontalmente citada legislação. Deixa-se de sugerir apenação, posto que o contrato decorrente deste ato foi rescindido.

III.3 - Quanto à formalização do ajuste

51. Foi apontado pelo denunciante que o Centro Educacional Caiçaras não atendia às condições exigidas em lei para contratar com a Administração Pública (fls. 09).

52. Após análise do processo referente à contratação, emitimos a Nota de Inspeção nº 02/99-928/99, na qual solicitamos os documentos comprobatórios da regularidade do contratado.

53. Fomos informados, mediante o Of. Nº 327/99 – DEX que o Contratado atendia aos ditames da lei.

54. Todavia, no tocante aos documentos mencionados no referido expediente, cumpre-nos fazer as seguintes observações:

- a Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo MPAS (fl. 98), o Certificado de Regularidade de Situação – CRS (fl. 99) e o Alvará de Funcionamento -emitido a título precário (fl. 100), referem-se a outra empresa, a saber: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA CAIÇARAS, com razão social e CGC distintos do contratado (Centro Educacional Caiçaras);

- não foram apresentados documentos que comprovem a autorização de funcionamento da escola pela Secretaria de Educação, ou seja, não se verificou a qualificação técnica do contratado.

55. Vê-se portanto, que não foi observada pela FEDF a documentação exigida pelo artigo 27 da Lei nº 8666/93.

56. Além disso, vale registrar que, conforme demonstra o Processo Nº 082.001.626/99, os fatos que antecederam a contratação não obedeceram a seqüência lógica. Vejamos:

- Em 05/02/99, foi elaborada pela FEDF a Carta Proposta com vistas à contratação.
- Em 08/02/99, o Centro Educacional Caiçaras apresentou a proposta.
- Em 09/02/99, foi sugerida a compra de vagas em estabelecimento privado.
- Em 10/02/99 a Diretora da DRE de Brazlândia informou à Diretora Executiva da FEDF que a única instituição, em Brazlândia, capaz de atender os alunos era o Centro Educacional Caiçaras.

57. Vê-se, pois, que logo após a interdição do Centro de Ensino INCRA 08, os procedimentos foram iniciados com o intuito de contratar uma escola privada. Antes mesmo que a DRE Brazlândia informasse à Diretora Executiva sobre o Centro Educacional Caiçaras, aquela Escola já elaborara a sua proposta. Acrescente-se ainda que o Parecer da Procuradoria Jurídica data de 10/02/99, ou seja, foi emitido posteriormente à manifestação da intenção de contratar a escola privada.

III.4 - Quanto ao Contrato nº 02/99

58. Embora tenha sido estabelecido o valor total de R$ 1.517.967,00, os pagamentos seriam efetuados de acordo com o número de alunos atendidos. Consideramos que o registro da freqüência seria realizado por dois Agentes Administrativos da FEDF, conforme consta da Carta Proposta (fls. 75/76).

59. O denunciante apontou ainda que o valor unitário contratado (R$ 242,10) está acima da mensalidade cobrada dos demais estudantes do Centro Educacional Caiçaras (R$ 176,72). Entendemos que a diferença deve-se às condições peculiares do Contrato nº 02/99, que incluiu:

- transporte de ida e volta;
- lanche;
- material didático;
- uniforme.

60. Todavia, poder-se-ia conseguir condições mais vantajosas para a Administração Pública, caso houvesse sido dada a oportunidade de outras escolas participarem do processo licitatório, alternativa impedida em face da contratação direta.

III.5 - Quanto à rescisão do ajuste

61. Conforme já exposto, a informação de que havia salas de aula ociosas na rede pública – prestada à Secretária de Educação em 21/02/99, durante reunião com a comunidade do INCRA 08 – levou à decisão de rescindir o Contrato, com base no artigo 78, inciso XII da Lei nº 8666/93 *in verbis:*

"Art. 78 – Constituem motivo para a rescisão do contrato:

...

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;"

62. Importante ressaltar ainda que a comunicação da existência de vagas na rede pública foi feita por pessoa não pertencente ao quadro da FEDF. Posteriormente, foi comprovada a existência de 5 salas ociosas no turno matutino, 20 no vespertino e 124 no noturno. Ou seja, a poucos dias de entrar em vigência contrato que envolvia aproximadamente 1,5 milhão de reais, a Fundação Educacional/DRE Brazlândia não teria conhecimento de que as escolas da rede pública poderiam receber os alunos, e assim evitar o considerável dispêndio dos recursos públicos.

63. Embora não tenha havido, até o momento, manifestação formal do contratado, quanto ao ressarcimento dos prejuízos que houver sofrido, conforme artigo 79, § 2º da Lei nº 8666/93, consideramos que o Processo merece atenção por parte desta Corte, uma vez que poderão haver demandas judiciais no futuro. Por esta razão, sugerimos, o retorno dos autos à 2ª ICE, para acompanhamento neste sentido.

64. Ao providenciar a abertura de sindicância e a rescisão contratual nela sugerida, a autoridade responsável evitou o dano ao Erário. Entretanto, por tratar-se de compra de vagas na rede privada, solução possível de ser repetida, torna-se necessário que a Secretaria de Educação seja cientificada sobre a obrigatoriedade de licitação para os casos semelhantes àquele ora denunciado.

III.6 - Quanto à impessoalidade

65. Informação prestada pela Diretora da DRE- Brazlândia confirmou que a Sra. Maria Sunes de Jesus, Assistente Administrativa daquela Divisão, é esposa do Prof. José Sérgio de Jesus, Diretor do Centro Educacional Caiçaras. Afirmou ainda que a servidora em questão coordenou todo o trabalho relacionado ao levantamento de matrículas.

66. Por sua vez, o Prof. José Sérgio de Jesus, é servidor da FEDF e foi nomeado para a Comissão Regional de Sindicância da DRE Brazlândia, tendo sido dispensado da função em 31/03/99.

67. No entanto, não podemos afirmar que a contratação em tela ocorreu em decorrência desta proximidade, vez que a decisão de comprar vagas em estabelecimento privado foi tomada com base em informações prestadas pela Diretora da DRE-Brazlândia, Profª Maria Helena Ferreira Amorim.

IV - CONCLUSÕES

68. A interdição do Centro de Ensino INCRA 8 levou à busca de novas alternativas para atender aos alunos daquela escola. Foi sugerida, pela Diretora da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia a contratação de estabelecimento privado, sob a alegação de indisponibilidade de vagas na rede pública.

69. Posteriormente, a partir de denúncia de pessoa não pertencente à FEDF, a Secretaria de Educação, mediante instauração de sindicância, concluiu que a rede pública teria condições de receber os alunos transferidos. Em decorrência, foi rescindido o contrato firmado com o Centro Educacional Caiçaras.

70. Consideramos que os documentos enviados à DRE Brazlândia confirmavam a existência de vagas; veja, que os alunos foram atendidos em escolas da rede pública de ensino.

71. Apuramos ainda que a contratação, além de não ser necessária, apresentou outros vícios. Alegou-se inexigibilidade de licitação, já que o Centro Educacional Caiçaras era a única escola privada em condições de cumprir o objeto do ajuste. Todavia, a Secretaria de Educação reconheceu que buscou formas de atender os alunos em Ceilândia e Taguatinga. Portanto, caracterizou-se a viabilidade de competição, uma vez que naquelas cidades existem outros estabelecimentos privados aptos a prestar os mesmos serviços.

72. Acrescente-se ainda que não foram observadas a regularidade jurídica e a qualificação do contratado, configurando-se infração à Lei nº 8666/93.

73. Entendemos ainda que a rescisão contratual impediu que fosse registrado dano tangível ao erário. Todavia, persiste a possibilidade de demandas judiciais, em face das indenizações previstas no §2º do artigo 79 do citado dispositivo legal.

74. A finalidade educacional, a princípio, não foi atingida, posto que os alunos do estabelecimento de ensino interditado foram todos transferidos para outras duas escolas"

6. Diante de todo o exposto, o Corpo técnico culmina por sugerir, a par de outras proposições, a procedência parcial da denúncia, bem como o envio de recomendações à FEDF.

7. O Ministério Público manifestou-se nos autos, por meio do Parecer nº 3.1575/99 (fls. 211/212), da lavra do Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, que opinou nos termos seguintes:

"4. Tendo sido evitados, segundo esclarece a 2ª ICE, possíveis prejuízos ao Erário com a rescisão do contrato pela FEDF, ressalvado o caso de uma eventual demanda judicial contra a Entidade em face da rescisão unilateral efetuada, conclui o Órgão Instrutivo no sentido de que o Egrégio Plenário releve as irregularidades praticadas e apenas teça recomendações à Fundação a fim de que as mesmas não mais sejam verificadas.

5. Chegando os autos a este Ministério Público, verifica-se serem pertinentes as considerações e sugestões apresentadas pelo Orgão Instrutivo. A contratação direta de serviços educacionais sob exame de fato não se mostrou necessária e não encontrou o devido respaldo no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

6. Por outro lado, a rescisão, pela própria Administração, do contrato irregularmente celebrado poucos dias após sua assinatura e sem que a execução de seu objeto tivesse sido iniciada parece ser motivo suficiente para que o Egrégio Plenário deixe de apenar a direção da FEDF pelo ocorrido, sem prejuízo de uma responsabilização futura dos dirigentes da FEDF por eventual indenização pleiteada judicialmente pela escola contratada.

7. Mostram-se pertinentes, por fim, recomendações à Jurisdicionada no sentido de que as irregularidades praticadas, inclusive na habilitação da empresa contratada, não mais sejam verificadas no âmbito da FEDF.

8. Isto posto, este Ministério Público posiciona-se pelo acolhimento integral das sugestões apresentadas às fl. 207 e 208".

PROPOSTA DE DECISÃO

Tendo havido a pronta rescisão do contrato celebrado, antes do início da execução de seu objeto, o que evitou a ocorrência de prejuízos para a entidade jurisdicionada, entendo de todo pertinentes as sugestões alvitradas pela instrução, agasalhadas pelo Ministério Público.

Assim sendo, concordando com os Pareceres PROPONHO que o Tribunal adote a seguinte Decisão:

I - tome conhecimento:

a) da Denúncia do Sindicato dos Professores no Distrito Federal, considerando-a parcialmente procedente;

b) da Inspeção realizada junto à Secretaria de Educação e à Fundação Educacional do Distrito Federal;

c) dos documentos juntados aos autos (fls. 51/178);

II - visando a não repetição das irregularidades constatadas quanto ao contrato nº 02/99-FEDF, determine à Fundação Educacional do Distrito Federal:

a) que antes de contratar a prestação de serviços educacionais por estabelecimento privado, proceda estudo detalhado sobre disponibilidade de vagas na rede pública de ensino;

b) que comprove a inviabilidade de competição, quando da assinatura de ajustes dessa mesma natureza; caso contrário, a alegação de inexigibilidade de licitação estará fora das hipóteses previstas no artigo 25 da Lei nº 8666/93;

c) o cumprimento do artigo 27 da Lei nº 8666/93, na comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal;

III considere ilegal a ratificação de inexigibilidade de licitação, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 12/02/99, em face do Centro Educacional Caiçaras, deixando de aplicar apenação em virtude da rescisão do ajuste;

IV - encaminhe cópia da Decisão e do Relatório de Inspeção ao denunciante e à direção da FEDF; para que esta adote medidas saneadoras de sorte a impedir que se repitam as impropriedades e falhas verificadas na inspeção (LC nº 1/94, art. 41, § 2º);

V - levante a chancela de reservado que protege os presentes autos, na forma do parágrafo único do art. 52, c/c com art. 54, **in fine,** da LC nº 1/94;

VI – determine a publicação na íntegra deste Relatório/Proposta de Decisão, do Parecer do Ministério Público e a r. Decisão que vier a ser proferida, em obediência ao que dispõe o art. 58 da LC nº 1/94;

VII - autorize o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para acompanhamento.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1999.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
AUDITOR-RELATOR

PROCESSO Nº 928/99
PARECER MP/TCDF Nº 3.1575/99

- ***Representação do SINPRO/DF versando sobre possível ilegalidade em contrato celebrado pela FEDF.***
- ***Contratação direta de serviços educacionais.***
- ***Inspeção.***
- ***Parecer do MP é pelo acolhimento integral das sugestões apresentadas pelo Órgão Instrutivo.***

Egrégio Plenário,

Versam os autos sobre representação apresentada pelo Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF versando sobre possível ilegalidade envolvendo a contratação, pela Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, do Centro Educacional Caiçaras tendo por objeto a prestação de serviços educacionais a alunos oriundos do Centro de Ensino Incra 08 de Brazlândia.

2. Após a realização de inspeção na Jurisdicionada, chegam os autos a este Ministério Público com percuciente relatório elaborado pelos Analistas Marcos Aurélio dos Santos e Admilde Lopes Macêdo informando que a contratação realizada pela FEDF teria sido motivada pela interdição das instalações daquele Centro de Ensino e pela conseqüente necessidade de rápida alocação dos estudantes em outra unidade escolar.

3. No que pertine à legalidade do ajuste, o Órgão Instrutivo pondera que a contratação direta sob exame, fundada em inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, não se mostrou defensável frente a outras alternativas existentes para a solução do problema, como bem teria confirmado a própria Secretaria de Educação, que, após realização de sindicância, verificou a possibilidade de recepção dos alunos daquele Centro pela rede pública distrital, sendo então rescindido referido contrato unilateralmente pela FEDF.

4. Tendo sido evitados, segundo esclarece a 2ª ICE, possíveis prejuízos ao Erário com a rescisão do contrato pela FEDF, ressalvado o caso de uma eventual demanda judicial contra a Entidade em face da rescisão unilateral efetuada, conclui o Órgão Instrutivo no sentido de que o Egrégio Plenário releve as irregularidades praticadas e apenas teça recomendações à Fundação a fim de que as mesmas não mais sejam verificadas.

5. Chegando os autos a este Ministério Público, verifica-se serem pertinentes as considerações e sugestões apresentadas pelo Orgão Instrutivo. A contratação direta de serviços educacionais sob exame de fato não se mostrou necessária e não encontrou o devido respaldo no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

6. Por outro lado, a rescisão, pela própria Administração, do contrato irregularmente celebrado poucos dias após sua assinatura e sem que a execução de seu objeto tivesse sido iniciada parece ser motivo suficiente para que o Egrégio Plenário deixe de apenar a direção da FEDF pelo ocorrido, sem prejuízo de uma responsabilização futura dos dirigentes da FEDF por eventual indenização pleiteada judicialmente pela escola contratada.

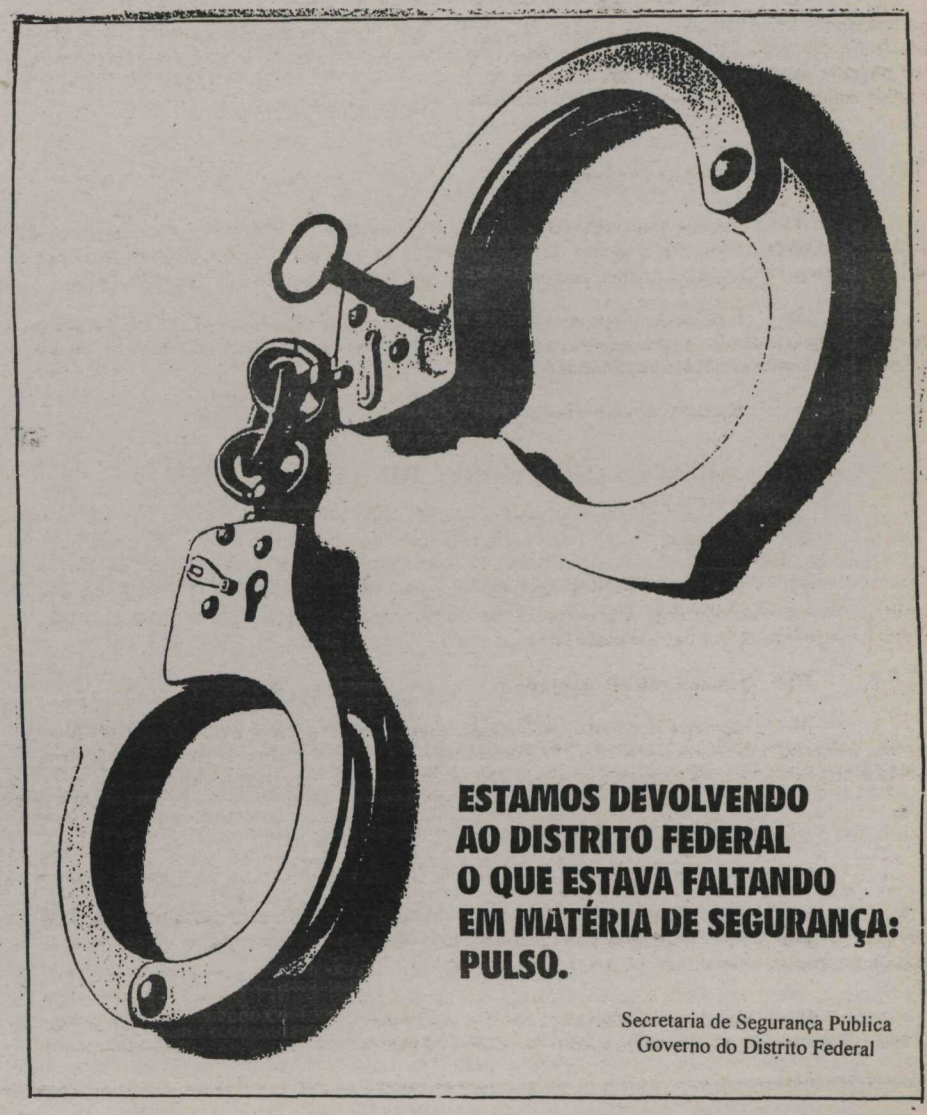
7. Mostram-se pertinentes, por fim, recomendações à Jurisdicionada no sentido de que as irregularidades praticadas, inclusive na habilitação da empresa contratada, não mais sejam verificadas no âmbito da FEDF.

8. Isto posto, este Ministério Público posiciona-se pelo acolhimento integral das sugestões apresentadas às fl. 207 e 208.

É o parecer.

Brasília, 21 de julho de 1999
JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
Procurador do Ministério Público junto ao TCDF

UTILIDADE PÚBLICA
FARMÁCIA DE PLANTÃO
132
Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos incisos V, XXX e XXXIII, do Artigo 53, do Decreto nº 16.247 de 29.12.94 , referente ao Regimento Interno da Administração combinado com o disposto na Resolução nº 38/90-TCDF, resolve:

Constituir comissão para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Ordem de Serviço, realizar a Tomada de Contas do Agente de Material desta Administração Regional, referente ao exercício DE 1999, composta pelos seguintes servidores:

ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 33.992-X, como Presidente; **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, Chefe da Seção de Bens Apreendidos, matrícula nº 94.483-1; **JUSSARA VIEIRA MOURÃO**, Encarregada da Seção de Administração de Próprios, matrícula nº 94.520-X; e **CLEITON NUNES DE ANDRADE**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 92.020-7, como membros.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.001.691/99 resolve:

CONCEDER ao servidor **ERIVALDO RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 96.207-4, Assistente da Divisão Regional de Licenciamento, Indenização de Transporte, a partir de 06 de outubro de 1999, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.000567/99 resolve:

CONCEDER ao servidor **GEOVANE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 95.833-6, Chefe da Seção de Administração de Parques, Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XXXIII do Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto 16.247 de 29.12.94 resolve:

Designar os servidores **HONORINA ALVES DA COSTA** – Técnica de Administração Pública, matrícula nº 22.660-2, como Presidente, **MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA** – Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.389-1, como membro, **JANETE MARTINS DA SILVA** – Técnica de Administração Pública, matrícula nº 21.834-0, como membro, para comporem Comissão para apurar o desaparecimento dos processos nº 131.000.066/97 e 131.000.546/99, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço nº's 167, 168 e 169 de 10/12/99, publicadas no DODF nº 237 de 14/12/99, página 21.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 33.609-2, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra de pavimentação asfáltica e colocação de meios-fios no estacionamento do centro espírita André Luiz na QI 12/Guará I, constante da Nota de Empenho nº 372/99, processo nº 137.002.117/99.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 33.609-2, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra de pavimentação asfáltica e colocação de meios-fios no estacionamento da QI 14/Guará I, constante da Nota de Empenho nº 371/99, processo nº 137.002.113/99.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 33.609-2, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a obra de pavimentação asfáltica e colocação de meios-fios no estacionamento da QI 16/Guará I, constante da Nota de Empenho nº 373/99, processo nº 137.002.114/99.

DIVINO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR o servidor WELLINTON DOS SANTOS SEVERO, matrícula nº 97.198-7, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho nº 374/99, processo nº 137.002.109/99.

DIVINO ALVES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso XXV, do Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Art. 7.º, & Único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:
CONCEDER: Indenização de Transporte a servidor MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA matricula n.º 46.070-2, Diretor da Divisão Regional de Exames, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Samambaia, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo n.º 142.001.563/99, a partir de 05 de outubro de 1999.
Para fazer jús ao beneficio, caberá à Chefia imediata, bem como o Servidor interessado, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art. 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e tendo em vista o que consta no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **EDSON ALVES RODRIGUES, matricula nº 96.876-5,** Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos-DRO, código DFG-02, Processo nº 134.001.494/99, a partir de 06.12.99;
Cabe ao servidor beneficiado e ao superior imediato observar e cumprir rigorosamente os requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.447/91, devendo encaminhar , mensalmente, à Divisão de Administração Geral, o Mapa de Controle da Indenização de Transporte atestando as atividades executadas.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999(*)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA , designada pela Portaria de 14 de dezembro de 1999, do Senhor Secretário de Administração , resolve:
Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor JAMIL DAHER, matrícula nº 392.406-8, Técnico de Administração Pública, para exercer a função de Secretário da Comissão de Sindicância, relativa ao Processo nº 030.008.294/99, de interesse do servidor Eduardo do Nascimento Santos.

HELENA CÔBO ARRAIS

(*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF N.º 239, de 16/12/99.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo:

SERVIDOR : Aurélia Regina da S. Freitas Feitosa
MATRÍCULA : 92.161-0
DEPENDENTE : Eduarda Freitas Feitosa
NASCIMENTO : 28.10.99

SERVIDOR : Geraldo Albertino de Freitas
MATRÍCULA : 22.671-8
DEPENDENTE : Geovana de Souza Freitas
NASCIMENTO : 14.11.99
VIGÊNCIA : Dezembro/99

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, aos servidores abaixo:

SERVIDOR : Aurélia Regina da S. Freitas Feitosa
MATRÍCULA : 92.161-0
DEPENDENTE : Eduarda Freitas Feitosa
NASCIMENTO : 28.10.99
VIGÊNCIA : Dezembro/99

SERVIDOR : Dalmo Silva Meireles
MATRÍCULA : 96.620-7
DEPENDENTE : Fernando Augusto Andrade Meireles
NASCIMENTO : 14.10.99
VIGÊNCIA : Dezembro/99

SERVIDOR : Geraldo Albertino de Freitas
MATRÍCULA : 22.671-8
DEPENDENTE : Geovana de Souza Freitas
NASCIMENTO : 14.11.99
VIGÊNCIA : Dezembro/99

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

NOME: LUIZ CARLOS SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 95.546-9 (GDF)
CARGO: SECRETÁRIO FUMDEVAM – DFG-05 (SEM VÍNCULO)
DESPACHO: Com base no art. 208, da Lei nº 8.112/90, concedo Licença-Paternidade ao servidor supracitado, no período de 09.12.99 a 13.12.99, pelo nascimento de sua filha CAROLINA VASQUEZ RIBEIRO, ocorrido em 09.12.99, conforme documentação apresentada.

ADOLFO DE PAULO PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999(*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso XVII, do Regimento da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 2.976 de 19/05/75, resolve:

Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 127.729-4, MARIA NADIR SAMPAIO, matrícula nº 112.642-3 e RUI MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 41.924-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância objetivando a apuração dos fatos constantes do processo nº 063.000.260/98.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

(*)Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 234, de 9-12-99, pág. 21.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Designar ARTUR NAZARÉ DE SOUZA AGUIAR, Assessor do Núcleo do Programa de Saúde/SES, para responder pelo Executor do Contrato de Gestão nº 063/99-PJ/FHDF, firmado entre o Instituto Candango de Solidariedade e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de suas férias regulamentares e outros impedimentos eventuais.
2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto No. 12.740 de 24 de outubro 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Designar as Comissões abaixo relacionadas para realização do Inventário Físico Financeiro dos Materiais de Consumo e Permanente em estoque na FHDF, referente ao exercício de 1999, com início previsto para 1º de dezembro de 1999 e término em 31 do mesmo mês e ano, a saber:

1 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
Presidente:
REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE, matrícula 108944-7 Agente Administrativo.
MEMBROS:
- PATRÍCIA JACQUELIN DE MENEZES, Matrícula 124267-9 – Assistente Intermediário de Saúde.
- VANILDA LOURENÇO DA CUNHA, Matrícula 121159-5 – Assistente Intermediário de Saúde
- MARIA JOSÉ DE AGUIAR ROSA, Matrícula 120111-05 – Agente de Portaria

2 – COMISSÃO INVENTARIANTE

2.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL – DRM
Presidente:
SILVANIO SOARES DE SOUSA Mat. 106836-9
MEMBROS:
- Margarida Maria Pinheiro Lima – Mat. 109340-1
- Edilson Nunes Santana – Mat. 130675-8

2.2 – FARMÁCIA CENTRAL/DRM
Presidente:
- Teobaldo Santos Almeida – Farmacêutico – Mat. 118850-0
MEMBROS:
- João Freire de Almeida – Mat. 136645-9
- José Lisboa Lima – Mat. 129806-1

2.3 – ALMOXARIFADO/COMPP E FARMÁCIA/COMPP
Presidente:
- Flávio Costa Rabelo Neto – Mat. – 133942-7
MEMBROS:
- Rubens Ribeiro de Souza – Mat. 130873-4
- George Emanuel da Silva – Mat. 360625-2

2.4 – ALMOXARIFADO/HAB
Presidente
- Jânio Soares Coelho – Mat. 127747-1
MEMBROS:
- Carlos Alberto de Lima Pinheiro – Mat. 136861-3
- Marcos Antônio Silva Leal – Mat. 128138-1

2.5 – FFARMÁCIA/HAB
Presidente:
- Ricardo Marques Pelegrini – Farmacêutico – Bioquímico – Mat. 129581-1
MEMBROS:
- Ronaldo Andrade de Freitas – Mat. 125472-3
- Rosângela Ferreira dos Santos Paiva – Mat. 127719-7

2.6 – ALMOXARIFADO/HBDF
Presidente:
- Álvaro Ribeiro Paiva de Albuquerque Filho – Mat. 118917-4
MEMBROS:
- Eduardo Pereira Santos - Mat. 120460-2
- Francisco Antônio Howat Rodrigues – Mat. 125261-5

2.7 - FARMÁCIA/HBDF
Presidente:
- Luiz Gonzaga Guimarães – Farmacêutico – Mat. 116555-1
MEMBROS:
- Idacy Araújo L. Filha – Mat. 124356-0
- Sandro Conrado Romancini – Mat. 123674-1

2.8 – ALMOXARIFADO/HMIB
Presidente:
- Paulo Renato Scholtz – Mat. 133442-5
MEMBROS:
- Benedito Pereira Teles – Mat. 124227-0
- João Bosco Lucena de Freitas – Mat. 125204-6

2.9 – FARMÁCIA/HMIB
Presidente:
- Cleonice Romualdo – Farmacêutica – Bioquímica – Mat. 112120-1
MEMBROS:
- Moema Pimentel Barbosa – Mat. 119180-2
- Francinete Maciel de Barros – Mat. 023898-7
- Luiz Rodrigues de Carvalho – Mat. 113562-7

2.10 – ALMOXARIFADO/HRG
Presidente:
- Maria Neta Monteiro Garcia – Mat. 126507-5
MEMBROS:
- Manoeliza Brito de Melo P. Cunha – Mat. 133379-8
- José Augusto Dutra – Mat. 126389-7

2.11 – FARMÁCIA/HRG
Presidente:
- Elce Lourenço Gomes – Farmacêutica – Mat. 132863-8
MEMBROS:
- Ana Elizabeth Melo Costa – Mat. 111348-8
- Udson Soares de Souza – Mat. 106277-8

2.12 – ALMOXARIFADO/HRT
Presidente:
- José Oliveira da Silva – Mat. 108000-8
MEMBROS:
- Elmar Alves Brum – Mat. 136865-6
- Alício Pereira de Araújo – Mat. 124875-8

2.13 – FARMÁCIA/HRT
Presidente:
- Rodrigo Sâncio Lora – Farmacêutico – Bioquímico – Mat. 135536-8
MEMBROS:
- Adinário Bezerra Tolentino – Mat. 130765-7
- Luisa Maria Pontes – Mat. 133272-4

2.14 – ALMOXARIFADO/HSVP
Presidente:
- Maria de Fátima C. Rodrigues – Mat. 360076-9
MEMBRO:
- Vera Lúcia M. Alta Ribeiro – Mat. 112958-9

2.15 – FARMÁCIA/HSVP
Presidente:
- Zélia Maria Barbosa Mendes – Farmacêutica – Bioquímica – Mat. 123492-7
MEMBROS:
- Lígia Regina de Souza Bacellar – Mat. 129477-6
- Fabiano dos Santos Fonseca – Mat. 26387-ICS

2.16 – ALMOXARIFADO/HRBz
Presidente:
- Valtair Antônio de Aguiar – Mat. 110820-4
MEMBROS:
- Jair Ledson Ferreira de Morais – Mat. 133951-6
- Naídes Alves Lima Brito – Mat. 127025-7

2.17 – FARMÁCIA/HRBz
Presidente:
- Flávia Carvalho da Silva – Farmacêutica Bioquímica – Mat. 135680-1
MEMBROS
- Patrícia Mara Vidal – Mat. 134424-2
- Isabel Leite Mendonça Albuquerque – Mat. 126298-0

2.18 – ALMOXARIFADO/HRS
Presidente:
- Maria Abadia Teles G. Salomão – Mat. 110399-7
MEMBROS:
- Valdemar Gomes Chaves Neto – Mat. 135403-5
- Wallace Sobral das Chagas – Mat. 360093-9

2.19 – FARMÁCIA/HRS
Presidente:
- Daniel Luiz Boff – Farmacêutico – Bioquímico – Mat. 135561-9
MEMBROS:
- Miguel de Oliveira Silva – Mat. 105315-9
- Niuzte Azevedo Costa – Mat. 110437-3

2.20 – ALMOXARIFADO/HRPL
Presidente:
- Sebastião Tito Alves – Mat. 118733-3
MEMBROS:
- Moacir Martins Carlos – Mat. 127652-2
- Lúcio Morato – Mat. 115050-2

2.21 – FARMÁCIA/HRPL
Presidente:
- Estevão de Cássia Faria – Farmacêutico – Bioquímico – Mat. 135543-1
MEMBROS:
- Washington Gonçalves de Jesus – Mat. 122687-8
- Denise Garcêz dos Santos – Mat. 118660-4

2.22 – ALMOXARIFADO/DT
Presidente:
- César Eduardo Gonçalves – Mat. 133303-8
MEMBROS:
- Raimundo Gomes de Souza – Mat. 133295-3
- Geraldo Silva de Almeida – Mat. 114031-1

2.23 – ALMOXARIFADO/DET
Presidente:
- Wantuil Alves Martins – Mat. 133980-0
MEMBROS:
- Hélio Leite da Silva – Mat. 135247-4
- Filomeno Souza Nascimento – Mat. 132372-5

2.24 – ALMOXARIFADO/ADMC
Presidente:
- Francisco Taivone Pereira – Mat. 137086-3
MEMBROS:
- Antônio Pedro Teles – Mat. 111289-9
- Maria do Socorro Furtado – Mat. 127365-5

2.25 – ALMOXARIFADO/HRAN
Presidente:
- José Carlos Leandro - Mat. 118.226
MEMBROS:
- Edmilson Aquino Teixeira – Mat. 113.644-5
- Deusimar Maria dos Santos e Silva – Mat. 113.935-5

2.26 - FARMÁCIA/HRAN
Presidente:
- Sérgio Ramos de Freitas – Farmacêutico Bioquímico – Mat. 132.423-3
MEMBROS:
- Renato dos Santos Martins – Mat. 118.217-0
- Jesus Castelo Branco Ferro Gomes – Mat. 118.230-7

2.27 - ALMOXARIFADO/FAB/SES
Presidente:
- Raimundo Nonato Gomes Rodrigues – Mat. 360782-8
MEMBROS:
- José Luiz Ferreira Filho – Mat. 100419-0
- Vânia de Souza Barreto – Mat. 100712-2

2.28 – FARMÁCIA/FHB/SES
Presidente:
- José Carlos Valença Corrêa – Farmacêutico – Bioquímico – Mat. 100263-5
MEMBROS:
- Helena Michico Yokoyama – Mat. 100186-8
- Ivanilde Pereira Marrocos – Mat. 100674-6

2.29 – ALMOXARIFADO/ISM
Presidente:
- Fábio Carvalho do Nascimento – Mat. 133013-6
MEMBROS:
- Cláudia da Silva Fernandes – Mat. 134667-9
- Romildo Rufino de Figueiredo – Mat. 250132-3

2.30 – FARMÁCIA/ISM
Presidente:
- Paulo Fernando Andrade – Farmacêutico – Mat. 132802-8
MEMBROS:
- Carlos Roberto dos Santos – Mat. 117.227-0
- João Araújo Torres – Mat. 119137-3

2.31 – ALMOXARIFADO E FARMÁCIA ISDF/SES
Presidente:
- Filomeno Marcos de Andrade Ouriques – Mat. 100.261-9
MEMBROS:
- Zelma de Albuquerque Oliveira – Mat. 230.588
- Álvaro José Almeida Felix – Mat. 300.231-4

2.32 – ALMOXARIFADO/HRGu
Presidente:
- Lúcia Maria M. França – Mat. 137120-7
MEMBROS:
- Moacir Genuíno Martins – Mat. 122953-2
- Marco Antônio G. Goobbo – Mat. 114982-2

2.33 – FARMÁCIA/HRGu
Presidente:
- Antônio Raimundo L. Barbosa - Farmacêutico – Mat. 121341-5
MEMBROS:
- Claúdia Z. P. Lackman – Mat. 133961-3
- Sandra Maria Pereira Meireles – Mat. 135250-4

2.34 – ALMOXARIFADO/HRC
Presidente:
- Goianio Gomes de Moura – Mat. 120487-4
MEMBROS:
- João de Arani Alves de Souza – Mat. 108512-3
- Aldenor Alves Santos – Mat. 134458-7

2.35 – FARMÁCIA/HRC
Presidente:
- Arildo dos Santos Marques – Farmacêutoico – Mat. 133057-8
MEMBROS:
- Lucimere Nunes de Oliveira Souza – Mat. 122864-1
- Francisco Pereira Vieira – Mat. 127981-5

2.36 – FARMÁCIA/CBDF e FARMÁCIA/CNB/NCPS/SES
Presidente:
- Juvan Henrique dos Santos – Farmacêutico – Mat. 135540-6
MEMBROS:
- Eunice Santos Cordeiro – Mat. 134831-1
- André Teixeira Xavier – Mat. 00025356

Brasília, 01 de dezembro de 1999.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ NILTON BATISTA DE AMORIM,** Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula nº 128.566-1, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.023541/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **IBRAIM ALVES VIEIRA FILHO,** Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Farmácia, 2ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 127.186-5, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.023542/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor **JOSÉ ROBERTO BIAZOTTO,** Assistente Superior de Saúde, Médico – Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 133.048-9, lotado no Hospital Regional de Brazlândia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.044252/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora **RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA S. TAVARES,** Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatria, 3ª Classe, Padrão VII, Matrícula nº 131.424-6, lotada no DRH/DIV – Administração Central, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.011265/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÕES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

Aplicar penalidade de **demissão**, ao servidor **HEVERTON OCTACILIO DE CAMPOS MENEZES**, matrícula 114.791-9, Assistente Superior de Saúde (Médico – Clínica Geral), lotado no HRAN, por infringência ao disposto nos artigos 117, inciso X, 132, inciso II e 138, todos da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.008513/99.

Autorizar a prorrogação de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora **ADRIANA ALVES COSTA**, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 3° Classe, Padrão II, matrícula 134.947-3, lotada no Hospital Regional da Asa Norte, por um período de mais 03 (três) anos, a partir de 19.03.2000, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.039294/98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e considerando o contido na alínea "d", art. 23 do Estatuto da FHDF, homologado pelo Decreto nº 4643 de 02.05.79, resolve:

Retificar a Instrução de 04 de Setembro de 1998, DODF de 10/09/98 que concedeu licença Sem Vencimento para Trato de Interesses Particulares, por 2(dois) anos, a servidora **ROSIMEIRE DA SILVA LEITE**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.780-8, lotada no HBDF, por ter saído com incorreção no original devendo onde se lê nos termos do artigo 92 da Lei 8.112/90, ler-se nos termos do artigo 91 da Lei 8.112/90, e autorizar seu retorno antecipado com base no § 1° do artigo 91 do referido diploma legal, conforme processo nº 061.022365/98.

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares à servidora **ANDRÉA ARREDONDO FARIAS,** Assistente Superior de Saúde, (Médica – Clínica Médica), matrícula 136.516-9, 3ª Classe, Padrão III, lotada no HBDF, por um período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.023.368/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05 , de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Telefonista, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **MARONEIDE BATISTA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 126.163-1, lotada no Hospital Materno Infantil de Brasília, em virtude de seu falecimento, a partir de 30/10/99, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.027722/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores **DIMAS ALBERTO CAMPOS ALUÍSIO**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cirurgia Geral) Matrícula N.° 118.670-1, **RINALDI MAYA JÚNIOR,** Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco-Obstetrícia), Matrícula N.° 114.131-7, **JOAQUIM OLIVEIRA FERNANDES,** Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), Matrícula N.° 115.903-8, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Revisão de Prontuário da Regional de Saúde de Sobradinho.

SUPLENTES:

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia), Matrícula N.° 131.897-7, **FÁBIO STEIN LEITÃO,** Assistente Superior de Saúde (Médico - Radiologista), Matrícula N.° 125.958-0, **EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS,** Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), Matrícula N.° 118.939-5.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores **MARIA TERESINHA DE REZENDE**, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) Matrícula N.° 134.673-3, **ADILSON VIEIRA DE MELO,** Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa, Matrícula N.° 136.835-4, **ASSIS GOMES**, Encarregado de Estatística, Matrícula N.° 137.181-9, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Revisão de Documentos Médicos e Estatística da Regional de Saúde de Sobradinho.

SUPLENTES:

WALDEGLÁCIA RODRIGUES L. FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula N.° 133.882-0, **ELIZABETH VIEIRA DE SOUZA,** Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Radiologia), Matrícula N.° 123.050-6, **ELIZABETH ODÍLIA DE CARVALHO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula N.° 115.218-1.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores **RINALDI MAYA JÚNIOR,** Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco-Obstetrícia), Matrícula N.° 114.131-7, **EDNAMARA FILOMENA DOS SANTOS,** Assistente Superior de Saúde (Médico - Pediatra), Matrícula N.° 118.939-5, **LEONORA MACIEL DE SOUZA VIANNA,** Assistente Superior de Saúde (Médico - Anatomia Patologia), Matrícula N.° 126.716-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Óbito e Biópsia da Regional de Saúde de Sobradinho.

SUPLENTES:

JOSÉ ALDO GOMES ALVES, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologia), Matrícula N.°131.473-4, **NILSON DE OLIVEIRA E SILVA,** Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco-Obstetrícia), Matrícula N.° 115.954-2, **JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ,** Assistente Superior de Saúde (Médico-Anestesiologia), Matrícula N.° 116.085-1.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores **ELIANE USTRA DE OLIVEIRA FERRAZ,** Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), Matrícula N.° 131.087-9, **ESTEVÃO DE CÁSSIA FARIA,** Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Farmácia), Matrícula N.° 135.543-1, **DILCE DIAS PEREIRA SANTOS,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Matrícula N.° 129.839-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Suporte Nutricional (Enteral/Parenteral) da Regional de Saúde de Sobradinho.

SUPLENTES:

NÚBIA MARISETH DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Matrícula N.°132.599-0, **CONCEIÇÃO DE MARIA B. RODRIGUES,** Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Farmácia), Matrícula N.° 121.266-4, **SEBASTIÃO DE SOUSA FILHO,** Assistente Superior de Saúde (Médico Clínica Médica), Matrícula N.° 110.245-1.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores **CARLOS OBERTO ALVES DE AMORIM,** Chefe da Seção de Contabilidade, Matrícula N.° 136.940-7, **MARIA ALMEIDA DE SOUZA,** Diretora da Divisão de Recursos Econômicos Financeiros e Materiais, Matrícula N.° 136.874-5, **TEREZINHA DE JESUS DURÃES MILHOMEM,** Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Matrícula N.° 116.497-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Apropriação de Custos da Regional de Saúde de Sobradinho.

SUPLENTES:

MARLY PEREIRA DELGADO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula N.°124.628-3, **GLÁUCIA CUNHA COELHO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula N.° 129.452-1, **EDNA SOARES DE ARAÚJO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula N.° 118.592-6.

ELOADIR DAVID GALVÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores **LUCIANO DIAS BATISTA COSTA,** Assistente Superior de Saúde (Médico Cirurgia Geral), Matrícula N.° 128.894-6, **MIVAN GUILHERME DE MACEDO,** Assistente Superior de Saúde (Médico Ort. e Traumatologia), Matrícula N.° 127.101-6, **ROBERTO CID CALDAS,** Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra), Matrícula N.° 111.910-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da Regional de Saúde de Sobradinho.

SUPLENTES:

NÚBIA MARISETH DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Matrícula N.°132.599-0, **MARCELY ALVES DE SOUZA MARTINS,** Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório, Matrícula N.°134.637-7, **ADRIANA CÂMARA DA FONSECA ,** Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioq. Laboratório), Matrícula N.° 353.645-9.

ELOADIR DAVID GALVÃO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta no processo nº 101.000683/99, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 22 de julho de 1999, publicada no DODF em 27/07/99, página nº 4, nº143, referente à concessão de Pensão Vitalícia à senhora MINERVINA ALVES MATOS, e Pensão Temporária a ANA PAULA ALVES, respectivamente viúva e filha do ex-servidor ARCILON DE MATOS, ONDE SE LÊ: " AISS, APOSENTADO, DO QUADRO DE PESSOAL INATIVO DESTA FUNDAÇÃO", LEIA-SE; " CARGO: Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial Padrão III, do Quadro de Inativos da FSSDF".

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002497/92, resolve:
RETIFICAR a INSTRUÇÃO de 13.11.91, publicada no DODF de 20.11.91, nº 229, pág. 18, para considerar a servidora AURICELINA ALVES CALDEIRA, matrícula: 0289-5, aposentada nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "a", e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos seus proventos das vantagens do Art. 184, Item II, da Lei nº 1.711/52.
TORNAR SEM EFEITO as INSTRUÇÕES: de 29.10.92, publicado no DODF do dia 05.11.92, nº 225, pág. 08 e 12.09.96, publicado no DODF do dia 18.09.96, nº182, pág. 7726, que concedeu APOSENTADORIA a servidora AURICELINA ALVES CALDEIRA, matrícula 0289-5.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Instrução de 11 de junho de 1999, publicada no DODF n º 113, de 15 de junho de 1999, conforme Decreto n º 14.647/93 e o que consta no processo n º 101.000.368/99, resolve:
1- Publicar o resultado da Promoção Funcional dos servidores desta Fundação, relacionados abaixo.
2- Incumbir a Seção de Pessoal de proceder o registro nas fichas funcionais dos servidores , bem como efetuar o pagamento retroativo à data em que cada um cumpriu o disposto na legislação.

PROMOÇÃO FUNCIONAL REFERENTE A 01 DE JULHO DE 1999.

Matrícula	Nome	Situação Atual	Situação Nova	Pontuação
7090-4	SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA	PRI IV – AB13	ESP I – AB14	84,00
4130-0	MARIA GORETH PIRES ALVES	PRI IV – AI29	ESP I – AI30	84,00
5442-9	EDVANILDE SILVA DA COSTA	PRI IV – AI29	ESP I – AI30	84,00
5875-0	IRANI LAURINDA L. DA SILVA	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	71,00
6295-2	MARIA LÚCIA DUARTE SOUZA	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	50,00 *
6577-3	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	41,67 *
6579-X	MARIA APARECIDA V. DE MATOS	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	72,00
6601-X	VERA LÚCIA SEZA M. BONIFÁCIO	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	77,33
6681-8	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	72,00
6702-4	MARIA LÚCIA VIEIRA ALVES	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	70,00
6747-4	MARIA LUZINEIDE P. ZAGO	SEG.IV – AI25	PRI I - AI26	71,67
6709-1	SIMONE CARVALHO J OLIVEIRA	SEG.IV – AI25	PRI I – AI26	73,67
3085-6	MARIA LÚCIA PEREIRA	PRI VI – AS48	ESP I – AS49	48,33 *
3189-5	PAULO SÉRGIO BRABO PINHEIRO	PRI VI – AS48	ESP I – AS49	84,00

PROMOÇÃO FUNCIONAL REFERENTE A 01 DE JULHO DE 1998

Matrícula	Nome			
6167-0	CARLOS ALBERTO MENDES	SEG.IV – AI25	PRI I – AI 26	70,00
7158-7	MARA IRACEMA MILIS DE ALMEIDA	SEG IV –AB09	PRI I - AB10	84,00

*** servidores não aprovados**

MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES
Presidente

IRENE GOMES SILVA DE JESUS
Membro

TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE
Membro

ALEXANDRA TERESA BAUDSON GODÓI FROTA
Membro

CÍCERO NUNES DE LIMA
Membro

Homologo o resultado:

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEWIMER RIBEIRO
Presidente da FSSDF

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, afastamento do serviço por oito dias consecutivos, por motivo de falecimento de pessoa da família, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR: FRANCISCO FREIRE DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5810-6
PARENTESCO: FILHO
PERÍODO: 09/11/99 a 16/11/99
SERVIDOR: FRANCISCO IZIDRO DA SILVA
MATRÍCULA: 3784-2
PARENTESCO: IRMÃ
PERÍODO: 17/10/99 a 24/10/99
SERVIDOR: MARIA CLEÓFAS DE ANDRADE PEREIRA
MATRÍCULA: 2822-3
PARENTESCO: IRMÃO
PERÍODO: 20/11/99 a 27/11/99
SERVIDOR SUELY DE PAULA PINTO BARBOSA
MATRÍCULA: 6482-3
PARENTESCO: MÃE
PERÍODO: 03/11/99 a 10/11/99

ANTONIO DIAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "d" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme processo nº 101.001189/99 , resolve:

CONCEDER Auxílio Funeral a MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS RIBEIRO, pelo óbito de seu esposo PEDRO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 4933-6, nos termos do artigo 226 da Lei 8.112/90.

ANTONIO DIAS NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução n.º 2, de 10 de março de 1998. resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: SUZI DIAS COUTO FERREIRA
MATRÍCULA: 6522-6
PROCESSO: 101.001341/99
DEPENDENTE: LARISSA DIAS FERREIRA
NOME: MARINEIDE DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 8282-1
PROCESSO: 101.001327/99
DEPENDENTE: BRUNA BRAGA NEVES FERREIRA
NOME: TÂNIA CRISTINA DE LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5923-4
PROCESSO: 101.001358/99
DEPENDENTE: ISABEL DE LIMA RODRIGUES

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR o deslocamento à cidade do APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, no dia 15.12.99, dos Agentes Penitenciários WILSON OSMAR MONTEIRO DE SOUZA, matrícula 23.728-0; ILDO JÚLIO DE REZENDE, matrícula 31.699-7; CÉSAR JOSÉ DE FREITAS, matrícula 33.361-1 e EDILÊNIA EVARISTO CORREA BECHEPECHE. matrícula 46.565-7, a serviço da Secretaria de Segurança Pública, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000. 954 /99.

II – Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária de viagem a cada servidor.

JOSÉ DE JESUS FILHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 460, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:
I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Dezembro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 – COORDENADOR
pelo período de 1 (um) mês:
Gilson José dos Santos, Maria Claudia Lapa de Souza, Walter José dos Santos.
b) Pelo período de 03(dois) meses:
Gladstone Coelho Taglialena, Israel Barbosa Fritz, Leila das Neves Silva.

2-EXAMINADOR
a) Pelo período de 01(um) mês:
Antonio Pires da Silva, Maria Dijesus da Silva Carvalho.
Pelo período de 03(três) meses:
Acácio José Ceciliano Barbosa, Acassio Teixeira Machado, Adelito Jose de Souza, Adelson Siqueira de Lima, Albano de Oliveira Lima, Alexandre de Magno de B Alves, Ana Lúcia Ribeiro Netto Dutra, Ana Lucia Rosa Raposo Alves, Andreia da Silva Soares, Anselmo Luiz Alves de Macedo, Antonio Carlos de Souza, Antonio Luis Vieira Rodrigues, Antonio Roberto Pereira Silva, Arlete Almeida Rodrigues, Claudio Aguiar Azevedo, Cleiber Teixeira Souto, Clovis dos Santos Paiva, Cristiane Ribeiro Areal, Divino Arnaldo de Oliveira, Edilmar E. da Conceicao Silva, Edson da Silva Rosario, Edson Goncalves da Silva, Edson Ribas Sanglard, Elina Chistina Trajano de Aragao, Elizete Fonseca da Silva, Erandi da Cruz Silva, Ernesto Santa Prado Filho, Fatima Emerenciana Pires Coelho, Flora Maria Pinto, Francisco Carlos, Gilmar Assis da Silva, Gislene Ferreira de Souza, Gloracy Lustosa Barreira, Ioneide Ferreira de Oliveira, Isabel Damaceno Rosa, Izaias de Assis Porfirio, Jaco Antonio Thomazi, Janaina Machado Ramos, Januario Barcelos Araujo Neto, Jesenilda Rodrigues de Almeida, Joao Carlos Silva de Lima, Jose Aldo dos Santos E Souza, Jose Carlos das Neves Ribeiro, Jose Maria da Cunha, Jose Odilon Valdivino, Levino Alves Fernandes Gondim, Lirio Jose Prado, Lito Haga Silva Mendes, Luiz Carlos Araujo do Nascimento, Maria Cristina Ferreira Sousa, Maria Madalena Alves Sampaio, Marilia Silva Santos Mesquita, Martinho Lutero O. Cardoso, Masra Nefretite de Abreu, Maura de Oliveira, Miguel Luciano da Costa, Mirian Ribeiro de Almeida, Patricia de Araujo Pereira, Samuel do Nascimento Rego, Sancho Filho Cursino, Sandra Cristina Lopes, Sidney Alves Orelli, Vicente Arcanjo da Silva , Willian Raufran Guedes, Wilson Eurico Nobre da Silva, Zoraia Carla Cardoso da Silva.

3 – SECRETÁRIO
a) Pelo período de 03(três) meses:
Alzira Cruz de Souza, Cristiano Cunha Andrade, Elineuza de Souza Lima, Elizete Conceicao Machado, Enoi Soares de Almeida, Inacia Maria Camilo E. Silva, Ivaneide de Sousa Santos, João Soares de Freitas,

Jose Marcos Rodrigues, Jose Wmaicy Batista de Almeida, Josefa Soares de Almeida, Lenivalda Souza Santos, Luciana Maria de Moura Ramos, Marcela Rose Ferreira Alves, Marcos Cardoso dos Santos, Newton Silva Jordao, Roberto Batista Nunes, Rossana Ferreira de S M Teixeira, Zulma de Jesus.

b) Pelo período de 03(três) meses (SERCH):

Cely Rocha Ferreira de Sousa, Joanice Martins da Silva, Maria de Lourdes de S. Nascimento, Maria Gilvanete de Souza.

c) Pelo período de 03(três) meses (Vistoriador)

Aldinete Campos Farias, Marcio Andre de Vasconcelos, Maria Marcia Silva dos Anjos.

II - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de Dezembro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 – COORDENADOR

a) Pelo período de 01(um) mês:

Giovani do Vale Candido.

2 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 01(um) mês:

Alberto Jorge Madeiro Leite, Amilcia Pereira da Cunha, Fábio de Pinho Costa, João Batista Teixeira Pinto, José Antonio de Araujo, Jovani Timo, Patricia Barbosa de Campos.

2 – SECRETÁRIOS

Pelo período de 01(um) mês:

Laudiera da Silva Rios, Luis Antonio dos Reis.

III – Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir de 1º de Dezembro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 – SECRETÁRIOS

a) Pelo período de 01 (um) mês:

a.1) E.P.T. Taguatinga:

Vera Lúcia Leite dos Santos

b)Pelo período de 02 (dois) meses:

E.P.T. Taguatinga:

Jairo de Almeida Braga

V - Correção da Instrução de Serviço n.º 0419/99 – Novembro:

a) Nomear, pelo período de 03 (três) meses, na função de Secretário (SERCH), o Sr. Edson Martins da Silva.

b) No intem I, letra "b", onde está escrito: "Maria Auxiliadora Dantas" ler-se-à: Marisa Auxiliadora Dantas.

VI - Exonerar Coordenadores, Examinadores e Secretários – Exames de Direção e Escola Pública:

Jairo Farias Marques, Jardel Joaquim Rodrigues, Manoel Lopes Martins, Marisa Auxiliadora Dantas.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997, resolve: Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, a servidora **NAÍDE VIEIRA DE SOUZA, Mat. 81.611/6, Aux. AP.**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 3º quiquênio, período de 09NOV94 a 09NOV99.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 20.264 de 25.05.99, resolve:

De conformidade com o Decreto nº 19.571, de 08/09/98, e Portaria de 09/11/98, autorizo a alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, dos servidores optantes abaixo relacionados, conforme processo nº 081.000720/99.

SERVIDOR(A):	MAT.	CARGO:	INICIO/OPÇÃO/40 HORAS:	TÉRMINO/OPÇÃO/ 40 HORAS:
Antônio Pereira Linhares	1650815-8	AUX. ADM. PUB.	09/12/99	09/06/2000
José Pedro da Silva	1650207-2	TÉC.ADM. PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Edson Martins da Silva	1650436-X	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Elzenita Rosa Andrade	1650646-2	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Enedino Rodrigues Nascimento	1650252-7	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Gilmar Pereira de Castro	1650288-4	AUX.ADM.PÚB	09/12/99	09/06/2000
Maria Diva Barros Lopes	1650178-6	AUX.AT.CULT.	09/12/99	09/06/2000
Maria Elizete Alves Silva	1650360-X	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Marileusa Barbosa Pires	1650653-8	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Raimundo Almir Barros da Silva	1650277-8	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Vicente Rodrigues da Silva	1650273-7	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Waleska Faustino Batista	1650644-7	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Zirval Alves Brandão	1650170-4	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Maria de Fatima B. da Silva	1650643-4	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000
Maria Aparecida Alves	1650174-5	AUX.AT.CULT.	09/12/99	09/06/2000
Leda dos Santos Chaves	1650400-2	AUX.AT.CULT.	09/12/99	09/06/2000
Marlene Teixieira de Castro	1650522-X	AUX.ADM.PÚB.	09/12/99	09/06/2000

MARIA LUIZA DORNAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 07 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 236, de 13/12/99, página 38.

Onde se lê: Designar EDINEUSA SOUSA BRITO, matrícula nº 1650524-5, para substituir a servidora MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, matrícula nº 1650167-7....

Leia-se: Designar EDINEUSA SOUSA BRITO, matrícula nº 1650524-5, para substituir a servidora MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, **matrícula 1650167-X**....

Na Portaria de 09 de dezembro de 1999, publicado no DODF nº 236, de 13/12/99, página 38.

Onde se lê: Conceder Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 01.12.99 a 29.03.2000, à servidora MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, matrícula nº 1650016-X....

Leia-se: Conceder Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 01.12.99 a 29.03.2000, à servidora MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, **matrícula nº 1650167-X**....

Nas Portarias de 03 de Novembro de 1999, publicado no DODF nº 233, de 08/12/99, página 39.

Onde se lê: Designar VERA LUCIA MANSUR, matrícula nº 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o comprimento dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 311/99,312/99 e 315/99....

Leia-se: Designar VERA LUCIA MANSUR, matrícula n.º 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para na qualidade de **Executora** e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o **cumprimento** dos Contratos de Prestação de Serviços nºs. 311/99, 312/99, e 315/99...

Onde se lê: Designar VERA LUCIA MANSUR, matrícula nº 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o comprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319/99...

Leia-se: Designar VERA LUCIA MANSUR, matrícula nº 92.841-0, Assessora Técnica, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para na qualidade de **Executora** e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o **cumprimento** do Contrato de Prestação de Serviços n.º 319/99...

ATO DO CHEFE DO GABINETE

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra e, da Portaria nº 03, de 22 de junho de 1999, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/12/99 a 17/12/99, ao servidor **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 1650271-1, conforme Certidão de Casamento nº 176, Livro B-01, Folha nº 176 do Cartório de Registro Civil e Imóveis, Águas Lindas de Goiás/GO, em conformidade com o artigo 97, item III, alínea "A" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 19990.

ARTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, a servidora abaixo relacionado:

NOME : **MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES**
MATRÍCULA : 26.095-9
DEPENDENTE : HELENA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES
DATA DE NASC.: 12.12.1999

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 196, respectivamente, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90, a servidora abaixo relacionada, conforme Certidões de Nascimento apresentada:

NOME : **MARIA ESTER LESSA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES**
MATRÍCULA : 26.095-9
DEPENDENTE : HELENA BRANDÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES
DATA DE NASC.: 12.12.1999

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

ATO DO SECRETÁRIO
Em 8 de dezembro de 1999

Tornar sem efeito a Portaria de 22/12/99, que designou Nanci Ferreira da Cunha para executora técnica do Contrato 73/CFP/99, publicada no DODF Nº 231, de 06.12.99, página 18.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SETER, de 25/3/99, resolve: Designar o servidor CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 93.373-2, executor do ajuste especificado na Nota de Empenho nº .99NE00802, de 22/11/99, entre o GDF/SETER e a empresa CENTROTEC - COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e centrais de ar condicionado deste Órgão, a serem executados nos termos do Convite nº 19/99 e da proposta vencedora constante das fls nº 32/36, do Processo nº 170.000.424/99, de 22/09/99.

MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria SETER, de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar a servidora NAHLA T. SANTOS, matrícula nº 95.116-1, para substituir no período de 06/12/99 a 25/12/99, a executora técnica do Contrato CFP Nº 048/99, firmado entre o GDF/SETER e a instituição - Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho..

Designar a servidora RAQUEL VILLELA PEDRO, matrícula nº 91.103-8, para substituir no período de 06/12/99 a 25/12/99, a executora técnica do Contrato CFP Nº 044/99, firmado entre o GDF/SETER e a instituição Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ÉDEN.

Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA, matrícula nº 95.033-X, para substituir no período de 06/12/99 a 25/12/99, a executora técnica do Contrato CFP Nº 036/99, firmado entre o GDF/SETER e a Prefeitura Comunitária do Vale do Amanhecer.

MARCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto n.º 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte pela execução de serviços de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, do servidor, **FLÁVIO JACOBSON JÁCOMO,** 00.230-5, Chefe do Núcleo de Atividades Terciárias DFG-09, a partir de 24.08.99

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 14 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : **102-094516/77**
INTERESSADO: **JOSÉ PREIRA LIMA**
ASSUNTO: **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R$ 45,02 (Quarenta e cinco reais e dois centavos), em favor de JOSÉ PEREIRA LIMA , referente as prestações dos meses de Setembro/98 a Dezembro/98, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro de Invalidez permanente ocorrido em 14.08.98, e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.
Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS
Diretor Presidente do IDHAB-DF

ROBSON DA SILVA LINS
Diretor de Administração e Finanças



SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO NONAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 – PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado, com o fim de prorrogar o prazo, alterar o valor e alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado entre as partes em 15/05/91, objetivando a Implantação do Sistema de Transporte de Massa (Metrô) no Distrito Federal, com dispensa de licitação, baseada no inciso XI, art. 29 do Decreto nº 10.996/88. DA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES – o valor estabelecido para o Convênio ora aditado será suplementado com a importância de R$ 17.850.500,00 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 693.851.978,96 (seiscentos e noventa e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o presente exercício, Lei Orçamentária nº 2.288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 451351; FONTES DE RECURSOS: 100, 101, 102, 104 e 132; PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057211690001; U.O: 22101; NOTAS DE EMPENHO Nºs 630 a 634/99, emitidas em 15/12/99, na modalidade estimativa, sob o evento 400091, pela Secretaria de Obras. DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até 31/12/2.000 (trinta e um dias do mês de dezembro do ano dois mil). VIGÊNCIA: O aditamento em referência, entrará em vigor na data de sua publicação. ASSINATURA: 15/12/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF, NELSON TADEU FILIPPELLI, Secretário de Obras, ABDALA CARIM NABUT, Secretário de Transportes, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Fazenda, MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador Geral e ELMAR LUIZ KOENIGKAN, Diretor Presidente, ARINO OTO DE LIMA, Diretor Financeiro, respectivamente, TARCISIO FRANKLIN DE MOURA, Presidente e WELLINGTON CARLOS DA SILVA, Diretor Financeiro, respectivamente, ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente e WALDIR LEAL DE ANDRADE, Diretor de Gestão, respectivamente e MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, Diretor Presidente.

Of. 102/99-CCCL/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 07/96, publicado no DODF nº 105, de 31/05/96, página 4484, onde se: lê R$ 1.277,70 (Hum mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos) ou 15,60 UPDF's leia-se: R$ 1.521,29 (Hum mil,.quinhentos e vinte e um reais, vinte e nove centavos).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO: 137.000.149/99. PARTES: DF/RA X x EH – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: com vistas ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 01/99 – RA X e o páragrafo primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo entrou em vigor na data de sua assinatura: 06/12/99 devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DIVINO ALVES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: EULER HONORATO BITENCOURT, na qualidade de GERENTE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EDITAL DE CANCELAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante informa a quem possa interessar, em especial aos moradores do Park Way, que foi cancelada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para conhecimento e consulta acerca da ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO com a DESAFETAÇÃO de áreas de uso comum do povo no Setor de Mansões Park Way, marcada para o próximo dia 17 de dezembro às 10:00h, no Ginásio de Esportes do Núcleo Bandeirante.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99 (*)

PROCESSO Nº: 143.000.649/99. **PARTES:** Distrito Federal / Administração Regional de Santa Maria X Xerox Comércio e Industria Ltda. **OBJETO:** Locação de Máquina Copiadora Modelo X 5334. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 meses. **Data da Assinatura: 01/10/99. VALOR:** O valor total do Contrato é de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.115; Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501.0063; Natureza da Despesa: 349039; Fonte 100. **DO EMPENHO:** O empenho inicial é de R$ 1.000,00 (mil reais) conforme NE 00293/99, emitido em 28/09/99, sob o evento: 400091, na modalidade estimativo. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666, de 21/06/93. **Signatários:** Pelo Distrito Federal: José Meireles Filho, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: Luiz Cláudio Machado Alves, na qualidade de Gerente de Mercado. Testemunhas: Gildasio Vete da Silva, na qualidade de Diretor da Divisão de Administração Geral e Nilson Rodrigues da Silva, Chefe da Assessoria Técnica.

(*)Republicado por haver incorreção no DODF do dia 20/12/99, pg 16, nº 202.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/99

Tipo:	**Menor Preço**
Processo n.º:	**144.000.607/99**
Objeto:	**Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) reservatórios escavados com capacidade para 200m3. cada**
Data de Abertura:	**28/12/99**
Horário:	**15:00 Horas**
Local:	**Administração Regional de São Sebastião**

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de São Sebastião, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preambulo. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de São Sebastião, nos dias úteis das 9:00 às 18:00 horas. Maiores informações pelo telefone 335-1017.

Brasília, 15 de dezembro de 1999
NEY LEITE ROMÃO
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/99(*)

PROCESSO N.º: 030-004.768/99. PARTES: DF/SEG X ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DA RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "A cláusula Quinta – Do valor" – O Valor total do contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Leia-se: **"Cláusula Quinta – Do Valor - O valor total do contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." DA VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 1999. DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: **BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ,** na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: **JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA,** na qualidade de Proprietário.

(*)Republicado por ter saído com incorreção no DODF Nº 220, de 18/11/99.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

PROC. INTER.: 030.003.782/99 - Secretaria de Governo e 030.003.405/99 - Gabinete do Vice Governador
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
OBJETO: Locação de Máquinas Copiadoras com aplicação de Sistema de Compensação para a Franquia
O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, ANULA o Edital da Tomada de Preços 07/99, conforme decisão da Comissão de Licitação consubstanciada no parecer acostado aos autos.

Brasília, 15 de dezembro de 1999
MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 17/99

PROCESSO N.º: 040.012.808/99
OBJETO: Locação de microcomputadores, impressoras e estabilizadores de voltagem, para um período de 6 (seis) meses.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado do Convite n.º 17/99, na forma que se segue: Empresa vencedora: DTS

TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília, 15 de dezembro de 1999
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 158/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo e Permanente: Materiais para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios e, Móveis, aparelhos, instrumentos e utensílios para uso em clínicas odontológicas, em hospitais e em laboratórios. Abertura: 29/12/99 às 09 : 00 horas; Grupos: 19.01, 19.02, 19.04, 19.05 e 69.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.'

Brasília, 15 de dezembro de 1999

CONVITE Nº 162/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Equipamentos para Escritório; Abertura: 29/12/99 às 14 : 00 horas; Grupo: 56.07. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

CONVITE Nº 164/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material para Alfaiataria e capotaria, Material para expediente e ensino e, Artigos e utensílios de curta duração para decoração; Abertura: 29/12/99 às 16 : 00 horas; Grupos: 13.03, 14.02, 14.04 e 25.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 16 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 10/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência n ° 010/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Central de Compras, sito à SIG Qd. 06, lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços n ° 015/99 – CECOM/SEF/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06, lote 2.310.

Brasília, 16 de dezembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 191/99: FEVEREIRO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
2000000015	048000254/99	ABBA SERVICOS GERAIS LTDA ME	ISS	1.271,36	06
2000000139	048000011/99	ALDENOR SANTANA ME	ICMS	469,43	02
2000000341	047000148/99	ALEIDA TERESINHA GONCALVES GUAHYBA	IPTU	1.315,63	08
2000000317	048000260/99	ALFREDO DE SOUZA LIMA CARRIJO	IPVA	3.322,50	12
2000000287	048000255/99	ANTONIO PAULO PINTO MERGULHO	IPVA	662,03	03
2000000295	048000256/99	ANTONIO PAULO PINTO MERGULHO	IPVA	743,10	04
2000000147	048000274/99	ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE	IPTU	2.435,76	12
2000000104	048000275/99	ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE	TLP	298,64	02
2000000422	048000287/99	BERNARDO DE MORAES REGO CALDAS	IPTU	432,46	03
2000000597	047000168/99	C DA SILVA TELES	ICMS	14.805,76	36
2000000040	048000204/99	CINE FOTO GB LTDA	IPTU	3.528,94	06
2000000228	048000288/99	CLAUDIO COBALCHINI	IPVA	1.716,01	08
2000000201	048000276/99	CONFECCOES E MALHARIA SANTA CATARINA	ICMS	28.349,47	46
2000000600	048004684/98	CRAF - CENTRO DE REABILITACAO DA AUDI	ICMS	1.897,21	05
2000000562	048004683/98	CRAF - CENTRO DE REABILITACAO DA AUDI	ISS	3.580,53	12
2000000619	043000413/99	DALLAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ISS	27.373,83	46
2000007133	048000015/99	DIONISIO LOPES	TLP	368,74	03
2000027762	048000014/99	DIONISIO LOPES	IPTU	1.221,93	05
2000000058	048000202/99	EDERSON FERNANDES	IPTU	3.052,52	20
2000022779	048000184/99	ELITE SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	72.547,32	46
2000000031	048004508/98	GULLIVER COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ICMS	11.319,86	24
2000027843	048000310/99	HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA	IPTU	3.096,71	10
2000028238	048000309/99	HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA	TLP	406,45	03
2000028998	048004555/98	IDEIA INFORMATICA LTDA	ISS	2.345,36	07
2000000066	048779000/99	INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LT	ISS	81.509,04	36
2000000074	047000178/99	IVF COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ISS	2.985,21	09
2000029315	048000277/99	JOSE MARIA DE CARVALHO COELHO	IPTU	1.639,23	03
2000000546	048000316/99	JOSE MARIA DE CARVALHO COELHO	IPTU	3.300,86	03
2000000538	048000200/99	JUVANILDO SOARES VIANA	IPTU	710,63	04
2000000511	048000311/99	LAERCIO GOMES GONCALVES	TLP	332,15	02
2000028351	048000312/99	LAERCIO GOMES GONCALVES	IPTU	2.082,00	10
2000000520	000000000/00	LAHIR DE SOUZA LUZ	IPTU	1.147,48	06
2000000490	048000188/99	LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL	IPTU	1.640,03	10
2000000481	048000280/99	LYGIA MARIA CARDOSO SOUZA	IPVA	682,87	04
2000000465	048000219/99	MARIA ANGELA DE GODOI	IPVA	1.248,39	07
2000000457	048000210/99	MARIA DE LOURDES CARNEIRO SERRA	IPTU	808,35	05
2000000430	048000264/99	MARIA MARTA M ELNOUR	IPVA	903,57	05
2000000627	048004682/98	MATERCON MATERIAIS PARA CONSTRUCOES L	ICMS	9.207,55	25
2000000414	048000513/99	MENDES FERNANDES PRESTACAO DE SERVICO	ISS	14.752,91	46
2000028254	048000039/99	MOVEIS TAPICURU LTDA	ICMS	22.248,38	46
2000000325	048000191/99	NORMA SANTOS GUIMARAES	IPTU	865,43	05
2000000309	048004753/98	OLIMPIADA COMERCIO IMPORTACOES E REPR	ISS	1.664,55	03
2000000210	047000182/99	RAIMUNDO SOUSA VITOR	IPTU TLP	2.500,25	10
2000000333	048004485/98	RESTAURANTE DISTRITAL LTDA	ICMS	5.701,43	21
2000000260	048000215/99	ROBERTO QUEIROZ COBRA	IPTU	3.277,20	11
2000000163	048000214/99	SERGIO NOGUEIRA MENDES	IPTU	1.745,76	11
2000000589	047000101/99	SEUL COMERCIO DE SANDALIAS LTDA	ICMS	9.454,42	36
2000028262	048000261/99	SYLVIO XAVIER DOS SANTOS	IPTU	826,62	05
2000000090	048000284/99	VALDERY CARDOSO DE PAULA	IPVA	933,61	05
2000000570	048004672/98	VIEIRA E VILELA LTDA	ICMS	11.633,50	30
2000000112	048000199/99	WALTER DE OLIVEIRA	IPVA	648,95	04

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 51 TOTAL.. 371.011,92

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 191/99: MARÇO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
2000000449	048001059/99	ANGELA MARCIA MATOS FERREIRA	TLP	599,13	03
2000000473	048001058/99	ANGELA MARCIA MATOS FERREIRA	IPTU	3.786,68	23
2000000503	048001056/99	ANGELA MARCIA MATOS FERREIRA	IPTU	5.269,66	26
2000000392	048001057/99	ANGELA MARCIA MATOS FERREIRA	TLP	647,69	04
2000000376	043000469/99	CAPITAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURA	ICMS	31.313,15	45
2000000155	048001022/99	CDT COMUNICACAO DE DADOS E IMPORTACAO	ISS	9.319,43	23
2000000171	048001024/99	CDT COMUNICACAO DE DADOS E IMPORTACAO	ICMS	23.838,22	36
2000000244	043000382/99	DALLAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ISS	12.938,09	38
2000000023	048000820/99	DECOLA TURISMO LTDA	ISS	11.986,08	24
2000021047	043000984/99	EDSON ABILIO JANNUZZI	IPTU	13.880,18	44
2000033983	043000986/99	EDSON ABILIO JANNUZZI	IPTU	20.722,40	44
2000001070	043000472/99	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TU	ICMS	288.157,82	45
2000001089	043000504/99	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSPORTE E TU	ICMS	803.092,96	45
2000018968	043000871/99	GAVEA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	169.256,42	44
2000000082	043000544/99	HABRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO	ISS	19.039,09	45
2000130938	042001313/98	JALES IMOBILIARIA LTDA	ISS	6.395,76	24
2000011025	048002816/99	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE VASCONCEL	IPTU TLP	1.104,60	07
2000011084	048002815/99	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE VASCONCEL	IPTU TLP	5.432,03	27
2000004576	046001452/99	METALLUMI INDUSTRIA COMERCIO E REPRES	ISS	58.531,67	45
2000000406	043000595/99	MEVATO CONSTRU OES E COMERCIO LTDA	ISS	16.825,78	09
2000000350	048000780/99	MONDIAL INFORMATICA E CONSULTORIA LTD	ISS	11.176,61	23
2000000384	048000903/99	MOVEIS GERMAN INDUSTRIA E COMERCIO HO	ICMS	6.634,49	15
2000000368	048000573/99	MS TURISMO LTDA	IPTU	1.857,96	03
2000000180	048000572/99	MS TURISMO LTDA	TLP	1.172,84	02
2000000279	043000715/99	PROJEL LTDA	ISS	88.165,25	45
2000001585	042001756/99	ROSA CELIA	ITBI	38.477,72	45
2000001593	042001757/99	ROSA CELIA	IPTU	4.727,35	32
2000001607	042001758/99	ROSA CELIA	TLP	1.252,31	08
2000001631	040004320/98	SDS SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	ISS	33.335,14	06
2000027479	043000854/99	SERVSOLDA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ICMS	584,68	03
2000000252	046001197/99	SOARES & PEREIRA LTDA	ICMS	63.861,06	45
2000000120	046001198/99	SOARES & PEREIRA LTDA	ICMS	62.339,86	45
2000000198	043000789/99	UBIRAJARA DE V FORMIGA	IPTU	592,42	02
2000000236	043000784/99	UBIRAJARA DE V FORMIGA	IPTU	620,76	03

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 34 TOTAL.. 1.816.935,29

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 191/99: ABRIL/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
2000037024	048002170/99	A & J ELETRONICA LTDA ME	ISS	2.500,86	06
2000028610	048001972/99	A CASEIRA REFEICOES LTDA	ICMS	10.962,12	12
2000002867	043000878/99	A FONTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTI	ICMS	20.877,09	44
2000010584	045000489/99	A J PECAS PARA BICICLETAS LTDA	ICMS	2.516,37	08
2000010657	045000490/99	A J PECAS PARA BICICLETAS LTDA	ISS	1.236,35	07
2000017775	048001468/99	A-N COMERCIO DE OTICAS LTDA	ICMS	15.427,76	34
2000002883	043000497/99	ABC DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPE	ICMS	19.020,34	40
2000003960	048001197/99	ABDAO & SILVA LTDA ME	ICMS	697,28	04
2000021578	045000783/99	ACADEMIA SOL NASCENTE LTDA	ISS	1.934,44	06
2000017945	048001325/99	ACERTA AUDIT PERICIA AVALIACOES CONSU	ISS	16.746,55	44
2000021993	048001568/99	ADELISE MARIA BRETAS	IPTU	539,66	03
2000034823	045000482/99	ADEMIRSON LOULY	IPTU	261,41	01
2000007320	045000544/99	ADIBERTO APARECIDO SANTANA	IPTU	358,57	01
2000004223	043000882/99	ADILSON CRISTO LIMA	IPTU	553,22	02
2000032049	043000883/99	ADILSON CRISTO LIMA	IPTU	1.275,38	07
2000032103	043000762/99	ADMINISTRADORA D VARGAS SA	IPTU TLP	9.442,20	24
2000002832	045000207/99	ADRIANA MARIA CAMPOS DE MIRANDA	ISS	4.076,02	22
2000007958	048001355/99	AECIO AUGUSTO MOREIRA	IPTU TLP	671,11	04
2000022370	045001021/99	AGNELO MONCAIO DA SILVEIRA	IPTU	607,20	03
2000023309	045001023/99	AGNELO MONCAIO DA SILVEIRA	IPTU TLP	1.001,31	06
2000030925	048004751/99	AGRO AVICOLA COLORADO LTDA	ICMS	1.295,14	03
2000027800	043000697/99	AGRO TRANSPORTES LTDA	ICMS	6.024,01	12
2000010185	040010545/98	AGROPECUARIA MUGY LTDA	ICMS	204.916,54	36
2000018020	045000445/99	AGUIAR E SILVA LTDA ME	ISS	1.208,08	02
2000028750	043000998/99	AILSON TEIXEIRA MOUTINHO	IPVA	649,57	04
2000003090	048001423/99	AJATO ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	ISS	75.354,00	36
2000002395	048001098/99	AKY DISCOS TAPES LTDA	ICMS	12.685,16	24
2000003987	048001205/99	AL COMERCIO DE FOTOGRAFIAS LTDA ME	ISS	1.045,10	07
2000028505	043000699/99	ALAMIR MESQUITA	IPTU	9.322,55	24
2000031670	048002153/99	ALAMO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ISS	3.095,89	07
2000037016	048002154/99	ALAMO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ISS	30.152,40	44
2000005629	048000741/99	ALDENOR MARANHAO GOMES DE SA	IPVA	293,02	02
2000007761	048000740/99	ALDENOR MARANHAO GOMES DE SA	IPVA	1.660,40	08
2000031077	048001805/99	ALESSANDRA BUENO DA SILVA LEAO AGNELL	ISS	4.923,66	28
2000006420	048001370/99	ALEXANDRE BENELLI MARCONDES MELLO	ISS	4.820,55	24
2000036974	048001748/99	ALINHACAR COMERCIO DE PNEUS ACESSORIO	ICMS	7.054,96	23
2000007419	045000752/99	ALIVINA DE FREITAS LIMA	IPTU	750,58	03
2000006978	048001457/99	ALOISIO BARBOSA DE SOUZA	ISS	5.224,99	29
2000034920	048001751/99	ALOUCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	ISS	6.102,86	22
2000010207	047000676/99	ALUMINIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQ	ICMS	21.518,59	43
2000031468	048001216/99	ALVARO JOACYR ROCHA	TLP	777,58	04
2000001968	045000337/99	ALVARO JOSE ARARUNA	IPTU	2.002,73	12
2000007370	045000338/99	ALVARO JOSE ARARUNA	IPTU	1.501,43	07
2000034947	045000649/99	AMALIA MARIZETE BARBOSA	IPTU	587,47	03
2000037881	043000981/99	AMBIENT INSTALACOES COMERCIAIS E REPR	ISS	22.079,42	44
2000037261	048001677/99	ANA CLAUDIA MOREIRA MENDES	IPTU	571,74	03
2000006625	045000408/99	ANA ELIZA DE CARVALHO	IPTU	371,66	02
2000005718	048000905/99	ANALYZER CONSULTORIA EM PSICOLOGIA LT	ISS	2.938,11	08
2000003413	048004364/99	ANAPOLY BOUTIQUE LTDA	ICMS	6.817,86	20
2000003367	048002800/98	ANDRE LUIS ELEJALDE DE CAMPOS	ISS	4.164,35	12
2000035005	048001737/99	ANDREA COMPLEMENTOS DE COURO LTDA	ICMS	37.640,79	44
2000035013	048001736/99	ANDREA SCARPI CALCADOS LTDA	ICMS	13.115,52	44
2000028548	043001075/99	ANDREIA KARLA FREITAS DE ALMEIDA	IPVA	1.481,40	07
2000019077	047000363/99	ANGELO CARNEIRO DO BONFIM	ISS	953,39	05
2000005157	048001259/99	ANILVA HONORATO LOPES	TLP	545,31	02
2000031140	048001783/99	ANNA REGIA MOREIRA	ISS	911,65	06
2000004932	048001343/99	ANTONIO AMORIM SOARES	ISS	1.620,10	10
2000034645	045000653/99	ANTONIO AUGUSTO ALVES	IPTU	2.048,95	12
2000037199	048001685/99	ANTONIO CARLOS OLIVA RIBEIRO	IPTU	2.092,05	13
2000037156	048001686/99	ANTONIO CARLOS OLIVA RIBEIRO	TLP	325,97	02
2000028114	048001816/99	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	ISS	5.237,06	29
2000022418	043001250/99	ANTONIO CORREIA DE REZENDE	IPTU	1.799,16	11
2000008059	045000341/99	ANTONIO DA CRUZ FERNANDES	TLP	655,38	04
2000005491	045000339/99	ANTONIO DA CRUZ FERNANDES	IPTU	3.577,49	20
2000039922	047000323/99	ANTONIO FEREIRRA DA SILVA	TLP	1.569,03	06
2000040491	047000324/99	ANTONIO FEREIRRA DA SILVA	IPTU	4.902,91	06

2000040483	047000340/99	ANTONIO FEREIRRA DA SILVA	IPTU	1.060,42	03
2000010282	045000708/99	ANTONIO FERNANDO LIPOLIS FREGONESI	ISS	2.229,30	13
2000007524	045000387/99	ANTONIO FERREIRA DE SALES	ISS	2.165,08	12
2000010843	045000719/99	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	IPTU	305,30	02
2000011050	045000840/99	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	IPTU	375,80	02
2000010851	122000334/99	ANTONIO FRANCISCO DA PONTE	IPTU TLP	561,35	03
2000007494	045000258/99	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	IPTU	674,81	03
2000022922	048001586/99	ANTONIO MAURICIO CREMA RODRIGUES	IPTU	1.085,20	06
2000001950	045000315/99	ANTONIO TELIS DA SILVA	IPTU	587,47	03
2000034610	045000470/99	ANTONIO UELTRON MARTINS DA COSTA	TLP	183,69	01
2000034580	045000469/99	ANTONIO UELTRON MARTINS DA COSTA	IPTU	483,78	02
2000023040	048001799/99	AP ASSESSORIOS PROFISSIONAIS E ROUPAS	ICMS	66.850,16	44
2000022841	048001852/99	APLEX INFORMATICA LTDA	ISS	5.568,91	14
2000018461	045001000/99	APR ENGENHARIA E MATERIAIS LTDA	IPTU TLP	3.101,12	10
2000003910	048001193/98	AR CENTER REFRIGERACAO LTDA ME	ISS	3.820,52	06
2000004738	048001207/99	ARISTEU PEIXOTO DOS SANTOS	TLP	363,08	02
2000004762	048001208/99	ARISTEU PEIXOTO DOS SANTOS	IPTU	8.040,70	44
2000011491	045000842/99	ARISTIDES ROQUETE DE MELO	IPTU	185,56	01
2000022329	045000259/99	ARLETE MAROVIS VAZ	IPTU	654,42	04
2000004690	048001504/99	ART & LUZ COMERCIO E REPRESENTACOES L	ICMS	4.785,38	15
2000028360	048001050/99	ARYOVALDO LUIZ BONER JUNIOR	IPTU	4.273,08	22
2000004649	048001425/99	ASA NORTE AUTO PECAS E RETIFICA LTDA	ICMS	1.700,99	05
2000002956	043000292/99	ASSOCIAÃAO DE ADQUIRENTES DE AP. DO E	TLP	689,44	04
2000058668	043000291/99	ASSOCIAÃAO DE ADQUIRENTES DE AP. DO E	IPTU	149.993,53	10
2000038713	048002364/99	ASSOCIA AO DOS ADQUIRENTES DO EDIFICI	IPTU TLP	53.689,03	36
2000038772	048002365/99	ASSOCIA AO DOS ADQUIRENTES DO EDIFICI	IPTU	35.161,24	44
2000004312	043000995/99	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO ED M	IPTU	51.398,96	44
2000003979	043000994/99	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO ED M	IPTU	99.115,64	44
2000037539	048001821/99	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO EDIFIC	IPTU	66.191,84	36
2000037547	048001822/99	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO EDIFIC	TLP	575,85	01
2000037520	048001819/99	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO EDIFIC	IPTU	121.981,22	36
2000002425	048001185/99	ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFON	ISS	6.224,52	17
2000005254	048001305/99	ASSTEC ASSISTENCIA TECNICA EM TELEFON	ICMS	2.543,50	06
2000021837	048001663/99	ASTEMAQ COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS	20.978,51	44
2000011351	045000683/99	ASTROGILDO PINTO NETO	IPTU	1.128,51	06
2000017228	040013846/98	ASVECON ASSESSORIA E VENDAS DE CONSOR	ISS	19.163,77	24
2000010665	045000694/99	ATACADO SAO JOSE LTDA	ICMS	20.175,99	36
2000027304	045000862/99	ATAIDE GOMES ALVES	IPTU TLP	225,95	01
2000040068	048002337/99	ATITUDE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA EP	ICMS	4.683,76	16
2000021322	048001576/99	AUDICON CONTABILIDADE LTDA	ISS	5.639,37	13
2000009306	045000701/99	AUGUSTINO PEDRO VEIT	IPTU	651,10	03
2000027355	045000950/99	AUGUSTO DOS SANTOS BANDEIRA	IPTU TLP	429,69	02
2000032200	043000239/99	AUGUSTO VICENTE MAZZEI DE FREITAS	ISS	2.166,45	10
2000032111	043001243/99	AURELINA ANGELICA DA SILVA	IPTU	1.537,99	07
2000028378	043001248/99	AURELINA ANGELICA DA SILVA	TLP	399,19	02
2000009640	045000774/99	AURELINO LOPES DE ORNELAS	IPTU	374,49	02
2000029030	048001658/99	AURILIO AMARAL	IPVA	552,62	03
2000040149	048002353/99	AUTO ESCAPAMENTO DINIZ LTDA	ICMS	5.413,69	19
2000035307	048001937/99	AUTO MECANICA CHICO LTDA	ISS	2.075,43	06
2000022264	045000657/99	AUTO MECANICA IDEAL LTDA	ICMS ISS	7.980,54	18
2000003693	043000687/99	AUTO MECANICA SAO BERNARDO LTDA	ICMS	88.022,27	44
2000003383	043000688/99	AUTO MECANICA SAO BERNARDO LTDA	ISS	47.587,17	44
2000027959	048001439/99	AUTO SPORT COMERCIAL LTDA	IPTU	5.264,89	12
2000004193	043000587/99	AUTO ZOON SERVICOS E PECAS LTDA	ICMS	42.357,41	44
2000006021	043000588/99	AUTO ZOON SERVICOS E PECAS LTDA	ISS	11.487,92	21
2000036753	048002168/99	AUTONOMIA SERVICOS E INFORMATICA LTDA	ISS	1.755,95	06
2000004118	048001168/99	AUVITEC AUDIO VIDEO E TELECOMUNICACOE	ISS	954,17	06
2000006366	048001063/99	AVE BRANCA COMERCIO DE LETREIROS PLAC	ISS	42.319,55	44
2000002360	048001064/99	AVE BRANCA COMERCIO DE LETREIROS PLAC	ISS	4.611,49	15
2000021799	048001646/99	AZPP REPRESENTACOES LTDA PP	ISS	10.783,59	36
2000003766	043000611/99	BAHIA AUTO PECAS USADAS LTDA	ICMS	17.465,09	36
2000004134	048001003/99	BANCOPECAS PECAS E ACESSORIOS PARA VE	ICMS	2.952,02	21
2000031123	048001715/99	BAR E LANCHONETE BH LTDA ME	ICMS	1.233,88	06
2000018097	048001226/99	BAR E RESTAURANTE 202 LTDA	ICMS	86.255,02	44
2000009314	045000706/99	BARBARA MENDES TEIXEIRA COUTO	IPTU	370,65	02
2000004703	048001471/99	BEBILAR COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS	886,31	02
2000030992	048001940/99	BELTRAN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD	ISS	5.488,98	12
2000001992	045000866/99	BENEDITO CAETANO DA SILVA	IPTU TLP	437,40	02
2000028963	048001670/99	BERENICE MARIA C DE ARMAS	IPVA	1.167,90	08
2000003286	045000291/99	BERNARDO BESERRA DE MACEDO	IPTU	380,44	01
2000007052	045000293/99	BERNARDO BESERRA DE MACEDO	IPTU	603,18	03
2000008040	045000292/99	BERNARDO BESERRA DE MACEDO	TLP	416,73	02
2000002751	043001208/99	BIBA'S DISTRIBUIDORA DE VARIEDADES LT	ICMS	2.794,63	09
2000017767	040005834/99	BIGFARMA CONSULTORIA TREINAMENTO COME	ISS	23.933,18	44
2000017635	040012365/98	BOCAO AUTO PECAS E REGULAGEM LTDA	ISS	3.092,57	07
2000017490	040012364/98	BOCAO AUTO PECAS E REGULAGEM LTDA	ICMS	5.364,35	13
2000007060	048001359/99	BONSONO COMERCIO DE ESTOFADOS E PRODU	ICMS	2.860,28	08
2000006200	048001486/99	BOTICA LABORATORIO FARMACOTECNICO LTD	ISS	6.817,72	19
2000030917	048001487/99	BOTICA LABORATORIO FARMACOTECNICO LTD	ICMS	16.319,90	44
2000006218	040013258/98	BRASCUBAS COMERCIO E REPRESENTACAO DE	ICMS	121.677,49	44
2000032294	048002105/99	BRASEG SEGURANCA LTDA	ISS	250.869,20	44
2000037342	048002104/99	BRASEG SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	347.258,43	44
2000003189	048001256/99	BRASILIA EMPRESA DE SEVICOS TECNICOS	ISS	449.345,93	44
2000021926	048001727/99	BRASILIA SOFTWARE LTDA	ISS	14.622,47	24
2000038896	048002339/99	BRASILIAN TEC ELETRONICA LTDA ME	ISS	2.383,79	12
2000004282	048000043/99	BRJ CONSULTORIA DE ENGENHARIA E INFOR	ISS	7.740,53	22
2000003995	048001272/99	BRO COMUNICACAO LTDAA	ISS	3.602,77	10
2000021764	048001557/99	BSB ACUCAR & ALCOOL ASSESSORIA E REPR	ISS	17.824,42	44
2000006765	043000779/99	BSB FORMULARIOS CONTINUOS E EDITORA L	ICMS	3.374,15	07
2000006811	043000777/99	BSB FORMULARIOS CONTINUOS E EDITORA L	ISS	29.471,23	44
2000006820	043000778/99	BSB FORMULARIOS CONTINUOS E EDITORA L	ISS	17.339,59	42
2000030976	048001488/99	C & C GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTD	ISS	16.669,41	44
2000031050	048001921/99	C & S COMERCIO DE TINTAS FERRAGENS EL	ICMS	5.245,33	17
2000038640	048001440/99	CAIRO ROBERTO SILVA	IPTU	472,55	03
2000040190	048002396/99	CALAMARES RESTAURANTE DRINK'S E PIZZA	ICMS	1.104,93	01
2000037946	043000693/99	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	48.636,63	36
2000032308	048002087/99	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	10.917,65	12
2000038624	048001416/99	CALIOPI GARAKIS	IPTU	9.396,19	44
2000037040	048001418/99	CALIOPI GARAKIS	IPTU	5.330,88	27
2000007753	048001417/99	CALIOPI GARAKIS	TLP	635,87	03
2000022671	048001794/99	CANTINA SORRENTO COMERCIO RESTAURANTE	ICMS	4.032,34	08
2000035609	048002026/99	CANTINHO BAR RESTAURANTE LTDA ME	ICMS	951,38	06
2000032391	048002027/99	CANTINHO BAR RESTAURANTE LTDA ME	ICMS	3.126,34	15
2000007079	048001499/99	CARDICLINICA CONSULTORIO MEDICO DE CA	ISS	2.821,62	09
2000028955	048001671/99	CARLOS ALBERTO BONFIM	ISS	2.963,38	18
2000038438	048001443/99	CARLOS ANDRE FROIS PEREIRA DE REZENDE	IPTU	2.393,24	12
2000007702	048001442/99	CARLOS ANDRE FROIS PEREIRA DE REZENDE	TLP	433,42	02
2000039701	043001006/99	CARLOS COUTINHO DE SOUSA	IPTU	949,25	05
2000007192	045000773/99	CARLOS DE FREITAS FERREIRA	IPTU	527,02	02
2000032154	043000788/99	CARMELITA BATISTA SILVA	IPTU	666,36	04
2000034530	045000881/99	CARMELITA MARIA DE JESUS	IPTU	428,23	02
2000037075	048001288/99	CARMEN DELABENETA DUMOULIN	IPTU	506,61	03
2000004983	048001289/99	CARMEN DELABENETA DUMOULIN	IPTU	952,61	04
2000038934	048002263/99	CARREIRINHA-MODA INFANTIL LTDA	ICMS	4.864,44	08
2000010690	045001034/99	CASA & LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EM	ICMS	1.005,82	03
2000002581	048001178/99	CASA DAS FERRAGENS E DOBRADICAS LTDA	ICMS	45.031,90	44
2000004100	048001247/99	CASA TAMBORIM INSTRUMENTOS MUSICAIS L	ICMS	908,98	03
2000002140	048001180/99	CASE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	57.677,45	36
2000002280	048001179/99	CASE COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	33.526,97	44
2000010800	045000716/99	CBA COMERCIAL BRASILIENSE DE PECAS LT	ICMS	12.509,50	36
2000003669	043000390/99	CBR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	IPTU	6.960,54	10
2000004320	048001094/99	CD COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS	3.943,45	12
2000017449	040012867/98	CDT COMUNICACAO DE DADOS E IMPORTACAO	ISS	7.849,54	21
2000017660	040012866/98	CDT COMUNICACAO DE DADOS E IMPORTACAO	ICMS	9.176,12	21
2000007630	045000496/99	CECILIA SEVERINO NUNES	IPTU	625,50	02
2000002565	048001223/99	CELEIRO PRODUCOES LTDA	ISS	9.778,90	32
2000038829	048002371/99	CELIA TEIXEIRA COELHO	ISS	911,65	06
2000035323	045000679/99	CELINA ARAUJO DE SOUZA	IPTU	344,74	02
2000030810	045000229/99	CELSO ALVES FREIRE	IPTU	571,83	03
2000029021	048001665/99	CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA	IPTU	1.885,35	09
2000017929	048001321/99	CENTEC CONTABIL LTDA	ISS	9.180,66	21
2000002913	043000434/99	CENTELHA ELETRICA COMERCIAL LTDA	ICMS	17.971,38	44
2000005521	043000433/99	CENTELHA ELETRICA COMERCIAL LTDA	IPTU	7.231,31	23
2000009128	045000570/99	CENTRAL SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA	ISS	8.823,65	26
2000031336	048001546/99	CENTRO AUTOMOTIVO A H G LTDA ME	ISS	2.686,85	15
2000035501	048002061/99	CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA DE BRA	ISS	19.019,97	44
2000031492	048001609/99	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR MARACA	ISS	794,91	02
2000010738	045000455/99	CENTRO ODONTOLOGICO UBERABA LTDA	ISS	1.813,23	04
2000003448	048001074/99	CENTRO OESTE BRASIL COMERCIO LTDA	ICMS	4.049,31	14
2000005840	048001363/99	CENTRO OESTE COMERCIO DE COSMETICOS L	ICMS	31.801,09	36
2000006404	048001177/99	CENTRO OESTE COMERCIO DE COSMETICOS L	ICMS	24.317,81	36
2000006749	043000498/99	CENTROTEC COMERCIO CONSTRUCAO E REFRI	ISS	48.211,41	44
2000005823	048002997/98	CEPI CURSO DE ESTIMULACAO DAS POTENCI	ISS	655,39	02
2000037121	042002321/99	CESPRO CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONAL	ISS	23.677,42	43
2000036931	042002322/99	CESPRO CENTRO DE ESTUDOS PROFISSIONAL	ISS	38.924,32	44
2000031166	048001897/99	CETRO - CENTRO DE TREINAMENTO LTDA	ISS	7.280,14	12
2000023031	048001598/99	CHRISTINA NAZARETH DE O COSTA	IPTU	553,23	02
2000007184	045000731/99	CICERO MANOEL BRASIL	IPTU	327,84	01
2000010916	045000730/99	CICERO MANOEL BRASIL	IPTU	739,79	04
2000003251	043000401/99	CIMPLA COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLAN	ICMS	57.325,82	36
2000027460	048001744/99	CIPO COMERCIO IND PEDRO SALOMAO LTDA	TLP	4.706,25	16
2000028211	048001743/99	CIPO COMERCIO IND PEDRO SALOMAO LTDA	IPTU	25.474,30	30
2000007656	048001528/99	CITY CAR CARROS DE ALUGUEIS LTDA	ISS	8.185,61	12
2000004061	048001232/99	CLAG TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA	ISS	2.071,69	07
2000034769	045000697/99	CLARINDO VIEIRA BARROS	IPTU	863,13	05
2000011220	045000619/99	CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA	IPTU	647,27	03
2000003502	045000720/99	CLAUDIA CUSTODIO SOARES	IPVA	410,25	02
2000022655	045001026/99	CLAUDIA MARIA DE BRITO	IPTU	532,72	02
2000028564	043001110/99	CLAUDIO FERNANDES DA SILVEIRA	IPVA	751,62	05
2000029102	043001231/99	CLAUDIO RUFINO	IPTU	937,87	05
2000022590	043001102/99	CLEDENIR DE MARIA RIBEIRO	IPTU	379,92	02
2000011238	048003593/99	CLINICA DO TORAX E ENDOTORAX CENTRAL	ISS	59.047,81	44
2000035498	048002072/99	CLINICA GERAL FERNANDO RIBEIRO DE MOR	ISS	5.603,29	19
2000002549	048001045/99	CLINICA LAERCIO GOMES GONCALVES S/C L	ISS	7.132,79	25
2000036729	048002155/99	CLUBE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE S	ISS	29.910,51	44
2000040106	048002348/99	CNM CONFECCOES LTDA	ICMS	18.307,87	17
2000037580	040003427/98	CODYR IND COM E REPRESENTACAO LTDA	ICMS	195.748,21	44
2000037598	040003426/98	CODYR IND COM E REPRESENTACAO LTDA	ISS	77.634,76	44
2000010754	045000398/99	COLORADO AGRO INDUSTRIAL PECAS E SERV	ICMS	6.284,32	08
2000022221	045000305/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS CARDOSO LTDA	ICMS	18.737,59	36
2000022795	048001835/99	COMERCIAL DE BEBIDAS 406 NORTE LTDA	ICMS	7.022,35	12
2000009837	045001003/99	COMERCIAL MADEIREIRA MOGNO LTDA	IPTU TLP	10.012,89	25
2000009853	045001004/99	COMERCIAL MADEIREIRA MOGNO LTDA	IPTU TLP	6.198,13	03
2000040025	048003844/99	COMERCIAL N. C. REPRESENTACOES LTDA	ISS	11.305,49	33
2000002468	043000727/99	COMERCIAL SERRA NEGRA DE ALIMENTOS LT	ICMS	3.409,52	12
2000036842	048002158/99	COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ANN	ICMS	2.507,15	09
2000006129	048001396/99	COMERCIO DE RACOES QUINTAL LTDA	ICMS	9.515,72	32
2000005246	048001428/99	COMPANHIA DE PROMOCAO AGRICOLA CPA	ISS	2.655.630,15	44
2000027371	043001008/99	COMPANION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	3.030,63	19
2000005220	048001333/99	CONSERVADORA MUNDIAL LTDA	ISS	598.164,27	44
2000006234	048001411/99	CONSERVARE BRASILIA PREVENCAO E SAUDE	ISS	1.133,97	03
2000027860	043001229/99	CONSPAV CONSTRUCOES SANEAMENTO E PAVI	ISS	4.409,22	14
2000027690	043000700/99	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	ISS	56.248,85	44
2000002387	043000703/99	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	ICMS	11.191,89	24
2000002441	043000704/99	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	ICMS	36.771,21	44
2000003537	048001253/99	CONSULTRADE CONSULTORIA E ADMINISTRAC	ISS	24.072,36	45
2000036885	048002189/99	CONSUMER ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	ICMS	29.591,48	24
2000040114	048002389/99	CONTAMEX CONTABILIDADE E SERVICOS TEC	ISS	1.426,75	04
2000036877	048002126/99	CONTAS & DADOS CONTABILIDADE AUDITORI	ISS	30.205,95	44
2000021381	048001578/99	CONTAS E SISTEMAS EMPREENDIMENTOS CON	ISS	3.929,67	09
2000005734	048001391/99	CONTRATUS ASSESSORIA E AUDITORIA CONT	ISS	863,95	02
2000034998	045000645/99	COSTA & LAGO LTDA	TLP	861,44	02
2000002620	043000767/99	CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFIC	ICMS	15.710,27	42
2000040173	048002387/99	CPP CENTRAL DE PRODUCOES PUBLICITARIA	ISS	12.902,30	43
2000003472	048001061/99	CRIS CONFECCOES LTDA	ICMS	32.383,98	36
2000027720	043000868/99	CRISTALMAIS COMERCIO DE VIDROS LTDA	ICMS	105.634,17	44
2000021500	048001611/99	CRISTO REI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	ISS	11.796,38	31
2000028840	048001395/99	CRISTOVAM AMERICO LOBO	ISS	1.254,37	06
2000040157	048002369/99	CULTURA JORNAL LTDA	ISS	8.342,70	21
2000006161	048003154/99	CURSO LOGOS PORTUGUES E LINGUAS ESTRA	ISS	6.191,58	17
2000031751	048002140/99	D≠FLEX MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS	6.783,49	14
2000005920	048001452/99	D' ANTENAS COMERCIO DE ANTENAS E COMP	ICMS	79.049,51	36
2000022426	043001238/99	DACIO RENAULT DA SILVA	IPTU TLP	811,96	04
2000010258	047000264/99	DAMASO SALVADOR RIBEIRO	IPTU	4.934,20	10
2000004452	043000829/99	DANLE PIZZARIA LTDA	ICMS	1.035,96	03
2000003456	048001078/99	DANTAS PRODUCOES E REPRESENTACOES LTD	ICMS	7.173,51	25
2000006137	048001473/99	DANY PIZZARIA LTDA	ICMS	22.058,84	24
2000036826	048002187/99	DATACON INFORMATICA LTDA	ISS	22.429,69	36
2000018119	048001188/99	DATAMICRO REPRESENTACOES E SERVICOS L	ISS	1.392,36	03
2000030836	048001082/99	DAYSE ALVES CAMPOS	IPVA	1.067,45	05
2000034548	048004362/98	DE ARQUITETURA ARQUITETOS ASSOCIADOS	ISS	16.714,48	36
2000028386	048001112/99	DEJANIRA RODRIGUES RAITER	IPTU	3.066,28	15
2000037407	048001109/99	DEJANIRA RODRIGUES RAITER	TLP	513,01	02
2000021390	048001564/99	DEMETRE CALIMERIS	TLP	659,45	04
2000021942	048001565/99	DEMETRE CALIMERIS	IPTU	7.400,29	44
2000021969	048001566/99	DEMETRE CALIMERIS	IPTU	21.244,42	44
2000006412	048001518/99	DEMETRE CALIMERIS	TLP	2.908,42	18
2000022400	043001201/99	DEOCLECIO PEREIRA ABI ACL	IPTU TLP	312,76	02
2000028289	043001156/99	DEOLINDA GONCALVES ANDRADE	IPVA	772,08	04
2000027878	045000902/99	DERNIVAL DOS SANTOS SOUZA	IPTU	556,71	02
2000023066	045001110/99	DERNIVAL DOS SANTOS SOUZA	IPTU TLP	1.206,27	07
2000032367	040011891/98	DEUSIMAR DA ROCHA BATISTA-ME	ICMS	515,39	03
2000037563	048002384/99	DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTD	ICMS	115.020,66	44
2000037741	043000858/99	DIAGRAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ISS	1.930,38	11
2000008393	048000399/99	DIALOG TELECOMUNICACOES LTDA	ISS	23.829,13	43
2000027711	045000916/99	DILMA RODRIGUES PIMENTEL	IPTU TLP	438,35	02
2000031298	048001791/99	DIMENSAO COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ICMS	110.530,48	44
2000004606	048001503/99	DIMENSAO LETREIROS E PLACAS LTDA ME	ISS	3.050,57	18
2000022833	048001842/99	DIRECAO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	ISS	17.092,04	40
2000008725	045000855/99	DISAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RE	ICMS	775,21	03
2000003316	043000458/99	DISTRIBUIDORA DE PECAS NHK LTDA	ISS	1.385,21	04
2000005688	043000459/99	DISTRIBUIDORA DE PECAS NHK LTDA	ICMS	4.712,82	17
2000031964	043001330/99	DJALMA SERGIO	TLP	1.582,37	09
2000038586	043001331/99	DJALMA SERGIO	IPTU	3.408,92	21
2000022744	045001002/99	DOMINGOS JOSE DO BONFIM	IPTU TLP	1.763,37	09
2000003375	045000759/99	DOMINGOS PASCOAL CORDEIRO	IPTU	5.059,32	30
2000032120	043001245/99	DOMINGOS RODRIGUES SOARES	IPTU	631,87	03
2000032286	043000193/99	DOMINGOS SAMPAIO DA CRUZ	ISS	297,17	02
2000031930	043001067/99	DORACY FERREIRA GUERREIRO	IPTU	1.797,84	11
2000031956	043001068/99	DORACY FERREIRA GUERREIRO	IPTU	400,78	02
2000022701	043001069/99	DORACY FERREIRA GUERREIRO	TLP	1.490,16	09
2000035331	048004919/98	DPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS	9.619,94	12
2000007044	048001380/99	DROGALAGO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ISS	2.943,71	07
2000030941	048001577/99	DROGARIA DROGAFONE LTDA	ICMS	57.085,67	44
2000040130	048002351/99	DROGARIA NKV LTDA	ICMS	4.888,09	15
2000040181	048002352/99	DROGARIA 210 NORTE LTDA	ICMS	10.772,99	35
2000037601	048003662/99	DU BRASIL PRODUTOS CONGELADOS E FRIOS	ICMS	1.380,91	02
2000002824	043000849/99	DVT DESIGN VIDROS TEMPERADOS LTDA	ICMS	4.365,21	05
2000011416	045000713/99	EDILCE MARIA DE OLI	IPTU	195,98	01
2000008253	045000955/99	EDILSON RAMIRO DA SILVA	IPTU TLP	388,83	02
2000030798	048001676/99	EDIMAR SILVA	ISS	5.237,06	29
2000005580	043000451/99	EDIMAR VASCONCELOS PARENTE	IPTU	864,30	05
2000008172	045000711/99	EDINILSON LOSINO DOS SANTOS	IPTU	411,22	02
2000008121	045000741/99	EDINILSON LOSINO DOS SANTOS	IPTU	277,92	01
2000007567	045000238/99	EDISON RUFINO DE SOUZA	IPTU	274,86	01
2000030720	045000239/99	EDISON RUFINO DE SOUZA	IPTU	577,49	03
2000031158	045000240/99	EDISON RUFINO DE SOUZA	TLP	298,64	02
2000003260	043000607/99	EDITORA GRAFICA IPIRANGA LTDA	ISS	201.572,67	36
2000021209	043000606/99	EDITORA GRAFICA IPIRANGA LTDA	IPTU	13.741,84	24
2000022132	045000353/99	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	ISS	15.186,99	24
2000028947	048001675/99	EDMAR ALVES DE SOUZA	IPTU	711,03	03
2000003324	045000571/99	EDSON FONSECA LIMA	IPTU	409,80	02
2000032170	043000191/99	EDSON LUIZ DIAS	ISS	644,36	04
2000003103	048003569/99	EDUARDO CALIXTO DA SILVA	ISS	8.558,98	24
2000004940	048001055/99	EDUARDO CALIXTO SALIBA	ISS	2.201,49	06
2000005009	048001385/99	EDUARDO PRADOS BORGES	ISS	1.490,03	06
2000005564	043000402/99	EDVAR MARQUES BEZERRA	IPVA	722,22	04
2000003200	048001008/99	EIG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS GARA	ISS	24.972,10	44
2000010770	045000523/99	ELENGE ELETRICA E MATERIAIS DE CONSTR	ICMS	1.349,02	08
2000034491	045000642/99	ELEON DE CARVALHO	IPTU	1.106,84	06
2000021225	048001494/99	ELEONORA LISBOA TECHIMA MONTEIRO	ISS	436,35	03
2000021667	048001158/99	ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELET	ICMS	2.130,81	06
2000021675	048001156/99	ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELET	ISS	35.602,88	44
2000010533	045000550/99	ELETRICA M R C LTDA	ICMS	16.164,45	36
2000035633	045000664/99	ELETRICA PLANALTO LTDA	IPTU	3.091,45	09
2000021780	048001594/99	ELETRO ELETRONICA ARAGUAIA LTDA ME	ISS	520,78	03
2000028769	048001904/99	ELETROTECNICA REDHE LTDA ME	ISS	1.650,15	08
2000035447	048002110/99	ELEU COMERCO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	ICMS	26.891,23	24
2000035439	048002111/99	ELEU COMERCO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA	ICMS	18.377,53	24
2000028866	048001366/99	ELGA IVONE PEREZ LABORDE LEITE	ISS	949,91	03
2000027266	045000946/99	ELIZABETE DOS SANTOS SEABRA	IPTU TLP	485,23	02
2000030933	045000210/99	ELIZEU DE MELO	IPTU	1.131,54	08
2000001810	045000209/99	ELIZEU DE MELO	TLP	451,10	03
2000031042	045000267/99	ELZA PIRES MOREIRA	IPTU	415,05	02
2000005289	048001115/99	EMA VIDEO S/A	ISS	26.946,90	24
2000008539	047000154/99	EMERSON CANDIDO DOS SANTOS	ISS	3.889,14	16
2000008474	047000220/99	EMERS			

2000028980	048001668/99	ENIO CACILOO DE BRITO	ISS		1.765,65	07
2000037776	048003992/99	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOM	ICMS		99.015,12	42
2000040017	048003993/99	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOM	ISS		44.701,61	42
2000009608	045000526/99	EPITACIO DO NASCIMENTO SOUZA	IPTU		1.193,39	06
2000034963	048001745/99	EQUIPE COMERCIO E SERVICOS S.A	ISS		23.080,99	36
2000009519	045000594/99	ERACLITO LUIZ DA SILVA	TLP		200,17	01
2000009535	045000593/99	ERACLITO LUIZ DA SILVA	IPTU		449,63	02
2000010967	045000781/99	ERISVALDO ALVES PONTES	IPTU		236,29	01
2000031131	048001898/99	ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E NEGO	ISS		5.413,95	12
2000032065	043000761/99	ESTELINA BORGES DOS SANTOS	IPVA		315,62	02
2000028246	043001093/99	ESTELITA FERREIRA DE JESUS	IPTU		8.220,79	44
2000028319	043001097/99	ESTELITA FERREIRA DE JESUS	TLP		995,55	04
2000022809	048001584/99	ETHEL MAY VALDETARO CORREA DE SA DE C	TLP		494,47	03
2000029153	043000974/99	EUCLIDES LIMA	IPTU		598,99	03
2000027797	045000939/99	EURIPEDES GONÃALVES	IPTU		1.093,70	05
2000008261	045000956/99	EURIPIA MARIA DA SILVA	IPVA		434,81	02
2000028912	048001448/99	EURIS MORATO	IPTU		7.137,90	35
2000039655	048001450/99	EURIS MORATO	IPTU		1.406,10	08
2000038489	048001449/99	EURIS MORATO	TLP		599,13	02
2000037210	048001451/99	EURIS MORATO	TLP		446,90	02
2000023147	045000910/99	EUVANIS DE SOUZA MORENO SILVA	IPTU		821,09	04
2000027444	045000899/99	EVA FELIX RODRIGUES	IPTU		414,33	02
2000028602	043001085/99	EVERTON JOSE COSTA	IPVA		452,60	02
2000038950	048002272/99	EXATA SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA	ISS		4.038,12	10
2000004592	048001427/99	EXCLUSIVA GRAFICA PAPELARIA E INFORMA	ISS		4.386,52	12
2000003073	048001426/99	EXCLUSIVA GRAFICA PAPELARIA E INFORMA	ICMS		7.473,38	24
2000031573	048001509/99	EXEDRA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTD	ISS		6.030,98	16
2000007672	048001469/99	EXITO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	ISS		3.367,22	11
2000010797	045000736/99	EXOTICA MODA JOVEM LTDA	ICMS		3.580,07	10
2000037130	048001687/99	FABIANA MARIA MONTADON	TLP		364,90	02
2000005440	045000503/99	FARIDES MARCAL DE JESUS	IPTU		267,22	01
2000007338	045000504/99	FARIDES MARCAL DE JESUS	IPTU		521,20	02
2000002891	043000622/99	FASSIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	ICMS		29.602,69	36
2000021608	043000621/99	FASSIO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA	ISS		18.785,70	36
2000017503	045000709/99	FATIMA SILVA	IPTU		536,22	02
2000004916	048001260/99	FAUSTO JOSE LEAO MARTINS	ISS		5.224,99	12
2000029161	043001214/99	FAUSTO RODRIGUES DE SOUZA	IPTU	TLP	2.749,60	09
2000007036	048001351/99	FC & M PROPAGANDA LTDA	ISS		5.952,62	20
2000002727	043001200/99	FECHINA COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUC	ICMS		37.314,33	44
2000027568	043001198/99	FECHINA COMERCIO INDUSTRIA E CONSTRUC	ISS		41.994,28	44
2000028491	043000978/99	FELIX DA CRUZ DOS REIS	IPTU		428,70	02
2000023007	048001597/99	FERNANDO BESSA VIEIRA	IPVA		427,81	02
2000017309	040011037/96	FERNANDO SOUZA DAMASCENO	ISS		10.734,66	21
2000038373	043001092/99	FERNANDO UBIRAJARA DA SILVA	IPTU		494,38	03
2000027177	045000944/99	FERNANDO URBANO	IPTU	TLP	299,92	01
2000021594	045000581/99	FERRAGENS GOIAS LTDA	ICMS		22.764,51	36
2000010118	045000578/99	FERRAGENS PLANALTO LTDA	ICMS		22.503,12	45
2000028807	040005805/99	FIAT LEASING S.A ARREND. MERC/ALOYSIA	IPVA		463,98	03
2000036710	048001579/99	FICAPAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCR	ISS	ICMS	7.731,42	12
2000007389	045000453/99	FIRMINO PEREIRA DA VITORIA	IPTU		2.537,20	11
2000011181	045000595/99	FLORENTINO RIBEIRO DE SOUZA	IPTU	TLP	729,72	03
2000036893	048002180/99	FLORES DO PLANALTO LTDA	ICMS		12.827,33	36
2000036923	048002184/99	FLORES DO PLANALTO LTDA	ISS		726,36	02
2000004169	048001145/99	FME DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMEN	ISS		2.914,94	10
2000034904	048001763/99	FORTAL SERVICOS LTDA	ISS		3.823,46	13
2000022531	043001164/99	FRANCISCA DARCY DE SOUSA LOPES	IPTU	TLP	388,29	02
2000005653	043000424/99	FRANCISCA DE JESUS SILVA	IPTU		403,50	02
2000038314	043001541/99	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	IPTU	TLP	452,22	03
2000031115	045000247/99	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	IPTU		392,77	02
2000009381	045000351/99	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	IPTU		570,76	03
2000008270	045000960/99	FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO	IPTU	TLP	789,98	04
2000017732	045000791/99	FRANCISCO BENICIO LEITE	TLP		742,16	04
2000017759	045000792/99	FRANCISCO BENICIO LEITE	IPTU		1.652,06	03
2000007257	045000545/99	FRANCISCO DAS CHAGAS	IPTU		491,76	01
2000039736	043002007/99	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA	IPTU	TLP	1.158,39	04
2000039582	048002361/99	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MENESES	IPTU		886,03	05
2000023317	045001009/99	FRANCISCO JOAQUIM DE ARAUJO FILHO	IPTU	TLP	688,01	04
2000007796	048001270/99	FRANCISCO JOSELY CASTRO E SILVA	TLP	IPTU	2.002,43	09
2000002298	122000299/99	FRANCISCO JULIO NETO	IPTU	TLP	733,54	04
2000037555	122000317/99	FRANCISCO JULIO NETO	IPTU	TLP	1.087,69	05
2000006072	043000465/99	FRANCISCO QUEIROZ JUNIOR	IPTU		3.383,32	08
2000004274	043000464/99	FRANCISCO QUEIROZ JUNIOR	TLP		1.068,13	02
2000003677	043000467/99	FRANCISCO QUEIROZ JUNIOR	IPTU		12.056,19	36
2000003545	043000466/99	FRANCISCO QUEIROZ JUNIOR	TLP		4.218,72	12
2000002948	045000276/99	FRANCISCO RODRIGUES COSTA	TLP		1.057,66	06
2000008180	045000277/99	FRANCISCO RODRIGUES COSTA	IPTU		2.364,20	14
2000035510	045000691/99	FRANCISCO SUDARIO DA SILVA	TLP		337,45	02
2000035544	045000690/99	FRANCISCO SUDARIO DA SILVA	IPTU		700,72	04
2000007532	045000290/99	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	IPTU		994,97	04
2000035420	048002122/99	FREIO CENTER PECAS E SERVICOES LTDA M	ISS		2.756,17	08
2000022213	045000639/99	FRIBEL COMERCIAL DE FRIOS E MIUDOS LT	ICMS		716,31	02
2000005939	048001525/99	FRIGOALPHA COMERCIO DE GENEROS ALIMEN	ICMS		13.897,56	44
2000032375	048002028/99	FS PROJETOS ARQUITETURA E INSTALACOES	ISS		89.546,63	44
2000005190	048001431/99	FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ISS		1.059,80	03
2000017686	048001432/99	FS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	MULT	ISS	34.029,63	44
2000038780	048002368/99	FUNDACAO BRASILEIRA DE TEATRO	IPTU		19.039,96	44
2000038810	048002367/99	FUNDACAO BRASILEIRA DE TEATRO	TLP		1.258,88	03
2000038730	048002366/99	FUNDACAO BRASILEIRA DE TEATRO	IPTU		28.062,95	44
2000038764	048002370/99	FUNDACAO BRASILEIRA DE TEATRO	ISS		13.876,92	32
2000031603	048001693/99	FUNDACAO SUSTENTABILIDADE E DESENVOLV	ISS		6.664,95	20
2000037679	043001537/99	FUNERARIA BOM PASTOR LTDA	ISS		31.168,86	44
2000021934	048001753/99	G I PATRIOTA PROPAGANDAS	ISS		4.589,60	11
2000035315	045000660/99	GABRIEL RIBEIRO DA PURIFICACAO	IPTU		358,32	02
2000022760	048001831/99	GALERIA VIDEO COMERCIO E REPRESENTACO	ISS		7.483,24	13
2000037920	043001173/99	GASMED GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS	ICMS		24.732,38	44
2000011432	045000714/99	GEDEON ARANTES DE ARAUJO	IPTU		359,52	02
2000007907	048001456/99	GENNOVA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS		25.311,22	44
2000011475	045000841/99	GERALDA DE OLIVEIRA BORGES	IPTU		370,65	02
2000001917	045000388/99	GERALDO ANTONIO SOARES	IPTU		304,80	02
2000021187	045000384/99	GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	IPTU		499,35	02
2000011378	048001496/99	GERINO DE ARAUJO SANTANA	IPTU		9.995,40	44
2000034564	045000662/99	GERSINO GOMES FERREIRA FIRMANDIO	IPTU		4.482,80	28
2000030968	048001870/99	GERT WOLFGANG ANTONIUS JUNIOR	ISS		4.923,66	29
2000005793	048001194/99	GEYSA GONCALVES VIEIRA	ISS		5.224,99	29
2000004240	047000287/99	GILBERTO PASSAGLIA	IPTU		5.184,84	31
2000004258	047000288/99	GILBERTO PASSAGLIA	TLP		575,84	02
2000004290	047000286/99	GILBERTO PASSAGLIA	IPTU		1.940,34	09
2000004304	047000289/99	GILBERTO PASSAGLIA	TLP		1.592,20	09
2000031271	048001775/99	GISELE GUIMARAES FRANCO	ISS		667,97	04
2000027428	043000874/99	GISMONE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTIC	ICMS		1.250,10	03
2000037636	048004099/99	GLEI ROBERTO VILELA	TLP	IPTU	7.737,03	36
2000017830	048001364/99	GOLD E DIAMOND'S COMERCIO IMPORTACAO	ICMS		7.233,57	16
2000021551	048001365/99	GOLD E DIAMOND'S COMERCIO IMPORTACAO	ICMS		13.271,89	37
2000006293	048002096/99	GONCALO MARTINS DE LIMA	IPVA		818,85	06
2000027363	043001091/99	GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA	ISS		34.500,12	36
2000037911	043000812/99	GRAFICA E EDITORA SANTA CLARA LTDA	ISS		8.751,22	25
2000009047	045000844/99	GRANJA BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS		188.171,60	45
2000027746	045000860/99	GRIMALDI JOSE DE MACEDO	IPTU	TLP	826,42	04
2000031506	048001679/99	GV MATERIAIS PARA CONSTRU AO LTDA-ME	ICMS		1.033,90	07
2000034572	045000635/99	HAMILTON SANTOS QUEIROZ	IPTU		266,95	01
2000011629	045000636/99	HAMILTON SANTOS QUEIROZ	IPTU		368,81	01
2000031190	048001851/99	HANNAH AUTO ELETRICA E REPRESENTACOES	ICMS		1.107,71	03
2000034505	045000651/99	HELCIO VITTORAZZI	IPTU		408,45	02
2000037113	048001688/99	HELIO DE PADUA MONTES	IPTU		1.380,01	09
2000037091	048001689/99	HELIO DE PADUA MONTES	TLP		547,41	03
2000008911	045000975/99	HELIO HUMBERTO CALCAGNO JUNIOR	IPTU		1.684,82	10
2000038543	043000961/99	HELIO RODRIGUES CARNEIRO	IPTU		456,78	02
2000039698	043000962/99	HELIO RODRIGUES CARNEIRO	IPTU		444,77	02
2000011440	045000717/99	HERMES FERREIRA DE SOUSA	IPTU		406,99	02
2000006889	048002397/99	HI TECH INFORMATICA E COMUNICACAO DE	ISS		30.292,54	20
2000004347	048001353/99	HILDA GONCALVES TEIXEIRA	ISS		667,97	04
2000037784	043000814/99	HILDEBRAND REPRESENTA OES LTDA	ISS		6.362,30	19
2000040165	048002386/99	HMP COMUNICACAO LTDA	ISS		5.399,97	19
2000037814	048004079/99	HONG KONG AUTO ALARME LTDA	ISS		3.333,72	08
2000037849	048004078/99	HONG KONG AUTO ALARME LTDA	ICMS		18.349,03	44
2000038098	048004075/99	HONG KONG AUTO ALARME LTDA	ICMS		15.839,98	44
2000017341	040013841/98	HORIZONTES HOTEIS LTDA	ICMS		147.546,25	36
2000017244	040013842/98	HORIZONTES HOTEIS LTDA	ISS		751.541,29	36
2000035587	048002054/99	HOT SEVEN BRASILIA LANCHONETE RESTAUR	ICMS		3.346,01	10
2000037180	048001369/99	HUMBERTO VENDELINO RICHTER	IPTU		1.722,36	11
2000031646	048002106/99	IBPC PESQUISA E CONSULTORIA SC LTDA	ISS		18.244,66	44
2000043539	043001473/99	IEDA BULHOES VICENTE DOS SANTOS	IPTU	TLP	804,38	03
2000001704	045000617/99	IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA	IPTU		3.806,86	10
2000036770	048001506/99	ILBER MANGIA	IPTU		4.655,00	29
2000037440	048001505/99	ILBER MANGIA	IPTU		473,83	02
2000007842	048001507/99	ILBER MANGIA	TLP		639,79	03
2000009403	045000846/99	IMPERIO DAS PEDRAS REVESTIMENTOS E PE	ICMS		722,79	05
2000003510	048000050/99	INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLO	ISS		44.217,69	45
2000003723	043000002/99	INDUSPINA AUTO PECAS LTDA	ICMS		68.883,98	36
2000010240	045000638/99	INOVAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO	ICMS		24.682,68	36
2000038004	048003812/99	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOG	ISS		3.955,11	12
2000028076	048001593/99	INSTITUTO GEABRASIL	IPVA		1.051,88	02
2000036664	048002147/99	INTERMEDIAN DO BRASIL ASSESSORIA MERC	ISS		4.230,95	14
2000004126	048001009/99	INTERVISA BRASILIENSE AGENCIA DE VIAG	ISS		1.170,14	03
2000035250	045000659/99	IRINEU ARISTEU MONTEIRO	IPTU		591,83	03
2000017970	048001287/99	ISLANDE GERALDO DE ASSUNCAO	ISS		14.316,36	36
2000005068	048001239/99	ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES	ISS		3.531,40	21
2000021306	047000364/99	ITAMAR SEBASTIAO BARRETO	TLP		1.792,83	11
2000021497	047000365/99	ITAMAR SEBASTIAO BARRETO	IPTU		29.518,35	45
2000002239	122000423/99	ITAPUAN XAVIER DE MATOS ME	IPTU	TLP	730,65	03
2000002220	122000424/99	ITAPUAN XAVIER DE MATOS ME	IPTU	TLP	561,36	03
2000006919	048003165/99	IVANEZ TOME DA SILVA	IPTU	TLP	2.649,47	16
2000011483	045000845/99	IZAC RODRIGUES PENEDO	TLP		387,07	02
2000008202	045000843/99	IZAC RODRIGUES PENEDO	IPTU		8.249,51	30
2000006145	048001367/99	J & L INFORMATICA LTDA	ISS		5.923,62	17
2000008717	045000373/99	J M LIVRARIA & PAPELARIA LTDA ME	ICMS		3.977,73	09
2000003685	043000875/99	JACIMEIRE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN	ICMS		4.034,03	11
2000002042	122000485/99	JACY FERNANDES DE SOUSA	IPTU	TLP	701,79	04
2000022639	044000969/99	JAIR AUGUSTO NOVAES SOARES	IPTU	TLP	651,41	03
2000007737	048001405/99	JAIR JORGE DOS ANJOS	TLP		628,21	03
2000006390	048001407/99	JAIR JORGE DOS ANJOS	IPTU		7.258,78	35
2000006358	048001408/99	JAIR JORGE DOS ANJOS	TLP		1.005,57	04
2000034467	045000640/99	JANETE PEREIRA DA SILVA	IPTU		1.199,16	07
2000022507	048001755/99	JANU CONFECCOES LTDA	ICMS		11.499,84	23
2000032340	048002053/99	JARPAN-DALLRO BRASIL LTDA	ISS		13.683,46	36
2000011211	048003233/99	JAY COMPETICOES AUTOMOBILISTICAS LTDA	ISS		2.469,78	05
2000038497	047000346/99	JB GRAFICA E EDITORA LTDA ME	IPTU		1.022,78	02
2000005890	048001326/99	JB INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E MOTRIC	ISS		12.748,04	37
2000007435	045000415/99	JESUS MONTEIRO DE NORONHA	IPTU		425,98	02
2000028033	122000376/99	JESUS VENANCIO PENA	TLP	IPTU	1.607,59	07
2000005947	048001409/99	JFA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	ICMS		25.958,94	36
2000038748	048002383/99	JG TINTAS E MAQUINAS LTDA	ICMS		40.826,04	36
2000005831	048001358/99	JL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTD	ISS		20.697,78	44
2000005777	048001357/99	JL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTD	ICMS		12.056,11	36
2000002484	043000876/99	JM COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	ICMS		2.447,66	07
2000022280	045000379/99	JMS - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E MERC	ICMS		579,62	01
2000006188	048001324/99	JNN-ASSESSORIA DE COMUNICACAO S/C LTD	ISS		33.790,34	44
2000034483	045000699/99	JOANA DE JESUS M DE O CRUZ	IPTU		821,09	04
2000011840	045000729/99	JOANA FERREIRA GANDARA	IPTU		327,84	01
2000002069	122000483/99	JOAO ARESTIDES DA MOTA	IPTU		821,09	04
2000009810	045000739/99	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	TLP		1.622,04	09
2000006846	045000733/99	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	IPTU		2.358,54	14
2000027495	043001249/99	JOAO BATISTA PEREIRA-ME	ISS		2.659,41	15
2000028874	048004885/98	JOAO BATISTA QUINTILIANO	IPVA		553,60	04
2000001690	045000647/99	JOAO BURIN	ICMS		724,14	02
2000023325	045000942/99	JOAO CANINDE TOLENTINO RIBEIRO	IPTU	TLP	667,59	04
2000023376	045000941/99	JOAO CANINDE TOLENTINO RIBEIRO	IPTU	TLP	243,53	01
2000005165	048001065/99	JOAO CARLOS MIRANDA TRANQUEIRA ME	ISS		1.138,85	08
2000023279	045000913/99	JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	2.073,40	10
2000038985	043001018/99	JOAO DE LIMA COIMBRA	IPTU		425,27	02
2000038993	043001015/99	JOAO DE LIMA COIMBRA	TLP		684,98	04
2000039043	043001016/99	JOAO DE LIMA COIMBRA	IPTU		1.701,25	10
2000006757	045000732/99	JOAO DE OLIVEIRA COSTA	IPTU		406,92	02
2000031204	048001738/99	JOAO DONIZETE LUIZ FERREIRA	ISS		4.923,66	28
2000011343	048001389/99	JOAO EUCLIDES CARDOSO	IPVA		354,32	02
2000007214	045000168/99	JOAO FERREIRA	IPTU		1.101,01	05
2000002255	122000447/99	JOAO FERREIRA SOBRINHO	IPTU	TLP	433,72	02
2000037288	122000448/99	JOAO FERREIRA SOBRINHO	IPTU	TLP	865,93	04
2000008105	045000356/99	JOAO FIRMES SOARES	IPTU	TLP	796,19	04
2000009586	045000512/99	JOAO FRANCISCO MIRANDA	IPTU		686,51	03
2000006650	045000513/99	JOAO FRANCISCO MIRANDA	IPTU		396,15	02
2000010983	045000837/99	JOAO JACOB GONCALVES	TLP		225,73	01
2000027991	122000373/99	JOAO LOPES DA CONCEICAO	IPTU	TLP	385,93	02
2000009373	045000347/99	JOAO LUIZ FONSECA RODRIGUES	IPTU		414,66	02
2000028092	048001815/99	JOAO LUIZ PACINI COSTA	ISS		5.237,06	29
2000002190	122000429/99	JOAO NERI LEITE	IPTU	TLP	493,93	02
2000003596	043000543/99	JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	IPTU		693,07	04
2000029188	043001174/99	JOAO SEVERINO DOS SANTOS	IPTU		972,55	06
2000028025	122000333/99	JOAQUIM BERNARDES DE CAMARGO	IPTU	TLP	1.488,65	08
2000032057	043001137/99	JOAQUIM PEDRO DOS REIS	IPVA		2.852,95	14
2000017554	045000789/99	JOAQUIM SEVIANO DA SILVA	IPTU		222,70	01
2000034912	048001754/99	JOBELLE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ICMS		5.354,75	19
2000006030	043000531/99	JOEMY MATIAS BARRETO	IPVA		2.433,00	08
2000027738	043000857/99	JOMEDE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ISS		3.904,33	12
2000007990	045000260/99	JONIA LIMA FERNANDES	IPVA		563,63	03
2000005130	048001294/99	JORGE LUIZ BRASIL QUARTIN	TLP		422,88	02
2000028432	048001295/99	JORGE LUIZ BRASIL QUARTIN	IPTU		4.172,90	25
2000030887	048001640/99	JORGE MADEIRA NOGUEIRA	ISS		2.618,23	14
2000006080	043000506/99	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	IPTU		979,47	04
2000003650	043000507/99	JORGE PEREIRA DOS SANTOS	IPTU		637,75	04
2000029013	048001666/99	JORGE SANTIAGO CERQUEIRA	IPVA		439,95	02
2000038608	043000972/99	JORGE VENANCIO MAMEDIO JUNIOR	IPTU	TLP	890,09	04
2000040505	047000380/99	JOSE BRAZ DE SOUTO	IPTU	TLP	804,84	04
2000039760	043001544/99	JOSE CARLOS NAIBERT	IPTU		561,12	03
2000019204	047000700/99	JOSE CLEIDEMI MATOS OLIVEIRA	IPTU		877,98	05
2000002816	043000729/99	JOSE CORREA DE MELO	ICMS		1.609,25	04
2000028440	043000759/99	JOSE CORREA DE MELO	TLP		954,62	05
2000028467	043000760/99	JOSE CORREA DE MELO	IPTU		3.258,75	19
2000027487	043000719/99	JOSE CORREA DE MELO	ISS		6.307,07	17
2000031328	048001869/99	JOSE DA SILVA	ISS		4.650,09	27
2000007311	045000450/99	JOSE ERIVAN MAGALHAES MESQUITA	IPTU		951,84	04
2000022337	045000992/99	JOSE FELICIO CELICO	IPTU	TLP	502,35	03
2000022396	043000745/99	JOSE FERNANDES DA NOBREGA	IPTU		706,19	03
2000028416	043000744/99	JOSE FERNANDES DA NOBREGA	IPTU		603,01	03
2000034599	045000468/99	JOSE GRACIANO NETO	IPTU		685,00	04
2000035366	045000661/99	JOSE HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO	IPTU		686,00	03
2000027118	043001076/99	JOSE JAIR DE ALMEIDA FILHO	IPVA		668,78	04
2000004231	048001485/99	JOSE JORGE DOS SANTOS PEREIRA	ISS		436,35	03
2000027223	045000945/99	JOSE LINDOMAR DE BARROS	IPTU	TLP	402,41	02
2000006277	048002097/99	JOSE LUIZ DE FARIA	IPVA		798,01	03
2000011297	048001498/99	JOSE MARIA VIANNA DA SILVA	IPVA		762,34	05
2000022868	043001241/99	JOSE NERES DA SILVA OLIVEIRA	TLP	IPTU	894,45	04
2000022051	045000383/99	JOSE OLINARDY DE AGUIAR FERNANDES	ICMS		16.701,63	45
2000002158	122000444/99	JOSE PAULINO DA SILVA	IPTU	TLP	383,99	02
2000027240	045000947/99	JOSE PEREIRA DE MORAES	TLP	IPTU	497,65	02
2000030739	048001626/99	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	IPTU		6.988,26	35
2000019328	048000171/99	JOSE RAIMUNDO PEREIRA GOMES	ISS		833,78	05
2000002174	122000434/99	JOSE RIBEIRO MENDES	IPTU	TLP	796,42	05
2000029110	043000711/99	JOSE ROBERTO SCHIAVON	IPTU		727,27	03
2000028335	043000712/99	JOSE ROBERTO SCHIAVON	IPTU	TLP	715,20	03
2000007346	045000501/99	JOSE ROCHA DA SILVEIRA	IPTU		1.366,87	06
2000003405	045000502/99	JOSE ROCHA DA SILVEIRA	IPTU		191,04	01
2000027835	122000404/99	JOSE ROGERIO DA SILVA	IPVA		459,48	02
2000027045	048000971/99	JOSE RONALDO LOPES DUQUE	TLP		630,08	04
2000003782	048000739/99	JOSE RONALDO LOPES DUQUE	IPTU		5.359,78	10
2000017406	047000361/99	JOSE SINVAL DE SOUZA	IPTU		1.058,94	05
2000010312	047000279/99	JOSE VALDER OLIVEIRA BIZERRA	IPTU		2.824,19	20
2000023490	045000936/99	JOSE VENTURA MOURA INCEMEL	TLP		6.378,72	30
2000023619	045000935/99	JOSE VENTURA MOURA INCEMEL	TLP		1.726,75	09
2000023724	045000934/99	JOSE VENTURA MOURA INCEMEL	IPTU		5.136,58	25
2000023783	045000933/99	JOSE VENTURA MOURA INCEMEL	IPTU		4.203,04	24
2000034513	045000666/99	JOSE VICENTE FILHO	IPTU		334,61	02
2000038268	048001465/99	JOSE WILSON DO BONFIM LOPES	IPTU		986,57	04
2000034890	046001121/99	JOSE XAVIER DE MELO	IPTU		2.306,20	12
2000034351	046001124/99	JOSE XAVIER DE MELO	TLP		404,18	02
2000023295	045001013/99	JOSELIA MIRTES MENEZES DA SILVA	IPTU	TLP	524,71	03
2000008237	048000849/99	JOSENIR SILVA LEITE	IPTU		491,76	02
2000035595	048002048/99	JR-DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA	ICMS		20.737,38	12
2000038560	048001454/99	JUAREZ DA SILVA QUEIROZ	IPTU		3.769,80	24
2000011327	048001453/99	JUAREZ DA SILVA QUEIROZ	TLP	IPTU	8.185,34	40
2000002735	043000626/99	JUCAUTO PECAS ELETRICAS LTDA-ME	ICMS		4.320,15	25
2000037768	043000839/99	JULIA DA CUNHA SANTOS INTERFRIOS ME	ISS		905,35	06
2000004860	048002408/98	JULIO RODRIGUES LOBATO	ISS		1.150,57	06
2000037296	122000386/99	JUNIOR BENEDITO DE FARIAS	IPTU	TLP	493,93	02
2000037326	122000385/99	JUNIOR BENEDITO DE FARIAS	IPTU	TLP	433,58	02
2000021357	048001561/99	JURANDIR EVANGELISTA DIAS	ISS		693,29	04
2000037393	048001311/99	JUSCELINO CASTRO BLASCZYK	IPTU		914,92	04
2000037369	048001307/99	JUSCELINO CASTRO BLASCZYK	TLP		667,89	02
2000034556	045000452/99	JUVENAL NUNES DA SILVA	IPTU		209,29	01
2000007362	045000451/99	JUVENAL NUNES DA SILVA	IPTU		911,43	04

2000003499	048000187/99	JWL TELEFONIA CELULAR INFORMATICA AUD	ICMS		10.220,86	37	
2000003065	048001433/99	KALI GRAFIA COMERCIO E REPRESENTACOES	ICMS		10.341,07	36	
2000005335	048001046/99	KATIA LUCY DE MELLO LIMA	ISS		436,35	03	
2000021705	045000332/99	KEEP CAR REGULADORA LTDA ME	ICMS		985,71	04	
2000021683	045000333/99	KEEP CAR REGULADORA LTDA ME	ISS		2.845,29	15	
2000010703	045001030/99	KI - MASSAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	ICMS		14.646,56	18	
2000031530	048001550/99	KSG TECNOLOGIA AUDIVISUAL LTDA EPP	ISS		3.506,51	11	
2000010711	045000372/99	L A DOS SANTOS FERREEIRA	ICMS		5.624,44	17	
2000022108	045000390/99	L-PAR LANCHES LTDA	ICMS		3.870,24	11	
2000038683	048002295/99	LABORATORIO UNIVERSAL PESQUISAS E ANA	IPTU		1.703,76	05	
2000003480	043000828/99	LALLY PIZZARIA LTDA	ICMS		2.844,05	09	
2000036800	048002131/99	LANCHES GRANADA LTDA	ICMS		2.460,18	06	
2000021152	048001681/99	LANCHONETE PARFAIT CROISSANT LTDA	ICMS		9.593,08	24	
2000021195	048001680/99	LANCHONETE PARFAIT CROISSANT LTDA	ICMS		6.692,57	17	
2000027614	043000746/99	LASER GRAFICA RAPIDA FOTOLITO DIGITAL	ISS		259.588,50	36	
2000027894	043000747/99	LASERCOR REPRODUCOES GRAFICAS E EDITO	ISS		142.920,09	36	
2000003600	043000603/99	LAZARO LUIZ DO AMARAL FILHO	TLP		426,00	02	
2000003618	043000602/99	LAZARO LUIZ DO AMARAL FILHO	IPTU		1.072,41	06	
2000006099	043000470/99	LEANDRO ALMEIDA DE BARCELOS	IPVA		2.056,84	09	
2000039620	048002344/99	LEGIAO DA BOA VONTADE LBV	TLP		12.479,50	08	
2000038845	048002343/99	LEGIAO DA BOA VONTADE LBV	TLP		1.576,26	03	
2000038870	048002342/99	LEGIAO DA BOA VONTADE LBV	IPTU		22.050,96	08	
2000035404	045000685/99	LEILA APARECIDA DE LIMA	IPTU		164,16	01	
2000037628	048003660/99	LEILA JOSE MARIA	ISS		1.847,02	09	
2000038020	048003813/99	LEMA REPRESENTACOES LTDA	ISS		3.042,79	09	
2000028556	048001977/99	LEMOS & LEMOS LTDA	ICMS		3.457,45	07	
2000028572	048001976/99	LEMOS & LEMOS LTDA	ICMS		1.786,18	04	
2000028521	048001978/99	LEMOS LEMOS LTDA	ISS		2.128,74	04	
2000028475	048001980/99	LEMOS LEMOS LTDA	ICMS		52.053,77	44	
2000028483	048001979/99	LEMOS LEMOS LTDA	ICMS		35.574,35	44	
2000036940	048002171/99	LETRA E LAPIS LIVRARIA E PAPELARIA LT	ICMS		10.927,94	29	
2000002433	048001265/99	LIDER PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ISS		5.435,01	17	
2000003049	048001265/99	LIDER PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ICMS		17.036,86	11	
2000003936	048001332/99	LIDERANCA CONTABIL S/C LTDA	ISS		2.450,54	08	
2000021446	048001695/99	LIFE INFORMATICA LTDA	ICMS		121.075,11	44	
2000021454	048001694/99	LIFE INFORMATICA LTDA	ISS		11.049,69	28	
2000006382	043000685/99	LILIAN CAVALCANTE VIEIRA	IPVA		562,12	03	
2000004339	048001501/99	LISETE GOLDEMBERG DE SOUSA	ISS		4.923,66	24	
2000008628	045001005/99	LIVRE EXPRESSAO ASSISTENCIA PEDAGOGIC	ISS		971,86	03	
2000036745	048002082/99	LKM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	ISS		9.835,99	32	
2000035471	048002083/99	LOGIK LOGISTICA E COMERCIO INTERNACIO	ICMS		6.097,74	19	
2000004568	048001437/99	LOGOS CONTABILIDADE LTDA	ISS		1.507,56	04	
2000004819	048001401/99	LOGOS TELECOMUNICOES LTDA	ICMS		4.448,25	11	
2000006951	048001595/99	LOGOS TELECOMUNICOES LTDA	ISS		3.478,83	11	
2000017791	048005065/99	LOGOS TELECOMUNICOES LTDA	ISS		9.852,12	24	
2000006250	048001461/99	LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		4.385,08	12	
2000004584	048001459/99	LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		4.978,05	12	
2000004657	048001460/99	LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		2.321,85	06	
2000002654	043000821/99	LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		12.464,05	36	
2000027290	043000822/99	LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		156.016,97	44	
2000003006	048004689/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS		123.960,84	36	
2000009160	045000983/99	LORENA DECORACOES E TAPECARIA LTDA	ISS		402,69	01	
2000010070	045000984/99	LORENA DECORACOES E TAPECARIA LTDA	ICMS		2.489,56	12	
2000004037	048001113/99	LR BARROS	ICMS		2.815,56	09	
2000003901	048001198/99	LS CLINICA ODOTOLOGICA S/C LTDA	ISS		2.187,66	07	
2000030771	048001621/99	LUCIA HELENA QUEIROZ DA SILVEIRA	IPTU		6.882,12	43	
2000028297	043000732/99	LUCIA MARIA DE LIMA COSTA	IPTU		462,55	02	
2000007010	048001352/99	LUCIA MARIA FELIX DE SOUSA CASTRO	ISS		2.236,42	06	
2000028661	040005804/99	LUCIA ROCHA KUPSTAITIS	IPVA		576,88	03	
2000008415	045000986/99	LUCIANA LOURENCO MIDOSI MAY	IPVA		464,30	03	
2000021098	048001478/99	LUCIANA PACHECO DE BRITO	IPTU		3.754,48	23	
2000021144	048001479/99	LUCIANA PACHECO DE BRITO	TLP		382,90	02	
2000037458	122000400/99	LUCIANA PEREIRA DA COSTA	IPTU	TLP	952,04	04	
2000037466	122000401/99	LUCIANA PEREIRA DA COSTA	IPTU	TLP	433,15	02	
2000022728	045000995/99	LUCIENE BATISTTA	IPTU		450,69	02	
2000022345	045001011/99	LUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	250,25	01	
2000036958	048001322/99	LUIS GONZAGA SOUSA MAGALHAES	IPVA		432,58	02	
2000028939	048001323/99	LUIS GONZAGA SOUSA MAGALHAES	IPVA		1.283,77	06	
2000037350	048001347/99	LUISA F ELENA V REGUERA	IPTU		8.060,14	39	
2000038209	048001348/99	LUISA F ELENA V REGUERA	TLP		599,13	02	
2000011262	048001346/99	LUISA F ELENA V REGUERA	TLP		538,99	03	
2000004878	048001344/99	LUISA F ELENA V REGUERA	IPVA		750,07	05	
2000004789	048001345/99	LUISA F ELENA V REGUERA	IPTU		3.960,96	23	
2000010177	045000838/99	LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	ICMS		9.484,21	24	
2000027703	122000316/99	LUIZ C STAHNKE JUNG	IPVA		640,82	03	
2000037385	122000392/99	LUIZ CAMELO DE BRITO	IPTU	TLP	3.284,86	19	
2000037423	122000391/99	LUIZ CAMELO DE BRITO	IPTU	TLP	1.258,22	06	
2000007230	045000747/99	LUIZ CARLOS JESUS	IPTU		407,47	02	
2000006730	045000746/99	LUIZ CARLOS JESUS	IPTU		409,11	02	
2000008857	045000977/99	LUIZ DOMINGOS DE ANDRADE	IPTU	TLP	626,38	03	
2000006781	045000754/99	LUIZ GONZAGA DA SILVA	IPTU		437,88	02	
2000003308	045000756/99	LUIZ INACIO DE SOUSA	IPTU		532,78	03	
2000011092	045001012/99	LUIZ JUSTINO DA SILVA FILHO	IPTU		736,21	04	
2000039752	043001103/99	LUIZ ORIONE RIBEIRO DOS SANTOS	IPVA		1.862,44	10	
2000002026	122000482/99	LUIZ PEREIRA DA COSTA	IPTU	TLP	830,47	05	
2000002034	122000474/99	LUIZ PEREIRA DA COSTA	IPTU	TLP	925,36	04	
2000022647	048001583/99	LUIZ SERGIO DA SILVA COELHO	IPTU		816,28	05	
2000005602	043000429/99	LUIZA DULCE ARAUJO SARAIVA	IPTU		1.310,61	06	
2000027584	045000856/99	LUSMAR APARECIDA COSTA TAVARES	IPTU	TLP	821,59	04	
2000010720	045000391/99	LUZIA CONCEICAO DA SILVA MELO	ICMS		3.466,83	12	
2000034980	048001741/99	M S E A RESTAURANTE LIMITDA	ICMS		9.853,35	24	
2000022027	045000265/99	MADEIREIRA ITAPEMA LTDA	ICMS		7.469,60	20	
2000036834	048002156/99	MAG PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS		3.172,88	10	
2000005122	048001303/99	MAGDA PEREIRA ALARCAO	ISS		5.224,99	20	
2000007885	048001470/99	MAJOS VEICULOS LTDA	ICMS		7.964,59	21	
2000039728	043001133/99	MALHARIA ALLEGRO LTDA	TLP		1.361,17	08	
2000029137	043001123/99	MALHARIA ALLEGRO LTDA	IPTU		4.881,19	14	
2000003197	048001279/99	MALMO COMERCIAL LTDA	ICMS		19.424,67	44	
2000035188	045000681/99	MANOEL AGRIPINO MACHADO	IPTU	TLP	541,28	03	
2000018364	045000999/99	MANOEL DE JESUS SILVA LIMA	IPTU	TLP	652,90	03	
2000027665	045000850/99	MANOEL PEDRO NETO	IPTU		491,76	02	
2000005866	048001390/99	MANOEL SANTOS ANDRADE PAPELARIA ME	ICMS		972,47	05	
2000006340	048001139/99	MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA	IPVA		474,94	02	
2000034785	045000798/99	MARCELO MARTINS DE CARVALHO	ISS		1.791,69	09	
2000002352	048001281/99	MARCELO MOTORS SERVICE LTDA	ICMS		5.019,88	14	
2000004096	048001280/99	MARCELO MOTORS SERVICE LTDA	ISS		3.010,07	09	
2000001941	045000302/99	MARCELO PINHEIRO DE CARVALHO	IPVA		1.125,92	06	
2000021330	048001545/99	MARCELO SCALON CRUVINEL	ISS		2.021,84	12	
2000009705	045000427/99	MARCIA MARIA PEIXOTO TRONCHA	IPTU	TLP	303,35	01	
2000031107	048001804/99	MARCO ANTONIO DOS SANTOS AGNELLO	ISS		4.923,66	28	
2000007869	048001514/99	MARCOS DO NASCIMENTO	IPTU		2.588,25	12	
2000007915	048001517/99	MARCOS DO NASCIMENTO	IPTU		1.322,03	07	
2000007923	048001516/99	MARCOS DO NASCIMENTO	TLP		372,71	02	
2000023015	048001896/99	MARCOS LOUZADA FILHO	ISS		1.363,91	07	
2000037237	048001684/99	MARCOS TAVARES DE MIRANDA	IPTU		746,43	05	
2000032022	043001168/99	MARELISE FOGACA LEITE	IPVA		549,67	03	
2000005297	048001137/99	MARGIN MATERIAIS REPROGRAFICOS GRAFIC	ISS		822,25	02	
2000037245	048001356/99	MARIA AGOSTINHO DOS SANTOS	ITBI		651,66	03	
2000027649	122000398/99	MARIA ALICE PEREIRA	IPTU	TLP	447,75	02	
2000036915	048001310/99	MARIA AMALIA DE CASTRO	IPTU		1.066,64	06	
2000006315	048001309/99	MARIA AMALIA DE CASTRO	TLP		333,97	02	
2000031000	048001863/99	MARIA CECILIA CATTINI BRAGA	ISS		436,35	02	
2000010088	045000363/99	MARIA CELIA DE JESUS	ICMS		3.672,30	08	
2000017988	045000362/99	MARIA CELIA DE JESUS	MULT		946,41	05	
2000004908	048001225/99	MARIA CRISTINA LISBOA FREDERICO	IPVA		626,25	03	
2000003359	045000743/99	MARIA DA GLORIA AZAVEDO SOUZA	IPTU		366,81	02	
2000008024	045000741/99	MARIA DA GLORIA AZAVEDO SOUZA	TLP		185,55	01	
2000002131	122000449/99	MARIA DA GLORIA STRAHEL FERNANDES	IPTU	TLP	532,02	03	
2000027517	122000403/99	MARIA DO CARMO ARAUJO SILVA	IPTU	TLP	405,57	02	
2000027622	045000854/99	MARIA DO SOCORRO DE O MAIA	IPVA		881,74	05	
2000030895	045000219/99	MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	IPTU		400,04	02	
2000031360	048001013/99	MARIA ELIZETE GUANABARA DE BRITO	ISS		633,59	03	
2000022957	048001879/99	MARIA ESTER STIVAL LINHARES	IPTU		3.580,65	18	
2000032090	043001246/99	MARIA FATIMA DE O TAFFNER	IPVA		1.005,47	06	
2000004142	048011082/98	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SANTOS ME	ICMS		1.644,97	06	
2000004479	043000423/99	MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA	IPTU		859,94	05	
2000006854	048001542/99	MARIA LUCIA VIEIRA	IPTU		412,27	02	
2000029064	048001647/99	MARIA LUIZA MOULIN PEDROSA DE LIMA	ISS		4.671,53	27	
2000003553	045000519/99	MARIA MAIUMI NITAHARA	IPTU		456,96	02	
2000008164	045000515/99	MARIA MAIUMI NITAHARA	ISS		1.803,16	10	
2000011360	048001285/99	MARIA MARINEIDE DE ALMEIDA PEREIRA	IPVA		315,95	02	
2000005041	048001277/99	MARIA SONEIDE MOREIRA	ISS		2.172,63	13	
2000005513	047000218/99	MARIA THEREZINHA DE OLIVEIRA	IPTU		6.977,14	08	
2000002093	122000471/99	MARIA WILMA DARK ROLIM BORGES	TLP	IPTU	513,72	03	
2000007460	045000534/99	MARILDA GOMES CUECAS	IPTU		553,23	02	
2000005700	048001304/99	MARILDA MIARELI PEREIRA	ISS		5.224,99	20	
2000007141	045000477/99	MARILENE DE SOUZA SILVA	IPTU		2.015,30	10	
2000007168	045000478/99	MARILENE DE SOUZA SILVA	TLP		683,39	03	
2000027274	122000313/99	MARILENE MELO LOBATO CASTELO BRANCO	IPVA		452,99	03	
2000005343	048001076/99	MARIO CAMILO DE OLIVEIRA	ISS		1.433,73	09	
2000037695	043000802/99	MARIO EUDES DE MEDEIROS	ISS		2.699,42	16	
2000005610	043000452/99	MARISTELA LOURDES PEREIRA	IPTU		530,05	03	
2000004975	048001241/99	MARIVANIA PEREIRA MARQUES	ISS		1.516,97	09	
2000037717	043000801/99	MARJUR VEICULOS LTDA	ISS		3.621,63	11	
2000038705	048002340/99	MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA	IPVA		761,58	02	
2000036796	048001644/99	MARPI AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	ISS		8.330,10	24	
2000002999	045000263/99	MARTA PACHECO DE OLIVEIRA	IPTU		774,50	04	
2000001925	045000370/99	MASSILON NUNES MOREIRA	IPTU		781,73	05	
2000006706	042001712/99	MATERNAL E JARDIM DE INFANCIA PIPOQUI	ISS		1.662,10	08	
2000031905	043000832/99	MAURICIO CANAVARRO PENNA CHAVES	IPTU		96.784,82	06	
2000031859	043000831/99	MAURICIO CANAVARRO PENNA CHAVES	TLP		1.300,41	06	
2000004711	048001511/99	MB COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS	ICMS		653,48	02	
2000005815	048003459/98	MC - DIAS COMERCIO DE CONFECCOES E CA	ISS		2.918,26	17	
2000005904	048001436/99	MD EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS E DIV	ICMS		4.711,83	15	
2000021845	043000629/99	MECANICA DF LTDA	ICMS		13.711,11	36	
2000021888	043000628/99	MECANICA DF LTDA	ISS		6.155,60	36	
2000027533	043001087/99	MECANICA INTERLAGOS LTDA ME	ISS		787,25	02	
2000040033	048003685/99	MECCANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	ICMS		818,26	02	
2000005750	048000211/99	MECTEC ENGEHARIA E COMERCIO LTDA	ICMS		6.937,97	21	
2000006196	048000212/99	MECTEC ENGEHARIA E COMERCIO LTDA	ISS		9.620,36	24	
2000022876	048001856/99	MEGA AUTO PECAS LTDA	ICMS		5.959,97	15	
2000031891	048002130/99	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA	ICMS		11.844,21	27	
2000031840	048002129/99	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA	ISS		50.892,45	36	
2000036990	048002128/99	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA	ISS		5.356,70	18	
2000021616	048001575/99	MERCANTIL PHOENIX IMPORTACAO E EXPORT	ICMS		78.612,78	44	
2000027347	122000344/99	MERCES MACHADO DE SOUZA	IPTU	TLP	357,11	02	
2000027657	043000735/99	MERIDIONAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	ISS		107.935,93	36	
2000027673	043000734/99	MERIDIONAL SERVICOS GERAIS LTDA	ISS		138.867,06	36	
2000028637	048001964/99	META COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		4.150,78	11	
2000021640	045000972/99	METAPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ISS		15.762,76	45	
2000008687	045000973/99	METAPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS		2.135,34	07	
2000008954	045000971/99	METAPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ISS		3.541,81	06	
2000009144	045000074/99	METAPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS		67.496,97	45	
2000031654	048002183/99	METRO NORTE COM REP E CONFECCOES LTDA	IPTU		1.411,03	03	
2000027754	043000634/99	MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	ISS		8.636,37	27	
2000021900	043000633/99	MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA	ICMS		4.353,62	12	
2000021535	048001632/99	MILAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS		33.518,27	44	
2000031220	048001847/99	MILAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS		24.483,96	44	
2000002514	048001093/99	MILENIO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELA	ICMS		9.676,83	32	
2000017856	045000707/99	MILTON CARLOS BAZAGA	ISS		1.555,99	07	
2000037865	043001113/99	MIRACEMA VEICULOS LTDA	ICMS		13.499,93	39	
2000003243	043000546/99	MIRIAM JUNQUEIRA TARQUINO	ISS		2.507,71	12	
2000006285	043000545/99	MIRIAM JUNQUEIRA TARQUINO	ISS		1.433,79	09	
2000030984	046001614/99	MIRIAM ROSA FERNANDES	IPTU	TLP	1.194,55	06	
2000037806	043000781/99	MOLAS PLANALTO CENTER LTDA	ISS		3.731,34	12	
2000003430	043000782/99	MOLAS PLANALTO CENTER LTDA	ICMS		2.399,37	08	
2000040009	048003861/99	MONTEIRO & AMARAL LTDA	ICMS		1.863,33	06	
2000005238	048001331/99	MOVEIS TAPICURU LTDA	ICMS		10.439,84	36	
2000038047	048003270/99	MOVLINEA MOVEIS E DECORACOES LTDA	ISS		1.106,73	03	
2000028718	048001906/99	MS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PERSI	ICMS		6.974,11	17	
2000028742	048001905/99	MS COMERCIO E REPRESENTACOES DE PERSI	ISS		3.559,80	08	
2000031395	048001535/99	MULTIPLEX TELECOMUNICACOES E TELEINFO	ISS		18.291,32	36	
2000005203	048001334/99	MUNDIAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	ISS		232.584,49	44	
2000005181	048001312/99	MYSTERY COMPANY COMERCIO DE PRODUTOS	ICMS		15.987,12	36	
2000039981	048004206/99	N CHATER MODAS E PRESENTES LTDA	ICMS		2.062,97	06	
2000037067	048001336/99	NADIR HILGER DE OLIVEIRA	TLP		599,13	03	
2000029048	048001654/99	NADSON PEDERNEIRAS COSTA RIBEIRO	IPTU		2.889,13	14	
2000009217	045000625/99	NAJELICE ALMEIDA AZEVEDO	IPTU		553,23	02	
2000021292	048001537/99	NASSIM TDUFIC ESBER BITTAR	IPTU		3.870,64	06	
2000004045	048001120/99	NAVES & NAVES LTDA	ISS		2.806,47	09	
2000008199	045000262/99	NAZA-CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	IPTU		21.555,41	06	
2000007559	045000289/99	NEIDE DOURADO COSTA	IPTU		746,37	03	
2000008806	045000970/99	NELSON ALVARENGA FILHO	IPTU	TLP	1.397,70	08	
2000008288	045000969/99	NELSON ALVARENGA FILHO	TLP	IPTU	1.619,67	08	
2000003294	043000492/99	NERES BORGES & CIA LTDA	ISS		6.049,58	20	
2000002930	043000491/99	NERES BORGES & CIA LTDA	ICMS		9.317,59	30	
2000027525	043001077/99	NEW ENGLISH CURSO DE INGLES LTDA ME	ISS		902,53	05	
2000038519	048001463/99	NEWTON JOSE FIUZA LIMA	TLP		1.164,71	07	
2000011424	048001464/99	NEWTON JOSE FIUZA LIMA	IPTU		6.659,97	41	
2000007818	048004386/99	NILSON FERNANDES DA CRUZ	IPTU	TLP	1.071,96	05	
2000011408	048001379/99	NILTON BRAS DE QUEIROZ	IPTU		6.807,84	06	
2000003642	043000593/99	NILZA DOS REIS SILVA	IPTU		439,48	02	
2000004266	043000592/99	NILZA DOS REIS SILVA	IPTU		692,58	03	
2000039671	043000912/99	NIRMA GONCALVES PADILHA	IPTU		613,52	03	
2000031590	048001683/99	NOMES ASSESSORIA EDITORIAL LTDA	ISS		30.791,67	36	
2000005270	048001376/99	NOVACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ISS		5.914,83	12	
2000017902	048001378/99	NOVACASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ISS		10.189,17	12	
2000038055	048004204/99	NUAN MODAS E CABELEIREIROS LTDA	ISS		3.288,33	10	
2000018143	048001206/99	NUCLEO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		6.870,43	18	
2000039973	048003761/99	NUTRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOE	ICMS		3.782,28	13	
2000022434	043001095/99	OBRAS SOCIAIS DO C ESP I AUREO	IPTU		27.831,46	44	
2000022442	043001096/99	OBRAS SOCIAIS DO C ESP I AUREO	TLP		1.649,18	05	
2000002182	122000433/99	OCELIO FERREIRA GOMES	IPTU	TLP	624,39	04	
2000006269	048001388/99	ODONTO ART PROTESE LTDA	ISS		8.054,98	23	
2000029170	040005916/99	OK AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA	IPTU	TLP	69.033,37	36	
2000040530	047000537/99	OLEGARIO DE MAGALHAES SOBRINHO	IPTU		2.605,22	13	
2000040572	047000538/99	OLEGARIO DE MAGALHAES SOBRINHO	TLP		571,54	03	
2000018046	048001271/99	OMNI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS		8.419,10	18	
2000027207	045000943/99	ONESIO RIBEIRO BONIFACIO	IPTU		743,26	04	
2000004215	048001435/99	OREMIO ROQUE DE MELLO	ISS		2.461,82	04	
2000028122	048001196/99	ORGANIZACAO BOUTIQUE NOGUEIRA ROCHA L	ICMS		15.460,81	44	
2000021586	048001659/99	ORGANIZACAO SOUZA NUNES LTDA	ICMS		1.115,43	03	
2000035285	048001739/99	ORGANIZACAO YUCHA DE CABELEIREIROS LT	ISS		3.173,26	08	
2000010150	045000851/99	ORTOCOURO CALCADOS E CONFECCOES LTDA	ICMS		12.203,58	24	
2000003278	043000618/99	ORTOPREVE CLINICA DE ORTODONTIA PREVE	ISS		10.993,00	38	
2000038179	040005854/99	OSIRIS BENEDITO MENDES BATISTA	TLP	IPTU	8.323,24	40	
2000010894	045000725/99	OSVALDO SOUZA MENEZES	IPTU		499,09	03	
2000017589	045000723/99	OSVALDO SOUZA MENEZES	TLP		311,82	02	
2000010134	045000535/99	OTICA E JOALHERIA HORA CERTA LTDA ME	ICMS		30.019,95	45	
2000027851	043001138/99	OTICAS BELA VISAO LTDA	ICMS		7.589,82	22	
2000040041	048002335/99	OTTONI & OTTONI LTDA	ICMS		6.174,15	20	
2000028130	048001538/99	OUTRAGE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA M	ICMS		2.375,65	06	
2000037989	048003857/99	OVER VISION SOFTWARE LTDA	ISS		4.862,12	13	
2000003928	048001249/99	PAI E FILHOS IMPORTACAO E EXPORTACAO	ISS		2.340,92	08	
2000005971	048001250/99	PAI E FILHOS IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS		21.799,26	44	
2000035617	048002043/99	PAIVA E FERRAZ LTDA	ICMS		143.946,99	44	
2000021365	048001560/99	PALAVRA COMUNICACAO DE MASSA LTDA	ISS		3.569,80	09	
2000010053	047000256/99	PALMACEA JARDINS LTDA ME	ICMS		2.758,74	16	
2000039965	048002390/99	PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS REP	ICMS	ISS	70.594,37	43	
2000010576	045000402/99	PANCIERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	ICMS		1.380,38	04	
2000027339	043000913/99	PANFLOR INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA	ICMS		143.881,73	24	
2000027819	043000600/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTO	ICMS		5.978,84	21	
2000036656	048002169/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA 406 SUL LT	ICMS		5.490,38	17	
2000003758	043000599/99	PANIFICADORA OCTOGONAL SANTO ANTONIO	ICMS		33.984,93	44	
2000031794	048002133/99	PAPEL MAGICO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	ICMS		24.473,13	44	
2000031816	048002134/99	PAPEL MAGICO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	ICMS		16.469,75	42	
2000002573	043000489/99	PAPELARIA COPEL LTDA	ICMS		32.392,10	44	
2000038462	043000932/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	TLP		3.941,46	13	
2000038420	043000933/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	IPTU		11.757,29	41	
2000031301	048001792/99	PAPELARIA RIO IMPORTACAO COMERCIO E I	ICMS		7.160,99	24	
2000029145	040005906/99	PARK WAY AUTOMOVEIS LTDA	IPTU	TLP	6.153,62	20	
2000027592	040005907/99	PARK WAY AUTOMOVEIS LTDA	ISS		32.754,24	36	
2000021349	048001563/99	PATIO RESTAURANTE LTDA	ICMS		9.173,61	24	
2000023198	048002913/99	PATRICIA MAIA SOUTO MAIOR	IPVA		2.383,75	12	
2000023228	048002917/99	PATRICIA MAIA SOUTO MAIOR	IPVA		1.221,10	07	
2000021438	048001549/99	PATRICIA MARIA DO CARMO COBRA VIVAS	ISS		2.874,20	13	
2000017473	045000779/99	PAULO BATISTA DE SOUZA	IPTU		491,76	02	
2000008490	045000985/99	PAULO CESAR JUSTINO DA CRUZ	IPTU	TLP	1.646,48	09	
2000021373	048001562/99	PAULO DOMINGOS VICENTE	IPTU		3.316,81	17	
2000007664	045000461/99	PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	624,41	03	
2000027258	122000330/99	PAULO FRANCISCO	IPTU	TLP	1.225,93	06	
2000027770	043000918/99	PAULO FREIRE CONSULTORIA E CONSTRUCAO	ISS		11.882,55	35	
2000009365	045000765/99	PAULO PAZ DE ARAUJO	TLP		674,66	04	
2000017619	045000766/99	PAULO PAZ DE ARAUJO	IPTU		589,56	03	
2000006170	043000636/99	PAULO ROBERTO DE MOURA	IPVA		1.551,68	07	
2000005742	043000485/99	PAULO RUFINO	ICMS		5.105,16	15	

2000021470	048001642/99	PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO	ISS		2.774,02	11	
2000002107	122000458/99	PEDRO RODRIGUES CAVALHEIRO ME	IPTU	TLP	761,44	04	
2000007931	048001375/99	PEDROCY DA SILVA GUEDES	IPTU		369,50	02	
2000027789	043000873/99	PEGASUS PRODUCOES E PROMOCOES LTDA	ISS		9.362,93	31	
2000032030	043000999/99	PEGGIA MARIA DE FATIMA LUZ CUNHA	IPTU		7.093,28	10	
2000038403	043001000/99	PEGGIA MARIA DE FATIMA LUZ CUNHA	TLP		2.008,29	06	
2000010169	045001041/99	PEPIZA CALCADOS LTDA	ICMS		11.173,05	29	
2000021314	048001572/99	PIM PIM PRESENTES LTDA	ICMS		5.913,68	13	
2000035552	048002059/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS		40.098,02	44	
2000035560	048002057/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS		60.433,18	44	
2000032316	048002055/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	IPTU		567,90	01	
2000002522	048001068/99	PLANNEJARE ASSESSORIA LTDA	ISS		48.495,60	44	
2000010100	043000218/99	POLIGONO ENGENHARIA LTDA	TLP		4.002,65	12	
2000000740	043000217/99	POLIGONO ENGENHARIA LTDA	IPTU		45.389,46	45	
2000005300	048001492/99	POLINFORMATICA - COMERCIO E SERVICOS	ICMS		5.421,18	19	
2000004177	048001026/99	PONTA SUL RESTAURANTE LTDA	ICMS		4.358,38	15	
2000005807	048001429/99	POOLLIFE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ICMS		18.509,82	44	
2000006153	048001430/99	POOLLIFE PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ISS		1.512,72	04	
2000010215	045000590/99	PREMIER GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		19.378,36	36	
2000031239	048001846/99	PRIMO PIATO RESTAURANTE LTDA	ICMS		13.457,43	44	
2000006374	048001410/99	PRO MAQUINAS COMERCIO E REPRESENTACOE	ICMS		17.870,67	39	
2000028688	048001941/99	PUPIL OTICA LTDA	ICMS		23.330,21	44	
2000038942	048002205/99	QA&T CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	ISS		12.205,08	29	
2000018925	048001944/99	QUARTZO COMUNICACOES E INFORMATICA LT	ISS		58.768,51	44	
2000036737	048002175/99	QUERUBINS GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		2.063,55	07	
2000010681	045001032/99	R A DE ALBUQUERQUE ME	ICMS		511,53	02	
2000003030	048000031/99	R SARKIS SIMAO	ICMS		20.953,35	36	
2000036702	048002022/99	R.C. MAGHENZANI ARTIGOS PARA FESTAS L	ICMS	ISS	25.964,40	44	
2000004681	048001420/99	RADIO TAXI ALVORADA LTDA ME	ISS		1.205,41	05	
2000038233	043001721/99	RAIMUNDA ALMEIDA DE CARVALHO	IPTU	TLP	553,01	03	
2000028645	043001716/99	RAIMUNDA ALMEIDA DE CARVALHO	IPVA		1.673,35	10	
2000028580	043001078/99	RAIMUNDA DE BRITO NUNES	IPVA		538,96	03	
2000009268	045000629/99	RAIMUNDO FERNANDES URUCU	IPTU		225,10	01	
2000023201	045000915/99	RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS	IPTU	TLP	485,23	02	
2000008130	045000528/99	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	TLP		1.038,85	06	
2000007478	045000532/99	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	TLP		959,75	04	
2000009225	045000613/99	RAIMUNDO NONATO MENDONCA RABELO	IPTU		2.606,30	12	
2000021489	048001641/99	RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA	ISS		769,87	03	
2000039663	043001985/99	RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO	IPTU	TLP	630,18	03	
2000029196	043001007/99	RAMON PINTURAS E ELETRICIDADE LTDA	IPTU		2.649,38	07	
2000004053	480001237/99	RANGEL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	ICMS		1.140,73	04	
2000003340	043000763/99	RANI COMERCIO E REPRESENTA AO DE PAPE	ISS		1.535,59	03	
2000031280	048001899/99	RAQUEL ELIANE RODRIGUES ME	ICMS		2.254,93	06	
2000031255	048001809/99	RAS TAPETES ALTERNATIVOS LTDA	ICMS		4.732,65	16	
2000040076	048002338/99	RBR SEVICOS GERAIS LTDA	ISS		25.260,78	36	
2000002786	043000706/99	RC COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	ICMS		958,02	06	
2000027550	043000890/99	REALIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	ISS		1.750,73	06	
2000004070	048001257/99	REFIL REPRESENTACOES LTDA	ISS		1.944,21	06	
2000017350	040011628/98	REFRIMAQ PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS		8.118,59	18	
2000022680	045000991/99	REGINA CELIA MACHADO	IPTU	TLP	555,46	03	
2000007788	045000406/99	REGINA HOSANA DE OLIVEIRA	IPTU		614,71	03	
2000028882	048001362/99	REILOS MONTEIRO	ISS		2.130,56	10	
2000027142	122000393/99	RENATA SILVA BRITO	IPTU	TLP	441,99	02	
2000032189	043000610/99	RENATO JOSE DE SOUSA	ISS		1.433,79	06	
2000031514	048001552/99	REPLANT PLANTAS PERMANENTES LTDA	ISS		8.680,84	28	
2000031522	048001553/99	REPLANT PLANTAS PERMANENTES LTDA	ICMS		9.164,10	30	
2000005769	048001374/99	RESIDENCIAL IMOVEIS LTDA	ISS		2.024,53	07	
2000028700	048001914/99	RESTAURANTE LANCHE PANELA MAGICA LTDA	ICMS		1.857,94	04	
2000040122	048002350/99	RF CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTD	ICMS		361,60	01	
2000005882	048001329/99	RF CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTD	ICMS		8.945,92	44	
2000027975	048001655/99	RICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TLP		852,98	02	
2000027983	048001656/99	RICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	TLP		822,77	02	
2000028009	048001653/99	RICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	IPTU		2.309,37	05	
2000028041	048001652/99	RICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	IPTU	TLP	2.522,26	07	
2000002115	122000452/99	RICARDO SILVA DE ANDRADE	IPTU	TLP	482,30	02	
2000005998	048001087/99	RICCI COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL	ICMS		15.098,27	12	
2000021543	045000763/99	RIO PEDRAS MARMORE E ARDOSIA LTDA ME	ICMS		781,06	02	
2000007893	048001497/99	RIOBELO INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDRO	ICMS		12.890,49	24	
2000018100	048001217/99	RITA CRISTINA CORREA DE FARIA KHOURY	ISS		1.256,60	07	
2000022965	048001587/99	RITA MARIA DORE DA COSTA	ISS		2.317,84	12	
2000027380	045000949/99	RIVANILDO NOGUEIRA PAIVA	IPTU	TLP	1.051,70	05	
2000005017	048001302/99	RL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	ISS		5.484,83	12	
2000002719	043001218/99	RM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTO	ICMS		14.333,98	36	
2000017201	040004067/97	RNA STUTAPE SERVICOS DE REPROGRAFIA C	ISS		46.253,68	44	
2000027282	048001135/99	RNA STUTAPE SERVICOS DE REPROGRAFIA C	ISS		30.009,94	44	
2000027320	048001134/99	RNA STUTAPE SERVICOS DE REPROGRAFIA E	ISS		9.428,94	19	
2000021756	048001138/99	RNA STUTAPE SERVICOS DE REPROGRAFIA E	ISS		25.086,65	44	
2000037733	043001202/99	ROBERTO MAGNO NUNES BORGES ME	ISS		6.325,69	35	
2000009683	045001007/99	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.377,19	05	
2000005726	048001235/99	ROBERTO RODRIGUES COBELO	IPTU		1.216,09	06	
2000022078	045000375/99	ROBERTO V DE CARVALHO	ICMS		34.802,01	45	
2000027924	045000906/99	ROBERVAL RIBEIRO BARBOSA	IPTU	TLP	481,53	02	
2000003880	042003771/99	ROGERIO ROCHA SAUD	ISS		1.392,10	07	
2000003138	048001278/99	ROMANU'S COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO	ICMS		20.676,43	44	
2000032146	043000730/99	ROMUALDO QUIRINO DO NASCIMENTO	IPTU		607,95	03	
2000027169	045000951/99	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.101,63	06	
2000031611	048001866/99	ROSANGELA CARVALHO SILVA	ISS		2.618,23	14	
2000002018	122000422/99	ROSANGELA FATIMA SILVA	IPVA		386,20	02	
2000031409	048001220/99	ROSANGELA T DE O GONCALVES	IPTU		391,23	02	
2000037610	048003661/99	ROSLEI PROCESSAMENTOS TECNICOS CONTAB	ISS		41.646,20	36	
2000011246	040001487/99	RTC COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALI	ICMS		6.699,48	17	
2000002417	048001212/99	RUAS TURISMO LTDA	ISS		5.935,53	18	
2000038349	048001414/99	RUBENS DE QUEIROZ BOU GLEUX	TLP		1.118,06	04	
2000028890	048001415/99	RUBENS DE QUEIROZ BOU GLEUX	IPTU		5.330,88	27	
2000037482	122000375/99	RUBENS JOSE ARAUJO DE LIMA	IPTU	TLP	418,56	02	
2000037490	122000377/99	RUBENS JOSE ARAUJO DE LIMA	IPVA		1.284,66	08	
2000009136	045000597/99	SAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS		1.421,59	05	
2000003235	043000691/99	SAINT GERMAIN CONSULTORES ASSOCIADOS	ISS		10.697,86	31	
2000031069	048001950/99	SALAO ORIENTAL CABELEIREIROS LTDA ME	ISS		1.396,72	07	
2000005025	048001242/99	SAMIR NUNES MAMEDE	ISS		1.565,56	09	
2000034971	045000656/99	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	IPTU		240,52	01	
2000006307	043000505/99	SANDRA SOARES LINS	ISS		447,99	03	
2000002859	043000710/99	SANTA ALICE CONSTRUCOES E INCORPORACO	ICMS		8.132,26	24	
2000022973	048001890/99	SANTA BARBARA ENGENHARIA S.A.	ISS		62.173,94	24	
2000010126	045000673/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	ISS		30.381,17	37	
2000010673	045000665/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	ICMS		4.570,19	12	
2000010746	045000667/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	ICMS		7.173,02	24	
2000035382	048002046/98	SARAH VOGADO DE SOUZA ME	ICMS		1.398,41	07	
2000021136	047000362/99	SEBASTIANA ALVES	TLP	IPTU	769,63	04	
2000037504	122000305/99	SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO	IPVA		723,09	02	
2000002328	122000304/99	SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO	IPVA		639,65	04	
2000009594	045000520/99	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	IPTU		3.970,03	19	
2000008156	045000521/99	SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	TLP		1.325,63	06	
2000027134	122000345/99	SEBASTIAO DE BARROS GARCAO	IPTU	TLP	393,98	02	
2000011459	048002239/99	SECOM SERVICOS COMERCIO E COMPUTACAO	ISS		40.134,31	12	
2000037270	048001339/99	SEGUNDA REGUERA GONZALEZ	TLP	IPTU	9.792,54	44	
2000022361	040005735/97	SELECTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	ISS		80.462,48	44	
2000005785	048001523/99	SELECTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	ISS		65.176,54	44	
2000005912	048001520/99	SELECTA SEGURANCA LTDA	ISS		188.372,84	44	
2000009152	045000288/99	SERCOM CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERC	ICMS		1.477,48	01	
2000017880	048001372/99	SERGIO DE BRITO LIMA	ISS		638,70	03	
2000027452	043001710/99	SERGIO DE SOUSA CARVALHO	ICMS		3.481,37	22	
2000036869	048001330/99	SERGIO ROBERTO MOTA PEREIRA E SILVA	IPTU		960,06	05	
2000037822	043000740/99	SERMAN SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	ISS		765,01	02	
2000009390	045000600/99	SERRALHERIA OURO PRETO LTDA ME	IPTU		1.056,28	05	
2000043547	043001194/99	SERVINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	TLP		1.213,32	03	
2000028530	043001196/99	SERVINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO	IPTU		9.155,63	12	
2000017627	045000767/99	SEVERINO RAMOS DA S	TLP		292,99	01	
2000035455	048002109/99	SHEYKNA PROMOCOES & EVENTOS LTDA ME	ISS		552,28	02	
2000022582	048001757/99	SHOP STORE CONFECCOES LTDA	ICMS		3.713,44	09	
2000017430	045000795/99	SILVIA FERREIRA CONRADO	TLP		182,82	01	
2000008083	045000796/99	SILVIA FERREIRA CONRADO	IPTU		454,59	02	
2000021985	045000330/99	SIRLENE RODRIGUES DA SILVA SANTOS ME	ICMS		534,55	03	
2000005211	048001319/99	SISTEMA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ICMS		210.455,73	36	
2000039566	048000518/99	SKEMA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAME	ISS		12.198,76	30	
2000027541	043000987/99	SLOGAN COMERCIO E SERVICOS DE SERIGRA	ISS		1.829,36	06	
2000003120	048001245/99	SMART TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORM	ISS		6.085,18	17	
2000002590	048001051/99	SO VIDROS COMERCIO DE VIDROS ESPELHOS	ICMS		4.658,37	12	
2000004150	040005768/98	SO VIDROS COMERCIO DE VIDROS ESPELHOS	ICMS		15.271,40	36	
2000021829	048001052/99	SO VIDROS COMERCIO DE VIDROS ESPELHOS	ICMS		27.874,37	36	
2000037652	043000792/99	SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	ISS		2.114,16	07	
2000022566	048001580/99	SOCIEDADE BRASILIENSE DE EDUCACAO INF	IPTU		3.605,48	09	
2000021284	048001582/99	SOCIEDADE BRASILIENSE DE EDUCACAO INF	ISS		30.518,52	44	
2000031700	048002145/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL FENIX LTDA	TLP		769,82	02	
2000031735	048002146/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL FENIX LTDA	IPTU		17.775,84	36	
2000028831	048001911/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTA	IPTU		12.806,04	43	
2000031425	048001673/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL PENINSULA NORTE	ISS		23.029,39	44	
2000035064	048001717/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		19.573,68	44	
2000035080	048001716/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		1.140,65	03	
2000035099	048001714/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		813,91	02	
2000035102	048001713/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		1.217,52	04	
2000035137	048001712/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		1.924,73	06	
2000035145	048001711/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		2.553,85	08	
2000035170	048001710/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		2.567,97	08	
2000035196	048001709/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		1.155,19	04	
2000035218	048001705/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		911,14	02	
2000035242	048001706/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		1.005,82	03	
2000036680	048001718/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		1.857,63	06	
2000006226	048001404/99	SODRINK'S BAR E LANCHES LTDA	ICMS		1.816,72	04	
2000003332	043000631/99	SOLAR SERVICOS TECNICOS DE OBRAS LTDA	ISS		30.935,20	44	
2000010290	045000524/99	SOLIMAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		25.789,51	45	
2000007249	045000325/99	SOLON FERRO DE MORAIS	IPTU		545,85	02	
2000027932	047000836/99	SOLUCAO GLOBAL COMERCIO E REPRESENTAC	ISS		2.578,57	06	
2000007583	045000282/99	SONIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	IPTU		894,46	04	
2000009349	045000776/99	SONIVALDA MATUTINO	IPVA		367,00	02	
2000031182	048001865/99	SOVENCE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	ICMS		14.708,63	44	
2000036966	048002172/99	SPECTRA COM E SERV DE FOTOGRAFIA ESPE	ICMS		919,68	03	
2000036982	048002173/99	SPECTRA COM E SERV DE FOTOGRAFIA ESPE	ISS		6.047,29	21	
2000031026	048001929/99	SPORTCICLE 310 COMERCIO DE BICICLETAS	ICMS		34.497,10	36	
2000004088	048004379/98	SS COBRANCAS E FATURIZACAO LTDA	ISS		2.210,52	07	
2000036788	048002760/99	ST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		2.575,15	08	
2000027509	043001220/99	STILO ART ENCADERNADORA LTDA	ISS		729,18	02	
2000005696	043001794/98	STOKITS COMERCIO TRANSPORTES IMPORTAC	ICMS		28.993,94	24	
2000035021	048001734/99	STRIGE BOUTIQUE LTDA	ICMS		7.502,87	26	
2000027398	048001131/99	STRUCTURAL COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME	ICMS		4.997,22	12	
2000018011	048001132/99	STRUCTURAL COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME	ISS		3.884,25	10	
2000021403	048001556/99	STUDIO MC COMERCIO E REPRESENTACOES L	ISS		43.732,72	44	
2000021411	048001555/99	STUDIO MC COMERCIO E REPRESENTACOES L	ICMS		138.425,32	44	
2000003464	048001148/99	STUDIO MC COMERCIO E REPRESENTACOES L	ICMS		7.161,75	25	
2000038063	048003862/99	SUPER VAREJAO 207 SUL LTDA	ICMS		5.960,89	17	
2000002875	043000601/99	SUPERMAIA SUPERMERCADO LTDA	ICMS		192.870,49	45	
2000031034	048001930/99	SUPERMERCADO BEM BOM LTDA	ICMS		46.576,97	24	
2000003219	048001091/99	SUPERPAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS		5.279,89	16	
2000021250	048001667/99	SUPORTE PROJETOS E REALIZACAO DE EVEN	ISS		2.729,46	06	
2000039990	048004100/99	SW ENGENHARIA LTDA	ISS		4.728,34	13	
2000035048	048001729/99	TAMOE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA	ICMS		5.465,99	18	
2000022698	048001802/99	TCO ENGENHARIA LTDA	ISS		88.748,84	44	
2000022736	048001803/99	TCO ENGENHARIA LTDA	ICMS		87.468,61	44	
2000038080	048001970/99	TECIDOS ALIANCA LTDA	ICMS		51.743,97	24	
2000022663	048001759/99	TECNOPAPER IMPORTADORA COMERCIAL E RE	ICMS		10.635,76	29	
2000027916	045000904/99	TELAO VIDEO LOCADORA LTDA	IPVA		1.388,24	03	
2000007621	045000499/99	TEODORO FREIRE	TLP	IPTU	686,38	06	
2000008881	045000989/99	TEREZINHA ALVES RODRIGUES	IPTU		1.424,72	07	
2000034661	045000698/99	TEREZINHA DE JESUS DIAS FARIA E OUTRO	IPTU		330,30	02	
2000002050	122000484/99	TEREZINHA FATIMA SILVA	IPTU	TLP	633,55	04	
2000006242	048001490/99	THE BEST SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS	ICMS		786,20	05	
2000006960	045000204/99	TOMAZ ESPINDOLA	IPTU		1.466,99	09	
2000034939	048001750/99	TOOLS INFORMATICA LTDA	ISS		2.592,82	08	
2000034955	048001749/99	TOOLS INFORMATICA LTDA	ICMS		1.398,34	04	
2000021870	048001700/99	TOP LINE MOVEIS DE ESCRITORIOS LTDA	ICMS		49.493,11	44	
2000005874	043000534/99	TORNEADORA NASCIMENTO LTDA	TLP		795,68	02	
2000005980	043000536/99	TORNEADORA NASCIMENTO LTDA	IPTU		4.036,29	10	
2000003626	043000537/99	TORNEADORA NASCIMENTO LTDA	IPTU		5.054,97	16	
2000003634	043000535/99	TORNEADORA NASCIMENTO LTDA	TLP		1.156,36	03	
2000027401	043001529/99	TRANSBOTIJOES SERVICOS DE DESTROCAS D	ICMS		5.086,55	17	
2000040092	048002347/99	TRANSFIGURACAO CONFECCOES LTDA	ICMS		4.470,35	15	
2000038802	048002349/99	TRANSFIGURACAO CONFECCOES LTDA	ICMS		23.796,00	19	
2000027630	043000845/99	TRANSPORTA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	ISS		25.197,38	44	
2000002778	043000846/99	TRANSPORTA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	ICMS		10.122,60	33	
2000003529	043000412/99	TRANSPORTE RODOCAP LTDA	IPTU		7.214,81	10	
2000009071	045000852/99	TREIS PASSOS COMERCIAL DE CAL ADOS LT	ICMS		11.027,33	25	
2000003421	048001007/99	TREVO VEICULOS LTDA	ICMS		8.828,33	06	
2000005955	048001441/99	TRIGOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		11.523,45	39	
2000022620	048001758/99	TUBE CONFECCOES LTDA	ICMS		11.240,86	28	
2000022515	048001756/99	TUBE CONFECCOES LTDA	ICMS		3.946,52	07	
2000037954	043000806/99	TURBOSILIA TURBOS DE BRASILIA LTDA	ICMS		9.029,52	25	
2000008245	045000954/99	UBIRACY RODRIGUES	IPTU	TLP	361,43	02	
2000021896	048001704/99	UILMA LIMA FONSECA	ISS		1.022,80	03	
2000004614	048001458/99	UROTEKNE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA	ISS		5.010,00	10	
2000035480	048002079/99	VAF CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA	ISS		29.369,85	44	
2000039779	043000926/99	VALBER GONCALVES FAUSTINO	IPVA		614,69	04	
2000007303	045000543/99	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	IPTU		1.380,18	06	
2000032073	043001207/99	VALDIR ANTONIO DE ASSIS	IPVA		998,40	06	
2000018160	045000993/99	VALDIR CALISTO DE CAMPOS	IPTU	TLP	6.364,80	32	
2000031085	048001764/99	VALERIO CID DE ALCANTARA ME	ISS		564,69	03	
2000005351	048001084/99	VANIA MARIA GON ALO VIANNA	ISS		5.224,99	29	
2000011726	045000722/99	VANTUIL RIBEIRO DE SOUZA	IPTU		504,01	02	
2000027606	043000884/99	VEG-SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	ISS		298.090,48	44	
2000030879	048001895/99	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SALAZAR	ISS		2.461,82	14	
2000000961	048000404/99	VERA LUCIA LOPES FERNANDES	IPTU		790,17	03	
2000006013	043000416/99	VERAS CONTABILIDADE AUDITORIA S/C LTD	ISS		10.288,53	21	
2000002689	043001153/99	VETON ELETROMEDICINA LTDA	ICMS		10.954,23	29	
2000027886	043001155/99	VETON ELETROMEDICINA LTDA	ISS		2.973,98	08	
2000030747	048001606/99	VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA	IPTU		9.031,25	44	
2000007354	045000778/99	VICENTE FERREIRA DE SANTANA	IPTU		491,76	02	
2000009659	045000777/99	VICENTE FERREIRA DE SANTANA	IPTU		739,79	04	
2000031417	048001678/99	VICIO DE VESTIR COMERCIO E REPRESENTA	ICMS		2.709,89	09	
2000023244	048001262/99	VICTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	ICMS		6.099,14	15	
2000023163	048001261/99	VICTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	ISS		47.180,66	36	
2000021659	048000008/99	VICTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	ISS		15.382,02	36	
2000021632	048000009/99	VICTEL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	ICMS		4.233,59	14	
2000004886	048001243/99	VICTOR HUGO MERIDA ASPETY	ISS		5.224,99	29	
2000011289	048001383/99	VICTORIO GASPAROTTO	TLP		478,41	03	
2000007940	048001384/99	VICTORIO GASPAROTTO	IPTU		1.946,97	12	
2000027312	043001165/99	VIDROESTE LTDA	ICMS		17.494,29	36	
2000006110	048001276/99	VISIPLAC VISUAL E PLACAS LTDA	ISS		19.650,41	44	
2000029005	048001274/99	VISIPLAC VISUAL E PLACAS LTDA	ISS		53.044,42	44	
2000022930	048001868/99	VISOTICA MATERIAIS OTICOS LTDA	ICMS		32.287,09	44	
2000035269	048001708/99	VSI COMUNICACAO CINEMA E VIDEO LTDA	ISS		2.770,12	07	
2000027576	043001225/99	VULCAO DA BORRACHA LTDA	ICMS		64.282,80	44	
2000040050	048002336/99	W OTTONI DA SILVA	ICMS		2.791,83	06	
2000021160	048001480/99	WAGNER RIBEIRO DE SOUZA	TLP		304,14	02	
2000021179	048001481/99	WAGNER RIBEIRO DE SOUZA	IPTU		2.257,04	12	
2000004444	048000668/99	WALDA ANTUNES CONSULTORIAS GERENCIAME	ISS		13.151,38	45	
2000000775	048000669/99	WALDA ANTUNES CONSULTORIAS GERENCIAME	ISS		25.136,78	45	
2000002972	043000538/99	WALDIR ELISEU DO NASCIMENTO	IPTU		463,24	02	
2000034440	045000474/99	WALDIR JOSE DA MATA	TLP		1.847,76	10	
2000003561	045000509/99	WALTER BONFIM CAMPOS	IPTU		465,54	02	
2000005548	043000481/99	WALTER PEREIRA ROCHA	IPTU		638,82	04	
2000018151	048001160/99	WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES	ICMS		22.824,27	44	
2000008709	045000715/99	WELLINGTON FRANCISCO ROSAS DA CRUZ VE	ISS		634,32	03	
2000018054	045000775/99	WELLINGTON FRANCISCO ROSAS DA CRUZ VE	ISS		1.886,22	06	
2000038411	048001455/99	WESLEY MOSLAVES DE ARAUJO	IPVA		336,40	02	
2000010932	045000737/99	WILLIAM MACHADO IRINEU	TLP		609,25	03	
2000006439	045000726/99	WILLIAM MACHADO IRINEU	IPTU		3.312,58	20	
2000034807	045000346/99	WILLIAN PEREIRA DE SALES	ISS		734,08	04	
2000003707	043000432/99	WL DE OLIVEIRA & CIA LTDA	ICMS		133.221,36	44	
2000010789	045000735/99	WNF MODA EM ALTO ESTILO LTDA	ICMS		4.756,60	14	
2000018500	048001476/99	YARA SILVA DE MEDEIROS	IPTU		987,16	06	
2000037008	048001337/99	YOSHIHIKO SUGAI	IPTU		1.331,49	08	
2000037032	048001338/99	YOSHIHIKO SUGAI	TLP		811,58	05	
2000003227	043000630/99	ZILMA ALVES DE CASTRO	IPVA		387,42	02	
2000021217	048001482/99	OVIROMAR FLORES	IPTU		444,22	03	

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 1.210 TOTAL.. 18.791.216,23

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 860/95: ABRIL/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
3000000064	043002159/99	WALTER VIEIRA CHAER	IPTU TLP	79.614,32	10

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 1 TOTAL.. 79.614,32

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 191/99: MAIO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
2000062886	048002455/99	MANOEL FERREIRA DE CARVALHO	TLP IPTU	1.247,77	07
2000064773	043001147/99	MARIA DA GRAÇA NAVA NUNES	IPTU TLP	536,00	03
2000058951	042003057/99	A & C COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR L	ICMS	3.706,37	13
2000058544	048004564/99	A & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS	2.145,46	06
2000080264	042001773/99	A & C MALHARIA LTDA	ICMS	4.590,77	14
2000063343	122000435/99	A A DOS SANTOS FABRICA AO - ME	ICMS	312,77	01
2000066644	048004138/99	A ACRILICOS BOX MODELO LTDA ME	ICMS	3.888,62	19
2000061618	048004147/99	A ACRILICOS BOX MODELO LTDA ME	ICMS	408,67	02
2000057513	048004122/99	A ALFA SERVICE DEDETIZACAO E HIGIENIZ	ISS	7.278,43	18
2000005556	048000318/99	A B PRODUCOES DE VIDEO LTDA-ME	ISS	18.836,44	36
2000062797	045001128/99	A C MATOS E ASSOCIADOS S/C LTDA	ISS	1.827,87	05
2000054530	047000285/99	A CASA DA IMPERMEABILIZA AO COMERCIO	IPTU	3.325,10	10
2000053585	048002991/99	A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA	ICMS	3.800,65	12
2000048859	048002986/99	A CASA DO LIVRO DE BRASILIA LTDA	IPTU	1.471,82	03
2000057572	044001073/99	A D ANDRADE-ME	ISS	2.703,71	12
2000058455	122000353/99	A FORTALEZA COMERCIO DE MALHAS LTDA	ICMS	10.545,10	36
2000048816	122000355/99	A FORTALEZA COMERCIO DE MALHAS LTDA	ICMS	90.655,51	36
2000060484	046001403/99	A MUNDIAL LETREIROS E LUMINOSOS LTDA	ISS	1.485,97	08
2000064510	048003543/99	A NOSSA LIVRARIA DE BRASILIA LTDA	TLP IPTU	3.153,03	08
2000047828	048002736/99	A NOSSA LIVRARIA DE BRASILIA LTDA	IPTU	2.112,55	06
2000080213	042002975/99	A ORIGINAL LUMINOSOS LTDA ME	ISS	3.064,59	17
2000086475	040013552/98	A PHARMACEUTICA FARMACIA DE MANIPULAC	ICMS	85.110,46	24
2000059249	048004571/99	A S SOUZA & CIA LTDA	ICMS	21.836,30	43
2000050683	048002324/99	A SOUND CAR SOM ALARMES ACES NAC IMP	ISS	1.276,55	04
2000050586	048002323/99	A SOUND CAR SOM ALARMES ACES NAC IMP	ISS	2.748,36	08
2000080752	042001422/99	A W E ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE C	ISS	2.323,61	07
2000060638	048003074/99	A. CARIBE & TOSCANO ADMINISTRADORA E	ISS	17.419,18	43
2000018348	048001075/99	A&C CONTABILIDADE LTDA	ISS	2.715,47	03
2000075015	042003047/99	A AO & REA AO IMPORTADORA LTDA	ICMS	2.106,40	04
2000067659	048003583/99	AB COMUNICACAO E ASSESSORIA DE MARKET	ISS	679,50	02
2000040335	046001368/99	AB E T TELECOMUNICACOES LTDA	IPTU	2.165,88	06
2000040238	046001369/99	AB E T TELECOMUNICACOES LTDA	TLP	1.994,75	05
2000050730	042002885/99	ABADIA SOARES DE CASTRO	IPTU	547,11	03
2000072300	047000599/99	ABC BSB GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS	6.599,86	26
2000017384	044000991/99	ABDORAL FRANCISCO BARBOSA	IPTU TLP	782,46	04
2000059435	048002400/99	ABELARDO VINAGRE DA	ISS	2.688,87	16
2000013133	042002217/99	ABIDENO IZIDRO MARIANO	IPTU	1.754,00	09
2000030313	042002219/99	ABIDENO IZIDRO MARIANO	IPTU	2.544,59	05
2000030283	042002218/99	ABIDENO IZIDRO MARIANO	TLP	981,12	05
2000086726	048003362/99	ABILIO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	ISS	3.989,91	12
2000009438	044000869/99	ABILIO TEODORO DE SIQUEIRA	IPTU	1.352,70	05
2000029439	042003921/99	ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA	IPVA	306,38	01
2000040653	042003891/99	ABRAAO JOSE DA ROCHA	IPVA IPTU	532,05	03
2000039841	046001261/99	ABRAO PEREIRA ISSI	IPTU	417,49	02
2000016140	042003088/99	ACADEMIA CORPO MENTE LTDA	ISS	7.113,64	17
2000086513	048003243/99	ACADEMIA OPEN SPORTS LTDA	ISS	15.282,01	36
2000067233	048003246/99	ACADEMIA OPEN SPORTS LTDA	ICMS	11.069,19	31
2000039450	042001695/99	ACADEMIA PRATIQUE DE EDUCACAO FISICA	ISS	35.545,67	44
2000063823	048003141/99	ACADEMIA SCALA LTDA	ISS	17.120,66	43
2000052260	045000782/99	ACADEMIA SOL NASCENTE LTDA	ISS	1.568,46	03
2000033207	042003926/99	ACCIOLO DIAS DA SILVA	IPTU TLP	756,19	03
2000078170	046001705/99	ACEBERG AR CONDICIONADO COM E PREST D	ICMS	3.556,51	07
2000069724	048002151/99	ACHILES FERREIRA	TLP	377,45	02
2000069716	048002152/99	ACHILES FERREIRA	IPTU	1.533,02	10
2000077182	046001959/99	ACJ COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO	ICMS	11.374,97	30
2000032197	043000307/99	ACOUGUE E MERCEARIA GUARA LTDA	ICMS	7.545,55	12
2000011041	048000575/99	ACQUA-CLEAN MANUTENCAO DE PISCINAS LT	ICMS	15.252,81	36
2000011009	048000576/99	ACQUA-CLEAN MANUTENCAO DE PISCINAS LT	ISS	5.547,72	10
2000066555	048004141/99	ACRIL ART CRIACOES EM ACRILICO LTDA	ICMS	36.956,49	43
2000064951	048004142/99	ACRIL ART CRIACOES EM ACRILICO LTDA	ISS	23.183,46	43
2000005599	048000406/99	ACS 3 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COM	ISS	53.536,20	45
2000054468	048003419/99	ACTION ACQUA PROMOCAO & MARKETING LTD	ISS	22.874,24	43
2000053186	048003418/99	ACTION ACQUA PROMOCAO E MARKETING LTD	ISS	1.691,14	04
2000077212	046001669/99	ADA APARECIDA CASSARO	ISS	2.506,53	07
2000050950	042003859/99	ADAIDIO JOSE PIRES	IPTU TLP	285,90	01
2000082828	040005711/99	ADAIL DALLA BERNADINA	IPTU TLP	2.275,06	15
2000009730	044000462/99	ADAIL MACEDO DA SILVA RODRIGUES	IPVA	571,27	04
2000018623	044000826/99	ADAILTON GOMES DA SILVA	IPTU TLP	1.438,24	07
2000056690	122000420/99	ADAILTON OLIVEIRA DE SOUZA ME	ICMS	2.210,75	15
2000022884	044000874/99	ADAIR BERNARDES LEITE	IPTU TLP	944,44	05
2000073373	048002840/99	ADAIR MARCELINO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.185,55	08
2000073349	048002841/99	ADAIR MARCELINO DE OLIVEIRA	IPVA	716,23	03
2000018380	044000995/99	ADALBERTO AUGUSTO DA COSTA	IPTU TLP	473,84	02
2000037997	044001056/99	ADALBERTO GALDENCIO DE MORAIS	ISS	9.688,60	22
2000049529	046001634/99	ADALBERTO RAMOS MONTEIRO	IPTU TLP	605,23	02
2000062916	046001958/99	ADALGISA GOMES DA SILVA	IPTU TLP	1.642,04	08
2000050039	046001672/99	ADAO ABEL DA SILVA	IPTU TLP	1.242,20	06
2000039868	046001265/99	ADAO CEZARIO DE ANDRADE	IPTU	1.216,94	06
2000053798	046001503/99	ADAO DE SOUZA LARA	IPTU TLP	1.064,82	05
2000047267	046001565/99	ADAO MENDES PEREIRA	IPTU TLP	1.048,76	05
2000044411	043000950/99	ADARREZER GONCALVES DA SILVA	IPTU	398,23	02
2000068965	048002149/99	ADAUT DE MELLO BOEIRA JUNIOR	ISS	3.531,36	20
2000002204	122000428/99	ADAUTO FERREIRA LIM	IPTU TLP	357,63	02
2000029099	042003987/99	ADAUTO STIVAL	ISS	2.149,25	11
2000013192	042003530/99	ADELIA ALVES DE LIMA	IPTU	421,30	02
2000023880	042003529/99	ADELIA ALVES DE LIMA	IPTU	1.189,63	06
2000026251	042002508/99	ADELIA PEREIRA DA SILVA	TLP	1.267,05	06
2000022116	042002511/99	ADELIA PEREIRA DA SILVA	IPTU	2.582,05	13
2000033029	042002510/99	ADELIA PEREIRA DA SILVA	TLP	993,67	06
2000036273	042002509/99	ADELIA PEREIRA DA SILVA	IPTU	3.430,32	20
2000078545	048003897/99	ADELMO SALVADOR GOMES	IPTU TLP	28.796,33	24
2000039647	046001215/99	ADELSON JOSE DE ALMEIDA	IPTU	514,82	02
2000028424	044001213/99	ADELSON RODRIGUES DE SOUZA	IPTU TLP	547,45	02
2000087390	048005026/99	ADELVINO ESMAEL BATISTA	IPTU TLP	410,15	02
2000023678	042002146/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	TLP	3.541,89	22
2000014903	042002149/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	TLP	3.142,62	19
2000014865	042002151/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	IPTU	29.313,66	43
2000014717	042002150/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	TLP	4.895,27	24
2000013575	042002155/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	IPTU	22.934,20	45
2000016035	042002148/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	IPTU	4.595,60	11
2000016000	042002152/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	IPTU	12.833,99	45
2000030453	042002147/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	TLP	524,35	03
2000034327	042002153/99	ADEMAR FLORENCIO SEABRA	IPTU	5.849,16	36
2000018240	042001915/99	ADEMIR ALVES DA FONSECA	TLP	304,14	02
2000018224	042001916/99	ADEMIR ALVES DA FONSECA	IPTU	819,59	05
2000085274	048004743/99	ADEMIR BORGES MACHADO	IPVA	416,28	02
2000077824	047000477/99	ADEMIR PITELI DA TRINDADE ME	TLP IPTU	1.897,34	09
2000076380	047000481/99	ADEMIR PITELI DA TRINDADE ME	IPTU TLP	2.362,51	13
2000048654	046001652/99	ADENISIO VIEIRA NUNES	IPVA	472,91	03
2000003740	048000536/99	ADERBAL CARLOS DE OLIVEIRA	IPTU	1.517,50	10
2000049022	046001553/99	ADEVALDO GREGORIO DA SILVA	IPTU TLP	877,03	04
2000086530	048004647/99	ADHEMAR DE SOUZA PADUA	ISS	5.278,75	29
2000047895	046001654/99	ADILMAR ALVES DUARTE	IPTU TLP	1.575,76	08
2000082356	048004525/99	ADILSON ABREU DA SILVA	IPTU TLP	406,12	02
2000082275	048004526/99	ADILSON ABREU DA SILVA	IPTU TLP	182,74	01
2000036028	046001293/99	ADILSON DIAS DE OLIVEIRA	IPTU	747,80	03
2000077301	048003664/99	ADILSON KLIER PERES	IPTU TLP	1.899,72	06
2000001640	122000384/99	ADILSON RIBEIRO ROCHA	IPTU TLP	890,80	05
2000044071	042004110/99	ADILSON WLAUFREDIR DE OLIVEIRA	IPVA	485,74	03
2000044110	042004120/99	ADILSON WLAUFREDIR DE OLIVEIRA	IPTU TLP	495,35	03
2000038187	122000312/99	ADIVAN ANTONIO ENEIAS	IPTU TLP	1.346,84	06
2000038160	122000309/99	ADIVAN ANTONIO ENEIAS	IPTU TLP	1.683,38	10
2000033517	042001755/99	ADRIANA BARBOSA	IPTU	630,52	03
2000008741	048000397/99	ADRIANA CLAUDIA LOPES CARVALHO	ISS	1.078,19	06
2000079736	048004290/99	ADRIANA CRISTINA BONFIM	IPVA	759,57	04
2000084421	048004349/99	ADRIANA CRISTINA F RIBEIRO	IPTU TLP	631,19	04
2000046899	040013884/98	ADRIANA LUEBKE MOREIRA RPP	ICMS	5.764,40	14
2000039787	046001219/99	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPVA	436,41	02
2000001437	048000892/99	ADRIANA SOUZA GIOVANINI	IPVA	1.129,45	07
2000032278	043000222/99	ADRIANA VALEN A DE MELO QUADRADO	ISS	5.295,30	12
2000062568	048003877/99	ADRIANO BARBOSA DE FARIA	ICMS	4.914,05	16
2000028165	043000213/99	ADRIANO FATURETO JERONIMO	ISS	460,60	02
2000082178	040005981/99	ADRIANO SANTANA HONORATO	IPVA	404,25	02
2000082151	040005982/99	ADRIANO SANTANA HONORATO	IPVA	183,69	01
2000082127	040005983/99	ADRIANO SANTANA HONORATO	IPVA	308,16	01
2000082097	040005984/99	ADRIANO SANTANA HONORATO	IPVA	204,38	01
2000050721	042003036/99	ADRIAO SOARES BARBOSA	IPTU	285,32	01
2000005572	048000551/99	ADVOCACIA CONSULTORIA MEDEIROS SOUZA	ISS	4.237,16	14
2000045191	048002421/99	AERO REPROGRAFICA LTDA	ISS	25.496,10	43
2000039442	042002910/99	AERO REPROGRAFICA LTDA	ISS	23.757,53	44
2000060700	048003070/99	AF&R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	ICMS	1.653,65	10
2000073608	048002508/99	AFFONSA DE LIGORIO DE OLIVEIRA	IPTU	509,72	03
2000009292	048000959/99	AFONSO DE LIGORIO SILVA	ISS	5.155,95	29
2000048735	046001583/99	AFONSO GONÇALVES DE BRITO	IPTU TLP	1.018,75	05
2000009020	048000757/99	AFRANIO DE MELLO FRANCO NABUCO ARAUJO	TLP	2.216,64	13
2000008997	048000756/99	AFRANIO DE MELLO FRANCO NABUCO ARAUJO	IPTU	4.684,66	23
2000008903	048000755/99	AFRANIO DE MELLO FRANCO NABUCO ARAUJO	TLP	1.411,41	07
2000001402	048000758/99	AFRANIO DE MELLO FRANCO NABUCO ARAUJO	IPTU	6.284,11	38
2000055545	047000449/99	AGAMENON CARNEIRO DE AGUIAR	ISS	1.298,46	07
2000046988	048002661/99	AGAR MONTEIRO NASCIMENTO	IPVA	333,04	02
2000045922	048002618/99	AGAR MONTEIRO NASCIMENTO	IPTU TLP	732,06	04
2000070722	046002045/99	AGENOR DA SILVA HOLANDA	IPTU TLP	2.943,09	15
2000065303	048003044/99	AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA	ISS	113.236,35	43
2000066750	048003046/99	AGIL SERVICOS ESPECIAIS LTDA	ISS	16.482,03	43
2000043652	046001691/99	AGNALDO ALMEIDA CARVALHO	IPTU TLP	550,40	02
2000025395	042003360/99	AGNALDO JOSE DE ALMEIDA	IPTU	556,66	02
2000023643	042003361/99	AGNALDO JOSE DE ALMEIDA	IPTU	456,11	02
2000018208	045001022/99	AGNELO MONCAIO DA SILVEIRA	TLP IPTU	988,10	05
2000032669	045001024/99	AGNELO MONCAIO DA SILVEIRA	IPTU TLP	1.374,30	09
2000032626	045001020/99	AGNELO MONCAIO DA SILVEIRA	TLP IPTU	1.409,62	07
2000026006	042003423/99	AGOSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	IPTU	7.644,04	36
2000014474	042003422/99	AGOSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	TLP	3.455,13	17
2000020660	042003425/99	AGOSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	TLP	2.806,09	18
2000020644	042003424/99	AGOSTINHO OLIVEIRA DOS SANTOS	IPTU	11.407,84	36
2000058501	048004043/99	AGRO DOG PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	ICMS	1.791,66	04
2000057963	048004041/99	AGRO DOG PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	ISS	51,38	01
2000030780	042003516/99	AGROPECUARIA ESTRADA BRAZLANDIA LTDA	ICMS	2.169,25	04
2000038152	044000651/99	AGUA LIMPA SOC E AG ESG ELETRI	IPTU	3.831,55	10
2000037083	049000173/99	AGWAGNER DUTRA ALARCAO	TLP	548,39	03
2000031620	049000172/99	AGWAGNER DUTRA ALARCAO	IPTU	1.235,90	07
2000086556	048003672/99	AHIZIL SILVA	IPTU TLP	605,60	03
2000015730	042001957/99	AILSON DA SILVA	IPTU	353,34	02
2000012285	042001958/99	AILSON DA SILVA	IPTU TLP	622,32	02
2000063947	047000637/99	AILSON SOARES DE AR	IPTU	313,10	01
2000088087	048004982/99	AILTON BEZERRA DE MEDEIROS	IPTU TLP	917,29	05
2000079576	048004369/99	AILTON FRANCISCO DA SILVA	IPTU TLP	739,85	03
2000068698	046001915/99	AILTON GUIMARAES DA SILVA	TLP IPTU	1.127,86	04
2000057823	047000693/99	AILTON HILARIO DA SILVEIRA	IPTU	959,79	05
2000018453	044000895/99	AILTON RODRIGUES ARAUJO	IPTU TLP	526,20	02
2000057157	048003607/99	AJD AUDIT E CONSULT CONTABIL LTDA	ISS	1.905,40	05
2000008830	048000262/99	AJJR CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO DE	ISS	1.427,98	04
2000000902	040010527/98	AJMS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD	ICMS	57.615,60	45
2000050110	048002763/99	AL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE	ICMS	721,40	02
2000050098	048002764/99	AL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE	ISS	3.293,81	09
2000060972	046001741/99	ALAIDE FERREIRA MARQUES	IPTU TLP	748,86	03
2000074337	048003189/99	ALAIR JOSE MARTINS VARGAS	IPTU TLP	4.189,80	26
2000012366	042002213/99	ALAN LAIDE DA SILVA	IPTU	527,59	02
2000070838	048002520/99	ALANO BATISTA MARANHAO	ISS	5.278,75	29
2000001224	048000814/99	ALANO SOARES BEZERRA	IPVA	804,67	04
2000082194	040005967/99	ALAUDE SOARES JUNIOR	IPTU TLP	850,73	05
2000065885	046001973/99	ALAYDE MORAES DE MENEZES	IPTU TLP	857,24	04
2000013451	042003794/99	ALBANYZY MARIA DE ALBUQUERQUE FERNAND	IPVA	341,74	02
2000016094	042003795/99	ALBANYZY MARIA DE ALBUQUERQUE FERNAND	IPTU TLP	637,99	03
2000051574	048004172/99	ALBATROZ COMERCIO REFORMAS LTDA	ISS	2.674,31	09
2000089075	048003919/99	ALBENIR MEDEIROS RODRIGUES	IPTU TLP	1.386,38	08
2000041005	042002179/99	ALBER CUNHA CAMARA	TLP	326,51	02
2000015810	042001922/99	ALBER CUNHA CAMARA	IPTU	497,12	02
2000015713	042001923/99	ALBER CUNHA CAMARA	IPTU	578,87	03
2000083530	048004228/99	ALBERTINA MEDEIROS CAVALCANTE PINHEIR	ISS	1.707,36	10
2000047534	043000966/99	ALBERTINO DIAS CARNEIRO	IPTU TLP	9.084,43	15
2000009187	048000937/99	ALBERTO DO CRUZ GONCALVES	TLP	541,93	02
2000008946	048000935/99	ALBERTO DO CRUZ GONCALVES	IPTU	3.359,43	17
2000008865	048000936/99	ALBERTO DO CRUZ GONCALVES	TLP	662,52	04
2000011130	048000938/99	ALBERTO DO CRUZ GONCALVES	IPTU	5.242,41	32
2000071630	048002893/99	ALBERTO FELINTO DE ARAUJO	IPVA	488,65	03
2000068914	048002247/99	ALBERTO JORGE ROCHA DA SILVA	ISS	3.823,18	23
2000018631	044000944/99	ALBERTO SUED GOMES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	650,00	03
2000068230	048001909/99	ALBINO MARIO BONAZZA	IPVA	306,27	02
2000040980	042001996/99	ALCEU DE ABREU	IPTU	916,02	06
2000015217	042001997/99	ALCEU DE ABREU	TLP	608,15	04
2000085266	048004744/99	ALCIDES VIEIRA DA SILVA NETO	IPTU TLP	450,21	03
2000033410	042001919/99	ALCIDES XAVIER DE OLIVEIRA	TLP	545,03	03
2000013010	042001920/99	ALCIDES XAVIER DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.591,43	09
2000062436	047000383/99	ALCIMAR BAPTISTA FILHO	IPTU TLP	11.135,57	45
2000070765	046002022/99	ALCINDO BATISTA FARIAS	IPTU TLP	1.946,15	09
2000065109	046001988/99	ALCIVO RIBEIRO	ICMS	6.572,90	16
2000064919	046001981/99	ALCIVO RIBEIRO	ICMS	5.124,95	13
2000001763	044000747/99	ALCY LEMES RORIZ	TLP	498,58	02
2000001755	044000749/99	ALCY LEMES RORIZ	IPTU	718,35	03
2000086718	048004367/99	ALDA DE ASSUMPCAO MUYLAERT	IPTU TLP	576,16	03
2000047615	046001593/99	ALDAIR LUCIO DOS SANTOS SILVA	IPTU TLP	703,31	03
2000052112	045000428/99	ALDAIRES PEREIRA DA COSTA	IPTU	545,85	02
2000066024	046001888/99	ALDEMIR ALVES DIAS	IPTU TLP	870,22	04
2000045647	122000288/99	ALDEMIR LUZIANO RAMOS	IPTU	198,81	01
2000046465	045000861/99	ALDEMIR RODRIGUES MARTINS	ISS	3.842,51	19
2000048301	042002004/99	ALDENI MOREIRA RIBEIRO ME	ISS	829,42	01
2000072962	048002851/99	ALDENIRA COUTINHO DE MACEDO	IPTU TLP	541,01	02
2000073101	048002847/99	ALDENIRA COUTINHO DE MACEDO	IPTU TLP	276,28	01
2000073071	048002848/99	ALDENIRA COUTINHO DE MACEDO	IPVA	699,36	04
2000047720	043000945/99	ALDERI DE SOUSA	IPTU	412,61	02
2000081929	048004452/99	ALDO REGIS DE JANSEL	IPTU	802,56	04
2000011807	042003786/99	ALEM DE ANDRADE	IPTU	840,24	05
2000080299	042003443/99	ALENCAR EURIPEDES FERREIRA ME	ICMS	6.186,18	18
2000080272	042003513/99	ALESSANDRA TECIDOS LTDA ME	ICMS	757,77	04
2000057734	045000948/99	ALEX ALVES CHISOSTOMO	TLP IPTU	326,17	02
2000055995	048004427/99	ALEX AUTO MECANICA LTDA	IPTU TLP	758,90	02
2000022574	044000702/99	ALEX NEY GONCALVES DE LIMA	IPTU	1.219,61	06
2000080655	042002519/99	ALEX NUNES DE OLIVEIRA ME	ICMS	1.173,97	07
2000026650	044000975/99	ALEX SANDER ALVARENGA ME	ISS	589,60	03
2000073799	048003106/99	ALEXANDER PAZ MORENO	ISS	580,97	03
2000076976	048003863/99	ALEXANDRE AMARAL DA SILVA	ICMS	1.528,52	04
2000041358	042001665/99	ALEXANDRE CAETANO DOS REIS	ISS	1.139,69	07
2000001178	048001054/99	ALEXANDRE CARVALHO LINS	IPVA	497,99	03
2000082259	048004436/99	ALEXANDRE DE ALMEIDA BASTOS	IPTU TLP	899,40	05
2000033940	042003041/99	ALEXANDRE DIAS VELASQUEZ	TLP	792,63	03
2000015330	042003044/99	ALEXANDRE DIAS VELASQUEZ	IPTU	4.231,71	20
2000030429	042002236/99	ALEXANDRE DOMINGUES CAMPOS	IPTU	7.245,04	18
2000030402	042002235/99	ALEXANDRE DOMINGUES CAMPOS	TLP	958,54	04
2000019557	042002233/99	ALEXANDRE DOMINGUES CAMPOS	TLP	1.013,64	06
2000034084	042002234/99	ALEXANDRE DOMINGUES CAMPOS	IPTU	5.738,88	18
2000057793	047000298/99	ALEXANDRE LEOCADIO DE LIMA	TLP	666,20	04
2000069198	048002269/99	ALEXANDRE SENOS MOREIRA	ISS	5.278,75	29
2000066687	047000669/99	ALEXANDRE TOSTES SALIN E SOUZA	TLP	1.007,98	05
2000064935	047000670/99	ALEXANDRE TOSTES SALIN E SOUZA	IPTU	2.525,22	14
2000068051	043001977/99	ALFA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	ICMS	22.303,28	43
2000053100	043001978/99	ALFA SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	ISS	22.357,99	43
2000071605	048002399/99	ALFRED NORBERTE GASSNER	IPTU	384,06	02
2000041854	046001096/99	ALFREDO VIEIRA DA MATA	IPTU	377,10	02
2000081570	048004377/99	ALICE COSTA CANTUARIA	IPTU TLP	677,12	04
2000002123	122000450/99	ALICE LEOPOLDO VIEIRA	IPTU TLP	411,61	02
2000087404	047000583/99	ALICIO ROSA DE OLIVEIRA	IPTU	402,49	02
2000008555	048000216/99	ALIMINAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	ICMS	4.061,11	06
2000079975	048004203/99	ALINA CARVALHO CORREIA LIMA	IPVA	682,16	04
2000015420	042003683/99	ALINA COSTA SALUSTIANO	ISS	1.707,36	09
2000055766	046001785/99	ALINE PEREIRA LEANDRO	IPVA	845,51	05
2000060581	048003062/99	ALINHACAR COMERCIO DE PNEUS ACESSORIO	ISS	7.583,12	24
2000040432	046001332/99	ALIPIO DOMINGOS DA SILVA FILHO	IPTU	1.249,96	07
2000040424	046001331/99	ALIPIO DOMINGOS DA SILVA FILHO	TLP	772,57	04
2000016302	042003223/99	ALIPIO HISSAMITSU NONAKA	IPTU	408,37	02
2000055014	048003509/99	ALL TECH ASSISTENCIA TECNICA E MANUTE	ISS	8.604,85	27
2000089610	048003040/99	ALLAN BRASIL DOS SANTOS	ISS	1.384,96	06
2000043504	046001158/99	ALLIED GONCALVES TONIN	ISS	2.490,48	15
2000074027	048003111/99	ALLTRADE REPRESENTACOES COMERCIAIS LT	ICMS	13.539,50	43
2000058609	048003887/99	ALMEIDA & RESENDE LTDA	ICMS	3.541,46	11
2000022205	048000760/99	ALMEIDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	IPTU	1.101,17	06
2000008792	048000761/99	ALMEIDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	TLP	331,57	02
2000009110	048000759/99	ALMEIDA PEREIRA MARTINS DE OLIVEIRA	IPTU	487,44	02
2000039590	046001207/99	ALMERINDA RODRIGUES ALVES	IPTU	891,55	03
2000044381	042004110/99	ALMIR BATISTA SOUTO	IPTU	783,79	05
2000085037	048004246/99	ALMIR DE AZEVEDO DOS SANTOS	IPVA	735,12	04
2000004410	044001059/99	ALMIRO CARDOSO FARIAS	IPTU TLP	1.894,04	11
2000012196	042002545/99	ALOIZIO ARAUJO BAHIA	IPTU	675,58	04
2000048530	042004167/99	ALOIZIO CORDEIRO DE MORAIS	IPTU	1.641,24	08
2000014725	042002144/99	ALPHEU FREDDI	TLP	1.207,57	05
2000015888	042002143/99	ALPHEU FREDDI	IPTU	4.794,70	31

2000023767	042002145/99	ALPHEU FREDDI	IPTU		4.010,47	20
2000062223	048004279/99	ALS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR	ISS		223,86	01
2000061847	048004274/99	ALS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOR	ICMS		1.311,86	08
2000051515	046001517/99	ALTAIR ANTONIO SACHETTI	IPTU	TLP	609,98	03
2000033479	042001801/99	ALTAIR DE SOUZA LIMA	TLP		547,41	03
2000019883	042001802/99	ALTAIR DE SOUZA LIMA	IPTU		1.208,18	06
2000014040	042002298/99	ALTAIR PINTO DA CRUZ	TLP		360,28	02
2000014008	042002297/99	ALTAIR PINTO DA CRUZ	IPTU		1.263,11	08
2000052481	045000573/99	ALTAIR XAVIER DA CRUZ	IPTU		333,59	02
2000064412	046001982/99	ALTAMIR MARTINS DA SILVA	IPTU	TLP	927,61	05
2000055219	048004094/99	ALTERNATIVA CONSERVACAO VIGILANCIA E	IPVA		1.511,31	05
2000076356	046001209/99	ALUILSON SOARES DOS SANTOS	ICMS		1.339,32	04
2000041862	046001381/99	ALUISIA DE OLIVEIRA PEREIRA	IPTU		969,21	05
2000046066	046001619/99	ALUISIO MIRANDA NEVES	IPTU	TLP	2.103,17	10
2000048093	048002033/99	ALUISIUS RESTAURANTE LTDA	ICMS		141.471,68	43
2000054166	048002034/99	ALUISIUS RESTAURANTE LTDA	ICMS		5.406,20	16
2000008563	044001113/99	ALUISO PEREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	1.258,93	07
2000078863	047000728/99	ALVARO AUGUSTO PARENTE SILVA	TLP		467,67	03
2000081074	047000727/99	ALVARO AUGUSTO PARENTE SILVA	IPTU		1.209,25	08
2000041838	048001215/99	ALVARO JOACYR ROCHA	IPTU		2.472,82	15
2000034637	049000187/99	ALVINO DA SILVA TORRES	IPTU		664,27	04
2000034416	049000186/99	ALVINO DA SILVA TORRES	IPTU		321,23	01
2000008768	048000745/99	ALVORADA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ISS		2.038,97	06
2000010975	044000630/99	ALYRIO CAMARGO JUNIOR	TLP		1.566,43	06
2000010908	044000629/99	ALYRIO CAMARGO JUNIOR	IPTU		7.354,73	06
2000045329	048002448/99	AM RAMALHO REPRESENTACOES E PUBLICIDA	ISS		18.153,61	43
2000071869	048002888/99	AMADEU NUNES POMPEU	TLP	IPTU	2.948,36	13
2000071770	048002889/99	AMADEU NUNES POMPEU	IPTU	TLP	1.870,79	11
2000033967	042002507/99	AMADEU PEREIRA DA COSTA	IPTU		491,17	03
2000053500	048002868/99	AMADEUS COMPLEMENTOS DE COURO LTDA	ICMS		35.130,81	43
2000055499	046001420/99	AMANCIO ALVES FERNANDES	IPTU		709,12	03
2000033924	042002516/99	AMANDA LOBO LOPES	TLP		626,47	03
2000034041	042002517/99	AMANDA LOBO LOPES	IPTU		1.423,66	08
2000025840	042002518/99	AMANDA LOBO LOPES	TLP		609,88	02
2000025794	042002515/99	AMANDA LOBO LOPES	IPTU		1.755,83	08
2000046791	046001577/99	AMARA ANGELICA BARBOSA	IPTU	TLP	1.451,00	07
2000078286	048004086/99	AMARAL & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	ISS		6.609,95	12
2000084057	042003988/99	AMARILDO NASCIMENTO ME	ISS		250,59	01
2000063572	047000262/99	AMARILES VIANA FERRAZ	IPTU	TLP	948,37	06
2000034335	042003998/99	AMAZONIA TODA TANG	TLP	IPTU	372,03	02
2000069244	043000980/99	AMBIENT INSTALACOES COMERCIAIS E REPR	ICMS		26.431,54	43
2000044764	048002731/99	AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI	IPTU	TLP	5.328,44	30
2000044748	048002730/99	AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI	TLP	IPTU	7.443,22	37
2000040262	046001231/99	AMBROSIO RABELO ARAGAO	ICMS		29.027,07	44
2000015349	042002534/99	AMELIA LIMA DA SILVA	IPTU		846,71	05
2000015063	042002535/99	AMELIA LIMA DA SILVA	IPTU		558,89	02
2000077581	048004020/99	AMERICA INACIO DA SILVA	IPTU	TLP	1.767,48	10
2000043156	046001134/99	AMESINA LEMOS DA SILVA DONATO	IPTU		1.898,28	09
2000042273	046001342/99	AMESINA LEMOS DA SILVA DONATO	TLP		706,57	03
2000076895	048003842/99	AMILAR RODRIGUES DIAS	IPTU	TLP	2.784,72	19
2000048603	042003476/99	AMILCAR QUADRADO	ISS		667,97	04
2000026898	044000776/99	AMS FERRAGENS LTDA	ICMS		3.493,52	12
2000072318	043001320/99	AMW CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO	TLP		4.029,94	11
2000072148	043001315/99	AMW CONSTRUCOES INDUSTRIA E COMERCIO	IPTU		18.897,13	43
2000066873	048004146/99	AN CONSTRUMIL MATERIAIS PARA CONSTRUC	ICMS		3.544,61	06
2000078278	048004063/99	ANA ANDREIA SOUZA PATRIOTA	ISS		2.419,52	12
2000009179	048000781/99	ANA ART VIDEO FOTO LTDA	ICMS		3.494,91	11
2000000686	048000783/99	ANA ART VIDEO FOTO LTDA	ISS		3.983,45	11
2000000694	048000782/99	ANA ART VIDEO FOTO LTDA	ISS		9.504,08	26
2000040416	046001328/99	ANA CARLOTA OLIVEIRA VIEIRA	IPTU		804,18	04
2000040408	046001327/99	ANA CARLOTA OLIVEIRA VIEIRA	TLP		1.014,57	06
2000072911	048002865/99	ANA CRISTINA FERRO ROQUE	ISS		436,35	03
2000047313	048001622/99	ANA CRISTINA SANCHOTENE PINTO ALCALDE	ISS		1.707,36	10
2000086289	048004186/99	ANA CRISTINA SIQUEIRA JORGE	ISS		2.721,60	08
2000017414	044000875/99	ANA DIAS ROSA	IPTU	TLP	397,08	02
2000023260	044001268/99	ANA FLORENCA MENEZES DE SOUSA	IPTU	TLP	716,23	03
2000066229	048004894/99	ANA LUCIA EVENTOS LTDA ME	ISS		404,32	02
2000017570	048000588/99	ANA LUCIA WANDERLEY DE MOURA ECA	ISS		1.707,36	10
2000077050	048003226/99	ANA LUIZA PULCHEIRO DE MEDEIROS	IPTU	TLP	423,97	02
2000078014	048003766/99	ANA LUIZA PULCHEIRO DE MEDEIROS	IPVA		660,97	03
2000088320	048004871/99	ANA MARIA ANGELA BRAVO VILLALBA	IPTU	TLP	638,82	04
2000014687	042002177/99	ANA MARIA DA CONCEI	IPTU		586,99	03
2000011920	042002178/99	ANA MARIA DA CONCEI	TLP		328,30	02
2000009934	042001960/99	ANA MARIA DE JESUS	IPTU		5.358,14	25
2000012382	042001961/99	ANA MARIA DE JESUS	TLP		1.418,07	07
2000008636	048000281/99	ANA MARIA DOS SANTOS GEHRKE	ISS		1.724,55	10
2000077590	048003500/99	ANA MARIA LEITE DOS	IPTU	TLP	376,96	01
2000071931	048002943/99	ANA MARIA LEITE DOS	IPTU	TLP	385,53	02
2000008440	044000867/99	ANA MARIA LIMA LOPES	IPTU	TLP	1.418,63	08
2000003146	044000868/99	ANA MARIA LIMA LOPES	IPVA		311,62	02
2000079479	048004382/99	ANA MARIA PINTO DIAS	TLP	IPTU	453,17	02
2000079851	048007381/99	ANA MARIA PINTO DIAS	IPTU	TLP	503,50	03
2000052457	045000769/99	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES DE DEUS	IPTU		283,98	01
2000060077	048002018/99	ANA MARIA SILVESTRE	IPTU		805,72	03
2000032677	049000179/99	ANA MONTEIRO DE LIMA	IPTU		1.167,91	05
2000082895	048004606/99	ANA PATRICIA DE SOUZA DANTAS RIBEIRO	IPVA		840,55	05
2000055464	047000460/99	ANA PAULA DO NASCIMENTO FERREIRA SOAR	ISS		1.707,36	09
2000081660	048004677/99	ANA PAULA DOS SANTOS COSTA	IPVA		926,84	04
2000049375	046001627/99	ANA SALES DA SILVA	IPTU	TLP	801,12	04
2000089695	048003981/99	ANA VIRGINIA MURY POVOA	IPTU		1.214,87	07
2000035846	044000781/99	ANA ZELIA DA ROCHA	IPTU		362,88	02
2000056100	040005712/99	ANABELLA RESTAURATEURS LTDA	ICMS		237,61	01
2000059427	046001852/99	ANACLETO BARBOSA LIMA	IPTU	TLP	2.907,03	15
2000048158	042004145/99	ANANIAS PEREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	1.018,66	05
2000045051	045001063/99	ANANIAS SOUSA LIMA	IPTU	TLP	988,03	06
2000021713	044000730/99	ANASTACIO FERREIRA DE AGUIAR	IPTU		1.140,90	05
2000022086	044000729/99	ANASTACIO FERREIRA DE AGUIAR	TLP		1.022,52	05
2000063106	046001884/99	ANATALINA FRANCISCA DA SILVA	IPTU	TLP	1.221,19	06
2000057122	046001728/99	ANDERSON GOMES DUARTE	IPTU	TLP	2.836,08	15
2000045760	048002683/99	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	IPTU	TLP	538,85	03
2000061499	048004149/99	ANDKEL TURISMO LTDA	ISS		2.711,79	07
2000078723	048004031/99	ANDRE ESTEVES LIMA	ISS		467,55	02
2000019000	043000234/99	ANDRE FATURETO JERONIMO	ISS		1.071,62	05
2000030500	042003657/99	ANDRE LUIS BATISTA DE O LINO	IPVA		680,94	04
2000076577	048003914/99	ANDRE LUIS DA CUNHA	ISS		941,17	05
2000089911	048003725/99	ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DIAS	IPTU	TLP	5.784,48	35
2000088176	048004134/99	ANDRE LUIZ QUEIROZ DE OLIVEIRA	ISS		2.688,87	16
2000066725	048003353/99	ANDRE NAUTICA MANUTENCAO E PREPARACOE	ICMS		8.512,35	28
2000050772	046001498/99	ANDRE TOLENTINO LEITE	IPTU	TLP	598,58	03
2000051825	048002873/99	ANDREA BABY CALCADOS LTDA	ICMS		18.893,57	43
2000019220	042002008/99	ANDREA BORGES CALCADOS LTDA	ICMS		113.883,99	36
2000030330	042003924/99	ANDREA DA SILVA MALAQUIAS	IPVA		464,67	03
2000086424	047000441/99	ANDREA DOS SANTOS BRITO	IPVA		802,95	05
2000088990	048003041/99	ANDREA MONTEIRO G ANDRADE	IPVA		857,76	05
2000073900	048003048/99	ANDREA MONTEIRO G ANDRADE	IPVA		1.033,14	05
2000029536	042001737/99	ANDREIA CRISTINA DE MORAIS BELO	IPVA		825,75	05
2000083476	048004904/99	ANDRES TRONCOSO VILAS	IPTU	TLP	844,29	04
2000084553	048004903/99	ANDRES TRONCOSO VILAS	IPTU	TLP	770,82	05
2000062444	040005959/99	ANGEL CARVELO TARRIO	IPTU	TLP	6.632,44	24
2000062460	040005060/99	ANGEL CARVELO TARRIO	TLP	IPTU	4.758,14	12
2000055600	047000468/99	ANGEL FERNANDEZ RUIZ	IPTU		3.554,10	22
2000002310	045000381/99	ANGELA DE SOUZA	IPVA		282,14	02
2000071486	048002273/99	ANGELA MARIA DE ARAUJO PESSOA	TLP	IPTU	2.292,67	12
2000045116	045000436/99	ANGELA SUELY DE ABREU FILGUEIRA	IPTU		712,00	03
2000044241	042004097/99	ANGELO DE SANTI	IPTU	TLP	2.057,41	08
2000008547	044001057/99	ANGELO GOMES DA SILVA	IPTU	TLP	430,42	02
2000019069	048001000/99	ANGELO RONCALLI BANDEIRA DA COSTA	IPVA		1.366,61	07
2000042443	048001795/99	ANIBAL ARMANDO INOCENCIO	IPTU		7.137,90	24
2000042435	048001796/99	ANIBAL ARMANDO INOCENCIO	TLP		844,73	04
2000083751	047000665/99	ANILDO JOAQUIM ALVES	IPTU		1.038,51	06
2000086580	047000664/99	ANILDO JOAQUIM ALVES	TLP		338,22	02
2000007087	044001275/99	ANIRA DE MORAIS MENESES ROLIM	IPTU	TLP	374,64	02
2000088729	048003631/99	ANITA JOSE DOS SANTOS GUEDES	IPTU	TLP	729,68	04
2000088605	048003633/99	ANITA JOSE DOS SANTOS GUEDES	TLP	IPTU	1.029,08	05
2000010606	044000762/99	ANIZIO ROSA SOARES	IPTU	TLP	1.090,62	05
2000075180	042002027/99	ANK ASSISTENCIA TECNICA EM LETREIROS	ISS		2.243,81	12
2000009624	045000592/99	ANRIGIO GONCALVES PEREIRA	IPTU		514,99	02
2000076372	048003563/99	ANSELMA PASSOS JORGE	IPVA		1.133,99	03
2000058056	122000251/99	ANTERO FERNANDES VIANA	IPTU	TLP	2.053,31	12
2000038225	122000268/99	ANTERO FERNANDES VIANA	IPTU	TLP	837,33	04
2000082240	040005957/99	ANTONIA ALVES DA SILVA	IPTU	TLP	280,19	01
2000082658	042003886/99	ANTONIA CEZAR ROCHA	IPTU	TLP	767,56	04
2000083174	048004589/99	ANTONIA CRISTINA CAVALCANTE MAGALHAES	ISS		722,19	04
2000018526	044000834/99	ANTONIA DE ARAUJO LAUDIAUZER	IPTU	TLP	835,36	04
2000050624	046001492/99	ANTONIA DE OLIVEIRA E SILVA CARVALHO	IPTU		601,58	03
2000006501	044000964/99	ANTONIA FERNANDES AGUIAR	IPTU	TLP	687,39	04
2000010622	044000751/99	ANTONIA FERNANDES BARROZO	IPTU		1.539,69	08
2000042265	047000603/99	ANTONIA FERREIRA	TLP		366,83	02
2000068272	047000602/99	ANTONIA FERREIRA	TLP	IPTU	2.412,73	11
2000082887	047000604/99	ANTONIA FERREIRA ME	IPTU		1.328,16	07
2000029730	042003830/99	ANTONIA FLORENCIA RODRIGUES	IPTU	TLP	2.436,12	12
2000033169	042003369/99	ANTONIA MARIANA DE OLIVEIRA	IPTU		973,03	06
2000070358	048002325/99	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS	ICMS		2.795,99	07
2000060158	046001706/99	ANTONIA PASCOA PEREIRA	IPVA		416,80	02
2000061669	046001768/99	ANTONIA PAULO SAMPAIO	IPTU	TLP	1.510,33	08
2000056703	040007117/98	ANTONIA TAVARES DA CUNHA	ICMS		46.554,62	42
2000015187	042003420/99	ANTONINO BRITO ASSUNCAO	ISS		2.561,57	14
2000072172	048002311/99	ANTONIO ALBERTO DA SILVEIRA	IPTU		905,85	06
2000040254	046001371/99	ANTONIO ALEXANDRE NETO	TLP	IPTU	2.382,62	12
2000004460	044001027/99	ANTONIO ALMEIDA SOBRINHO	IPTU	TLP	1.080,95	06
2000017643	044000790/99	ANTONIO ALTAMIR OLEGARIO ABREU	IPTU	TLP	1.076,67	05
2000030216	042003586/99	ANTONIO ALVES DE CASTILHO	IPTU		8.984,62	45
2000044144	042003587/99	ANTONIO ALVES DE CASTILHO	IPTU	TLP	2.582,83	14
2000032979	042004045/99	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	IPTU	TLP	2.223,01	11
2000087943	048004132/99	ANTONIO ANTUNES MARQUES	ISS		1.526,20	09
2000060271	046001709/99	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS	IPTU	TLP	349,91	02
2000026146	042003542/99	ANTONIO ARAUJO LIMA	IPTU		1.235,28	05
2000015314	042003545/99	ANTONIO ARAUJO LIMA	IPTU		370,38	02
2000049006	046001552/99	ANTONIO ARAUJO SALES	IPTU	TLP	967,96	05
2000072253	043001337/99	ANTONIO AROLDO DINIZ NUNES	IPTU		514,39	03
2000032413	045000654/99	ANTONIO AUGUSTO ALVES	IPTU		686,51	03
2000043555	046001693/99	ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS JUNCAL	ISS		455,97	03
2000066075	047000570/99	ANTONIO AURELIO RODRIGUES	IPTU		1.027,92	04
2000073268	048002843/99	ANTONIO AZEVEDO GOMES	ISS		1.077,66	06
2000044829	048002803/99	ANTONIO AZEVEDO GOMES	ISS		1.462,73	07
2000030194	042003552/99	ANTONIO BARBOSA DE AGUIAR	TLP		1.174,26	07
2000030160	042003553/99	ANTONIO BARBOSA DE AGUIAR	IPTU		2.885,79	16
2000023155	044000910/99	ANTONIO BATISTA	IPTU	TLP	1.016,76	05
2000039809	046001251/99	ANTONIO BEZERRA NETO	IPTU		1.759,14	08
2000039795	046001252/99	ANTONIO BEZERRA NETO	IPVA		2.025,96	10
2000052996	044001138/99	ANTONIO BISPO DE OLIVEIRA ME	ICMS		1.157,28	04
2000060123	046001704/99	ANTONIO CAMELO DA COSTA	IPTU	TLP	351,63	02
2000088443	048004039/99	ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA	ISS		1.707,36	10
2000064170	047000627/99	ANTONIO CARAPUCA DA SILVA	IPTU		471,93	02
2000081210	048004289/99	ANTONIO CARLOS BELARMINO LAGO	IPTU	TLP	349,93	02
2000086483	047000597/99	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	IPVA		371,18	02
2000053860	043001357/99	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	IPTU		1.465,94	08
2000073802	048003105/99	ANTONIO CARLOS FELIX RIBEIRO	IPTU	TLP	949,35	06
2000078243	048003330/99	ANTONIO CARLOS HELLMEISTER	IPTU	TLP	1.311,91	08
2000087340	048005012/99	ANTONIO CARLOS MACIEL	TLP	IPTU	1.391,05	06
2000087323	048005011/99	ANTONIO CARLOS MACIEL	IPTU	TLP	1.702,16	10
2000076453	048003230/99	ANTONIO CARLOS MAGALHES	IPTU	TLP	1.113,81	05
2000088508	048004034/99	ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA	TLP	IPTU	7.982,63	39
2000088486	048004033/99	ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA	IPTU	TLP	5.733,68	35
2000040386	046001324/99	ANTONIO CARLOS MORAIS SANTOS E OUTROS	IPTU		1.172,31	06
2000044560	048002704/99	ANTONIO CARLOS OLIVA RIBEIRO	IPTU		688,70	03
2000043423	048002705/99	ANTONIO CARLOS OLIVA RIBEIRO	IPTU		2.676,46	13
2000045027	046001684/99	ANTONIO CARLOS RODRIGUES BRAGANCA	IPTU	TLP	815,64	04
2000075953	048003157/99	ANTONIO CARLOS SILVA DE MENDONCA	IPTU		486,98	03
2000012641	042002774/99	ANTONIO CELSO DA SILVA	IPTU		819,60	05
2000088079	048004854/99	ANTONIO CEZAR ALMEIDA	IPTU	TLP	1.204,05	07
2000016345	042002915/99	ANTONIO CORREA NETO	IPTU		337,89	02
2000055383	047000326/99	ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	IPTU		417,39	02
2000077255	047000440/99	ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA	IPTU		469,07	02
2000029218	042003825/99	ANTONIO CUNHA DE NARDI	IPTU		416,64	02
2000030860	042003824/99	ANTONIO CUNHA DE NARDI	IPTU	TLP	1.106,12	06
2000030682	042002681/99	ANTONIO DA COSTA CARVALHO	TLP		461,68	02
2000020920	042003408/99	ANTONIO DA COSTA CARVALHO	IPTU	TLP	1.396,47	06
2000036141	042002682/99	ANTONIO DA COSTA CARVALHO	IPTU		1.095,40	06
2000048042	042003409/99	ANTONIO DA COSTA CARVALHO	TLP		467,44	01
2000026324	044000787/99	ANTONIO DA SILVA ARAUJO	IPTU	TLP	1.344,08	07
2000020407	042002926/99	ANTONIO DA SILVA FILHO	IPTU		1.089,96	06
2000077360	046000120/99	ANTONIO DA SILVA JUSTINO ME	ICMS		5.210,01	26
2000047208	048002674/99	ANTONIO DE DEUS DE OLIVEIRA MELLO	IPTU	TLP	1.306,22	08
2000043431	048001761/99	ANTONIO DE PADUA PITOMBEIRA OSORIO	IPTU		489,30	02
2000043385	048001762/99	ANTONIO DE PADUA PITOMBEIRA OSORIO	IPTU		437,70	02
2000017333	044000849/99	ANTONIO DE SA MENEZES	IPTU	TLP	1.430,61	07
2000019611	042003226/99	ANTONIO DO ROSARIO GOMES	ISS		2.315,92	13
2000005432	044000858/99	ANTONIO DONIZETE ANDRADE	IPTU	TLP	15.198,38	24
2000076771	048003895/99	ANTONIO DONIZETE DE FREITAS	IPVA		878,68	04
2000084855	048004824/99	ANTONIO EDSON SEIXAS	IPTU	TLP	2.978,95	18
2000060514	047000619/99	ANTONIO EDUARDO FERREIRA	TLP	IPTU	1.940,40	09
2000082798	040005955/99	ANTONIO EDVAN ALVES	IPTU	TLP	795,26	04
2000014130	042002120/99	ANTONIO ELIVAL RODRIGUES DE LIMA	IPVA		442,91	02
2000056355	046001844/99	ANTONIO FARIAS DA SILVA	IPTU	TLP	526,51	02
2000024810	042003900/99	ANTONIO FAUSTINO DE LIMA	IPVA		770,73	04
2000054557	046001449/99	ANTONIO FERNANDO FALCAO	IPTU		1.185,07	05
2000023449	042002742/99	ANTONIO FERNANDES DE MELO	ISS		3.586,60	21
2000011734	042002741/99	ANTONIO FERNANDES DE MELO	IPTU		365,80	02
2000012633	042002740/99	ANTONIO FERNANDES DE MELO	IPTU		793,95	03
2000031697	049000245/99	ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA	IPTU		1.008,80	06
2000036559	046001309/99	ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA	TLP		2.614,17	12
2000039876	046001308/99	ANTONIO FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA	IPTU		14.718,26	44
2000001933	045000386/99	ANTONIO FERREIRA DE SALES	ISS		333,96	02
2000022256	045000839/99	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	IPTU		519,03	02
2000054859	046001427/99	ANTONIO GERALDO DE M FILHO	IPTU		764,85	03
2000056657	047000458/99	ANTONIO GERVAZIO NETO	IPTU		680,24	04
2000077689	048003958/99	ANTONIO GIL BORGES DE BARROS	ISS		2.595,99	07
2000079053	048003957/99	ANTONIO GIL BORGES DE BARROS	IPTU	TLP	3.450,43	18
2000039230	042002909/99	ANTONIO GOMES DA COSTA	IPTU		1.516,54	10
2000070617	048002578/99	ANTONIO GOMES DA ROCHA	IPTU		583,64	03
2000070706	048002574/99	ANTONIO GOMES DA ROCHA	IPVA		912,19	06
2000070641	048002577/99	ANTONIO GOMES DA ROCHA	TLP		131,10	01
2000013990	042002568/99	ANTONIO GOMES DE LISBOA	IPTU		1.367,44	07
2000018186	044000569/99	ANTONIO GOMES DE SOUSA	TLP		1.627,32	10
2000018003	044000570/99	ANTONIO GOMES DE SOUSA	IPTU		3.623,67	10
2000063122	048003276/99	ANTONIO GOMES SALES ME	ICMS		999,46	05
2000063521	044001206/99	ANTONIO GONCALVES DA FONSECA	IPTU	TLP	308,73	02
2000056975	045000643/99	ANTONIO GONCALVES DOS REIS	IPTU	TLP	876,69	04
2000057556	044000961/99	ANTONIO IDELFONCIO DO AMURIM	ICMS		1.880,82	04
2000061600	046001767/99	ANTONIO JOAO BALBINO DE ARAUJO	IPTU	TLP	2.219,21	06
2000015993	042003588/99	ANTONIO JOAQUIM DE PERA	IPTU		4.811,63	31
2000016361	042003590/99	ANTONIO JOAQUIM DE PERA	TLP		1.133,54	07
2000026138	042003591/99	ANTONIO JOAQUIM DE PERA	IPTU		6.906,26	35
2000026120	042003592/99	ANTONIO JOAQUIM DE PERA	TLP		959,75	04
2000009780	042003589/99	ANTONIO JOAQUIM DE PERA	TLP		609,93	02
2000082534	048004777/99	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	IPTU	TLP	1.179,67	05
2000082526	048004778/99	ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA	IPTU	TLP	822,11	04
2000046333	043001195/99	ANTONIO JOSE DE BRITO COSTA-ME	ISS		508,86	03
2000028653	044001269/99	ANTONIO JOSE DE SOUZA	IPTU	TLP	522,96	02
2000045698	122000311/99	ANTONIO JUSTINO DE ALMEIDA	IPTU	TLP	335,04	02
2000038306	043001157/99	ANTONIO LEMOS DO PRADO	IPTU		1.591,36	06
2000090065	043001158/99	ANTONIO LEMOS DO PRADO	IPTU		5.575,08	10
2000088532	048003138/99	ANTONIO MARCIO BARBOSA MACIEL	TLP	IPTU	3.476,04	17
2000073691	048003137/99	ANTONIO MARCIO BARBOSA MACIEL	IPTU	TLP	3.041,67	19
2000025719	042002872/99	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS MIRANDA	IPTU	TLP	989,83	04
2000023350	042002871/99	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS MIRANDA	IPTU		690,54	03
2000020733	042002870/99	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS MIRANDA	TLP		99,30	02
2000012439	042002081/99	ANTONIO MATEUS DE SOUZA	IPTU		6. 2,54	42
2000014776	042002080/99	ANTONIO MATEUS DE SOUZA	TLP		1. 2,39	08
2000014636	042002079/99	ANTONIO MATEUS DE SOUZA	TLP		1. 7,75	11
2000014601	042002082/99	ANTONIO MATEUS DE SOUZA	IPTU		4. 7,56	23
2000061049	046001746/99	ANTONIO MATIAS NETO	IPTU	TLP	1.0 9,19	05
2000062843	046001966/99	ANTONIO MENDES LIMA	IPTU	TLP	811,32	04
2000084871	048004062/99	ANTONIO MENDES PATRIOTA	ISS		4.654,31	12
2000002212	122000427/99	ANTONIO MIGUEL RIKER BANDEIRA	IPTU	TLP	1.036,07	06
2000063513	044001129/99	ANTONIO NEVES RODRIGUES	IPTU	TLP	653,27	03
2000009500	044001241/98	ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO	TLP		418,36	02
2000025620	042003910/99	ANTONIO OLIVEIRA	IPTU	TLP	718,16	04
2000009560	045000562/99	ANTONIO OSCAR FRIAS	IPTU		3.442,58	18
2000009578	045000561/99	ANTONIO OSCAR FRIAS	TLP		1.144,42	05
2000065818	045000560/99	ANTONIO OSCAR FRIAS	IPTU		5.142,07	32
2000065702	045000559/99	ANTONIO OSCAR FRIAS	TLP		1.986,89	12
2000017376	044000880/99	ANTONIO PEDRO DE SOUZA	IPTU	TLP	1.281,07	07
2000046880	046001880/98	ANTONIO PEDRO ROCHA DOS SANTOS	TLP		1.000,64	05
2000046856	046001879/98	ANTONIO PEDRO ROCHA DOS SANTOS	IPTU		707,73	04
2000078472	048003312/99	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	ISS		584,25	03
2000055642	046001465/99	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	IPTU		1.533,58	08
2000006862	044001066/99	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	699,78	04
2000077239	048003683/99	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	IPTU	TLP	540,70	03

2000087080	048004981/99	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	IPTU TLP	1.899,89	11	
2000087676	048003440/99	ANTONIO PEREIRA DOS	IPTU TLP	277,97	01	
2000025255	042003640/99	ANTONIO R BITTENCOURT JUNIOR	IPVA	312,30	02	
2000082089	048004444/99	ANTONIO RAMIRO DOS SANTOS	IPTU TLP	795,09	04	
2000014156	042001838/99	ANTONIO RAPOSO DE MELO	TLP	1.334,65	03	
2000015535	042001836/99	ANTONIO RAPOSO DE MELO	TLP	2.102,47	10	
2000012960	042001835/99	ANTONIO RAPOSO DE MELO	IPTU	4.845,94	12	
2000014105	042001837/99	ANTONIO RAPOSO DE MELO	IPTU	2.114,30	05	
2000060069	048002019/99	ANTONIO REGINALDO RAMOS DE ALENCAR	TLP	457,52	02	
2000060050	048002020/99	ANTONIO REGINALDO RAMOS DE ALENCAR	IPTU	1.499,32	09	
2000060034	048002021/99	ANTONIO REGINALDO RAMOS DE ALENCAR	IPTU	1.710,80	08	
2000029781	042004026/99	ANTONIO RODRIGUES BITTENCOURT	IPTU TLP	613,67	03	
2000077263	048003677/99	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	IPTU TLP	2.881,04	18	
2000023740	042003495/99	ANTONIO RODRIGUES GONZAGA	IPTU	499,06	03	
2000023694	042003719/99	ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO	IPTU TLP	1.672,49	05	
2000062673	046001972/99	ANTONIO SALES MARTINS	IPTU TLP	1.416,50	06	
2000029374	042002766/99	ANTONIO SILVANO BATISTA DE OLIVEIRA	TLP	634,40	03	
2000041684	048001690/99	ANTONIO SINHORI	IPTU	947,77	06	
2000016639	042002788/99	ANTONIO SOARES ARAGAO	ISS	716,84	04	
2000057815	044000986/99	ANTONIO SOARES DE LIMA	IPTU TLP	1.182,54	06	
2000079592	048004371/99	ANTONIO SOARES DE MELO	IPTU TLP	1.686,63	07	
2000081643	048004370/99	ANTONIO SOARES DE MELO	IPTU TLP	1.085,08	06	
2000039396	042004081/99	ANTONIO TAVARES GAMA	ISS	873,76	04	
2000021810	044000984/99	ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.765,32	09	
2000046040	046001618/99	ANTONIO V MARTINS ARAGAO	IPTU TLP	615,48	03	
2000063904	122000442/99	ANTONIO VALBENI DE ALMEIDA CUNHA	ICMS	1.000,89	05	
2000057890	047000300/99	ANTONIO VALDENI DE SOUZA	IPTU	1.980,80	11	
2000087196	048005013/99	ANTONIO VANDERLEI DE ANDRADE	IPTU TLP	473,31	03	
2000008580	048000584/99	ANTONIO VANDERLEI DE FARIA	IPTU	5.291,81	32	
2000008814	048000583/99	ANTONIO VANDERLEI DE FARIA	TLP	651,56	04	
2000040807	042003701/99	ANTONIO WASHINGTON DAS NEVES	IPTU	405,36	02	
2000022167	044001071/99	ANTONIO WILSON NUNES DE AGUIAR	IPTU TLP	1.640,96	09	
2000021560	044000933/99	ANTONIO WILSON NUNES DE AGUIAR	IPTU TLP	1.330,75	07	
2000043520	048002788/99	AP ASSESSORIOS PROFISSIONAIS E ROUPAS	ISS	3.245,19	06	
2000049731	122000284/99	AP MOTOMANIA AUTO PE AS E OFICINA PAR	ISS	1.644,47	06	
2000061936	048003052/99	AP-ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	ISS	3.801,78	10	
2000086742	048005036/99	APARECIDA ANDRADE RODRIGUES	ICMS	2.895,91	08	
2000038144	122000408/99	APARECIDA GONCALVES DA SILVA	IPTU TLP	441,12	02	
2000038101	122000348/99	APARECIDA GONCALVES DA SILVA	IPTU TLP	568,40	03	
2000024976	042004016/99	APARECIDA GONZAGA FERNANDES	IPTU TLP	1.479,97	07	
2000067098	047000649/99	APARECIDA LUIZA PITALUGA DE ALMEIDA S	IPTU	417,22	02	
2000089547	048003624/99	APARECIDA NEVES PINTO	TLP IPTU	8.202,32	24	
2000077794	048003623/99	APARECIDA NEVES PINTO	IPTU TLP	6.087,38	37	
2000025824	042002500/99	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	IPTU	2.113,62	11	
2000040548	046001245/99	APARECIDO DE JESUS E SILVA	ISS	2.324,14	10	
2000075635	048003410/99	APARICIO FERREIRA DE BASTOS	ISS	3.244,80	20	
2000056169	048004625/99	APOIO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	ISS	9.630,78	28	
2000078154	046001765/99	AQUINO & VIANA LTDA ME	ISS	387,63	02	
2000082100	048004442/99	ARA MARIA APARECIDA FERNANDES	TLP IPTU	1.442,07	07	
2000081090	048004443/99	ARA MARIA APARECIDA FERNANDES	IPTU TLP	1.796,45	11	
2000053984	046001376/99	ARACI RAMOS VIANA DE ALMEIDA	IPTU	1.262,25	06	
2000063084	048004120/99	ARAGAO & VALENTE LTDA	ICMS	10.114,65	27	
2000063025	048004119/99	ARAGAO & VALENTE LTDA	ISS	13.846,70	37	
2000043920	048002625/99	ARAO LANCHES LTDA ME	ICMS	1.891,94	04	
2000005530	048000424/99	ARC COMERCIAL DE DISCOS LTDA	ICMS	5.612,37	12	
2000068426	043000952/99	ARCA GUARDA-MOVEIS E MUDANCAS LTDA	ICMS	49.504,06	12	
2000002301	122000302/99	ARCANJA BARREIRA CIRQUEIRA	IPTU TLP	600,82	02	
2000078596	046001600/99	ARCENIO DA COSTA TAVARES ME	ICMS	476,30	02	
2000053402	048002805/99	ARCHITECTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	ISS	10.748,54	35	
2000066105	048004114/99	ARCO IRIS MODAS MALHAS E CONFECCOES L	ICMS	927,93	01	
2000064803	043001518/99	ARGENTINA BISERRA DA SILVA SANTANA	IPTU TLP	1.534,61	08	
2000064803	043001518/99	ARGENTINA BISERRA DA SILVA SANTANA	IPVA	1.534,61	08	
2000016620	042002756/99	ARI GOES DA PAULA	TLP	331,27	02	
2000016590	042002755/99	ARI GOES DA PAULA	IPTU	851,34	05	
2000016582	042002754/99	ARI GOES DA PAULA	IPTU	1.064,61	05	
2000082135	048004440/99	ARIANIA PINTO DE MORAES	IPTU	813,40	05	
2000058161	046001863/99	ARILSON DOS REIS CONRADO	IPTU TLP	1.479,65	07	
2000005173	044000760/99	ARIOMAR DA LUZ NOGUEIRA	IPTU TLP	2.252,47	13	
2000030380	042002165/99	ARIOVALDO DA SILVA	TLP	4.657,61	29	
2000030364	042002164/99	ARIOVALDO DA SILVA	IPTU	12.856,06	45	
2000078820	047000544/99	ARIOVALDO FERREIRA - ME	IPTU	421,20	02	
2000038616	046001386/99	ARIOVALDO GOMES DA SILVA	IPTU	332,41	02	
2000065516	046001928/99	ARISON M RODRIGUES NOGUEIRA	IPVA	1.139,74	04	
2000037938	122000407/99	ARISTIDES RIBEIRO MENDES	IPTU TLP	1.122,86	05	
2000037857	122000406/99	ARISTIDES RIBEIRO MENDES	IPTU TLP	1.177,63	05	
2000053879	047000351/99	ARISTOTELES MACHADO DE QUEIROZ	TLP IPTU	4.059,13	09	
2000060417	047000352/99	ARISTOTELES MACHADO DE QUEIROZ	IPTU	6.212,85	24	
2000018780	048000389/99	ARKA BUTIK E ATELIER LTDA ME	IPVA	3.357,40	07	
2000029552	042004040/99	ARLENE DE ARAUJO PEREIRA	IPTU TLP	1.491,98	07	
2000065605	048002494/99	ARLET AUAD TAVARES	IPTU TLP	3.618,47	12	
2000047631	049000238/99	ARLINDA DA SILVA CAPUCHINHO	ITCD	763,52	05	
2000060018	047000672/99	ARLINDO DA COSTA MACHADO	IPTU	2.534,16	14	
2000078588	047000671/99	ARLINDO DA COSTA MACHADO	TLP	1.008,40	05	
2000082437	047000777/99	ARLINDO DA COSTA MACHADO	IPTU	1.399,77	07	
2000043296	045000889/99	ARLINDO FERNANDES CAVALCANTE	IPTU TLP	655,47	03	
2000049839	045000596/99	ARLINDO LAURENTINO DA COSTA	IPTU	306,64	01	
2000064897	046002008/99	ARLINDO RODOLFO DE QUEIROZ	IPTU TLP	1.656,54	08	
2000031387	045000563/99	ARMACAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	ICMS	19.384,87	45	
2000029706	042003802/99	ARMANDO BELARMINO	IPTU	1.140,61	05	
2000014890	042003801/99	ARMANDO BELARMINO	IPTU	1.319,36	06	
2000016868	042003803/99	ARMANDO BELARMINO	TLP	450,14	02	
2000087846	048003550/99	ARMANDO GONTIJO	TLP IPTU	1.955,42	12	
2000076330	048003566/99	ARMANDO SOBRAL	IPVA	473,52	02	
2000085169	048003567/99	ARMANDO SOBRAL JUNIOR	IPVA	421,48	02	
2000077751	048003647/99	ARMANDO TORRES DE LIMA	IPTU TLP	475,04	03	
2000066989	048003635/99	ARMARINHO DEYSEANNE & PRESENTE LTDA	ICMS	6.913,66	18	
2000058862	122000419/99	ARMARINHO E PAPELARIA XICOPOLE'S LTDA	ICMS	274,95	01	
2000041820	046001380/99	ARMINDA BASTOS DA SILVA	IPTU	750,98	04	
2000072954	048002852/99	ARMINDA NEIDE COSTA	IPTU TLP	484,08	02	
2000077000	048003807/99	ARMINDO FORTALEZA	IPTU TLP	961,09	06	
2000022558	044000719/99	ARNALDO EDUARDO PEREIRA	TLP	1.996,28	11	
2000049120	046001557/99	ARNALDO JOSE RIBEIRO	IPTU TLP	565,90	03	
2000082330	048004384/99	ARNALDO JOSE SOARES	IPTU TLP	1.747,91	10	
2000022183	044000699/99	ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS	IPTU	509,07	02	
2000021063	044000807/99	ARNALDO PERES DA SILVA	TLP	838,16	04	
2000010428	044000808/99	ARNALDO PERES DA SILVA	IPTU	2.344,97	13	
2000043032	048002716/99	ARNALDO RAMOS CABRAL	ISS	436,35	03	
2000044659	048002715/99	ARNALDO RAMOS CABRAL	IPTU	143,91	01	
2000079398	048004322/99	ARNALDO REBELATO	IPTU TLP	6.818,39	12	
2000080043	048004512/99	ARNETE MONTEIRO DA SILVA	IPTU TLP	747,88	05	
2000073276	048003971/99	AROLDO CAMELO DE MELO	IPTU TLP	474,79	03	
2000088788	048003972/99	AROLDO CAMELO DE MELO	TLP IPTU	1.461,94	07	
2000036370	042004069/99	AROLDO LEOPOLDINO GOMES	IPTU TLP	1.043,78	06	
2000006935	044000921/99	ARON BRAZ DE ARAUJO	IPTU TLP	3.016,65	18	
2000073497	048001934/99	ARQUIMEDES FONTOURA BORGES	IPTU	4.545,00	21	
2000014555	042002273/99	ARSENIO MARIANO SOBRINHO	IPTU	1.113,77	05	
2000013354	042002274/99	ARSENIO MARIANO SOBRINHO	IPTU	1.175,98	07	
2000019670	042003255/99	ARSENIO MARIANO SOBRINHO	IPTU	5.712,67	28	
2000015128	042002355/99	ARSENIO MARIANO SOBRINHO	IPTU	3.170,91	15	
2000015080	042002356/99	ARSENIO MARIANO SOBRINHO	IPTU	1.627,16	10	
2000050926	042002354/99	ARSENIO MARIANO SOBRINHO	TLP	182,49	01	
2000073403	046001423/99	ART BELA ENCADERNADORA E PAPELARIA LT	ISS	760,59	03	
2000038039	044001276/99	ART INOX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESE	ICMS	2.724,23	06	
2000077425	046001182/99	ARTCOM COMERCIO REPRESENTACAO E SERVI	ICMS	10.929,85	29	
2000075201	042002085/99	ARTCOPIA COPIAS E SERVI OS LTDA ME	ISS	4.585,53	16	
2000056398	048004761/99	ARTE BRASILIA CORRETORA DE SEGUROS LT	ISS	1.553,28	04	
2000066270	048004216/99	ARTE FREE PRESENTES LTDA	ICMS	9.596,27	27	
2000045531	048002617/99	ARTE PRODUCOES GRAFICAS LTDA	ISS	412,89	01	
2000054158	048003378/99	ARTE SCREEN PLACAS E LETREIROS LTDA	ISS	3.741,27	10	
2000058676	049000174/99	ARTES GRAFICAS E PAPELARIA TUPI LTDA	ISS	712,12	03	
2000074507	042003118/99	ARTES NEON LETRAS E LUMINOSOS LTDA ME	ISS	1.274,44	03	
2000029200	042003820/99	ARTHUR DE ASSIS R R MARTINS	IPVA	709,10	04	
2000062126	048003989/99	ARVENSE EDUCACIONAL S/C LTDA	IPTU TLP	18.103,91	43	
2000063858	048003988/99	ARVENSE EDUCACIONAL S/C LTDA	TLP IPTU	13.226,26	34	
2000079118	048004638/99	ARY COSTA TAIRA	ISS	842,35	04	
2000041714	048001049/99	ARYOVALDO LUIZ BONER JUNIOR	TLP	380,09	01	
2000028734	048004762/98	ASALERTA ALARMES SOM & ACESSORIOS LTD	ICMS	1.863,45	06	
2000039191	042002767/99	ASBO MECANICA LTDA ME	IPTU	1.041,47	03	
2000039167	042002765/99	ASBO MECANICA LTDA ME	IPTU	1.451,63	03	
2000089199	048004474/99	ASSEDE MIGUEL PADUE	IPTU TLP	7.224,44	37	
2000083000	048004476/99	ASSEDE MIGUEL PADUE	IPTU TLP	10.234,83	43	
2000008466	044000577/99	ASSERTEL ASSESSORIA SERVICOS E TELECO	ISS	4.583,41	13	
2000031689	048000400/99	ASSESSU ASSESSORAMENTO SUPERIOR LTDA	ISS	9.326,40	12	
2000057980	040005737/99	ASSOCIACAO DE ADQUIRENT. DE UNID RESI	IPTU TLP	126.179,38	36	
2000037571	048001820/99	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO EDIFIC	TLP	994,91	03	
2000058374	048004385/99	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA	IPTU TLP	5.844,11	15	
2000040289	040000675/99	ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA	ICMS	8.753,38	20	
2000008679	048000774/99	ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE EXCIMER LAS	ISS	13.080,62	12	
2000041382	048002496/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADO	IPTU	11.715,63	30	
2000041501	048002498/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADO	TLP	2.533,76	06	
2000041471	048002493/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADO	TLP	4.275,61	13	
2000041420	048002495/99	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADO	IPTU	15.675,59	43	
2000076321	046001899/99	ASTAL ELETRO ELETRONICA E REFRIGERACA	ICMS	479,36	03	
2000067071	048004861/99	ASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	ISS	3.583,82	09	
2000048999	045000686/99	ASTROGILDO PINTO NETO	TLP	585,88	03	
2000075570	048003421/99	ASTRONOEL COSTA RIBEIRO	IPTU TLP	346,88	02	
2000065427	048004000/99	ASTROSSOL ENERGIA SOLAR LTDA ME	ICMS	8.611,51	12	
2000081767	048004653/99	ATAIDE MACHADO JUNIOR	IPTU	461,02	02	
2000070293	048002905/99	ATALIBA ANTONIO DA CUNHA	IPTU TLP	10.032,06	43	
2000063203	043001292/99	ATALIBA GERALDO REIS	IPTU	787,29	04	
2000067411	048003613/99	ATC ASSISTENCIA TECNICA CENTRAL LTDA	ISS	13.103,96	36	
2000063076	048003612/99	ATC ASSISTENCIA TECNICA CENTRAL LTDA	ICMS	7.891,55	20	
2000043687	048002745/99	ATELIER MOLDURAS BRASILIA LTDA ME	ICMS	15.646,88	43	
2000055006	048003749/99	ATLANTICO SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILI	IPTU TLP	335.022,62	43	
2000008776	048000523/99	ATRIUM INFORMATICA LTDA	ISS	6.367,49	22	
2000000937	480000524/99	ATRIUM INFORMATICA LTDA	ISS	22.318,76	45	
2000068094	048003933/99	AUDICAO APARELHOS AUDITIVOS LTDA	ICMS	13.012,58	36	
2000002379	800000990/99	AUDICON CONTABILIDADE LTDA	ISS	2.938,92	10	
2000053550	048002982/99	AUDILEX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	ICMS	41.266,67	43	
2000052821	048002980/99	AUDILEX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	ICMS	27.078,73	43	
2000063556	048002985/99	AUDILEX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	ISS	1.459,40	04	
2000041285	047000337/99	AUDIT ASSESSORIA CONTABIL S/C	ISS	2.128,62	08	
2000019298	042002882/99	AUDIZIO VENANCIO DE ARAUJO	IPTU	718,28	03	
2000053470	043000807/99	AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECCOES LT	ISS	1.288,64	04	
2000053496	043000808/99	AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECCOES LT	ICMS	5.950,52	17	
2000063327	122000475/99	AUGUSTO CESAR COSTA GARCIA	ISS	736,39	02	
2000082348	048004193/99	AUGUSTO CESAR DA SILVA MAIA	ISS	680,03	04	
2000071320	048002281/99	AUGUSTO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO	TLP	535,14	03	
2000071249	048002284/99	AUGUSTO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO	IPTU	1.795,82	10	
2000051493	043001135/99	AUGUSTO CESAR DE SOUZA SOBRINHO	IPVA	485,40	03	
2000075694	048003163/99	AUGUSTO GUIMARAES FILHO	TLP	1.824,54	12	
2000075643	048003164/99	AUGUSTO GUIMARAES FILHO	IPTU	22.039,71	43	
2000069333	043001181/99	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR	ICMS	139.066,56	42	
2000063912	047000632/99	AUGUSTO NOGUEIRA LUSTOSA	IPTU	525,98	03	
2000011874	042003413/99	AUREA DA PENHA SOUZA	ISS	1.168,59	07	
2000051396	043001115/99	AUREA LANE PINHEIRO SOUZA	IPTU TLP	463,76	02	
2000033436	042004003/99	AUREA MOREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	1.412,55	07	
2000010886	122000364/99	AURELINO ALVES CALDEIRA	IPTU TLP	2.212,69	12	
2000010592	122000363/99	AURELINO ALVES CALDEIRA	IPTU TLP	919,67	04	
2000010509	122000361/99	AURELINO ALVES CALDEIRA	IPTU TLP	357,71	02	
2000089717	048004766/99	AURELINO TEIXEIRA SANTOS	ISS	2.645,16	14	
2000070625	046002046/99	AURICELIA DE SOUZA HOLANDA	IPVA	747,86	04	
2000047283	048001657/99	AURILIO AMARAL	IPTU	770,90	04	
2000035161	046001055/99	AURINDA PEREIRA ALVES	IPVA	3.705,56	12	
2000015373	042003669/99	AURIVALINA SOUZA ALMEIDA DE PAULA	IPTU	561,19	03	
2000064641	048002003/99	AUTAMIRA ALMEIDA HIPOLITO	ISS	2.688,87	16	
2000068027	043001341/99	AUTO BRILHO COMERCIAL DE TINTAS LTDA	ICMS	13.649,37	41	
2000078057	047000579/99	AUTO CAPAS NETO LTDA ME	TLP	560,32	03	
2000077867	047000578/99	AUTO CAPAS NETO LTDA ME	IPTU	2.874,02	16	
2000026545	044000620/99	AUTO ELETRICA GRAZIELLA LTDA	ICMS	2.431,67	07	
2000026766	044000621/99	AUTO ELETRICA GRAZIELLA LTDA	ISS	1.495,50	05	
2000030232	042002045/99	AUTO ELETRICA JALISCO LTDA ME	ICMS	3.786,26	05	
2000027002	044001014/99	AUTO ELETRICA MODERNA LTDA-ME	ICMS	2.550,92	16	
2000079347	046001061/99	AUTO ELETRICA RAMOS LTDA ME	ICMS	3.652,82	09	
2000053429	043000923/99	AUTO ESCAPAMENTO FARIAS LTDA ME	ISS	527,05	02	
2000044047	044000820/99	AUTO ESCOLA COMPACTO LTDA ME	ISS	9.305,13	06	
2000054964	048003714/99	AUTO ESCOLA MONZA LTDA	ISS	1.395,57	03	
2000066539	048004901/99	AUTO ESCOLA UNIAO LTDA	ISS	2.107,79	03	
2000008890	048000217/99	AUTO ESCORTE SERVICOS MECANICOS LANTE	ISS	3.547,09	09	
2000054549	048003468/99	AUTO FACIL VEICULOS LTDA	ICMS ISS	24.017,83	43	
2000062452	047000495/99	AUTO MECANICA BANDEIRANTE ME	IPTU TLP	3.444,96	08	
2000001577	049000168/99	AUTO MECANICA BARBARA LTDA	ISS	7.844,08	21	
2000030909	049000242/99	AUTO MECANICA BARBARA LTDA	IPTU	833,68	04	
2000048255	042002591/99	AUTO MECANICA JAVAZ LTDA	IPTU TLP	2.546,79	07	
2000065826	047000707/99	AUTO MECANICA METROPOLITANA LTDA ME	IPTU	2.325,74	13	
2000064838	047000706/99	AUTO MECANICA METROPOLITANA LTDA ME	TLP	409,14	02	
2000074558	042003517/99	AUTO PE AS TAGUATINGA LTDA	ICMS	2.441,86	07	
2000059028	042002964/99	AUTO PECAS GUARIROBA LTDA	ICMS	1.260,57	04	
2000080361	042003467/99	AUTO PECAS REI DOS CINTOS DE SEGURANC	ICMS	3.264,99	10	
2000008660	044000463/99	AUTO PECAS SARAIVA LTDA	ICMS	1.300,33	04	
2000072555	042002883/99	AUTO PECAS TEM TUDO LTDA	ICMS	75.716,43	42	
2000026758	044000637/99	AUTO REGULADORA FRAZAO LTDA	ICMS	1.018,96	03	
2000072440	042003343/99	AUTO SOUTO PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	5.264,37	13	
2000074728	042001701/99	AUTO STYLLO VEICULOS LTDA	ISS	7.995,22	23	
2000066423	048004831/99	AUTOCENTER SONORIZACOES ESPECIAIS PAR	ISS	783,32	02	
2000066385	048004832/99	AUTOCENTER SONORIZACOES ESPECIAIS PAR	ICMS	2.149,15	07	
2000074051	048003153/99	AUTOIMPORT COMERCIO REPRESENTACAO IMP	ICMS	1.710,80	06	
2000066938	048004226/99	AUTORIZADA MAQBEL COMERCIO E PRESEN	ISS	2.081,84	06	
2000066946	048004227/99	AUTORIZADA MAQBEL COMERCIO E PRESEN	ICMS	4.922,64	14	
2000045744	046001696/99	AUVIR BISPO DOS SANTOS	IPTU TLP	7.029,35	36	
2000065575	048003501/99	AVAN CENTRO CLINICO ODONTOLOGICO S/C	ISS	36.050,92	03	
2000052724	048002886/99	AVANTE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	ISS	8.095,77	24	
2000049740	048002884/99	AVANTE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	ISS	12.442,72	27	
2000069139	048004759/99	AVIANI CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	ISS	563,05	02	
2000028629	040014079/98	AXXIS ARQUITETURA CONSTRUCAO E REPRES	ISS	17.928,21	12	
2000069783	048002144/99	AYR FLEURY CAMPELLO	IPTU	1.113,62	07	
2000024747	042003755/99	AYRES CARLOS MARQUES	IPTU	440,65	02	
2000050292	045000819/99	AYRTON DA COSTA	TLP	221,91	01	
2000050284	045000820/99	AYRTON DA COSTA	IPTU	374,15	02	
2000049464	048002856/99	AZEITONA BAR E LANCHONETE LTDA ME	ICMS	1.278,98	03	
2000033533	042004030/99	AZIZ ABDALA JARJOUR & CIA LTDA	IPTU	5.608,43	12	
2000080159	040004418/99	B & M COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ICMS	53.707,74	43	
2000080132	040004207/99	B A B DECORACOES LTDA	ICMS	3.375,09	09	
2000049146	048002657/99	B A B DECORACOES LTDA	ICMS	2.124,20	07	
2000050616	048002307/99	B BABY COMERCIO LTDA	ICMS	19.656,79	43	
2000044934	122000310/99	BAGUETE SERRELHERIA LTDA ME	IPTU TLP	1.778,69	09	
2000017961	044000878/99	BAHJAT ABD MUHD NASER	IPTU TLP	2.625,71	15	
2000029757	042002736/99	BALBINO MATIAS DE SOUZA	TLP	364,90	02	
2000033444	042002735/99	BALBINO MATIAS DE SOUZA	IPTU	3.011,30	07	
2000046805	045000931/99	BALTAZAR GEOVANE CAIXETA	IPTU TLP	1.611,46	09	
2000043075	045000932/99	BALTAZAR GEOVANE CAIXETA	TLP IPTU	1.787,21	08	
2000053704	043001232/99	BANANAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS	35.238,99	43	
2000060689	048003415/99	BANCOS AUTO RECLINAVEIS PRORBASTOS LT	ICMS	17.769,21	36	
2000086114	040006429/99	BANDEIRANTE COMERCIAL DE MATERIAL ELE	ICMS	350.969,62	43	
2000038691	044000626/99	BAR E MERCADINHO DAYSE LTDA ME	ICMS	4.690,37	12	
2000007877	048000035/99	BAR E MERCEARIA 411 NORTE LTDA	ICMS	857,60	02	
2000061430	048004095/99	BAR E RESTAURANTE 103 SUL LTDA	ICMS	1.360,60	04	
2000030577	042003380/99	BAR E SNOOKER DIVERSOES BOLA 5 LTDA M	TLP	547,41	03	
2000023341	042003381/99	BAR E SNOOKER DIVERSOES BOLA 5 LTDA M	IPTU	1.489,02	05	
2000042672	048002584/99	BAR PIZZARIA E RESTAURANTE GIOVANI LT	ICMS	20.591,13	43	
2000005670	048000146/99	BAR RADAS E RESTAURANTE LTDA ME	ICMS	780,06	04	
2000074310	042001982/99	BARATAO SOM E ACESSORIOS LTDA	ICMS ISS	4.628,07	12	
2000050659	046001493/99	BARREIRO FELIX JAJA	IPTU TLP	2.492,01	13	
2000051612	048002464/99	BARROS & VILHENA LTDA ME	ISS	533,01	01	
2000069317	043001126/99	BARROS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS	17.422,10	24	
2000055065	048003391/99	BARROSO & CHAGAS LTDA ME	ICMS ISS	8.251,36	18	
2000048840	046001589/99	BARTOLOMEU MOREIRA DOS SANTOS	IPTU TLP	2.347,17	11	
2000067730	043001709/99	BATERIAS SATELITE LTDA	ISS ICMS	3.275,36	08	
2000054824	046001434/99	BATISTA SALES DA SILVA	IPTU	457,59	02	
2000038365	046001201/99	BAZAR DO ESTUDANTE LIVRARIA E PAPELAR	ICMS	5.898,01	24	
2000059303	048004109/99	BCA SERVICOS CONTABEIS LTDA	ISS	2.169,00	05	
2000052589	048002946/99	BDR SOM LTDA ME	ICMS	1.507,72	04	
2000061634	048003848/99	BE A BA PLASTICOS CONEXOS LTDA	ICMS	52.881,41	43	
2000003847	048000788/99	BEATRIZ FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVE	IPTU	2.310,99	06	
2000008512	048000789/99	BEATRIZ FIGUEIREDO GONCALVES DE OLIVE	TLP	300,04	02	
2000050128	048002756/99	BEBIGELO COMERCIO DE GELO E BEBIDAS L	ICMS	10.875,24	33	
2000035803	046001276/99	BELARMINA FERNANDES SOUZA	IPTU	1.072,39	05	
2000055880	048004578/99	BELITA MENEZES BENTHER	IPTU TLP	4.624,60	29	
2000083328	048004579/99	BELITA MENEZES BENTHER	TLP IPTU	7.496,37	37	
2000071826	048002378/99	BELKIS DE OLIVEIRA CUNHA	IPTU	585,48	03	
2000008296	048000719/99	BELMIRIA SURIANO DOS SANTOS	IPTU	651,45	03	
2000079509	048004321/99	BELMIRO ARRIVABENE FILHO	TLP IPTU	6.859,24	42	
2000036125	042001520/99	BENEDITA JOSE FERREIRA	IPTU	1.133,28	05	
2000						

2000036699	046001272/99	BENEDITO JOSE DA SILVA	TLP IPTU	2.836,42	15	
2000002760	044000879/99	BENICIO DIAS DA SILVA	IPTU TLP	955,72	06	
2000088249	048003019/99	BENICIO FERREIRA FI	ICMS	3.942,29	11	
2000081180	048004850/99	BENIGNO TEIXEIRA	IPTU TLP	487,79	03	
2000084820	048004247/99	BENITO LEMOS PITA	IPVA	488,39	03	
2000070005	042004186/99	BENJAMIN JOSE VIEIRA	IPTU TLP	488,65	02	
2000032723	045001033/99	BENTO BATISTA DOS SANTOS	IPTU TLP	682,47	04	
2000022140	044000710/99	BENTO NONATO FRAZAO ME	IPTU	694,72	04	
2000022124	044000709/99	BENTO NONATO FRAZAO ME	TLP	672,62	03	
2000030070	042001778/99	BENY DE AGUIAR SANTORO	TLP	4.937,59	23	
2000029455	042001779/99	BENY DE AGUIAR SANTORO	IPTU	8.765,66	24	
2000030054	042001776/99	BENY DE AGUIAR SANTORO	IPTU	4.859,26	24	
2000030011	042001777/99	BENY DE AGUIAR SANTORO	TLP	1.829,08	10	
2000013044	042003490/99	BERENICE LOPES DE MELO	TLP	549,59	03	
2000047909	046001605/99	BERENIZ LUIZ RODRIGUES	IPTU TLP	976,64	04	
2000017546	044001016/99	BERNARDA MARIA DA CONCEICAO	IPTU TLP	1.396,58	07	
2000033428	042001524/99	BERNARDINO JOSE DE SOUZA	IPTU	3.898,54	19	
2000008334	048000714/99	BERNARDO ORICHIO RODRIGUES	IPVA	498,43	03	
2000074264	048003011/99	BERNARDO RAMOS	IPTU TLP	639,68	03	
2000074256	048003012/99	BERNARDO RAMOS	IPTU TLP	533,35	03	
2000055685	046001471/99	BESSARION PEREIRA SILVA	IPTU	705,70	03	
2000066652	048004235/99	BETINA COSMETICOS LTDA ME	ICMS	491,18	02	
2000001305	047000243/99	BGR SONORIZA AO LTDA	ISS	4.919,49	12	
2000008342	048000940/99	BIG BEM SAPATARIA E COMERCIO DE COURO	ISS	1.097,02	03	
2000031913	048000941/99	BIG BEM SAPATARIA E COMERCIO DE COURO	ICMS	5.322,24	15	
2000067500	048003746/99	BIG SPORTS LTDA	ICMS	1.663,78	05	
2000040467	044000980/99	BIOTRON LTDA	ICMS	12.794,93	36	
2000026685	044000979/99	BIOTRON LTDA	ISS	674,81	02	
2000082682	042004171/99	BITS & BYTES INFORMATICA LTDA EPP	ISS	12.063,24	27	
2000082593	042004170/99	BITS & BYTES INFORMATICA LTDA EPP	ICMS	32.718,32	43	
2000079711	040014098/98	BL REPRESENTAÃOES COMERCIAIS LTDA	ICMS	1.905,62	04	
2000053615	043001064/99	BLACK HORSE IND COM E DISTRIBUICAO DE	ICMS	13.265,31	35	
2000059818	048002050/99	BLAS JUAN JOSE CEDROLA STODUTO	ISS	5.882,40	18	
2000054417	048003401/99	BLUE MODAS LTDA	ICMS	7.810,02	11	
2000053690	048002978/99	BM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	ISS	4.108,77	12	
2000008318	048000730/99	BOCAO AUTO PECAS E REGULAGEM LTDA	ISS	6.728,18	15	
2000008300	048000729/99	BOCAO AUTO PECAS E REGULAGEM LTDA	ICMS	2.803,07	12	
2000041374	048002409/99	BOITE MENDES SANTANA LTDA	ICMS	15.889,41	40	
2000039817	046001257/99	BOLIVALDO LUIZ DA COSTA ME	IPTU	544,05	03	
2000050233	048002727/99	BOMPAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	ICMS	11.790,70	43	
2000067519	048004137/99	BONN ALIMENTOS BEBIDAS E REPRESENTACO	ICMS	28.874,12	43	
2000080450	042002396/99	BONNA PAO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	ICMS	5.262,00	17	
2000057505	048004127/99	BORGES E ALVES LTDA	ICMS ISS	2.761,46	07	
2000008032	044000571/99	BORGES E GONTIJO LTDA	ICMS	15.638,14	24	
2000068000	048004722/99	BOTICAO GOIANO ODONTO MEDICO LTDA	ICMS	6.577,70	23	
2000066440	048004717/99	BOTICAO GOIANO ODONTO MEDICO LTDA	ICMS	3.020,87	09	
2000066482	048004669/99	BR & MG RESTAURANTE LTDA	ICMS	21.253,02	43	
2000026405	044000844/99	BRACO FORTE COMERCIO E SERVICOS GERAI	ISS	33.693,05	40	
2000035935	046001292/99	BRACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIM	IPTU	8.654,39	24	
2000040637	046001310/99	BRACUCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIM	TLP	9.586,75	24	
2000072628	042002785/99	BRAPEL BRASILIA AUTOMOVEIS PECAS LTDA	ICMS	24.666,80	43	
2000077344	048004637/99	BRAS FERREIRA MACHADO	IPTU TLP	1.124,87	05	
2000081317	048004636/99	BRAS FERREIRA MACHADO	IPTU TLP	1.265,19	07	
2000046082	047000329/99	BRASCLEN COMERCIAL LTDA	ICMS	101.120,01	45	
2000058650	046001284/99	BRASCON IND E COM DE ARTEFATOS DE MAD	ISS	124.956,98	44	
2000067250	048004812/99	BRASEG SEGURANCA LTDA	ISS	386.800,35	43	
2000066822	048004813/99	BRASEG SERVICOS GERAIS LTDA	ISS	259.334,81	43	
2000053208	048003375/99	BRASFUSCA PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS	8.845,00	18	
2000087412	048005038/99	BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS	IPTU TLP	1.356,76	09	
2000049880	048002778/99	BRASIL BORRACHAS LTDA	ICMS ISS	8.225,84	24	
2000043806	048002722/99	BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/	ICMS	15.616,08	34	
2000043792	048002723/99	BRASIL CENTRAL DE HOTEIS E TURISMO S/	ISS	23.156,16	43	
2000062304	048004082/99	BRASILIA BRASILI COMUNICACAO LTDA	ISS	10.081,06	34	
2000028181	048004774/98	BRASILIA CARD LTDA	ICMS	31.539,05	46	
2000055049	048003946/99	BRASILIA COMERCIO DE APARELHOS DE ANE	TLP IPTU	17.885,16	12	
2000061995	048004602/99	BRASILIA COMERCIO SERVICOS E REPRESEN	ISS	2.168,19	05	
2000041307	042002908/99	BRASILIA COUROPLASTICO LTDA	ICMS	3.414,15	08	
2000008873	044001047/99	BRASILIA INSTALADORA COMERCIO E INDUS	IPTU TLP	3.065,33	08	
2000084260	042002133/99	BRASILIA PE AS E SERVI OS PARA VEICUL	ICMS	3.113,67	09	
2000074812	042002121/99	BRASILIA PE AS E SERVI OS PARA VEICUL	ISS	1.556,83	09	
2000065911	048004696/99	BRASILIA 209 SUL IDIOMAS LTDA	ISS	4.428,12	14	
2000069309	048004695/99	BRASILIA 209 SUL IDIOMAS LTDA	ISS	481,72	01	
2000053364	043001742/99	BRAVAL TRATORES LTDA	ISS	1.620,06	05	
2000054174	046001393/99	BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS	IPTU	413,40	02	
2000054689	042003083/99	BRAZIL SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ISS	349,53	01	
2000068558	048003917/99	BREAK POINT ALIMENTOS LTDA ME	ICMS	8.998,43	23	
2000031883	048000922/99	BRIEFING EDITORA REPRESENTACOES LTDA	ISS	6.378,67	18	
2000064420	048004464/99	BRISTOL HOTEL LTDA	IPTU TLP	2.472,78	05	
2000064331	048004466/99	BRISTOL HOTEL LTDA	IPTU TLP	808,69	02	
2000074701	042002093/99	BRITO E SILVA LTDA	ICMS	5.606,64	10	
2000068493	043001866/99	BRUCCHELI PIZZAS LTDA	ICMS	22.007,53	36	
2000084090	042002449/99	BRUNO ALMEIDA VESTUARIO LTDA	ICMS	6.067,60	21	
2000052651	048002931/99	BRUNO ALMEIDA VESTUARIO LTDA	ICMS	9.160,08	31	
2000065184	048004716/99	BUSCAPE COMERCIO E IMPORTACAO DE CALC	ICMS	1.588,79	05	
2000067365	048004926/99	C & C COMPUTADORES E CIA LTDA	ICMS	868,63	02	
2000059214	048004084/99	C & G COMERCIO E SERVICOS LTDA	ISS	12.561,21	38	
2000046198	040015913/97	C & S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	ICMS	10.847,08	13	
2000004533	048000928/99	C A MATERIAL OTICO LTDA	ICMS	2.855,70	10	
2000001569	042002063/99	C A R DE MELO	IPTU	2.069,45	11	
2000052791	048002898/99	C.T. REPRESENTACOES LTDA	ISS	901,35	03	
2000052147	048002853/99	C&M MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ICMS	5.748,74	20	
2000074833	042003416/99	CABECEIRA PANIFICACAO E COMERCIO DE A	ICMS	2.930,15	10	
2000074787	042003415/99	CABECEIRA PANIFICACAO E COMERCIO DE A	ICMS	1.918,39	06	
2000048174	048001989/99	CABRAL ELETRO ELETRONICA LTDA	ICMS	44.148,20	43	
2000036591	040005936/99	CACILDA MARIA DAS CHAGAS	ITCD	798,15	05	
2000066326	048004930/99	CADR IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DE	ISS	804,36	02	
2000054697	046001448/99	CAETANA ARAUJO	IPTU	1.055,29	05	
2000065400	048004991/99	CAETANO & CAETANO LTDA	ISS	5.088,78	08	
2000061570	048003817/99	CAFE DO SHOPPING LTDA	ICMS	13.899,56	43	
2000069449	048003738/99	CAFE DOCE CAFE LTDA	ICMS	10.662,81	33	
2000057548	048003752/99	CAFE ELDORADO LTDA ME	ICMS	1.587,17	06	
2000057270	048003075/99	CAFE SOCIETY ALIMENTACAO LTDA ME	ICMS	6.545,49	18	
2000058587	048004272/99	CAIO COM E CONS DE APAR E INSTRUMENTO	ISS	295,89	01	
2000024836	042003767/99	CAIO MARCOS DE MORAIS	IPTU	564,31	03	
2000013028	042001733/99	CAIRO ALVES DE BRITO	IPTU	396,99	02	
2000056797	122000307/99	CAL ADOS E CONFEC OES BANDEIRA LTDA M	ICMS	742,11	04	
2000066199	048004883/99	CALASANS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	ISS	5.260,77	06	
2000068604	048003643/99	CALATHEA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ICMS	278,64	01	
2000063629	048003202/99	CALCADOS ANDREA LTDA	IPTU	26.219,82	43	
2000011114	048001005/99	CALCADOS ANDREA LTDA	ICMS	397.141,23	45	
2000050020	048002766/99	CALCADOS COLORADO LTDA	ICMS	16.566,21	43	
2000043601	048002767/99	CALCADOS COLORADO LTDA	ICMS	75.789,96	43	
2000066601	048003792/99	CALCARTE COMERCIO DE CALCADOS E ACESS	ICMS	21.068,07	43	
2000022450	048002979/98	CALDO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	ICMS	3.143,52	07	
2000049510	046001636/99	CALIL GOMES BORGES	IPTU TLP	422,88	02	
2000064200	047000616/99	CALIXTO RODRIGUES CALIXTO	IPTU	815,47	05	
2000018321	048000980/99	CAMERA 4 COMUNICACAO E ARTE LTDA	ISS	43.299,13	46	
2000066962	048004888/99	CAMISA 10 SPORT IMPORTACAO E EXPORTAC	ICMS	2.656,30	08	
2000062010	048004889/99	CAMISA 10 SPORT IMPORTACAO E EXPORTAC	ICMS	15.784,65	43	
2000041463	048002580/99	CAMPO GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	ICMS	8.793,91	18	
2000061065	048003747/99	CANDANGO COMERCIAL DE ALIMENTOS E REP	ICMS	26.729,40	43	
2000077476	048003204/99	CANDIDA BOTELHO DE SA	IPTU TLP	874,71	05	
2000068396	043000825/99	CAPITAL COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURA	ICMS	6.031,48	17	
2000057076	048003651/99	CAPRICHO REFORMADORA E COMERCIO LTDA	ISS	13.167,62	41	
2000053380	048003650/99	CAPRICHO REFORMADORA E COMERCIO LTDA	ICMS	38.014,40	43	
2000051051	040012932/98	CARDICLINICA CONSULTORIO MEDICO DE CA	ISS	1.802,44	04	
2000067551	048003769/99	CARDICLINICA CONSULTORIO MEDICO DE CA	ISS	15.167,48	41	
2000066776	048003360/99	CARDOSO ORGANIZACAO CONTABILIDADE TEC	ISS	6.107,82	17	
2000016663	042002816/99	CARFLORA CARVOARIA FLORESTA LTDA	TLP	384,37	01	
2000016973	042003175/99	CARLA MATILDE LOPES R DE MATOS	IPVA	750,90	04	
2000071621	048002960/99	CARLA MUNDIM PRACA	ISS	4.923,66	28	
2000080965	048004541/99	CARLA TERESA DE ALMEIDA FABER	IPTU TLP	740,82	04	
2000017147	042003686/99	CARLITO JOSE DIAS	IPTU	331,67	02	
2000048581	042004149/99	CARLOS A PEIXOTO DA SILVA	IPVA	769,02	05	
2000014075	042002571/99	CARLOS AGOSTINHO DE LEMOS	IPTU	947,27	05	
2000014024	042002570/99	CARLOS AGOSTINHO DE LEMOS	TLP	530,60	03	
2000061804	043001297/99	CARLOS ALBERTO B DE ALMEIDA	IPVA	1.012,32	05	
2000082496	048004789/99	CARLOS ALBERTO BARROS TOSCANO	IPTU TLP	5.289,51	12	
2000083670	048004729/99	CARLOS ALBERTO BARROS TOSCANO	IPVA	1.655,42	03	
2000068779	046002039/99	CARLOS ALBERTO BRANDAO LIMA	IPTU TLP	958,37	05	
2000052597	046001505/99	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÀAO	IPTU TLP	716,79	04	
2000001135	048000800/99	CARLOS ALBERTO DA SILVA	IPTU	2.550,11	10	
2000001127	048000799/99	CARLOS ALBERTO DA SILVA	IPTU	1.169,52	07	
2000064021	048002483/99	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE VERAS	IPTU TLP	1.009,77	05	
2000070455	048002597/99	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SOARES	IPTU TLP	1.532,99	09	
2000076402	048003553/99	CARLOS ALBERTO FARIA DE ANDRADE AVILA	IPTU	1.092,79	07	
2000083522	048004731/99	CARLOS ALBERTO GOMES DE JESUS	IPTU TLP	597,38	03	
2000085916	048004730/99	CARLOS ALBERTO GOMES DE JESUS	IPTU TLP	1.199,57	05	
2000077816	047000382/99	CARLOS ALBERTO GONCALVES	IPTU TLP	1.785,63	08	
2000055570	047000381/99	CARLOS ALBERTO GONCALVES	IPTU TLP	3.338,37	19	
2000085800	048004994/99	CARLOS ALBERTO LOPES FROTA	IPTU	1.106,46	05	
2000083808	048004993/99	CARLOS ALBERTO LOPES FROTA	IPTU	1.664,36	10	
2000078120	048003359/99	CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA	IPVA	421,48	02	
2000010924	122000382/99	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	TLP	467,67	03	
2000065745	048002430/99	CARLOS ALBERTO PONTES URSULINO	IPTU TLP	669,56	03	
2000065796	048002431/99	CARLOS ALBERTO PONTES URSULINO	TLP IPTU	1.690,82	08	
2000047917	046001606/99	CARLOS ALBERTO RIBEIRO CANDIDO	IPVA	946,90	05	
2000042362	048001806/99	CARLOS ALBERTO SA BARRETO SOUB	IPTU	873,80	05	
2000034076	042003971/99	CARLOS ALBERTO SOARES DIAS	IPVA	1.805,39	10	
2000071664	048002394/99	CARLOS ALBERTO ZACARIAS CARNEIRO	IPTU	347,58	02	
2000057858	047000322/99	CARLOS ALVES MULLER	IPTU	1.181,42	07	
2000063467	047000321/99	CARLOS ALVES MULLER	TLP	456,13	02	
2000041595	048001444/99	CARLOS ANDRE FROIS PEREIRA DE REZENDE	IPTU	2.140,83	13	
2000047780	046001602/99	CARLOS ANTONIO DA COSTA	IPTU TLP	1.034,33	05	
2000001291	047000246/99	CARLOS AUGUSTO MARTINS MESQUITA	IPVA	1.259,36	07	
2000051205	043001988/99	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	IPTU TLP	1.212,28	06	
2000008962	048000556/99	CARLOS AVANCINI FILHO	TLP	428,74	02	
2000007826	048000555/99	CARLOS AVANCINI FILHO	IPTU	1.638,66	10	
2000085002	048005008/99	CARLOS CALMON GOMES	IPTU TLP	734,69	03	
2000087129	048005007/99	CARLOS CALMON GOMES	IPTU TLP	833,23	05	
2000036060	042002640/99	CARLOS CESAR DA SILVA SENA	ISS	2.688,87	15	
2000050896	042002305/99	CARLOS CEZAR FERRAZ PEREIRA	TLP	299,47	01	
2000013257	042002304/99	CARLOS CEZAR FERRAZ PEREIRA	TLP	324,92	02	
2000013125	042002307/99	CARLOS CEZAR FERRAZ PEREIRA	IPTU	622,39	03	
2000014504	042002306/99	CARLOS CEZAR FERRAZ PEREIRA	IPTU	876,56	04	
2000016124	042002385/99	CARLOS CORTELETTI	IPTU	2.572,83	10	
2000011564	042002386/99	CARLOS CORTELETTI	IPTU	1.423,14	09	
2000080914	048004292/99	CARLOS DE LIMA JUNIOR	IPVA	470,17	02	
2000032383	048001048/99	CARLOS DE SOUZA BRITO	IPTU	1.688,54	10	
2000003731	048001047/99	CARLOS DE SOUZA BRITO	TLP	1.035,25	06	
2000082755	048004533/99	CARLOS EDUARDO DA SILVA CORREA	IPTU TLP	1.656,70	10	
2000019093	048000954/99	CARLOS EDUARDO SILVA GOMES	ISS	2.577,70	12	
2000089474	047000815/99	CARLOS ERNANI FERREIRA	TLP	922,34	05	
2000062410	047000816/99	CARLOS ERNANI FERREIRA	IPTU	7.037,37	12	
2000055316	043001477/99	CARLOS EUGENIO MAIA MOTTA	IPTU TLP	1.059,74	05	
2000071419	048002598/99	CARLOS FERNANDO DA SILVA	ISS	918,79	04	
2000071273	048002599/99	CARLOS FERNANDO DA SILVA	ISS	667,97	04	
2000077441	048004116/99	CARLOS GUILHERME CARNEIRO SIMOES	ICMS	8.360,86	23	
2000019700	042003299/99	CARLOS GUTIBERGUES DOS SANTOS	IPTU	556,45	03	
2000044713	048002739/99	CARLOS IVAN FREIRE ROSTEY	IPTU TLP	2.440,75	14	
2000056045	046001780/99	CARLOS JOSE DA SILVA	IPTU TLP	632,66	03	
2000019441	042002954/99	CARLOS LUCIO COSTA DE OLIVEIRA	IPVA	918,35	04	
2000019344	042002956/99	CARLOS LUCIO COSTA DE OLIVEIRA	IPTU	1.899,20	09	
2000060280	047000228/99	CARLOS MAGNO DE ALMEIDA	IPTU	922,22	05	
2000018399	044000892/99	CARLOS MAGNO DE PAIVA ME	IPTU TLP	1.715,21	09	
2000051540	043001163/99	CARLOS MAGNO GOMES E PAIVA	IPVA	961,22	05	
2000079835	048004409/99	CARLOS MAGNO GONCALVES DA CRUZ	IPTU TLP	557,89	03	
2000085991	048004862/99	CARLOS MANOEL MACHADO PERNAMBUCO	ISS	436,35	03	
2000061960	043001326/99	CARLOS NETTO CARDOSO	IPTU TLP	1.078,04	06	
2000024275	042003645/99	CARLOS NILSON LAVAREDA REIS	IPTU	2.745,85	13	
2000026197	042003644/99	CARLOS NILSON LAVAREDA REIS	IPTU	3.275,41	19	
2000079991	048004400/99	CARLOS ROBERTO ARAUJO	IPTU TLP	438,61	03	
2000079967	048004401/99	CARLOS ROBERTO ARAUJO	TLP IPTU	5.954,91	29	
2000070315	048002951/99	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ISS	1.443,49	03	
2000072091	043001406/99	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	IPTU TLP	645,97	03	
2000081414	048004633/99	CARLOS RODRIGUES	IPVA	1.638,97	08	
2000081384	048004634/99	CARLOS RODRIGUES	IPVA	1.118,44	07	
2000024267	042003705/99	CARLOS SANTANA PEREIRA DA COSTA	IPTU	1.168,59	07	
2000023635	042003704/99	CARLOS SANTANA PEREIRA DA COSTA	TLP	425,85	02	
2000056126	048004463/99	CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA	IPTU TLP	844,03	02	
2000087552	047000489/99	CARMELITA BUENO SOARES LIMA	IPTU TLP	892,68	04	
2000020040	042003089/99	CARMELITA MARIA MOREIRA	IPTU	329,71	02	
2000020024	042003090/99	CARMELITA MARIA MOREIRA	IPTU TLP	414,93	02	
2000061502	046001751/99	CARMELITA MORAES DE MOURA	IPTU TLP	1.614,77	06	
2000047119	046001569/99	CARMELITA ROSA CORNELIO SILVA	IPTU	426,09	02	
2000076569	046001910/98	CARMEM FERNANDES CUSTODIO	ISS	1.584,46	03	
2000055987	046001776/99	CARMINA BARBOSA PEREIRA	IPTU TLP	638,57	03	
2000048972	122000459/99	CARMO CARDOSO	ICMS	4.272,34	21	
2000058293	122000460/99	CARMO CARDOSO	ICMS	1.007,85	03	
2000041048	042002689/99	CARMOZINA FERREIRA BATISTA	IPTU	2.180,53	10	
2000058790	046000951/99	CARRI AUTO PECAS LTDA	ICMS	969,08	06	
2000075880	043000919/99	CARVALHO DESENTUPIDORA LTDA	ISS	1.871,17	06	
2000024682	042003459/99	CARVAO JCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TLP	1.672,31	05	
2000036397	042003458/99	CARVAO JCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IPTU	877,80	02	
2000031549	045001035/99	CASA & LAR MATERIAL DE CONSTRUCAO EM	ICMS	1.912,96	05	
2000058200	046001823/99	CASA CARVALHO BICICLETAS LTDA	ISS	1.491,86	04	
2000058935	046001824/99	CASA CARVALHO BICICLETAS LTDA	ICMS	4.635,23	12	
2000069325	048004615/99	CASA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	ICMS	7.650,22	26	
2000028971	048000158/99	CASA DA REGISTRADORA COMERCIO REPRESE	ISS	3.589,50	11	
2000059125	048003884/99	CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA	ICMS	6.047,89	16	
2000055162	048003398/99	CASA DAS MEIAS LTDA	ICMS	4.230,80	14	
2000058510	048004552/99	CASA DE CARNES 107 SUL LTDA	ICMS	1.709,75	04	
2000055936	048004581/99	CASA DE CHA & BUFFET SIQUEIRA LEITE L	ICMS	3.983,44	10	
2000045256	048002668/99	CASA DE REPOUSO BRASILIA	TLP	11.742,36	29	
2000043881	048002669/99	CASA DE REPOUSO BRASILIA	IPTU	22.975,62	43	
2000057971	048002667/99	CASA DE REPOUSO BRASILIA	IPTU TLP	28.088,92	43	
2000026073	042003390/99	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO LUCAS	TLP	1.539,88	04	
2000026065	042003391/99	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO LUCAS	IPTU	1.848,07	05	
2000039930	046000092/99	CASA DO ENCANADOR MATERIAIS DE CONSTR	ICMS	13.266,33	33	
2000032227	048000930/99	CASA DO FRANGO LTDA ME	ICMS	697,05	04	
2000074183	048003115/99	CASA DO JOALHEIRO COMERCIO DE JOIAS L	ICMS	4.310,04	12	
2000074078	048003114/99	CASA DO JOALHEIRO COMERCIO DE JOIAS L	ISS	7.980,84	23	
2000056533	048004763/99	CASA DOS MIMEOGRAFOS LTDA	ISS	981,50	02	
2000057696	048004115/99	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA	IPTU TLP	4.927,91	14	
2000062045	048003908/99	CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA	IPTU TLP	2.550,60	08	
2000066865	048004233/99	CASA MILANO MUSICAL LTDA	ICMS	1.378,63	04	
2000061464	048004467/99	CASA MUNDIAL IND COM E CONSTRUCAO CIV	IPTU TLP	1.842,49	06	
2000061359	048004465/99	CASA MUNDIAL IND COM E CONSTRUCAO CIV	IPTU TLP	3.186,27	08	
2000055251	048004462/99	CASA MUNDIAL IND COM E CONSTRUCAO CIV	TLP IPTU	3.539,17	08	
2000055227	048004461/99	CASA MUNDIAL IND COM E CONSTRUCAO CIV	IPTU TLP	3.122,59	10	
2000075074	042003023/99	CASA PROPRIA MATL DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS	12.365,26	40	
2000059044	048003291/99	CASA ROSADA MOVEIS LTDA	ICMS	5.231,89	12	
2000049650	047000826/99	CASA SAO LUIZ FERRANGENS LTDA	IPTU	5.495,67	18	
2000051736	048001246/99	CASA TAMBORIM INSTRUMENTOS MUSICAIS L	ISS	130,07	01	
2000073314	048002513/99	CASSANDRA LOPES LIMA DO AMARAL	ISS	1.433,79	09	
2000040629	046001239/99	CASSIA REGINA DE SANTANA VEIGA	ISS	3.134,85	14	
2000020253	042003233/99	CASSIMIRO CZERVISKI	IPTU	494,51	02	
2000055375	122000478/99	CASTELINHO FELIZ CURSO AVULSO DE RECR	ISS	655,82	02	
2000005645	045000784/99	CASTLE SUNRISE BOITE LTDA	ICMS	9.516,75	27	
2000004525	045000785/99	CASTLE SUNRISE BOITE LTDA	ISS	4.695,44	13	
2000026642	044001055/99	CASVET PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA_ME	ICMS	1.000,01	06	
2000003855	048000728/99	CAT CONTABILIDADE ASSISTENCIA TECNICA	ISS	2.314,71	04	
2000042699	048002592/99	CAT SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS	12.947,38	37	
2000049995	048002902/99	CATAVENTO EMPREENDIMENTOS LTDA	ICMS	3.945,27	08	
2000016965	042001987/99	CATULINO DIAS JUNIOR	TLP	614,25	03	
2000039477	042003970/99	CATULINO DIAS JUNIOR	IPTU	7.702,52	10	
2000017031	042001985/99	CATULINO DIAS JUNIOR	TLP	2.232,21	12	
2000017015	042001986/99	CATULINO DIAS JUNIOR	IPTU	3.244,26	12	
2000055197	048003376/99	CB TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS	450,68	01	
2000055189	048003379/99	CB TELECOMUNICACOES LTDA	ISS	1.292,17	04	
2000074876	042003071/99	CCMS CONSTRUCOES COMERCIO MANUTENCOES	ISS	7.903,90	21	
2000030143	042003070/99	CCMS CONSTRUCOES COMERCIO MANUTENCOES	IPTU	2.014,29	05	
2000029447	042003068/99	CCMS CONSTRUCOES COMERCIO MANUTENCOES	IPTU	2.623,65	17	
2000029269	042003069/99	CCMS CONSTRUCOES COMERCIO MANUTENCOES	TLP	767,81	01	
2000004630	048001438/99	CD-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	4.910,51	16	
2000051027	048002211/99	CDI CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ISS	53.385,97	36	
2000044985	045000498/99	CECILIA SEVERINO NUNES	TLP	330,39	02	
2000045353	045000497/99	CECILIA SEVERINO NUNES	IPTU	792,97	04	
2000081171	048004797/99	CECIN PINHEIRO TANNURE	IPTU TLP	5.048,41	24	
2000050713	048002328/99	CEFOP CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA E PSIC	ISS	2.345,42	06	
2000018712	047000205/99	CELDA TEREZINHA ALARCAO VILELA	IPTU	493,79	02	
2000020938	042002952/99	CELESTE MARIA ROCHA	IPTU	620,16	02	
2000018534	044000894/99	CELESTINA LEITE DE ALMEIDA	IPTU TLP	467,76	02	
2000063882	046001974/99	CELI PRESENTES LTDA	ICMS	31.801,94	24	
2000056096	046001782/99	CELIA BONFIM AIRES	IPTU TLP	594,95	03	
2000057742	045000872/99	CELIA BOUTIQUE LTDA	ICMS	5.716,72	18	
2000049219	046001456/99	CELIA MARIA COSTA DOS SANTOS	IPTU	893,49	04	
2000016809	042003040/99	CELIA NASCENTES DA CUNHA	IPVA	432,37	02	
2000012781	042003399/99	CELIA REGINA NOBRE SIDOU	IPVA	1.383,76	06	
2000024046	042003400/99	CELIA REGINA NOBRE SIDOU	IPVA	723,58	04	

2000072768	048002302/99	CELIA VIEIRA DE CARVALHO	IPTU		664,11	04
2000088346	048004906/99	CELINA DE OLIVEIRA FENELON	IPVA		673,59	04
2000079495	048004065/99	CELIO LOPES DE FIGUEIREDO	TLP	IPTU	11.953,32	43
2000079339	048003909/99	CELIO LOPES DE FIGUEIREDO	IPTU	TLP	5.055,15	32
2000032430	048001060/99	CELIO SANTANNA DELAVY	IPTU		841,27	05
2000073209	048001973/99	CELITA DO NASCIMENTO	IPTU		974,93	06
2000032499	048001151/99	CELITA OLIVEIRA SOUSA	IPTU		4.922,78	20
2000018275	048001150/99	CELITA OLIVEIRA SOUSA	TLP		633,49	04
2000011149	048000137/99	CELLUS TECNOLOGIA LTDA	ISS		27.047,18	45
2000084804	048004471/99	CELSO ALVES DE FREITAS	IPTU		653,62	04
2000085827	043001467/99	CELSO CATAO DE AMORIM	TLP	IPTU	580,97	02
2000072660	043001405/99	CELSO CATAO DE AMORIM	IPTU	TLP	580,82	03
2000039124	042004079/99	CELSO DA SILVA SANTANA	IPTU		3.893,03	26
2000048352	043001116/99	CELSO DE MELO	IPVA		1.145,76	06
2000088206	048003560/99	CELSO EVILASIO FORTES LOBATO	ISS		4.923,66	28
2000069902	048002125/99	CELSO JOSE COELHO PINHEIRO	IPTU		1.305,02	08
2000078901	048003836/99	CELSO LUIZ CLARO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	3.104,04	06
2000048760	046001585/99	CELSO MANGUEIRA DA SILVA	IPTU	TLP	979,41	05
2000016418	042003028/99	CELSO MELO	IPTU		1.064,19	06
2000016515	042003029/99	CELSO MELO	TLP		431,16	02
2000019115	042002918/99	CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	IPTU		899,46	05
2000019980	042002917/99	CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	TLP		328,03	02
2000019522	042002916/99	CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	IPTU		483,51	02
2000015039	042001674/99	CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	TLP		2.635,79	15
2000014920	042001675/99	CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	IPTU		2.824,49	14
2000078715	048004558/99	CELSO PEDROSO FONTAO JUNIOR	ISS		1.313,03	05
2000073632	048002831/99	CELSO RUBENS PEREIRA PORTO	ISS		1.793,31	10
2000071060	048002566/99	CELSO VIANA FARIA	ISS		1.415,70	08
2000015055	042002259/99	CELSO VIANA RODRIGUES	IPTU		607,76	02
2000030038	042002942/99	CELSO VINICIO DE JESUS ANDRADE	IPTU		563,93	03
2000069430	048003135/99	CENOTEL CENTRAL DE TELECOMUNICACOES E	ISS		6.780,95	21
2000051108	048002947/99	CENOTEL CENTRAL DE TELECOMUNICACOES E	ISS		5.318,83	15
2000011106	048000631/99	CENTELHA ELETRICA COMERCIAL LTDA	ICMS		59.808,37	45
2000003839	048000630/99	CENTELHA ELETRICA COMERCIAL LTDA	IPTU		3.606,95	12
2000076585	048003703/99	CENTER DROGAS LTDA ME	ICMS		1.743,46	08
2000084170	042003996/99	CENTERCON CONSULTORIA E CONTABILIDADE	ISS		1.344,68	04
2000033851	042001976/99	CENTRAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTD	ISS		18.206,65	43
2000060468	046001365/99	CENTRAL AUTO PECAS LTDA	ICMS		8.864,96	28
2000066814	048003974/99	CENTRAL CORDAS LTDA	ICMS		8.444,68	26
2000056282	048004621/99	CENTRAL CURSOS ESPECIAIS LTDA	ISS		6.743,77	20
2000011122	048000794/99	CENTRAL VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME	ICMS		1.237,56	04
2000049502	122000332/99	CENTRALESTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E	ICMS		1.092,28	02
2000069392	048002743/99	CENTRO CLINICO DE ASSESSORIA EM INFOR	ISS		5.233,40	05
2000055081	048003497/99	CENTRO CULTURAL ANTIGAMENTE LTDA ME	ICMS		5.369,50	18
2000071338	046001998/99	CENTRO DE DIVERSOES BRASILIA LTDA	ISS		444,98	02
2000080302	042001989/99	CENTRO DE ENSINO ALEGRIA DE VIVER LTD	ISS		4.994,64	16
2000033860	042001988/99	CENTRO DE ENSINO ALEGRIA DE VIVER LTD	ISS		6.241,67	16
2000015136	042001990/99	CENTRO DE ENSINO ALEGRIA DE VIVER LTD	ISS		7.206,79	13
2000061707	048004448/99	CENTRO DE ENSINO MINAS GERAIS S/C LTD	IPTU		27.451,33	43
2000061650	048004433/99	CENTRO DE ENSINO MINAS GERAIS S/C LTD	TLP		8.780,82	21
2000050799	048002209/99	CENTRO DE ENSINO MINAS GERAIS S/C LTD	ISS		53.895,06	43
2000045248	048002434/99	CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA ESPECIALIZAD	ISS		3.817,54	12
2000026936	044000806/99	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ¢B'	ISS		756,53	04
2000077140	046001200/99	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B VE	ISS		1.274,82	03
2000052716	048002883/99	CENTRO DE INTEG CULT E ESPORTIVA ZILA	ISS		142,90	01
2000013001	042001828/99	CENTRO DE REABILITACAO ORAL DR WALTER	ISS		9.591,86	23
2000054581	047000342/99	CENTRO DE RECUPERACAO E ESCOLA DE SAB	TLP		1.144,42	05
2000054565	047000343/99	CENTRO DE RECUPERACAO E ESCOLA DE SAB	TLP		641,89	02
2000054077	047000344/99	CENTRO DE RECUPERACAO E ESCOLA DE SAB	IPTU		10.309,54	26
2000009276	048000325/99	CENTRO DE TERAPIAS INTEGRADAS PROJETO	ISS		4.293,80	14
2000072490	042003498/99	CENTRO DO JEANS LTDA	ICMS		22.769,27	43
2000068337	046001354/99	CENTRO EDUCACIONAL BRASILEIRINHO LTDA	ISS		5.324,75	16
2000058846	049000178/99	CENTRO EDUCACIONAL CAICARAS LTDA	ISS		10.831,57	34
2000069406	04000577O/99	CENTRO EDUCACIONAL PROJECAO LTDA	ISS		6.574,02	23
2000075708	043001236/99	CENTRO EDUCACIONAL PROJECAO LTDA	ISS		13.726,83	43
2000050209	122000314/99	CENTRO EDUCACIONAL TIA NECA LTDA	ISS		2.514,76	07
2000064340	046001874/99	CENTRO ESPIRITA CABLOCO PERI	TLP		521,98	03
2000061944	048003050/99	CENTRO INFANTIL REINO ENCANTADO LTDA	ISS		8.278,25	12
2000084014	042002555/99	CENTRO MUSICAL AGACY LTDA ME	ISS		606,36	03
2000058633	049000214/99	CENTRO ODONTOLOGICO BRAZLANDIA LTDA	ISS		295,72	01
2000068175	048003444/99	CENTRO ODONTOLOGICO G A LTDA	ISS		440,00	01
2000056347	040008246/98	CENTRO ODONTOLOGICO SUL LTDA	ISS		10.578,78	10
2000059052	04800465O/99	CENTRO REFORMISTA DE ASSISTENCIA SOCI	ICMS		4.560,38	14
2000009080	048000327/99	CENTRO SUL DE ULTRASSONOGRAFIA S/C LT	ISS		26.947,25	45
2000078413	046001730/99	CENTRO VIDROS -COMERCIO DE MATERIAIS	ICMS		52.424,63	44
2000050276	048002710/99	CENTROPLAN CENTRO ORTOPEDICO DE BRASI	ISS		15.289,02	30
2000066660	048004139/99	CENTROXI CENTRO OESTE OXIGENIO E CONS	ISS		12.124,39	28
2000066563	048004135/99	CENTROXI CENTRO OESTE OXIGENIO E CONS	ICMS		60.828,90	43
2000090847	040013163/97	CEPI CURSO DE ESTIMULACAO DAS POTENCI	ISS		3.038,37	06
2000049928	048002776/99	CEPLASA CENTRO DE PLANEJAMENTO E ATEN	ISS		1.557,34	05
2000058340	122000365/99	CEREALISTA LUCENA LTDA	ICMS		753,72	02
2000061162	048004885/99	CERRADO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		267.381,89	43
2000067675	047000645/99	CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA	TLP		467,67	03
2000067381	047000644/99	CESAR LUIZ GONZALEZ DA SILVA	IPTU		982,11	06
2000046120	046001624/99	CESARINO FERREIRA FILHO	IPTU	TLP	503,51	02
2000000899	048004658/98	CEVANA COMERCIAL DE PRESENTES LTDA	ICMS		10.993,77	28
2000045728	122000341/99	CEZAR ALVES DE MEDEIROS	IPVA		623,38	04
2000042125	122000342/99	CEZAR ALVES DE MEDEIROS	ISS		2.491,84	14
2000086459	048003390/99	CEZAR AUGUSTO BARBOSA MELO	ISS		1.707,36	10
2000042281	048001817/99	CEZAR TUPINAMBA DE OLIVEIRA	IPTU		1.547,56	07
2000042257	048001818/99	CEZAR TUPINAMBA DE OLIVEIRA	IPTU		1.087,23	06
2000002611	045000331/99	CEZAR WILTOH TEIXEIRA	IPTU		623,63	03
2000068809	046002044/99	CEZARO MARCOS ALVES	IPTU	TLP	1.056,32	05
2000068620	043001604/99	CF BORGES	ICMS		40.288,36	43
2000056185	048004544/99	CFCB CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES	ISS		455,57	01
2000086793	048004910/99	CHAFIC VIEIRA PORTO	IPTU	TLP	3.617,29	23
2000085665	048004909/99	CHAFIC VIEIRA PORTO	IPTU	TLP	2.774,82	14
2000043717	048002737/99	CHANNEL TECIDOS LTDA ME	ICMS		6.397,62	29
2000084022	042002428/99	CHAPLIN VIDEO CLUBE LTDA ME	ISS		1.866,91	04
2000037903	044001044/99	CHARLES ALMEIDA LIRA ME	ICMS		812,77	03
2000082879	048004608/99	CHARLES FERNANDES DE QUEIROZ	IPVA		760,53	05
2000080019	048004516/99	CHARLESTON REIS COUTINHO	IPTU	TLP	763,01	03
2000085045	048004236/99	CHARLOTTE RUH	IPTU	TLP	1.467,13	06
2000080418	042003309/99	CHAVES E RODRIGUES LTDA	ICMS		2.828,58	09
2000036320	042003385/99	CHRISTIANNE RODRIGUES DA SILVA	ISS		218,15	01
2000056312	048004605/99	CHRISTIANO CORRETORA E ADMINISTRADORA	ISS		4.400,00	12
2000064544	048003572/99	CIA REAL ARREND MERCANTIL	IPVA		1.370,39	03
2000065966	046001894/99	CICERO BARBOSA DA COSTA	IPTU	TLP	576,75	03
2000012838	042002663/99	CICERO BARBOSA SOBRINHO	IPTU		349,15	02
2000088150	048003954/99	CICERO DO PRADO VALLE	IPTU	TLP	1.047,52	06
2000065729	046001902/99	CICERO SEVERINO DOS SANTOS	IPTU		500,69	02
2000055413	046001461/99	CICERO VIEIRA GOMES	ISS		1.959,48	11
2000015462	042002072/99	CICLO PECAS TAGUATINGA LTDA	ICMS		10.354,25	25
2000013508	042003521/99	CIDALIA ROSA DE SOUZA	IPTU		424,79	02
2000063157	048003737/99	CIDD COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIC	ICMS		16.440,38	43
2000059320	048003734/99	CIDD COMERCIO REPRESENTACOES E SERVIC	ISS		3.446,10	11
2000009250	044000526/99	CIMPLA S/A COMERCIAL E INDUSTRIAL DO	ICMS		58.125,29	36
2000065397	048004330/99	CIMYK LTDA ME	ISS		2.289,26	14
2000042982	046001382/99	CINOMAR MARIA COELHO	IPTU		1.079,28	05
2000074248	048002826/99	CIRA DE SOUZA FROES	IPTU	TLP	870,45	05
2000051728	040010392/95	CITY SERVICE SEGURANCA LTDA	ISS		68.860,97	42
2000058242	122000402/99	CL DA SILVA CONFECCOES	ICMS		376,68	01
2000068817	048001900/99	CLADIS VOOS DE SOUZA	ISS		4.923,66	28
2000058013	048003277/99	CLARA KEIKO KUSANO	ISS		2.155,35	12
2000014440	042001974/99	CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA	IPTU		1.258,00	07
2000080000	048004404/99	CLARICE COUTINHO DOS SANTOS	ISS		1.122,24	06
2000023821	042003535/99	CLARINDO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU		839,92	04
2000012986	042003536/99	CLARINDO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU		488,43	03
2000083875	042003338/99	CLARINDO BATISTA DE OLIVEIRA ME	ISS		10.574,19	36
2000070536	048001901/99	CLASMIRANDA ANSANELI NAVES	IPTU		1.223,71	06
2000068302	048001902/99	CLASMIRANDA ANSANELI NAVES	TLP		454,63	02
2000068280	048001903/99	CLASMIRANDA ANSANELI NAVES	IPTU		1.860,08	11
2000067969	048004059/99	CLASS COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENT	ICMS		10.415,74	34
2000062630	048004054/99	CLASS COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENT	ISS		1.496,81	04
2000079517	048004395/99	CLAUDEMAR PEREIRA NOBRE	TLP	IPTU	1.599,44	08
2000084812	048004392/99	CLAUDEMAR PEREIRA NOBRE	IPTU	TLP	826,91	05
2000077786	048003297/99	CLAUDETE BEZERRA DA SILVA	IPTU	TLP	721,95	04
2000053070	045000618/99	CLAUDETE DA SILVA OLIVEIRA	IPTU		430,29	02
2000049901	046001639/99	CLAUDETE FRAGA SANTOS	IPTU	TLP	475,07	02
2000082623	042000326/99	CLAUDIA ABREU AMORIM	ISS		1.113,76	03
2000039094	042004075/99	CLAUDIA DOS DORES MIRANDA MOREIRA	IPTU	TLP	462,95	03
2000008458	048000271/99	CLAUDIA PEREIRA DE SIQUEIRA CAMPOS GI	ISS		1.433,73	09
2000022230	045000721/99	CLAUDIO BARBOZA	IPTU		835,51	04
2000077735	048003298/99	CLAUDIO BEZERRA DA SILVA	IPTU	TLP	721,95	04
2000015870	042001884/99	CLAUDIO CAETANO DE SOUZA	TLP		898,64	04
2000033690	042001883/99	CLAUDIO CAETANO DE SOUZA	IPTU		5.548,99	27
2000045469	045000832/99	CLAUDIO JOSE CIROLINI	IPTU		426,10	02
2000051337	043001144/99	CLAUDIO JOSE DA SILVA ABREU	IPTU		392,11	02
2000054026	048003369/99	CLAUDIO LISIAS SILVA DOS SANTOS	ICMS		631,36	01
2000054042	048003370/99	CLAUDIO LISIAS SILVA DOS SANTOS	ISS		2.678,84	08
2000045442	048002800/99	CLAUDIO MENDES RODRIGUES	IPVA		1.119,36	07
2000065494	045000003/99	CLAUDIO PACHECO BRASIL	TLP		550,10	03
2000065230	045000002/99	CLAUDIO PACHECO BRASIL	IPTU		2.849,62	10
2000065982	047000714/99	CLAUDIO RAIMUNDO SANTOS	TLP		880,59	04
2000061820	047000711/99	CLAUDIO RAIMUNDO SANTOS	IPTU		3.851,95	20
2000017694	044000993/99	CLAUDIO ROBERTO CASAGRANDE	IPTU	TLP	2.535,38	12
2000005467	044000994/99	CLAUDIO ROBERTO CASAGRANDE	IPVA		600,57	03
2000081821	048004334/99	CLAUDIO ROBERTO VILLAS BOAS	IPTU	TLP	766,77	05
2000056720	046001830/99	CLAUDIO SANTOS MACHADO	IPVA		561,34	03
2000052040	048001698/99	CLAUDIO TEIXEIRA	ISS		640,51	03
2000073640	048002503/99	CLEA SANTIAGO DA CUNHA CHAVES	IPTU	TLP	1.765,40	11
2000063602	044000977/99	CLEBER CARMO CORREIA	ICMS		1.858,55	11
2000038500	044000978/99	CLEBER CARMO CORREIA	ICMS		7.576,19	17
2000082070	048005985/99	CLEBER ROBERTO PIRES	IPVA		1.247,00	08
2000032162	048000213/99	CLECE MARIA DA CRUZ SILVA	ICMS		2.155,84	07
2000030186	042004007/99	CLEIBER ANTONIO DE SOUZA	IPTU	TLP	2.278,12	02
2000029412	042003863/99	CLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA	IPVA		598,15	02
2000078766	047000452/99	CLEITUS MENEZES NEIVA	IPTU		497,82	02
2000074540	048003181/99	CLELIA LUCIA CAMILO DE MORAIS ANTUNES	TLP	IPTU	1.417,70	07
2000032502	045000400/99	CLEMENTINA MARTINS PEREIRA	IPVA		1.675,41	10
2000084731	047000523/99	CLEONE PEREIRA DUARTE	IPTU		670,19	03
2000059613	048002075/99	CLEONICE LOPES DE FARIAS GOMES	ISS		2.185,62	13
2000080582	042003883/99	CLEONICE RIBEIRO DUAILIBE	IPTU	TLP	956,07	05
2000059230	046001789/99	CLERI NUNES NASCIMENTO	ISS		1.555,42	08
2000041099	042003671/99	CLESIO LUCIO DA SILVA	IPTU		3.056,85	14
2000040955	042003672/99	CLESIO LUCIO DA SILVA	IPTU		3.200,37	19
2000085533	048004087/99	CLESIO RANGEL DE BARROS	ISS		436,35	03
2000039051	042004092/99	CLETO GALDINO DA SILVA FILHO	ISS		1.938,46	10
2000055154	122000476/99	CLEUDE MALAQUIAS DA SILVA	ISS		1.482,13	05
2000074957	042003014/99	CLEUDIMAR BARBOSA DOS REIS	ISS		1.270,25	03
2000049367	045000591/99	CLEURENE DE ASSIS BETHONICO	IPTU		2.181,71	12
2000064056	048002481/99	CLEUTON BOUGLEVX	IPTU	TLP	2.039,18	13
2000064030	048002482/99	CLEUTON BOUGLEVX	TLP	IPTU	6.320,81	32
2000042095	122000472/99	CLEVER CLAIR DE SOUZA FERREIRA	ISS		2.461,82	14
2000077310	048003663/99	CLIDENOR LIMA PINHEIRO DE SOUSA	ISS		716,84	04
2000058315	122000438/99	CLIFER CLINICA DE FISIOTERAPIA E REAB	ISS		276,44	01
2000074086	048003004/99	CLINAR CLINICA DE PNEUMO. E DON. DO S	ISS		1.041,38	03
2000026448	044001028/99	CLINICA DE FISIOTERAPIA DO GAMA LTDA	ISS		2.111,34	06
2000054107	048003313/99	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGI	ISS		6.851,87	20
2000077859	042003412/99	CLINICA DE MEDICINA NUTRICAO E PSICOL	ISS		1.656,26	05
2000059222	048004548/99	CLINICA INFANTE LTDA	ISS		2.837,82	07
2000074493	042002994/99	CLINICA MEDICA SAO CAMILO S/C LTDA	ISS		6.730,71	18
2000056959	048003601/99	CLINICA ODONTOLGICA ARKOS S/C LTDA	ISS		3.950,90	11
2000049030	048002700/99	CLINICA ODONTOLOGICA DO PLANALTO LTDA	ISS		2.748,83	08
2000043644	048002758/99	CLINICA ODONTOLOGICA DO PLANALTO LTDA	ISS		9.650,30	18
2000056088	040006253/99	CLINICA ODONTOLOGICA DRA ELIANE NASSI	ISS		2.418,96	07
2000031441	048001124/99	CLINICA ODONTOLOGICA EDNA LIRA LTDA	ISS		4.671,23	10
2000051310	048002329/99	CLINICA ODONTOLOGICA SAO MARCOS S/C L	ISS		2.273,62	06
2000072431	042003335/99	CLINICA VETERINARIA NEGREIROS LTDA	ISS		481,95	01
2000080671	042002463/99	CLINISUL CLINICAS DE ESPECIALIDADES M	ISS		15.251,72	43
2000065567	048003892/99	CLIPS CLINICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA	ISS		5.155,49	17
2000017007	042003053/99	CLOTILDE ROSA MONTEIRO CAMPOS	IPTU		636,71	03
2000033363	042003054/99	CLOTILDE ROSA MONTEIRO CAMPOS	IPTU		342,97	02
2000032855	049000210/99	CLOVES CARDOSO DE OLIVEIRA	IPTU		429,15	02
2000036850	049000208/99	CLOVES CARDOSO DE OLIVEIRA	TLP		484,83	02
2000034602	049000209/99	CLOVES CARDOSO DE OLIVEIRA	IPTU		1.679,42	08
2000015152	042003955/99	CLOVES GONCALVES DUARTE	IPTU	TLP	413,30	02
2000013273	042003954/99	CLOVES GONCALVES DUARTE	IPTU	TLP	887,52	04
2000014288	042002262/99	CLOVIS ANTONIO LEAL	IPTU		24.689,24	43
2000034211	042002263/99	CLOVIS ANTONIO LEAL	IPTU		3.862,70	23
2000020695	042002265/99	CLOVIS ANTONIO LEAL	TLP		5.932,23	29
2000030305	042002264/99	CLOVIS ANTONIO LEAL	TLP		3.479,05	20
2000006870	122000411/99	CLUBE DAS MAES CRISTAS	IPTU	TLP	1.103,57	02
2000002271	122000412/99	CLUBE DAS MAES CRISTAS	IPTU	TLP	2.344,24	07
2000059761	048003827/99	CLUBE SIRIO LIBANES DE BRASILIA	IPTU	TLP	23.561,35	43
2000058420	048004396/99	CNEC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA	TLP	IPTU	649,02	01
2000058072	048004394/99	CNEC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA	IPTU	TLP	780,65	02
2000057599	048004397/99	CNEC CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA	IPTU	TLP	271,25	01
2000010819	045000505/99	COCONAT COCOS NATURAIS LTDA ME	ICMS		1.964,44	12
2000050217	048002732/99	COCONUT BAR E LANCHONETE LTDA	ICMS		16.682,75	30
2000061693	048003308/99	CODYR IND COM E REPRESENTACAO LTDA	ISS		12.974,61	32
2000074647	042003013/99	COFEPE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA M	ICMS		7.919,58	22
2000060425	046001363/99	COFISA AUTO PECAS LTDA	ICMS		26.469,65	36
2000060824	046001409/99	COFRAM AUTO PECAS LTDA	ICMS		25.495,09	45
2000084243	042003621/99	COIME INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS	ICMS		2.832,85	08
2000060450	046001329/99	COLEGIO OSWALDO CRUZ LTDA	ISS		53.162,35	46
2000007745	048000321/99	COLLECTION MOVEIS COMERCIO E INDUSTRI	IPTU		29.437,79	46
2000005149	048000322/99	COLLECTION MOVEIS COMERCIO E INDUSTRI	TLP		8.253,02	26
2000046902	048003393/99	COLOUR TINTAS ESPECIAIS LTDA	ICMS		1.602,17	04
2000064471	048003392/99	COLOUR TINTAS ESPECIAIS LTDA	ISS		3.052,02	07
2000052660	122000211/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS BOA IDEIA LTDA	ICMS		7.927,52	24
2000041897	046001302/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS FANTASTICO LTD	ICMS		6.298,90	11
2000050268	048002940/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS MUTUM LTDA	ICMS		985,42	02
2000051760	122000247/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS VIANA RESENDE	ICMS		9.470,68	29
2000078375	046001720/99	COMERCIAL DE ARTIGOS EVANGELICOS BETE	ICMS		1.056,26	03
2000054751	122000359/99	COMERCIAL DE DOCES SETE SUL LTDA	ICMS		12.892,99	14
2000075287	042002582/99	COMERCIAL DE FERROS E ACOS JANOX LTDA	ICMS		28.204,13	36
2000074566	042003773/99	COMERCIAL DE FRUTAS COCO VERDE LTDA	ICMS		5.445,89	15
2000075244	042002550/99	COMERCIAL DE MOVEIS PIRACICABA LTDA	ICMS		4.116,24	26
2000072610	042002023/99	COMERCIAL DE TUBOS TRUCO LTDA	ICMS		12.704,45	36
2000023252	044001280/99	COMERCIAL DORA DE CONFECCOES E CALCAD	IPTU	TLP	2.123,29	04
2000042745	045000799/99	COMERCIAL E LOCADORA DE BILHAR TRES I	ISS	ICMS	581,98	03
2000072601	042001796/99	COMERCIAL FALEIRO LTDA	ICMS		8.121,80	28
2000026391	044000782/99	COMERCIAL GOMES DE ARMARINHO LTDA	ICMS		1.134,43	03
2000073969	048003103/99	COMERCIAL N. C. REPRESENTACOES LTDA	ICMS		31.006,26	43
2000001194	047000245/99	COMERCIAL PATASA LTDA	ICMS		15.161,40	45
2000063394	048004491/99	COMERCIAL RECONCAVO LTDA	IPTU	TLP	3.040,32	09
2000055308	048004402/99	COMERCIAL RECONCAVO LTDA	IPTU	TLP	3.495,41	08
2000057327	048003231/99	COMERCIAL REPRESENTACOES MIRANDA LTDA	ISS		7.281,04	16
2000033800	042002995/99	COMERCIAL RODRIGUES DE ARMARINHOS LTD	ICMS		17.008,65	36
2000048239	048001955/99	COMERCIO DE ALIMENTOS LETICIA LTDA ME	ICMS		4.862,53	08
2000080183	042003690/99	COMFORT LINE COMERCIAL DE PRODUTOS SA	ICMS		459,01	02
2000046376	043001741/99	COMNET ASSESSORIA E CONSULTORIA DE IN	ISS		1.821,70	05
2000065354	048004178/99	COMPANHEIROS MERCEARIA E FRUTARIA LTD	ICMS		969,85	05
2000082569	040005821/99	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITA	IPTU	TLP	99.405,49	43
2000067772	043001219/99	COMPUKROMUS EDITORACAO E ASSESSORIA G	ISS		7.488,73	22
2000022752	040012927/98	COMPUTER STATION COMERCIO E REPRESENT	ICMS		69.356,25	45
2000008423	040012928/98	COMPUTER STATION COMERCIO E REPRESENT	ISS		1.350,76	03
2000043890	048002627/99	COMUNICATA COMUNICACAO E MARKETING LT	ISS		988,03	03
2000073365	048002512/99	CONCEI AO DE MARIA S MORAES REGO	IPVA		648,49	03
2000069520	048002186/99	CONCEI AO DE MARIA S MORAES REGO	IPVA		860,05	05
2000088290	048003549/99	CONCEICAO APARECIDA ELOI PAULISTA ROQ	IPTU	TLP	1.478,52	10
2000033223	042001527/99	CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA SOARES G	IPVA		2.226,85	10
2000001909	044001241/99	CONCEICAO DE MARIA NOGUEIRA ROCHA	IPTU	TLP	1.136,49	04
2000048727	046001582/99	CONCEICAO MARIA MORAES	IPTU	TLP	937,06	05
2000060557	048003061/99	CONCHA TRES LANCHONETE LTDA	ICMS		6.686,39	20
2000069384	048003676/99	CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LT	ICMS		20.390,83	30
2000048018	042003148/99	CONEGUNDES NUNES DE MOURA NETO	TLP		268,29	01
2000016353	042003147/99	CONEGUNDES NUNES DE MOURA NETO	IPTU		3.013,33	14
2000011076	048000273/99	CONFECCOES E MALHARIA SANTA CATARINA	ICMS		57.251,75	45
2000056258	047000782/99	CONFECCOES KIDUT LTDA	IPTU		1.774,15	01
2000056207	047000783/99	CONFECCOES KIDUT LTDA	TLP		359,03	01
2000051906	048001769/99	CONFECCOES VIANA INDUSTRIA E COMERCIO	ICMS		525,70	01
2000043350	048001766/99	CONFECCOES VIANA INDUSTRIA E COMERCIO	TLP		360,09	01
2000043342	048001768/99	CONFECCOES VIANA INDUSTRIA E COMERCIO	TLP		400,05	01
2000043334	048001767/99	CONFECCOES VIANA INDUSTRIA E COMERCIO	IPTU		2.182,84	07
2000043300	048001770/99	CONFECCOES VIANA INDUSTRIA E COMERCIO	IPTU		1.744,41	06
2000072415	042003281/99	CONFEITARIA CARLITOS'S LTDA	ICMS		4.076,82	12
2000074990	042003280/99	CONFEITARIA CARLITOS'S LTDA	ISS		19.712,99	36
2000052910	044000865/99	CONGERAL CONSTRUCOES E SERVICOS GERAI	ISS		1.570,37	04
2000054492						

2000050390	048002666/99	CONSTRUJET S/A CONSTRUCOES DE PROJETO	IPTU TLP	10.901,21	34	
2000045086	048002672/99	CONSTRUJET S/A CONSTRUCOES DE PROJETO	TLP	6.560,94	16	
2000043857	048002673/99	CONSTRUJET S/A CONSTRUCOES DE PROJETO	IPTU	22.694,46	43	
2000078812	043001452/99	CONSTRUPISO SERVI OS GERAIS LTDA	ISS	34.755,12	40	
2000083921	042003982/99	CONSTRUSUL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT	ICMS	2.334,37	07	
2000048891	048002729/99	CONSTRUTORA CARDOSO S/A	TLP	2.479,59	07	
2000047844	048002728/99	CONSTRUTORA CARDOSO S/A	IPTU	15.246,20	43	
2000080388	042002731/99	CONSTRUTORA CERRADO LTDA	ISS	4.796,43	12	
2000089563	047000764/99	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	IPTU	1.432,22	06	
2000085487	047000765/99	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	TLP	420,45	01	
2000058005	048004173/99	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	TLP IPTU	1.665,02	05	
2000057955	048004174/99	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA	IPTU TLP	1.105,26	02	
2000045809	048002651/99	CONSTRUTORA LOBATO LTDA	ISS	11.108,93	18	
2000062134	048003198/99	CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA	IPTU	652,34	02	
2000063360	048003260/99	CONSTRUTORA VETOR LTDA	ISS	2.136,03	07	
2000049774	048002782/99	CONSULTORIO ODONTOLOGICO JOSE CARLOS	ISS	6.696,13	20	
2000053666	048002981/99	CONTACTO REPRESENTACOES E SERVICOS LT	ICMS	265.745,82	43	
2000076496	048003586/99	CONTAYNE ASSESSORIA E CONTABILIDADE L	ISS	1.896,18	06	
2000053330	048003368/99	CONTHABILIS ASSESSORIA E CONSULTORIA	ISS	4.327,34	10	
2000066920	048004225/99	CONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES	ICMS	3.113,19	09	
2000010495	048000270/99	CONTRAPONTO-COMUNICACAO E MARKETING L	ISS	10.789,83	24	
2000080817	042002078/99	CONTROL ROOM ASSESSORIA DE CONTABILID	ISS	4.716,54	16	
2000057181	048003494/99	CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA_LTD	ISS	360.133,34	43	
2000066717	048003493/99	CONVIBRAS VIGILANCIA DE BRASILIA_LTDA	ISS	172.819,19	43	
2000050985	042003613/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU TLP	45.282,14	43	
2000051159	042003614/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU TLP	31.943,42	10	
2000016264	042003605/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	1.635,32	09	
2000016256	042003602/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	575,85	02	
2000016221	042003603/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	2.374,02	12	
2000016191	042003604/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	959,75	04	
2000016167	042003606/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	5.548,61	17	
2000016132	042003607/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	575,85	02	
2000015837	042003608/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	7.913,43	36	
2000015764	042003609/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	15.966,03	43	
2000015683	042003610/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	1.596,17	04	
2000026243	042003597/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	19.783,57	45	
2000026235	042003599/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	11.870,15	29	
2000048620	042003617/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	134.763,80	44	
2000048611	042003618/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	4.600,65	14	
2000048484	042003600/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	17.480,34	43	
2000048450	042003601/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	967,76	03	
2000048433	042003612/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	2.303,40	05	
2000048379	042003611/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	87.047,76	43	
2000048263	042003598/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	2.629,96	07	
2000048220	042003596/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	575,85	01	
2000048182	042003615/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	TLP	1.727,55	04	
2000048131	042003616/99	COOHAMEC COOP HABL DOS SERV DO MEC E	IPTU	51.437,31	43	
2000046058	047000317/99	COOP DOS TRANSPORTES AUTONOMOS DE PAS	ISS	3.559,91	13	
2000039612	043001124/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	IPTU	180.035,63	06	
2000051434	043001125/99	COOP HABL DOS SERV DO BRB BANCO DE BR	TLP	1.074,70	06	
2000073322	046001208/99	COOPERATIVA DO VESTUARIO DO DISTRITO	ISS	648,68	02	
2000033045	042002384/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIAD	IPTU	32.148,43	24	
2000019905	042002405/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	IPTU	9.418,86	28	
2000013966	042002406/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	IPTU	23.907,82	45	
2000012242	042002403/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	IPTU	36.006,05	45	
2000011696	042002401/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	IPTU	22.744,36	45	
2000016523	042002407/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	TLP	7.667,81	24	
2000051060	042002402/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDOR	IPTU	11.684,16	36	
2000032260	042003816/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHA	IPTU	137.921,82	44	
2000032014	042003817/99	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHA	TLP	14.921,63	44	
2000045833	040004210/99	COOPERGEMAS COOPERATIVA BRASILEIRA PR	ISS	3.214,98	08	
2000045825	040004209/99	COOPERGEMAS COOPERATIVA BRASILEIRA PR	ICMS	91.826,32	43	
2000065192	048004215/99	COP CLINICA DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA	ISS	699,67	02	
2000060620	048003414/99	COPA-CENTRO ODONTOLOGICO PORTO ALEGRE	ISS	2.347,25	07	
2000043482	048002794/99	COPIA E TAL COPIADORA E PAPELARIA LTD	ISS	51.662,55	43	
2000025468	042003333/99	CORDELIA DE FATIMA DE ALMEIDA	IPVA	431,71	02	
2000059346	048003707/99	CORPUS COSMETICOS E PRESENTES LTDA	ICMS	508,74	02	
2000009098	044000583/99	COSDAM SERVICOS ELETRONICOS LTDA ME	ISS	370,66	02	
2000062681	047000567/99	COSMOS RADIOTECNICA LTDA ME	TLP	1.547,19	08	
2000062665	047000568/99	COSMOS RADIOTECNICA LTDA ME	IPTU	4.174,87	23	
2000035072	045000644/99	COSTA & LAGO LTDA	IPTU	6.340,24	19	
2000084073	042002479/99	COURO E COURO COMERCIO E REPRESENTACO	ICMS	8.308,46	26	
2000018313	048000580/99	COURO WORLD LTDA	ISS	8.626,18	25	
2000066695	048003535/99	COUTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	ISS	2.192,39	07	
2000085568	043001257/99	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	8.099,54	28	
2000085541	043001256/99	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	11.985,70	42	
2000052775	048002904/99	COYOTE KID MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	3.625,93	12	
2000052708	048002907/99	COYOTE MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	17.616,86	43	
2000052783	048002901/99	COYOTE MODA INFANTO JUVENIL LTDA	ICMS	2.513,39	08	
2000017465	044000877/99	CREUSA LEITE ALVES CAMELO	IPTU TLP	805,23	04	
2000088672	048004727/99	CREUSA SANTOS DE SOUZA	IPVA	532,93	02	
2000087145	048004728/99	CREUSA SANTOS DE SOUZA	IPVA	524,55	03	
2000056681	046001835/99	CREUZA CLARINTINO DOS SANTOS	IPTU TLP	673,79	04	
2000001216	047000244/99	CREUZA NUNES NASCIMENTO	IPTU	747,89	04	
2000050667	048002327/99	CRIAR CLINICA RESPIRATORIA DA INFANCI	ISS	2.144,47	05	
2000074795	042002102/99	CRIART PORTAS E JANELAS DE MADEIRAS L	ICMS	4.570,47	15	
2000070862	046002030/99	CRISPIM LUIZ DA SILVA	IPTU TLP	713,20	03	
2000060832	048003090/99	CRISTALVIDROS COM E REPRES DE VIDROS	ICMS	13.284,30	41	
2000080060	048004505/99	CRISTINA DE A V CAVALCANTI	IPTU TLP	727,66	04	
2000081031	048004504/99	CRISTINA DE A V CAVALCANTI	IPTU TLP	925,92	04	
2000076909	048003815/99	CRISTINA NOVAES SOUZA LIRA	IPTU TLP	662,47	04	
2000079983	048004159/99	CRISTINE MARIE DE VASCONCELOS NUNES S	ISS	2.185,62	13	
2000072040	048002356/99	CRISTOVAM AMERICO LOBO	IPTU	595,45	03	
2000072075	048002355/99	CRISTOVAM AMERICO LOBO	IPTU	882,19	04	
2000066857	048004241/99	CROISSANTERIE ALIMENTACAO LTDA	ICMS	3.470,88	11	
2000063750	048004239/99	CROISSANTERIE ALIMENTACAO LTDA	ICMS	6.911,59	09	
2000080353	042002226/99	CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASS	ICMS	46.650,25	43	
2000030615	042001746/99	CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASS	TLP	1.138,69	03	
2000030399	042001748/99	CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASS	IPTU	1.786,43	04	
2000030208	042001747/99	CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASS	IPTU	3.569,74	11	
2000016442	042002077/99	CRUZEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE VASS	ICMS	7.008,17	17	
2000074736	042002014/99	CRZ COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTD	ICMS	9.194,78	24	
2000069228	043000963/99	CSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS	42.286,99	43	
2000042656	048002586/99	CSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS	13.585,82	42	
2000042630	048002587/99	CSP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS	1.548,03	05	
2000067209	048003449/99	CTI COMERCIO REPRESENTACOES E ASSISTE	ICMS	8.393,24	23	
2000055111	048003382/99	CTN COMERCIO DE MATERIAL OPTICO LTDA	ICMS	5.972,92	16	
2000067497	048003384/99	CTN COMERCIO DE MATERIAL OPTICO LTDA	ISS	1.953,96	05	
2000066237	048003450/99	CURSO EXPRESSAO LTDA	ISS	1.777,63	06	
2000033134	042003306/99	CURSO SANTOS DUMONT LTDA	TLP	1.617,96	07	
2000033100	042003307/99	CURSO SANTOS DUMONT LTDA	IPTU	8.717,00	27	
2000089709	048003935/99	CUSTODIA VANDERLICE DE FARIA	IPTU	368,95	02	
2000085126	048003934/99	CUSTODIA VANDERLICE DE FARIA	IPTU TLP	421,92	02	
2000023899	042002367/99	CUSTODIO ALVES MARRA	IPTU	880,16	05	
2000058617	048004325/99	CZAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCO	ICMS	2.139,24	10	
2000056339	048004604/99	D'JORDAN ADMINISTRADORA E CORRETORA D	ISS	726,74	02	
2000085444	043001365/99	DAFER LANCHONETES LTDA	ICMS	50.752,00	43	
2000001240	048000537/99	DAIRO LACERDA DA SILVA	IPTU	449,12	03	
2000040920	042002631/99	DAISY ENI MORAIS DOS SANTOS FERNANDES	IPTU	773,15	03	
2000029927	042002632/99	DAISY ENI MORAIS DOS SANTOS FERNANDES	IPTU	807,15	05	
2000033339	042002944/99	DALDY BEZERRA AGUIAR DA SILVA	IPTU	602,97	03	
2000020601	042002943/99	DALDY BEZERRA AGUIAR DA SILVA	IPTU TLP	501,33	02	
2000072296	043001356/99	DALILA COIMBRA NASCIMENTO	IPTU TLP	825,48	05	
2000060565	045000185/99	DALMI ALVES DA CUNHA	IPTU	1.731,00	10	
2000017066	042002026/99	DALMO DE MELO	IPTU	664,84	02	
2000053046	040005803/99	DALVA HELENA DE SOUZA	IPVA	1.062,39	06	
2000029749	042004000/99	DALVA MARIA DA SILVA	IPTU TLP	660,22	03	
2000017937	044000792/99	DALVANIRA FRANCISCA DE MELO	TLP IPTU	1.634,29	07	
2000029790	042004041/99	DAMARLENE PEREIRA DA SILVA	IPTU TLP	674,01	04	
2000074477	042002246/99	DAMASCENO SERVICOS CONTABEIS LTDA	ISS	939,48	03	
2000068035	043001535/99	DAMASCO MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO	ICMS	30.567,39	24	
2000008229	045000848/99	DANIEL ALVES ALVIM E OUTROS	IPTU	301,61	01	
2000008210	045000847/99	DANIEL ALVES ALVIM E OUTROS	IPTU	355,34	02	
2000003111	044000592/99	DANIEL CORDEIRO DA SILVA	IPVA	581,44	03	
2000048700	046001651/99	DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	IPTU TLP	1.231,74	06	
2000051922	045000575/99	DANIEL JOSE DA SILVA	IPTU	890,32	03	
2000009713	122000383/99	DANIEL MAGALHAES DE LIMA	ISS	1.209,73	07	
2000077980	047000574/99	DANIEL PIRES BARRETO	IPTU	555,73	03	
2000027029	044000779/99	DANIEL SANTANA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	3.042,72	15	
2000078103	048003367/99	DANIELLE TEIXEIRA VIANA	IPVA	300,08	02	
2000071427	048002276/99	DANILO MARTINS REIS	TLP	844,62	05	
2000071400	048002277/99	DANILO MARTINS REIS	TLP	898,64	04	
2000071370	048002278/99	DANILO MARTINS REIS	IPTU	10.920,17	43	
2000012862	042002344/99	DANILO MASSOCATO	ISS	746,17	03	
2000060930	122000436/99	DANNY BAUER FERREIRA QUEIROZ	ISS	4.983,74	28	
2000054999	040005236/99	DANY BELL COMERCIO DE ARTIGOS PARA FE	ICMS	1.837,15	11	
2000058277	122000454/99	DARCELO RAMOS DE SOUZA ME	ICMS	385,89	02	
2000048921	122000453/99	DARCELO RAMOS DE SOUZA ME	ICMS	2.168,38	10	
2000050888	042003629/99	DARCI MANOEL DA CRUZ	TLP	307,81	01	
2000025913	042003630/99	DARCI MANOEL DA CRUZ	IPTU	1.874,50	09	
2000026219	042003631/99	DARCI MANOEL DA CRUZ	IPTU	600,58	03	
2000012870	042002743/99	DARCI TEIXEIRA TOLEDO	IPTU	14.609,32	06	
2000012013	042002744/99	DARCI TEIXEIRA TOLEDO	TLP	959,75	03	
2000011963	042002745/99	DARCI TEIXEIRA TOLEDO	IPTU	8.632,83	06	
2000033274	042002712/99	DARCY DE PAULA SANTOS	IPTU	559,12	02	
2000044160	042002713/99	DARCY DE PAULA SANTOS	IPTU	520,34	03	
2000012811	042002721/99	DARCY FERREIRA LIMA	IPTU	935,53	04	
2000055170	046001424/99	DARIA VIANA DA SILVA	IPTU	784,52	03	
2000069465	048002303/99	DARIO MIOTTO	ISS	3.355,56	18	
2000073837	048003080/99	DARIO MIOTTO	IPTU TLP	10.497,52	43	
2000088893	048003045/99	DARLEI DE OLIVEIRA	IPTU TLP	535,87	03	
2000056053	040005991/99	DATA PRINT IND COM DE FITAS E PAPEIS	ICMS	1.500,80	05	
2000042834	048002560/99	DATALOG-COMPUTADORES & SISTEMAS LTDA	ISS	693,23	02	
2000042605	048002561/99	DATALOG-COMPUTADORES & SISTEMAS LTDA	ICMS	1.236,08	03	
2000045485	048002606/99	DATATEC INFORMATICA _LTDA	ISS	9.146,44	26	
2000047305	046001564/99	DAVI ANTONIO DE SAN	IPVA	368,46	02	
2000001232	048000528/99	DAVI GONCALVES	IPVA	923,35	04	
2000060476	046001410/99	DAVILTON DE OLIVEIRA ME	ICMS	939,38	05	
2000069929	048002124/99	DAYSE CANDIA	IPTU	511,15	02	
2000038675	044000669/99	DAYSE MARA GRANCIERO	ISS	1.397,93	06	
2000075937	048003481/99	DAYSE VIANNA DE OLIVEIRA	IPVA	619,10	03	
2000075392	048003480/99	DAYSE VIANNA DE OLIVEIRA	IPVA	497,74	03	
2000067080	048004857/99	DDA DIOGENES EMP IMOBILIARIOS LTDA	ISS	5.102,82	18	
2000039302	042004077/99	DEBORA AIRES DE PAULA TEIXEIRA	IPTU TLP	325,40	02	
2000028173	048000195/99	DEBORA CASTANHO OLIVEIRA	ISS	401,34	02	
2000019026	044001133/99	DEBORA GONCALVES MAIA DOS ANJOS	IPTU TLP	1.238,00	06	
2000062509	048005884/99	DEBORA RODRIGUES DE FARIA	IPTU TLP	2.680,74	01	
2000036079	042002849/99	DEBORA TERESINHA DE OLIVEIRA TEOBALDO	ISS	4.120,12	21	
2000076020	048003208/99	DECIO FERREIRA DUARTE JUNIOR	ISS	781,41	04	
2000046651	048002643/99	DECY BRUM VIGNOLI	IPTU TLP	745,05	04	
2000046678	048002644/99	DECY BRUM VIGNOLI	IPTU	2.937,62	14	
2000007710	048000664/99	DEDETIZADORA XEQUE MATE LTDA ME	ISS	1.530,89	09	
2000065273	048004176/99	DEGRADE SERVICOS DE ARTE LTDA	ISS	1.207,99	03	
2000071516	048002862/99	DEISE FERREIRA BORDALLO	ISS	1.911,55	11	
2000010142	048001110/99	DEJANIRA RODRIGUES RAITER	TLP IPTU	677,36	03	
2000010304	048001111/99	DEJANIRA RODRIGUES RAITER	IPTU TLP	1.690,08	11	
2000083492	048004839/99	DELCIDIO VIEIRA	IPTU	781,24	04	
2000081465	048004703/99	DELCIDIO VIEIRA	IPTU TLP	4.700,03	32	
2000067349	048003433/99	DELFI ALIMENTOS LTDA EPP	ICMS	572,54	01	
2000067055	048003434/99	DELFI II ALIMENTOS LTDA	ICMS	3.236,98	11	
2000047933	046001607/99	DELICIA DE SOUZA BRITO	IPTU TLP	474,02	03	
2000081619	048004372/99	DELSON DE SOUZA E SILVA	IPTU TLP	109.149,62	43	
2000079614	048004373/99	DELSON DE SOUZA E SILVA	IPTU TLP	57.048,14	43	
2000082801	040005883/99	DELSON DE SOUZA E SILVA	IPTU TLP	205.458,12	43	
2000078448	046001443/99	DELT DISTRIBUIDORA DE ELETRODOS E ABR	ICMS	9.870,10	32	
2000024461	042002738/99	DELZIVANE OLIVEIRA ARAPONGA	IPTU TLP	2.516,91	12	
2000016370	042003105/99	DEMERVAL BRITO MACHADO	IPTU	6.615,58	39	
2000019530	042003106/99	DEMERVAL BRITO MACHADO	TLP	1.953,38	12	
2000076674	047000373/99	DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA	IPTU	433,36	02	
2000048875	048001519/99	DEMETRE CALIMERIS	IPTU	33.715,18	43	
2000050071	048001589/99	DEMETRE CALIMERIS	IPTU	6.688,69	34	
2000047178	048001567/99	DEMETRE CALIMERIS	TLP	2.278,51	14	
2000047577	048001591/99	DEMETRE CALIMERIS	IPTU	7.836,35	40	
2000047453	048001588/99	DEMETRE CALIMERIS	TLP	767,96	03	
2000004991	040007919/97	DEMONTIE CABELEIREIRO BOUTIQUE E PERF	ISS	7.282,22	16	
2000002476	048000557/99	DEMOSTHENES BITTENCOURT JUNIOR	IPVA	1.647,82	10	
2000059354	046001854/99	DENICE MACEDO LACERDA	IPTU TLP	1.216,16	06	
2000031948	048000411/99	DENISE AZEVEDO DE OLIVEIRA ME	ISS	2.100,86	11	
2000056886	048004425/99	DENISE DE MENESES NEDDERMEYER	IPTU TLP	3.024,84	15	
2000056860	048004426/99	DENISE DE MENESES NEDDERMEYER	IPTU TLP	5.135,90	32	
2000076542	048003207/99	DENISE SALGADO SCARTEZINI	ISS	2.175,16	07	
2000088877	048003762/99	DENIZE BUSSINGUER B DO VALLE	IPVA	1.208,65	08	
2000058765	046000830/99	DENTAL CEILANDIA PRODUTOS ODONTOLOGIC	ICMS	11.768,66	33	
2000063009	048004191/99	DENTAL LIFE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS O	ICMS	19.896,12	43	
2000050411	046001667/99	DEOCLECIO SOARES DA SILVA	IPTU	1.528,85	07	
2000015853	042001935/99	DEONILDO SOUZA RAMOS	ICMS	8.743,34	43	
2000068825	046002042/99	DEONISIO DE JESUS	IPTU TLP	506,21	02	
2000051078	042003048/99	DERCILIO MARRA DA SILVA	IPTU	762,80	03	
2000068574	046001919/99	DERCIO BISPO PAZ ME	IPTU TLP	4.153,64	11	
2000015195	042003840/99	DERLI GOMES	ISS	4.983,74	29	
2000019549	042002850/99	DERMEVAL DE MATOS MACEDO	IPTU	462,71	02	
2000056118	048004584/99	DESENHOS DO MUNDO IMPORTACAO E EXPORT	ICMS	1.200,00	04	
2000002085	122000480/99	DEUSDETE DIAS TORRES	IPTU TLP	624,50	03	
2000074817	043001443/99	DEUSDETE GONCALVES MENDONCA	IPTU TLP	980,22	05	
2000077778	048003638/99	DEUSDETE GONCALVES MENDONCA	IPTU TLP	1.016,97	06	
2000086653	048003637/99	DEUSDETE GONCALVES MENDONCA	TLP IPTU	637,48	03	
2000042940	045000826/99	DEUSIMAR RODRIGUES CUNHA	IPTU	202,85	01	
2000014954	042002339/99	DEUTERONOMIO TEMOTEO DE SOUZA	ISS	1.099,40	06	
2000068744	043001591/99	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECCOES LTDA	ICMS	108.690,76	43	
2000053658	043001228/99	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECCOES LTDA	ICMS	27.590,80	43	
2000053682	043001227/99	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECCOES LTDA	ICMS	26.926,17	43	
2000053674	043001230/99	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECCOES LTDA	ICMS	111.428,40	43	
2000068639	043001589/99	DEUX MARIE BOUTIQUE E CONFECCOES LTDA	ICMS	52.284,33	43	
2000039531	042002319/99	DEWILSON MIGUEL DE ARRUDA	ISS	877,76	05	
2000074698	042002293/99	DF BORRACHAS TRATORES E PECAS LTDA	ICMS	7.150,53	25	
2000011270	048000785/99	DG ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICMS	8.177,04	29	
2000061596	048004287/99	DGF EQUIPAMENTOS E SERVIÃOS LTDA	ISS	7.365,65	20	
2000061383	048004286/99	DGF EQUIPAMENTOS E SERVIÃOS LTDA	ICMS	1.099,92	03	
2000019050	040012791/98	DIALOG TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS	32.162,23	46	
2000049154	048002596/99	DIAMOND PROMOCOES E EVENTOS LTDA-ME	ISS	7.453,03	21	
2000071362	048002992/99	DIANA DE SOUZA RIBEIRO	IPVA	471,00	03	
2000071257	048002993/99	DIANA DE SOUZA RIBEIRO	IPTU TLP	540,25	03	
2000004029	048000525/99	DIDENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	ISS	12.364,59	36	
2000073985	048004656/99	DIE PRESSE EDITORIAL LTDA	ISS	9.060,45	31	
2000066121	048004655/99	DIE PRESSE EDITORIAL LTDA	ISS	28.776,55	43	
2000011033	048000950/99	DIET & LIGHT RESTAURANTE LTDA	ICMS	20.709,52	45	
2000031344	049000241/99	DIGOLMIR DE OLIVEIRA E SILVA	IPTU	448,06	02	
2000052520	046001511/99	DIJALMA ANOTNIO MENDES BERNARDINO	IPVA	1.926,06	09	
2000085177	048004704/99	DILENE ALDA RAMOS FERREIRA	IPTU TLP	767,03	05	
2000031450	049000166/99	DILMA RIBEIRO DE ALARCAO	IPTU	434,58	02	
2000034424	049000207/99	DILMA RIBEIRO DE ALARCAO	IPTU	623,93	03	
2000037318	049000167/99	DILMA RIBEIRO DE ALARCAO	TLP	327,92	02	
2000046520	048000423/99	DILMANOEL DE ARAUJO SOARES	IPTU	1.084,59	06	
2000048778	046001650/99	DILSETE BARBOSA DOS SANTOS SA	IPVA	331,55	02	
2000040211	046001229/99	DILTO FERREIRA MENDES	IPTU	1.072,63	06	
2000038250	046001228/99	DILTO FERREIRA MENDES	TLP	1.306,75	06	
2000024950	042003710/99	DILVA PINHEIRO	IPTU	513,44	03	
2000013818	042002284/99	DILZA MARTINS ROCHA	IPTU	1.852,42	11	
2000013770	042002285/99	DILZA MARTINS ROCHA	IPTU	828,76	04	
2000051744	046001550/99	DIMAR ALMEIDA CONRADO EMERICK	IPTU TLP	478,47	02	
2000057840	048004283/99	DIMBRA DISTRIBUIDORA IMPRENSA BRASILE	TLP IPTU	21.042,87	43	
2000057807	048004282/99	DIMBRA DISTRIBUIDORA IMPRENSA BRASILE	IPTU TLP	27.608,49	43	
2000068728	043001308/99	DIMPUS CONFECCOES E ARTIGOS PARA PRES	ICMS	98.621,43	43	
2000072598	042002861/99	DINAMICA CONFECCOES LTDA	ICMS	19.106,60	42	
2000065800	046001900/99	DINARTE TAVARES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	8.969,25	40	
2000061510	048004277/99	DINPLOW COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIP	ISS	2.567,40	07	
2000061413	048004278/99	DINPLOW COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIP	ICMS	3.975,31	11	
2000009454	044000976/99	DIOCLIDES ALVES ARAUJO	IPTU TLP	447,57	02	
2000019816	042003253/99	DIOGO GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	1.038,43	06	
2000087684	048003924/99	DIOMAR MENDES ROCHA	IPVA	693,77	04	
2000084308	048004494/99	DIOMAR MENDES ROCHA	IPTU TLP	1.795,21	11	
2000046597	048002750/99	DIONE DA CONCEI AO RODRIGUES COELHO	IPTU	562,40	03	
2000066113	047000541/99	DIONETE RODRIGUES COSTA	IPVA	853,79	04	
2000086122	047000543/99	DIONETE RODRIGUES COSTA	IPVA	624,36	03	
2000055669	046001467/99	DIONEY NUNES SILVA VIDAL	IPTU	1.002,70	05	
2000082062	048004419/99	DIONNE PAIVA DO O FERNANDES	IPTU TLP	647,22	03	
2000042478	048002518/99	DIPROMED DISTR E REP DE PROD MEDICOS	ICMS	8.075,03	12	
2000062088	043001392/99	DIRCE BRANDAO GONCALVES	IPTU	383,58	02	
2000048913	046001592/99	DIRCEU FERREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	1.827,46	03	
2000050756	048002207/99	DIRECAO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	ISS	45.586,36	43	
2000001720	044000748/99	DIRECAO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	TLP	895,28	02	
2000026421	044000746/99	DIRECAO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	ISS	93.889,53	40	
2000035927	044000745/99	DIRECAO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA	ISS	37.729,83	42	
2000054379	048001969/99	DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILIENSESE D	ICMS	36.437,05	24	
2000046430	045000608/99	DISTAK AUTO PECAS LTDA	TLP	540,45	01	
2000046279	045000606/99	DISTAK AUTO PECAS LTDA	IPTU	1.236,57	03	

2000068108	046001003/99	DISTRIBUIDORA DE DOCES GLOBO LTDA ME	ICMS		5.237,25 12
2000085223	042004108/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS CATULINO	ISS		5.200,84 14
2000078502	046001460/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REIS LTDA	ICMS		7.046,28 25
2000078430	046001468/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS REIS LTDA	ISS		786,90 02
2000071303	046002062/99	DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS VITORIANO	ISS		461,60 02
2000072334	042003003/99	DISTRIBUIDORA GUANABARA DE UTILIDADES	ICMS		12.763,06 30
2000037105	049000253/99	DIVA MARTINS DE OLIVEIRA	TLP		1.259,53 07
2000031174	049000254/99	DIVA MARTINS DE OLIVEIRA	IPTU		1.604,80 09
2000065141	046001949/99	DIVIMAR DIVISORIAS E SERVICOS LTDA	IPTU	TLP	1.757,00 10
2000047402	046001948/99	DIVIMAR DIVISORIAS E SERVICOS LTDA	ISS		2.133,76 06
2000064161	046002002/99	DIVINA DE LIMA SILVA	IPTU	TLP	693,28 03
2000050861	042002209/99	DIVINA KATIA DIAS	IPTU		828,75 04
2000029803	042002188/99	DIVINA KATIA DIAS	IPTU		1.126,40 06
2000029528	042002189/99	DIVINA KATIA DIAS	TLP		328,78 02
2000035889	044000996/99	DIVINA LUCIA MARTINS SANTANA	ISS		2.491,84 12
2000002166	122000443/99	DIVINA LUCIA RIBEIRO	IPVA		458,75 03
2000025590	042003908/99	DIVINA MARIA CORREIA	IPTU	TLP	504,90 03
2000054794	122000463/99	DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA	ISS		375,47 02
2000049596	045000829/99	DIVINO OLIVEIRA DE ANDRADE	IPTU		601,46 03
2000045400	045000830/99	DIVINO OLIVEIRA DE ANDRADE	TLP		305,48 01
2000077166	048003220/99	DIVONZIR ARTHUR GUSSO	IPTU	TLP	550,97 03
2000077123	048003221/99	DIVONZIR ARTHUR GUSSO	TLP	IPTU	5.056,12 23
2000085304	048004088/99	DJALMA AMARAL	ISS		1.168,59 07
2000087625	047000552/99	DJALMA DE LIMA FERREIRA	TLP		803,21 04
2000079320	048003910/99	DJALMA DE LIMA FERREIRA	IPTU	TLP	641,25 03
2000081325	048004268/99	DJALMA JOSUE DEMETRIO LEAL	IPTU	TLP	2.968,95 17
2000064374	046001875/99	DJALMA PEREIRA DE AZEVEDO	IPTU	TLP	1.424,44 08
2000008822	044001072/99	DJANIRA ROSA LOPES DE MELO	IPTU	TLP	5.015,02 26
2000045426	048003859/99	DM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	ICMS		902,71 05
2000051523	048002294/99	DOG VET CONSULTORIO VETERINARIO LTDA	ISS		348,35 01
2000049553	122000297/99	DOIS A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME	ICMS		7.249,75 14
2000067888	048003248/99	DOIS COMUNICACAO TOTAL LTDA	ISS		8.901,60 29
2000056762	046001295/99	DOIS UNIDOS AUTO PEâAS NOVAS E USADAS	ICMS		667,38 02
2000001186	048000942/99	DOMINGOS DE LELIS FILHO	IPTU		334,62 02
2000063491	044001245/99	DOMINGOS FERREIRA LIMA	IPTU	TLP	551,65 03
2000052325	046001480/99	DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA	IPTU		1.103,24 05
2000065940	045000757/99	DOMINGOS PASCOAL CORDEIRO	IPTU		4.636,91 23
2000065931	045000760/99	DOMINGOS PASCOAL CORDEIRO	TLP		1.839,60 11
2000007290	045000758/99	DOMINGOS PASCOAL CORDEIRO	TLP		850,24 03
2000002263	122000414/99	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	359,92 02
2000011017	122000413/99	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	515,23 02
2000055618	046001464/99	DOMINGOS SOARES DOS SANTOS	IPTU		592,44 02
2000054646	046001454/99	DOMINGOS SOARES RODRIGUES	IPTU		464,49 02
2000067152	048004821/99	DOMUS TRANSACOES IMOBILIARIA LTDA	ISS		3.243,20 08
2000041277	042002834/99	DONALDO SOARES DE OLIVEIRA	IPTU		132.511,32 43
2000036605	042002833/99	DONALDO SOARES DE OLIVEIRA	TLP		4.513,98 28
2000001208	048000817/99	DONAR ADMINISTRADORA REPRESENTACOES E	ISS		819,52 02
2000085118	048003610/99	DORA RAMIREZ PEREZ	IPTU	TLP	356,59 02
2000019824	042003271/99	DORALICE QUEIROZ DOS REIS	IPTU		642,27 04
2000019379	042003270/99	DORALICE QUEIROZ DOS REIS	IPTU		1.586,50 07
2000005327	044001031/99	DORGIVAL PEREIRA RAMOS	IPTU	TLP	1.082,02 06
2000075562	048003168/99	DORILEA LUSTOSA MASCARENHAS	IPTU	TLP	596,27 04
2000068892	048002259/99	DORILEA LUSTOSA MASCARENHAS	ISS		1.073,61 04
2000052830	044001202/99	DORINATO GOMES FERREIRA	IPTU	TLP	1.295,77 07
2000035870	046001279/99	DORISON BEZERRA A DA SILVA	IPTU		365,58 02
2000035854	046001280/99	DORISON BEZERRA A DA SILVA	TLP		374,14 02
2000083603	048004479/99	DOUGLAS RIO PRETO	IPVA		791,30 04
2000010525	048004636/98	DOURADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	ICMS		8.726,54 24
2000066571	048003606/99	DRESS MODAS LTDA ME	ICMS		6.100,04 08
2000062398	046001168/99	DROGA SAM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ICMS		2.515,68 05
2000026871	044000822/99	DROGAJATO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	ICMS		683,78 04
2000052899	045000320/99	DROGARIA ANANERI LTDA ME	ICMS		1.650,77 08
200C020652	042002846/99	DROGARIA ASTRO LTDA	ICMS		4.098,77 07
2000054603	048004644/99	DROGARIA AUXILIAR LTDA	ICMS		838,84 02
2000087030	12200038O/99	DROGARIA E PERFUMARIA NOGUEIRA LTDA	ICMS		2.018,19 05
2000062037	046001290/98	DROGARIA EMILIANA LTDA ME	ICMS		1.960,87 10
2000026332	044000801/99	DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA	IPTU		2.478,52 06
2000009101	044001277/98	DROGARIA INTERMED LTDA	ICMS		1.720,50 05
2000079819	046001827/98	DROGARIA INTERNACIONAL LTDA	ICMS		2.708,67 06
2000043695	045000884/99	DROGARIA ISTO E LTDA	ICMS		2.438,07 07
2000008407	048004384/98	DROGARIA RENATA LTDA	ICMS		8.497,23 24
2000069570	048003961/99	DROGARIA SANTA PAZ E DISTRIBUIDORA LT	ICMS		5.322,32 17
2000069899	048003963/99	DROGARIA SANTA PAZ LTDA	ICMS		4.421,66 15
2000011300	048000562/99	DROGARIA 209 NORTE LTDA	ICMS		6.521,05 19
2000071613	048002896/99	DUILIO MENDONCA	ISS		361,79 01
2000058897	122000497/99	DULAR PRESENTE EME V LTDA ME	ICMS		707,39 04
2000088303	048004872/99	DULCE DA SILVA MOTTA	IPTU	TLP	570,02 03
2000073500	048001932/99	DULCE GUSMAO LOPES	IPTU		653,89 04
2000070676	048001933/99	DULCE GUSMAO LOPES	IPTU		577,36 03
2000003170	044000850/99	DULCILAMAR ARAUJO	IPVA		735,73 04
2000014490	042002769/99	DULCINA SOARES SOUSA	TLP		631,62 04
2000013303	042002770/99	DULCINA SOARES SOUSA	IPTU		2.146,48 14
2000067640	048004243/99	DURAES E GOVEA LTDA	ISS		939,89 03
2000066490	048004242/99	DURAES E GOVEA LTDA	ICMS		625,41 02
2000061774	047000586/99	DURVAL CARRER FILHO	ISS		1.174,29 06
2000028300	044001211/99	DURVAL FRANCISCO DA SILVA	TLP	IPTU	568,97 02
2000078065	046001948/98	DUTEC MONTAGENS E INSTALACOES LTDA	ISS		8.319,47 24
2000060549	048003060/99	E+C CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	ICMS		3.045,39 10
2000044128	042004129/99	EBERTE FABIANO TOCANTINS	IPTU	TLP	764,96 04
2000047062	046001570/99	ECILIA MARIA DE JESUS	IPTU	TLP	353,11 02
2000083506	048004483/99	EDANA MARIA DE CARVALHO RIO PRETO	IPTU	TLP	789,36 04
2000087277	048004481/99	EDANA MARIA DE CARVALHO RIO PRETO	TLP	IPTU	1.042,59 05
2000087455	048005041/99	EDELSA JOSE TOLEDO BARBALHO	IPTU	TLP	920,56 04
2000085789	048005040/99	EDELSA JOSE TOLEDO BARBALHO	IPTU	TLP	1.507,96 09
2000070811	046002025/99	EDERSON ARAUJO SOUZA	IPTU	TLP	1.576,62 08
2000054883	048004074/99	EDF CONSULTORIA EM PROCESAMENTO DE DA	ISS		6.848,64 15
2000052384	046001483/99	EDGAR GUIMARAES	IPTU		406,36 02
2000045035	048002770/99	EDGARD BEZERRA DA SILVEIRA	IPTU	TLP	421,20 02
2000077930	042002478/99	EDIGLEY FERREIRA DA COSTA	ISS		631,61 03
2000022248	045000712/99	EDILCE MARIA DE OLI	TLP		197,10 01
2000085649	048004951/99	EDILENE VASCONCELOS DE FREITAS	IPTU	TLP	503,49 03
2000013389	042003845/99	EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	414,00 02
2000068701	046001914/99	EDILEUZA RODRIGUES COSTA SILVA	IPTU	TLP	4.649,46 22
2000031867	045000655/99	EDILSON BEZERRA	IPTU		491,76 02
2000073551	048001915/99	EDILSON DA LUZ E SILVA	IPVA		273,54 01
2000066709	047000596/99	EDILSON JOSE MUNIZ	IPVA		755,84 04
2000025638	042002990/99	EDIMARI GONZAGA LOPES	IPTU	TLP	424,83 02
2000085738	043000943/99	EDIMILSON FERNANDES PEREIRA	IPTU		1.236,84 06
2000056525	046001841/99	EDINA MARIA MAIA DE CASTRO	IPTU	TLP	591,04 03
2000065036	045000366/99	EDINALVA CARDOSO DA SILVA	TLP		479,87 02
2000065028	045000365/99	EDINALVA CARDOSO DA SILVA	IPTU		1.254,58 07
2000074949	043001453/99	EDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU	TLP	614,93 03
2000020385	042002927/99	EDIRCE PEDROZA DA SILVA	IPVA		1.017,25 06
2000076690	048003729/99	EDISA MARIA PRADO DA GAMA-ROSA CARDOS	ISS		911,65 06
2000043580	048001740/99	EDISON AMUI	IPTU	TLP	3.246,75 12
2000013494	042003790/99	EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	IPTU		1.617,66 08
2000016850	042003791/99	EDISON MAMEDE ROSA NASCIMENTO	IPTU		1.670,15 09
2000050063	045000818/99	EDISON ROQUETE DE MELO	IPTU		2.825,02 12
2000051264	045000891/99	EDISON ROQUETE DE MELO	IPTU		1.506,79 10
2000033096	042001709/99	EDISON YAMASAKI	ISS		3.924,10 17
2000017511	044000891/99	EDITE GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	557,85 03
2000051418	045000808/99	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	TLP		2.189,45 07
2000049898	045000822/99	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	IPTU		1.382,01 04
2000043474	045000348/99	EDITORA GRAFICA ROQUETE LTDA	ISS		16.927,11 24
2000084286	043001825/99	EDITORA GRAFICA VERA CRUZ LTDA	IPTU	TLP	2.006,25 06
2000086025	048004963/99	EDIVALDO DA SILVA BARROS	IPTU	TLP	1.084,13 06
2000088095	048004962/99	EDIVALDO DA SILVA BARROS	TLP	IPTU	1.243,30 06
2000058145	048002407/99	EDIVALDO LEITE LOPES	IPTU		626,17 04
2000024690	042003727/99	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEICAO	IPTU		411,88 02
2000079568	048004317/99	EDIVAN CARVALHO FRAZAO	IPTU	TLP	581,24 04
2000039639	046001213/99	EDIVAN MARTINS	TLP		467,67 02
2000038322	046001227/99	EDIVAN MARTINS	IPTU		445,72 02
2000081139	048004343/99	EDIVAR ELVAS E SILVA	IPTU	TLP	498,20 02
2000047216	048001674/99	EDMAR ALVES DE SOUZA	IPTU		380,19 02
2000037725	122000337/99	EDMAR FELIX DA FONSECA	TLP	IPTU	1.145,01 05
2000037709	122000338/99	EDMAR FELIX DA FONSECA	IPTU	TLP	697,31 04
2000014814	042002865/99	EDMILSON CORREA DE BARROS	IPTU		390,91 02
2000014580	042002866/99	EDMILSON CORREA DE BARROS	IPTU		319,24 02
2000005262	044001029/99	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	802,12 04
2000059958	046001701/99	EDMILSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	IPVA		486,53 02
2000056932	046001797/99	EDMILSON LUCAS BELMIRO	IPTU	TLP	1.030,30 05
2000012927	042001841/99	EDMILSON PEIXOTO SOARES	IPTU		437,77 02
2000012951	042001840/99	EDMILSON PEIXOTO SOARES	TLP		364,90 02
2000004355	049000175/99	EDMILSON RAMOS DE OLIVEIRA	IPTU		629,68 04
2000023961	042002531/99	EDNA ISABEL SOARES MARTINS	IPTU		604,70 03
2000077069	048003698/99	EDNA MARGARETH FONTENELE PEREIRA	ISS		4.324,58 12
2000046767	045000441/99	EDNA MARIA DE SA PE	TLP		179,21 01
2000005416	044000890/99	EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA	IPVA		413,75 02
2000040459	044001262/99	EDNALDO BATISTA SILVA	IPTU	TLP	1.162,42 06
2000026383	044000855/99	EDNALDO LINO DA COSTA - ME	ISS		1.021,40 06
2000004509	043000985/99	EDSON ABILIO JANNUZZI	TLP		959,75 05
2000083190	047000679/99	EDSON BAQUI	IPTU		316,02 02
2000022060	044001077/99	EDSON BARSANULFO DOS SANTOS	IPTU	TLP	573,89 03
2000020296	042002811/99	EDSON BRITO	IPTU		2.294,85 14
2000090294	048003537/99	EDSON DE SOUZA BRITO	IPVA		441,56 03
2000064854	046002010/99	EDSON DO ESPIRITO SANTOS BRANTS	IPTU	TLP	497,94 02
2000035978	044001185/99	EDSON LUCIANO DE OLIVEIRA	IPVA		580,72 03
2000059419	048002402/99	EDSON MACHADO MOURA	IPTU		840,90 04
2000001526	048000585/99	EDSON MARQUES DA SILVA	ISS		478,26 03
2000025433	042002884/99	EDSON MARTINS VIEIR	TLP		387,95 02
2000041498	048001881/99	EDSON MENDONCA RIBEIRO	IPTU		409,48 02
2000038330	044001119/99	EDSON PEREIRA DE SOUZA	IPTU	TLP	454,34 02
2000042974	048002749/99	EDSON SOUZA SOBRINHO	ISS		460,69 03
2000056509	048003687/99	EDSON VIEIRA DA SILVA ME	ISS		241,17 01
2000075929	048003158/99	EDUARDO AUGUSTO LOPES	IPTU		1.523,09 09
2000075902	048003162/99	EDUARDO AUGUSTO LOPES	IPTU		666,08 03
2000075864	048003159/99	EDUARDO AUGUSTO LOPES	TLP		525,98 03
2000075830	048003156/99	EDUARDO AUGUSTO LOPES	TLP		479,22 02
2000073438	048003003/99	EDUARDO CALIXTO DA SILVA	ISS		72.028,69 43
2000038918	048002288/99	EDUARDO CALIXTO DA SILVA	ICMS		2.191,09 04
2000074205	048003059/99	EDUARDO DO AMARAL LINHARES	ISS		2.639,11 14
2000022302	042003639/99	EDUARDO EVANGELISTA DE ARAUJO	ISS		1.943,90 12
2000059591	048002077/99	EDUARDO GONCALVES CRUZ	IPVA		362,39 02
2000089377	048003361/99	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	ISS		1.475,74 09
2000087668	048004983/99	EDUARDO JOSE DA S NASCIMENTO	IPVA		719,35 04
2000087463	048004356/99	EDUARDO LLERAS PEREZ	IPTU	TLP	437,27 02
2000079541	048004360/99	EDUARDO LLERAS PEREZ	IPTU	TLP	1.734,16 08
2000062100	048002447/99	EDUARDO NOBREGA DE OLIVEIRA	ISS		2.785,33 16
2000016930	042001848/99	EDUARDO RODRIGO OLIVEIRA NASCIMENTO	IPTU		3.301,11 20
2000081910	048004422/99	EDUARDO SALMONA SICURA	IPTU	TLP	1.269,20 08
2000076844	048003758/99	EDUARDO SOUZA DE SA OLIVEIRA	ISS		3.559,01 21
2000061987	048004591/99	EDUCACIONAL LICEU DE BRASILIA LTDA	ISS		68.251,98 36
2000073330	048001946/99	EDVALDO AIRES GOMES	IPVA		452,80 02
2000001160	048000802/99	EDVALDO CARLOS DE S	IPVA		1.566,45 08
2000051361	045000801/99	EDVALDO DA COSTA CONRADO	IPTU		255,18 01
2000043180	045000800/99	EDVALDO DA COSTA CONRADO	IPTU		409,80 02
2000060174	047000607/99	EDVALDO HENRIQUE COSTA	ISS		976,38 06
2000070978	046001996/99	EDVALDO RODRIGUES DE MORAES	IPTU	TLP	1.691,47 08
2000024364	042002688/99	EDVAN BATISTA DE AZEVEDO	IPTU		422,18 02
2000030470	042002687/99	EDVAN BATISTA DE AZEVEDO	IPTU		350,23 02
2000025786	042002281/99	EFIGENIA BATISTA ELOI	TLP		1.389,21 08
2000024097	042002280/99	EFIGENIA BATISTA ELOI	IPTU		679,68 03
2000014342	042002278/99	EFIGENIA BATISTA ELOI	IPTU		1.059,04 06
2000014237	042002279/99	EFIGENIA BATISTA ELOI	TLP		667,53 03
2000022892	048001585/99	EGERIA DA COSTA WAGNER	IPTU		1.771,35 08
2000089644	048003757/99	EGILDA LORENA DUARTE BEZERRA	ISS		1.273,97 07
2000069023	043001394/99	EGS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA_R	ICMS		14.813,70 35
2000065788	048004048/99	EIB NET ESCOLA DE INFORMATICA DE BRAS	ISS		1.181,55 03
2000068531	048003976/99	EL SHADDAI CABELEIREIROS LTDA ME	ISS		874,17 04
2000088044	048004816/99	ELAINE BEATRIZ SOUTHIER	IPTU	TLP	338,98 02
2000088028	048004815/99	ELAINE BEATRIZ SOUTHIER	IPTU	TLP	575,48 03
2000075848	048003194/99	ELAINE ELESBAO DE SIQUEIRA	IPVA		926,80 06
2000088427	048004189/99	ELAINE MARCIA MALUF	IPTU	TLP	547,00 03
2000071087	046002016/99	ELCI RIBEIRO DE RESENDE	IPTU	TLP	605,10 03
2000008598	044000675/99	ELCY DA COSTA FAGUNDES	TLP		1.528,61 08
2000008148	044000674/99	ELCY DA COSTA FAGUNDES	IPTU		1.684,02 09
2000057254	048004269/99	ELEMBRA ELETRO MECANICA BRASILIA LTDA	ICMS		14.917,25 39
2000010266	045000522/99	ELENGE ELETRICA E MATERIAIS DE CONSTR	ICMS		1.778,83 07
2000039523	042003461/99	ELENICE NUNES NOGUEIRA	IPTU	TLP	1.123,24 04
2000040866	042003460/99	ELENICE NUNES NOGUEIRA	IPTU		586,99 03
2000001682	045000641/99	ELEON DE CARVALHO	IPTU		613,16 03
2000018860	048001157/99	ELESERVICE DO BRASIL COMPONENTES ELET	ISS		148.834,33 45
2000057149	048003644/99	ELETRICA CACAUgUS LTDA	ICMS		9.438,20 25
2000052635	122000249/99	ELETRICA CIRANDA LTDA	ICMS		1.336,63 05
2000072474	042001785/99	ELETRICA DIMATEL LTDA	ICMS		10.168,76 34
2000067993	048003218/99	ELETRICA E HIDRAULICA TRIUNFO LTDA ME	ICMS		1.859,77 05
2000051892	048001636/99	ELETRICA ELETROPLEX LTDA	ISS		289,60 01
2000068566	043001650/99	ELETRICA LARA LTDA-EPP	ICMS		3.957,46 12
2000083018	122000339/99	ELETRICA M R C LTDA	ICMS		710,03 02
2000058366	122000340/99	ELETRICA M R C LTDA	ICMS		2.684,10 09
2000058757	046000800/99	ELETRICA SUPER COMERCIO DE MATERIAIS	ICMS		5.258,53 12
2000015438	042003953/99	ELETRO MAQUINAS LTDA ME	IPTU	TLP	4.704,06 27
2000049189	048002652/99	ELETRO SHOP LTDA	ICMS		948,90 03
2000046961	048002662/99	ELETROMINAS REFRIGERACAO E ELETRICIDA	ICMS		954.888,67 43
2000054239	048002663/99	ELETROMINAS REFRIGERACAO E ELETRICIDA	ICMS		263.543,37 43
2000064218	046001169/99	ELETRONICA CEILANDIA LTDA_ME	ICMS		72.285,41 45
2000056177	048004627/99	ELETRONICA SEM FIO AUDIO E VIDEO LTDA	ICMS		842,45 05
2000049812	048002639/99	ELETRONICA TV SOM LTDA	ISS		1.872,22 05
2000045736	048002638/99	ELETRONICA TV SOM LTDA	ICMS		6.412,40 17
2000085592	043000910/99	ELETROREAL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	ICMS		48.679,25 43
2000018879	048001127/99	ELETROSUL MATERIAL ELETRICO E FERRAGE	ICMS		9.946,56 35
2000023970	042003474/99	ELETROTECNICA COLUMBIA LTDA ME	IPTU		2.495,42 15
2000024607	042003475/99	ELETROTECNICA COLUMBIA LTDA ME	TLP		1.305,59 08
2000062851	046001964/99	ELEUSA LOPES SILVA	IPTU	TLP	471,58 02
2000077670	048003997/99	ELEUZA ARCHANJA DE RESENDE ME	ICMS	ISS	469,45 02
2000050845	043000927/99	ELI ANTONIO PEDRO PRATA	IPTU	TLP	1.080,19 06
2000025832	042002520/99	ELI TAVARES DA SILVA	TLP		473,47 02
2000036621	042002522/99	ELI TAVARES DA SILVA	TLP		1.611,36 10
2000034289	042002523/99	ELI TAVARES DA SILVA	IPTU		7.056,59 43
2000012480	042002521/99	ELI TAVARES DA SILVA	IPTU		2.051,65 10
2000063734	047000445/99	ELIAMARA BRANT ROCHA	TLP	IPTU	7.568,92 40
2000025921	042003619/99	ELIANA DE SOUZA SILVA	IPTU		1.253,18 07
2000015578	042003620/99	ELIANA DE SOUZA SILVA	TLP		402,13 02
2000076348	048003281/99	ELIANA IZIDORIA DE JESUS SIMOES	TLP	IPTU	6.322,97 31
2000089482	048003280/99	ELIANA IZIDORIA DE JESUS SIMOES	IPTU	TLP	2.341,14 13
2000011572	042002327/99	ELIANA TELES BASTOS	TLP		675,69 03
2000013907	042002325/99	ELIANA TELES BASTOS	IPTU		1.777,11 08
2000071800	048002380/99	ELIANA VIEIRA BRAGA	TLP		304,14 02
2000071788	048002381/99	ELIANA VIEIRA BRAGA	IPTU		1.049,73 06
2000015098	042002699/99	ELIANE DE ARAUJO BARCELOS DOS REIS	IPTU		374,16 02
2000029226	042002698/99	ELIANE DE ARAUJO BARCELOS DOS REIS	IPTU		425,01 02
2000065451	045000059/99	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	IPTU		1.009,41 06
2000025484	042003331/99	ELIANE RODRIGUES TA	IPVA		994,38 06
2000059990	046001702/99	ELIAS ALVES DE CASTRO	IPTU	TLP	386,17 02
2000040360	046001323/99	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	IPTU		1.069,06 05
2000041455	046001322/99	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	TLP		1.223,58 06
2000026278	044000917/99	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.231,01 05
2000081112	048004344/99	ELIAS DEMETRE GRINTZOS	IPTU	TLP	4.356,20 30
2000073896	048003057/99	ELIAS GEORGE NAYEF ASSAD	IPTU		858,09 04
2000073888	048003058/99	ELIAS GEORGE NAYEF ASSAD	IPTU	TLP	1.076,01 06
2000041145	042003635/99	ELIAS PROTAZIO TEIXEIRA PENA	TLP		676,25 03
2000041137	042003633/99	ELIAS PROTAZIO TEIXEIRA PENA	IPTU		330,56 02
2000041110	042003632/99	ELIAS PROTAZIO TEIXEIRA PENA	TLP		594,61 03
2000041102	042003634/99	ELIAS PROTAZIO TEIXEIRA PENA	IPTU		679,81 03
2000050578	045000873/99	ELIAS SUDARIO DA SILVA	IPTU	TLP	360,78 02
2000080558	042003217/99	ELICON ESC LIDER DE CONTABILIDADE	ISS		1.788,66 05
2000081546	040005870/99	ELIDA APARECIDA MARTINS FERREIRA	IPVA		1.147,31 05
2000088516	048003785/99	ELIEZER GOMES DE SO	IPTU	TLP	608,74 03
2000082216	048004437/99	ELINA SABACK FREIRE	IPTU	TLP	896,27 05
2000028106	048000192/99	ELINE ALVES CUNHA	ISS		1.534,38 09
2000047690	046001601/99	ELINEUDA SILVA DE FRANCA	ISS		2.515,98 14
2000076100	048003588/99	ELIOMAR REGO OLIVEIRA	ISS		333,96 02
2000015608	042002409/99	ELIOMAR SALES DOS SANTOS	IPTU		327,47 02
2000019573	042002408/99	ELIOMAR SALES DOS SANTOS	IPTU		677,89 03
2000062649	047000388/99	ELISA HELENA MACHADO	IPTU		624,23 03
2000065346	046001937/99	ELISABETE OLIVEIRA DA CRUZ	IPTU	TLP	744,57 04
2000023953	042003722/99	ELISETH SANGLARD RIBAS	IPVA		488,65 03
2000066598	122000451/99	ELISEU DA SILVA	IPTU	TLP	1.015,92 03
2000036117	046001297/99	ELISEU LEITE	IPTU		1.035,91 05
2000081198	048004793/99	ELISNGELA MARIA DA SILVA	IPTU	TLP	7.835,20 43
2000050764	042002888/99	ELISVALDO MOREIRA ALVES	IPVA		413,87 02
2000000767	048000183/99	ELITE SERVICOS GERAIS LTDA	ISS		94.757,31 46
2000066032	046001887/99	ELIZABETE TORRES BARBOSA BARROSO	IPTU	TLP	2.551,41 12
2000046813	048002653/99	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA	IPVA		431,42 02
2000046848	048002655/99	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA	IPTU	TLP	1.450,05 09
2000046821	048002654/99	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS ROSA	IPTU		386,79 01
2000058170	048002403/99	ELIZABETH CONEGUNDES RENTE DO NASCIME	IPTU		5.089,97 31
2000058153	048002401/99	ELIZABETH CONEGUNDES RENTE DO NASCIME	TLP		643,71 04
2000072970	048002925/99	ELIZABETH COSTA GONCALVES	ISS		4.923,66 28
2000073098	048002923/99	ELIZABETH COSTA GONCALVES	IPTU	TLP	1.205.04 06

2000073063	048002924/99	ELIZABETH COSTA GONCALVES	IPTU	TLP	1.306,37	08
2000063130	043001306/99	ELIZABETH LOBAO DA MOTA	IPTU	TLP	315,92	02
2000020571	042003229/99	ELIZABETH MATOS DE MENEZES	IPTU		3.104,06	19
2000019387	042003230/99	ELIZABETH MATOS DE MENEZES	IPTU		3.021,56	14
2000020555	042003231/99	ELIZABETH MATOS DE MENEZES	TLP		395,66	02
2000001739	044000744/99	ELIZABETH TIBERIO DE LIMA	IPVA		470,43	03
2000019123	042003236/99	ELIZIO EBER NEVES	IPTU		420,33	02
2000063270	048003973/99	ELLA COIFFEUR LTDA	ISS		2.190,93	07
2000013982	042002300/99	ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA	ISS		2.684,38	15
2000002794	048000945/99	ELMIRA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	IPTU		1.196,61	05
2000069970	042003950/99	ELMO DA SILVA PEREIRA	IPTU	TLP	348,43	02
2000080892	042003131/99	ELMO ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	ICMS		9.054,99	25
2000060441	047000677/99	ELO FORTE LTDA	TLP		1.119,09	05
2000007516	048000661/99	ELOA TEIXEIRA	IPTU		925,55	05
2000020016	042002899/99	ELOISA HELENA PEREIRA	ISS		1.077,66	06
2000065320	048003945/99	ELOPACK COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS		29.855,13	42
2000065680	048003943/99	ELOPACK COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ISS		11.526,48	32
2000026200	042003642/99	ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT	IPTU		576,83	02
2000025190	042003641/99	ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT	IPTU	TLP	527,89	02
2000029587	042001774/99	ELOY MARTINS OLIVEIRA	IPTU		2.175,45	10
2000041153	042002983/99	ELSON CORREA DE MENEZES	IPTU		903,08	05
2000040750	042002984/99	ELSON CORREA DE MENEZES	TLP		594,94	03
2000050780	042002985/99	ELSON CORREA DE MENEZES	IPTU	TLP	888,69	02
2000053909	043001265/99	ELSON RIBEIRO DA SILVA	IPTU	TLP	743,71	04
2000081651	048004366/99	ELSON RIBEIRO E POVOA	IPTU	TLP	1.352,79	08
2000045884	048002608/99	ELSON TADEU MENDES	IPVA		5.244,85	29
2000035919	046001291/99	ELTON ANTONIO PERES	IPTU		753,64	03
2000089326	047000831/99	ELTON HUGO RODRIGUES VIEIRA	IPTU		549,65	02
2000088710	048003564/99	ELVINA SOARES NUNES E SILVA	IPVA		1.600,04	08
2000061189	048003562/99	ELVINA SOARES NUNES E SILVA ME	ICMS		15.113,44	43
2000087226	048004732/99	ELVIRA LUIZA NAVES RIPOLL	IPTU	TLP	2.300,36	15
2000083140	048004733/99	ELVIRA LUIZA NAVES RIPOLL	TLP	IPTU	5.367,62	27
2000055898	046001820/99	ELVIRO FERREIRA CAMPOS	IPVA		799,92	04
2000015721	042002066/99	ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	IPTU		1.077,18	06
2000014946	042002067/99	ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	TLP		652,81	03
2000014172	042002065/99	ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	TLP		434,04	02
2000011530	042002064/99	ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	IPTU		956,20	04
2000062606	047000482/99	ELZA ALVES MASCARELHAS DE MENDONCA	TLP	IPTU	1.701,94	07
2000024313	042003697/99	ELZA BRANDAO LIMA	IPVA		1.848,39	09
2000024852	042003698/99	ELZA BRANDAO LIMA	IPVA		3.043,57	18
2000048271	048002078/99	EMA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	ISS		1.992,80	05
2000042869	048001832/99	EMANUEL CARVALHO MARTINS	IPVA		482,71	02
2000042826	048001833/99	EMANUEL CARVALHO MARTINS	TLP		791,76	03
2000042788	048001834/99	EMANUEL CARVALHO MARTINS	IPTU		1.075,68	06
2000064099	046001097/99	EMBALAGENS MACHADO LTDA ME	ICMS		4.787,61	24
2000021110	048003284/98	EMBRACON EMPRESA BRASILIENSE DE CONTA	ISS		2.334,49	07
2000068086	046001359/99	EMBRAMAQ EMPRESA BRASILIENSE DE MAQUI	ICMS		2.292,14	07
2000055022	048003508/99	EMEEME DECORACOES E MANUTENCAO PREDIA	ISS		1.856,33	10
2000073381	048002511/99	EMERSON DEODATO FERNANDES DE NEGREIRO	IPTU		960,06	05
2000073594	048002510/99	EMERSON DEODATO FERNANDES DE NEGREIRO	IPTU		1.134,65	05
2000075414	048003472/99	EMERSON GERALDO DE O MARQUES	IPVA		584,24	03
2000035390	046000950/99	EMERSON RESENDE DOS SANTOS	ICMS		10.730,07	24
2000035340	046000949/99	EMERSON RESENDE DOS SANTOS	ISS		3.944,24	11
2000046406	045000614/99	EMIDIANA RODRIGUES GOMES	IPTU		615,38	03
2000010541	044000688/99	EMIDIO FRANCISCO DUARTE	IPTU		930,34	04
2000080809	042002415/99	EMIJALSON AIRES CAVALCANTE REPRESENTA	ISS		854,56	02
2000006684	044000916/99	EMILIA ANDRADE E SILVA	IPTU	TLP	916,80	05
2000025280	042004019/99	EMILIA CHIRISTINA DREYER	IPTU	TLP	639,23	03
2000055448	046001418/99	EMILIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANT	IPTU		1.552,70	07
2000078073	048003381/99	EMILIANO FERREIRA LIMA	IPTU	TLP	131,94	01
2000054310	046001534/99	EMILIO ALVES DA MOTA JUNIOR	IPTU	TLP	1.463,16	07
2000001348	048000943/99	EMILIO GRANDE POUSA	ISS		5.155,95	29
2000029501	042003884/99	EMIVAL RAMOS CAIADO FILHO	IPTU		7.651,72	43
2000067560	048003906/99	EMPRESA BRASILEIRA DE SOFTWARE LTDA	ICMS		5.293,62	13
2000067403	048003907/99	EMPRESA BRASILEIRA DE SOFTWARE LTDA	ISS		5.300,04	15
2000057939	048004559/99	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ALVORADA LTDA	IPVA		2.610,86	06
2000052120	048002838/99	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ALVORADA LTDA	ISS		1.200,07	03
2000049448	048002839/99	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ALVORADA LTDA	ISS		2.196,24	05
2000003952	048004561/99	EMPRESA CINEMATOGRAFICA ALVORADA LTDA	ISS		1.618,32	03
2000079657	048004313/99	EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	IPTU	TLP	3.604,15	10
2000075856	043001003/99	EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVICOS GERA	ISS		154.156,77	36
2000064846	043001338/99	ENCOL SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUST	IPTU		158.867,97	43
2000072229	043001307/99	ENCOL SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUST	IPTU	TLP	87.586,35	43
2000050306	048002944/99	ENE EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LT	ISS		8.174,56	20
2000088524	048004126/99	ENEAS BRUNIERA DE CASTRO	TLP	IPTU	1.093,30	05
2000081120	048004125/99	ENEAS BRUNIERA DE CASTRO	IPTU	TLP	995,19	06
2000007575	048000554/99	ENEAS CLEMENTE	IPTU		472,35	02
2000007540	048000553/99	ENEAS CLEMENTE	IPTU		541,61	02
2000070161	048002117/99	ENEIDA LEITE DE OLIVEIRA	IPVA		637,97	03
2000066849	048004713/99	ENGEMARCO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA	ISS		27.985,34	43
2000067012	048002605/99	ENGEPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	ISS		5.305,28	17
2000073357	046001136/99	ENGESSO ARTES E DECORACOES LTDA ME	ISS		2.829,25	08
2000010223	045000924/99	ENGEXPLO COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTE	ICMS		82.089,10	45
2000012790	042002784/99	ENI BRAGA	IPVA		576,62	03
2000083697	048004975/99	ENILA NASCIMENTO FREITAS	IPTU	TLP	2.238,98	13
2000047941	046001653/99	ENILZA FERREIRA DE LIMA	IPTU	TLP	654,75	03
2000076461	048003544/99	ENIO DE LIMA BICUDO	ISS		667,97	04
2000039183	042004085/99	ENOQUE PEREIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	597,51	03
2000067721	048003439/99	ENTREDOIS ALIMENTOS LTDA	ICMS		1.909,34	05
2000045701	045000527/99	EPITACIO DO NASCIMENTO SOUZA	TLP		561,58	03
2000086041	048003921/99	EPITACIO MOURAO CHAVES	IPTU	TLP	1.105,85	07
2000057351	048003251/99	EPL ILUMINACAO LTDA	ICMS		29.471,10	43
2000018291	048001015/99	EPL ILUMINACAO LTDA	ICMS		122.753,89	45
2000065656	048005029/99	EPSA INFORMATIVO LTDA	ISS		2.416,95	07
2000029382	042003110/99	EQUIBALDO B DE OLIVEIRA	TLP		1.408,58	08
2000016230	042003109/99	EQUIBALDO B DE OLIVEIRA	IPTU		5.951,38	29
2000039418	042003107/99	EQUIBALDO BORGES DE OLIVEIRA	IPTU		2.980,87	18
2000016213	042003108/99	EQUIBALDO BORGES DE OLIVEIRA	TLP		2.023,98	09
2000055596	045001029/99	EQUIPE CICLISMO LTDA ME	ICMS	ISS	2.117,72	05
2000051000	043001117/99	ERALDO MARQUES VIEGAS	IPVA		624,46	04
2000026308	044000816/99	ERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	IPTU	TLP	477,30	02
2000025867	042002851/99	ERCI RESENDE SANTOS	ICMS		7.788,12	20
2000077891	042002852/99	ERCI RESENDE SANTOS	ICMS		4.645,89	12
2000070277	048002112/99	ERCIO MUNIZ LIMA	IPTU		3.380,83	17
2000070226	048002113/99	ERCIO MUNIZ LIMA	IPTU		851,70	05
2000024828	042003389/99	ERCOLIS ANTONIO MILANEZ	IPTU		417,02	02
2000045787	122000395/99	ERENICE RODRIGUES E SILVA	IPVA		326,37	01
2000025220	042003451/99	ERETIANO ALVES SANTANA FILHO	IPTU		1.123,14	05
2000056983	046001795/99	ERGINIO FERREIRA VILAS BOAS	IPTU	TLP	439,86	02
2000014431	042003418/99	ERIC BRITO	IPTU		394,75	02
2000078219	048004111/99	ERIK F BEZERRA	IPVA		704,90	04
2000080841	042003879/99	ERISTON TEIXEIRA DE ARAUJO DIAS	IPTU	TLP	353,40	02
2000040378	044001184/99	ERISVAL SALU DE LIMA	IPTU	TLP	809,42	04
2000087137	048004092/99	ERIVAN CUNHA DE SOUZA	IPTU	TLP	1.071,29	06
2000009845	042002941/99	ERLANDO GOMES FERREIRA	IPTU		313,82	02
2000069759	048002150/99	ERLY MOURA RIBEIRO LOPES	IPTU		559,85	02
2000019247	042003228/99	ERMENEGILDA CORREIA DOS REIS	IPTU		2.471,92	11
2000047704	047000450/99	ERNA ALICIA VILLEGA	IPTU		384,40	02
2000026162	042003561/99	ERNANDE JOSE DE SOUSA FILHO	ISS		3.112,01	16
2000019484	042002950/99	ERNANDO AURELIANO	IPTU		2.557,50	13
2000069627	047000400/99	ERNANE DOMINGOS LAGARES	TLP		345,14	02
2000077638	047000399/99	ERNANE DOMINGOS LAGARES	IPTU		2.003,08	12
2000082917	048004603/99	ERNANI LUIZ DE FIGUEIREDO	IPTU	TLP	5.207,15	24
2000001364	048000414/99	ERNESTO BERNARDINO DA SILVA	IPTU		6.853,22	12
2000001143	048000413/99	ERNESTO BERNARDINO DA SILVA	IPTU		5.465,81	12
2000059672	048002412/99	ERNESTO ROMAN OCAMPO ORELLANA	TLP		323,15	02
2000059656	048002414/99	ERNESTO ROMAN OCAMPO ORELLANA	IPTU		1.319,13	08
2000067802	048003942/99	ERON CONTABILIDADE LTDA	ISS		3.320,08	10
2000043571	048002777/99	ESAD - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E NEGO	ISS		26.326,49	12
2000057483	048004188/99	ESCAL EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS E	ISS		9.405,04	25
2000063017	048004190/99	ESCAL EMPRESA DE SERVICOS CONTABEIS E	ISS		1.344,96	04
2000009195	048000821/99	ESCCONT CONTABILIDADE LTDA	ISS		5.325,75	10
2000008377	048000819/99	ESCCONT CONTABILIDADE LTDA	ISS		12.176,78	24
2000062363	046001906/98	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GENTE INO	ISS		7.935,32	24
2000062355	046001905/98	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL GENTE INO	ISS		1.633,94	04
2000074450	042002202/99	ESCOLA INFANTIL QUEM ME QUER LTDA	ISS		4.468,58	12
2000033576	042002720/99	ESCRITORIO TOKIO CONTABILIDADE E AUDI	ISS		10.970,45	26
2000021950	048000896/99	ESCRITORIOS FLAMARION DAIA SOCIEDADE	ISS		10.824,20	34
2000077220	048003209/99	ESDRAS DIAS	TLP	IPTU	628,64	02
2000078146	048003343/99	ESDRAS MAGALHAES LINS	IPTU	TLP	548,93	03
2000042885	048002570/99	ESPACO LIVRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ISS		32.381,17	43
2000072822	048002880/99	ESPEDITA RODRIGUES MELO	IPTU	TLP	435,53	02
2000087730	048004430/99	ESPERANCA FONSECA OLIVEIRA	IPTU	TLP	791,04	04
2000084863	048004429/99	ESPERANCA FONSECA OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.022,34	06
2000054115	048003326/99	ESPIGAS RESTAURANTE E DERIVADOS DO MI	ICMS		1.279,89	04
2000030518	042003894/99	ESPOLIO DE ROMILDO CARRARA VAZ	IPTU		495,93	03
2000068507	043001667/99	ESQUADRIAS METALICAS GUARA LTDA	ICMS		52.673,43	43
2000036486	042001716/99	ESTELITA DA PAIXAO CORREIA	IPTU		1.241,19	05
2000015403	042001717/99	ESTELITA DA PAIXAO CORREIA	IPTU		538,55	03
2000010550	044000842/99	ESTEVINA FERREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.418,68	07
2000056487	048003417/99	ESTILO SERRALHERIA LTDA ME	ICMS		587,58	03
2000043253	046001278/99	ESTORIL PARK HOTEL LTDA	ISS		2.025,51	04
2000085983	048004852/99	EUCLEIA OLIMPIA LEAO	IPTU	TLP	1.506,35	07
2000026090	042002483/99	EUCLIDES FERNANDES LIMA	IPTU		558,76	03
2000023058	048002631/99	EUCLIDES PINHEIRO DA COSTA FILHO	IPTU	TLP	1.157,10	04
2000045990	048002630/99	EUCLIDES PINHEIRO DA COSTA FILHO	IPTU	TLP	343,60	02
2000077174	047000702/99	EUDALDO NUNES DE ALENCAR ME	TLP		2.676,18	08
2000064706	047000703/99	EUDALDO NUNES DE ALENCAR ME	IPTU		3.482,49	18
2000034394	049000215/99	EUFRASIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPTU		625,00	03
2000089970	048003262/99	EUGENIO ANTINORO	IPTU	TLP	2.547,20	10
2000011831	042002539/99	EUGENIO PIO COSTA	IPTU		2.555,45	12
2000052988	047000806/99	EULAMPIO RODIGUES JUNIOR	ISS		847,72	03
2000086181	047000726/99	EULICE DOS SANTOS OLIVEIRA	IPTU		579,46	03
2000071540	048002553/99	EULINA MONTEIRO FRANCA	IPVA		707,37	03
2000043830	048001760/99	EUNICE ALVES CRUZ RIBEIRO	IPTU		1.348,41	07
2000075317	043001277/99	EUNICE MARIA DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.692,18	08
2000037334	049000204/99	EUNICE MARQUES DE LISBOA ANDRADE	TLP		1.210,54	05
2000034670	049000205/99	EUNICE MARQUES DE LISBOA ANDRADE	IPTU		1.148,55	05
2000049278	046001631/99	EURICO ALBERTO DE SOUZA	IPTU	TLP	821,01	04
2000032448	045000634/99	EURICO MARTINS DE GODOI	IPVA		491,76	03
2000036010	042004088/99	EURICO NOGUEIRA DE MELO	IPTU		1.185,03	07
2000059923	046001700/99	EURIDES AMORIM BARRETO	IPVA		627,83	03
2000041692	046001347/99	EURIDICE VIEIRA DOS SANTOS	IPTU		1.155,48	05
2000023392	045000938/99	EURIPEDES GONÃALVES	IPTU		2.686,82	16
2000023171	045000937/99	EURIPEDES GONÃALVES	TLP		770,94	04
2000065915	046002012/99	EUSCARINO DE SOUZA	IPTU	TLP	985,57	06
2000028190	044001189/99	EUSTAQUIO GONCALVES DE MELO	IPTU	TLP	1.372,18	08
2000015896	042002011/99	EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	IPTU		4.257,92	04
2000015616	042002012/99	EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	TLP		1.136,52	04
2000014679	042002333/99	EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	IPTU	TLP	8.184,85	18
2000013214	042002332/99	EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	TLP		4.428,63	18
2000012340	042002331/99	EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA	IPTU		4.468,37	18
2000044349	042003120/99	EUZANIRA DE JESUS ALMEIDA	IPTU		1.483,57	07
2000039175	042002847/99	EVA BEZERRA VIEIRA	IPTU		603,16	03
2000056479	046001805/99	EVA MARIA MARTINS BRAGA	IPTU	TLP	607,75	03
2000057068	046001790/99	EVA MARIA NUNES RIBEIRO	IPTU	TLP	911,47	05
2000082380	048004522/99	EVA MARIA RODRIGUES	IPTU	TLP	637,26	04
2000064960	047000464/99	EVA MARIA SILVA	IPTU		730,45	04
2000013524	042002169/99	EVANDRO BARBOSA GOIS	IPTU		2.500,23	07
2000011998	042002168/99	EVANDRO BARBOSA GOIS	TLP		855,57	04
2000011505	042002167/99	EVANDRO BARBOSA GOIS	IPTU		2.432,42	12
2000086149	048004596/99	EVANDRO DOMINGOS REZENDE	ISS		8.005,56	24
2000060085	046001703/99	EVANDRO SILVA SANTANA	IPTU	TLP	379,37	02
2000003154	044000824/99	EVANGIVALDO SILVA MORAES	IPVA		481,85	02
2000021527	044001017/99	EVANI MARQUES DA COSTA	TLP	IPTU	540,30	02
2000090049	043001084/99	EVERTON JOSE COSTA	IPVA		489,17	02
2000062177	048004563/99	EVERY BRASIL LTDA	ICMS		19.759,77	43
2000044292	042004096/99	EVILASIO RODRIGUES DE ARAUJO	TLP	IPTU	4.994,56	28
2000057645	047000696/99	EVIO LIRA CAVALCANTE	IPTU		3.717,33	21
2000000813	048001085/99	EVOYE CLINICAL DE ESTETICA E OBESIDAD	ISS		12.001,28	19
2000051507	048002271/99	EXATA SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA	ISS		692,12	02
2000056371	048002094/99	EXITUS CONGRESSOS E PROMOCOES LTDA	ISS		55.620,33	24
2000065907	046001896/99	EXPEDITA LOPES DOS SANTOS	IPTU	TLP	499,35	02
2000018640	044000800/99	EXPEDITO FERREIRA MENDES	IPTU	TLP	558,42	03
2000071028	046001997/99	EXPEDITO PINTO DEMETRIO	TLP	IPTU	1.055,77	05
2000015667	042001978/99	EXPRESSO SAO GERALDO LTDA	IPVA		798,67	02
2000062592	048004067/99	EXPRESSO VITORIA LTDA	ISS		1.515,41	04
2000051817	048002872/99	EXTRA ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICMS		3.180,25	11
2000014512	042001972/99	EXTRA CALCADOS LTDA	ICMS		97.179,66	44
2000080663	042003887/99	EZIO JOSE SANTIAGO	IPTU	TLP	356,76	02
2000052368	122000430/99	F C FERRAGENS CUNHA	ICMS		12.529,07	42
2000087960	048004183/99	FABIO COSTA DO NASCIMENTO	ISS		2.062,63	12
2000040270	046001335/99	FABIO DE ARRUDA LEITE	MULT		506,42	04
2000080027	048004560/99	FABIOLA ALVES DA SILVA	IPVA		287,36	02
2000066261	048003819/99	FABRICS COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ICMS		8.796,21	29
2000060344	048003820/99	FABRICS COMERCIO DE TECIDOS LTDA	ISS		2.193,07	07
2000056436	048004768/99	FACTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	ICMS		2.504,65	06
2000042206	046001255/99	FADER MATERIAIS CONSTRUCAO INDUSTRIA	IPTU		4.730,25	12
2000042230	046001256/99	FADER MATERIAIS CONSTRUCAO INDUSTRIA	TLP		6.953,97	17
2000013117	042002588/99	FANY MIRANDA	ITCD		7.510,46	44
2000066466	048004723/99	FAQUINI PRODUCAO FOTOGRAFICA LTDA	ISS		2.295,99	07
2000062622	047000499/99	FARADH YUSUF SALEH AHMAD	IPVA		1.101,42	06
2000007427	048000923/99	FARIA IMOVEIS LTDA	ISS		2.652,57	10
2000074000	048004652/99	FATIMA JEANNINE CAVALCANTE SILVEIRA	IPTU	TLP	9.592,67	43
2000047160	047000519/99	FATIMA JUREMA AMARAL PIMENTEL	IPTU		1.057,54	06
2000084847	048004823/99	FATIMA MARIA EUGENIO DE SOUSA OLIVEIR	IPTU	TLP	366,35	02
2000019034	044000989/99	FATIMA MARISA SANTOS MACEDO	IPTU	TLP	462,18	02
2000044250	042004099/99	FATIMA POLICENA FERREIRA DE BRITO	IPVA		932,93	05
2000050438	046001665/99	FAUSTA BALMIRATELES COUTINHO	IPTU	TLP	383,44	02
2000012315	042002222/99	FAUSTINA ZOZIMA DE BARROS MELO	TLP		549,95	03
2000011718	042002223/99	FAUSTINA ZOZIMA DE BARROS MELO	IPTU		992,66	06
2000015390	042003058/99	FAUSTO D ABADIA SILVA	IPTU	TLP	2.267,64	11
2000029420	042003059/99	FAUSTO D ABADIA SILVA	IPTU		1.031,54	06
2000031824	049000165/99	FAUSTO VIANA DE OLIVEIRA	IPTU		462,83	02
2000067632	048004719/99	FAZER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	ISS		610,80	02
2000056495	048003835/99	FC BAR E RESTAURANTE LTDA	ICMS		503,71	03
2000014482	042002287/99	FELIX DA CRUZ DOS REIS	IPTU		3.998,49	25
2000079380	048004318/99	FENELINA PEREIRA REHEM	TLP	IPTU	1.625,99	08
2000079550	048004319/99	FENELINA PEREIRA REHEM	IPTU	TLP	1.002,23	06
2000078510	048003301/99	FENILA BARBOSA DA COSTA BUESS	IPTU		690,56	04
2000050527	045000929/99	FENIX CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA	ISS		4.292,81	13
2000061014	045000601/99	FENIX TOPOGRAFIA E MECANICA INDUSTRIA	ISS		8.287,01	12
2000076968	048003716/99	FERDINANDO JARDIM DE MENDONCA	IPTU	TLP	1.289,72	06
2000071583	048002961/99	FERDINANDO JARDIM DE MENDONCA	IPTU	TLP	826,04	05
2000071532	048002962/99	FERDINANDO JARDIM DE MENDONCA	TLP	IPTU	17.241,13	43
2000071508	048002963/99	FERDINANDO JARDIM DE MENDONCA	TLP		964,55	05
2000071443	048002964/99	FERDINANDO JARDIM DE MENDONCA	IPTU	TLP	48.263,13	43
2000079096	048003717/99	FERDINANDO JARDIM DE MENDONCA	IPTU	TLP	1.274,77	07
2000026944	044000686/99	FERGAMA PRODUTOS METALURGICOS LTDA	ICMS		2.179,70	06
2000057246	040009854/98	FERLIMA FERRAGEM LIMA LTDA-ME	ICMS		38.868,11	40
2000031352	045000486/99	FERNANDA LIMA SOUSA CURVO	IPVA		511,33	03
2000045540	048002802/99	FERNANDA MAFRA MENDES	IPTU	TLP	479,76	03
2000045493	048002801/99	FERNANDA MAFRA MENDES	IPTU	TLP	464,44	02
2000053054	043001338/98	FERNANDES & FERREIRA LTDA	ICMS		1.095,74	04
2000026600	044000750/99	FERNANDES & FERREIRA LTDA	ICMS		3.447,37	10
2000059257	122000356/99	FERNANDES MENDES DE ALMEIDA	IPTU	TLP	766,74	04
2000059168	122000354/99	FERNANDES MENDES DE ALMEIDA	TLP	IPTU	1.238,07	06
2000081236	048004756/99	FERNANDO AFONSO DE FREITAS	IPTU	TLP	1.188,96	07
2000081295	048004755/99	FERNANDO AFONSO DE FREITAS	TLP	IPTU	1.404,25	06
2000082542	048004767/99	FERNANDO ANTONIO DE LIMA	IPVA		544,66	03
2000074574	043001450/99	FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA CAVALCANTE	IPTU	TLP	423,99	02
2000070471	048002903/99	FERNANDO BENON PEIXOTO DA SILVA	ISS		5.058,00	13
2000069287	048002900/99	FERNANDO BENON PEIXOTO DA SILVA	ISS		4.036,15	13
2000020369	042002838/99	FERNANDO BOAVENTURA DE OLIVEIRA	IPVA		542,02	03
2000017600	044000886/99	FERNANDO CASTELO BRANCO FERREIRA COST	IPTU	TLP	7.636,97	40
2000064633	048002006/99	FERNANDO LEONY DE CASTRO	TLP		571,20	03
2000064625	048002007/99	FERNANDO LEONY DE CASTRO	IPTU		1.212,45	06
2000064609	048002008/99	FERNANDO LEONY DE CASTRO	TLP		614,19	03
2000064595	048002009/99	FERNANDO LEONY DE CASTRO	IPTU		1.863,90	06
2000077417	048004098/99	FERNANDO MEIRELES PITEL	IPTU	TLP	1.225,92	08
2000010380	047000585/99	FERNANDO MENDES DO CARMO	IPVA		978,30	04
2000048662	046001579/99	FERNANDO PATRICIO COSTA	IPTU	TLP	497,72	02
2000052058	045000567/99	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU		334,98	02
2000071354	048002279/99	FERNANDO SAMPAIO MOURA	ISS		3.823,18	23
2000086076	048003721/99	FERNANDO TIAGO DE SOUSA SANTOS	IPVA		569,76	03
2000090006	043001074/99	FERNANDO UBIRAJARA DA SILVA	IPTU		684,83	03
2000032081	049000191/99	FERNANDO VIEIRA GONTIJO	IPTU		1.021,95	06
2000044438	047000338/99	FERRAGENS MUNDILUZ LTDA ME	ICMS		1.351,78	09
2000049359	045000603/99	FERRAGENS NOVO RIO LTDA	ICMS		28.638,11	42
2000069074	043001349/99	FERRARI COMERCIO ASSESSORIA E REPRESE	ICMS		12.760,81	27
2000055456	122000350/99	FERRASIL FERRAGEM BRASIL LTDA	ICMS		51.834,55	44
2000064994	048003237/99	FERRAZ & COELHO LTDA	ICMS		671,20	02
2000047992	042004177/99	FERREIRA & FRANCINA LTDA ME	IPTU	TLP	6.047,60	33
2000067586	048003568/99	FERREIRA & LIMA LTDA	ICMS		8.344,20	23
2000053607	048002997/99	FERREIRA BARRETO ARQUITETURA E CONSTR	ISS		1.670,45	05
2000046716	040013826/98	FERRINOX INDUSTRIA COMERCIO E REPRESE	ICMS		6.835,86	08
2000078642	046001917/99	FERROESTE PRODUTOS METALURGICOS LTDA_	ICMS		44.560,18	24
2000072407	042002130/99	FEST DECORACOES COMERC				

2000063386	048004886/99	FG COM RESTAURANTE E REPRESENTACOES L	ICMS		10.577,32	23
2000067292	048003745/99	FG CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA	ISS		4.401,17	12
2000007281	048000023/99	FH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ICMS		39.245,23	45
2000053127	043001233/99	FIANCA IMOVEIS LTDA	ISS		380.346,23	43
2000026847	044000665/99	FINCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO	ICMS		13.458,37	24
2000083735	048004933/99	FLAMARION DAIA JUNIOR	IPVA		743,16	03
2000083417	048004934/99	FLAMARION DAIA JUNIOR	IPVA		614,63	03
2000083387	048004935/99	FLAMARION DAIA JUNIOR	IPTU	TLP	4.324,67	27
2000083182	048004936/99	FLAMARION DAIA JUNIOR	TLP	IPTU	4.866,50	24
2000077557	048004051/99	FLAMARION DAIA JUNIOR	IPTU	TLP	3.806,14	22
2000077522	048004052/99	FLAMARION DAIA JUNIOR	IPTU	TLP	1.467,48	07
2000045671	048002633/99	FLANNELFLEX COMERCIO E CONFECCOES LTD	ICMS		20.400,71	43
2000026472	044000704/99	FLASH LATAS & ACESSORIOS LTDA	ICMS		3.158,41	09
2000054298	049001536/99	FLAVIO ALVES DE LIMA	IPTU		1.202,91	05
2000054271	046001539/99	FLAVIO ALVES DE LIMA	IPVA		1.317,61	06
2000024666	042003768/99	FLAVIO CORDEIRO DE MOURA ME	IPTU		1.208,62	06
2000024542	042003769/99	FLAVIO CORDEIRO MOURA	IPTU		1.521,35	08
2000024054	042002476/99	FLAVIO DA CRUZ DOS REIS	IPTU		1.950,67	12
2000013729	042002475/99	FLAVIO DA CRUZ DOS REIS	IPTU		1.222,78	06
2000077484	048003503/99	FLAVIO EDUARDO DE SOUSA ALVARENGA	IPTU	TLP	4.616,59	26
2000008091	044001087/99	FLAVIO EUFENIO RIBEIRO FILHO	IPTU	TLP	1.030,31	05
2000028149	040007548/95	FLAVIO SILVA REIS	ISS		2.326,16	11
2000007443	048000927/99	FLAVIO TADEU MARQUES VIEIRA	ISS		1.707,36	06
2000062193	048004586/99	FLORA ENCANTADA ESOTERICOS E ARTESANA	ICMS		199,55	01
2000044527	045000637/99	FLORANILDE RAMOS ALHO	IPTU		836,17	05
2000032480	048004556/99	FLORDUVALDO FURTADO CUNHA	IPTU	TLP	847,33	05
2000028327	044001127/99	FLORENCIA PEREIRA NOLETO	IPTU	TLP	811,75	04
2000047879	043001014/99	FLORENCIO LIMA NETO	IPTU		634,85	04
2000067314	047000646/99	FLORI FERREIRA DE SOUZA	IPVA		978,56	06
2000067187	047000647/99	FLORI FERREIRA DE SOUZA	IPTU	TLP	719,13	03
2000087781	048004969/99	FLORIANO DE AZEREDO COUTINHO GORDO	TLP	IPTU	2.423,44	04
2000087650	04804970/99	FLORIANO DE AZEREDO COUTINHO GORDO	IPTU	TLP	2.744,66	04
2000085100	048003916/99	FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL	ISS		4.583,40	20
2000041315	048002509/99	FLORICULTURA VITORIA REGIA LTDA	ICMS		32.794,37	43
2000008610	044000672/99	FLORIPA BATISTA DE SOUZA	IPTU		392,81	02
2000052929	048003545/99	FONTES E COMPANHIA LTDA	ICMS		9.758,04	24
2000069457	048001974/99	FOOW DESIGN E IDEIA LTDA ME	ICMS		2.511,10	12
2000056266	046001784/99	FORMA CONSTRUCOES LTDA	ISS		19.523,75	40
2000080787	042003777/99	FORMATU'S EDITORA GRAFICA LTDA ME	ISS		3.004,02	06
2000026456	044000694/99	FORMICOM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		37.383,42	36
2000045655	048002628/99	FORTE INFORMATICA LTDA	ISS		1.316,55	04
2000036257	042002906/99	FORTUNATO VIEIRA FILHO	TLP		657,70	04
2000029277	042002911/99	FORTUNATO VIEIRA FILHO	IPTU		663,02	02
2000020903	042002905/99	FORTUNATO VIEIRA FILHO	IPTU		2.732,66	16
2000072059	048002204/99	FRAMALIEL ALMINTA	ISS		1.168,59	07
2000054573	048004757/99	FRANCAL MOVEIS 3 IRMAOS LTDA	ICMS		4.781,96	13
2000059575	048002081/99	FRANCELISIO VAN DER BROOCKE	IPTU		1.112,47	06
2000051213	046001526/99	FRANCISCA BARBOSA PEREIRA	IPTU	TLP	662,61	03
2000085959	048004630/99	FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI	IPTU	TLP	952,53	04
2000084901	048004631/99	FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI	IPTU	TLP	2.554,79	15
2000057750	047000359/99	FRANCISCA DA SILVA LINSAY	TLP	IPTU	409,97	02
2000057211	046001732/99	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	IPTU	TLP	2.013,84	10
2000007150	044000897/99	FRANCISCA DE PAULA VIEIRA PEREIRA	IPVA		426,85	02
2000048743	046001584/99	FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA	IPTU	TLP	478,47	02
2000051400	048004883/98	FRANCISCA FELIX DA CUNHA	ICMS		2.446,13	14
2000027010	044000812/99	FRANCISCA FREIRE ALVES	IPTU	TLP	478,04	02
2000053941	046001500/99	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	948,24	04
2000089423	048004231/99	FRANCISCA LA SALETE PEREIRA LOPES	IPTU	TLP	443,10	03
2000029935	042003558/99	FRANCISCA LUCIA GOMES	ISS		1.071,66	06
2000090391	046002174/99	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	IPTU	TLP	1.151,67	05
2000072130	048002312/99	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	IPTU		483,28	03
2000038381	122000280/99	FRANCISCA MATOS DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.055,72	06
2000038284	122000281/99	FRANCISCA MATOS DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	441,13	02
2000085070	047000780/99	FRANCISCA PINTO DA SILVA	IPTU		1.467,42	07
2000054522	046001397/99	FRANCISCA VERONICA MOREIRA	IPTU		520,77	02
2000007613	044000761/99	FRANCISCO A RODRIGUES TEIXEIRA	IPTU	TLP	502,39	02
2000048786	046001586/99	FRANCISCO ALCIMAR ALVES	IPTU	TLP	1.036,83	06
2000034866	046001066/99	FRANCISCO ALVES DA SILVA	TLP		433,98	02
2000034815	046001067/99	FRANCISCO ALVES DA SILVA	IPTU		1.362,13	07
2000049987	046001673/99	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO	IPTU		2.413,27	11
2000053992	046001540/99	FRANCISCO ALVES DE LIMA	IPTU		2.349,56	12
2000042893	045000352/99	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	TLP		476,83	02
2000043938	045000350/99	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	IPTU		1.469,07	07
2000082054	040005989/99	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	ISS		514,75	02
2000082011	040005990/99	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	ISS		853,64	05
2000002077	122000481/99	FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	IPTU	TLP	1.047,19	06
2000043164	045000868/99	FRANCISCO ARCELINO DA SILVA	IPTU	TLP	624,02	03
2000062835	048002458/99	FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	TLP		424,19	02
2000062860	048002457/99	FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA	IPTU		861,36	04
2000065338	045000062/99	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS FILHO	IPTU		976,83	05
2000035528	046001094/99	FRANCISCO BARBOSA SALES	IPTU		1.168,93	06
2000040297	046001378/99	FRANCISCO BARROS LEITAO	TLP		621,91	03
2000041749	046001379/99	FRANCISCO BARROS LEITAO	IPTU		1.777,09	10
2000045043	045000547/99	FRANCISCO BENICIO LEITE	IPTU		894,91	05
2000089180	048003235/99	FRANCISCO BEZERRA SIQUEIRA	IPTU	TLP	527,55	03
2000024623	042003762/99	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA	IPVA		2.165,03	12
2000024232	042003764/99	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DA SILVA	IPTU		2.944,84	18
2000067144	043000908/99	FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO ALVAREZ	ISS		4.525,00	26
2000026260	044000839/99	FRANCISCO CARNEIRO NETO ME	IPTU	TLP	2.300,10	11
2000079878	048004380/99	FRANCISCO CARPOFORO DA ROCHA NETO	IPTU	TLP	1.769,80	12
2000045019	122000432/99	FRANCISCO CHAGAS PONTES	IPTU	TLP	1.513,01	10
2000068752	046001904/99	FRANCISCO DA CHAGA LIMA	IPTU	TLP	1.173,63	05
2000011068	122000306/99	FRANCISCO DA CRUZ MENEZES DA COSTA	IPTU	TLP	1.143,58	07
2000072741	043001441/99	FRANCISCO DAS CHACAS DA COSTA	IPTU		544,01	03
2000020199	042002804/99	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	IPTU		1.408,17	09
2000043440	048002693/99	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	IPTU		3.073,53	06
2000047666	048002694/99	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	IPTU		6.275,06	12
2000032685	045000805/99	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA BAR ME	ICMS		595,62	02
2000022299	042003332/99	FRANCISCO DE A MACIEL	IPVA		479,79	03
2000015519	042003692/99	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	IPTU		587,50	03
2000013974	042002590/99	FRANCISCO DE ASSIS CONSTANCIO E SILVA	IPTU		2.108,59	10
2000019840	042003278/99	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA	IPTU		1.027,75	06
2000071346	048002360/99	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MENESES	IPTU		492,08	02
2000007648	044000670/99	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOBRINHO	IPTU		1.259,44	06
2000007508	044000671/99	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SOBRINHO	TLP		955,82	04
2000083395	048004562/99	FRANCISCO DE ASSIS LAUANDE JUNIOR	ISS		1.232,06	07
2000088575	048003053/99	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	IPTU	TLP	2.566,39	15
2000022469	042003346/99	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA COSTA	ISS		667,97	04
2000026049	042003387/99	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA	IPTU		496,69	03
2000065508	046001930/99	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	IPTU	TLP	658,19	03
2000007397	048000330/99	FRANCISCO DE ASSIS TEXEIRA	ISS		4.765,89	29
2000081805	048004336/99	FRANCISCO DE PAULO MOUTINHO DE CASTRO	IPTU	TLP	929,77	05
2000032570	045001019/99	FRANCISCO DE SALES BARBOSA RODRIGUES	TLP	IPTU	566,66	02
2000032553	045001018/99	FRANCISCO DE SALES BARBOSA RODRIGUES	IPTU	TLP	471,32	03
2000069660	048002165/99	FRANCISCO DE SOUZA CAMILO	IPTU	TLP	610,17	03
2000069600	048002167/99	FRANCISCO DE SOUZA CAMILO	TLP	IPTU	717,16	04
2000070781	046002023/99	FRANCISCO EDSON RODRIGUES	IPTU	TLP	427,32	02
2000068795	046002041/99	FRANCISCO ELIAS DE ALMEIDA	IPTU	TLP	602,08	03
2000081813	048004335/99	FRANCISCO EUDES CLARINDO FERREIRA	IPTU	TLP	1.238,77	07
2000026499	044001006/99	FRANCISCO FERNANDES SOARES ME	ISS		390,26	02
2000080086	048004502/99	FRANCISCO FERREIRA ARAUJO	IPTU	TLP	1.097,32	05
2000058854	122000477/99	FRANCISCO FERREIRA DANTAS & CIA LTDA	ICMS		1.120,11	06
2000006617	044001135/99	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	978,66	06
2000047763	046001655/99	FRANCISCO FIRMINO DE SOUZA	IPTU	TLP	540,24	02
2000034742	046001053/99	FRANCISCO FRANSUA DE ABREU	IPTU		849,28	04
2000062371	047000404/99	FRANCISCO GONCALVES HENRIQUES	IPTU		7.614,33	40
2000041242	042002537/99	FRANCISCO GONZAGA CALDEIRA	TLP		603,96	04
2000052376	046001481/99	FRANCISCO HERMES RODRIGUES FERNANDES	IPTU		436,60	02
2000013346	042003847/99	FRANCISCO IZIDORIO DA SILVA	IPTU	TLP	567,92	03
2000089806	048003765/99	FRANCISCO JORGE DA LUZ	ISS		2.074,13	05
2000018593	044000827/99	FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA	TLP	IPTU	761,66	04
2000083433	048004545/99	FRANCISCO JOSE LUCINDO	IPTU	TLP	283,47	01
2000064005	048002484/99	FRANCISCO JOSE RODRIGUES SANTOS	IPTU	TLP	919,90	05
2000063998	048002485/99	FRANCISCO JOSE RODRIGUES SANTOS	IPTU	TLP	597,87	03
2000084715	048004929/99	FRANCISCO JOSE SOUTO	IPTU	TLP	7.544,73	43
2000076429	048003546/99	FRANCISCO L F C DE MAGALHAES	IPTU	TLP	1.198,57	07
2000002638	048000434/99	FRANCISCO LUIZ VALADARES PEIXOTO	ISS		5.113,80	28
2000066903	047000758/99	FRANCISCO MATEUS DE MOURA	TLP		642,86	03
2000022035	044000966/99	FRANCISCO MATHEUS	IPTU	TLP	709,24	03
2000024194	042003715/99	FRANCISCO MENDES DE ARAUJO	IPTU		1.815,05	11
2000024151	042003714/99	FRANCISCO MENDES DE ARAUJO	IPTU		1.572,41	08
2000004843	044001036/99	FRANCISCO MOREIRA ALVES	IPTU	TLP	981,68	06
2000017805	044000830/99	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA	IPTU	TLP	881,86	04
2000047259	048003073/99	FRANCISCO MOURA LIMA	IPTU	TLP	11.731,12	43
2000086092	048003096/99	FRANCISCO MOURA LIMA	IPTU	TLP	5.555,85	28
2000049634	045000811/99	FRANCISCO NERIS DE AZEVEDO	IPTU		427,23	02
2000036648	042003275/99	FRANCISCO ORISMA DA PONTE	IPTU		1.373,12	08
2000016434	042003276/99	FRANCISCO ORISMA DA PONTE	TLP		507,22	02
2000019735	042003248/99	FRANCISCO ORISMA DA PONTE	TLP		1.311,91	07
2000020814	042003249/99	FRANCISCO ORISMA DA PONTE	IPTU		474,81	02
2000083131	048004388/99	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	2.024,96	10
2000013486	042003682/99	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU		644,92	04
2000025514	042003330/99	FRANCISCO PEREIRA FILHO	ISS		2.985,81	17
2000063637	044001180/99	FRANCISCO PEREIRA ROCHA	IPTU	TLP	475,36	02
2000075651	048003196/99	FRANCISCO PIRES SOBRINHO	IPTU	TLP	567,89	03
2000069848	048002138/99	FRANCISCO QUEIROZ JUNIOR	IPTU		512,77	02
2000066016	046001890/99	FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA	IPTU	TLP	609,60	03
2000080078	048004503/99	FRANCISCO RIBEIRO FILHO	IPTU	TLP	976,68	05
2000033185	042004011/99	FRANCISCO RIBEIRO GUIMARAES	IPTU	TLP	530,22	03
2000076518	048003539/99	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	989,01	04
2000076615	048003538/99	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	672,42	03
2000063211	046001880/99	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	IPTU	TLP	1.310,65	07
2000074124	048003095/99	FRANCISCO ROMAO DE MEDEIROS	ISS		1.629,45	04
2000070412	048002098/99	FRANCISCO ROMAO DE MEDEIROS	ISS		2.155,35	13
2000078235	048004108/99	FRANCISCO RUFINO SOBRINHO	IPTU	TLP	3.826,71	19
2000059400	046001853/99	FRANCISCO SERRATE DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.528,85	08
2000076364	048003565/99	FRANCISCO SOBRAL LOUREIRO	IPVA		539,68	03
2000042354	046001238/99	FRANCISCO SOUZA BRAZ	ISS		1.931,53	11
2000001801	044000791/99	FRANCISCO TEIXEIRA TAVARES	IPTU	TLP	1.164,35	07
2000007486	048000912/99	FRANCISCO TERESA TORRES LIMA	IPTU		330,49	02
2000018844	048000913/99	FRANCISCO TERESA TORRES LIMA	IPTU		3.444,48	07
2000017058	044001181/99	FRANCISCO VALDEMIR RODRIGUES DE BRITO	IPTU	TLP	3.519,53	18
2000024518	042002618/99	FRANCISCO VALDIMIRO DE OLIVEIRA	IPTU		3.354,40	21
2000012668	042002619/99	FRANCISCO VALDIMIRO DE OLIVEIRA	IPTU		2.175,45	11
2000050993	042002617/99	FRANCISCO VALDIMIRO DE OLIVEIRA	TLP		185,44	01
2000002964	045000301/99	FRANCISCO VALDIR DE SOUZA	IPTU		365,99	02
2000028157	048004915/98	FRANCISCO XAVIER CUSTODIO ME	ISS		1.478,87	09
2000052104	046001543/99	FRANCKLYBERG ALVES DE LIMA	IPVA		837,11	04
2000052074	046001544/99	FRANCKLYBERG ALVES DE LIMA	IPTU	TLP	1.843,91	09
2000022949	044000835/99	FRANCYS BUFFET LANCHES LTDA	IPTU	TLP	2.101,57	05
2000070501	048001886/99	FRANK ROBERT BALLALAI MAY	IPTU		570,30	02
2000068353	048001884/99	FRANK ROBERT BALLALAI MAY	IPTU		2.204,86	13
2000068329	048001885/99	FRANK ROBERT BALLALAI MAY	TLP		600,46	03
2000080639	042002763/99	FREIRE E CIUKAILO PECAS E ACESSORIOS	ICMS	ISS	6.140,19	21
2000076127	043001410/99	FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO	ISS		11.000,90	34
2000039159	043001411/99	FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO	TLP		880,24	05
2000039035	043001412/99	FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO	IPTU		9.597,65	43
2000063173	048003984/99	FRENKLE & CIA LTDA	ICMS		53.293,59	43
2000065672	048004106/99	FREZANE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	ISS		11.280,63	35
2000067004	048005032/99	FRIBURGO COM REPRES IMP E EXP LTDA	ICMS		15.813,53	36
2000068450	043001876/99	FRICOL-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS		44.731,38	43
2000082666	042003402/99	FRIFO - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	ICMS		39.957,94	43
2000082712	043000837/98	FRIGFRIOS COMERCIO E REPRESENTACOES L	ICMS		9.916,78	23
2000058722	122000320/99	FRIGO FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	ICMS		88.823,98	44
2000053640	048002994/99	FRIGORIFICO SAO PAULO LTDA	ICMS		9.664,63	28
2000053623	048002990/99	FRIGORIFICO SAO PAULO LTDA	ICMS		4.309,05	12
2000072636	042003351/99	FRILUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIG	ICMS		38.544,32	43
2000066954	048003740/99	FRITZ COMERCIO REPRESENTACOES E DISTR	ICMS		32.752,89	10
2000067667	048003742/99	FRITZ COMERCIO REPRESENTACOES E DISTR	ISS		2.040,05	06
2000066202	048003743/99	FRITZ COMERCIO REPRESENTACOES E DISTR	ICMS		20.073,60	10
2000055138	048003395/99	FRUTO DA VIDE CONFECCOES E ACESSORIOS	ICMS		31.794,52	43
2000064781	047000683/99	FUHAD JORGE AIDAR	TLP	IPTU	6.928,66	38
2000058749	049000185/99	FUNDICAO DE METAIS BRAZLANDIA LTDA	ICMS		13.367,13	39
2000076240	046001445/99	FUNDICAO DE METAIS REIS LTDA	ICMS		3.117,59	10
2000077387	046001179/99	FUTURE SOUND CENTER LTDA ME	ICMS		3.346,57	10
2000076666	046001178/99	FUTURE SOUND CENTER LTDA ME	ISS		2.117,99	06
2000011203	048000965/99	G O COMERCIO DE ARTIGOS DE COURO LTDA	ICMS		9.282,39	36
2000051558	048002306/99	G.E.R COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINQU	ICMS		3.152,99	11
2000050632	048002309/99	G.E.R COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINQU	ICMS		5.099,78	17
2000064927	048004917/99	GABINETE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ICMS		20.734,98	43
2000040394	046001326/99	GABRIEL JACINTO CARDOSO	IPTU		1.015,45	05
2000026464	044001267/98	GABRIELA ARTESANATO LTDA ME	ICMS		8.769,86	36
2000052686	048002882/99	GAMELA BISCOITOS CASEIROS LTDA	ICMS		9.797,80	33
2000051795	048002871/99	GAP ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICMS		3.744,48	13
2000011173	048000775/99	GARDEN PAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS		4.854,13	16
2000015233	042003979/99	GASTAO REIS MESQUITA	TLP	IPTU	558,74	03
2000073780	048003108/99	GAUDELICE CUNHA	IPTU	TLP	392,19	01
2000088796	048003109/99	GAUDELICE CUNHA	IPTU	TLP	506,43	03
2000013621	042002126/99	GAVA E CELESTINO LTDA	ICMS		20.065,02	12
2000075813	043000970/99	GAVEA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA	ISS		427.906,10	43
2000075775	043000969/99	GAVEA EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURAN	ISS		121.835,57	43
2000081970	043002373/99	GAVEA EMPRESA DE VIGILANCIA E SEGURAN	ISS		93.939,61	43
2000014326	042002039/99	GAVIANO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	TLP		1.495,09	03
2000013613	042002038/99	GAVIANO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	IPTU		6.982,14	43
2000012390	042002040/99	GAVIANO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	IPTU		2.905,55	07
2000015640	042002041/99	GAVIANO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	TLP		1.903,46	11
2000072580	042003806/99	GECON CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA	ISS		7.740,13	26
2000056304	046001818/99	GEDEON BORGES DA SILVA	IPTU	TLP	1.356,53	06
2000007451	044000673/99	GEDETILDE LEITAO DA SILVA	IPTU	TLP	1.090,43	06
2000053836	047000740/99	GEFERSON BLANCO NUNES	IPTU		704,57	03
2000006463	044001008/99	GEIZY GUSMAO AGUIAR	IPTU	TLP	358,00	02
2000063165	048003983/99	GEMS COMERCIO DE CONFECCOES E BIJUTER	ICMS		503,96	02
2000026510	044000848/99	GEN JOIAS LTDA	ICMS		1.650,21	04
2000084545	043001083/99	GENESIA FERREIRA LIMA SANTOS	IPTU	TLP	569,06	02
2000015802	042001806/99	GENESIO RODRIGUES RAMOS	IPTU		2.765,01	14
2000053828	047000742/99	GENIVAL BIZERRA DA SILVA	IPVA		306,38	02
2000058129	046001864/99	GENIVAL FRANCA DA SILVA	IPTU	TLP	576,27	02
2000046090	046001621/99	GENIVAL TOLENTINO LEITE	IPTU	TLP	1.617,09	10
2000088362	048004725/99	GENTIL CUNEGUNDES DA SILVA NETO	IPTU	TLP	368,89	02
2000036303	042004074/99	GENUINO LOPES MOREIRA JUNIOR	IPTU	TLP	802,70	05
2000038535	122000387/99	GEORGES HABIB NAOUM JUNIOR	IPTU	TLP	890,80	05
2000038454	122000328/99	GEORGES HABIB NAOUM JUNIOR	IPTU	TLP	687,23	04
2000058870	122000479/99	GEORGES HANNA HANNA ME	ICMS		8.053,08	40
2000074388	048003183/99	GEORGETE BARCELOS DA SILVA	IPTU	TLP	1.185,64	05
2000074515	048003179/99	GEORGETE BARCELOS DA SILVA	ITBI		947,59	04
2000074400	048003180/99	GEORGETE BARCELOS DA SILVA	IPTU	TLP	745,63	04
2000074043	048003113/99	GEOS GEOLOGIA PARA MINERACAO LTDA	ISS		13.158,45	42
2000058820	046001264/99	GEOVANI ALVES PINHO	ISS		2.146,04	05
2000068884	043001830/99	GERAES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE	ISS		1.033,38	03
2000080825	042003878/99	GERALDA COIMBRA SANTOS ME	IPTU	TLP	3.623,53	09
2000036907	049000247/99	GERALDA JOSE DE ALCANTARA ATAIDE	TLP		827,11	04
2000031743	049000248/99	GERALDA JOSE DE ALCANTARA ATAIDE	IPTU		1.708,55	04
2000021462	044000960/99	GERALDA MANOEL DOS SANTOS	IPTU	TLP	581,31	03
2000032634	049000212/99	GERALDA MARIA DOS SANTOS	IPTU		2.175,45	10
2000034432	049000213/99	GERALDA MARIA DOS SANTOS	IPTU		442,39	02
2000010398	047000206/99	GERALDINA VIEIRA DE MEDEIROS	IPTU	TLP	1.056,64	07
2000030844	049000236/99	GERALDINO NOGUEIRA GALVAO	IPTU		1.126,73	06
2000037202	049000237/99	GERALDINO NOGUEIRA GALVAO	TLP		536,97	02
2000024038	042002649/99	GERALDO AFONSO SOARES	TLP		456,13	03
2000023422	042002650/99	GERALDO AFONSO SOARES	IPTU		553,97	03
2000079401	048004332/99	GERALDO ANTONIO MACHADO	IPTU	TLP	4.509,91	23
2000081007	048004507/99	GERALDO ANTONIO MACHADO	IPTU	TLP	5.733,68	36
2000064862	046001992/99	GERALDO ANTUNES FERREIRA	IPTU	TLP	7.302,36	24
2000014059	042002062/99	GERALDO BARBOSA DE CASTRO	IPTU		6.051,64	08
2000061790	430000965/99	GERALDO BARBOSA PESSOA	IPTU		901,62	04
2000028459	044001220/99	GERALDO CARLOS GONCALVES LISBOA	IPTU	TLP	629,50	03
2000011823	042002272/99	GERALDO CARNEIRO	IPTU		1.261,81	07
2000020911	042002986/99	GERALDO CESAR ROCHA COELHO	IPTU		325,34	02
2000058730	046000781/99	GERALDO DA SILVA ARAUJO	ICMS		4.066,92	02
2000075660	048003267/99	GERALDO DA SILVA FERREIRA	IPTU	TLP	579,32	03
2000019867	042003291/99	GERALDO DE ALMEIDA GIRAO	IPTU		358,02	02
2000038926	046001203/99	GERALDO DE CALAZANS BARBOSA	TLP		3.353,00	12
2000039574	046001204/99	GERALDO DE CALAZANS BARBOSA	IPTU		3.445,68	16
2000026014	042002458/99	GERALDO DE CARVALHO	IPTU		479,79	02
2000040246	046001370/99	GERALDO DE FREITAS	IPTU		2.130,74	11
2000046201	044000001/99	GERALDO DONIZETT DE OLIVEIRA	IPTU		804,32	04
2000009489	044000002/99	GERALDO DONIZETT DE OLIVEIRA	TLP		537,83	03
2000011190	122000360/99	GERALDO GEOVVANY RIBEIRO VIANA	IPVA		429,60	02
2000029080	044001191/99	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	713,85	03
2000064765	043001353/99	GERALDO GONCALVES LACERDA	IPTU	TLP	1.378,95	08
2000013052	042002677/99	GERALDO LOPES FOGACA	IPTU		2.056,54	09
2000024887	042002658/99	GERALDO MARIANO DOS REIS	ISS			

2000068680	048001961/99	GEREMIAS FELIPE NETO	IPVA		488,65	03	
2000070196	048001958/99	GEREMIAS FELIPE NETO	IPTU	TLP	4.124,61	21	
2000070137	048001959/99	GEREMIAS FELIPE NETO	IPTU		1.582,37	09	
2000070110	048001960/99	GEREMIAS FELIPE NETO	TLP		586,72	03	
2000016744	042003169/99	GERMAN CELESTINO DIAZ GARCIA	IPTU		7.782,40	30	
2000057262	046001734/99	GERSINI SAMPAIO DA SILVA	IPTU	TLP	656,54	02	
2000043970	045000663/99	GERSINO GOMES FERREIRA FIRMANDIO	IPTU		703,69	03	
2000044853	048002747/99	GERSON COSTA RODRIGUES FILHO	IPTU	TLP	1.971,80	11	
2000072270	048002746/99	GERSON COSTA RODRIGUES FILHO	ISS		3.531,40	21	
2000046325	045000627/99	GERSON ESTEVAM DA SILVA	IPTU		347,98	02	
2000019948	042003113/99	GERSON FELIX DA SILVA	IPVA		566,32	03	
2000019832	042002825/99	GERSON VALENTIM	TLP		304,14	02	
2000019786	042002824/99	GERSON VALENTIM	IPTU		1.137,92	07	
2000081279	048004284/99	GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR	IPVA		722,42	05	
2000081422	048004632/99	GESNER THOME	IPTU	TLP	538,22	03	
2000054093	046001389/99	GESSOPLAC IND E COM DE ART DE GESSO E	IPTU		2.457,90	07	
2000038659	046001388/99	GESSOPLAC IND E COM DE ART DE GESSO E	TLP		1.984,26	06	
2000051841	048002546/99	GESTAO CONSULTORIA E PROJETOS ECONOMI	ISS		172,22	01	
2000014148	042002053/99	GETULIO PINHEIRO DE BRITO	TLP		547,41	03	
2000014091	042002054/99	GETULIO PINHEIRO DE BRITO	IPTU		5.981,75	15	
2000070064	046002070/99	GETULIO RIBEIRO DE SOUZA	IPTU	TLP	500,32	02	
2000070374	048002310/99	GETULIO RODOR	ISS		3.807,33	25	
2000057416	048003828/99	GICECI CURSOS DE APRIMORAMENTO SOCIAL	ISS		7.115,17	15	
2000048026	048002038/99	GIGA INFORMATICA COMERCIO DE MAQUINAS	ISS		1.325,90	03	
2000088184	048003574/99	GIL BRAGA	ISS		1.649,48	10	
2000017457	044000920/99	GILBERT PERIN DE SOUZA	IPVA		1.207,15	06	
2000084766	048004822/99	GILBERTO COSTA RODRIGUES	ISS		2.016,13	11	
2000036311	046001303/99	GILBERTO DA CONCEICAO ALVES	IPVA		464,67	03	
2000046171	042003339/99	GILBERTO FERREIRA	IPTU		557,66	03	
2000074094	048003025/99	GILBERTO GARCIA GOMES	TLP	IPTU	1.725,89	08	
2000074060	048003026/99	GILBERTO GARCIA GOMES	IPTU	TLP	685,76	04	
2000047232	046001567/99	GILBERTO GONCALVES SANTANA	IPTU		907,18	04	
2000050853	042003363/99	GILBERTO JOSE DE ALMEIDA	IPTU		303,76	01	
2000025743	042003362/99	GILBERTO JOSE DE ALMEIDA	ISS		1.197,34	07	
2000025760	042003170/99	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	IPTU		907,65	06	
2000023627	042003171/99	GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	TLP		760,28	05	
2000043490	048001742/99	GILBERTO SALOMAO	IPTU	TLP	6.058,47	12	
2000047399	048002686/99	GILBERTO VICENTE DE BARCELLOS	IPVA		805,38	05	
2000047518	049000211/99	GILBERTO VIEIRA DA CRUZ	IPVA		548,54	03	
2000087064	048004984/99	GILCE ALVES FROES	IPTU	TLP	1.178,15	07	
2000082291	048004200/99	GILCEIA APARECIDA DE LIMA TANAKA	ISS		1.190,11	07	
2000046635	048002752/99	GILCEIA DE CASTILHO DIAS RIBEIRO	ISS		436,35	03	
2000025239	042003357/99	GILDA MARIA RAMOS COSTA	TLP		898,64	04	
2000025182	042003356/99	GILDA MARIA RAMOS COSTA	IPTU		4.095,06	20	
2000003774	048000388/99	GILDA MARIA SOUZA BRAGA	IPTU		938,13	04	
2000001445	048000390/99	GILDA MARIA SOUZA BRAGA	IPTU		388,38	02	
2000056029	046001778/99	GILDAQUIAS DE ALMEIDA CASTRO	IPTU	TLP	437,81	02	
2000084030	042002549/99	GILDASIO & FILHO LTDA	ICMS		2.664,48	07	
2000035625	044001118/99	GILDASIO SOUZA DE JESUS	IPTU	TLP	517,61	03	
2000076658	048003667/99	GILDASIO VIEIRA DE MIRANDA	ISS		460,69	03	
2000062428	048004890/99	GILMA GIOVANI DE PINHO FERREIRA	TLP	IPTU	4.172,00	12	
2000077760	048003407/99	GILMAR DE OLIVEIRA FERNANDES	ISS		5.290,83	29	
2000046589	044000797/99	GILMAR RIBEIRO LIMA-ME	ISS		874,05	04	
2000032820	045001040/99	GILNARGELA OLIVEIRA REIS	TLP	IPTU	1.695,03	08	
2000032812	045001039/99	GILNARGELA OLIVEIRA REIS	IPTU	TLP	2.454,90	15	
2000042311	048001812/99	GILSON DA SILVA BARBOSA	IPTU		569,65	03	
2000026170	042003138/99	GILSON DUARTE SOUSA	IPTU		2.594,52	15	
2000019425	042003137/99	GILSON DUARTE SOUSA	IPTU		2.417,18	12	
2000048344	042003001/99	GILSON FERNANDES CARDOSO	IPTU		383,44	02	
2000032529	045000959/99	GILSON GUILHERME BRAGA GUIMARAES	IPVA		442,84	02	
2000087951	048004952/99	GILSON MARIO PEREIRA DO LAGO	IPTU	TLP	649,82	04	
2000087935	048004953/99	GILSON MARIO PEREIRA DO LAGO	IPTU		940,05	04	
2000024020	042003781/99	GILSON MARTINS BRAGA	TLP		360,09	02	
2000035897	044000721/99	GILTON DA SILVA	ISS		436,35	02	
2000055421	047000666/99	GILVAN ALVES FELISBERTO	IPTU		959,79	05	
2000083700	048004827/99	GILVANETE OLIVEIRA DA SILVA	IPVA		911,79	05	
2000059508	048002427/99	GIOVANI HOERBE LONGONI	IPVA		689,92	04	
2000034793	049000160/99	GIOVANNI GAVIANO	IPTU		460,50	02	
2000063688	047000276/99	GISELDA DA CUNHA LEAO	IPTU		974,82	05	
2000018089	045001027/99	GISELDA MARIA PEDROSA LIBERAL	IPTU	TLP	1.996,74	10	
2000085401	048004674/99	GISELE DUTRA DE FREITAS	ISS		782,45	04	
2000023082	044000888/99	GISELI SANTIAGO MAGALHAES	IPTU	TLP	1.610,15	08	
2000063580	048003530/99	GISGRAPH INFORMATICA E CONSULTORIA LT	ISS		22.542,06	43	
2000054018	047000314/99	GISLAINE PASSADOR BITTENCOURT_DE_SA	TLP		983,09	06	
2000053933	047000315/99	GISLAINE PASSADOR BITTENCOURT_DE_SA	IPTU		2.520,84	15	
2000019140	042002368/99	GISLAINE SAMPAIO DE SOUZA	IPVA		636,62	04	
2000084880	048004213/99	GISLANE MERCADANTE DE ARAUJO GOIS	IPTU	TLP	487,22	02	
2000083514	048004214/99	GISLANE MERCADANTE DE ARAUJO GOIS	IPTU	TLP	505,73	03	
2000015160	042001852/99	GLADSTONE AGUIAR VITORIANO	IPTU		402,85	02	
2000012218	042001853/99	GLADSTONE AGUIAR VITORIANO	IPTU		1.075,99	06	
2000013753	042001854/99	GLADSTONE AGUIAR VITORIANO	TLP		326,51	02	
2000042290	122000343/99	GLAUCE ANGELI COSTA BASTOS	ISS		436,35	03	
2000021101	043000460/99	GLAUCENI NUNES DE SOUZA HOFFMANN	IPVA		813,45	05	
2000021071	043000225/99	GLAUCENI NUNES DE SOUZA HOFFMANN	TLP		298,64	02	
2000018976	043000226/99	GLAUCENI NUNES DE SOUZA HOFFMANN	IPTU		687,09	04	
2000054972	046001175/99	GLAUCIA DE OLIVEIRA	IPTU		2.995,63	15	
2000054778	046001174/99	GLAUCIA DE OLIVEIRA	TLP		5.588,41	30	
2000032863	045000405/99	GLAUCIA MARTINELLO LIMA	IPVA		570,80	03	
2000032928	042002088/99	GLAYCON FERNANDES PEREIRA	TLP		506,82	03	
2000015004	042002090/99	GLAYCON FERNANDES PEREIRA	IPTU		1.726,54	08	
2000013826	042002089/99	GLAYCON FERNANDES PEREIRA	IPTU		2.869,44	17	
2000078260	048004101/99	GLEI ROBERTO VILELA	IPTU	TLP	5.872,14	36	
2000071451	048002854/99	GLENIRA CASTILHO DIAS	ISS		1.168,59	07	
2000052740	048002920/99	GLOBOFRIO MATL DE CONSTR LTDA	ICMS		19.180,61	43	
2000072326	043001310/99	GLORIA DE MARIA ANJOS DE ANDRADE	IPTU		422,51	02	
2000064048	047000368/99	GLORIA FREIRE BANDEIRA	IPTU		214,05	01	
2000081309	048004275/99	GLORIA MIRTES GUIMARAES CARNEIRO	ISS		333,96	02	
2000007265	048000395/99	GM CARIMBOS E ARTES EM GERAL LTDA-ME	ISS		2.344,57	12	
2000045264	045000555/99	GODFRIED LOUIS OMER VAN LANDUYT	IPTU		964,39	06	
2000044900	045000554/99	GODFRIED LOUIS OMER VAN LANDUYT	TLP		303,96	02	
2000060603	048003069/99	GOLDEN DOLPHIN TURISMO LTDA	ISS		8.009,62	24	
2000052350	048002836/99	GOMES DE MATOS & FERNANDES SA LTDA	ISS		2.043,27	06	
2000033665	042003993/99	GONCALO ANTONIO SAMPAIO	ISS		1.938,46	10	
2000001852	044000799/99	GONCALO CLARINTINO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.028,29	06	
2000065257	046001941/99	GONCALO GONCALVES DE ALCANTARA	IPTU	TLP	413,61	02	
2000088311	048004978/99	GONCALO NILTON MOURAO CHAVES	IPTU	TLP	1.619,35	10	
2000045639	048002624/99	GONCALVES AUTO PECAS LTDA	ISS		1.728,67	04	
2000045612	048002623/99	GONCALVES AUTO PECAS LTDA	ICMS		1.534,92	04	
2000018305	048000809/99	GP LANCHONETE LTDA	ICMS		137.840,17	45	
2000089350	048003241/99	GRACIETE AMARAL LESSA	IPTU	TLP	1.105,90	07	
2000025905	042003663/99	GRAFICA E EDITORA SANTA BARBARA LTDA	IPTU		1.202,40	03	
2000015101	042003664/99	GRAFICA E EDITORA SANTA BARBARA LTDA	IPTU		2.262,96	11	
2000030585	042003661/99	GRAFICA E EDITORA SANTA BARBARA LTDA	TLP		717,37	04	
2000030372	420003662/99	GRAFICA E EDITORA SANTA BARBARA LTDA	TLP		1.067,69	02	
2000080612	042003239/99	GRAFICA E PAPELARIA THAIS LTDA ME	ISS		2.065,45	11	
2000059176	044000735/99	GRAFICA FORTALEZA LTDA ME	ISS		1.437,37	08	
2000080574	042003344/99	GRAFICA LIONEL LTDA	ISS		12.278,01	25	
2000036214	042002635/99	GRAFICA TIPO SET LTDA	TLP		603,90	04	
2000036184	042002608/99	GRAFICA TIPO SET LTDA	IPTU		1.117,87	07	
2000050012	122000261/99	GRAFIL-BRAS IMPRESSOS LTDA	ISS		3.184,76	11	
2000059745	046001319/99	GRAFITEC GRAFICA E EDITORA LTDA ME	ISS		576,73	03	
2000062983	048003532/99	GRAFITI ARQUITETURA DE INTERIORES LTD	ISS		3.257,51	08	
2000068140	048003531/99	GRAFITI ARQUITETURA DE INTERIORES LTD	ICMS		2.934,77	08	
2000058692	046001274/99	GRAND PRIX EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS	ISS		4.703,04	15	
2000075325	048003649/99	GRANVILLE GARCIA DE OLIVEIRA	ISS		1.912,05	12	
2000046732	045000446/99	GREGORIO R DOS SANTOS	IPTU		483,90	03	
2000075198	042003224/99	GRUPO CIRANDA PROMOCOES E EVENTOS LTD	ISS		19.404,85	42	
2000067330	048003793/99	GRUPO CONTATO ASSESSORIA CONTABIL E E	ICMS		457,32	01	
2000083441	048004543/99	GUALBERTO MARTINS DOS SANTOS	IPTU	TLP	741,02	04	
2000079690	048004300/99	GUALTER DE CARVALHO MENDES	IPTU	TLP	6.197,09	39	
2000033150	042001728/99	GUARACI COUTINHO VIEIRA	IPTU		2.233,99	11	
2000030666	042001727/99	GUARACI COUTINHO VIEIRA	TLP		479,50	02	
2000030240	042001729/99	GUARACI COUTINHO VIEIRA	IPTU		3.194,15	19	
2000063599	048003385/99	GUARACY MACIEL COMERCIO E REPRESENTAC	ISS		15.922,58	32	
2000066792	048003775/99	GUARANY COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ISS		10.962,77	36	
2000063238	048003776/99	GUARANY COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS		20.738,42	36	
2000074744	042002015/99	GUARITA COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES	ICMS		6.367,71	21	
2000049138	046001558/99	GUILHERME DA SILVA LIMA	IPVA		389,18	02	
2000047496	046001559/99	GUILHERME DA SILVA LIMA	IPTU	TLP	1.874,89	11	
2000018267	048001001/99	GUILHERME DELMONT	IPTU		1.766,13	05	
2000030020	042001731/99	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	IPTU		966,33	05	
2000025492	042001730/99	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	TLP		452,99	03	
2000007001	044001111/99	GUILHERME RODRIGUES DIAS	IPTU	TLP	403,54	02	
2000032715	049000227/99	GUILHERMINA BATISTA DA SILVA	IPTU		654,32	04	
2000072008	048002216/99	GUIOMAR CAMPELO NUNES	IPTU		1.391,18	06	
2000071982	048002217/99	GUIOMAR CAMPELO NUNES	IPTU		474,76	03	
2000044870	045000552/99	GUSTAF VAN LANDUYT	TLP		303,96	02	
2000044837	045000551/99	GUSTAF VAN LANDUYT	IPTU		921,22	06	
2000079061	048004752/99	GUSTAVO MACHADO PASCHOAL	ISS		2.524,44	10	
2000080124	040005852/99	GV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		31.455,62	43	
2000007222	048000409/99	GYNE CLIN S/C LTDA ASSISTENCIA MEDICA	ISS		2.270,02	07	
2000087439	048005037/99	HABIB GABRIEL ISSA	TLP	IPTU	13.925,10	36	
2000087110	048005034/99	HABIB GABRIEL ISSA	IPTU	TLP	7.244,19	36	
2000073390	046002054/99	HAC ART COM E SERVICOS DE VIDROS LTDA	ICMS		1.970,98	10	
2000060000	048002035/99	HAMILTON CARAMASCHI	ISS		1.433,79	09	
2000031727	045000962/99	HAMILTON CESAR DA SILVA	IPTU	TLP	469,90	03	
2000022787	045000961/99	HAMILTON CESAR DA SILVA	IPTU		618,60	03	
2000013680	042002084/99	HAMILTON FERREIRA NUNES	IPVA		458,47	03	
2000018852	048000542/99	HAMILTON RICE DE AZEVEDO CORDEIRO	IPTU		5.300,41	12	
2000051930	048001850/99	HANNAH AUTO ELETRICA E REPRESENTACOES	ISS		427,23	01	
2000051639	048002500/99	HAPPINESS COMERCIAL DE ENTRETENIMENTO	ICMS		9.063,34	31	
2000020458	042002881/99	HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA	IPTU		1.812,88	09	
2000019492	042002879/99	HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA	IPTU		3.200,37	19	
2000019417	042002880/99	HAROLDO ALVES DE OLIVEIRA	TLP		414,68	02	
2000047755	047000828/99	HASHIMOTO MASSARO	TLP	IPTU	22.247,73	24	
2000062169	048003849/99	HB-EMPRESA DE SERVICOS POSTAIS LTDA	ISS		6.096,56	12	
2000056240	048004601/99	HBO PROPAGANDA E MARKETING LTDA	ISS		44.926,51	43	
2000070919	046002061/99	HEICA PEREIRA DOS	IPTU	TLP	340,78	02	
2000024798	042003519/99	HEIDE BARCELOS BORGES	ISS		2.108,42	12	
2000071311	048002867/99	HEIDE NAZARE DA SILVA	ICMS		5.529,99	06	
2000089431	048003033/99	HEIDE NAZARE DA SILVA	ICMS		834,16	02	
2000019450	042001807/99	HELAINE FERREIRA SCHEFFER	ISS		611,35	02	
2000066733	047000500/99	HELAN RIBEIRO DE FARIA	IPTU		2.931,05	14	
2000029498	042001791/99	HELCAR PECAS PARA VEICULOS LTDA	ICMS		15.412,12	35	
2000082267	040005956/99	HELCIO ABREU DOS REIS	IPTU	TLP	1.630,33	10	
2000047429	048002688/99	HELCIO DA ROSA MARTINS	IPTU	TLP	405,13	02	
2000049456	045000650/99	HELCIO VITTORAZZI	IPTU		430,29	02	
2000090413	046002181/99	HELENA FARIAS DE SO	IPVA		1.017,20	06	
2000025174	042001745/99	HELENA MAFALDO FILHA	ISS		1.176,85	07	
2000019964	042003075/99	HELENA MARIA DA SILVA	TLP		1.317,94	08	
2000019778	042003073/99	HELENA MARIA DA SILVA	IPTU		6.046,06	36	
2000019301	042003072/99	HELENA MARIA DA SILVA	TLP		1.090,66	05	
2000019263	042003074/99	HELENA MARIA DA SILVA	IPTU		3.341,16	16	
2000040785	042002562/99	HELENA PEREIRA	IPTU		1.139,52	05	
2000050446	046001664/99	HELENA PEREIRA DE JESUS	IPTU	TLP	718,88	03	
2000048956	122000464/99	HELENA RODRIGUES DOS SANTOS ME	ICMS		1.978,27	08	
2000076500	048003227/99	HELENA RODRIGUES TORRES	IPTU	TLP	755,85	04	
2000018933	044000725/99	HELENA SOARES DE SANTANA	IPTU		560,99	02	
2000087587	048003904/99	HELENITA ANDRADE CHAVES	IPTU	TLP	955,62	05	
2000082976	047000535/99	HELIO AUGUSTO BALDANZA COELHO	IPTU		1.456,45	07	
2000078782	047000534/99	HELIO AUGUSTO BALDANZA COELHO	TLP		575,85	02	
2000025301	042001506/99	HELIO BATISTA DE ALMEIDA	IPTU		1.313,77	08	
2000015268	042002379/99	HELIO BELTRAO DA SILVA	IPTU		1.518,48	09	
2000014970	042002380/99	HELIO BELTRAO DA SILVA	TLP		530,60	03	
2000069767	047000720/99	HELIO DE ALMEIDA	IPTU		3.576,27	20	
2000014741	042002706/99	HELIO DE ALMEIDA	IPTU		1.291,38	07	
2000014709	042002707/00	HELIO DE ALMEIDA	IPTU		611,85	02	
2000014598	042002708/99	HELIO DE ALMEIDA	IPTU		6.215,09	18	
2000014547	042002709/99	HELIO DE ALMEIDA	TLP		480,97	03	
2000089458	048003442/99	HELIO FRANCISCO MARQUES JUNIOR	ISS		1.949,42	06	
2000070820	122000518/99	HELIO GLENAVAN GOMES DA SILVA ME	ICMS		372,11	02	
2000047887	047000827/99	HELIO HIDEO HASHIMOTO	IPTU		1.013,52	05	
2000032693	045000976/99	HELIO HUMBERTO CALCAGNO JUNIOR	IPTU	TLP	3.335,13	12	
2000048808	046001587/99	HELIO NUNES DE BARROS	IPTU	TLP	1.119,04	06	
2000074850	042003115/99	HELIO SOARES BEZERRA & CIA LTDA ME	ICMS		838,55	04	
2000063963	047000624/99	HELIOMAC MECANICA LANTERNAGEM E PINTU	TLP		467,67	03	
2000088435	048004129/99	HELIOMAR MORAIS DE DEUSVINDO	IPVA		377,78	02	
2000087234	047000591/99	HELIOS DE PASSOS	TLP		675,92	03	
2000001151	048000985/99	HELOISA GARCIA PINTO VIDAL	TLP		989,31	05	
2000018232	048000982/99	HELOISA GARCIA PINTO VIDAL	IPTU		2.197,54	11	
2000018950	048000984/99	HELOISA GARCIA PINTO VIDAL	IPTU		6.723,66	42	
2000018259	048000983/99	HELOISA GARCIA PINTO VIDAL	TLP		575,85	02	
2000032871	049000203/99	HELOISA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA	IPTU		565,53	03	
2000087374	048003548/99	HELSIO RODRIGUES DUARTE	ISS	IPTU	11.262,38	43	
2000087374	048003548/99	HELSIO RODRIGUES DUARTE	TLP		11.262,38	43	
2000076410	048003552/99	HELSIO RODRIGUES DUARTE	TLP	IPTU	6.877,61	34	
2000056851	045000309/99	HELUSA SALLES DE FREITAS	IPTU		618,60	03	
2000050560	045000310/99	HELUSA SALLES DE FREITAS	IPTU		602,52	03	
2000032464	048001020/99	HELVIO FERRAZ LEDA	IPTU		542,35	03	
2000089890	048003102/99	HENRIQUE AUGUSTO SOUZA BANDEIRA ME	ICMS		10.272,65	43	
2000060190	048002011/99	HENRIQUE GOMES LIBERIO	IPTU	TLP	734,16	04	
2000060166	048002012/99	HENRIQUE GOMES LIBERIO	IPTU		704,40	04	
2000061448	044001076/99	HENRIQUE NUNES DA SILVA	IPTU	TLP	1.614,86	08	
2000011890	042002594/99	HENRIQUE SANTOS SA	IPTU		2.274,81	15	
2000074116	048003021/99	HENRY MATOS SERUYA	IPTU	TLP	1.045,16	07	
2000012463	042002157/99	HERALDO GOMES DA SILVA	IPTU		5.425,52	24	
2000020482	042003404/99	HERALDO GOMES DA SILVA	IPTU		9.176,56	45	
2000020067	042003406/99	HERALDO GOMES DA SILVA	TLP		686,45	03	
2000019646	042003407/99	HERALDO GOMES DA SILVA	TLP		1.198,26	06	
2000016736	042003405/99	HERALDO GOMES DA SILVA	IPTU		4.631,61	27	
2000015977	042002159/99	HERALDO GOMES DA SILVA	TLP		3.933,24	24	
2000015942	042002158/99	HERALDO GOMES DA SILVA	IPTU	TLP	4.814,09	24	
2000015900	042002156/99	HERALDO GOMES DA SILVA	TLP	IPTU	4.981,74	17	
2000081686	048004365/99	HERCY DA FONSECA R GONCALVES	IPTU	TLP	1.425,11	09	
2000018828	044000954/99	HERIBERTO ANDRADE DA SILVA	IPTU	TLP	970,10	05	
2000020792	042003222/99	HERMENEGILDO FERREIRA NETO	IPTU		993,30	06	
2000020768	042003219/99	HERMENEGILDO FERREIRA NETO	TLP		1.008,95	06	
2000033240	042003221/99	HERMENEGILDO FERREIRA NETO	IPTU		582,08	02	
2000033215	042003220/99	HERMENEGILDO FERREIRA NETO	TLP		508,67	02	
2000001356	048000962/99	HERMENGARDA MARIA ALVES VASCONCELOS	IPTU		2.143,34	08	
2000012420	042002186/99	HERMES COSTA DE OLIVEIRA	IPTU		976,07	04	
2000013664	042002187/99	HERMES COSTA DE OLIVEIRA	IPTU		1.135,95	06	
2000054760	046001157/99	HERMINIA CORDEIRO DA SILVA	IPTU		1.068,79	05	
2000052503	046001523/99	HERMINIO COSTA FILHO	IPVA		946,17	05	
2000081945	040006384/99	HERMINIO PRIETO SOBRINHO	IPTU	TLP	773,22	05	
2000017708	042001926/99	HERMINIO XAVIER DA SILVA	IPTU		894,03	03	
2000076640	048003380/99	HERMOSA RUTH LOPES PONTE	ISS		3.530,01	23	
2000066253	046001924/99	HEROINA SILVA MOURA	TLP	IPTU	675,64	03	
2000082020	048004446/99	HEYRONIDES TRINDADE XAVIER	IPTU	TLP	736,67	03	
2000081996	048004447/99	HEYRONIDES TRINDADE XAVIER	IPTU	TLP	406,10	02	
2000005033	040011896/98	HGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ISS		6.266,48	13	
2000016957	042002009/99	HIDROELETRICA SAMAMBA LTDA ME	ICMS		7.702,16	16	
2000063564	048002375/99	HIDROGEO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	ISS		3.432,95	10	
2000076313	122000323/99	HIGINO AIRTON FILHO	IPTU	TLP	412,61	02	
2000041773	122000322/99	HIGINO AIRTON FILHO	IPTU	TLP	896,73	04	
2000018585	044001007/99	HILARIO ZACARIAS DOS SANTOS	IPTU	TLP	647,17	03	
2000032847	045001046/99	HILDA MARTINS LOURENCO	IPTU	TLP	1.213,24	06	
2000079150	048003888/99	HILDA NAOMI ASSANO	IPTU	TLP	311,07	02	
2000079142	048003889/99	HILDA NAOMI ASSANO	IPVA		434,81	02	
2000046910	046001660/99	HILDEGARD SOARES GOMES	IPTU	TLP	2.030,01	09	
2000007206	048000815/99	HILDEGARDO NUNES GALINDO MACHADO	IPVA		315,95	02	
2000045000	045000311/99	HILDELENA SALLES DE F CHAVES	IPTU		605,51	03	
2000053852	047000741/99	HILDON DA ROCHA MORENO	ISS		2.308,01	12	
2000046449	045000399/99	HILMA FATIMA DE ANDRADE	IPTU		180,60	01	
2000053291	048003484/99	HL HYDROLEAL COMERCIO REPRESENTACAO E	ICMS		11.606,28	21	
2000074841	042003394/99	HLS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	ICMS		780,21	04	
2000017040	048000743/99	HMP COMUNICACAO LTDA	ISS		23.345,33	42	
2000067462	048003524/99	HN DISTRIBUIDORA PRODUCOES COMERCIO E	ISS		3.198,93	09	
2000063254	048003523/99	HN DISTRIBUIDORA PRODUCOES COMERCIO E	ICMS		1.126,01	03	
2000077905	042003033/99	HOLDCOM COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ISS		5.717,23	19	
2000020806	042003180/99	HOMERO DE ARAUJO NETO	IPTU		1.550,38	09	
2000070170	048002116/99	HOMERO LIMA VIEIRA	TLP		328,69	02	
2000041447	048001891/99	HOMERO LIMA VIEIRA	IPTU		7.970,81	43	
2000041439	048001892/99	HOMERO LIMA VIEIRA	IPTU		997,75	04	
2000041404	048001893/99	HOMERO LIMA VIEIRA	TLP		1.155,54	07	
2000059966	048004081/99	HONG KONG AUTO ALARME LTDA	ISS		3.131,31	08	
2000049499	046001637/99	HORDALINA SABINO GABRIEL	IPVA		415,18	02	
2000049472	046001638/99	HORDALINA SABINO GABRIEL	IPTU	TLP	368,65	02	
2000050241	048002711/99	HOSPITAL GERAL EORTOPEDICO DE BRASILI	ISS		90.758,38	43	
2000036613	042002667/99	HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECID	IPTU		2.468,29	06	
2000012153	042002668/99	HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APARECID	TLP		1.520,56	05	
2000001313	048000045/99	HOT LIMP DESINSETIZADORA LTDA ME	ISS		3.474,84	23	
2000061278	048004992/99	HOTEIS DAS NACOES SA	IPTU	TLP	33.171,07	43	
2000066881	048004899/99	HOTEIS VILA RICA S/A	ICMS		23.257,41	43	
2000078952	042004148/99	HOTEL ESTACAO LTDA ME	ISS		1.211,33	07	
2000078600	046001626/99	HOTEL HOLLYDAYS LTDA	ISS		711,03	02	
2000059036	048003487/99	HOTLINE TURISMO E VIAGENS LTDA	ISS		1.959,30	06	
2000061081	048003054/99	HOUSE ADMINISTRACAO CONDOMINIAL LTDA	ISS		31.975,15	43	
2000063815	048003628/99	HSL ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	ISS		22.428,73	35	
2000021853	044000950/99	HUGO FELIX DE SOUSA	IPTU	TLP	2.031,24	10	

2000040840	042003782/99	HUGO FERREIRA DE OLIVEIRA	IPTU	1.612,16	08
2000080981	048004182/99	HUMBERTO DE ANDRADE LEMOS	ISS	2.619,75	15
2000026987	044000908/99	HUMBERTO DOMINGOS DE CARVALHO ME	ISS	4.542,25	24
2000019999	042003085/99	HUMBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	IPTU	1.719,79	10
2000019468	042003084/99	HUMBERTO TEIXEIRA DE SOUSA	IPTU TLP	614,38	03
2000065974	046001892/99	IANKA STELLA RIJO NASCIMENTO	IPVA	333,25	02
2000052171	048002926/99	IAPA IMOBILIARIA E AGROPECUARIA POUSO	ISS	2.951,92	05
2000063483	048002491/99	IBRAHIN HAMU	IPTU TLP	6.631,69	43
2000087498	048003389/99	IBRAIM SERVE ARMELE	IPTU TLP	2.326,88	13
2000078049	048003388/99	IBRAIM SERVE ARMELE	IPTU TLP	865,22	04
2000050608	048003814/99	ICCON INDUSTRIA DE COMPONENTES DE CON	ICMS	11.757,18	31
2000067020	047000571/99	IDAGMAR DIVINO DE OLIVEIRA	IPVA	332,05	02
2000066091	047000572/99	IDAGMAR DIVINO DE OLIVEIRA	IPTU	850,60	05
2000001062	047000242/99	IDALICE VITOR MENEZES	IPTU	941,44	05
2000062401	046001170/99	IDEAL OTICAS LTDA	ICMS	18.608,05	36
2000073756	046001171/99	IDEAL OTICAS LTDA	ISS	2.828,15	08
2000004894	044001089/99	IDELFONSO VIEIRA DE SOUZA	IPTU TLP	373,06	02
2000044497	048001707/99	IDELSON SIMAS CAVALCANTE	IPTU	853,51	05
2000068043	047000548/99	IEDA ESTRELA DE PADUA	IPTU	330,26	02
2000086157	048004945/99	IENILDE OLIVEIRA QUINTANEIRO	IPTU TLP	1.068,75	06
2000079746	048004276/99	IGNEZ BASTOS PENNA	ISS	436,35	03
2000064129	045000616/99	IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA	TLP	1.928,21	09
2000037431	049000240/99	IGREJA PRESBITERIANA DE BRAZLANDIA	TLP	1.530,00	07
2000034718	049000239/99	IGREJA PRESBITERIANA DE BRAZLANDIA	IPTU	1.121,29	05
2000011254	122000346/99	IGREJA PRESBITERIANA EM BURITIS	IPTU TLP	3.764,32	10
2000051663	122000277/99	IKEBANA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	ICMS	4.181,22	12
2000044136	042004107/99	ILDA PIRES DE BESSA MELO	IPTU TLP	1.353,41	08
2000029897	042002705/99	ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS	IPTU	882,04	05
2000050802	042002704/99	ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS	TLP	393,20	02
2000023538	042002946/99	ILDETE VITORIA DA COSTA	IPVA	538,34	03
2000013435	042003522/99	ILDEU PINTO DE AMORIM	IPTU	2.198,20	13
2000033649	042003940/99	ILMA ANTONIA CORREIA DA COSTA	IPTU TLP	402,03	02
2000025700	042003139/99	ILMARA DA SILVA	IPVA	672,91	04
2000081481	048004691/99	ILMO SEVERINO DE MENDONCA	IPVA	464,86	03
2000012374	042002180/99	ILVA RIBEIRO	TLP	362,97	02
2000011602	042002181/99	ILVA RIBEIRO	IPTU TLP	1.699,90	10
2000079924	048004405/99	ILZA DE ALCANTARA	IPTU TLP	340,18	01
2000051116	042002391/99	ILZA MARIA DAS GRACAS	TLP	299,47	01
2000020180	042002390/99	ILZA MARIA DAS GRACAS	IPTU	2.029,70	12
2000016051	042002389/99	ILZA MARIA DAS GRACAS	IPTU	1.258,00	06
2000062096	048003798/99	IMOBILIARIA ARP SA	IPTU TLP	23.745,04	43
2000047488	044001252/99	IMOBILIARIA FORTALEZA LTDA	ISS	1.732,23	04
2000052856	048003625/99	IMOBILIARIA LAGO NORTE LTDA	IPTU TLP	874,01	02
2000089148	048004672/99	IN LOON GOMES LIM	IPTU TLP	8.007,71	12
2000047321	046001563/99	INACIO VELOSO DA SILVA	IPTU TLP	720,96	03
2000031093	040010359/95	INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLO	ICMS	214.347,40	45
2000026774	044000677/99	INBRAPEL INDUSTRIA BRASILIENSE DE EMB	ICMS	9.065,03	31
2000072512	042002998/99	INDUSPLAN INUSTRIA DE MOVEIS PLANALTO	ICMS	8.830,16	30
2000040521	046001313/99	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS GIAN	ICMS	6.385,34	15
2000068299	046001352/99	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EW	ICMS	7.038,08	23
2000040580	046001240/99	INES ARAUJO DOS SANTOS	IPTU	593,41	03
2000044179	042004104/99	INES ARAUJO DOS SANTOS	IPTU TLP	5.428,18	36
2000055944	046001772/99	INES DE ASSIS FERNANDES DE MOURA	IPTU TLP	1.285,91	06
2000069090	043001296/99	INSTAL INSTALADORA DE REDE ELETRICA L	ICMS	4.339,31	14
2000026804	044000657/99	INSTALADORA PLANALTO LTDA-ME	ICMS	498,80	02
2000059940	048003830/99	INSTITUTO DE COLO-PROCTOLOGIA DE BRAS	ISS	10.278,53	32
2000054980	048003456/99	INSTITUTO DE EDUCACAO DE BRASILIA LTD	ISS	3.113,40	10
2000060263	048004668/99	INSTITUTO DE LINGUA SOUZA E SOUSA LTD	ISS	364,79	02
2000031263	048000207/99	INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR ENDOCRI	ICMS	252.168,79	36
2000064498	048004390/99	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E R	IPTU TLP	383,09	01
2000063785	048003148/99	INSTITUTO NATURAL DE DESENVOLVIMENTO	IPTU	21.783,85	43
2000057610	048003171/99	INSTITUTO NATURAL DE DESENVOLVIMENTO	TLP	2.751,33	07
2000043563	048002779/99	INSTITUTO NATURAL DE DESENVOLVIMENTO	ISS	60.532,06	43
2000035994	044001251/99	INSTITUTO NAVARRO DE EDUCA AO E CULTU	ISS	2.402,07	08
2000027681	048004668/98	INSTITUTO PROCESSUS DE CULTURA E APER	ISS	1.930,23	04
2000012706	042002427/99	INSTRUMENTAL E TAL ACESSORIOS MUSICAI	ICMS	5.655,74	14
2000066547	048003526/99	INTEGRA SERVICOS GERAIS PORTARIA E CO	ISS	5.523,41	16
2000056584	040006403/99	INTER BRASILIA COMPUTADORES LTDA	ISS	1.002,74	02
2000056550	040006402/99	INTER BRASILIA COMPUTADORES LTDA	ICMS	872,43	02
2000069538	048002489/99	INTERBRINDES INTERNACIONAL BRINDES CO	ISS	20.084,59	43
2000060360	048003454/99	INTERFLORA COMERCIO DE FLORES E PLANT	ICMS	5.811,04	17
2000053356	048002819/99	INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICO	ICMS	58.413,39	43
2000018895	044000951/99	IOLANDA DA ROCHA	IPTU TLP	532,70	03
2000087293	048004357/99	IOLANDA DE JESUS BRITO DA SILVA LEMOS	IPTU TLP	486,08	02
2000081708	048004358/99	IOLANDA DE JESUS BRITO DA SILVA LEMOS	IPTU TLP	353,92	02
2000009993	042002940/99	IOMAR REGO NOLETO	IPTU	554,17	03
2000078111	046001519/99	IPIAU REPRESENTACOES LTDA	ISS	4.429,72	12
2000031018	049000221/99	IRACEMA ALVES DA SILVA	IPTU	991,71	06
2000032774	049000218/99	IRACEMA ALVES DA SILVA	IPTU	1.495,58	07
2000036818	049000220/99	IRACEMA ALVES DA SILVA	TLP	320,72	02
2000036761	049000219/99	IRACEMA ALVES DA SILVA	TLP	844,73	04
2000079240	048004016/99	IRACEMA FREIRE MENDES	IPVA	794,21	04
2000039833	046001259/99	IRACEMA MOREIRA DOS REIS	IPTU	1.485,26	08
2000036494	046001216/99	IRACEMA MOREIRA DOS REIS	TLP	693,20	03
2000028270	044001216/99	IRACI DA SILVA ALMEIDA	IPTU TLP	1.039,75	05
2000036532	042003992/99	IRACI DE SOUSA COSTA	IPTU TLP	2.858,97	16
2000085711	048004948/99	IRADJ ROBERTO EGHRARI	IPTU TLP	910,28	05
2000057165	046001744/99	IRAIDES MOREIRA	IPTU TLP	1.292,14	07
2000014113	042002047/99	IRAIDES RODRIGUES DE MATOS	ITCD	790,97	04
2000089040	048003492/99	IRAN AUGUSTO GONCALVES CARDOSO	ISS	1.233,14	05
2000073012	048003063/99	IRAN BARROS NUNES	ISS	40.608,66	43
2000051124	043001129/99	IRAN CAVALCANTI DE ARAUJO MONTEIRO	IPVA	1.209,08	06
2000077131	048003219/99	IRANI FERREIRA	IPTU TLP	3.525,87	22
2000046112	046001623/99	IRANI LAURINDA LOPES DA SILVA	IPTU TLP	465,15	02
2000044802	048002744/99	IRENE BEZERRA DE JESUS	IPVA	1.108,80	06
2000031832	045000658/99	IRINEU ARISTEU MONTEIRO	IPTU	545,85	02
2000076011	048003591/99	IRIS PEREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	923,70	05
2000075341	048003590/99	IRIS PEREIRA DE SOUZA	IPTU TLP	564,17	02
2000020962	042002977/99	IRISMAR SEVERINO SOARES SANTOS	IPTU	1.059,52	06
2000048328	048002041/99	IRMAOS FERRAZ LTDA	ICMS	80.135,99	43
2000045183	048002418/99	IRMAOS HAJJAR LTDA	ISS	32.277,38	24
2000080531	042002371/99	IRMAOS SARKIS LTDA	ICMS	5.442,57	06
2000054220	046001396/99	IRON LUIZ FILHO	IPTU	1.922,46	09
2000054190	046001395/99	IRON LUIZ FILHO	TLP	1.516,23	07
2000078936	048004093/99	ISABEL CRISTINA DA SILVA	IPVA	371,18	02
2000048140	042003543/99	ISABEL CRISTINA MAIA SILVA	IPTU	317,12	01
2000048000	046001612/99	ISABEL JOSEFA CARDOSO	IPTU TLP	528,00	02
2000014792	042002768/99	ISABEL MARCELO BIDO	IPTU	354,58	02
2000070366	048002313/99	ISABELLA VIEIRA DOS REIS CALCADO	ISS	932,87	04
2000014849	042002875/99	ISAEL BASILIO DE MOURA	IPTU	4.305,15	22
2000036630	042002876/99	ISAEL BASILIO DE MOURA	TLP	4.715,42	29
2000032901	042002873/99	ISAEL BASILIO DE MOURA	IPTU	7.779,43	45
2000013915	042002874/99	ISAEL BASILIO DE MOURA	TLP	1.190,00	06
2000013141	042003976/99	ISAIAS PAIVA RAMOS FILHO	IPTU TLP	730,29	03
2000075821	480003259/99	ISAIAS SANTIAGO DA SILVA	IPTU TLP	981,91	06
2000085460	047000680/99	ISALBERTO SILVA ASSUNCAO	IPTU TLP	402,44	02
2000085614	047000682/99	ISALBERTO SILVA ASSUNCAO	TLP	361,31	02
2000064617	047000681/99	ISALBERTO SILVA ASSUNCAO	IPTU	3.160,90	20
2000049340	046001628/99	ISAMAR DA SILVA	ISS	1.811,83	10
2000012978	042001869/99	ISAURO ARTHUR PEREIRA DE REZENDE	TLP	333,38	02
2000012269	042001866/99	ISAURO ARTHUR PEREIRA DE REZENDE	IPTU	595,52	02
2000015969	042001867/99	ISAURO ARTHUR PEREIRA DE REZENDE	IPTU	2.422,72	12
2000057025	048003652/99	ISC SERVICOS E COMERCIO DE PINTURA LT	ISS	6.582,27	19
2000028599	044001265/99	ISIS DE FREITAS FRANCA	IPTU TLP	1.119,21	05
2000040971	042001984/99	ISMAEL ALVES DE BRITO NETO	IPTU	577,30	03
2000014571	042001983/99	ISMAEL ALVES DE BRITO NETO	TLP	322,85	02
2000073136	048001987/99	ISMARA DE CARVALHO BASTOS	IPTU	534,20	03
2000073047	048001988/99	ISMARA DE CARVALHO BASTOS	IPTU	825,74	04
2000067357	047000530/99	ISOLINO ALVES DOS SANTOS	TLP	432,16	02
2000066059	047000529/99	ISOLINO ALVES DOS SANTOS	IPTU	1.005,03	05
2000048670	045000887/99	ISRAEL BARBOSA RIBEIRO	IPTU	599,05	03
2000057874	046001871/99	ISRAEL JOSE DA GUARDA	IPTU TLP	2.001,89	10
2000006897	044000946/99	ISRAEL RAIMUNDO DO	IPTU TLP	365,45	02
2000030445	042004015/99	ISRAEL TRINDADE SILVA	IPTU TLP	1.287,44	07
2000086645	048003611/99	ISTEFANE APARECIDA SILVA	IPVA	315,95	02
2000051809	122000179/99	ITACOLOMI MATERIAS DE CONSTRU AO LTDA	ICMS	7.223,10	12
2000084138	042002122/99	ITAGUA IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBIL	ISS	6.002,74	12
2000072245	048002255/99	ITALO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	14.618,98	43
2000081716	048004667/99	ITALO ROSA TELLES	IPTU TLP	343,59	02
2000041609	048001875/99	ITAMAR DA SILVA CONDE	IPVA	932,51	05
2000027070	048000981/99	ITAMAR DE OLIVEIRA LOPES	IPVA	698,08	03
2000025077	042003919/99	ITAMAR LIMA DA COSTA	IPTU TLP	2.295,80	14
2000015799	042001951/99	ITAMAR SEBASTIAO BARRETO	TLP	19.833,83	44
2000013605	042002311/99	ITAMAR SEBASTIAO BARRETO	IPTU	9.330,11	43
2000013532	042002310/99	ITAMAR SEBASTIAO BARRETO	TLP	953,06	05
2000078839	043001431/99	ITCOM TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS ISS	2.949,13	06
2000062908	046001961/99	ITERVALDO VIEIRA DE MELO	IPVA	626,59	03
2000086068	048003554/99	IVA PAULO VIAJANTE	IPTU TLP	334,83	02
2000060204	046001708/99	IVAN BARRETO SANTAN	IPTU TLP	641,11	03
2000075783	048003161/99	IVAN BARROSO DE FARIAS	IPTU	334,82	02
2000048115	043001080/99	IVAN JOSE PIRES	TLP	935,34	06
2000048069	043001079/99	IVAN JOSE PIRES	IPTU	9.717,31	32
2000068590	048001966/99	IVAN JOSE RAMOS ALVARO	IPTU	1.200,13	07
2000068477	048001967/99	IVAN JOSE RAMOS ALVARO	TLP	333,08	02
2000078944	048004089/99	IVAN LOPES DE GODOY	ISS	1.102,68	05
2000090405	046002180/99	IVAN MACHADO DOS SANTOS	IPTU TLP	688,63	03
2000086416	048003640/99	IVAN PAIXAO DE OLIVEIRA	ISS	333,96	02
2000086300	048003279/99	IVANALBA TORRES	IPVA	556,12	03
2000080868	042003880/99	IVANI ALVES DA SILVA	IPTU TLP	722,33	03
2000017562	044000793/99	IVANI APARECIDA DE SOUZA	IPTU TLP	386,64	02
2000012846	042002791/99	IVANI LIMA DOS SANTOS	IPVA	367,26	02
2000057726	047000366/99	IVANILDA ASSENCIO PEREIRA	ISS	584,25	03
2000061030	046001745/99	IVANILDE AUREA PEREIRA DA SILVA	IPTU TLP	1.281,87	06
2000074760	043001435/99	IVETE LUCIA DAMASCENO ABADIO	IPTU TLP	680,69	04
2000059800	048002051/99	IVO CANDIDO CORREA FILHO	ISS	1.558,40	06
2000049723	046001646/99	IVO NUNES DANTAS	IPTU TLP	856,45	04
2000076925	048003731/99	IVONE FERNANDES CARNEIRO	IPTU TLP	1.724,15	08
2000079223	048003732/99	IVONE FERNANDES CARNEIRO	IPTU TLP	2.392,61	15
2000015357	042003677/99	IVONE GOMES DA S JESUS	IPTU	459,74	02
2000029463	042003676/99	IVONE GOMES DA S JESUS	IPTU	569,02	03
2000033290	042003007/99	IVONE MARTINS DE MORAIS	IPTU	809,90	04
2000080620	042003811/99	IVONE MARTINS DE MORAIS & CIA LTDA ME	ICMS	529,78	02
2000053976	046001501/99	IZABEL ALVES DA SILVA DIAS	IPTU TLP	3.004,43	16
2000071737	048002547/99	IZABEL AQUINO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.123,11	05
2000071729	048002548/99	IZABEL AQUINO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	695,38	04
2000039256	042004082/99	IZABEL CRISTINA DA COSTA LISBOA GOMES	IPTU TLP	1.203,66	06
2000071001	046002032/99	IZABEL DE OLIVEIRA DA SILVA	IPTU TLP	460,09	02
2000010355	048001149/99	IZABEL MATHIAS DE OLIVEIRA	IPTU	959,59	06
2000042222	048001824/99	IZABEL SILVA MARCONDES	IPTU	5.197,84	26
2000042249	048001823/99	IZABEL SILVA MARCONDES	IPTU	538,87	03
2000044225	042004128/99	IZABEL VAZ VIEIRA	IPTU TLP	1.358,41	07
2000049600	045000825/99	IZAC RODRIGUES PENEDO	IPTU	4.786,32	24
2000071591	048002550/99	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.981,40	11
2000071923	048002549/99	IZAIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	3.332,64	16
2000020725	042003192/99	IZIDRO SOARES XAVIER	IPTU	1.989,53	12
2000020113	042003191/99	IZIDRO SOARES XAVIER	IPTU	486,17	02
2000068132	046000958/99	J & G COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	ICMS	14.546,04	36
2000056827	122000327/99	J & J SOLUCAO MATERIAIS PARA CONSTRUC	ICMS	9.307,71	27
2000083034	122000326/99	J & J SOLUCAO MATERIAIS PARA CONSTRUC	ICMS	4.419,01	11
2000026480	044001045/99	J & K - COMERCIO DE AUTO PE AS E SERV	ISS	2.991,81	08
2000026367	044001046/99	J & K - COMERCIO DE AUTO PE AS E SERV	ICMS	7.062,31	20
2000069147	043001279/99	J A CARDOSO OTICA ME	ICMS	3.831,49	12
2000028670	048004781/98	J B F OPERADORA DE TURISMO LTDA	ISS	723,70	02
2000049014	048002706/99	J DARC CARDOSO OTICA	ICMS	3.938,91	11
2000060999	045000180/99	J J DE LIMA ME	ISS	440,25	02
2000043997	044001259/99	J M AGUIAR-ME.	ICMS	2.573,47	15
2000078324	046001541/99	J M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS	1.135,21	03
2000076933	046001161/99	J M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS	2.470,84	06
2000058404	122000409/99	J M GOMES DA SILVA	ICMS	1.313,12	04
2000045450	048001813/99	J T LANCHONETE E SELF-SERVICE LTDA ME	ICMS	985,08	06
2000009357	044000488/99	J V MARQUES DA SILVA	ICMS	7.175,42	25
2000042680	043001707/99	J.A ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACA	ICMS	140.584,26	36
2000054638	048003821/99	J.H.M RESTALRANTE BAR LTDA	ICMS	10.941,41	20
2000057580	044000936/99	J.T. VIEIRA FILHO ME	ICMS	515,46	03
2000049170	048002440/99	J&J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAM	ISS	73.440,83	43
2000041293	048002443/99	J&J ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAM	ISS	203.445,42	43
2000072814	048002298/99	JACINTO ANTONIO BITENCOURT	IPTU	2.437,40	12
2000023660	042004043/99	JACINTO ELIAS BATISTA	IPTU TLP	1.263,76	06
2000058188	046001862/99	JACINTO ELIAS BATISTA	IPTU	608,60	03
2000082968	048004597/99	JACINTO RODRIGUES LIMA	IPTU TLP	10.462,25	43
2000082950	048004598/99	JACINTO RODRIGUES LIMA	TLP IPTU	6.029,56	30
2000006609	044000932/99	JACKSON BORGES DA SILVA	IPVA	586,61	03
2000015527	042002025/99	JACQUELINE XAVIER PEREIRA	IPTU	819,59	05
2000056894	122000374/99	JACY FERNANDES DE SOUSA ME	ICMS	590,87	03
2000048492	042004157/99	JADER SOARES RESENDE	IPTU TLP	794,79	05
2000011904	042003839/99	JADER SOARES RESENDE	IPTU TLP	1.431,13	05
2000016914	042003838/99	JADER SOARES RESENDE	IPTU TLP	1.150,63	05
2000080701	042002951/99	JADER VIDEO FOTO E PRODUCOES LTDA ME	ISS	3.850,94	20
2000040300	044001120/99	JADIR FERREIRA DA SILVA	IPTU TLP	813,33	04
2000068990	043001488/99	JAGUAREMA RESTAURANTE E LANCHONETE LT	ICMS	19.240,73	43
2000040998	042002454/99	JAILSON VIEIRA DE CASTRO	IPTU	441,55	02
2000036540	042003638/99	JAILTON VIEIRA SILVA	IPTU	3.200,37	20
2000036362	042003637/99	JAILTON VIEIRA SILVA	IPTU	4.202,05	26
2000036346	042003636/99	JAILTON VIEIRA SILVA	TLP	1.965,80	12
2000069732	047000506/99	JAIME BORGES DE CASTRO	TLP	467,67	03
2000066148	047000505/99	JAIME BORGES DE CASTRO	IPTU	1.129,46	07
2000042079	122000263/99	JAIME DE OLIVEIRA PAES	ISS	2.461,82	14
2000058307	048002439/99	JAIME FERNANDES DE ARAUJO	ISS	38.205,47	43
2000079088	048004665/99	JAIME QUIRINO DA COSTA	ISS	1.534,61	07
2000040599	046001243/99	JAIME VAZ LEITE	IPTU	614,79	03
2000054514	047000294/99	JAIR BENTO DE PAULA	ISS	904,45	04
2000078693	048004032/99	JAIR BERTO DE FARIA	ISS	1.707,36	10
2000060379	046001710/99	JAIR CARLOS CARVALHO DE SOUZA	IPTU TLP	1.527,19	09
2000014199	042002092/99	JAIR ELOI PAULISTA	IPTU	862,01	04
2000054719	046001444/99	JAIR EVARISTO DIAS DOS REIS	TLP	11.991,81	44
2000054727	046001446/99	JAIR EVARISTO DIAS DOS REIS	IPTU	8.095,06	44
2000041560	048001406/99	JAIR JORGE DOS ANJOS	IPTU	6.034,77	36
2000023759	042002972/99	JAIR SOARES AMANCIO	IPTU	686,03	03
2000042419	048001798/99	JAIRA SAFFADI COCA	IPTU	1.263,71	08
2000083573	048004856/99	JAIRO CAMPOS GUIMARAES	IPTU TLP	2.444,74	15
2000087200	048004855/99	JAIRO CAMPOS GUIMARAES	TLP IPVA	2.087,79	10
2000087200	048004855/99	JAIRO CAMPOS GUIMARAES	IPTU	2.087,79	10
2000015772	042001850/99	JAIRO NATAL	IPTU	1.555,35	07
2000014750	042001851/99	JAIRO NATAL	IPTU	1.291,58	08
2000063874	122000455/99	JAIRO VASCONCELOS DA PONTE ME	ICMS	5.407,03	30
2000030623	042003656/99	JAKSON FLAUSINO AMOR	ISS	2.461,82	14
2000049294	045000442/99	JALI VAZ NUNES	IPTU	739,79	04
2000050330	048002958/99	JALMES RESTAURANTE LTDA	ICMS	32.454,27	24
2000052180	048002967/99	JALMES RESTAURANTE LTDA	ICMS	49.696,67	24
2000047330	048002676/99	JAMIL ELIAS SUAIDEN	TLP IPTU	7.982,63	39
2000047291	048002675/99	JAMIL ELIAS SUAIDEN	IPTU TLP	5.872,14	36
2000086858	048005035/99	JAMIL ELIAS SUAIDEN	IPTU TLP	1.694,71	11
2000050365	048004448/99	JAMISON FRANCA VIEIRA	IPTU TLP	643,53	03
2000055529	045000788/99	JANAINA ALVES SILVA	IPVA	432,23	02
2000042931	048001830/99	JANAINA LANA V DE MELO	IPVA	1.075,52	06
2000048310	042004169/99	JANDIRA GIORDANI DA SILVA	IPTU TLP	858,34	05
2000070609	048002579/99	JANDIRA MACIEL	IPTU TLP	6.580,54	39
2000070587	048002581/99	JANDIRA MACIEL	TLP IPTU	8.659,27	39
2000020717	042002945/99	JANDIRA MACIEL RIBEIRO	IPTU	692,76	03
2000032782	045001036/99	JANDUI ALVES DA SILVA	IPTU TLP	948,32	05
2000070447	048002927/99	JANDY FRANCA MACIEL	ISS	4.811,68	06
2000084502	048004942/99	JANE CERES TOLENTINO DA SILVA .	IPTU TLP	447,61	03
2000071710	048002388/99	JANE DUARTE ABREU ALVES	IPVA	952,94	06
2000032138	048000099/99	JANE SA DE AGUIAR	ISS	2.359,56	13
2000075970	048003190/99	JANETE TEREZINHA ROCHA	IPTU TLP	581,55	03
2000048565	042004141/99	JANILDA SANTOS DE QUEIROZ	IPVA	922,81	05
2000041226	042003945/99	JANILDA SANTOS DE QUEIROZ	IPTU TLP	845,99	04
2000024712	042003760/99	JANIR SINEZIO MARQUES	IPTU	934,67	05
2000025328	042003463/99	JANYNE PIAU LOPES	IPTU	508,32	02
2000040696	042002295/99	JAQUELINE ALVES M RODRIGUES	IPTU	1.167,02	07
2000089954	048003269/99	JARBAS FRANCO BONILHA	IPTU TLP	542,49	03
2000073233	048001952/99	JASON DOS SANTOS	IPTU	2.142,12	12
2000070285	048001953/99	JASON DOS SANTOS	TLP	455,79	02
2000035030	046001049/99	JASON PIRES MOITINHO	TLP	1.002,36	06
2000034726	046001050/99	JASON PIRES MOITINHO	IPTU	1.286,31	07
2000052244	122000465/99	JASSOM DE FREITAS GOULART ME	ICMS	261,20	01
2000049480	122000466/99	JASSOM DE FREITAS GOULART ME	ICMS	1.299,43	06
2000002980	044000701/99	JAVAN ALVES DE TOLEDO	IPVA	630,27	04
2000004967	047000248/99	JB GRAFICA E EDITORA LTDA ME	ISS	10.859,80	45
2000050080	048002928/99	JC CABELEIREIROS LTDA	ISS	3.893,95	08
2000060433	046001361/99	JC FORTE DO BRASIL LTDA ME	ICMS	255,58	01
2000075147	042003126/99	JCE SERVICOS GRAFICOS E PAPELARIA LTD	ISS	12.254,19	42
2000020326	042003128/99	JCE SERVICOS GRAFICOS E PAPELARIA LTD	TLP	645,35	03
2000020318	042003127/99	JCE SERVICOS GRAFICOS E PAPELARIA LTD	IPTU	1.335,97	06
2000020270	042003124/99	JCE SERVICOS GRAFICOS E PAPELARIA LTD	TLP	575,85	02
2000016485	042003125/99	JCE SERVICOS GRAFICOS E PAPELARIA LTD	IPTU	1.338,57	07
2000018984	044001103/99	JEOVAH PINHEIRO AVILA	IPTU TLP	3.050,22	15
2000009543	044000011/99	JEOVALINO PIRES TAVARES	IPVA	670,42	03
2000012200	042002612/99	JERONIMO SAMPAIO DA CRUZ	IPTU	436,98	02
2000022159	044000937/99	JERVASIO MOREIRA DA SILVA	IPTU TLP	546,91	02

2000035951	044000934/99	JESSE ARAUJO PINHEIRO	ISS	2.366,51	11
2000089580	048003416/99	JESSE PEREIRA ALVES	IPVA	1.050,70	06
2000082836	040005927/99	JESUINA VARANDAS FERREIRA	IPTU TLP	4.555,92	10
2000044543	045000416/99	JESUS MONTEIRO DE NORONHA	IPTU	315,73	01
2000049430	046001110/99	JESUS MOREIRA ALVES	IPTU	532,31	02
2000067535	048003527/99	JET POINT LTDA	ICMS	3.523,02	10
2000041196	042002538/99	JF CONSTRUTORA E INCORPARADORA LTDA	IPTU	2.521,08	08
2000041080	042002536/99	JF CONSTRUTORA E INCORPARADORA LTDA	IPTU	2.843,55	06
2000063092	048004721/99	JGR COMUNICACAO E ASSESSORIA DE IMPRE	ISS	9.267,25	29
2000043849	048002699/99	JI-PARANA CONSTRUCAO E INCORPORACAO I	ISS	27.448,01	43
2000080760	042003350/99	JM REFORMAS DE CA AMBAS LTDA	ISS	6.369,08	18
2000051280	048002231/99	JMCI EDITORA JORNALISTICA E MARKETING	ISS	2.312,54	06
2000005076	048000907/99	JMM CONSULTORIA SERVICOS & ASESSORIA	ISS	12.864,16	36
2000076879	046001736/99	JOACY ANTONIO VIEIRA	ISS	5.031,99	27
2000056665	122000352/99	JOALHERIA E OTICA PLANALTO LTDA ME	ICMS	272,96	01
2000080108	048004460/99	JOANA DARC ALVES LOBO SA	TLP IPTU	802,02	03
2000029676	042002551/99	JOANA FERREIRA DE PAIVA	TLP	662,87	04
2000040823	042002553/99	JOANA FERREIRA DE PAIVA	IPTU	445,09	02
2000029560	042002552/99	JOANA FERREIRA DE PAIVA	IPTU	1.489,41	09
2000056452	046001803/99	JOANA MARIA DA CONC	IPTU TLP	379,67	02
2000039310	042004057/99	JOAO ALBERTO CARDOSO DE SA	IPTU TLP	809,09	04
2000000759	048001088/99	JOAO ALFREDO DE CARVALHO PASSOS	TLP	419,53	02
2000000996	048001089/99	JOAO ALFREDO DE CARVALHO PASSOS	IPTU	1.644,20	10
2000059192	047000331/99	JOAO ALFREDO RIBEIRO	IPTU	827,50	04
2000061928	047000330/99	JOAO ALFREDO RIBEIRO	IPTU TLP	1.038,34	05
2000062576	047000387/99	JOAO ALVES DA SILVA	IPTU	483,80	03
2000024380	042003728/99	JOAO ALVES DA SILVA	IPTU	755,36	04
2000040882	042003017/99	JOAO ALVES DE SOUZA	IPTU TLP	623,33	03
2000022523	044000885/99	JOAO ANTONIO RODRIGUES	IPTU TLP	590,06	03
2000014350	042002577/99	JOAO BAPTISTA DE ASSUMPCAO	IPTU	509,66	03
2000051019	042002578/99	JOAO BAPTISTA DE ASSUMPCAO	TLP	268,38	01
2000029846	042003555/99	JOAO BARBOSA DE AGUIAR	IPTU	1.209,78	07
2000029960	042003554/99	JOAO BARBOSA DE AGUIAR	TLP	704,72	04
2000006994	045000517/99	JOAO BATISTA ALVES ARAUJO	IPTU	262,65	01
2000011165	045000518/99	JOAO BATISTA ALVES ARAUJO	IPTU	679,11	03
2000055928	046001819/99	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	IPVA	650,98	03
2000036001	044001227/99	JOAO BATISTA DE CARVALHO	IPTU TLP	424,13	02
2000058064	122000177/99	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU	370,51	02
2000077565	048003512/99	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	IPTU TLP	1.052,62	07
2000044152	043000940/99	JOAO BATISTA DE SOUZA	IPTU	614,83	03
2000068787	046002040/99	JOAO BATISTA DE SOUZA AGUIAR	IPVA	434,82	02
2000070846	122000467/99	JOAO BATISTA DIAS	ISS	13.587,29	37
2000059001	047000345/99	JOAO BATISTA FLOR	IPTU	4.945,22	29
2000068736	046001908/99	JOAO BATISTA FONSECA	IPTU	513,89	02
2000055391	047000339/99	JOAO BATISTA GONCALVES	IPTU TLP	6.908,72	17
2000054360	046001529/99	JOAO BATISTA MARTINS	IPTU TLP	774,47	04
2000030593	042001536/99	JOAO BATISTA NEUMANN	IPTU TLP	14.145,78	41
2000024941	042001539/99	JOAO BATISTA NEUMANN	TLP	6.915,40	33
2000013249	042001537/99	JOAO BATISTA NEUMANN	IPTU	11.810,16	45
2000014830	042002239/99	JOAO BATISTA PIRES LIMA	IPTU	986,44	04
2000050934	042002241/99	JOAO BATISTA PIRES LIMA	TLP	237,37	01
2000056592	046001839/99	JOAO BATISTA SUDRE	TLP IPTU	922,60	05
2000001534	048000763/99	JOAO BOSCO DE MELO PINTO	ISS	911,62	06
2000041064	042003234/99	JOAO BOSCO HOLANDA PAIVA	IPVA	486,64	03
2000044462	045000605/99	JOAO BOSCO PEREIRA DA LACERDA	IPTU	656,31	04
2000070021	042004152/99	JOAO CARLOS DA SILVA	IPTU TLP	450,81	02
2000021039	042003297/99	JOAO CARLOS DE SOUZA	IPTU	1.642,22	06
2000019603	042003296/99	JOAO CARLOS DE SOUZA	IPTU	712,85	03
2000073292	048002842/99	JOAO CARLOS MOREIRA CORREA	ISS	2.335,75	13
2000035641	044001258/99	JOAO CARLOS PAMPONET DE SOUZA	IPTU TLP	3.366,88	18
2000089512	048003436/99	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	IPTU TLP	3.483,31	12
2000047127	048001630/99	JOAO CARMO DE SOUZA	IPTU	668,37	04
2000047089	048001629/99	JOAO CARMO DE SOUZA	TLP	240,04	01
2000025611	042003909/99	JOAO COSME DA SILVA	IPTU	879,13	04
2000076747	048003854/99	JOAO COSTA RIBEIRO FILHO	IPTU TLP	7.403,93	38
2000076720	048003852/99	JOAO COSTA RIBEIRO FILHO	IPTU TLP	13.948,56	43
2000014296	042002435/99	JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA	IPTU	386,54	02
2000014210	042002429/99	JOAO CRISOSTOMO DE SOUZA	IPTU TLP	606,58	03
2000012900	042001703/99	JOAO CRISOSTOMO DINIZ DOS REIS	IPTU	4.165,34	12
2000044896	122000440/99	JOAO CUSTODIO JORGE	IPTU TLP	513,72	03
2000056711	046001831/99	JOAO DA CONCEICAO OLIVEIRA	IPTU TLP	607,48	03
2000004380	044000755/99	JOAO DA SILVA NASCIMENTO	IPTU TLP	915,28	05
2000015209	042002443/99	JOAO DAVI DE OLIVEIRA	TLP	546,45	03
2000015144	042002442/99	JOAO DAVI DE OLIVEIRA	IPTU	976,29	05
2000060026	048002103/99	JOAO DAVID SANTOS	IPTU	604,88	03
2000068922	048002102/99	JOAO DAVID SANTOS	ISS	4.923,66	28
2000029285	042003813/99	JOAO DE ALMEIDA BRAGA	IPVA	549,48	03
2000030046	042003814/99	JOAO DE ALMEIDA BRAGA	IPTU TLP	599,47	03
2000022175	048000710/99	JOAO DE BARROS RIBEIRO	ISS	3.024,21	12
2000033720	042002288/99	JOAO DE LIMA COIMBRA	IPTU	382,24	02
2000033312	042002291/99	JOAO DE LIMA COIMBRA	IPTU	2.237,60	11
2000036478	042002289/99	JOAO DE LIMA COIMBRA	IPTU	480,04	02
2000088745	048003561/99	JOAO DE SOUZA BARROS	IPVA	469,47	03
2000012072	042001671/99	JOAO DIAS PEREIRA	IPTU	2.427,91	15
2000009870	042001670/99	JOAO DIAS PEREIRA	TLP	947,87	06
2000080833	042001720/99	JOAO DINIZ CORDOVA DE CASTRO	TLP	760,28	05
2000050187	048002740/99	JOAO DIONELSON DA SILVA MOTA	ISS	1.481,05	04
2000037172	049000180/99	JOAO DOMINGOS RIBEIRO	TLP	600,10	04
2000036672	049000181/99	JOAO DOMINGOS RIBEIRO	TLP	1.151,71	05
2000034386	049000183/99	JOAO DOMINGOS RIBEIRO	IPTU	3.140,02	12
2000032707	049000182/99	JOAO DOMINGOS RIBEIRO	IPTU	1.349,95	09
2000025646	042003929/99	JOAO DOMINGUES DOS PASSOS	IPTU TLP	2.125,07	12
2000042567	045000273/99	JOAO DOS SANTOS ROSA	IPTU	455,24	02
2000017724	044000769/99	JOAO EUDES DOS SANTOS	IPTU TLP	1.348,94	06
2000070153	048002912/99	JOAO EVANGELISTA BELEM	IPVA	416,28	02
2000064307	046001872/99	JOAO FRANCISCO DA SILVA	IPTU TLP	393,84	02
2000040327	044001123/99	JOAO FRANCISCO DA SILVA	IPTU TLP	539,04	03
2000016680	042003181/99	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	IPVA	1.076,21	06
2000060182	046001707/99	JOAO FRANCISCO DE SOUZA	IPTU TLP	513,07	02
2000042001	046001075/99	JOAO FRANCISCO DINIZ ME	ICMS	4.388,07	07
2000063181	046001881/99	JOAO FRANCISCO SANTOS	IPTU TLP	512,43	02
2000015292	042002378/99	JOAO GALDINO DA SILVA NETO	IPTU	1.523,09	09
2000014318	042002377/99	JOAO GALDINO DA SILVA NETO	TLP	525,98	03
2000049227	046001633/99	JOAO GIL SANTIAGO	IPTU TLP	1.052,02	05
2000058080	046001868/99	JOAO GOMES DA SILVA	IPTU TLP	535,45	03
2000019956	042002923/99	JOAO GOMES DE ALMEIDA	IPVA	500,70	03
2000054867	046001431/99	JOAO GOMES PEREIRA	IPTU	444,48	02
2000056380	046001809/99	JOAO GOMES RIBEIRO	IPTU TLP	559,15	02
2000025131	042002780/99	JOAO GONCALVES DE MELO	TLP	965,02	06
2000024356	042002779/99	JOAO GONCALVES DE MELO	IPTU	1.953,20	12
2000006471	044000970/99	JOAO GRACIVALDO GOMES FERNANDES	IPTU TLP	2.128,63	13
2000048212	042002971/99	JOAO GUALBERTO DA SILVA	IPTU	294,84	01
2000072024	048002941/99	JOAO GUILHERME WANDERLEY	IPTU	553,23	02
2000071990	048002942/99	JOAO GUILHERME WANDERLEY	IPTU	813,40	05
2000016671	042003061/99	JOAO HILDO DE OLIVEIRA	IPTU	923,01	05
2000016710	042003060/99	JOAO HILDO DE OLIVEIRA	IPTU	451,50	02
2000043814	048001728/99	JOAO ITAMAR DE OLIVEIRA	IPTU	537,01	03
2000053143	045001127/99	JOAO JACOB GONCALVES	IPTU	594,31	03
2000015500	042002010/99	JOAO JACQUES PEREIRA	IPTU	338,22	02
2000073713	048003130/99	JOAO JOSE PEREIRA	IPTU TLP	1.431,54	09
2000028858	044001271/99	JOAO LIMA DE ARAUJO	IPTU TLP	1.673,98	10
2000033584	042002809/99	JOAO LUCAS DE ANDRADE RIBEIRO	ISS	1.452,14	07
2000049669	045000586/99	JOAO LUIZ CHAVES	IPVA	356,23	02
2000059567	048002420/99	JOAO LUIZ CLIMACO	IPVA	1.275,16	06
2000001097	049000157/99	JOAO LUIZ HOMEM DE CARVALHO	ICMS	2.472,63	16
2000023112	044000690/99	JOAO MANOEL DE OLIVEIRA	IPTU	414,66	02
2000032456	049000261/99	JOAO MARCELINO MAGALHAES DANTAS	ISS	826,11	05
2000045299	046001683/99	JOAO MARCELO ALVES	IPTU TLP	401,22	02
2000084979	048004900/99	JOAO MARIO MARTINS	IPTU TLP	653,89	04
2000010002	048000394/99	JOAO MARQUES	IPTU	771,72	03
2000056401	046001806/99	JOAO MEDEIROS SOUZA	IPTU TLP	413,74	02
2000022493	044000957/99	JOAO MENDES DA SILVA	IPTU TLP	468,24	02
2000065362	046001936/99	JOAO MILTON ALVES	IPTU TLP	1.121,04	06
2000033711	042003946/99	JOAO NETO DE AGUIAR	IPTU TLP	3.640,74	19
2000060778	048002025/99	JOAO PAULO DE MORAES	ISS	1.539,43	08
2000072105	048001922/99	JOAO PAULO DE MORAES FILHO	ISS	1.190,11	07
2000070889	046002064/99	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	IPTU TLP	429,47	02
2000024704	042004018/99	JOAO PINTO MARTINS JUNIOR	IPTU TLP	988,53	04
2000038390	046001226/99	JOAO PINTO SOBRINHO	IPTU	492,98	02
2000068906	048002210/99	JOAO QUEIROZ FILHO	ISS	333,96	02
2000043458	046001165/99	JOAO RIBEIRO DE SENA	ISS	539,29	03
2000043148	048001839/99	JOAO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	TLP	2.892,56	18
2000042486	048001840/99	JOAO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	IPTU	20.021,60	43
2000020830	042002965/99	JOAO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	TLP	331,27	02
2000020415	042002966/99	JOAO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	IPTU	1.165,68	07
2000013630	042001880/99	JOAO RODRIGUES DA SILVA	IPTU	1.315,74	08
2000042010	048001608/99	JOAO SALDANHA FONTENELLE FILHO	IPTU	715,84	04
2000047194	046001568/99	JOAO SALUSTINO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.576,15	08
2000082941	047000737/99	JOAO SIMAO VAZ	IPTU	1.100,84	07
2000070528	046002049/99	JOAO SOARES DE ARAUJO	IPTU TLP	700,33	03
2000020504	042003011/99	JOAO SOARES DO SANTOS	IPTU	417,66	02
2000024534	042003751/99	JOAO VALENTIM DE MACEDO	IPVA	544,64	03
2000050837	042004131/99	JOAO VERALDINO FREIRE	IPTU TLP	364,53	02
2000062924	046001957/99	JOAO WILSON RODRIGUES	IPTU TLP	1.796,11	09
2000024569	042003314/99	JOAQUIM AFONSO DE MIRANDA	IPTU	764,82	05
2000039060	042003315/99	JOAQUIM AFONSO DE MIRANDA	TLP	360,76	02
2000071893	048002948/99	JOAQUIM ALMEIDA MAUBRIGADES	IPTU TLP	756,33	04
2000071885	048002207/99	JOAQUIM DA SILVA CARVALHO	IPTU	1.713,01	10
2000071494	048002268/99	JOAQUIM DA SILVA CARVALHO	TLP	472,79	02
2000045817	048002266/99	JOAQUIM DA SILVA CARVALHO	IPTU	1.588,50	10
2000055731	046001783/99	JOAQUIM DE AQUINO BARBOSA	TLP IPTU	1.444,08	06
2000055731	046001783/99	JOAQUIM DE AQUINO BARBOSA	ITBI	1.444,08	06
2000048689	046001580/99	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA	IPTU TLP	605,01	03
2000043741	046001688/99	JOAQUIM GADELHA MARTINS	IPTU TLP	2.511,51	14
2000033843	042002821/99	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	ISS	500,67	02
2000048085	042004147/99	JOAQUIM JOSE DE SOUSA MATOS	IPTU TLP	9.573,26	43
2000018941	044001001/99	JOAQUIM JOSE VIEIRA	IPTU TLP	9.682,69	40
2000076836	048003870/99	JOAQUIM MOREIRA E MENEZES	IPVA	1.399,35	06
2000052228	045000793/99	JOAQUIM SEVIANO DA SILVA	TLP	383,77	01
2000088389	048004709/99	JOAQUIM SOARES DA SILVA	IPTU TLP	981,26	04
2000063670	044001122/99	JOAQUIM SOARES SANTANA	IPTU TLP	934,14	04
2000010452	044000763/99	JOAQUIM TEIXEIRA DA FONSECA ME	IPTU TLP	1.469,96	08
2000068655	046001918/99	JOAQUINA ANTUNES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	820,30	04
2000070218	048002911/99	JOARES MARIANO DE ALMEIDA	IPTU TLP	820,94	05
2000045604	048002787/99	JOCILA ALVES DE SOUSA	IPTU TLP	947,72	05
2000089920	048004870/99	JOEL PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	IPTU TLP	1.225,84	07
2000055804	048004565/99	JOELMA ESTHER LEAL	IPVA	441,56	03
2000065311	046001938/99	JOILTON FERREIRA DE BRITO	IPVA	468,31	02
2000044063	042004100/99	JONAS FERREIRA FELIX	IPTU TLP	8.699,28	43
2000048930	045000433/99	JONAS TRINDADE PIRES	IPTU	623,91	03
2000048905	045000434/99	JONAS TRINDADE PIRES	TLP	344,61	02
2000052155	045000432/99	JONAS TRINDADE PIRES	IPTU	850,77	03
2000064323	046001873/99	JONES CARDOSO DE MELO	IPTU TLP	533,45	02
2000081988	048004449/99	JORDANO CASTRO NASCIMENTO	IPTU TLP	6.769,60	43
2000026189	042003670/99	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	IPTU	361,47	02
2000033797	042003861/99	JORGE ALVES DE SOUZA	IPTU TLP	432,17	02
2000067780	048004702/99	JORGE AUGUSTO FERNANDES DA SILVA	ISS	713,25	02
2000024933	042002206/99	JORGE BARROSO DE ALMEIDA	IPVA	718,52	04
2000043245	045000869/99	JORGE DE OLIVEIRA MONSORES	IPTU TLP	1.029,54	05
2000081961	048004421/99	JORGE ELIAS FERREIRA CHEIM	IPTU TLP	600,38	04
2000043237	046001356/99	JORGE HENRIQUE MOREIRA	IPTU	914,17	04
2000069589	048002178/99	JORGE LUIS SILVEIRA DA SILVA	TLP	582,04	03
2000069546	048002177/99	JORGE LUIS SILVEIRA DA SILVA	IPTU	4.931,99	24
2000089849	048003032/99	JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE	IPVA	441,58	03
2000089822	048003043/99	JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE	IPVA	183,44	01
2000089245	047000800/99	JORGE LUIZ MARINHO CALDEIRA	IPTU	484,49	02
2000070072	046002071/99	JORGE NUNES DA ROCHA	IPTU TLP	1.891,69	09
2000084898	048004898/99	JORGE OSORIO CORTESE MAGALHAES	IPTU TLP	2.385,89	14
2000055359	122000487/99	JORGE PAULINHO DA SILVA	ICMS	2.227,66	06
2000041668	048001691/99	JOSE ADAUTO DE MELO	IPTU	2.701,86	18
2000042168	048001827/99	JOSE ADAUTO DE OLIVEIRA	IPTU	1.823,64	12
2000046104	046001622/99	JOSE ADELAIDE	IPTU TLP	598,09	03
2000071672	048002392/99	JOSE ADROALDO GONCALVES	TLP	304,14	02
2000071702	048002391/99	JOSE ADROALDO GONCALVES	IPTU	1.053,33	07
2000006048	044000992/99	JOSE AGRIPIO PESSOA	IPTU TLP	2.306,14	11
2000016205	042003062/99	JOSE AIRTON DOS SANTOS	IPVA	433,74	02
2000016183	042003093/99	JOSE AIRTON DOS SANTOS	IPVA	497,69	02
2000013281	042003798/99	JOSE AIRTON MENDES	IPTU	558,49	02
2000015411	042003799/99	JOSE AIRTON MENDES	IPTU	366,36	02
2000019190	042003078/99	JOSE ALCANTARA DOS SANTOS	TLP IPTU	1.938,51	09
2000020440	042003077/99	JOSE ALCANTARA DOS SANTOS	IPTU	1.240,20	08
2000065613	046001903/99	JOSE ALCINDO DE FREITAS LIMA	ISS	1.500,55	08
2000052490	045000585/99	JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO	IPVA	853,42	05
2000020229	042002366/99	JOSE ALDERY FERNANDES VALADARES	IPTU	586,99	03
2000013702	042002365/99	JOSE ALDERY FERNANDES VALADARES	TLP	328,30	02
2000058048	122000270/99	JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA	IPTU TLP	956,87	05
2000058030	122000269/99	JOSE ALEXANDRE DE ALMEIDA	TLP IPTU	1.443,42	05
2000057670	048004538/99	JOSE ALFREDO DO AMARAL	IPTU TLP	884,18	06
2000087706	048004470/99	JOSE ALFREDO DO AMARAL	IPTU TLP	826,83	05
2000026286	044000646/99	JOSE ALTAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	IPTU	869,57	04
2000071095	048002563/99	JOSE ALUISIO BOTELHO	IPTU	645,61	04
2000024321	042003856/99	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	310,16	02
2000015497	042003693/99	JOSE ALVES SILVA	IPTU	369,40	02
2000001747	044000727/99	JOSE ALVES SOBRINHO	TLP	1.089,60	05
2000001879	044000728/99	JOSE ALVES SOBRINHO	IPTU	3.771,10	23
2000034831	046000767/99	JOSE ANACLETO DA COSTA	IPTU	862,21	04
2000055332	046001459/99	JOSE ANTONIO DE SOUSA	IPTU	487,02	02
2000059770	048002062/99	JOSE ANTONIO GAMA DOS SANTOS	IPTU	2.093,28	10
2000059753	048002063/99	JOSE ANTONIO GAMA DOS SANTOS	IPTU TLP	1.720,46	10
2000018917	044000931/99	JOSE ANTONIO LOPES CONDE	IPTU TLP	1.618,67	07
2000029617	042002372/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES	TLP	422,51	02
2000011599	042002795/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES	IPTU	999,72	05
2000012455	042002096/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES NERES	TLP	898,64	04
2000015659	042002100/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES NERES	IPTU	4.095,06	20
2000014806	042002101/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES NERES	TLP	981,12	06
2000013788	042002095/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES NERES	IPTU	2.544,59	15
2000089784	048003126/99	JOSE ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO	IPTU TLP	2.509,89	10
2000059141	046001306/99	JOSE ARILSON PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	ISS	1.776,02	10
2000025565	042003172/99	JOSE ARNALDO DE PINHO GUEDES	IPTU	3.818,13	26
2000019875	042002907/99	JOSE ARNALDO SOARES MONTEIRO	IPVA	682,06	04
2000050195	046001670/99	JOSE ARTUR LINHARES SALES	IPTU TLP	7.237,70	41
2000053003	047000803/99	JOSE ARTUR SCHINECK DE BARROS	TLP	558,19	03
2000064269	047000657/99	JOSE ARTUR SCHINECK DE BARROS	IPTU	4.447,43	24
2000029641	042001766/99	JOSE AUGUSTO DOS PASSOS	TLP	802,66	03
2000030410	042001768/99	JOSE AUGUSTO DOS PASSOS	IPTU	3.777,46	18
2000029943	042001767/99	JOSE AUGUSTO DOS PASSOS	IPTU	876,17	05
2000082739	048004535/99	JOSE AUGUSTO FREIRE MARTINS	IPTU TLP	1.778,62	11
2000082720	048004536/99	JOSE AUGUSTO FREIRE MARTINS	TLP IPTU	897,60	04
2000012323	042002350/99	JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA	IPVA	548,54	03
2000087722	048004480/99	JOSE BARBOSA DE AZEVEDO	IPTU TLP	740,82	04
2000085215	048004478/99	JOSE BARBOSA DE AZEVEDO	TLP IPTU	421,40	02
2000079940	048004403/99	JOSE BARBOSA DE MORAES	IPTU TLP	678,71	04
2000020091	042003411/99	JOSE BENTO DE MELO	IPTU	750,68	05
2000016795	042003410/99	JOSE BENTO DE MELO	TLP	364,90	02
2000027967	048002807/98	JOSE BERNARDO PENICHE	ISS	2.461,14	14
2000081783	048004338/99	JOSE BEZERRA DE SOUZA	IPTU TLP	808,08	05
2000071656	048002892/99	JOSE BISPO CORREIA	TLP	144,31	01
2000079525	048004045/99	JOSE BONIFACIO MARIANO DA SILVA	ISS	1.950,55	11
2000041056	042003595/99	JOSE CAETANO SOBRINHO	TLP	444,22	02
2000041269	042003593/99	JOSE CAETANO SOBRINHO ME	IPTU	930,95	05
2000040858	042003594/99	JOSE CAETANO SOBRINHO ME	IPTU	2.164,39	10
2000012145	042002502/99	JOSE CAIXETA DO AMARAL	IPTU	569,11	03
2000012714	042002695/99	JOSE CAMILO MUNIZ CARVALHO	IPTU	322,95	02
2000077115	048003693/99	JOSE CANDIDO CORREA	IPTU TLP	409,36	02
2000026111	042003484/99	JOSE CANDIDO DE ARAUJO	TLP	1:613,31	09
2000025298	042003483/99	JOSE CANDIDO DE ARAUJO	IPTU	7.993,41	45
2000039205	042003179/99	JOSE CANUTO DE DEUS OLIVEIRA	TLP	1.127,21	05
2000039299	042003177/99	JOSE CANUTO DE DEUS OLIVEIRA	TLP	986,08	06
2000039272	042003178/99	JOSE CANUTO DE DEUS OLIVEIRA	IPTU	1.805,51	08
2000039264	042003176/99	JOSE CANUTO DE DEUS OLIVEIRA	IPTU	1.068,69	06
2000071168	046002019/99	JOSE CARDOSO DO COUTO	IPTU TLP	425,25	02
2000012560	042002243/99	JOSE CARLOS ALVES BRITP	ISS	934,65	05
2000022272	042003342/99	JOSE CARLOS BATISTA	IPVA	345,79	02
2000005360	044000698/99	JOSE CARLOS BONFIM	IPTU	548,87	03
2000004797	044000697/99	JOSE CARLOS BONFIM	TLP	629,96	03
2000047135	048001633/99	JOSE CARLOS COSTA OLIIVEIRA	IPTU	555,79	03
2000087927	048004803/99	JOSE CARLOS DAHER	ISS	1.433,79	09
2000038977	043001022/99	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	IPVA	466,66	02
2000079533	048004320/99	JOSE CARLOS DE AMORIM	IPTU TLP	608,19	03
2000079215	048003801/99	JOSE CARLOS GOMES PINHEIRO	IPTU TLP	2.387,26	16
2000047798	048002698/99	JOSE CARLOS MAESTRELO	IPVA	357,92	02
2000047747	048002697/99	JOSE CARLOS MAESTRELO	IPTU TLP	2.058,97	12
2000059010	049000257/99	JOSE CARLOS PEREIRA ALIMENTOS	ISS	3.724,11	22
2000058994	049000256/99	JOSE CARLOS PEREIRA ALIMENTOS	ICMS	1.214,50	06
2000022604	044000956/99	JOSE CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	IPTU TLP	4.158,78	22
2000085940	043001272/99	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	IPTU TLP	813,77	03
2000064714	043001284/99	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	IPTU	417,16	02
2000030267	042003989/99	JOSE CEZAR	IPTU	1.230,58	06
2000049952	046001674/99	JOSE CLASTES RICARDO	IPTU TLP	552,01	02
2000030348	042001134/99	JOSE COLOMBO DE SOUZA NETTO	IPTU	5.979,24	12

2000009861	042001133/99	JOSE	COLOMBO DE SOUZA NETTO	TLP	4.901,34	12
2000048719	046001581/99	JOSE	COSTA FILHO	IPVA	488,03	03
2000045590	046001694/99	JOSE	DA SILVA OLIVEIRA	IPTU TLP	3.111,37	16
2000087714	048004976/99	JOSE	DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	2.896,79	14
2000020130	042003141/99	JOSE	DANTAS DE CARVALHO	IPTU	386,04	02
2000045574	045000761/99	JOSE	DANTAS SIQUEIRA	IPTU	2.819,27	12
2000050519	045000762/99	JOSE	DANTAS SIQUEIRA	TLP	781,22	04
2000055707	043001291/99	JOSE	DE ALENCAR GARCIA CARDOSO	TLP	1.519,74	10
2000055693	043001290/99	JOSE	DE ALENCAR GARCIA CARDOSO	IPTU	4.400,38	29
2000085509	048004673/99	JOSE	DE ALMEIDA NOBRE FARIAS	IPTU TLP	982,52	06
2000075350	048003423/99	JOSE	DE ARIMATEIA FERREIRA SILVA	ISS	2.504,53	05
2000034696	046001058/99	JOSE	DE ARIMATEIA SANTOS	IPVA	476,20	03
2000047682	046001598/99	JOSE	DE FATIMA DA SILVA	IPTU	847,18	04
2000051353	122000282/99	JOSE	DE MACEDO FILHO	ICMS	11.912,97	36
2000076550	048003533/99	JOSE	DE RIBAMAR ROSA DO NASCIMENTO	IPVA	4.595,71	30
2000049332	045000582/99	JOSE	DE SOUZA MAIA	IPTU	595,47	03
2000086327	048004547/99	JOSE	DELADIER BARBOSA	ISS	2.321,09	06
2000070323	048002945/99	JOSE	DERVAL FELICIANO	ICMS	2.505,75	06
2000019433	042003130/99	JOSE	DIVINO DE BRITO SILVA	IPTU	1.706,04	10
2000003570	047000056/99	JOSE	DIVINO RODRIGUES GALVAO	IPVA	1.741,22	10
2000067284	047000527/99	JOSE	DIVINO RODRIGUES GALVAO	IPVA	888,93	05
2000048441	042004160/99	JOSE	DO COUTO	IPTU TLP	446,40	02
2000011939	042003684/99	JOSE	DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	IPVA	416,04	02
2000034521	046001114/99	JOSE	DOMINGOS FILHO	TLP	1.676,66	09
2000049570	046001470/99	JOSE	DOMINGOS FILHO	IPTU	560,54	02
2000044322	042002633/99	JOSE	DOS SANTOS LIMA DE BRITO	TLP	300,04	02
2000044284	042002634/99	JOSE	DOS SANTOS LIMA DE BRITO	IPTU	420,81	02
2000024585	042001644/99	JOSE	EDILMO SAMPAIO	IPTU	5.549,81	18
2000015365	042001645/99	JOSE	EDILMO SAMPAIO	TLP	1.556,47	09
2000019514	042002892/99	JOSE	EDIVAL FERREIRA GONCALVES	IPVA	754,28	04
2000056622	046001838/99	JOSE	EDUARDO MARTINS RODRIGUES	IPVA	402,93	02
2000062320	048002469/99	JOSE	EDUARDO MONTANDON BORGES	TLP	5.856,70	36
2000062290	048002470/99	JOSE	EDUARDO MONTANDON BORGES	IPTU	23.852,60	43
2000062274	048002471/99	JOSE	EDUARDO MONTANDON BORGES	TLP	4.138,39	20
2000062231	048002472/99	JOSE	EDUARDO MONTANDON BORGES	IPTU	16.161,65	43
2000038837	043001049/99	JOSE	EGIDIO SILVA NETO	TLP IPTU	5.949,60	29
2000071109	046002017/99	JOSE	ELIAS NETO	IPTU TLP	939,69	05
2000052090	045000449/99	JOSE	ERIVAN MAGALHAES MESQUITA	IPTU	1.200,34	07
2000020954	042002978/99	JOSE	EUCLIDES FRANCO	IPTU	867,80	04
2000023902	042003478/99	JOSE	EUCLIDES FRANCO	IPVA	913,11	05
2000047356	048001651/99	JOSE	EUDES VITAL RANGEL	IPVA	657,18	03
2000062770	045000814/99	JOSE	EUDO DE CARVALHO	ICMS	10.487,46	31
2000027037	048000720/99	JOSE	EUSTAQUIO DA CUNHA	ISS	455,79	03
2000003804	048000721/99	JOSE	EUSTAQUIO DA CUNHA	ISS	1.304,87	03
2000078871	048003970/99	JOSE	EVANDRO BORGES DE LIMA	IPVA	602,12	02
2000007974	044001278/99	JOSE	EVERTON ROLIM	IPTU TLP	555,61	03
2000025530	042003915/99	JOSE	F MOTA	TLP IPTU	405,85	02
2000078405	046001724/99	JOSE	F MOTA DATILOGRAFIA E INFORMATIC	ISS	811,50	02
2000065761	046001901/99	JOSE	FALCOMER	IPTU TLP	445,14	02
2000039680	046001216/99	JOSE	FELIX COSTA	IPTU	856,61	04
2000051043	042002585/99	JOSE	FERNANDES FERREIRA	TLP	387,27	01
2000030526	042003877/99	JOSE	FERREIRA	ISS	4.170,79	16
2000017112	042003689/99	JOSE	FERREIRA CHAVES	IPTU	570,10	03
2000083581	048004844/99	JOSE	FERREIRA DA COSTA FILHO	IPTU TLP	550,99	03
2000023414	042003746/99	JOSE	FERREIRA DE MORAIS	IPTU	2.820,29	14
2000031247	045000828/99	JOSE	FERREIRA PASSOS	IPTU	650,87	03
2000018429	044000948/99	JOSE	FERREIRA RIBEIRO	IPTU TLP	586,70	02
2000029056	044001203/99	JOSE	FIRMIANO DE ALMEIDA	IPTU TLP	557,20	03
2000077948	042001574/99	JOSE	FLAVIO DE OLIVEIRA	IPTU	702,12	04
2000056916	045000368/99	JOSE	FLOR DA SILVA	TLP	597,25	03
2000026103	042003675/99	JOSE	FONSECA DE FARIA	IPTU	495,60	02
2000060140	048002013/99	JOSE	FONSECA LIMA	IPTU	544,44	03
2000006722	044000938/99	JOSE	FONTES DA ROCHA	IPVA	432,42	02
2000010231	042002111/99	JOSE	FRANCISCO DE FARIA	IPTU	2.482,69	15
2000014202	042002110/99	JOSE	FRANCISCO DE FARIA	TLP	445,85	02
2000063041	046001886/99	JOSE	FRANCISCO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	648,34	03
2000049820	046001642/99	JOSE	FRANCISCO SANTOS	IPTU TLP	500,63	02
2000044845	046001686/99	JOSE	FRANCISCO SANTOS	IPVA	328,27	02
2000013478	042002547/99	JOSE	FRANCISCON FILHO	TLP IPTU	4.099,35	20
2000012170	042002548/99	JOSE	FRANCISCON FILHO	IPTU	6.097,49	37
2000044500	048001703/99	JOSE	GALVAO DINIZ	TLP	1.585,91	09
2000042389	048001702/99	JOSE	GALVAO DINIZ	IPTU	15.578,34	43
2000042370	048001701/99	JOSE	GALVAO DINIZ	IPTU	10.589,49	43
2000015845	042001921/99	JOSE	GARCIA SILVA BASTOS	IPTU	1.215,48	06
2000013567	042003978/99	JOSE	GEOVANE MARIZ	TLP IPTU	1.551,52	08
2000070994	048002572/99	JOSE	GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	TLP IPTU	2.867,54	13
2000070714	048002573/99	JOSE	GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.275,32	08
2000075520	048003425/99	JOSE	GERVASIO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.475,67	09
2000075503	048003426/99	JOSE	GERVASIO DE OLIVEIRA	TLP IPTU	1.348,24	06
2000020300	042002727/99	JOSE	GIL DA SILVA	IPTU	587,91	02
2000033622	042002728/99	JOSE	GIL DA SILVA	IPTU	439,63	02
2000086564	048004949/99	JOSE	GILSON DE OLIVEIRA	IPTU TLP	766,85	04
2000023104	044000837/99	JOSE	GOMES DA SILVA	IPTU TLP	1.010,46	05
2000047950	046001609/99	JOSE	GOMES DE ARAUJO	IPTU TLP	548,86	02
2000051833	046001547/99	JOSE	GOMES DOS SANTOS	IPTU TLP	1.120,00	05
2000054808	046001435/99	JOSE	GONCALO DE ALC	IPTU	908,74	04
2000033355	042004052/99	JOSE	GONCALVES DA SILVA	IPTU TLP	1.019,42	05
2000006595	044000930/99	JOSE	GONCALVES DE MELO	IPTU TLP	650,15	03
2000044667	045000467/99	JOSE	GRACIANO NETO	TLP	336,64	02
2000021128	043000248/99	JOSE	GUERRA DE ARAUJO	IPTU	650,96	04
2000064790	046002013/99	JOSE	GUILHERME DE PAULA	IPTU TLP	1.285,98	07
2000043040	045000652/99	JOSE	HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO	IPTU	1.204,34	05
2000079177	048003855/99	JOSE	HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	IPTU TLP	2.967,28	18
2000079169	048003856/99	JOSE	HENRIQUE DOS SANTOS ROSA	IPTU TLP	661,54	03
2000017864	044000711/99	JOSE	HIPOLITO DA SILVA	TLP	1.784,37	09
2000017317	044000708/99	JOSE	HIPOLITO DA SILVA	IPTU	1.398,46	07
2000071125	048002792/99	JOSE	HYGINO DE AZEVEDO	TLP IPTU	2.648,82	12
2000045361	048002793/99	JOSE	HYGINO DE AZEVEDO	IPTU TLP	2.074,72	12
2000020288	042002924/99	JOSE	IPIABINO LIMA SATURNINO	IPTU	552,20	02
2000020989	042002828/99	JOSE	IZIDORO PEREIRA	IPTU	1.094,42	07
2000056541	046001802/99	JOSE	JACKSON ALVES PEREIRA	IPTU TLP	2.342,39	11
2000043873	045000431/99	JOSE	JACKSON MACHADO BACELAR	ICMS	1.747,44	08
2000042850	045000429/99	JOSE	JACKSON MACHADO BACELAR	IPTU	977,81	04
2000068841	046002055/99	JOSE	JANEIRO DE MENDONCA	IPTU TLP	508,62	02
2000062754	048002461/99	JOSE	JOAO MELLO	ISS	2.439,10	10
2000047070	047000576/99	JOSE	JOAQUIM DE CARVALHO	IPTU	2.988,36	17
2000078707	047000577/99	JOSE	JOAQUIM DE CARVALHO	TLP	1.012,84	05
2000078367	048003210/99	JOSE	JOAQUIM FERREIRA FILHO	IPTU TLP	6.717,96	43
2000001283	048000412/99	JOSE	JUAREZ SANTANA NEVES	IPTU	829,95	05
2000047445	046001562/99	JOSE	JUVELINO FILHO	IPTU TLP	1.512,66	09
2000075546	048003169/99	JOSE	LAUDELINO SANTOS SAMPAIO	IPTU TLP	494,67	03
2000005408	044000861/99	JOSE	LEOMARCOS GUEDES RODRIGUES	IPTU TLP	1.287,44	08
2000039361	042004056/99	JOSE	LINDOMAR FERREIRA DUARTE	IPTU TLP	22.432,57	43
2000070897	048002321/99	JOSE	LOBO BITES	IPTU	1.243,93	06
2000069791	048002143/99	JOSE	LOPES DA ROCHA JUNIOR	ISS	667,97	04
2000075457	048003430/99	JOSE	LUIZ BARREIROS CICUTTI	IPTU TLP	1.504,25	09
2000075490	048003428/99	JOSE	LUIZ BARREIROS CICUTTI	IPTU TLP	926,25	04
2000075465	048003429/99	JOSE	LUIZ BARREIROS CICUTTI	IPTU TLP	1.926,60	12
2000089555	048003431/99	JOSE	LUIZ BARREIROS CICUTTI	IPTU TLP	968,50	04
2000089520	048003432/99	JOSE	LUIZ BARREIROS CICUTTI	ISS	4.923,66	28
2000077514	046001166/99	JOSE	LUIZ DA SILVA TRANSPORTES ME	ISS	999,32	05
2000073950	048003028/99	JOSE	LUIZ FARIA	IPTU TLP	17.192,24	04
2000016612	042002724/99	JOSE	LUIZ LEITE FLORES	IPTU	1.223,44	05
2000012684	042002723/99	JOSE	LUIZ LEITE FLORES	IPTU	694,92	04
2000078570	046001610/99	JOSE	LUIZ SEGARRA DOMENECH	ICMS	13.520,05	24
2000089490	048003507/99	JOSE	LUZIA CANDIDO	IPVA	1.272,14	07
2000049693	046001647/99	JOSE	MACEDONIO DE QUEIROZ	IPTU TLP	414,38	02
2000069686	045000748/99	JOSE	MACHADO RODRIGUES DE SOUZA	IPTU	799,15	04
2000008504	044001114/99	JOSE	MARCIO RODRIGUES	IPTU TLP	538,72	02
2000084693	048004706/99	JOSE	MARCOS DE MELO PIMENTEL	IPVA	542,53	03
2000013060	042002673/99	JOSE	MARIA DA SILVA	IPTU	2.306,48	13
2000013087	042002675/99	JOSE	MARIA DA SILVA	TLP	2.534,18	13
2000013079	042002674/99	JOSE	MARIA DA SILVA	IPTU	512,86	03
2000039400	042003548/99	JOSE	MARIA DA SILVA FILHO	IPTU	313,64	02
2000039019	042003540/99	JOSE	MARIA DA SILVA FILHO	IPTU	2.907,50	13
2000039434	042002434/99	JOSE	MARIA DA SILVA LANTERNAGEM E PIN	IPTU	1.391,70	03
2000015284	042002433/99	JOSE	MARIA DA SILVA LANTERNAGEM E PIN	IPTU	1.370,62	07
2000014466	042002431/99	JOSE	MARIA DA SILVA LANTERNAGEM E PIN	TLP	1.020,93	05
2000014911	042002432/99	JOSE	MARIA DA SILVA LANTERNAGEM E PIN	TLP	644,94	01
2000059486	048002428/99	JOSE	MARIA DE SOUSA	TLP	656,04	04
2000059460	048002429/99	JOSE	MARIA DE SOUSA	IPTU	2.712,08	17
2000079428	048004080/99	JOSE	MARIA DIAS LARANJEIRAS	IPTU	4.093,10	04
2000070870	048002317/99	JOSE	MARIA DUARTE	IPTU	9.371,02	23
2000070773	048002316/99	JOSE	MARIA DUARTE	TLP	1.066,65	05
2000057920	048002664/99	JOSE	MARIA DUARTE	IPTU TLP	13.456,53	43
2000020598	042002922/99	JOSE	MARIA FEIJAO ALBUQUERQUE	IPTU	353,31	02
2000033789	042002734/99	JOSE	MARIA GONTIJO	ICMS	13.898,90	24
2000080329	042002733/99	JOSE	MARIA GONTIJO	ICMS	18.054,15	24
2000062940	046001956/99	JOSE	MARIA RODRIGUES	IPTU TLP	14.970,64	40
2000027150	048000420/99	JOSE	MARIO MELO GOTELIPE	IPTU	2.707,59	17
2000074582	048003177/99	JOSE	MARTINS DA COSTA	IPTU TLP	497,45	03
2000019174	042003250/99	JOSE	MARTINS DE CARVALHO	IPTU	714,52	03
2000032545	045001017/99	JOSE	MAURICIO DE FREITAS	IPTU TLP	732,96	03
2000040610	043001025/99	JOSE	MAURICIO DOS SANTOS	IPTU	356,36	02
2000052872	044001139/99	JOSE	MAXIMINO VIEIRA	IPTU TLP	1.691,75	08
2000084677	048004867/99	JOSE	MENEZES DA SILVA	TLP IPTU	472,76	03
2000051302	045000836/99	JOSE	MESQUITA DE ARAUJO	TLP	311,82	02
2000051248	045000833/99	JOSE	MESQUITA DE ARAUJO	IPTU	674,96	04
2000078251	048003339/99	JOSE	MILANO LOPES	IPTU TLP	1.846,34	11
2000078197	048003340/99	JOSE	MILANO LOPES	IPVA	5.521,16	24
2000077077	048003224/99	JOSE	MILTON DA COSTA	IPTU TLP	581,25	03
2000018810	044000915/99	JOSE	MOACIR BATISTA	IPTU TLP	683,75	03
2000043598	046001692/99	JOSE	MOACIR DE SOUSA VIEIRA	IPTU TLP	2.449,33	06
2000085762	043000902/99	JOSE	MODESTO NETTO	IPTU	600,02	02
2000081597	048004375/99	JOSE	MORAIS LIMA	IPTU TLP	561,67	03
2000058773	122000418/99	JOSE	MOREIRA DA ROCHA ME	ICMS	365,48	02
2000025204	042003310/99	JOSE	NEY DE OLIVEIRA MOREIRA	IPTU	457,97	02
2000088907	048003627/99	JOSE	NICACIO ARAUJO DE SOUZA	ISS	2.419,52	15
2000060042	047000773/99	JOSE	NICOLAU FILHO	IPTU TLP	518,30	02
2000022710	044001110/99	JOSE	NILTON MARTINS	IPTU TLP	1.280,71	05
2000033541	042004033/99	JOSE	NOBERTO ALVES	IPTU TLP	626,19	03
2000081848	048004374/99	JOSE	NOGUE RAMOS	IPTU TLP	1.868,97	12
2000030135	042003984/99	JOSE	ODEON AGUIAR FILHO	IPTU TLP	4.505,81	25
2000039027	042004058/99	JOSE	ODEON AGUIAR FILHO	IPVA	1.647,92	10
2000054301	046001535/99	JOSE	OLIVEIRA SILVESTRE	IPTU TLP	1.019,89	05
2000063149	046001882/99	JOSE	ONESIFERO DO NASCIMENTO	IPTU TLP	2.971,88	14
2000069252	043001009/99	JOSE	ORIAN AMARO	ICMS	3.472,43	10
2000015861	042002035/99	JOSE	OSMAR DE ARAUJO	IPTU	1.087,72	05
2000015829	042002036/99	JOSE	OSMAR DE ARAUJO	IPTU	407,98	02
2000034106	042003243/99	JOSE	OSMAR DE MENEZES	IPTU	752,93	05
2000072865	048001998/99	JOSE	OSWALDO BACHESCHI	IPTU	3.181,12	16
2000072849	048001999/99	JOSE	OSWALDO BACHESCHI	IPTU	2.480,03	15
2000065699	048002000/99	JOSE	OSWALDO BACHESCHI	TLP	661,91	04
2000055561	046001463/99	JOSE	PACHECO MORAIS	TLP	516,04	02
2000055480	046001462/99	JOSE	PACHECO MORAIS	IPTU	874,56	04
2000079622	048004416/99	JOSE	PAULINO FILHO	IPTU TLP	2.423,81	14
2000061308	047000712/99	JOSE	PAULINO RODRIGUES PEREIRA	IPTU	1.177,78	06
2000020709	042003430/99	JOSE	PAULO ALBINO	IPTU	1.487,99	07
2000020687	042003428/99	JOSE	PAULO ALBINO	TLP	844,73	04
2000020679	042003429/99	JOSE	PAULO ALBINO	IPTU	1.037,56	05
2000085010	047000736/99	JOSE	PAULO E SILVA	IPTU TLP	1.064,29	06
2000071877	048002377/99	JOSE	PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	IPTU	1.559,34	10
2000038446	044001266/99	JOSE	PEDRO MENDES	IPTU TLP	478,71	03
2000049162	045000435/99	JOSE	PEREIRA BASTOS	IPTU	551,71	03
2000066040	047000713/99	JOSE	PEREIRA DA SILVA	IPTU	481,96	03
2000007109	044000997/99	JOSE	PEREIRA DA SILVA	IPVA	607,72	04
2000033126	042002991/99	JOSE	PEREIRA DE ALENCAR	IPTU	1.671,33	10
2000019697	042002992/99	JOSE	PEREIRA DE ALENCAR	IPTU	1.131,24	05
2000069945	046002069/99	JOSE	PEREIRA DE MARIA	IPTU TLP	715,62	03
2000028408	044001228/99	JOSE	PEREIRA DE SOUZA	TLP IPTU	366,05	02
2000047046	048001625/99	JOSE	PEREIRA DOS SANTOS	TLP	599,13	03
2000047020	048001624/99	JOSE	PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	983,20	06
2000052210	046001478/99	JOSE	PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	1.268,01	06
2000062746	048002466/99	JOSE	PEREIRA PINTOS	TLP IPTU	3.360,64	16
2000062738	048002467/99	JOSE	PEREIRA PINTOS	TLP	951,56	05
2000062711	048002468/99	JOSE	PEREIRA PINTOS	IPTU	4.786,87	30
2000076780	048003771/99	JOSE	PEREIRA RIBEIRA	IPTU TLP	698,36	04
2000076810	048003770/99	JOSE	PEREIRA RIBEIRA	IPTU TLP	878,71	04
2000054611	046001453/99	JOSE	PEREIRA SERPA	IPTU	773,71	04
2000019565	042003269/99	JOSE	PINTO DA SILVA	IPTU	561,65	02
2000018690	048000899/99	JOSE	PIO DE ABREU	IPTU	1.013,92	05
2000027061	048000897/99	JOSE	PIO DE ABREU	IPTU	1.597,02	09
2000001380	048000898/99	JOSE	PIO DE ABREU	TLP	460,74	02
2000069643	048002164/99	JOSE	PIRES DE AZEREDO	TLP	456,13	03
2000069635	048002163/99	JOSE	PIRES DE AZEREDO	IPTU	6.010,05	41
2000085185	048003634/99	JOSE	PORTUGAL BARROS	ISS	2.461,82	12
2000086130	048003271/99	JOSE	RAIMUNDO BRITO SILVA	IPTU TLP	777,10	05
2000060107	047000663/99	JOSE	RAMOS DE MORAIS	IPTU	404,15	02
2000011947	042002318/99	JOSE	RAMOS DE SIQUEIRA	IPTU	513,76	03
2000059362	048002067/99	JOSE	RAMOS TEIXEIRA	ISS	2.970,84	15
2000033118	042003523/99	JOSE	RAQUEL DA SILVA	IPTU	1.839,65	08
2000018569	048000795/99	JOSE	RENATO DE CARVALHO	IPTU	2.283,12	15
2000003820	048000796/99	JOSE	RENATO DE CARVALHO	TLP	447,91	03
2000075716	048003195/99	JOSE	RENERIO DA SILVA FILHO	IPTU	1.033,24	06
2000003014	044000803/99	JOSE	RIBAMAR BISPO DE SOUZA	IPVA	1.462,83	09
2000071567	048002551/99	JOSE	RIBAMAR CARNEIRO DE FRANCA	IPVA	2.594,37	13
2000083794	048004477/99	JOSE	RIBAMAR CARNEIRO DE FRANCA	IPTU TLP	1.338,01	08
2000077549	047000606/99	JOSE	RIBAMAR COSTA E SILVA	IPTU	1.475,19	09
2000083620	048004714/99	JOSE	RIBAMAR DE MENDONCA	IPTU TLP	380,11	02
2000084430	048004808/99	JOSE	RIBAMAR LIRA ARAGAO	IPTU TLP	416,28	02
2000089270	048003998/99	JOSE	RIBAMAR MONTEIRO COSTA	IPVA	426,85	02
2000079002	048003965/99	JOSE	RIBAMAR MONTEIRO COSTA	ISS	2.461,82	14
2000035374	042003526/99	JOSE	RIBAMAR NOGUEIRA DA MOTA	ISS	1.039,39	05
2000012595	042002737/99	JOSE	RIBEIRO DE MORAES	IPTU	906,44	04
2000005319	044000823/99	JOSE	RIBEIRO FILHO	IPTU TLP	654,71	04
2000012501	042002488/99	JOSE	RICARDO DE SOUZA	IPTU	4.551,23	22
2000012897	042002491/99	JOSE	RICARDO DE SOUZA	IPTU	3.755,51	21
2000012889	042002490/99	JOSE	RICARDO DE SOUZA	TLP	824,40	04
2000034203	042002489/99	JOSE	RICARDO DE SOUZA	TLP	921,36	04
2000077433	048003205/99	JOSE	RICARDO PEIXOTO DE MELO	IPTU TLP	514,31	03
2000082321	048004210/99	JOSE	RICARDO PINTO BRAGA	ISS	2.419,52	15
2000039248	042002983/99	JOSE	RINALDO SOARES MONTEIRO	IPTU	2.100,53	13
2000024437	042002891/99	JOSE	RINALDO SOARES MONTEIRO	IPTU	398,46	02
2000012102	042002626/99	JOSE	ROBERTO M PACHECO	IPVA	298,79	02
2000087242	048003557/99	JOSE	ROCHA DE CARVALHO	IPTU TLP	2.225,85	11
2000076399	048003556/99	JOSE	ROCHA DE CARVALHO	IPTU TLP	7.722,58	43
2000056649	046001837/99	JOSE	RODRIGUES DE ALMEIDA	IPTU TLP	3.109,78	16
2000038551	046001232/99	JOSE	ROGERIO DE MEDEIROS	IPTU	2.149,53	12
2000043776	048001730/99	JOSE	ROGERIO KRTICKA	IPTU	2.480,58	17
2000047372	046001656/99	JOSE	ROMUALDO FERREIRA DA CRUZ	IPTU TLP	1.366,73	06
2000071230	048002291/99	JOSE	ROSILDETE DE OLIVEIRA	TLP	337,60	01
2000071699	048002289/99	JOSE	ROSILDETE DE OLIVEIRA	TLP	767,82	03
2000071680	048002290/99	JOSE	ROSILDETE DE OLIVEIRA	IPTU	7.161,30	36
2000070544	048002292/99	JOSE	ROSILDETE DE OLIVEIRA	IPTU	3.039,30	17
2000006773	044000935/99	JOSE	SABINO PEREIRA	IPVA	352,24	02
2000035790	044000778/99	JOSE	SANTANA DIAS	ISS	1.510,23	08
2000077506	048003203/99	JOSE	SILVEIRA TEIXEIRA	IPTU TLP	548,18	03
2000076232	048003290/99	JOSE	SILVERIO DA SILVA	IPTU TLP	478,03	02
2000076216	048003289/99	JOSE	SILVERIO DA SILVA	IPTU TLP	860,15	05
2000053895	047000360/99	JOSE	SINVAL DE SOUZA	TLP	432,12	02
2000017848	044000828/99	JOSE	SIQUEIRA FILHO	IPTU TLP	525,57	03
2000050462	045000870/99	JOSE	SOARES DE SA TELES	IPTU TLP	584,61	03
2000083379	048004306/99	JOSE	TARCISIO SABOYA DE HOLANDA	IPVA	2.280,89	12
2000083247	048004305/99	JOSE	TARCISIO SABOYA DE HOLANDA	IPVA	1.440,27	08
2000063416	047000283/99	JOSE	VALDER OLIVEIRA BIZERRA	TLP	479,87	02
2000038721	046001150/99	JOSE	VALDERI ALCANTARA DE CARVALHO	IPTU	425,11	02
2000082143	048004528/99	JOSE	VALTER PEREIRA DA SILVA	IPTU TLP	965,41	06
2000073942	048003029/99	JOSE	VICENTE TAVARES MACIEL	ISS	667,97	04
2000025972	042002540/99	JOSE	VIEIRA SOBRINHO	IPTU	323,50	02
2000061324	048005006/99	JOSE	WILSON CORREA ROSA	IPTU TLP	646,86	03
2000015454	042003800/99	JOSE	WILSON DE OLIVEIRA	IPTU	1.246,54	06
2000018674	048000771/99	JOSE	WILSON DO BONFIM LOPES	ISS	5.155,95	24
2000054409	046001528/99	JOSE	WILSON MARTINS	IPTU TLP	834,93	05
2000026863	044001136/99	JOSE	WILSON NONATO DE SOUSA	IPTU TLP	2.842,30	15
2000035358	042002468/99	JOSE	WILTON BORGES CRUZ	ISS	667,97	03
2000022540	044000924/99	JOSE	ANA PEREIRA CAVALCANTE	IPTU TLP	5.997,91	33
2000024160	042003366/99	JOSE	FA MONTEIRO DA CONCEICAO	IPTU	2.848,01	18
2000024100	042003365/99	JOSE	FA MONTEIRO DA CONCEICAO	TLP	391,24	02
2000025522	042003367/99	JOSE	FA MONTEIRO DA CONCEICAO	IPTU	3.997,36	20
2000025450	042003368/99	JOSE	FA MONTEIRO DA CONCEICAO	TLP	808,69	03
2000024119	042003353/99	JOSE	FA VALDENICE DE SOUSA	IPTU	1.161,76	07
2000071389	048002988/99	JOSE	FINA TONHA MOREIRA	ITBI	2.001,73	07
2000089504	048003346/99	JOSE	LIA DE NAZARE TRINDADE DE QUEIROZ	IPVA	292,50	02
2000076623	048003806/99	JOSE	LIA RIBEIRO DE MENEZES	ISS	2.575,43	12
2000017953	042001925/99	JOSE	LINO ALVARES DE MOURA	IPTU	407,77	02
2000033495	042004009/99	JOSE	LITO ALVES DE QUEIROZ	IPTU TLP	12.415,99	43
2000012137	042002616/99	JOSE	LITO SILVA DOS SANTOS ME	ISS	1.013,52	03
2000051620	045000579/99	JOSE	MAR BRAZ DE PAIVA	IPTU	306,77	02
2000079410	048003858/99	JOSE	NIL DOMINGOS DA SILVA	IPTU TLP	2.209,28	13
2000026022	042002473/99	JOSE	PHA RODRIGUES LEMES	IPTU	801,54	03

2000023554	042002474/99	JOSEPHA RODRIGUES LEMES	IPTU	399,85	02
2000059893	045000888/99	JOSIAS CARDOSO DOS SANTOS	IPTU TLP	947,88	05
2000049324	046001629/99	JOSIAS MOREIRA DA SILVA FILHO	IPTU TLP	1.571,87	08
2000049308	046001630/99	JOSIAS MOREIRA DA SILVA FILHO	IPTU TLP	2.129,86	11
2000077379	048003519/99	JOSIAS NUNES BARRETO	IPVA	463,44	02
2000086262	048003520/99	JOSIAS NUNES BARRETO	IPVA	1.105,45	06
2000018763	044000900/99	JOSIMAR BEZERRA FERNANDES	IPTU TLP	1.223,85	06
2000055863	046001822/99	JOSINA CARDOSO DA SILVA	IPTU TLP	667,31	04
2000056770	122000246/99	JOSINALDO COMERCIO E REPRESENTA OES D	ICMS	8.866,68	25
2000085363	048004219/99	JOSIVAL BEZERRA BARRETO	IPTU TLP	1.079,20	07
2000086696	048004908/99	JOSIVALDO LIMA RODRIGUES	ISS	2.688,19	08
2000082232	048004113/99	JOSIVALDO LIMA RODRIGUES	ISS	1.191,32	05
2000070048	042003205/99	JOSMAR FERNANDES DA COSTA	IPTU	6.350,98	15
2000003162	044001068/99	JOSTON ALVES DE SOUSA	IPVA	587,85	03
2000061197	046001749/99	JOSUE FERNANDES DE OLIVEIRA	IPTU TLP	716,53	03
2000060506	045000540/99	JOSUE NACIONAL DO PATROCINIO	IPTU	551,99	03
2000046511	045000539/99	JOSUE NACIONAL DO PATROCINIO	TLP	181,73	01
2000050454	045000864/99	JOSUE NUNES DE OLIVEIRA	IPTU	821,09	04
2000059982	045000865/99	JOSUE NUNES DE OLIVEIRA	IPTU	549,30	02
2000006803	044001064/99	JOSUE RIBEIRO	IPTU TLP	346,02	02
2000045710	048002692/99	JOTA LIMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	ICMS	9.689,23	12
2000061006	045000998/99	JOVEM LATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA	ISS	679,21	01
2000050535	045000456/99	JOVENAL GONCALVES DE ALMEIDA	IPTU	440,14	02
2000084464	048004809/99	JOVENILIA AIRES CERQUEIRA	IPTU TLP	613,16	02
2000046139	046001625/99	JOVENTINA MARIA DA CONCEICAO	IPTU TLP	762,74	04
2000049251	046001632/99	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	IPTU TLP	919,33	04
2000051710	046001513/99	JOVINA ROSA DA COSTA	IPTU TLP	929,27	06
2000049707	048002879/99	JR AUTO ELETRICA PECAS E SERVICOS LTD	ISS	12.645,98	37
2000066164	048003778/99	JR BOUTIQUE LTDA	ICMS	15.431,19	33
2000051566	048002319/99	JR VEICULOS LTDA	ICMS	3.894,15	12
2000050675	048002308/99	JS MODAS LTDA	ICMS	6.282,37	21
2000082780	048004534/99	JUAREZ MENDES	IPTU TLP	454,67	03
2000082771	048004531/99	JUAREZ MENDES	TLP IPTU	7.956,72	36
2000082763	048004532/99	JUAREZ MENDES	IPVA	1.383,80	07
2000038861	046001156/99	JUDITE CALDAS FROTA	IPVA	909,46	03
2000064870	046002009/99	JUDITH DAS GRACAS BRANTS	IPTU TLP	1.799,17	11
2000040343	044001256/99	JUDIVAM FRANCISCO SOUSA	IPTU TLP	1.862,14	11
2000044268	042004127/99	JUDIVAN BENTO DOS SANTOS	IPTU TLP	3.600,87	18
2000061553	046001754/99	JULIA ALVES RODRIGUES	IPTU TLP	1.374,37	07
2000061022	046001742/99	JULIA BEZERRA DE PAIVA	IPTU TLP	815,23	04
2000002700	048000748/99	JULIA DE ALENCAR PINTO DE AZEVEDO	IPTU	347,58	02
2000082305	048004434/99	JULIA FERREIRA DE MOURA	IPTU TLP	394,07	02
2000083638	048004473/99	JULIA FERREIRA DE MOURA	IPTU TLP	578,48	02
2000008652	044001060/99	JULIA MADALENA DE JESUS	IPTU TLP	544,03	02
2000069678	047000564/99	JULIA MARIA DAS NEV	IPTU	314,62	01
2000025034	042001744/99	JULIA XAVIER DOS SANTOS	IPTU	506,90	03
2000075899	048003191/99	JULIETA BARBOSA SANTOS	IPTU TLP	918,37	05
2000069872	048002136/99	JULIO ALBERTO DIAS COELHO DE CARVALHO	IPTU TLP	979,48	05
2000089792	048003365/99	JULIO ALBERTO PINHEIRO DE CARVALHO	IPVA	307,55	02
2000084952	048003366/99	JULIO ALBERTO PINHEIRO DE CARVALHO	IPVA	694,16	04
2000025441	042002878/99	JULIO BARROS LEITAO	TLP	1.277,14	08
2000030658	042002877/99	JULIO BARROS LEITAO	IPTU	1.327,51	09
2000004401	044001005/99	JULIO CESAR DIAS	IPTU TLP	455,39	02
2000066806	047000592/99	JULIO CESAR SILVA DE AVILA	IPTU	3.338,50	19
2000035773	044001261/99	JULIO CEZAR F E SOUZA MARTINS	IPTU TLP	5.094,59	29
2000078081	046001611/99	JULIO MACHADO DE AGUIAR ME	ICMS	1.117,67	05
2000081457	047000555/99	JUNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA	IPTU	1.386,91	08
2000041978	046001283/99	JUNQUEIRA E MARTINS LTDA	ICMS	55.796,05	43
2000077280	048003665/99	JUPIRATAN KLIER	IPTU TLP	517,23	03
2000014300	042001947/99	JURACI XAVIER DE OLIVEIRA	IPTU	478,58	03
2000025808	042002491/99	JURANDI DOS SANTOS AZEVEDO	IPTU	1.768,54	09
2000056738	046001829/99	JURANDIR BEZERRA ALBERICO	TLP IPTU	1.127,68	05
2000073020	048001993/99	JURANDIR GROSSAMANN ANASTACIO	IPTU	580,38	03
2000029838	042003865/99	JURANDIR ROSA GOMES	IPTU TLP	409,27	02
2000018577	048000564/99	JURANDIR SANTIAGO	TLP	572,19	02
2000002670	048000566/99	JURANDIR SANTIAGO	TLP	610,25	03
2000002662	048000563/99	JURANDIR SANTIAGO	IPTU	2.381,36	14
2000001267	048000565/99	JURANDIR SANTIAGO	IPTU	4.825,43	24
2000062878	046001963/99	JURANDY MARTINS FERREIRA	IPTU TLP	405,33	02
2000015918	042002076/99	JUREMA MARCONDES DE TOLEDO AMARAL	IPVA	614,69	04
2000012935	042001962/99	JUSCELINO JOSE DE OLIVEIRA	IPVA	488,92	02
2000009918	042002017/99	JUSCELINO JOSE DE OLIVEIRA	ISS	1.967,53	09
2000058714	046001263/99	JUSCILEIDE HOLANDA RIOS LAURENTINO	ISS	1.807,00	05
2000058234	046001262/99	JUSCILEIDE HOLANDA RIOS LAURENTINO	ISS	1.700,42	05
2000057033	046001793/99	JUSCILENE ARAUJO DE LIMA	IPTU TLP	623,44	03
2000048395	042002666/99	JUSSARA DE GOIAS NASCIMENTO VIANA	ISS	1.911,80	10
2000065923	046001895/99	JUSSARA MARIA SILVA	IPTU TLP	1.969,45	09
2000057130	046001750/99	JUVENAL BEZERRA DO VALE	IPTU TLP	1.502,87	05
2000041536	048002569/99	JUVENAL FERNANDES DANIEL DE LIMA ME	ICMS	1.579,18	07
2000018798	044000899/99	JUVENAL MOREIRA DO VALE	IPTU TLP	1.401,86	06
2000034343	042002484/99	JUVENIL FERNANDES DE SOUZA	TLP	5.473,70	37
2000011815	042002485/99	JUVENIL FERNANDES DE SOUZA	IPTU	9.301,34	45
2000016833	042003534/99	JUVINO FERREIRA LEITE	ISS	4.712,67	18
2000053453	048003318/99	KAFA MAQUINAS DE ESCRITORIO E SERVICO	ISS	57.570,61	36
2000054085	048003316/99	KAFA MAQUINAS DE ESCRITORIO E SERVICO	ICMS	14.217,96	43
2000067225	048003320/99	KAFA MAQUINAS DE ESCRITORIO E SERVICO	ISS	12.958,76	40
2000071265	048002283/99	KALD SALERH QBAR	IPTU	1.504,44	10
2000084278	048004838/99	KALED FAYEZ FARAJ	IPTU TLP	1.924,88	04
2000060387	048003266/99	KANKAO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	ICMS	306,19	01
2000042907	048002537/99	KARANZ CONSTRUCAO MATERIAIS E SERVICO	ICMS	3.298,67	11
2000032910	042004002/99	KAREN MACHADO DE SOUZA	IPVA	458,47	03
2000087897	048004130/99	KARLA CHRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA	ISS	2.688,87	16
2000009950	042003849/99	KAROLINA SILVA LIMA	TLP IPTU	2.230,74	11
2000048034	046001578/99	KASSANDRA KELLY VIEIRA DE LIMA	IPVA	327,12	02
2000029323	042002914/99	KATIA CHRISTINA S DE MORAIS	IPVA	844,66	05
2000079282	048004012/99	KATIA CRISTINA TAROUQUELLA RODRIGUES	ISS	2.181,86	13
2000073560	048001913/99	KATIA FERRAZ COSTA	IPTU	2.342,12	15
2000042958	048002600/99	KATIA PATRICIA RODRIGUES MACHADO	ISS	436,35	03
2000073543	048001908/99	KATIA REGINA VIEIRA LINS MONTEIRO	IPTU	1.468,29	07
2000068256	048001907/99	KATIA REGINA VIEIRA LINS MONTEIRO	IPTU	848,80	05
2000078669	048004750/99	KATIA VALERIA DIAS SOARES	ISS	3.823,18	23
2000030488	042003818/99	KATINA EDNA FRANCISCO PINHEIRO DA ROC	IPTU	658,00	03
2000064676	048002002/99	KELLER DE OLIVEIRA ALVES	ISS	667,97	04
2000071117	048002562/99	KELLY CHRISTINA SILVA MELO	IPVA	556,17	03
2000044306	042003792/99	KELLY CRISTINA FERREIRA LIMA	IPVA	470,43	03
2000063319	122000389/99	KEMA CAL ALDOS LTDA ME	ICMS	266,72	01
2000014520	042002864/99	KENIA RODRIGUES DE CASTRO	IPVA	452,99	03
2000007680	048004685/99	KENKO MAGETIC COMERCIO E REPRESENTACO	ICMS	1.272,37	03
2000060328	046001413/99	KENNEDY & WATANABE COM DE MOVEIS E AC	ICMS	8.038,15	19
2000057475	044000903/99	KI MASSA PANIFICADORA E CONFEITARIA L	ICMS	839,26	04
2000029862	042002197/99	KLEBER JACINTO DA SILVA	ICMS	957,55	04
2000023937	042003245/99	KLEBER PIRANGI MANINHO	IPTU	639,94	02
2000019972	042003244/99	KLEBER PIRANGI MANINHO	IPTU	337,07	02
2000014083	042002497/99	KLEIA CARDOSO DA SILVA	IPVA	570,13	02
2000046775	042002498/99	KLEIA CARDOSO DA SILVA	IPTU TLP	933,37	04
2000020784	042003460/99	KLEUMER RODRIGUES SIQUEIRA	IPVA	605,56	03
2000017074	040009851/98	KMW INFORMATICA LTDA ME	ICMS	1.712,18	04
2000011335	040009852/98	KMW INFORMATICA LTDA ME	ISS	7.273,73	12
2000066431	048004874/99	KONNAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	ISS	4.618,86	15
2000064242	046001865/99	KONSTANTINOS HRISTOS TERZIS	IPTU TLP	6.963,08	20
2000067101	048004185/99	KRAMER CONSULTORIA E ESTRATEGIA PARLA	ISS	10.189,71	31
2000073195	046001176/99	KRIFAT CORRET.DE SEGUR.DE VIDA SAUDE	ISS	8.970,20	25
2000049073	048002696/99	L & E PROTESE DENTAL LTDA	ISS	1.050,85	03
2000077808	046001722/99	L I DE SOUZA MARQUES ME	ICMS	1.033,78	03
2000043989	048002611/99	L JOIAS LTDA	ICMS	14.290,99	18
2000052805	048002824/99	L M VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	ISS	15.084,87	43
2000009063	045000914/99	L. M. DISTRIBUICOES DE JORNAIS LTDA	ICMS	619,39	04
2000064439	460001241/99	L'EDUAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ISS	1.681,13	05
2000069112	043001293/99	LA CARNE COM E REPRESENT DE GENEROS A	ICMS	22.987,46	43
2000059095	046001286/99	LA DART CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PL	ISS	52.550,54	42
2000059087	046001287/99	LA DART CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PL	ICMS	23.896,29	42
2000036095	042002526/99	LA DART CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PL	IPTU	883,38	02
2000042109	046001285/99	LA DART CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PL	ICMS	369.400,29	42
2000065133	048003525/99	LA VITA COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS	5.659,53	05
2000010568	048004693/98	LABORATORIO BIOTES DE ANALISES CLINIC	ISS	2.919,88	10
2000057998	048003332/99	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARL	IPTU TLP	3.498,18	10
2000043733	048002733/99	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARL	ISS	27.890,81	43
2000053089	048003331/99	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARL	IPTU TLP	2.034,58	05
2000042737	048002593/99	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANT	ISS	523,64	01
2000041412	048002594/99	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANT	ISS	1.970,07	05
2000088257	048003763/99	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA MARCO	ISS	17.459,02	36
2000066679	048003756/99	LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA MARCO	ISS	983,32	03
2000054212	048001184/99	LABORATORIO DIAGNOSTICO DE ANALISES C	ISS	1.820,06	06
2000067390	048004720/99	LABORATORIO ODONTOPROTESE LTDA	ISS	1.494,88	04
2000063220	048003287/99	LABORATOTIO DE PROTESE DENTARIA RAMOS	ISS	4.297,45	12
2000085258	048004995/99	LAERCIO CRUVINEL	IPTU TLP	549,18	03
2000066458	122000358/99	LAERCIO ZIPPERER VILLALBA	IPTU TLP	824,95	02
2000037660	122000357/99	LAERCIO ZIPPERER VILLALBA	IPTU TLP	353,63	02
2000033142	042003905/99	LAERSON VILELA GOMES	IPTU TLP	718,68	03
2000086297	048004921/99	LAERTE DE CASTRO DOMINGUES	IPTU TLP	394,14	02
2000029684	042003920/99	LAERTE LUIZ FRANCA	IPTU TLP	725,41	03
2000066970	048004848/99	LAFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS ICMS	1.095,88	03
2000084103	043001052/99	LAHIR DE SOUZA LUZ	IPTU TLP	779,84	04
2000088273	048004671/99	LAILA ANDRADE DE GOES	ISS	1.647,74	08
2000071842	048002540/99	LAILA SALIM MAHMOUD CERQUEIRA	IPTU	1.263,53	06
2000071834	048002541/99	LAILA SALIM MAHMOUD CERQUEIRA	TLP	782,74	03
2000071818	048002542/99	LAILA SALIM MAHMOUD CERQUEIRA	TLP	1.136,84	07
2000071796	048002543/99	LAILA SALIM MAHMOUD CERQUEIRA	IPTU	2.565,46	16
2000035153	042003873/99	LAMARTINE FUKUYOSHI GARCIA	ISS	447,85	03
2000016175	042003086/99	LANA CRISTINA CASTELO BRANCO	IPVA	315,95	02
2000065486	048004004/99	LANCHES SALUTAR LTDA ME	ICMS	1.479,15	07
2000060883	046001727/99	LANCHONETE CHA FIX LTDA ME	ICMS	662,73	02
2000061405	048004055/99	LANCHONETE E RESTAURANTE TRIUNFO LTDA	ICMS	2.283,88	07
2000054484	048003420/99	LANCHONETE PARFAIT CROISSANT LTDA	ICMS	1.418,26	03
2000033657	042002421/99	LANDA SOLU OES TECNICAS E ENGENHARIA	ISS	11.055,22	22
2000056037	040005931/99	LAPORT MOVEIS LTDA PP	ICMS	7.956,23	27
2000054280	046001538/99	LARA C DE LIMA C DA C E SILVA	IPVA	1.622,78	09
2000080647	042002749/99	LARISSA CARNES LTDA ME	ICMS	593,96	03
2000083271	048004587/99	LAUDIR ODRIA RODRIGUES	ISS	2.419,52	15
2000083255	048004588/99	LAUDIR ODRIA RODRIGUES	ISS	932,64	04
2000065958	040005733/96	LAURA COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS	728.834,57	43
2000025140	042003742/99	LAURICIO JOSE SERGIO	IPTU	1.665,06	08
2000050691	046001496/99	LAURIMA PEREIRA NENEN	IPTU	1.421,33	08
2000090235	046002186/99	LAURINDA LAGES DUTRA	TLP IPTU	15.398,34	40
2000047976	043001974/99	LAURO FARIA SA COMECIO DE MATERIAL DE	IPTU TLP	66.638,51	43
2000087790	048004918/99	LAURO L DE ALENCAR NETO	IPVA	475,85	03
2000088400	048004868/99	LAURO VALERIO DOS SANTOS	IPTU TLP	532,24	03
2000035536	048002060/99	LAV & SEC LAVANDERIA LTDA ME	ISS	8.771,52	43
2000082690	042003214/99	LAVA JATO CINCO ESTRELAS LTDA ME	ISS	784,13	03
2000042583	040015629/97	LAVANDERIA AGUA AZUL LTDA-ME	ISS	5.855,35	15
2000037873	044000814/99	LAVANDERIA E TINTURARIA CONGRESSO LTD	ISS	76.731,25	42
2000038527	044000815/99	LAVANDERIA E TINTURARIA CONGRESSO LTD	ISS	2.428,98	02
2000026413	044000907/99	LAVANDERIA E TINTURARIA CONGRESSO LTD	ISS	38.916,31	40
2000011793	042002573/99	LAVINIA MARIA MAIA DE LEMOS	TLP	355,39	02
2000040912	042002572/99	LAVINIA MARIA MAIA DE LEMOS	IPTU	1.735,56	09
2000038195	044000840/99	LAZARA MOTA CRUZEIRO ROCHA	IPTU TLP	568,60	03
2000032618	049000206/99	LAZARO DONIZELE DA SILVA	IPTU	727,29	03
2000041706	048001872/99	LAZARO GUIMARAES ALVES	IPTU	1.153,38	07
2000041625	048001874/99	LAZARO GUIMARAES ALVES	TLP	329,71	02
2000041757	048001871/99	LAZARO GUIMARAES ALVES	IPTU	512,47	02
2000016159	042003087/99	LAZARO JOSE DA SILVA	IPVA	500,51	03
2000057769	046001738/99	LAZARO RODRIGUES SOBRINHO	IPTU TLP	1.433,77	07
2000052341	048002463/99	LC ODONTOLOGIA LTDA	ISS	524,58	01
2000018283	048004756/98	LC RELOGIOS DE PONTO LTDA	ISS	25.265,15	46
2000017155	048004757/98	LC RELOGIOS DE PONTO LTDA	ICMS	10.262,07	33
2000062150	040006726/97	LD MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS	51.173,20	43
2000081902	048004453/99	LEA RIBEIRO DA SILVA	IPTU TLP	1.377,39	08
2000081082	048004450/99	LEA RIBEIRO DA SILVA	IPTU TLP	593,45	03
2000058684	046001282/99	LEAL COMERCIO DE AUTO PECAS E REPRESE	ICMS	24.421,05	36
2000058528	046001281/99	LEAL COMERCIO DE AUTO PECAS E REPRESE	ISS	19.370,26	36
2000045892	040006438/99	LEAL LEVITA ALIMENTACAO LTDA	ICMS	1.873,31	04
2000074531	048003178/99	LEANDRO GUIMARAES CRUVINEL E PALOS	IPTU TLP	627,27	04
2000057009	048003609/99	LEC INFORMATICA LTDA	ISS	6.219,95	17
2000079932	048004205/99	LEDA LUCIA BATISTA DE SOUZA	IPTU TLP	1.901,12	11
2000048360	042004153/99	LEDA MARIA FERREIRA	IPTU TLP	1.441,13	08
2000038969	048002345/99	LEGIAO DA BOA VONTADE LBV	IPTU	51.848,52	28
2000023562	042002958/99	LEILA CRISTINE DE SOUZA OLIVEIRA	IPVA	315,34	02
2000075678	048003199/99	LEILA DORIS DE MONTALVAO GUEDES	IPTU TLP	2.194,98	13
2000076526	048003261/99	LEILA MACHADO CAMPOS DE FREITAS	TLP IPTU	13.491,05	43
2000083344	048004577/99	LEILA MACHADO CAMPOS DE FREITAS	IPVA	1.654,51	08
2000066210	047000391/99	LEILA MARCONDES	IPTU	1.179,44	07
2000066172	047000392/99	LEILA MARCONDES	TLP	456,13	03
2000090375	048003017/99	LEILA SORAYA RAMOS MENEZES	ISS	1.178,38	07
2000071281	046002060/99	LELA CONFECCOES LTDA	ICMS	746,96	03
2000049979	045000821/99	LELEIR JOSE VENCESLAU	IPTU	1.165,00	07
2000016922	042001795/99	LELIA JULIANA MORAIS	ISS	1.173,51	07
2000082992	047000557/99	LELIO JOSE MOREIRA RIBEIRO	ISS	890,49	06
2000051230	048001982/99	LEMOS LEMOS LTDA	MULT	169,74	01
2000051256	048001981/99	LEMOS LEMOS LTDA	MULT	164,59	01
2000080477	042002398/99	LENARRAY MODAS LTDA ME	ICMS	433,87	02
2000075252	042001550/99	LENGE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS	27.208,84	43
2000063262	043001136/99	LENICE SOARES DOS SANTOS	IPVA	1.002,64	06
2000030062	042004027/99	LENILDO SANTOS DA SILVA	ISS	1.733,56	09
2000087056	122000397/99	LENIR DE SOUZA E SILVA	IPTU TLP	398,21	02
2000087048	122000396/99	LENIR DE SOUZA E SILVA	TLP IPTU	741,93	03
2000078090	048004076/99	LENIR LOURENCO DE LIMA	ISS	804,14	04
2000086211	048004801/99	LENITA PFEIFER MACEDO	ISS	517,07	01
2000082410	048004802/99	LENITA PFEIFER MACEDO	ISS	3.201,33	07
2000041900	048001858/99	LENY TERESINHA FONTOURA SAHEA	IPTU	379,06	02
2000006056	044001058/99	LEO ROBERT RODRIGUES ALBERGARIA	IPTU TLP	1.523,01	07
2000060131	047000609/99	LEOMINA DOS SANTOS	IPTU	666,07	03
2000045370	048002601/99	LEONARDO BUZZI ME	ICMS	8.303,53	29
2000000783	048000205/99	LEONARDO DE BEN BIANCHETTI	ISS	1.327,14	06
2000089172	048003085/99	LEONARDO GOVASTKI	IPTU TLP	1.567,11	08
2000049715	047000823/99	LEONARDO NERY DA FONSECA	IPTU	2.143,11	08
2000087102	048005014/99	LEONARDO RYOZO KATORI	IPTU TLP	1.186,51	07
2000078316	048004010/99	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	ISS	2.493,71	14
2000070420	048002095/99	LEONIDAS CUMPLIDO	IPTU	299,82	02
2000083239	048004303/99	LEONIDIO FERREIRA GOMES	IPTU TLP	15.299,70	43
2000083425	048004302/99	LEONIDIO FERREIRA GOMES	IPTU TLP	24.718,77	43
2000038357	044001166/99	LEONILDO BARBOSA DE LUCENA	IPTU TLP	4.074,09	21
2000085355	048004353/99	LEORENE FATIMA DOS	IPTU TLP	272,79	01
2000081791	048004337/99	LETICIA DIAS DE SOUZA	IPTU TLP	533,79	03
2000041633	048001699/99	LETICIA MARIA SANTOS DE FARIA	IPTU	671,64	04
2000086254	047000528/99	LETRAL IND E COM DE CARIMBOS LTDA	IPTU	619,81	03
2000089652	047000698/99	LEU NAIR DE CARVALHO FERREIRA	TLP	923,89	05
2000024631	042003757/99	LEVI PEREIRA DA ROCHA	IPTU	600,54	03
2000023465	042003756/99	LEVI PEREIRA DA ROCHA	IPTU	824,01	04
2000048298	042003758/99	LEVI PEREIRA DA ROCHA	TLP	335,91	02
2000054344	046001532/99	LEVI PEREIRA DA ROCHA	IPTU TLP	1.731,68	09
2000062266	048003956/99	LIA ULMASUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	10.797,22	35
2000058480	048003959/99	LIA ULMASUD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS	16.101,06	43
2000089091	048003882/99	LIBORIO DE ALMEIDA PIMPAO	IPTU TLP	2.476,62	10
2000053437	048002804/99	LICIDATA INFORMATIVO ELETRONICO DE LI	ISS	2.721,19	08
2000060573	048003479/99	LIDER MARKETING E COMUNICACAO LTDA	ISS	4.715,44	15
2000026502	044000613/99	LIDER SHOPP PAPEIS LTDA	ICMS	3.909,02	13
2000053534	048002870/99	LIDERANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	ISS	5.356,85	15
2000072881	048002538/99	LIDERVAL CERQUEIRA	TLP	195,49	01
2000072857	048002539/99	LIDERVAL CERQUEIRA	IPTU	472,80	02
2000078740	048004029/99	LIDIA LUELY FERNANDES BONFIM	ISS	1.433,79	09
2000023120	045000911/99	LIDIA MARIA GUIMARAES STOIMENOFF BRIT	IPTU	737,63	03
2000015560	042002098/99	LIDIO ARCANJO DE NOVAIS	IPTU	2.358,06	12
2000013877	042002099/99	LIDIO ARCANJO DE NOVAIS	TLP	395,99	02
2000013800	042002097/99	LIDIO ARCANJO DE NOVAIS	IPTU	1.068,97	06
2000078391	048003327/99	LIDIO FRANCISCO DE SOUZA OUTROS	ITBI	1.556,58	05
2000045230	048002789/99	LIDIO FRANCISCO DE SOUZA OUTROS	IPTU TLP	856,46	04
2000075791	048003258/99	LIDUINA BEZERRA SOARES DA SILVA	IPVA	432,23	02
2000080167	040004211/99	LIE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS	35.479,37	43
2000056010	040005970/99	LILAS FLORES E DECORACOES LTDA	ICMS ISS	18.334,97	43
2000059621	048002074/99	LILIAN PELLI RIBEIRO	ISS	2.282,14	13
2000077190	048003214/99	LILIANE DO VALLE CICCOZZI	IPTU TLP	4.233,58	27
2000067926	043001086/99	LIMPIDA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESEN	ICMS ISS	53.463,81	43
2000026995	044000680/99	LINCES ASSIST ODONTOLOGICA COMERCIO E	ISS	14.806,95	36
2000070749	048001949/99	LINCOLN BRUN	TLP	369,17	01
2000070951	048001948/99	LINCOLN BRUN	IPTU	391,18	01
2000088818	048003131/99	LINCOLN BRUN	IPTU TLP	1.393,05	08
2000061375	048003837/99	LINCOLN RIBEIRO ME	ICMS	6.756,71	37
2000074418	048003185/99	LINDALVA RODRIGUES CAVALCANTE	IPTU TLP	504,37	02
2000041510	047000658/99	LINDOMAR PEREIRA DO	IPTU	880,24	05
2000026553	044000784/99	LINEAR ARTES E MOLDURAS LTDA	ICMS	1.757,00	05
2000027827	045000919/99	LINEU RODRIGUES DOS REIS	IPTU	1.366,94	07
2000064455	046001167/99	LINIVALDO FERREIRA RODRIGUES	ISS	351,13	02
2000063777	048003719/99	LINKER SUN TECNOLOGIA E INFORMACAO LT	ICMS	1.077,26	02
2000063769	048003720/99	LINKER SUN TECNOLOGIA E INFORMACAO LT	ISS	42.381,95	42
2000023287	044000905/99	LIONILO MARTINS DE MELO	IPTU TLP	419,64	02
2000083824	042003308/99	LIVRARIA E PAPELARIA EVANGELICA ROCHA	ICMS	2.747,39	08
2000068264	046001074/99	LIVRARIA E PAPELARIA EXPRESS LTDA	ICMS	2.826,37	02
2000041021	042003469/99	LIVRO E PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LT	ICMS	13.428,44	32
2000060891	046001678/99	LJ SANTOS & FILHO LTDA ME	ICMS	1.019,44	02
2000054069	048003337/99	LLR ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	ICMS	38.313,78	43

2000041579	048002521/99	LLR ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	ICMS		107.798,75	43
2000042028	048002522/99	LMC ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	ICMS		67.616,19	43
2000011742	042003393/99	LOAIY IBRAHIM MOHED MUSTAFA KARAJAH	IPTU		555,06	03
2000015551	042003392/99	LOAIY IBRAHIM MOHED MUSTAFA KARAJAH	IPTU		544,28	02
2000042818	048002534/99	LOBA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	ISS		5.452,24	17
2000006943	048001596/99	LOGOS TELECOMUNICOES LTDA	ICMS		455,81	01
2000016388	042003551/99	LOIDE RAQUEL DOS SANTOS	IPVA		1.032,44	06
2000030100	042002334/99	LOIONS CLUBE DE BRASILIA TAGUATINGA	IPTU		2.695,05	07
2000024011	042002335/99	LOIONS CLUBE DE BRASILIA TAGUATINGA	IPTU	TLP	2.786,47	07
2000072806	048002909/99	LOIVA LOURDES KERBER	ISS		1.928,93	12
2000074639	042002052/99	LOJA DAS TINTAS COMERCIO E INDUSTRIA	ICMS		1.439,30	04
2000061723	048004487/99	LOJA MACONICA SIMBOLICA ESTRELA DE BR	IPTU	TLP	2.878,27	09
2000061901	046001950/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS		187.743,05	36
2000057289	044001257/98	LOJAS ARAPUA S.A.	ICMS		157.950,37	36
2000033746	042003419/99	LONDRINA COMERCIO DE AVES LTDA	ICMS		105.440,31	44
2000019859	042002973/99	LOUDE TAVARES AMARAL	ISS		667,97	04
2000076763	048003715/99	LOURDES DO REGO BARROS	IPVA		881,74	05
2000077646	048003443/99	LOURDES MARIA LOPES	ISS		750,92	04
2000033061	042002514/99	LOURDES PAIXAO SERRA MENEZES	IPTU		658,84	04
2000025697	042002787/99	LOURENCA COSTA DO NASCIMENTO	IPTU		1.258,02	06
2000020512	042002786/99	LOURENCA COSTA DO NASCIMENTO	IPTU		369,48	02
2000029250	042003986/99	LOURENCO MACHADO PINHEIRO	IPTU	TLP	383,59	02
2000025387	042003770/99	LOURINALDO BEZERRA DE SOUZA	IPTU		1.581,79	07
2000086661	048004354/99	LOURIVAL CRUZ DINIZ FILHO	IPTU	TLP	623,30	03
2000010991	044000638/99	LOURIVAL RODRIGUES DOS ANJOS	IPTU		1.709,89	09
2000010940	044000636/99	LOURIVAL RODRIGUES DOS ANJOS	TLP		797,34	04
2000045515	045000885/99	LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	IPTU		339,46	02
2000018747	048000948/99	LR BARROS	ISS		3.077,41	10
2000056274	048004783/99	LR CHACARAS & JARDINS SERVICOS DE PAI	ISS		4.597,01	16
2000069856	048003899/99	LSM SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	ISS		83.989,24	43
2000066156	048003900/99	LSM SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	ISS		180.523,67	43
2000065265	048003903/99	LSM SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	ICMS		4.059,66	11
2000061251	048003902/99	LSM SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	ICMS		62.622,80	43
2000060220	048004663/99	LU & LIA MODAS LTDA	ICMS		606,28	02
2000059281	048003831/99	LUANE CONFECCOES LTDA-ME	ICMS		941,18	05
2000066890	048004745/99	LUANNE CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C	ISS		2.060,13	06
2000067446	048003321/99	LUBEC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	ICMS		40.976,60	43
2000006714	044000953/99	LUCAS DELFINO DE ALENCAR	IPTU	TLP	708,18	04
2000057335	046001735/99	LUCAS EVANGELISTA RODRIGUES	IPTU	TLP	1.686,67	07
2000086270	048004641/99	LUCAS RICHARD GONCALVES	ISS		5.278,75	29
2000081864	048004458/99	LUCAS RICHARD GONCALVES	TLP	IPTU	1.082,62	05
2000084316	048004500/99	LUCAS RICHARD GONCALVES	IPTU	TLP	1.241,18	08
2000060212	047000605/99	LUCELENE APARECIDA SILVA	IPTU		1.078,60	05
2000068671	046001916/99	LUCELIA APARECIDA C DE FREITAS	IPVA		1.272,54	07
2000049847	048002797/99	LUCESA COMERCIAL DE ROUPAS LTDA	ICMS		2.275,90	04
2000063700	047000390/99	LUCIA DO NASCIMENTO MOTA	IPVA		387,04	02
2000042060	048001620/99	LUCIA HELENA QUEIROZ DA SILVEIRA	TLP		953,23	05
2000076305	048003282/99	LUCIA IDALINA NARCISO SOARES	IPTU	TLP	1.160,71	07
2000070960	046002031/99	LUCIA IZABEL RIBEIRO DA SILVA	IPTU	TLP	1.162,27	05
2000061766	043001295/99	LUCIA JANES CARDOSO	TLP	IPTU	1.052,02	05
2000041781	048001867/99	LUCIA MARIA DA MATA SILVA	IPVA		1.906,03	12
2000084332	048004826/99	LUCIA MARIA FONTENELLE PEREIRA	TLP	IPTU	1.656,50	08
2000085606	048004346/99	LUCIA MARQUES DA COSTA	IPTU	TLP	576,26	02
2000081104	048004345/99	LUCIA MARQUES DA COSTA	IPTU	TLP	1.089,21	06
2000019352	042002953/99	LUCIANA ALVES ROCHA	IPTU		437,04	02
2000046457	045000630/99	LUCIANA FERREIRA ALVES DE ALMEIDA	IPTU		821,09	04
2000049588	045000633/99	LUCIANA FERREIRA ALVES DE ALMEIDA	IPTU		545,85	02
2000073730	048003112/99	LUCIANA PADULA JANNUZZI	IPTU	TLP	2.307,44	16
2000047712	048002695/99	LUCIANA SILVA CASSIMIRO DE ARAUJO	IPVA		421,48	02
2000070498	046002050/99	LUCIANE SILVA ZEDES	IPTU	TLP	803,72	04
2000054735	046001437/99	LUCIANO DUARTE GUIMARAES	ISS		887,97	05
2000042397	048001725/99	LUCIENE DIAS ROCHA	IPTU		5.495,28	27
2000043911	048001724/99	LUCIENE DIAS ROCHA	TLP		510,61	02
2000044004	048001722/99	LUCIENE DIAS ROCHA	TLP		309,12	01
2000043954	048001723/99	LUCIENE DIAS ROCHA	IPTU		4.430,39	27
2000043407	048002632/99	LUCIENE XAVIER JUNQUEIRA ARAUJO	ISS		1.134,31	06
2000002743	044000786/99	LUCIJANE CIPRIANO RODRIGUES	IPVA		458,75	03
2000030534	042002686/99	LUCILENE FREITAS DE AVIZ	IPTU		469,71	02
2000051094	042002685/99	LUCILENE FREITAS DE AVIZ	IPTU	TLP	382,22	02
2000022353	045001010/99	LUCILENE SANTANA DE OLIVEIRA	IPTU		391,95	02
2000081872	048004455/99	LUCILIA IRIS MARQUES TEIXEIRA	IPTU	TLP	430,86	02
2000069694	047000654/99	LUCIMAR ANTONIO SILVA	IPTU	TLP	633,84	03
2000023210	044001279/99	LUCIMAR FERREIRA FRAZAO FURTADO	IPVA		1.286,32	06
2000049960	047000810/99	LUCINEA DE OLIVEIRA	IPTU	.	616,26	03
2000049910	047000811/99	LUCINEA DE OLIVEIRA	TLP		546,31	02
2000086173	048003213/99	LUCIO HENRIQUE DE LIMA BOUERES	IPTU	TLP	1.209,77	08
2000088214	048003212/99	LUCIO HENRIQUE DE LIMA BOUERES	IPTU		1.576,78	07
2000043261	046001267/99	LUCIO SEBASTIAO ROSSI	IPVA		1.477,24	07
2000058838	049000177/99	LUCK AUTO PE$AS LTDA	ICMS		2.357,89	08
2000076917	048003750/99	LUCYENNE DI CACCIA FERREIRA BORGES	IPVA		813,44	05
2000058579	048004187/99	LUDENS- COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS		9.235,92	25
2000084120	042002506/99	LUDI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ICMS		19.581,48	15
2000057297	048003077/99	LUDI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	ICMS		12.686,21	15
2000044535	048002703/99	LUDOVICO DALLA BERNARDINO	IPTU		2.766,54	18
2000047810	048002701/99	LUDOVICO DALLA BERNARDINO	TLP		929,87	06
2000047585	048002702/99	LUDOVICO DALLA BERNARDINO	IPTU		1.529,42	10
2000068647	046002035/99	LUIS ANACLETO DOS SANTOS	IPTU	TLP	734,03	04
2000045965	045000492/99	LUIS ANTONIO LEAL DE FREITAS	TLP		152,01	01
2000045795	045000491/99	LUIS ANTONIO LEAL DE FREITAS	IPTU		370,05	02
2000024909	042003711/99	LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA	IPVA		500,63	03
2000077085	048003222/99	LUIS CARLOS RAMOS CASSIS	IPTU	TLP	1.933,21	12
2000082038	048004420/99	LUIS DE ARAUJO BORGES	IPTU		794,60	02
2000016310	042002929/99	LUIS GONZAGA BALDEZ FILHO	IPTU	TLP	792,69	03
2000089776	048003081/99	LUIS OTAVIO STOCHIERO ANDRADE	ISS		2.645,16	14
2000079304	048004008/99	LUISA MARIA A DO NASCIMENTO	IPVA		661,61	03
2000018194	048001010/99	LUISA MARILLAC DE FREITAS GONCALVES	TLP		293,60	02
2000001429	048001011/99	LUISA MARILLAC DE FREITAS GONCALVES	IPTU		2.127,48	12
2000067977	048003217/99	LUIZ ADJAIR FRAGOSO ME	ISS		256,61	01
2000014067	042002071/99	LUIZ ALBERTO DE ARAUJO	ISS		382,88	02
2000017139	044001043/99	LUIZ ALVES DE MELO	IPTU	TLP	457,84	02
2000023384	042004024/99	LUIZ ALVES DOS SANTOS	IPTU	TLP	682,93	03
2000042044	048001844/99	LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	IPTU		5.380,87	33
2000041986	048001845/99	LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE	TLP		662,52	04
2000084995	048004240/99	LUIZ ANTONIO BASSUL CAMPOS	IPVA		885,38	05
2000019042	044000926/99	LUIZ ANTONIO BOLELLI	IPTU	TLP	1.121,38	05
2000007117	044000999/99	LUIZ ANTONIO DA SILVA	IPTU	TLP	330,69	02
2000075805	048003160/99	LUIZ ANTONIO DA SILVA	IPTU		888,50	05
2000060760	048002064/99	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	ISS		1.217,55	07
2000077700	048003328/99	LUIZ ANTONIO FILGUEIRA DE LIMA	ISS		10.402,50	34
2000078731	047000526/99	LUIZ ANTONIO GOIS E SILVA	IPTU		574,69	02
2000064668	048002004/99	LUIZ ANTONIO ROCHA MELLO	IPTU		654,28	04
2000078650	047000536/99	LUIZ ANTONIO SILVA BITTENCOURT	IPTU		1.040,97	05
2000089830	048003764/99	LUIZ AUGUSTO CLEMENTINO DE OLIVEIRA M	ISS		19.499,32	43
2000075996	048002825/99	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FROES	IPTU	TLP	754,77	04
2000025581	042003215/99	LUIZ BARREIRA RODRIGUES	IPTU		613,22	04
2000000856	048000747/99	LUIZ CARLOS F DE AZEVEDO	IPVA		501,29	03
2000082518	048004790/99	LUIZ CARLOS FERREIRA	IPTU	TLP	195,10	01
2000082500	048004791/99	LUIZ CARLOS FERREIRA	IPTU	TLP	199,09	01
2000044918	048002751/99	LUIZ CARLOS MENCARI	IPTU	TLP	486,09	03
2000063610	047000268/99	LUIZ CARLOS PORTUGUES DE ASSUN AO	ITCD		537,20	03
2000059796	048002052/99	LUIZ CARLOS VIOLA	ISS		1.894,66	06
2000042036	122000315/99	LUIZ CLAUDIO CARLOS ANDRADE	ISS		1.543,66	07
2000000864	048000577/99	LUIZ CLAUDIO CRUZ VIEIRA	ITCD		1.383,61	09
2000003081	044001015/99	LUIZ CLAUDIO DA S MARTINS	IPVA		313,50	02
2000070480	048002297/99	LUIZ CLAUDIO NASSER SILVA	IPTU		1.703,76	11
2000021861	048001122/99	LUIZ CLAUDIO RAMOS MOREIRA	IPVA		551,98	03
2000078499	048003303/99	LUIZ CLAUDIO STAWIARSKI	IPTU		438,97	03
2000040904	042003323/99	LUIZ DA COSTA E SILVA	TLP		596,76	03
2000040890	042003324/99	LUIZ DA COSTA E SILVA	IPTU		457,07	02
2000039140	042003325/99	LUIZ DA COSTA E SILVA	TLP		596,76	03
2000039108	042003322/99	LUIZ DA COSTA E SILVA	IPTU		457,07	02
2000079800	048004411/99	LUIZ DA SILVA LOPES	IPTU	TLP	438,81	02
2000088923	048004201/99	LUIZ DIRCEU PICININ	IPTU	TLP	8.007,71	43
2000008326	044000952/99	LUIZ F. DA SILVA NETO	IPVA		712,70	04
2000012021	042002641/99	LUIZ FERNANDO DECHICHI	IPTU	TLP	20.115,01	45
2000039507	042002642/99	LUIZ FERNANDO DECHICHI	IPTU		3.355,92	23
2000039493	042002644/99	LUIZ FERNANDO DECHICHI	TLP		3.024,74	20
2000039485	042002643/99	LUIZ FERNANDO DECHICHI	TLP		3.948,33	24
2000058021	048004194/99	LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI	IPVA		389,96	02
2000054328	046001533/99	LUIZ GONCALVES DA SILVA	TLP	IPTU	585,03	03
2000070404	048002891/99	LUIZ GONZAGA	IPTU	TLP	183,34	01
2000081058	048003809/99	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	IPTU		405,70	02
2000078910	048003810/99	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	IPTU	TLP	477,21	03
2000079916	048004406/99	LUIZ GONZAGA FERRAZ	IPTU	TLP	459,99	02
2000081880	048004454/99	LUIZ GONZAGA FERRAZ	IPTU	TLP	536,13	02
2000081759	048004658/99	LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA	ISS		667,97	04
2000021268	048000818/99	LUIZ GUILHERME CINTRA VIDAL REYS	ISS		870,64	05
2000078685	047000547/99	LUIZ HENRIQUE CORDEIRO ROSA	IPTU	TLP	989,68	05
2000068515	048002921/99	LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	TLP	IPTU	7.043,34	35
2000068418	048002922/99	LUIZ HENRIQUE COSTA GONCALVES	IPTU	TLP	2.834,88	17
2000023236	044000949/99	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	IPTU	TLP	727,32	03
2000024127	042003745/99	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	TLP		1.497,73	07
2000024070	042003747/99	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	IPTU		2.311,76	11
2000024755	042003748/99	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	IPTU		2.753,29	17
2000024615	042003749/99	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS	TLP		988,07	06
2000081678	048004675/99	LUIZ HENRIQUE MUNIZ	IPVA		462,93	02
2000084596	048004662/99	LUIZ HENRIQUE MUNIZ	ISS		1.433,79	09
2000041919	048001857/99	LUIZ HORACIO GONCALVES DORNAS	IPTU		917,82	04
2000051442	045000809/99	LUIZ LEANDRO DA SILVA	IPTU		1.008,45	06
2000087579	048003905/99	LUIZ MARIO BORGES ESTRELLA	ISS		667,97	04
2000015250	042002007/99	LUIZ MARQUES PEREIRA	IPTU		668,33	04
2000015705	042002006/99	LUIZ MARQUES PEREIRA	TLP		731,15	04
2000081775	048004340/99	LUIZ NOVAIS DE ALMEIDA	IPTU	TLP	754,18	05
2000050969	042002822/99	LUIZ PEREIRA DE LUCENA	IPVA		289,09	01
2000019271	042002823/99	LUIZ PEREIRA DE LUCENA	IPVA		2.644,63	06
2000021691	042003371/99	LUIZ RIBEIRO PETRUCCE	TLP		1.920,45	11
2000015691	042001893/99	LUIZ RIBEIRO PETRUCCE	TLP		456,13	03
2000024771	042003372/99	LUIZ RIBEIRO PETRUCCE	TLP		545,66	02
2000025557	042003373/99	LUIZ RIBEIRO PETRUCCE	IPTU		5.808,08	36
2000023996	042003370/99	LUIZ RIBEIRO PETRUCCE	IPTU		1.686,90	08
2000014610	042001892/99	LUIZ RIBEIRO PETRUCCE	IPTU		1.283,17	08
2000011467	045000718/99	LUIZ RIBEIRO SANTIAGO	IPTU		338,26	01
2000032235	047000208/99	LUIZ ROBERTO DA ROCHA MAIA	IPTU		1.107,56	07
2000031638	047000207/99	LUIZ ROBERTO DA ROCHA MAIA	TLP		447,91	03
2000070307	048002315/99	LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHAES	ISS		2.700,73	10
2000024410	042002596/99	LUIZ RODRIGUES BRANDAO	IPTU		943,47	05
2000063742	047000717/99	LUIZ RODRIGUES DA C	IPTU		416,94	02
2000082461	048004795/99	LUIZ TARCHETTI	IPTU	TLP	1.453,55	09
2000047836	046001603/99	LUIZA DE CARVALHO MOURA	IPTU	TLP	871,15	04
2000048476	042004146/99	LUIZA PEIXOTO DA SILVA	IPVA		713,57	04
2000023368	042003433/99	LUIZA VILELA RODRIGUES	IPTU		1.250,30	06
2000016396	042003431/99	LUIZA VILELA RODRIGUES	IPVA		367,26	02
2000016574	042003432/99	LUIZA VILELA RODRIGUES	IPTU		348,14	02
2000065478	046001931/99	LUIZMAR FERNANDES DE ALMEIDA	IPTU	TLP	573,11	02
2000003812	048000712/99	LUNE PROJETOS ESPECIAIS EM TELECOMUNI	ISS		50.569,79	45
2000060956	046001716/99	LUSIENE DE SOUZA CARNEIRO CONCEICAO	IPTU	TLP	368,64	02
2000070854	048002807/99	LUSINETE ALVES FERNANDES	ICMS		595,19	02
2000038128	044001218/99	LUSIVANIA NUNES SILVA ASSUNCAO	IPTU	TLP	723,93	04
2000040831	042004031/99	LUZENICE SOARES COUTO	TLP	IPTU	1.772,86	08
2000020520	042002812/99	LUZIA DE ARAUJO REZENDE	TLP		469,32	02
2000020237	042002810/99	LUZIA DE ARAUJO REZENDE	IPTU		457,28	02
2000009527	044000579/99	LUZIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA VIAN	IPVA		494,92	03
2000083468	048004539/99	LUZIA SILVA SOUZA	IPTU	TLP	629,00	03
2000083450	048004540/99	LUZIA SILVA SOUZA	IPTU	TLP	1.044,57	06
2000011688	042002501/99	LUZIMAR SABINO DE CARVALHO	IPTU		508,88	03
2000079029	048003964/99	LUZINETE MARIA PINHEIRO	ISS		2.461,82	14
2000050004	048002771/99	LVR EMBALAGENS LTDA	ICMS		19.592,21	43
2000049944	048002774/99	LVR EMBALAGENS LTDA	ISS		377,49	01
2000087838	048004814/99	LYGIA MARIA AVANCINI	IPTU	TLP	609,13	03
2000058412	122000425/99	M DE ANDRADE AUTO SDM	ICMS		867,70	02
2000072210	048003948/99	M & M CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTD	ISS		12.631,81	39
2000061227	048003947/99	M & M CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTD	ISS		3.164,23	07
2000053712	048002977/99	M & PB PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTD	ISS		10.816,56	36
2000052333	048002976/99	M & PB PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTD	ICMS		3.371,26	10
2000001399	040005541/99	M & R SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ISS		21.518,07	44
2000038594	044000615/99	M C MARCENARIA COMERCIO LTDA	ISS		1.161,30	04
2000065524	046001927/99	M DE FATIMA O DA SILVA ME	ICMS		1.387,65	07
2000041323	048002492/99	M G DA SILVA ARMARINHO ME	ICMS		1.234,05	05
2000051604	045000897/99	M H REPRESENTACOES DE PERFUMARIA LTDA	ISS		6.396,44	18
2000046830	040008296/98	M M FERRAGENS LTDA-ME	ICMS		6.545,91	13
2000060247	047000369/99	M S L ALBUQUERQUE	IPTU		631,67	04
2000066512	048004896/99	M.S.T REPRESENTACOES LTDA	ISS		2.692,46	09
2000045396	048002602/99	MACA DO AMOR ENXOVAIS LTDA	ICMS		11.139,00	36
2000062657	046001697/99	MACENARIA JORDANIA LTDA ME	ICMS		3.478,69	19
2000058218	046001246/99	MACOPREC XEROX LTDA ME	ICMS		7.005,03	30
2000058471	046001072/99	MADECIL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTD	ICMS		35.534,91	44
2000040440	044000785/99	MADEIREIRA KARRANKA'S LTDA	IPTU	TLP	6.961,37	19
2000026626	044000853/99	MADEIREIRA KARRANKA'S LTDA	ICMS		2.816,51	09
2000046163	044000706/99	MADEIREIRA TOPAZIO LTDA	ICMS		6.170,35	15
2000046864	040000687/99	MADEIREIRA TUBARAO LTDA ME	ICMS		1.250,61	05
2000016337	042002928/99	MADELENE PORPINO CORDEIRO	IPVA		327,97	02
2000051973	048002930/99	MADENOBRE MADEIRAS NOBRES LTDA	ICMS		40.761,50	43
2000074299	048003513/99	MADEPAR MADEIRAS DO PARA LTDA	ICMS		11.583,90	35
2000074906	042001931/99	MAGAZINE CENTRO OESTE LTDA	ICMS		4.208,58	12
2000053305	048002827/99	MAGIA ELETROMECANICA COMERCIO DE AUTO	ISS		2.837,22	07
2000050152	048002753/99	MAGIA GOSTOSA ALIMENTOS LTDA	ICMS		4.790,47	16
2000076712	046001987/99	MAGIA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	ISS		1.295,30	03
2000031999	048000433/99	MAGIC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS		4.607,42	15
2000031760	045000966/99	MAGNO BATISTA DA SI	IPVA		464,67	03
2000042648	045000967/99	MAGNO BATISTA DA SI	IPTU	TLP	565,77	03
2000056150	048004607/99	MAIA & MAIA LTDA	ICMS		2.198,99	06
2000060751	048003463/99	MAIO PLANEJAMENTO CRIACAO E VEICULACA	ISS		32.371,12	36
2000064978	048003521/99	MAJESTIC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTI	ISS		2.252,08	07
2000067870	048003522/99	MAJESTIC COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTI	ICMS		11.349,02	37
2000078383	042001858/99	MAKKRON INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	ICMS		593,78	03
2000074353	042002044/99	MAKLAD COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS		5.111,78	12
2000039000	042001560/99	MAKLAD COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS		41.552,47	43
2000053151	043001121/99	MALHARIA ALLEGRO LTDA	ISS		1.289,43	03
2000085525	043001119/99	MALHARIA ALLEGRO LTDA	ICMS		79.220,07	43
2000061480	048004600/99	MALNATI MENEZES COMERCIO LTDA ME	ICMS		2.139,58	12
2000013745	042002328/99	MALTON SIMOES BORGES	TLP		435,94	02
2000013168	042002329/99	MALTON SIMOES BORGES	IPTU		1.444,38	08
2000080507	042003834/99	MANAUTO AUTOPE AS E SERVI OS LTDA	ICMS		2.978,32	08
2000067373	048003748/99	MANB DECORACOES LTDA	ICMS	ISS	13.757,32	37
2000075155	042002022/99	MANCHETE RECURSOS HUMANOS LTDA	ISS		5.121,39	16
2000034688	042002854/99	MANDALA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	ICMS		7.868,91	08
2000064366	048004891/99	MANIL SA EMPRE E PARTICIPACOES	TLP	IPTU	13.217,67	42
2000061421	048004892/99	MANIL SA EMPRE E PARTICIPACOES	TLP	IPTU	9.894,49	25
2000014881	042003547/99	MANOEL ALBINO SILVA	IPTU		2.047,49	13
2000035730	049000265/99	MANOEL ALVES PAIM	IPTU		438,46	02
2000048794	046001649/99	MANOEL ALVES RODRIGUES	IPTU	TLP	2.932,98	17
2000013583	042002693/99	MANOEL ANTONIO ALVERCA NETO	IPTU		936,73	05
2000013559	042002692/99	MANOEL ANTONIO ALVERCA NETO	IPVA		708,71	04
2000013370	042002690/99	MANOEL ANTONIO ALVERCA NETO	TLP		671,91	03
2000013320	042002691/99	MANOEL ANTONIO ALVERCA NETO	IPTU		1.919,61	08
2000011548	042002694/99	MANOEL ANTONIO ALVERCA NETO	TLP		418,56	02
2000019727	042002982/99	MANOEL ANTONIO MUNIZ	IPTU		538,36	03
2000019891	042002970/99	MANOEL BALTASAR DE MENDONCA	IPTU		2.280,53	13
2000020431	042002969/99	MANOEL BALTASAR DE MENDONCA	IPTU		540,90	02
2000046244	044000598/99	MANOEL BARROS CABRAL	ISS		797,70	02
2000043679	044000597/99	MANOEL BARROS CABRAL	ICMS		1.376,31	03
2000023430	042002919/99	MANOEL CARDOZO DA SILVA	IPVA		947,49	06
2000048123	042002921/99	MANOEL CARDOZO DA SILVA	IPTU		1.184,25	08
2000047984	042002920/99	MANOEL CARDOZO DA SILVA	TLP		760,15	05
2000065044	046002007/98	MANOEL CARLOS BARBOZA SANTOS	IPTU	TLP	5.728,25	29
2000038276	044001198/99	MANOEL CARLOS PEREI	IPTU	TLP	1.833,72	10
2000082429	048004799/99	MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO	IPTU	TLP	3.364,89	20
2000009799	044000016/99	MANOEL CRISTINO DE SOUZA	IPTU		1.255,44	06
2000020890	042003158/99	MANOEL DE DEUS OLIVEIRA	TLP		607,93	03
2000020873	042003159/99	MANOEL DE DEUS OLIVEIRA	IPTU		521,53	03
2000031786	045000963/99	MANOEL DE JESUS SILVA LIMA	IPTU	TLP	881,23	05
2000029404	042001891/99	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	IPTU		1.357,06	06
2000015179	042001890/99	MANOEL DE OLIVEIRA BARROS	IPTU		842,83	05
2000081228	048004770/99	MANOEL DIONIZIO DA SILVA	ISS		333,96	02
2000001500	048000430/99	MANOEL DOROTEU NETO	IPTU		4.608,32	23
2000087617	048003922/99	MANOEL DOROTEU NETO	IPTU	TLP	3.064,30	12
2000027436	048000432/99	MANOEL DOROTEU NETO	IPTU		16.958,57	36
2000027053	048000429/99	MANOEL DOROTEU NETO	TLP		856,81	04
2000027231	048000431/99	MANOEL DOROTEU NETO	TLP		2.620,40	16
2000032596	044001002/99	MANOEL FAUSTINO BARBOSA	ISS		1.938,46	09
2000018771	044000881/99	MANOEL FERREIRA COSTA	IPTU	TLP	658,93	03
2000024135	042003352/99	MANOEL FERREIRA DE SOUSA	IPTU		323,99	02
2000064650	047000416/99	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	IPTU	TLP	4.246,61	20
2000087480	047000414/99	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	TLP		1.220,30	07
2000005394	044000650/99	MANOEL FURTUNATO ANTUNES	IPTU		1.268,87	08
2000002808	048000723/99	MANOEL GONCALVES DE ABRANTES NETO	IPTU		1.512,68	08
2000009330	048000725/99	MANOEL GONCALVES DE ABRANTES NETO	IPTU		1.014,40	05
2000018178	048000724/99	MANOEL GONCALVES DE ABRANTES NETO	TLP		678,62	03
2000032537	048000722/99	MANOEL GONCALVES DE ABRANTES NETO	T			

2000081627	048004686/99	MANOEL JACINTHO PEREIRA DE ARAUJO NET	ISS		4.923,66	28
2000076941	048003723/99	MANOEL JOAQUIM DE REZENDE ARAUJO	IPTU	TLP	173,50	01
2000089415	048003724/99	MANOEL JOAQUIM DE REZENDE ARAUJO	IPTU	TLP	422,26	01
2000033886	042003520/99	MANOEL JOSE DA COSTA	IPTU		4.133,14	20
2000024003	042003336/99	MANOEL JOSE LEMES	ISS		333,96	02
2000059524	048002085/99	MANOEL KASSABIAN	IPTU		1.144,94	07
2000059559	048002084/99	MANOEL KASSABIAN	TLP		316,79	02
2000087978	048004192/99	MANOEL LUIZ TRANQUILINO DO NASCIMENTO	IPTU	TLP	701,06	02
2000030127	042003098/99	MANOEL MARQUES SOUSA	IPTU		402,91	02
2000030089	042003097/99	MANOEL MARQUES SOUSA	IPTU		519,60	03
2000016558	042003659/99	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	IPTU		334,09	02
2000015446	042003658/99	MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA	IPTU		498,34	02
2000058196	046001860/99	MANOEL MESSIAS MENDONCA	IPTU	TLP	777,39	03
2000085886	043001184/99	MANOEL MIRANDA FERREIRA	ITBI	IPTU	2.008,68	09
2000085886	043001184/99	MANOEL MIRANDA FERREIRA	TLP		2.008,68	09
2000068469	046001920/99	MANOEL MONTEIRO	IPTU	TLP	3.374,13	20
2000018666	044000871/99	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	IPTU	TLP	1.349,58	07
2000006676	044000940/99	MANOEL PINHEIRO FILHO	IPTU	TLP	929,09	05
2000001798	044000775/99	MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA	IPTU	TLP	411,41	02
2000031875	049000231/99	MANOEL RAMOS VENTURA	IPTU		2.610,65	12
2000037253	049000232/99	MANOEL RAMOS VENTURA	TLP		547,16	03
2000085975	047000431/99	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	IPTU		572,47	03
2000049766	046001643/99	MANOEL SALES FERREIRA	IPTU	TLP	1.027,01	05
2000023589	042002208/99	MANOEL SOARES DA COSTA	IPTU		439,54	02
2000024968	042002207/99	MANOEL SOARES DA COSTA	IPTU		827,08	03
2000076828	048003872/99	MANOEL TELES DE MENESES NETO	ISS		4.120,12	24
2000008482	044001086/99	MANOELINA ALVES VASCONCELOS FIGUEREDO	IPTU	TLP	1.166,67	05
2000014407	042003532/99	MANUEL MENINO DE MACEDO PRIMEIRO	ISS		2.461,82	13
2000017538	048000767/99	MAOS A OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ICMS		13.215,60	24
2000061626	048004154/99	MAQFAX COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICO	ICMS		1.563,63	09
2000062991	048003273/99	MAQPLAN MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	ICMS		203.787,80	36
2000076992	048003275/99	MAQPLAN MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA	ISS		19.168,73	36
2000053747	046001791/99	MARA BATISTA BARBOSA	ISS		3.388,23	20
2000076291	048003285/99	MARA LUCIA DE CARVALHO	IPTU	TLP	407,69	02
2000076283	048003286/99	MARA LUCIA DE CARVALHO	IPTU	TLP	325,25	02
2000016540	042003509/99	MARA LUCIA SILVA	IPTU		579,41	03
2000063890	048003422/99	MARACANGALIA RESTAURANTE E LANCHONETE	ICMS		779,94	02
2000068213	046001234/99	MARANATA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	ICMS		9.319,82	12
2000067268	043000997/99	MARAUTO AUTO ELETRICA LTDA	ISS	ICMS	2.453,68	05
2000085720	048004879/99	MARCEL LOUIS HUTH MACHER	IPTU	TLP	588,17	03
2000085061	048004880/99	MARCEL LOUIS HUTH MACHER	IPTU	TLP	966,24	06
2000056754	046001826/99	MARCELO ANTONIO DE ARAUJO	IPTU	TLP	559,55	02
2000088141	048002474/99	MARCELO AUGUSTO ALVARES DA SILVA	IPTU		1.103,83	07
2000073853	048003076/99	MARCELO CAMARA DE AGUIAR	IPTU	TLP	536,75	02
2000089342	048004612/99	MARCELO CASTANHO	ISS		9.561,35	32
2000089300	048004613/99	MARCELO CASTANHO	ISS		24.460,51	43
2000089288	048004614/99	MARCELO CASTANHO	ICMS		58.155,94	43
2000089261	048004611/99	MARCELO CASTANHO	ICMS		46.110,50	43
2000071753	048002890/99	MARCELO FARO POMPEU	ISS		1.168,59	07
2000012447	042002142/99	MARCELO FRANCO BUENO ANGELINI	IPTU		4.094,97	28
2000023830	042002141/99	MARCELO FRANCO BUENO ANGELINI	TLP		1.063,76	07
2000030321	042003917/99	MARCELO JORDAO	IPVA		765,86	04
2000044314	046001455/99	MARCELO MARTINS MORAES	IPTU		992,07	05
2000070560	048002595/99	MARCELO PACHECO DE BRITO	TLP		767,81	03
2000001020	048000180/99	MARCELO PEREIRA SILVA	ISS		1.386,56	09
2000085851	048004350/99	MARCELO RAW	IPTU		491,76	02
2000079843	048004383/99	MARCELO RAW	IPTU	TLP	489,80	03
2000065095	046001989/99	MARCENARIA SAO JORGE LTDA	IPTU	TLP	1.331,80	04
2000067934	048004700/99	MARCENATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	ICMS		3.474,20	12
2000055340	046001411/99	MARCIA CHAER	TLP		1.368,20	07
2000055294	046001412/99	MARCIA CHAER	IPTU		2.591,03	15
2000010339	048000798/99	MARCIA MADEIRO DE MELO	IPVA		753,27	04
2000070145	048002118/99	MARCIA MARIA FERREIRA COSTA	IPVA		353,24	02
2000043903	045000426/99	MARCIA MARIA PEIXOTO TRONCHA	IPTU	TLP	775,07	04
2000020610	042002949/99	MARCIA MARIA RIBAS ANDRADE	IPTU		439,84	02
2000019930	042002948/99	MARCIA MARIA RIBAS ANDRADE	IPTU		374,93	02
2000024305	042003303/99	MARCIA OSORIO DE OLIVEIRA	IPVA		343,39	02
2000087820	048003528/99	MARCIA REGINA LOYOLA DE LIMA	ISS		1.707,36	10
2000076143	048003578/99	MARCIA REZENDE BRAGA	IPTU	TLP	455,83	03
2000075619	048003576/99	MARCIA REZENDE BRAGA	IPVA		231,09	01
2000075368	048003577/99	MARCIA REZENDE BRAGA	ISS		223,07	01
2000072989	048003100/99	MARCIA SANTOS PEREIRA	ISS		4.748,53	26
2000020105	042002806/99	MARCILENE ANDRADE PEREIRA	IPTU		583,49	03
2000048514	042002805/99	MARCILENE ANDRADE PEREIRA	TLP		196,27	01
2000074485	048003182/99	MARCIO ANTONIO CARLOS MACHADO	ITBI		51.084,73	43
2000035110	046000898/99	MARCIO ANTONIO DA S MOURA	IPVA		641,38	03
2000077662	048003489/99	MARCIO CAVALCANTI CURI	IPVA	IPTU	1.792,95	08
2000077662	048003489/99	MARCIO CAVALCANTI CURI	TLP		1.792,95	08
2000066350	047000470/99	MARCIO CIRILO DALLA LASTA PALMEIRA	TLP		307,74	02
2000066318	047000469/99	MARCIO CIRILO DALLA LASTA PALMEIRA	IPTU		743,21	04
2000076054	048003592/99	MARCIO DE OLIVEIRA DIAS	ISS		667,97	04
2000087757	048003551/99	MARCIO ELOI ROQUETE	IPVA		3.468,23	17
2000071915	048002362/99	MARCIO FREDERICO M BASTOS	IPVA		466,18	02
2000071907	048002363/99	MARCIO FREDERICO M BASTOS	IPVA		549,99	02
2000081830	048004324/99	MARCIO GUERRA CRAVO	IPTU	TLP	616,52	03
2000043326	046001340/99	MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES	IPTU		5.466,66	32
2000043121	046001339/99	MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES	TLP		3.582,22	21
2000036044	042002529/99	MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES	IPTU		1.775,07	11
2000036265	042002530/99	MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES	IPTU		2.851,58	19
2000036249	042002528/99	MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES	IPTU		8.462,71	42
2000014997	042001182/99	MARCIO LEMOS DE ANDRADE	ISS		1.536,92	09
2000052279	046001479/99	MARCIO LUZIANO VIEIRA	ISS		1.151,34	06
2000061898	047000781/99	MARCIO MORAES FRANCO	IPVA		1.102,02	06
2000009284	053000301/99	MARCIO OBERLAENDER COELHO	IPTU		5.547,07	12
2000073454	048001935/99	MARCIO SALOMAO	TLP		327,09	02
2000073446	048001936/99	MARCIO SALOMAO	IPTU		1.107,87	07
2000001895	044000718/99	MARCO ANTONIO CASTRO VIANA	TLP		1.129,87	07
2000001887	044000716/99	MARCO ANTONIO CASTRO VIANA	IPTU		1.394,61	08
2000018437	048000904/99	MARCO ANTONIO CORREA ROBIN	IPVA		1.977,53	12
2000025751	042002961/99	MARCO ANTONIO DE ARAUJO	IPTU		951,81	05
2000088648	047000463/99	MARCO ANTONIO E DA SILVA	IPTU		1.244,04	08
2000066393	047000471/99	MARCO ANTONIO E DA SILVA	TLP		467,67	03
2000006544	044000929/99	MARCO ANTONIO JESUS DE ALMEIDA	IPVA		487,76	03
2000048166	043001081/99	MARCO ANTONIO SAMPAIO ESTEVES	IPVA		380,64	02
2000014857	042002711/99	MARCO ANTONIO WESTIN	IPTU		517,63	03
2000074159	048003018/99	MARCO AURELIO MARQUEZ COSTA	IPTU	TLP	3.209,33	20
2000025247	042003736/99	MARCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	TLP		460,66	01
2000040742	042003737/99	MARCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	TLP		1.433,34	04
2000040734	042003738/99	MARCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	IPTU		3.368,99	09
2000041234	042003735/99	MARCO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	IPTU		587,69	01
2000083743	048004893/99	MARCONDES JOSE RODRIGUES	IPTU	TLP	1.663,17	08
2000043024	046001385/99	MARCONE PINTO DA COSTA	IPVA		2.306,97	11
2000079045	048004270/99	MARCONI AGNELO ROCHA	ISS		953,93	04
2000045302	045000500/99	MARCOS ALBERTO FONTANA	IPTU		1.155,02	06
2000057777	045000604/99	MARCOS ANTONIO DA COSTA PORTO	ISS		697,40	04
2000015470	042003165/99	MARCOS ANTONIO DA SILVA	IPTU	TLP	1.123,24	05
2000019921	042003166/99	MARCOS ANTONIO DA SILVA	IPTU		303,40	02
2000042214	122000347/99	MARCOS ANTONIO DUTRA BANDEIRA	ISS		1.557,65	06
2000032588	044001074/99	MARCOS ANTONIO FURTADO XIMENES	ISS		734,08	04
2000011882	042003836/99	MARCOS ANTONIO R DA COSTA	IPTU		1.185,03	07
2000082860	048004616/99	MARCOS AUGUSTO AMARAL	IPTU	TLP	1.621,61	11
2000047500	048002690/99	MARCOS AURELIO A DA SILVA	IPVA		233,18	01
2000046562	048002691/99	MARCOS AURELIO A DA SILVA	IPVA		634,09	03
2000083565	048004997/99	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	IPTU	TLP	351,77	02
2000029510	042001764/99	MARCOS EVANGELISTA DE ANDRADE	IPTU		2.893,29	12
2000011912	042003453/99	MARCOS FERREIRA GONTIJO	TLP		547,41	03
2000016876	042003457/99	MARCOS FERREIRA GONTIJO	IPTU		2.076,16	13
2000058986	047000295/99	MARCOS JOAQUIM DUTRA	IPVA		1.369,35	05
2000045949	048002619/99	MARCOS JUNQUEIRA	IPTU	TLP	3.334,23	22
2000048964	045000549/99	MARCOS LUIZ GONCALO	IPTU		338,97	02
2000059060	046001825/99	MARCOS LUIZ MORATO	ICMS		1.245,95	06
2000081600	048004687/99	MARCOS LUIZ ZIA	IPTU	TLP	1.411,86	08
2000081562	048004688/99	MARCOS LUIZ ZIA	IPTU	TLP	1.349,31	08
2000081520	048004689/99	MARCOS LUIZ ZIA	IPTU	TLP	630,91	03
2000081511	048004690/99	MARCOS LUIZ ZIA	IPTU	TLP	721,43	03
2000046392	045000615/99	MARCOS RAMOS DE SOUSA	IPTU		583,58	03
2000063696	047000621/99	MARCOS RIBEIRO	TLP		530,60	03
2000064811	047000622/99	MARCOS RIBEIRO	IPTU		773,67	04
2000051167	042003378/99	MARCOS SILVIO RODRIGUES	TLP		268,38	01
2000024879	042003377/99	MARCOS SILVIO RODRIGUES	IPTU		663,97	03
2000024674	042003376/99	MARCOS SILVIO RODRIGUES	TLP		1.221,52	04
2000012757	042003379/99	MARCOS SILVIO RODRIGUES	IPTU		1.255,49	06
2000022019	048000320/99	MARCOS VINICIUS BOARON	IPVA		2.849,18	12
2000068159	046001130/99	MARCPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMB	ICMS		5.095,69	18
2000021977	048000265/99	MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS	ISS		1.168,59	09
2000078030	048003602/99	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	ISS		3.823,18	23
2000057106	048003680/99	MARE ENXOVAIS COMERCIO LTDA	ICMS		24.987,15	43
2000090057	043001169/99	MARELISE FOGACA LEITE	IPVA		801,36	04
2000051132	042002499/99	MARGARET SELMI SILVA	IPTU		327,64	01
2000034009	048004873/98	MARGARETE MAGALHAES	ISS		836,01	06
2000029692	042003815/99	MARGARETH JOSE ROCHA ABREU	IPTU	TLP	509,24	03
2000089202	048005023/99	MARGARIDA ALVES BASTOS PASSOS	IPTU	TLP	775,86	04
2000086700	048005022/99	MARGARIDA ALVES BASTOS PASSOS	IPTU		2.023,36	10
2000070013	042003860/99	MARGARIDA DE ARAGAO VIEIRA	IPTU	TLP	1.387,05	09
2000013222	042002672/99	MARGARIDA GUIMARAES DOS SANTOS	IPTU		1.057,96	06
2000025875	042002669/99	MARGARIDA GUIMARAES DOS SANTOS	IPTU		555,55	02
2000036516	042002671/99	MARGARIDA GUIMARAES DOS SANTOS	TLP		740,42	04
2000088940	048004195/99	MARI FATUCH BARCAT	IPTU		4.578,75	20
2000073241	048002844/99	MARIA ABADIA GOULART	IPTU	TLP	2.712,17	14
2000073187	048002845/99	MARIA ABADIA GOULART	TLP	IPTU	1.621,30	07
2000073144	048002846/99	MARIA ABADIA GOULART	IPTU	TLP	554,07	03
2000049081	046001555/99	MARIA ADELINA SOARES	IPTU	TLP	1.367,08	07
2000078200	048004112/99	MARIA ALCINA FREIRE	IPVA		955,37	05
2000086203	048003216/99	MARIA ALCINA REGO RAMALHO VON BEHR	IPTU	TLP	3.498,16	22
2000070234	048002910/99	MARIA ALICE LELIS NEIVA	IPVA		601,92	04
2000084618	048004699/99	MARIA ALICE NERY	TLP	IPTU	3.008,20	15
2000084669	048004697/99	MARIA ALICE NERY	IPVA		839,17	04
2000084650	048004698/99	MARIA ALICE NERY	IPTU	TLP	1.930,31	11
2000086840	048004928/99	MARIA ALICE SOARES DE OLIVEIRA	IPVA		560,89	03
2000018216	048001118/99	MARIA ALMIRA MOURA DE FREITAS	IPTU		1.637,71	11
2000010045	048001119/99	MARIA ALMIRA MOURA DE FREITAS	TLP		298,16	02
2000044446	045000548/99	MARIA ALVA DE QUIROZ SILVA	IPTU		362,46	02
2000006986	044000902/99	MARIA ALVES DE ASSIS	IPTU	TLP	334,23	02
2000015241	042002394/99	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	IPTU		1.372,12	08
2000016116	042002392/99	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	IPTU		740,02	03
2000033487	042002393/99	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	TLP		599,13	02
2000018518	048000810/99	MARIA AMELIA DO AMARAL	IPTU		499,76	03
2000051345	048002755/99	MARIA ANGELA B G MARTINS	ISS		5.278,75	29
2000070927	046001993/99	MARIA ANGELA GONCALVES	IPTU	TLP	4.096,72	21
2000079290	048004011/99	MARIA ANGELICA ARNALDO SENNA	IPVA		544,32	03
2000044187	042003064/99	MARIA ANITA DIAS DOS SANTOS	IPVA		296,37	02
2000085550	048004980/99	MARIA ANTONIA DA SILVA TORRES	TLP	IPTU	1.121,78	05
2000087854	048004979/99	MARIA ANTONIA DA SILVA TORRES	IPTU	TLP	1.549,40	09
2000040203	046001230/99	MARIA APARECIDA A DANTAS	IPVA		555,55	03
2000047003	046001571/99	MARIA APARECIDA ANGELICA DE JESUS	IPTU	TLP	1.131,76	04
2000069988	042002638/99	MARIA APARECIDA CAIRES CARDOSO	IPTU	TLP	372,83	02
2000046945	046001574/99	MARIA APARECIDA DA SILVA	IPTU	TLP	1.199,45	06
2000087072	122000410/99	MARIA APARECIDA DE BARROS	TLP	IPTU	1.080,07	06
2000035900	046001290/99	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	IPTU		705,99	03
2000067195	043000425/99	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	IPTU		790,54	03
2000064820	046002014/99	MARIA APARECIDA FRA	IPTU	TLP	367,63	02
2000019239	042002601/99	MARIA APARECIDA NISTA SILVA	IPTU		6.550,20	10
2000019212	042002600/99	MARIA APARECIDA NISTA SILVA	TLP		476,38	02
2000012722	042002599/99	MARIA APARECIDA NISTA SILVA	IPTU		1.446,64	08
2000012765	042002587/99	MARIA APARECIDA PEREIRA	IPTU		1.379,06	09
2000044217	042003210/99	MARIA APARECIDA RAMALHO DA COSTA	IPTU		1.161,34	06
2000041170	042003209/99	MARIA APARECIDA RAMALHO DA COSTA	TLP		965,49	04
2000079185	048003845/99	MARIA APARECIDA TEODORO	IPVA		687,38	04
2000006510	044000071/99	MARIA ARAUJO FERREIRA	IPTU	TLP	356,17	02
2000071150	046002018/99	MARIA ARLETE ARAUJO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	519,64	02
2000030712	048001627/99	MARIA AUGUSTA NOGUEIRA	IPVA		1.199,18	03
2000055510	046001421/99	MARIA AUREA MUNIZ DE AGUIAR	IPTU		611,75	03
2000055502	047000448/99	MARIA AUXILIADORA FERREIRA CANDIDO	IPTU		875,58	04
2000070803	048002811/99	MARIA AUXILIADORA MOURA LINS	ISS		5.278,75	29
2000051370	046001524/99	MARIA AUXILIADORA V	IPTU	TLP	328,61	02
2000079444	048004072/99	MARIA BATISTA GOMES	TLP	IPTU	1.078,79	05
2000087269	048004073/99	MARIA BATISTA GOMES	IPTU	TLP	933,68	05
2000078880	048003968/99	MARIA BEBIANA FERREIRA DA SILVA CASTA	IPTU	TLP	1.753,35	10
2000053801	047000748/99	MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.828,30	10
2000081040	048004457/99	MARIA BENEDITA LIMA GOMES SILVA	IPTU	TLP	572,42	03
2000088680	048003066/99	MARIA CARLACY LEITE PEREIRA DA CRUZ	IPTU	TLP	562,21	03
2000081023	048004506/99	MARIA CARMELIA DE CARVALHO PESSOA	IPTU	TLP	1.932,76	12
2000079452	048004333/99	MARIA CARMELIA DE CARVALHO PESSOA	IPTU		717,15	03
2000064293	048002476/99	MARIA CARMEN DE SOUZA BASILIO	IPTU	TLP	675,55	03
2000064277	048002477/99	MARIA CARMEN DE SOUZA BASILIO	IPTU	TLP	1.078,88	06
2000029331	042002267/99	MARIA CARMEN NUGLE LEAL	IPTU		4.125,99	24
2000024402	042002261/99	MARIA CARMEN NUGLE LEAL	IPTU		9.486,62	43
2000013265	042002260/99	MARIA CARMEN NUGLE LEAL	TLP		2.240,09	13
2000014423	042002266/99	MARIA CARMEN NUGLE LEAL	TLP		2.425,08	12
2000059710	048002068/99	MARIA CARMEN SILVA DE PAULA	IPTU		525,01	03
2000059664	048002069/99	MARIA CARMEN SILVA DE PAULA	IPTU		1.258,22	05
2000065834	046001983/99	MARIA CASSIANA DE SOUSA	IPTU	TLP	1.025,02	05
2000079762	048004212/99	MARIA CELESTE COELHO DA COSTA	IPVA		639,42	04
2000032790	045001043/99	MARIA CELESTE LEITE PEIXOTO	IPTU	TLP	388,35	02
2000059494	048002086/99	MARIA CELIA MACHADO	IPTU		757,60	04
2000070390	048002099/99	MARIA CELICO GOMES	IPTU		524,32	03
2000077611	048003502/99	MARIA CLARA SERPA	IPVA		549,41	03
2000071036	046002033/99	MARIA CLAUDENORA FERREIRA MARQUES	IPTU	TLP	2.364,14	11
2000011700	042002729/99	MARIA CORRETINA PEREIRA DA SILVA	IPVA		421,48	02
2000010959	044000653/99	MARIA COSTA DA SILVA	TLP		634,06	03
2000017252	044000654/99	MARIA COSTA DA SILVA	IPTU		2.078,13	12
2000053739	047000796/99	MARIA CRISTINA COSTA BALDEZ	IPTU		735,24	04
2000082364	048004524/99	MARIA CRISTINA IZAIAS GONCALVES	IPTU		506,17	03
2000087773	048004916/99	MARIA CRISTINA LISBOA FREDERICO	IPVA		2.011,97	11
2000084707	048004701/99	MARIA CRISTINA RAMOS DE ARAUJO	ISS		1.911,55	11
2000025670	042003364/99	MARIA D AVILA VASCONCELOS	IPVA		331,98	02
2000046554	048002687/99	MARIA DA CONCEI AO NOGUEIRA	IPVA		426,85	02
2000033991	048000365/99	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA	TLP		294,56	02
2000017481	048000366/99	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA	IPTU		2.575,43	12
2000010517	044000733/99	MARIA DA CONCEICAO DANTAS E SILVA	IPTU		2.034,52	10
2000010479	044000732/99	MARIA DA CONCEICAO DANTAS E SILVA	TLP		2.318,63	12
2000000805	048000762/99	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	IPVA		810,72	05
2000086548	047000377/99	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA MONTEI	IPTU		287,60	01
2000033827	042002993/99	MARIA DA CONCEICAO M SOUSA	ISS		2.390,75	11
2000030569	042003104/99	MARIA DA CONCEICAO SOARES	ISS		2.461,82	14
2000058226	046001857/99	MARIA DA COSTA FREIRE	IPTU	TLP	1.986,75	09
2000077654	048003795/99	MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	ICMS		4.370,72	12
2000056673	046001836/99	MARIA DA GLORIA CORTES	IPTU	TLP	897,25	05
2000044489	048001719/99	MARIA DA GLORIA PINTO RIBEIRO DA COST	IPTU		577,36	02
2000044470	048001720/99	MARIA DA GLORIA PINTO RIBEIRO DA COST	TLP		364,90	02
2000089105	048003620/99	MARIA DA GLORIA RAMOS MOREIRA	IPTU	TLP	1.388,27	06
2000089083	048003619/99	MARIA DA GLORIA RAMOS MOREIRA	IPTU	TLP	734,26	04
2000088419	048004741/99	MARIA DA GLORIA RIBEIRO	IPTU	TLP	5.414,39	35
2000088370	048004740/99	MARIA DA GLORIA RIBEIRO	IPTU	TLP	1.802,13	08
2000023848	042003541/99	MARIA DA GRACA A L ALBUQUERQUE	IPVA		487,96	03
2000025026	042003916/99	MARIA DA GRACA BARBOSA	IPTU	TLP	550,73	03
2000087749	048004712/99	MARIA DA GRACA DA SILVA DUARTE	IPTU	TLP	823,16	05
2000070579	046002047/99	MARIA DA GRACA S DE MELLO	IPTU	TLP	1.315,28	06
2000033614	042001458/99	MARIA DA LUZ BARROSO	IPTU		4.084,26	12
2000024593	042002412/99	MARIA DA LUZ BERNARDO ALVARES	IPTU		970,93	06
2000083352	048004576/99	MARIA DA PAIXAO FARAGO ACOSTA	IPTU	TLP	866,55	05
2000012587	042002486/99	MARIA DA PIEDADE ALVES	IPTU		398,91	02
2000063068	046001885/99	MARIA DA ROCHA VIANA	IPTU	TLP	925,72	04
2000035293	046001070/99	MARIA DALVA ANTONIA DE JESUS	IPTU		1.103,05	03
2000053771	046001807/99	MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA	ISS		746,26	04
2000070439	046002051/99	MARIA DAS DORES SILVA	IPTU	TLP	1.270,95	06
2000050470	046001663/99	MARIA DAS GRAâAS TOMAZ SILVA	IPTU	TLP	445,51	02
2000059540	048002423/99	MARIA DAS GRA AS REZENDE	IPTU		410,13	02
2000059532	048002424/99	MARIA DAS GRA AS REZENDE	TLP		496,47	03
2000059443	048002090/99	MARIA DAS GRACAS AMARO DA SILVEIRA	IPTU		680,29	04
2000084405	048004499/99	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO	IPTU	TLP	384,65	01
2000085576	048004495/99	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO	IPTU	TLP	352,59	02
2000088800	048003573/99	MARIA DAS GRACAS DE QUEIROZ EVANGELIS	IPTU	TLP	551,91	03
2000001372	048000559/99	MARIA DAS GRACAS FERNANDO DE ALMEIDA	IPTU		1.218,62	06
2000032731	048000560/99	MARIA DAS GRACAS FERNANDO DE ALMEIDA	IPTU		478,97	03
2000079797	048004208/99	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	IPTU	TLP	472,60	03
2000079959	048004207/99	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	ISS		667,97	04
2000011866	042002342/99	MARIA DAS GRACAS GONCALVES GARAY	IPTU		357,72	02
2000016299	042003649/99	MARIA DAS GRACAS JANSEN SILVA	IPVA		859,19	05
2000073721	048003128/99	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA CREMA	IPTU	TLP	372,96	02
2000083042	047000705/99	MARIA DAS GRACAS PE	IPTU		815,36	05
2000055901	046001771/99	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	IPTU	TLP	2.207,39	11
2000079207	048003804/99	MARIA DAS GRACAS SOUZA	IPTU		663,03	03
2000087641	048003802/99	MARIA DAS GRACAS SOUZA	IPTU	TLP	1.192,05	07
2000025344	042003464/99	MARIA DAS MERCES BARBOSA DE AMORIM	IPTU		350,68	02
2000035129	042003465/99	MARIA DAS MERCES BARBOSA DE AMORIM	ISS		1.531,61	08
2000039280	042004072/99	MARIA DAS NEVES CIRILO PASSOS	ISS		1.106,73	05
2000084910	048004837/99	MARIA DAS NEVES MARTINS DE OLIVEIRA	IPVA		389,96	02
2000046627	046001661/99	MARIA DAS NEVES SOUZA	IPTU	TLP	670,87	03
2000038071	044001260/99	MARIA DE FATIMA ALMEIDA COSTA	IPTU	TLP	417,13	02

2000025107	042003318/99	MARIA DE FATIMA ANDRADE SOUZA	IPTU		465,39	02
2000055979	046001775/99	MARIA DE FATIMA BONIFACIO DA COSTA	IPTU	TLP	544,73	02
2000066334	045000628/99	MARIA DE FATIMA DE CASTRO COSTA	IPTU		510,03	03
2000073764	048003150/99	MARIA DE FATIMA DE JESUS	IPTU		537,07	03
2000073748	048003152/99	MARIA DE FATIMA DE JESUS	TLP		400,68	01
2000039221	042004078/99	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	1.329,28	06
2000061855	043001344/99	MARIA DE FATIMA GOMES CARVALHO	IPTU	TLP	333,44	02
2000075309	043001455/99	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA ROCHA	IPTU		497,06	03
2000085835	043001456/99	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA ROCHA	TLP	IPTU	916,01	04
2000026030	042003386/99	MARIA DE FATIMA GOMES DAS NEVES	IPTU		357,11	02
2000038888	046001199/99	MARIA DE FATIMA GONCALVES	ISS		8.543,24	22
2000013516	042002684/99	MARIA DE FATIMA MENEZES DA ROCHA	IPTU		426,90	02
2000012277	042002683/99	MARIA DE FATIMA MENEZES DA ROCHA	IPTU		439,28	02
2000061219	046001743/99	MARIA DE FATIMA MIRANDA	IPTU	TLP	7.210,98	37
2000082160	048004439/99	MARIA DE FATIMA MOTA	IPTU		361,50	02
2000074213	048003020/99	MARIA DE FATIMA NUNES BEZERRA	ISS		5.278,75	29
2000072873	048002877/99	MARIA DE FATIMA NUNES FRANCO	ISS		1.442,16	09
2000078634	047000756/99	MARIA DE FATIMA RAMOS LEITE	IPVA		594,57	05
2000045663	046001695/99	MARIA DE JESUS BORGES DE SENA	IPTU	TLP	1.760,31	10
2000079010	048004294/99	MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA	ISS		2.461,82	14
2000020334	042003134/99	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	IPTU		586,79	03
2000040688	042003133/99	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	IPTU	TLP	959,82	04
2000023708	042003135/99	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	IPTU		396,06	02
2000077964	047000497/99	MARIA DE LOUDES BAR	IPTU	TLP	896,87	05
2000009829	044000566/99	MARIA DE LOURDES ALVES MORAES	IPVA		583,10	03
2000047186	048001696/99	MARIA DE LOURDES CASSIMIRO	ISS		1.450,42	09
2000054700	047000302/99	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR	TLP		699,69	03
2000054476	047000301/99	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR	IPTU		3.416,53	18
2000040815	042001882/99	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR	TLP		810,63	05
2000016450	042001881/99	MARIA DE LOURDES DE AGUIAR	IPTU		5.657,01	38
2000056800	046001800/99	MARIA DE LOURDES DE JESSUS	IPTU	TLP	541,03	03
2000034734	049000252/99	MARIA DE LOURDES DIAS	IPTU		516,24	02
2000017597	044000789/99	MARIA DE LOURDES FONSECA ARAUJO	IPTU	TLP	705,00	03
2000051086	042003537/99	MARIA DE LOURDES FONTENELE DOS SANTOS	ISS		1.171,44	06
2000039906	046001139/99	MARIA DE LOURDES MARCIANO DE LIMA	IPTU		755,97	03
2000080957	047000545/99	MARIA DE LOURDES NUNES	IPTU		1.664,07	08
2000020750	042002867/99	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	TLP		341,43	02
2000040793	042002868/99	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	IPTU		614,73	03
2000084740	048004736/99	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LIMA	ITCD		3.094,71	16
2000014563	042002195/99	MARIA DE LOURDES PEREIRA	IPVA		950,75	04
2000014539	042002194/99	MARIA DE LOURDES PEREIRA	IPVA		459,25	02
2000087803	048004907/99	MARIA DE LOURDES R DE SOUSA	IPVA		519,14	03
2000036338	042004087/99	MARIA DE LOURDES RICARDO	IPTU	TLP	1.215,57	07
2000033525	042003922/99	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MOURA	IPTU	TLP	4.657,01	26
2000045140	045000577/99	MARIA DE LURDES LECENA BIANO	IPTU		679,11	03
2000051388	045000576/99	MARIA DE LURDES LECENA BIANO	IPTU		468,59	02
2000074361	048003186/99	MARIA DE LURDES SOARES	IPTU	TLP	652,11	03
2000073578	048003187/99	MARIA DE LURDES SOARES	IPTU	TLP	448,86	02
2000045981	045000558/99	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE ALBUQUERQU	IPTU	TLP	323,02	02
2000019689	042002894/99	MARIA DE SOUZA PAULA	IPVA		497,99	03
2000042303	046001344/99	MARIA DELMA GOMES RABELO	IPTU		405,30	02
2000084251	043001863/99	MARIA DINAH T CRUZ DA SILVA	IPVA		372,97	02
2000047470	046001560/99	MARIA DIRLENE SANTOS GOMES	IPTU	TLP	1.825,22	09
2000082445	048004794/99	MARIA DO AMPARO BACELAR CARVALHO	IPTU	TLP	1.696,70	10
2000083301	048004582/99	MARIA DO AMPARO BACELAR CARVALHO	TLP		253,21	01
2000083280	048004583/99	MARIA DO AMPARO BACELAR CARVALHO	IPTU	TLP	1.764,65	10
2000065869	048002433/99	MARIA DO AMPARO SOUSA	IPTU	TLP	685,04	04
2000065842	048002432/99	MARIA DO AMPARO SOUSA	IPTU	TLP	1.588,97	07
2000074230	048003014/99	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA ROCHA	IPTU		2.491,61	15
2000088222	048003013/99	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA ROCHA	IPTU		3.184,23	16
2000048867	046001590/99	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	IPTU	TLP	546,71	03
2000000651	048004432/99	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	TLP	IPTU	1.226,18	06
2000079860	048004408/99	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	547,22	03
2000063475	044001142/99	MARIA DO CARMO MARQ	IPTU	TLP	1.440,47	06
2000019581	042002981/99	MARIA DO CARMO MARTINS IRINEU	IPTU		893,70	06
2000019360	042002979/99	MARIA DO CARMO MARTINS IRINEU	IPTU		2.068,64	07
2000019751	042002980/99	MARIA DO CARMO MARTINS IRINEU	TLP		912,28	05
2000077158	048003691/99	MARIA DO CARMO PERES	IPVA		250,52	01
2000077093	048003694/99	MARIA DO CARMO PERES	IPTU	TLP	419,24	02
2000076755	048003695/99	MARIA DO CARMO PERES	IPTU	TLP	536,47	03
2000055235	122000468/99	MARIA DO CARMO SILVA BEBIDAS ME	ICMS		612,70	04
2000040351	044001217/99	MARIA DO CARMO SILVEIRA LIMA	TLP	IPTU	1.334,45	07
2000039710	046001375/99	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES SEPUL	IPTU		543,23	03
2000020970	042002939/99	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	IPTU		897,82	04
2000069708	048002160/99	MARIA DO SOCORRO BEZERRA VALE	IPVA		426,85	02
2000001780	044000773/99	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	IPVA		612,89	03
2000056002	046001777/99	MARIA DO SOCORRO COSTA MORAES	IPTU	TLP	2.931,85	15
2000059273	046001330/99	MARIA DO SOCORRO GADELHA DANTAS	ISS		1.672,96	10
2000012412	042002114/99	MARIA DO SOCORRO GOMES GONCALVES	IPTU	TLP	3.209,62	18
2000012498	042002113/99	MARIA DO SOCORRO GOMES GONCALVES	IPTU		1.721,82	11
2000013869	042002112/99	MARIA DO SOCORRO GOMES GONCALVES	IPTU		2.706,79	14
2000078308	046001675/99	MARIA DO SOCORRO LIMA ALVES ME	ICMS		538,01	03
2000084529	048004989/99	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES	ISS		1.984,10	09
2000084782	048004990/99	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES AYRES	ISS		2.155,35	13
2000077409	048003516/99	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIRA RIBEI	IPVA		764,36	05
2000048522	042004159/99	MARIA DO SOCORRO SANTANA DA SILVA	IPTU	TLP	521,76	02
2000008920	044001048/99	MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO	IPTU	TLP	626,37	03
2000050829	046001499/99	MARIA DO SOCORRO SIMOES	IPTU		1.290,63	07
2000030178	042002543/99	MARIA DOS REIS AFONSO DE SOUSA	IPTU		514,69	03
2000025999	042002542/99	MARIA DOS REIS AFONSO DE SOUSA	IPTU	TLP	839,82	03
2000033460	042002253/99	MARIA DOS SANTOS MARQUES	IPTU		1.679,73	10
2000040963	042002254/99	MARIA DOS SANTOS MARQUES	TLP		590,82	03
2000034700	049000217/99	MARIA EDIMA	IPTU		417,58	02
2000037148	049000216/99	MARIA EDIMA	TLP		575,85	02
2000088265	048004956/99	MARIA ELENA SOARES DE MELO	IPTU	TLP	474,97	02
2000088133	048004955/99	MARIA ELENA SOARES DE MELO	IPTU	TLP	543,87	03
2000069910	046002067/99	MARIA ELIECY TAVARES DA CAMARA	ISS		608,77	03
2000020075	042003277/99	MARIA ELSA DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	3.573,76	17
2000088117	048004431/99	MARIA EMILIA MARTINS SILVA	TLP	IPTU	2.740,87	10
2000051698	046001514/99	MARIA ESPERANÇA DE SOUSA	IPTU	TLP	1.248,94	06
2000033754	042001844/99	MARIA ESTELA DIAS SOARES	IPTU		2.295,47	13
2000018402	042001847/99	MARIA ESTELA DIAS SOARES	IPTU		5.369,42	26
2000013591	042001845/99	MARIA ESTELA DIAS SOARES	TLP		892,65	05
2000016086	042001846/99	MARIA ESTELA DIAS SOARES	TLP		1.497,76	07
2000028343	044001176/99	MARIA ESTER MELO	IPTU	TLP	3.928,61	21
2000041587	048001877/99	MARIA ESTER STIVAL LINHARES	IPTU		1.215,71	07
2000041552	048001878/99	MARIA ESTER STIVAL LINHARES	TLP		375,29	02
2000055430	046001417/99	MARIA EUDENIZA DOS SANTOS RODRIGUES	IPTU		498,06	03
2000055626	046001416/99	MARIA EUDENIZA DOS SANTOS RODRIGUES	TLP		373,51	02
2000022043	044000998/99	MARIA EUNICE CARNEIRO	IPTU	TLP	1.003,55	05
2000039213	042004116/99	MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEI	IPTU	TLP	1.268,46	03
2000039213	042004116/99	MARIA EUNICE DE MELO FRANCO DE OLIVEI	ITCD		1.268,46	03
2000012129	042002625/99	MARIA FATIMA DOS SANTOS NOGUEIRA	IPTU		348,34	02
2000012080	042002627/99	MARIA FATIMA DOS SANTOS NOGUEIRA	IPTU		1.564,55	07
2000069503	048002996/99	MARIA FELIPA DE OLIVEIRA	ISS		1.317,09	03
2000055472	046001419/99	MARIA FIGUEIREDO BRANDAO	IPTU		1.139,28	05
2000009055	044001033/99	MARIA FLAVIANA BORGES DA SILVA	IPTU	TLP	428,81	02
2000083085	047000745/99	MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	IPTU		727,62	03
2000074469	042002420/99	MARIA GARCIA MASCARENHAS	ICMS		1.633,91	05
2000000848	048000804/99	MARIA GLEIDE SOARES DOS SANTOS	ISS		327,80	02
2000022191	044001070/99	MARIA GLORIA MOREIRA GOMES	IPTU		704,14	03
2000082399	048004521/99	MARIA GOMES AZEVEDO	IPTU	TLP	631,61	03
2000000678	048000918/99	MARIA GONCALVES ROSA	ISS		731,81	04
2000062789	046001968/99	MARIA GORETTI ARAUJO FERNI	IPTU	TLP	461,49	02
2000055952	046001774/99	MARIA GORETTI ROSA RODRIGUES	IPTU	TLP	526,03	03
2000008067	044001085/99	MARIA GUERRA	IPTU	TLP	556,42	02
2000088001	048004037/99	MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA	ISS		530,61	02
2000001771	044000788/99	MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS	IPTU		705,93	04
2000072938	048002864/99	MARIA HELENA MIRANDA MONREAL	IPVA		1.050,46	07
2000085134	048004996/99	MARIA HELENA REGINATTO DA COSTA	IPTU	TLP	1.325,76	06
2000084391	048004348/99	MARIA HELENA RIBEIRO	IPTU	TLP	487,10	03
2000060115	048002014/99	MARIA HELENA TEIXEIRA SANTOS	IPTU		452,10	02
2000023503	042003765/99	MARIA HELOISA MONTEIRO ARAUJO	IPVA		1.024,17	04
2000024445	042003763/99	MARIA HELOISA MONTEIRO ARAUJO	IPVA		1.814,47	11
2000073179	048001983/99	MARIA HERMINIA DE JESUS DAVID CERQUEI	IPTU		898,28	04
2000073152	048001984/99	MARIA HERMINIA DE JESUS DAVID CERQUEI	IPTU		912,98	05
2000084960	048004902/99	MARIA HERMINIO BERNARDES RABELO	IPTU	TLP	509,55	03
2000051191	043001972/99	MARIA IGNEZ LOPES	IPTU	TLP	438,62	02
2000024640	042003780/99	MARIA IMACULADA DA CONCEICAO	IPTU		647,12	04
2000022485	042003726/99	MARIA INES C DA CONCEICAO	IPVA		407,18	02
2000057947	046001869/99	MARIA INES SANTANA	IPTU	TLP	579,48	02
2000045841	048002684/99	MARIA INEZ CAMPOS SAMPAIO	IPTU	TLP	1.338,84	08
2000045680	048002682/99	MARIA INEZ CAMPOS SAMPAIO	IPTU		521,58	02
2000015322	042002533/99	MARIA INEZ SANTA'ANA TORRES	IPTU		366,10	02
2000078456	048003323/99	MARIA IONETE VELOSO	IPVA		458,75	03
2000078464	048003322/99	MARIA IONETE VELOSO	IPTU	TLP	370,69	02
2000041722	046001348/99	MARIA IVONE TORRES GUIMARAES	TLP		370,48	02
2000043172	046001349/99	MARIA IVONE TORRES GUIMARAES	IPTU		1.315,25	06
2000004851	044001037/99	MARIA JESUS DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	966,46	05
2000014261	042002381/99	MARIA JOSE CALAZANS DOS SANTOS	ISS		557,98	03
2000021918	044000981/99	MARIA JOSE CARACIOLO CORDEIRO	IPTU	TLP	1.311,48	07
2000065176	046001943/99	MARIA JOSE CORREIA DA COSTA	IPTU	TLP	2.742,63	12
2000039825	046001258/99	MARIA JOSE DA CONCEICAO BARBOSA	IPTU		461,59	02
2000051647	046001515/99	MARIA JOSE DAMAZIO DOS SANTOS	IPTU	TLP	526,12	02
2000054840	046001426/99	MARIA JOSE DOS SANTOS	IPTU		799,23	03
2000085878	048004363/99	MARIA JOSE FERREIRA DA CONCEICAO	IPTU	TLP	506,61	02
2000016566	042003445/99	MARIA JOSE OZORIO DE MORAIS	IPTU		1.163,13	05
2000082003	040006318/99	MARIA JOSELIA MARQUES SOBRINO	ISS		685,22	04
2000001410	047000233/99	MARIA JULITA PALMEIRA RODRIGUES	ISS		1.354,07	10
2000066130	046001925/99	MARIA JUVENALIA LOPES DE LIMA	IPTU	TLP	1.112,86	06
2000032472	045000646/99	MARIA KATIA CALVET DE CASTRO	IPVA		441,56	03
2000047054	048001202/99	MARIA LAURA DOS SANTOS E SILVA	IPVA		1.136,01	05
2000025573	042003907/99	MARIA LAVES DOS REIS	IPTU	TLP	427,10	02
2000036290	046001299/99	MARIA LEITE DE LACERDA	IPTU		503,29	02
2000024992	042003696/99	MARIA LENIR DA SILVA PERDIGAO	IPTU		2.936,82	17
2000033975	048000931/99	MARIA LETICIA MIRANDA DE ANDRADE	ISS		716,84	04
2000078847	048004021/99	MARIA LIGIA FARIA RODRIGUES	IPTU	TLP	884,86	06
2000056576	046001840/99	MARIA LOPES MARTINS	IPTU	TLP	434,18	02
2000078979	048004295/99	MARIA LUCIA CAMPOS MELLO TAVARES	ISS		4.671,53	27
2000080922	048004293/99	MARIA LUCIA CAMPOS MELLO TAVARES	IPTU	TLP	1.060,03	06
2000081252	048004285/99	MARIA LUCIA CAMPOS MELLO TAVARES	TLP	IPTU	1.543,86	07
2000083115	043001237/99	MARIA LUCIA DE BRITO	IPTU	TLP	272,74	01
2000069880	046002068/99	MARIA LUIZA DO AMARAL FEITOSA	IPTU	TLP	1.422,32	07
2000023945	042002249/99	MARIA LUIZA DOS S MARQUES	IPTU		2.071,15	12
2000023910	042002248/99	MARIA LUIZA DOS S MARQUES	TLP		1.316,05	08
2000047437	048001648/99	MARIA LUIZA MOULIN PEDROSA DE LIMA	IPTU		482,44	03
2000020148	042002895/99	MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA	IPVA		425,96	02
2000070331	048002108/99	MARIA LYDIA DO PRADO RIBEIRO	IPTU		593,73	02
2000027193	048000442/99	MARIA LYDIA DO PRADO RIBEIRO	IPTU		2.964,64	12
2000006633	044000927/99	MARIA MADALENA ARAUJO	IPTU	TLP	1.853,62	11
2000065850	046001898/99	MARIA MADALENA DA SILVA	IPTU	TLP	483,16	02
2000000660	048001079/99	MARIA MARGARIDA DE MATOS ARAUJO	IPTU		1.612,79	03
2000016108	042002494/99	MARIA MARIETA VALE DE PAULA	IPTU	TLP	454,37	02
2000029986	042002493/99	MARIA MARIETA VALE DE PAULA	IPTU		535,82	03
2000025816	042002460/99	MARIA MARLENE DA COSTA	IPVA		463,84	02
2000014164	042002060/99	MARIA MARLENE LUNA	IPTU		5.379,53	34
2000013699	042002059/99	MARIA MARLENE LUNA	TLP		1.061,02	06
2000062975	046001951/99	MARIA MARTINS DA CUNHA GOMES	TLP	IPTU	2.485,40	13
2000077352	048003654/99	MARIA MARTINS SCHITTINI	TLP	IPTU	7.982,63	39
2000077719	048003653/99	MARIA MARTINS SCHITTINI	IPTU	TLP	5.872,14	36
2000042400	048001800/99	MARIA MATILDE OLIVEIRA DE SOUSA	IPTU		712,12	04
2000044772	045000447/99	MARIA NATIVA DE ARAUJO	IPTU		618,25	03
2000052538	046001510/99	MARIA NAZARE DE SA	IPTU	TLP	752,36	03
2000039744	046001132/99	MARIA NELY CARREIRO DA SILVA	IPTU		1.882,84	10
2000049804	047000813/99	MARIA ODILHA_DA SILVA	IPTU		460,26	02
2000025417	042003512/99	MARIA PALMIRA LEOCADIO	IPVA		388,76	02
2000055634	046001415/99	MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	IPTU		870,23	04
2000007800	044000829/99	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.433,51	07
2000086602	048004362/99	MARIA PEREIRA SUDA	IPTU	TLP	363,96	02
2000016400	042003092/99	MARIA PERPETUA BORGES FARIA	ISS		853,64	05
2000012803	042003485/99	MARIA PIMENTEL DE SOUZA	IPTU		627,05	03
2000012820	042003486/99	MARIA PIMENTEL DE SOUZA	IPTU		458,47	02
2000076704	048003890/99	MARIA QUITERIA CORDEIRO DOS SANTOS	ISS		2.394,62	16
2000061200	047000620/99	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	IPTU	TLP	1.335,29	06
2000024399	042003906/99	MARIA RAIMUNDA QUEIROZ DE SOUZA REIS	TLP	IPTU	459,85	02
2000089601	048003982/99	MARIA REGINA PIRES	IPVA		395,53	02
2000038470	046001236/99	MARIA RENOVATA DA CONCEIÇAO	IPTU		1.267,49	06
2000008938	044001050/99	MARIA RODRIGUES DO CARMO SILVA	IPTU	TLP	602,39	03
2000081376	048004635/99	MARIA RODRIGUES NETA DE CARVALHO	IPTU	TLP	391,56	02
2000055090	046001422/99	MARIA ROSA GOMES SANCHES	IPTU		384,42	02
2000085371	048004987/99	MARIA SALETE SANTOS FREIRE MIRANDA	IPTU	TLP	1.653,59	10
2000084111	042004051/99	MARIA SANTANA RODRIGUES PEREIRA ME	ICMS		7.790,36	43
2000021055	048000944/99	MARIA SATURNINA DE QUEIROZ GRANDE POU	ISS		5.155,00	29
2000040777	042003319/99	MARIA SEBASTIANA CARVALHO SILVA	IPTU		757,37	03
2000010401	042003851/99	MARIA SILVA BERNARDES DOS SANTOS	IPTU	TLP	418,13	02
2000060913	046001712/99	MARIA SIRLENE CAMILO DA SILVA	IPTU	TLP	1.266,10	06
2000076950	048004030/99	MARIA SOLANGE REZENDE DE LIMA	ISS		3.251,73	09
2000031719	049000171/99	MARIA SONIA ALVES DA SILVA	IPTU		565,53	02
2000006587	044001115/99	MARIA SONIA MUNIZ GONCALVES SOUSA	IPVA		628,03	04
2000054425	046001527/99	MARIA STELLA FIGUEIRO KOLMOGOROFF	ISS		697,40	04
2000068205	048001910/99	MARIA TERESA DE SOUZA	IPTU		416,55	02
2000072083	048002934/99	MARIA TERESA MILANEZ ALVES E OUTRA	IPTU	TLP	812,69	03
2000079908	048004104/99	MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA	IPTU	TLP	2.534,93	16
2000079355	048004103/99	MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA	TLP	IPTU	4.029,30	19
2000032804	049000228/99	MARIA TEREZINHA LUCAS DE ABREU	IPTU		676,47	04
2000078960	048004649/99	MARIA UMBELINA DUMONT	IPTU	TLP	627,27	04
2000029609	042002637/99	MARIA VALDECI VIANA	IPTU		979,45	04
2000080906	042002024/98	MARIA VANUZA M DE SOUSA	IPVA		647,21	03
2000082283	048004435/99	MARIA VERLAINE PECTOR DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.659,64	10
2000056320	046001816/99	MARIA VIEIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	767,89	03
2000073039	048002849/99	MARIA VILANI DE AQUINO MOURA	TLP	IPTU	1.313,74	06
2000073004	048002850/99	MARIA VILANI DE AQUINO MOURA	IPTU	TLP	1.042,98	06
2000013958	042001995/99	MARIA VITORIA LOPES	ISS		550,18	01
2000082470	048004792/99	MARIA XAVIER DE ANDRADE	IPTU	TLP	461,71	03
2000062339	048004259/99	MARIA XYKA PAPELARIA LTDA	ICMS		6.125,81	20
2000057467	048004260/99	MARIA XYKA PAPELARIA LTDA	ICMS		21.167,24	43
2000054816	122000241/99	MARIA ZELIA ARAUJO ME	ICMS		1.248,30	08
2000009632	045000588/99	MARIA ZOETE D'ARC BRASIL	TLP		218,24	01
2000011157	045000589/99	MARIA ZOETE D'ARC BRASIL	IPTU		671,66	04
2000077921	042003273/99	MARIAGE MODAS LTDA	ICMS		2.056,78	05
2000069171	043001262/99	MARIAGE MODAS LTDA	ICMS		22.695,78	42
2000042710	048002591/99	MARIAGE MODAS LTDA	ICMS		2.318,86	06
2000042842	048002589/99	MARIAGE MODAS LTDA	ICMS		59.954,35	42
2000042729	048002590/99	MARIAGE MODAS LTDA	ICMS		5.367,82	15
2000042877	048002588/99	MARIAGE MODAS LTDA	ICMS		16.880,92	42
2000081287	048004281/99	MARIANA FERNANDES TAVORA	IPTU	TLP	20.240,96	43
2000087510	048004128/99	MARIANNA MOREIRA DE ARAUJO	IPTU	TLP	6.087,38	38
2000070757	048002571/99	MARIANO MENEZES FRAGA	IPTU	TLP	692,84	03
2000071184	048002971/99	MARIETTA CALDAS DE ARAUJO	ISS		4.923,66	28
2000086190	048004964/99	MARILDA TRANQUILLINI NERY	IPTU	TLP	757,96	04
2000086009	048004965/99	MARILDA TRANQUILLINI NERY	IPTU		744,42	03
2000046708	045000479/99	MARILENE DE SOUZA SILVA	TLP		982,33	06
2000046643	045000480/99	MARILENE DE SOUZA SILVA	IPTU		2.686,15	12
2000065052	045000557/99	MARILENE FARIAS LUSTOSA	IPTU		879,74	04
2000071850	048002949/99	MARILENE MOREIRA RODRIGUES DA CUNHA	ISS		2.632,05	15
2000081392	048004266/99	MARILENE OLIVEIRA LOBO DE ASSIS GONCA	ISS		1.477,98	09
2000064943	046001991/99	MARILIA ALVES DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	647,33	03
2000043270	048001776/99	MARILIA DE OLIVEIRA F CALDERON	IPVA		458,75	03
2000032510	048000816/99	MARILIA DE PINHO MACHADO	IPVA		1.409,03	09
2000081350	048004753/99	MARILOURDES SOLINO EVELIN	IPTU	TLP	714,15	04
2000070269	048001957/99	MARILY CARDOSO PIEPER	IPTU		1.126,80	07
2000055820	046001472/99	MARINA MARIA DA CONCEIÇAO	IPTU		757,63	04
2000017210	044000859/99	MARINALVA ALVES DE MELO FERREIRA	IPTU		842,22	04
2000045850	122000426/99	MARINALVA CAVALCANTE DE AZEREDO	IPVA		341,98	02
2000047240	048001672/99	MARINETE LINS	IPTU		1.020,11	06
2000025859	042003652/99	MARINEUZA AMARAL DOS SANTOS	IPTU		861,36	04
2000064889	047000641/99	MARIO ALVES PEREIRA	IPVA		543,55	03
2000045345	046001682/99	MARIO ANTONIO SOBRINHO	TLP	IPTU	424,01	02
2000010649	048001077/99	MARIO CAMILO DE OLIVEIRA	IPTU		538,10	03
2000064382	046001877/99	MARIO CANDIDO DE SOUZA	IPTU		372,99	02
2000012528	042002597/99	MARIO FERRANTE NISTA	TLP		305,70	02
2000021080	048003084/98	MARIO MORET COMERCIO E REPRESENTACOES	ISS		3.048,59	12
2000016760	042003034/99	MARIO YAMAGUCHI	TLP		1.517,73	09
2000033088	042003035/99	MARIO YAMAGUCHI	IPTU		3.911,59	25
2000084987	048004849/99	MARISA SCHUTZER DEL NERO POLETI	ISS		3.326,70	05
2000042133	046001160/99	MARISA TECIDOS LTDA	ICMS		4.434,28	20
2000025778	042002232/99	MARISA TEIXEIRA DA SILVA	IPTU		905,11	05
2000011785	042002665/99	MARISETE DE LIMA CAVALCANTE	IPTU		2.365,58	11
2000079630	048004379/99	MARIVALDA DOS SANTOS	TLP	IPTU	817,87	04
2000079894	048004378/99	MARIVALDA DOS SANTOS	IPTU	TLP	686,19	04
2000086572	048004617/99	MARIZA VELOSO MOTTA SANTOS	ISS		5.290,83	29
2000065664	048004327/99	MARK INFORMACOES E CORRETORA DE SEGUR	ISS		11.264,21	36
2000041951	046001298/99	MARKEI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	ICMS		86.187,77	36
2000052295	048002974/99	MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA	ICMS		4.298,65	13
2000052287	048002972/99	MARKIMOB MARKETING IMOBILIARIO LTDA	ISS		55.324,30	43
2000017422	048004879/98	MARKSTORE COMERCIO DE ROUPAS S/A	ICMS		128.714,27	12
2000046970	046001573/99	MARLENE ALVES NOGUEIRA	IPTU	TLP	1.126,89	05
2000081589	048004376/99	MARLENE BARBOSA DUARTE BRANDAO	IPTU	TLP	503,50	03
2000063548	047000282/99	MARLENE DE ABREU RODRIGUES	IPTU		9.322,55	10

2000083727	047000730/99	MARLENE MARIA DA SILVA	IPTU	TLP	989,49	06
2000055553	045000693/99	MARLENE MARIA DE ANDRADE PRATES	IPTU		1.075,64	06
2000043008	045000692/99	MARLENE MARIA DE ANDRADE PRATES	IPTU		960,73	04
2000057718	045000907/99	MARLENE MARQUES FAUSTINO	IPTU	TLP	450,65	02
2000044691	045000448/99	MARLENE SILVA FURTADO	IPTU		390,56	02
2000065648	048002497/99	MARLENE SOARES BOSQUE	TLP	IPTU	2.869,36	19
2000056614	040013254/98	MARLESKA CONFECCOES IND E COMERCIO LT	ICMS		98.625,82	43
2000047801	048002798/99	MARLESKA CONFECCOES IND E COMERCIO LT	TLP		983,95	03
2000047771	048002795/99	MARLESKA CONFECCOES IND E COMERCIO LT	IPTU		2.696,36	09
2000086246	048004160/99	MARLETE SABINO DE OLIVEIRA	ISS		297,72	01
2000023791	042003531/99	MARLI RODRIGUES LEAO	IPVA		373,12	02
2000050810	042003556/99	MARLICE RODRIGUES FARES	IPTU		336,65	01
2000082186	048004438/99	MARLON DANIEL PAZ	TLP	IPTU	539,14	02
2000082119	048004441/99	MARLON DANIEL PAZ	IPTU	TLP	521,82	03
2000083077	047000379/99	MARLUCIA FERREIRA D	IPVA		704,92	04
2000009551	045000584/99	MARLUZ DA COSTA NONATO	IPTU		327,84	01
2000049383	045000583/99	MARLUZ DA COSTA NONATO	IPTU		515,07	03
2000022094	044000802/99	MARLUZ DA SILVA OLIVEIRA	IPVA		1.148,56	05
2000068949	046002058/99	MARLY DOS SANTOS BARRETO	IPTU	TLP	1.255,16	06
2000089938	048004875/99	MARLY PEIXOTO PIRES	IPTU	TLP	1.504,02	09
2000039957	046000009/99	MARLY PEREIRA DE FREITAS	IPTU		506,19	02
2000087692	048004946/99	MARLY SILVEIRA CAMPOS	TLP	IPTU	1.624,05	08
2000085908	048004947/99	MARLY SILVEIRA CAMPOS	IPTU	TLP	1.715,96	10
2000079886	048004407/99	MARLYETH H DE SOUZA RANGEL	IPTU	TLP	1.271,89	08
2000001518	048004766/98	MARRA PRODUCOES FOTOGRAFICAS LTDA ME	ISS		2.661,74	17
2000075538	048003170/99	MARRINILDE CAMPOS FRANCA	IPTU		364,55	02
2000035838	044000681/99	MARTA BARBOSA DE LUCENA SILVA	ISS		467,29	03
2000084499	048004865/99	MARTA GONZALES	ISS		382,48	02
2000050748	042003496/99	MARTA HELENA COELHO PEREIRA	IPTU		319,32	01
2000057661	045000990/99	MARTA JOFFILY DE ALENCAR	IPTU	TLP	1.406,11	09
2000069775	048002148/99	MARTA LIMA FINGER	ISS		1.100,48	05
2000008385	044001061/99	MARTA MONTEIRO DA SILVA AZEREDO	IPTU	TLP	445,71	02
2000052392	046001485/99	MARTINHA DO NASCIMENTO GAIA	TLP	IPTU	1.600,04	08
2000010061	043000344/99	MARTINHO DAMIAO SOARES	IPTU		587,90	03
2000020377	04200283O/99	MARTINS ALVES DA SILVA	IPTU		455,70	02
2000048190	042002829/99	MARTINS ALVES DA SILVA	TLP		300,11	01
2000044373	042002831/99	MARTINS ALVES DA SILVA	IPTU		921,35	05
2000036087	046001296/99	MARTO ALMEIDA MENEZES MAIA	IPVA		371,73	02
2000068850	046002056/99	MARY SWAMY LEITE SANTOS	IPTU	TLP	615,01	03
2000046473	045000410/99	MASAO NAKAMURA	IPTU		1.135,97	06
2000061839	047000412/99	MASOUD NIMER YUSUF ALI	IPTU		5.298,93	27
2000053267	048003589/99	MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	IPTU	TLP	6.132,15	10
2000085452	043001959/99	MASSAS REAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ICMS		77.987,81	43
2000015934	042001964/99	MATEUS FERREIRA DA ROCHA	ISS		1.964,55	11
2000068191	046001338/99	MATHEC-MAT.HIDRAULICOS ELETRICOS E CO	ICMS		5.679,42	16
2000085088	048003349/99	MATILDES PAZ LANDIM BEZERRA	ISS		2.755,85	11
2000062894	046001962/99	MAURA DE FREITAS SANTOS	IPTU	TLP	611,70	02
2000025506	042004042/99	MAURA DE JESUS	IPTU	TLP	1.278,97	07
2000032758	049000161/99	MAURA MARIA NUNES VIERA	IPTU		494,23	03
2000054875	048003657/99	MAURICIO CARDOSO MACHADO	TLP	IPTU	1.711,53	10
2000084839	048004988/99	MAURICIO CORDEIRO DE MATOS	IPTU	TLP	1.287,83	08
2000002603	044000809/99	MAURICIO FERREIRA DE SOUZA	IPTU	TLP	742,35	04
2000047011	048002665/99	MAURICIO SECANHO	IPTU	TLP	2.041,90	12
2000046228	044000584/99	MAURILIO PEREIRA FIGUEIREDO-ME	ISS		3.190,19	13
2000024208	04200332O/99	MAURISON RAMOS VIEIRA	TLP		815,49	04
2000024178	042003321/99	MAURISON RAMOS VIEIRA	IPTU		2.411,00	15
2000077620	048003274/99	MAURO AMORIM D'ALBUQUERQUE LIMA	ISS		5.290,83	29
2000078804	048004027/99	MAURO COSTA GUIMARAES	IPTU	TLP	706,61	04
2000078774	048004028/99	MAURO COSTA GUIMARAES	IPTU	TLP	743,37	03
2000085797	043001269/99	MAURO DE SOUZA FIGUEIREDO	IPTU		5.074,22	26
2000053844	043001267/99	MAURO DE SOUZA FIGUEIREDO	IPTU	TLP	5.646,61	32
2000050918	042002863/99	MAURO GONCALVES COELHO	IPTU		307,21	01
2000062690	046001971/99	MAURO JORGE MATIAS NACIF	IPTU	TLP	2.444,36	14
2000072997	048003144/99	MAURO PEREIRA DA SILVA	ISS		1.804,47	08
2000050179	048002741/99	MAURO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	ISS		6.847,04	20
2000029471	042003287/99	MAURO RUBEM ROSA	IPTU		586,99	03
2000033266	042003288/99	MAURO RUBEM ROSA	TLP		328,30	02
2000056070	048003356/99	MAX RICARDO RODRIGUES	ISS		4.804,21	12
2000079274	048004013/99	MAXIMIANO MENDES NETO	IPVA		935,86	04
2000079266	048004014/99	MAXIMIANO MENDES NETO	IPVA		1.359,81	08
2000079258	048004015/99	MAXIMIANO MENDES NETO	TLP	IPTU	1.112,57	05
2000079231	048004017/99	MAXIMIANO MENDES NETO	IPTU	TLP	1.917,48	11
2000044578	045000466/99	MAXIMO ASCARIO SANCHEZ PAREDES	TLP		1.703,09	10
2000044551	045000465/99	MAXIMO ASCARIO SANCHEZ PAREDES	IPTU		4.555,75	10
2000024062	042003725/99	MAYA MATOS URUSHIBATA	IPTU		724,49	04
2000024720	042003724/99	MAYA MATOS URUSHIBATA	IPTU		834,51	04
2000072784	048001942/99	MAYONE FERNANDES	ISS		2.027,48	12
2000061529	048003051/99	MCV CASA DE BRINQUEDOS E CONFECCOES L	ICMS		474,82	02
2000053720	048002955/99	MCW ELETRONICA E INFORMATICA LTDA	ISS		1.774,47	05
2000073217	046001233/99	MD MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	ICMS		10.438,47	12
2000059389	048003851/99	MDM COMERCIO DE CALCADOS E ROUPAS LTD	ICMS		5.259,57	14
2000033002	042001936/99	MECANICA SETE LTDA ME	ISS		3.066,42	12
2000021420	048004775/98	MEDALHAO GALERIA DE ARTE LTDA	ISS		2.899,51	10
2000052619	048002937/99	MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ICMS		140.547,10	36
2000058285	046001042/99	MEDEIROS REVESTIMENTOS LTDA	ISS		4.111,49	14
2000001330	048004313/99	MEDICAL SHOP PRODUTOS HOSPITALARES LT	ICMS		81.441,44	45
2000053461	048003541/99	MEGA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	ICMS		106.676,38	43
2000054743	048003847/99	MEGAMASTER ELETRONICA LTDA	ISS		1.099,27	05
2000063840	048003846/99	MEGAMASTER ELETRONICA LTDA	ICMS		1.280,09	03
2000010037	048000328/99	MEGAMASTER ELETRONICA LTDA	ICMS		1.263,03	07
2000018038	048000329/99	MEGAMASTER ELETRONICA LTDA	ISS		1.417,59	08
2000064560	048002010/99	MEIRE APARECIDA DA COSTA	IPTU		416,31	02
2000042761	048002517/99	MEIRELES E REIS LTDA	ICMS		3.665,44	11
2000042621	048002516/99	MEIRELES E REIS LTDA	ISS		2.346,98	07
2000025271	042003327/99	MEIRY ARAUJO MESQUITA	IPTU		525,01	02
2000025123	042003326/99	MEIRY ARAUJO MESQUITA	IPTU		380,00	02
2000045175	048002790/99	MELCHIOR DE REZENDE E SILVA	TLP	IPTU	5.880,98	29
2000045124	048002786/99	MELCHIOR DE REZENDE E SILVA	IPTU	TLP	4.518,62	28
2000028920	048004784/98	MELGES STUDIO CABELEIREIROS LTDA ME	ISS		1.101,85	06
2000068078	046001358/99	MELO & QUEIROZ LTDA	ICMS		1.105,58	03
2000026979	044000942/99	MERCADINHO DEISVAN LTDA	ICMS		8.236,18	22
2000056444	040013295/98	MERCADINHO G L MAIA MERCANTIL LTDA ME	ICMS		16.021,48	38
2000078561	046001595/99	MERCADINHO OLIVAN LTDA ME	ICMS		395,07	02
2000043946	044001165/99	MERCADO ALVORADA LTDA	ICMS		13.100,63	40
2000052252	048002969/99	MERCADO GERAL S/A	ICMS		2.855,56	09
2000058900	046001689/99	MERCADO RYANE LTDA ME	ICMS		956,75	05
2000080221	042003544/99	MERCADO SAMBURA LTDA	ICMS		2.960,21	09
2000057041	122000308/99	MERCEARIA E FRUTARIA CONFRUTA LTDA ME	ICMS		637,15	03
2000011394	048000586/99	MERCEARIA E LANCHONETE VELHO CHICO LT	ICMS		10.084,67	30
2000074434	042003497/99	MERCEARIA E VERDURAO KUWAYAMA LTDA ME	ICMS		391,62	02
2000045558	048002620/99	MERCO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	ISS		971,97	03
2000065877	046001897/99	MESSIAS AVELINO BORGES	IPTU	TLP	603,30	03
2000020342	042002725/99	MESSIAS DO NASCIMENTO DE JESUS	IPTU		630,51	02
2000060794	048003735/99	META ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LT	ISS		3.138,70	09
2000086440	043000796/99	METAL CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LIM	ICMS		92.149,77	43
2000085436	043000794/99	METAL CENTER INDUSTRIA E COMERCIO LIM	ICMS		170.581,12	43
2000062762	046001407/99	METALURGICA ARAGAO LTDA ME	IPTU	TLP	2.719,33	07
2000062720	046001408/99	METALURGICA ARAGAO LTDA ME	TLP	IPTU	2.909,51	08
2000058641	046001089/99	METALURGICA FERNANDES LTDA	ICMS		698,81	02
2000058358	046001088/99	METALURGICA FERNANDES LTDA	ISS		1.328,82	04
2000073284	046001206/99	METALURGICA PONTUAL LTDA	ICMS		20.530,67	24
2000023716	042003904/99	METALURGICA SIGMA INDUSTRIA E COMERCI	IPTU	TLP	4.803,63	14
2000057882	048004456/99	METAPLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IPTU	TLP	4.464,93	13
2000017180	040014285/98	METODO CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTD	ISS		10.151,79	26
2000068400	043001888/99	MGS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO	ICMS		12.928,49	37
2000066474	048004256/99	MGS COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO	ICMS		7.530,69	23
2000066008	048004811/99	MH BUFFET LTDA	ICMS		1.761,48	03
2000064692	048004810/99	MH BUFFET LTDA	ISS		98.456,09	43
2000070102	048002919/99	MICHELINE LELIS NEIVA	IPVA		367,00	02
2000059850	049000259/99	MICRO BOX DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		950,51	02
2000065621	048003726/99	MICROLINE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ICMS		2.259,34	06
2000042192	048001825/99	MIGUEL ABDALA DAHER	IPTU		4.067,64	24
2000042176	048001826/99	MIGUEL ABDALA DAHER	TLP		358,94	02
2000041811	048001231/99	MIGUEL ALFREDO MARQUES RONCISVALLE	IPVA		658,90	04
2000055200	046001425/99	MIGUEL ALVES DA SILVA	IPTU		372,99	02
2000056878	045000900/99	MIGUEL ALVES DE PADUA	IPTU	TLP	649,24	02
2000028017	048000173/99	MIGUEL ANTONIO CINQUINI	ISS		610,63	04
2000009721	044000576/99	MIGUEL ANTONIO DO NASCIMENTO	IPVA		489,49	02
2000072288	043001176/99	MIGUEL BATISTA DE FARIA	IPTU	TLP	423,02	02
2000073225	048002527/99	MIGUEL HAJIME NOMIYAMA	IPTU		3.432,36	20
2000069597	048002179/99	MIGUEL HAJIME NOMIYAMA	IPTU		6.181,12	20
2000019654	042002996/99	MIGUEL JOSE	IPTU		764,63	05
2000043628	048002615/99	MILENA AMALIA TONISSI	ISS		2.158,74	12
2000069368	048003629/99	MILENAR COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	ICMS		14.771,21	43
2000048573	042004142/99	MILENE DA ROCHA E SOUZA	ISS		685,22	04
2000024763	042002772/99	MILTON COSME DE LIRA	IPTU		527,38	03
2000012617	042002773/99	MILTON COSME DE LIRA	TLP		456,13	03
2000018356	045000920/99	MILTON DE SOUZA MONTEIRO	IPVA		314,21	01
2000033673	042003941/99	MILTON DOS REIS	IPTU	TLP	4.538,81	23
2000065214	046001942/99	MILTON DOS REIS	IPTU	TLP	2.415,82	11
2000025689	042003267/99	MILTON DOS SANTOS	IPTU		1.501,09	08
2000025654	042003266/99	MILTON DOS SANTOS	TLP		1.056,28	06
2000020865	042003264/99	MILTON DOS SANTOS	IPVA		373,68	02
2000020849	042003265/99	MILTON DOS SANTOS	TLP	IPTU	6.119,33	25
2000081899	048004423/99	MILTON LUIS DE CARVALHO	IPTU	TLP	625,06	03
2000081856	048004424/99	MILTON LUIS DE CARVALHO	IPTU	TLP	1.021,63	06
2000067241	043001206/99	MILTON MENDES SANTIAGO	ISS	ICMS	50.999,98	43
2000059605	048002076/99	MILTON RABELLO FILHO	IPTU		8.049,21	24
2000020423	042002901/99	MILTON RODRIGUES DA PAIXAO	TLP		636,99	03
2000016280	042002902/99	MILTON RODRIGUES DA PAIXAO	IPTU		6.669,68	36
2000033762	042003065/99	MILTON SILVERIO DA SILVA	TLP	IPTU	7.760,01	36
2000046740	040011725/98	MINAS FABRICA DE ROUPAS LTDA	ICMS		14.887,45	34
2000041188	042003576/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		4.601,09	14
2000039558	042003580/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		3.097,43	07
2000039540	042003579/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	TLP		2.716,29	08
2000039469	042003570/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		4.601,09	13
2000039426	042003573/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		3.097,43	07
2000039388	042003574/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		2.576,78	07
2000039370	042003568/97	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	TLP		2.716,29	07
2000039353	042003575/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	TLP		2.758,91	06
2000039337	042003581/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	TLP		2.531,18	06
2000039329	042003567/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	TLP		2.108,14	06
2000023929	042003582/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		2.631,78	07
2000023520	042003577/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		3.097,43	07
2000023864	042003583/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	TLP		2.758,91	06
2000023457	042003578/99	MIRAMAR-INDUSTRIA METALURGICA LTDA	IPTU		2.024,31	06
2000029994	042001502/99	MIRIAM GON ALVES DA COSTA	ISS		1.578,53	10
2000018445	048000893/99	MIRIAN RIBEIRO DA COSTA	IPTU		693,22	04
2000023651	042002137/99	MIRNA DO LAGO ABRAHAO ANGELINI	TLP		1.340,51	07
2000023600	042002136/99	MIRNA DO LAGO ABRAHAO ANGELINI	IPTU		6.629,21	41
2000089407	048003047/99	MIRTA LILIANA NUNEZ BARONE	ISS		24.764,98	36
2000050136	047000807/99	MISTDAMES DE OLIVEIRA NEVES	IPTU		402,85	02
2000088702	048003616/99	MITSI DE JESUS SANTOS DE ANDRADE	IPTU	TLP	6.028,87	12
2000055286	047000312/99	MITSUO MORI	IPTU		996,92	06
2000016043	042002021/99	MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	IPTU		3.021,83	10
2000052970	048003511/99	MM BAR E RESTAURANTE LTDA	ICMS		7.454,94	19
2000006668	044000914/99	MOACIR GONCALVES DE OLIVEIRA	IPVA		701,30	04
2000013443	042003951/99	MOACIR LEOCADIO DA SILVA	IPTU	TLP	438,78	02
2000061979	047000328/99	MOACYR COELHO	IPTU	TLP	2.023,31	10
2000058463	048004023/99	MODA THAISSA PRADO LTDA	ICMS		2.501,40	08
2000078421	046001859/99	MODELO AUTO PECAS LTDA	ICMS		1.340,46	04
2000086408	048004924/99	MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	3.111,40	19
2000086360	048004923/99	MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	2.219,94	11
2000075406	048003478/99	MOEMA LEAO DE SOUZA	IPTU	TLP	3.115,75	21
2000061243	048004775/99	MOHAMAD KHODR & CIA LTDA	IPTU	TLP	2.800,41	09
2000052880	048003688/99	MOHAMAD KHODR & CIA LTDA	IPTU	TLP	2.497,77	08
2000057688	047000694/99	MOISES FERREIRA DA SILVA	TLP		712,27	03
2000060492	047000687/99	MOISES FERREIRA DA SILVA	TLP	IPTU	7.763,51	42
2000077603	047000685/99	MOISES FERREIRA DA SILVA	IPTU	TLP	2.271,42	11
2000064501	047000686/99	MOISES FERREIRA DA SILVA	TLP	IPTU	4.152,10	21
2000085584	047000700/99	MOISES FERREIRA DA SILVA	TLP		435,60	02
2000083069	047000701/99	MOISES FERREIRA DA SILVA	TLP		748,21	04
2000032243	043000389/99	MOISES SANTOS ARAUJO	IPVA		326,75	02
2000041013	042002204/99	MOLA GABRIEL LTDA	TLP		2.741,70	08
2000014644	042002205/99	MOLA GABRIEL LTDA	IPTU		7.873,99	11
2000012358	042001950/99	MOLAS PARAIBANA LTDA	IPTU		61.006,60	43
2000084537	048004882/99	MONALISA CHAZI	ISS		667,97	04
2000058323	048004364/99	MONEYTARIUS CONSTRUCOES E INCORPORACO	TLP	IPTU	7.134,89	18
2000016990	042003174/99	MONICA ALBUQUERQUE DA SILVA	IPTU		422,69	02
2000073586	048002835/99	MONICA CRISTINA BORGES DE BARROS	ISS		4.891,18	10
2000070692	048001947/99	MONICA VERISSIMO DOS SANTOS	ISS		373,67	01
2000074779	042002558/99	MONTE OLIMPO COMERCIO LTDA	ISS		4.414,13	12
2000074752	042002559/99	MONTE OLIMPO COMERCIO LTDA	ICMS		5.539,36	19
2000053518	048003571/99	MONTEIRO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	ICMS		5.601,65	16
2000088338	048004977/99	MORIKASU TAIRA	IPTU	TLP	444,66	02
2000075384	048003435/99	MOSTAPHA CHAIRI ANDALUSI	IPTU	TLP	3.133,13	19
2000026715	044000715/99	MOTA & VIANA LTDA	ICMS		8.419,17	25
2000026529	044000713/99	MOTA & VIANA LTDA	ISS		909,77	02
2000037750	044000717/99	MOTA & VIANA LTDA	ICMS		8.000,25	19
2000056606	048003692/99	MOTO MINHA SERVICOS E PECAS LTDA	ISS		750,88	02
2000053410	048003689/99	MOTO MINHA SERVICOS E PECAS LTDA	ICMS		8.831,21	23
2000076984	048003696/99	MOTO MINHA SERVICOS E PECAS LTDA	ICMS		1.155,17	03
2000076151	043001364/99	MOTOFER MOTORES E FERRAMENTAS LTDA	ISS		40.243,31	43
2000063939	048003604/99	MOTOREX AFINACAO ELETRONICA DE MOTORE	ICMS		14.443,18	40
2000053232	048003334/99	MOTOREX AFINACAO ELETRONICA DE MOTORE	ISS		17.208,81	43
2000054050	048003336/99	MOTOREX AFINACAO ELETRONICA DE MOTORE	ISS		1.920,03	06
2000040718	042003193/99	MOTORRES MOTORES ESTACIONARIOS LTDA M	IPTU		2.417,18	12
2000019719	042003187/99	MOTORRES MOTORES ESTACIONARIOS LTDA M	TLP	IPTU	2.530,93	05
2000083905	042003020/99	MOURA & MOURA LTDA	ICMS		3.577,99	09
2000018330	040004092/99	MOURARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ICMS		73.213,18	45
2000027410	048000773/99	MOURARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LT	ICMS		25.543,63	45
2000080230	042003447/99	MOVEIS DE GRAMADO LTDA	ICMS		3.865,21	12
2000026790	044000658/99	MOVEIS E ELETRODOMESTICOS TOPAZIO LTD	ICMS		664,95	04
2000016477	042003157/99	MOVEIS GERMAN IND COM HOTEIS E TURISM	IPTU		8.995,42	29
2000021012	042003156/99	MOVEIS GERMAN IND COM HOTEIS E TURISM	TLP		3.840,60	12
2000075171	042003161/99	MOVEIS GERMAN IND COM HOTEIS E TURISM	ICMS		42.608,09	42
2000075007	042003164/99	MOVEIS GERMAN IND COM HOTEIS E TURISM	ICMS		11.233,12	35
2000074930	042003168/99	MOVEIS GERMAN IND COM HOTEIS E TURISM	ISS		9.242,03	30
2000067918	048003232/99	MOVEIS SALLAS LTDA	ICMS		7.527,10	22
2000063807	048003234/99	MOVEIS SALLAS LTDA	ICMS		100.039,68	43
2000050543	040006442/98	MOVEIS TAPICURU LTDA	ICMS		14.194,19	21
2000058803	046001222/99	MOVELARIA VILA RICA LTDA ME	ICMS		944,76	05
2000000830	048000709/99	MOVICAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS		4.622,43	08
2000066288	048003268/99	MOVLINEA MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS		3.813,73	10
2000062487	047000790/99	MOZART ALVES BARBOSA	IPTU		3.088,25	06
2000028394	044001233/99	MOZART JUNIOR BRITO MACEDO	IPTU	TLP	862,47	04
2000026901	044001126/99	MOZART JUNIOR BRITO MACEDO	IPVA		329,30	02
2000045280	048002442/99	MP2 COMUNICACAO LTDA	ISS		2.809,46	06
2000045957	040013347/97	MRM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	ICMS		56.998,02	43
2000068019	043001536/99	MS DIESEL AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	ICMS		24.462,63	43
2000017872	048000571/99	MS TURISMO LTDA	IPVA		2.530,84	06
2000075090	042002193/99	MSC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS		16.768,07	43
2000052732	048002894/99	MSM VISTORIAS PREVIAS LTDA	ISS		1.821,16	06
2000046490	044001051/99	MULIERE MODA FEMININA LTDA ME	ICMS		3.713,02	07
2000045582	048002621/99	MULTCOB COBRANCAS LTDA	ISS		3.082,05	10
2000043962	048002622/99	MULTCOB COBRANCAS LTDA	ICMS		5.448,58	14
2000043784	044001106/99	MULTI MARCAS DISTRIBUIDORA DE CALCADO	ICMS		5.207,70	14
2000017295	048000289/99	MULTICOPIAS DE BRASILIA E COMERCIO LT	ISS		22.226,66	46
2000064110	046001392/99	MULTIFORRO COMERCIO DE GESSO LTDA	ICMS		10.013,54	28
2000064102	046001390/99	MULTIFORRO COMERCIO DE GESSO LTDA	ISS		1.355,99	03
2000084235	042002936/99	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ISS		2.074,19	06
2000084219	042002937/99	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ISS		893,61	03
2000084197	042002934/99	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ISS		1.083,64	03
2000077468	046001961/98	MULTIKOR CINE FOTO LTDA	ICMS		5.104,42	16
2000075686	043001369/99	MULTISERVICOS LOCADORA DE CONTEINER M	ISS		28.629,85	36
2000085517	043001470/99	MUNDO DO CONDOMINIO MERCEARIA E FRUTA	ICMS		62.577,35	43
2000032944	042002199/99	MUNIR MUHD MAHMUD JADALLA	TLP		7.480,78	12
2000012331	042002198/99	MUNIR MUHD MAHMUD JADALLA	IPTU		21.876,88	12
2000006552	044000928/99	MUNIRA BAHJAT ABD MUHD NASER	IPVA		371,62	02
2000018542	048000960/99	MURILO PAULINO BADARO	IPVA		726,60	04
2000017910	048000961/99	MURILO PAULINO BADARO	IPVA		2.238,11	11
2000068116	048003978/99	MUSIC CENTER COMERCIO DE MATERIAIS EL	ICMS		1.091,88	02
2000010614	048000718/99	MUSISOM SISTEMA DE SOM LTDA ME	ISS		1.968,83	06
2000041544	048002634/99	MUZA COMERCIO E LANCHONETE LTDA ME	ICMS		3.735,12	17
2000056568	048003690/99	MY-HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVE	ICMS		13.761,75	38
2000083719	048004931/99	MYRIAM DOS SANTOS VEIGA	IPTU		1.237,21	07
2000083212	048004932/99	MYRIAM DOS SANTOS VEIGA	IPTU		748,74	03
2000079827	048004410/99	MYRIAN RIOS DOS REIS	IPTU	TLP	915,12	05
2000006528	044000974/99	MYRON DE MOURA PEDREIRA SOBRINHO	IPTU	TLP	1.759,65	10
2000043636	048002761/99	N & F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	ICMS		52.945,27	43
2000041650	046001189/99	N B EMBALAGENS LTDA	ICMS		4.496,28	11
2000073306	046001242/99	N B EMBALAGENS LTDA	ICMS		3.826,92	12
2000065737	048004209/99	N CHATER MODAS E PRESENTES LTDA	ICMS		2.434,57	07
2000018372	040013891/98	NACOES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	ICMS		36.274,92	46
2000076682	046002003/99	NADI PAULO FILHO ME	ISS		2.063,13	06
2000017783	048001071/99	NADIR HILGER DE OLIVEIRA	IPTU		8.034,64	40
2000059370	048004326/99	NAGELA FRANCA CONFECCOES LTDA	ICMS		14.187,89	36
2000088192	048003236/99	NAIR APARECIDA DA SILVEIRA LEITE GOME	ISS		667,97	04
2000075597	048003167/99	NAIR COSTA E CASTRO	IPT			

2000012307	042002216/99	NAIR MACHADO DE MELO	IPVA		1.581,81	08
2000039914	046001372/99	NAIR PAULO RODRIGUES	IPTU		821,97	04
2000080345	042002792/99	NALI COMERCIO E CONFECCOES LTDA	ICMS		6.680,96	19
2000082933	047000487/99	NAMIO SATO	IPTU		1.449,41	07
2000047674	047000488/99	NAMIO SATO	IPTU		2.306,22	13
2000084081	042002957/99	NANDAS MODA RIO LTDA ME	ICMS		3.978,86	11
2000033398	042003843/99	NAOLU SAISSU	IPTU	TLP	1.281,24	07
2000047607	048002647/99	NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A	IPTU	TLP	116.316,43	24
2000026570	044000777/99	NAPOLEAO PASSOS DE MEDEIROS	ICMS		3.999,15	10
2000047925	043001066/99	NARA LUCIA BARRETO	IPVA		473,40	03
2000076178	043001287/99	NARA VEICULOS LTDA	ISS		58.704,13	43
2000069120	043001286/99	NARA VEICULOS LTDA	ICMS		309.677,86	43
2000035650	044001237/99	NARCIZA GONCALVES DA SILVA	IPTU	TLP	1.092,47	05
2000031581	045000905/99	NASSIM ABDALLA JUNIOR	IPVA		450,62	02
2000035862	044000851/99	NATAL ALVES PEREIRA	ISS		342,59	02
2000078006	047000772/99	NATAL REGINO	IPTU		244,34	05
2000080523	042003119/99	NATAL REPRESENTA OES LTDA	ISS		6.353,80	17
2000077972	047000662/99	NATALINA UMBELINA NUNES	IPVA		1.005,24	05
2000076275	122000416/99	NATANAEL FERNANDES DOS SANTOS ME	ICMS		212,15	01
2000069619	047000397/99	NATANAEL PEREIRA ALCANTARA	IPTU		649,90	03
2000055405	047000396/99	NATANAEL PEREIRA ALCANTARA	IPTU		1.620,58	07
2000061120	048004836/99	NATASCHA OFICINA DA MODA LTDA	ISS		3.455,44	07
2000061103	048004835/99	NATASCHA OFICINA DA MODA LTDA	ICMS		4.904,73	11
2000042516	045000261/99	NAZA-CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	TLP		2.485,45	06
2000020997	042002887/99	NAZARETH GOMES ALVES	IPVA		775,54	04
2000063246	048003451/99	NDA CURSOS LTDA	ISS		14.297,64	15
2000014253	042001760/99	NEFERTITI GOMES DA SILVA	ISS		1.603,94	09
2000081740	048004659/99	NEI JAPUR	IPTU		3.198,16	16
2000079193	048003840/99	NEIDE GOMES DA SILV	IPVA		444,51	02
2000011980	042002630/99	NEIDE SOBRAL PAVANELLO	ISS		2.688,87	17
2000073160	048002528/99	NEIDES ROCHA NUNES	IPVA		879,07	04
2000073128	048002529/99	NEIDES ROCHA NUNES	IPTU		1.483,65	07
2000073080	048002530/99	NEIDES ROCHA NUNES	TLP		184,44	01
2000073055	048002531/99	NEIDES ROCHA NUNES	IPTU		586,45	03
2000059516	046001846/99	NELCI GOMES DE SOUSA NEVES	IPTU	TLP	387,18	02
2000052546	046001508/99	NELIRIA SIQUEIRA SANTOS	IPTU	TLP	338,43	02
2000087315	048004846/99	NELITA ALVES SILVA	IPTU	TLP	341,22	02
2000087307	048004847/99	NELITA ALVES SILVA	IPVA		399,89	02
2000081473	048004509/99	NELITON DAS NEVES SPINDOLA	TLP	IPTU	3.656,43	18
2000082402	048004520/99	NELITON DAS NEVES SPINDOLA	IPTU	TLP	3.254,50	20
2000048247	043001094/99	NELSINA LIMA CALASANS DE SOUSA	IPTU		330,97	02
2000058269	048004314/99	NELSON ANTONIO MENDES SILVA	IPTU	TLP	2.842,72	17
2000079371	048004315/99	NELSON ANTONIO MENDES SILVA	TLP	IPTU	2.198,97	10
2000076798	048003875/99	NELSON BEUST	IPTU	TLP	3.858,54	19
2000076801	048003873/99	NELSON BEUST	IPTU	TLP	1.804,63	11
2000053160	044001214/99	NELSON GOMES RODRIGUES	IPTU	TLP	586,28	03
2000089210	048003999/99	NELSON OLIVA SILVA	IPTU	TLP	856,75	05
2000077395	048003705/99	NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ISS		667,97	04
2000079312	048004006/99	NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	IPTU	TLP	317,38	02
2000085320	048004005/99	NELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	IPTU	TLP	334,60	02
2000052422	046001488/99	NELZIR MELO DE SOUSA	IPTU	TLP	671,79	03
2000082607	042002030/98	NEON VEGAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	ISS		10.900,66	24
2000053569	043000787/99	NERES BORGES & CIA LTDA	ICMS		2.354,60	02
2000053542	043000786/99	NERES BORGES & CIA LTDA	ISS		8.535,75	22
2000055723	043001271/99	NERES BORGES & CIA LTDA	IPTU	TLP	3.370,78	11
2000001119	042002789/99	NESTOR BORGES DE MENEZES	IPTU		2.498,92	14
2000049871	046001640/99	NETO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	ICMS		3.161,73	13
2000044624	045000396/99	NEUMAN VANDA FERREIRA NASCIMENTO	IPTU		381,80	02
2000089687	048003042/99	NEUSA GOIS SIQUEIRA	IPTU		506,17	03
2000068663	046002036/99	NEUSA VIEIRA SANTOS	IPTU	TLP	2.445,42	12
2000059877	045001107/99	NEUSINA SILVA SANTOS	IPTU	TLP	642,16	04
2000060964	046001721/99	NEUZA ALVES RODRIGUES	IPVA		474,15	03
2000076470	048003229/99	NEUZA MARIA MOACYR SANTOS CARVALHO	IPTU	TLP	306,36	02
2000086505	048005003/99	NEUZA ROCHA MENDES ASSUNCAO	IPTU	TLP	680,20	04
2000086491	048005004/99	NEUZA ROCHA MENDES ASSUNCAO	TLP	IPTU	688,13	03
2000076445	047000554/99	NEUZICE NASCIMENTO DE SOUZA	IPTU		1.478,67	09
2000082224	040005963/99	NEWTON ABREU FILHO	IPTU	TLP	3.053,29	15
2000087595	047000432/99	NEWTON XISTO DE BRITO JUNIOR	ISS		685,22	04
2000078618	048004042/99	NEY PEREIRA FARIA	ISS		2.461,82	14
2000039078	042004055/99	NICANOR DE FARIA ASENJO	IPTU	TLP	325,05	02
2000005114	048002335/98	NICELIA NUNES DE ALENCAR	ISS		1.582,67	08
2000023988	042002250/99	NICELIO PEREIRA DE MATOS	TLP		767,81	03
2000023511	042002252/99	NICELIO PEREIRA DE MATOS	TLP		462,15	02
2000023481	042002251/99	NICELIO PEREIRA DE MATOS	IPTU		952,37	05
2000014270	042002247/99	NICELIO PEREIRA DE MATOS	IPTU		903,98	04
2000071761	048002382/99	NILDA MARIA DO CARMO V CORREA	IPTU		447,73	02
2000011670	042002183/99	NILDA PEREIRA FLOR	IPTU		615,74	03
2000012404	042002184/99	NILDA PEREIRA FLOR	IPTU		759,68	03
2000013311	042003842/99	NILO ALVES DA COSTA	IPTU	TLP	639,47	03
2000076607	048003547/99	NILO MARTINS DE BRITO	ISS	ICMS	2.234,49	06
2000061588	046001766/99	NILO MIRANDA BEZERRA	IPTU	TLP	463,97	02
2000008644	048000402/99	NILO SERGIO HOLTZ	IPVA		432,72	02
2000018992	048000401/99	NILO SERGIO HOLTZ	IPVA		497,75	02
2000085282	048004387/99	NILO SERGIO LOULY CAMPOS	IPTU	TLP	2.032,84	12
2000018801	044001012/99	NILSA PEREIRA DA SILVA	IPTU		377,97	02
2000089440	048003149/99	NILSON ALBERTO SANTANA	IPTU		769,09	05
2000041870	048001861/99	NILSON ALVES DE SOUZA	IPTU		602,91	03
2000041846	048001862/99	NILSON ALVES DE SOUZA	IPTU		653,95	04
2000028815	044001244/99	NILSON AMARAL DE MELO	IPTU	TLP	935,00	05
2000033452	042004044/99	NILSON BORGES DA SILVA	IPTU	TLP	883,62	05
2000088966	048003129/99	NILSON DOMINGUES JACOB	IPTU	TLP	826,82	05
2000009233	048000535/99	NILSON PAMPLONA JUNIOR	IPTU		650,01	04
2000064900	047000638/99	NILSON VAZ DA COSTA	IPTU		959,79	05
2000064064	048002479/99	NILTON BRAS DE QUEIROZ	IPTU		1.945,08	13
2000013931	042002108/99	NILTON RAMOS DE ARAUJO	ICMS		26.714,20	45
2000035960	044001194/99	NILVA MARIA BOLELI	IPTU	TLP	1.682,17	08
2000050322	046001668/99	NILVAN XAVIER DA SILVA	IPTU	TLP	585,46	03
2000081147	048004124/99	NILZA DE CASTRO	ISS		701,55	04
2000045388	046001681/99	NILZA DOS SANTOS PINHEIRO	IPTU	TLP	353,53	02
2000007028	044001272/99	NIMAN ABDEL QADER MUHAMMAD	IPTU	TLP	1.574,20	09
2000081333	048004754/99	NINA BRANDAO CABRAL	IPTU	TLP	532,32	03
2000018496	044001107/99	NIVALDO LINHARES DA SILVA	IPTU	TLP	873,04	04
2000034025	048000947/99	NIVALDO LUIZ FERNANDES	ISS		1.475,74	09
2000050101	046001671/99	NIVALDO PEREIRA DA SILVA FIRMA INDIVI	IPTU	TLP	1.518,53	03
2000069740	047000751/99	NIVALDO RIBEIRO	IPTU		503,44	03
2000075058	042002967/99	NIVANI DAS MERCES DE SOUZA	ICMS		2.763,87	08
2000030097	042003559/99	NIVIAN NAVA DIAS	IPTU		1.062,90	06
2000029714	042003560/99	NIVIAN NAVA DIAS	IPTU		1.440,06	07
2000009470	047000249/99	NIVIAN TELES DE FARIA	ITCD		2.107,18	10
2000026855	044000813/99	NOBEL MOVEIS LTDA	ICMS		103.772,08	36
2000074167	048003132/99	NOBEL MOVEIS LTDA	ICMS		25.386,70	24
2000066741	048003133/99	NOBEL MOVEIS LTDA	ICMS		6.108,80	06
2000048751	048002966/99	NOBRE PISO REVESTIMENTO LTDA	IPTU	TLP	7.319,82	23
2000048697	048002965/99	NOBRE PISO REVESTIMENTO LTDA	TLP	IPTU	9.357,26	23
2000064080	046001394/99	NOBRE PISOS E AZULEJOS LTDA	ICMS		85.168,31	46
2000083557	048004220/99	NOEL BATISTA	IPTU	TLP	481,88	03
2000089628	048003718/99	NOELI LAGAGGIO TELLECHEA	IPVA		426,39	02
2000076208	048003575/99	NOEMIA G BARBOSA DE DEUS	IPVA		1.391,68	03
2000057343	122000256/99	NOGUEIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA C	ICMS		2.070,21	05
2000074280	048003006/99	NORBERTO DAMASCENO FIALHO	TLP	IPTU	4.944,42	24
2000074272	048003005/99	NORBERTO DAMASCENO FIALHO	TLP	IPTU	6.087,38	38
2000057394	048004341/99	NORTHCICLE 703 COMERCIO DE BICICLETAS	ICMS		14.749,77	32
2000055278	122000439/99	NOSSA OTICA LTDA	ICMS		5.002,09	16
2000048832	122000441/99	NOSSA OTICA LTDA	ICMS		9.809,16	18
2000073470	048003119/99	NOTRE DAME COMERCIO E CONFECCOES LTDA	ICMS		4.389,49	10
2000067063	048003445/99	NOVO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	ICMS		3.988,87	13
2000017368	048001146/99	NOVO REY DO PAPEL LTDA ME	ICMS		910,01	06
2000040645	042003397/99	NOVO TOK MOVEIS E DECORACOES LTDA	ICMS		57.395,82	36
2000074710	042002258/99	NR INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LT	ICMS		7.457,56	21
2000074663	042002257/99	NR INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LT	ISS		1.980,72	05
2000059907	048003791/99	NUNES PRESTADORA DE SERVICOS RADIOLOG	ISS		7.831,25	26
2000069040	043001377/99	NUT & COMPANY ALIMENTOS LTDA ME	ICMS		2.234,86	07
2000068540	043001653/99	NUTRA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENT	ICMS		46.528,44	43
2000057530	048003796/99	NUTRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOE	ICMS		31.018,83	43
2000010029	048000218/99	NYDJY CABELEIREIROS E BOUTIQUE LTDA M	ISS		1.081,32	07
2000045973	047000334/99	NZ SISTEMAS CONTRA INCENDIOS LTDA	ISS		8.644,66	34
2000056940	048003518/99	O ESPECIALISTA COMERCIO E REPRESENTAC	ICMS		1.948,63	06
2000068221	046001353/99	OASIS COM.DE CALÃADOS CINTOS BRIN E A	ICMS		4.853,87	15
2000013761	042002425/99	OCTAVIO MONTEIRO	IPTU		601,30	03
2000013648	042002426/99	OCTAVIO MONTEIRO	IPTU		3.295,04	16
2000057050	048003646/99	OCULOS E COMPANY LTDA ME	ICMS		5.060,84	15
2000053372	048003648/99	OCULOS E COMPANY LTDA ME	ICMS		12.246,06	36
2000016779	042003401/99	ODAIR PEREIRA PASSOS	IPTU		982,76	06
2000073772	048003101/99	ODAIR SOUSA LOPES	IPTU	TLP	1.038,19	06
2000020164	042002843/99	ODELIO RODRIGUES SOUZA	TLP		685,62	04
2000020059	042002844/99	ODELIO RODRIGUES SOUZA	IPTU		1.498,85	09
2000038853	046001138/99	ODEON BARBOSA BRANDAO	TLP		380,87	02
2000038756	046001137/99	ODEON BARBOSA BRANDAO	IPTU		1.262,61	06
2000018488	044000765/99	ODET DIAS DO NASCIMENTO	TLP	IPTU	380,63	02
2000057017	046001794/99	ODETE DOS REIS MOREIRA	IPTU	TLP	351,57	02
2000029854	042002726/99	ODETE EVANGELISTA MARMORI	IPTU		1.586,52	08
2000019018	048000770/99	ODETTE CALIL TROTTA	IPVA		3.978,89	03
2000059630	048002417/99	ODILON JUVENAL DE ALMEIDA FILHO	IPTU	TLP	8.036,98	24
2000011645	042003102/99	ODONTEC ASSISTENCIA TECNICA E REPRESE	ISS	ICMS	6.588,36	15
2000074132	048003124/99	ODONTO CIRURGICA VENEZA LTDA	ICMS		4.355,35	06
2000044810	048002685/99	ODONTOCLIN. SUL CLINICA ODONTOLOGICA	ISS		734,17	01
2000010630	048000894/99	ODONTOCLIN. SUL CLINICA ODONTOLOGICA	ISS		3.424,72	10
2000057203	048003486/99	ODONTOCLINICA SANDRA POVOA S/C	ISS		934,39	03
2000059680	048003228/99	OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	ISS		15.440,11	36
2000058390	048004254/99	OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	IPTU	TLP	2.533,18	08
2000026839	044000647/99	OESTE LIVRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LT	ICMS		3.134,56	05
2000055740	046001400/99	OLAVO CABELEREIROS UNISSEX LIMITADA	IPTU		710,85	02
2000055758	046001401/99	OLAVO CABELEREIROS UNISSEX LIMITADA	TLP		1.007,84	02
2000081163	048004118/99	OLAVO DE ARAUJO SOBRINHO	IPTU	TLP	500,56	03
2000057378	048003253/99	OLIGON ENGENHARIA LTDA	ISS		6.645,54	15
2000042796	048002523/99	OLIMPIADA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ICMS		56.389,15	43
2000042613	048002524/99	OLIMPIADA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ISS		2.433,62	07
2000013427	042003797/99	OLIMPIO NUNES DE PAULA	IPVA		395,20	02
2000065990	046001891/99	OLINTINA FRANCISCA NETA	IPTU	TLP	634,80	03
2000067691	048005043/99	OLIVA & GUIMARAES LTDA ME	ICMS		960,69	06
2000001003	048004791/98	OLIVEIRA EVINA MODA INFANTO JUVENIL L	ICMS		3.096,07	11
2000048204	042004132/99	OLIVIA CANDIDA DE FARIA	IPTU	TLP	470,35	03
2000063300	043001317/99	OLIVIO CARDOSO DE SOUZA	IPTU		1.088,89	05
2000061910	043001316/99	OLIVIO CARDOSO DE SOUZA	IPTU		1.128,29	07
2000009888	042001863/99	OLIVIO PRACIANO DE SOUZA	IPTU		483,36	02
2000009764	042001862/99	OLIVIO PRACIANO DE SOUZA	TLP		331,33	02
2000012994	042001861/99	OLIVIO PRACIANO DE SOUZA	IPTU		599,09	03
2000034840	046001045/99	OLMINDA FIGUEIREDO GERONIMO	TLP		512,34	02
2000034777	046001044/99	OLMINDA FIGUEIREDO GERONIMO	IPTU		2.322,14	11
2000076135	048003587/99	OLYMPIO LEAO FILHO	IPVA		925,40	04
2000049626	045000823/99	OMAR BARBOZA	IPVA		429,35	02
2000021802	048000506/99	OMEGA MAO DE OBRA ESPECIALIZADA E SER	ISS		9.557,78	30
2000025115	042003743/99	ONEIDE SOARES E VASCONCELOS	IPTU		1.813,16	12
2000066610	048004136/99	ONEZIO FELIPE LANCHES LTDA	ICMS		4.138,86	08
2000065753	048004140/99	ONEZIO FELIPE LANCHES LTDA	ICMS		3.110,85	10
2000047569	049000249/99	ONIR VAZ DA SILVA	IPVA		683,73	04
2000018410	048000041/99	ONLINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS		2.768,32	10
2000050349	048002959/99	ONLY WHITE CONFECCOES LTDA ME	ICMS		502,89	02
2000048468	042004156/99	ONOFRE DA SILVA SANTOS ME	IPTU		877,69	05
2000017325	048000787/99	OPCAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ICMS		3.721,16	06
2000054395	048002040/99	OPCAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	ISS		66.397,00	43
2000048107	048002039/99	OPCAO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	ISS		280.760,94	43
2000045868	040006422/99	OPTICA LUX LTDA	ICMS		22.571,96	36
2000062614	048003967/99	OPTICA VEIGA LTDA	ICMS		4.225,74	14
2000082984	048004502/99	ORAIDA POLICENA DE ANDRADE CAMPOS	TLP	IPTU	5.110,72	12
2000065630	045000015/99	ORCILIO CAMBRAIA DA FONSECA	ICMS		7.870,10	36
2000049863	048002780/99	OREGON BORRACHAS LTDA	ICMS		6.348,46	21
2000073250	048001951/99	ORENITA DA COSTA PEREIRA	IPTU		625,89	04
2000060646	045000874/99	ORGANIZACAO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	ISS		1.047,54	02
2000080442	042002185/99	ORGANIZACAO CONTABIL NELSON RABELO LT	ISS		17.070,34	40
2000060530	048003056/99	ORGANIZACAO CONTABIL STA LUZIA S/C LT	ISS		2.060,24	06
2000062932	048002451/99	ORILANDIO DE SOUZA RAMOS	IPTU	TLP	861,06	04
2000066083	048002450/99	ORILANDIO DE SOUZA RAMOS	IPTU	TLP	931,86	05
2000086815	048003335/99	ORION SILVA DE OLIVERIA	ISS		15.273,30	43
2000071524	048002863/99	ORLANDO BULCAO VIANNA FILHO	ISS		667,97	04
2000061537	046001753/99	ORLANDO COCA MORALES	IPVA		514,49	03
2000080094	048004501/99	ORLANDO DE JESUS FREITAS ARAGAO FILHO	IPTU	TLP	700,15	03
2000024917	042002467/99	ORLANDO DE PAULA	IPTU		3.027,69	15
2000071575	048002899/99	ORLANDO GOMES DA COSTA	IPTU		3.580,65	18
2000014032	042002771/99	ORLANDO MENDES	IPTU		1.139,52	05
2000046724	048002645/99	ORLANDO PRADO	IPTU	TLP	2.413,98	15
2000046694	048002646/99	ORLANDO PRADO	TLP	IPTU	1.557,23	07
2000030151	042002414/99	ORLEI GERALDO SEABRA	IPVA		1.251,34	07
2000024453	042002413/99	ORLEI GERALDO SEABRA	IPVA		1.289,95	05
2000031808	049000189/99	ORNI FREIRE	IPTU		326,80	02
2000050489	045000580/99	OROZITA DA SILVA BORGES PIRES	IPTU		1.660,35	10
2000058536	048004593/99	ORTEMAQ ORGANIZACAO TECNICA DE MAQUIN	ICMS		61.636,41	36
2000052236	048002968/99	ORTOBRAS ORTOPEDIA BRASILEIRA LTDA ME	ICMS		542,21	03
2000025948	042003442/99	OSCAR DE OLIVEIRA REIS	TLP		6.580,41	06
2000025930	042003441/99	OSCAR DE OLIVEIRA REIS	IPTU		18.774,90	06
2000061782	047000393/99	OSCAR MARTINS ALVES	IPTU		1.171,48	06
2000052554	046001507/99	OSCARLINA TEODORA NEIVA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.181,03	06
2000087358	047000674/99	OSIAS DA COSTA MACHADO	IPTU		558,83	03
2000085630	047000673/99	OSIAS DA COSTA MACHADO	TLP		387,07	02
2000085347	048004003/99	OSIRES DE CASTRO PASSOS	IPTU	TLP	1.086,81	06
2000088010	048004817/99	OSIRES DE CASTRO PASSOS	IPVA		610,96	02
2000085339	048004002/99	OSIRES DE CASTRO PASSOS	TLP	IPTU	541,62	02
2000045132	047000274/99	OSMAQUI PECAS E SERVICOS DE AUTOS LTD	ICMS		920,25	03
2000044799	047000273/99	OSMAQUI PECAS E SERVICOS DE AUTOS LTD	ISS		10.377,06	39
2000029650	042002525/99	OSMAR CARVALHO DOS SANTOS	IPTU	TLP	496,17	02
2000030496	042003197/99	OSMAR DE ALMEIDA	TLP		3.059,28	19
2000019158	042003196/99	OSMAR DE ALMEIDA	IPTU		6.024,44	27
2000016752	042003198/99	OSMAR DE ALMEIDA	TLP		1.750,86	08
2000016701	042003195/99	OSMAR DE ALMEIDA	IPTU		6.524,19	31
2000033037	042004046/99	OSMAR FRANGO DA SILVA	IPTU	TLP	6.701,94	41
2000038241	044001164/99	OSMAR TEODORIO FROTA	IPTU	TLP	828,35	03
2000024577	042003761/99	OSMARINA GOMES DOS	IPVA		943,26	05
2000009446	044000943/99	OSVALDINA FERREIRA GOMES	IPTU	TLP	400,78	02
2000045523	046001677/99	OSVALDO CELSO CANDIDO	IPTU	TLP	2.121,23	11
2000017678	044000794/99	OSVALDO FERREIRA CHAVES ME	IPTU	TLP	1.993,51	11
2000009969	042003827/99	OSVALDO FERREIRA VERMELHO	IPTU		1.667,63	08
2000029919	042003826/99	OSVALDO FERREIRA VERMELHO	IPTU	TLP	601,38	03
2000072067	048002203/99	OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	IPTU	TLP	3.489,23	23
2000072113	048002202/99	OSVALDO PINHEIRO DE QUEIROZ	TLP		1.011,55	06
2000020008	042002845/99	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	ISS		1.911,55	11
2000019476	042003203/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	TLP		994,06	06
2000023597	042003502/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	IPTU		473,72	02
2000020539	042003202/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	IPTU		1.879,57	11
2000025360	042003501/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	IPTU		1.893,71	11
2000042184	046001336/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	TLP		1.029,50	06
2000043105	046001337/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	IPTU		5.356,03	12
2000009977	042003500/99	OSVALDO TEIXEIRA DE MELO	TLP		1.054,46	06
2000068710	046001913/99	OSWALDINA FRANCISCA DE LIMA	IPTU	TLP	376,65	02
2000042150	048001828/99	OSWALDO PADOVANI FILHO	TLP		304,14	02
2000042966	048001829/99	OSWALDO PADOVANI FILHO	IPTU		2.129,21	08
2000079436	048004323/99	OSWALDO PEREIRA DE BRITO	IPTU	TLP	508,32	03
2000073918	048003036/99	OSWALDO ROCHA MELLO FILHO	IPTU	TLP	922,29	06
2000077018	048003711/99	OTACILIO FONSECA	IPTU	TLP	3.582,19	23
2000071141	048002998/99	OTAMA DANTAS BARRETO	ISS		1.223,90	07
2000047038	043000738/99	OTAVIANO PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA	ISS		6.784,06	20
2000024372	042003855/99	OTAVIO FELIX DE MACEDO	IPTU	TLP	645,29	04
2000055847	046001473/99	OTAVIO MOREIRA DE ORNELAS	IPTU		772,26	04
2000004924	044001042/99	OTERLINA NERI DA SI	IPTU	TLP	358,00	02
2000061073	048003037/99	OTICA CONFIANCA LTDA ME	ICMS		14.933,14	38
2000027185	048000587/99	OTICA E RELOJOARIA BARBARA LTDA	ICMS		21.406,76	36
2000049316	048002812/99	OTICA E RELOJOARIA POLI-MAX LTDA	ICMS		5.271,09	12
2000049243	048002810/99	OTICA E RELOJOARIA POLI-MAX LTDA	ISS		2.589,11	06
2000061111	048003446/99	OTICA GLOBAL LTDA	ICMS		4.561,90	11
2000046660	040005049/99	OTICA LOOK LTDA	ICMS		1.214,52	02
2000086785	042003960/99	OTICA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	ICMS		849,24	02
2000032006	048000007/99	OTICA PAULO SANTANA LTDA	ICMS		27.384,43	45
2000058811	049000193/99	OTICA REAL LTDA	ICMS		2.554,66	08
2000086831	042003969/99	OTICA SANTA RITA LTDA	ICMS		1.650,04	05
2000084642	042003968/99	OTICA SANTA RITA LTDA	ICMS		706,59	02
2000074655	042002048/99	OTICA TALISMA LTDA ME	ISS		3.474,48	18
2000077840	042001904/99	OTICAS BRASIL LTDA	ISS		3.434,29	11
2000086769	042003962/99	OTICAS FLUMILENTES LTDA	ICMS		1.347,17	04
2000084189	042003964/99	OTICAS FLUMILENTES LTDA	ICMS		866,83	02
2000084006	042003965/99	OTICAS FLUMINENSE LTDA	ICMS		906,14	02
2000078995	042003967/99	OTICAS FLUMINENSE LTDA	ICMS		973,65	03
2000078987	042003966/99	OTICAS FLUMINENSE LTDA	ICMS		681,35	02
2000061391	048003084/99	OTICAS NOBEL LTDA	ICMS		67.576,80	43
2000029595	042003892/99	OTON GOMES DE AMORIM	IPTU	TLP	1.206,05	07
2000065060	048005144/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		27.240,54	43
2000063459	048005146/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		16.092,32	34
2000063432	048005145/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		21.622,52	43
2000063408	048005143/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		21.489,12	43
2000057114	048003681/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		1.057,94	03
2000057092	048003679/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		77.837,78	43
2000057084	048003678/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS		14.186,39	43

2000050381	048001201/99	OXIGENIO COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS	44.768,49	43
2000073683	048003147/99	OZEAS ALVES CORDEIRO	IPTU TLP	562,86	03
2000030003	042003444/99	OZIEL MARTINS GOMES	ISS	1.911,55	09
2000026596	044000743/99	PACIFICO DIVINO GOMES	ICMS	3.103,51	09
2000051531	048002293/99	PADARIA E CONFEITARIA DOCINHO LTDA	ICMS	9.209,70	33
2000089997	048003600/99	PADRAO AP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	ISS	12.960,62	37
2000074981	042003018/99	PADUA COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSP	ISS	1.422,64	04
2000053097	044001054/99	PAIVA & SOUSA LTDA	ICMS	2.127,58	07
2000051485	048002270/99	PALAVRA COMUNICACAO DE MASSA LTDA	ISS	4.207,68	13
2000061294	048005025/99	PALMAR ENGENHARIA LTDA	IPTU TLP	2.082,26	06
2000063793	048005024/99	PALMAR ENGENHARIA LTDA	IPTU TLP	940,25	02
2000059788	045000401/99	PANCIERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT	ICMS	18.568,34	42
2000075945	043000733/99	PANDA REPRESENTACOES LTDA	ISS	1.329,25	04
2000017198	048000997/99	PANIFICADORA E CONF TAUMATURGO SANTO	ICMS	11.164,24	39
2000000880	048000713/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA ALGARVE LT	ICMS	8.144,90	20
2000064153	046001943/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA DU PAO LTD	ICMS	2.136,66	11
2000080698	042003268/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA ELDORADO L	ICMS	915,75	02
2000079363	046001921/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA K'SUKLEY L	ICMS	25.235,83	36
2000075589	046000408/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA K'SUKLEY L	ICMS	478,87	01
2000058781	122000379/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA MOTA LTDA	ICMS	2.535,83	06
2000067454	048003636/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO NEW LT	ICMS	3.144,80	10
2000064145	046000050/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA RAQUEL LTD	ICMS	1.346,45	03
2000060816	046001399/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA SHERIGATH	ICMS	670,84	03
2000080515	042002775/99	PANIFICADORA E CONFEITARIA THALYTA LT	ICMS	744,69	04
2000059265	048004329/99	PANIFICADORA E LANCHONETE PACOTAO LTD	ICMS	798,41	02
2000058552	046001808/99	PANIFICADORA E MERCEARIA LUCIVANIA LT	ICMS	519,79	03
2000008989	044001030/99	PANIFICADORA ESCORPIAO LTDA	IPTU TLP	2.340,51	07
2000046180	040003959/98	PANIFICADORA ESCORPIAO LTDA	ICMS	33.008,35	40
2000080884	042003188/99	PANIFICADORA MADUREIRA LTDA	ICMS	7.281,55	20
2000055103	046001220/99	PANIFICADORA MONTE ALTO LTDA	ICMS	6.262,43	14
2000017260	048000996/99	PANIFICADORA PONTA A PONTA SANTO ANTO	ICMS	13.360,58	45
2000054948	048003459/99	PAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	2.089,94	06
2000054956	048003458/99	PAO COMPANHIA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	2.137,23	06
2000020776	042003241/99	PAOLINA PROVVIDENTI DE PAULA	IPTU	2.811,84	19
2000024984	042003706/99	PAOLINA PROVVIDENTI DE PAULA	IPTU	1.986,97	10
2000025085	042003709/99	PAOLINA PROVVIDENTI DE PAULA	TLP	578,08	03
2000048050	042003242/99	PAOLINA PROVVIDENTI DE PAULA	TLP	912,28	06
2000060859	046001364/99	PAP - PAPELARIA ARMARINHOS E PRESENTE	ICMS	24.129,53	24
2000059885	048003790/99	PAPA PIZZAS LTDA	ICMS	486,48	02
2000057432	048004157/99	PAPELARIA BRASILIA COMERCIO E REPRESE	ISS	2.010,58	03
2000057424	048004158/99	PAPELARIA BRASILIA COMERCIO E REPRESE	ICMS	14.730,21	28
2000067748	048004177/99	PAPELARIA E BAZAR SOLINO LTDA-ME	ICMS	976,69	03
2000025042	042003712/99	PAPELARIA E CARIMBOS UNIAO LTDA	IPTU	1.623,13	04
2000025018	042003713/99	PAPELARIA E CARIMBOS UNIAO LTDA	TLP	873,90	02
2000062517	048004257/99	PAPELARIA FLECHA LTDA	ICMS	16.354,14	43
2000065460	048003582/99	PAPELARIA FUTURA LTDA ME	ICMS	804,28	04
2000065435	048003581/99	PAPELARIA FUTURA LTDA ME	ISS	342,16	02
2000069210	043000935/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	ICMS	12.983,06	42
2000075767	043000934/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	ISS	25.126,18	43
2000072679	043001415/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	TLP	3.920,47	11
2000074523	043001414/99	PAPELARIA RIO COMERCIO E INDUSTRIA LT	IPTU	12.415,08	36
2000084065	042003122/99	PAPELARIA TEC≠S E INFORMATICA LTDA	ICMS	16.239,09	42
2000065010	048003252/99	PAPELARIA 504 SUL COMERCIO DE PAPEIS	ICMS	3.440,44	10
2000053224	048003504/99	PAPPAS VEICULOS LTDA	IPTU TLP	12.350,62	12
2000052694	048002875/99	PARABENS ENFEITES E ARTIGOS PARA FEST	ICMS	33.019,68	36
2000072520	042001784/99	PARAFIX PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	ICMS	39.532,98	42
2000072482	042001783/99	PARAFIX PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS	ISS	4.401,41	14
2000080191	042002316/99	PARALATAS PARAFUSOS E LATAS LTDA	ISS	14.817,48	36
2000068981	043001493/99	PARCERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	8.825,05	24
2000069180	043000914/99	PARK LOTERIAS LTDA ME	ICMS	15.148,15	36
2000054930	048003464/99	PARLAMENTO PAPEIS E PESQUISAS DE MERC	ISS	3.416,06	10
2000056460	048003834/99	PASSARELA LANCHES LTDA	ICMS	3.203,45	10
2000065370	048004121/99	PATIO LOTERIAS CAFE & TABACARIA LTDA	ICMS	6.256,84	20
2000016728	042003456/99	PATRICIA FERREIRA GONTIJO	IPTU	2.076,16	13
2000016531	042003452/99	PATRICIA FERREIRA GONTIJO	TLP	561,25	03
2000081015	048004131/99	PATRICIA MONGELLI GAROTTI	IPTU	1.518,51	08
2000069279	043001030/99	PATRICIA MUNIZ SILVEIRA	ICMS	4.057,63	13
2000023775	042003300/99	PATRICIA SENA SILVA	IPTU	4.070,13	12
2000026081	042003301/99	PATRICIA SENA SILVA	TLP	893,08	04
2000052007	046001546/99	PAULA CONSTANTINA MUNIZ PERY	ISS	1.130,56	06
2000017813	048002436/99	PAULA CRISTIANE NAVES	IPVA	475,81	03
2000086777	048003347/99	PAULA FRANCINETE TRINDADE DE QUEIROZ	IPVA	505,78	03
2000038110	044001021/99	PAULINO NASCIMENTO RIBEIRO	IPTU TLP	838,52	04
2000054131	048003306/99	PAULINOS COMERCIO E CONFECCAO DE ROUP	ISS	1.378,63	04
2000054123	048003305/99	PAULINOS COMERCIO E CONFECCAO DE ROUP	ICMS	6.341,93	19
2000015489	042002314/99	PAULO AILTON DA SILVA QUEIROS	IPTU	758,41	03
2000014938	042002313/99	PAULO AILTON DA SILVA QUEIROS	TLP	721,79	04
2000013672	042002312/99	PAULO AILTON DA SILVA QUEIROS	IPTU	2.714,24	17
2000067578	048003350/99	PAULO ALVES DE ALMEIDA & CIA LTDA	ICMS	18.335,78	43
2000067900	048003354/99	PAULO ALVES DE ALMEIDA & CIA LTDA	ISS	3.813,71	12
2000016647	042002757/99	PAULO ANTONIO DE FARIA	IPTU	1.732,01	08
2000078332	048003223/99	PAULO ANTONIO DE SOUZA BASILIO	IPTU TLP	1.895,17	12
2000075511	048003172/99	PAULO ASSIS SANTOS	IPTU TLP	412,16	02
2000052309	048002975/99	PAULO BAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	ISS	65.258,87	24
2000078227	047000430/99	PAULO BATISTA DE ASSIS	IPTU TLP	504,30	02
2000012056	042002624/99	PAULO BUENO DA SILVA	IPTU	2.387,71	11
2000012048	042002622/99	PAULO BUENO DA SILVA	TLP	607,60	03
2000025964	042002623/99	PAULO BUENO DA SILVA	IPTU	428,75	02
2000076437	048003242/99	PAULO CESAR GONTIJO	IPTU TLP	1.449,81	10
2000089296	048003240/99	PAULO CESAR GONTIJO	IPTU TLP	3.347,60	22
2000063440	047000319/99	PAULO CESAR LOPES DE OLIVEIRA	IPTU	528,22	03
2000046295	045000609/99	PAULO CESAR MEDEIROS DE SOUSA	IPTU	236,22	02
2000013362	042002361/99	PAULO CEZAR LIMA	TLP	2.840,44	16
2000014369	042002363/99	PAULO CEZAR LIMA	TLP	800,19	04
2000013940	042002364/99	PAULO CEZAR LIMA	IPTU	6.026,82	37
2000016469	042002362/99	PAULO CEZAR LIMA	IPTU	1.309,09	06
2000012552	042002566/99	PAULO CRISPIM DA COSTA	IPTU	590,48	03
2000011955	042002565/99	PAULO CRISPIM DA COSTA	IPTU	2.493,38	12
2000029889	042003437/99	PAULO CRUZ OLIVEIRA	IPTU	2.889,07	17
2000024186	042003438/99	PAULO CRUZ OLIVEIRA	TLP	2.071,11	09
2000039116	042003435/99	PAULO CRUZ OLIVEIRA FIRMA INDIVIDUAL	IPTU	4.761,00	11
2000039515	042003436/99	PAULO CRUZ OLIVEIRA FIRMA INDIVIDUAL	TLP	1.375,85	08
2000088770	048003117/99	PAULO CRUZ SANTOS	IPTU TLP	992,66	06
2000088656	048003118/99	PAULO CRUZ SANTOS	TLP IPTU	1.407,55	06
2000089768	048003727/99	PAULO DA GAMA ROSA CARDOSO	IPVA	452,40	02
2000089571	048003728/99	PAULO DA GAMA ROSA CARDOSO	ISS	911,65	06
2000048883	046001591/99	PAULO DE ANDRADE	IPVA	372,58	02
2000083662	048004469/99	PAULO DE BARROS LIMA	IPTU TLP	1.141,67	05
2000083654	048004468/99	PAULO DE BARROS LIMA	IPTU TLP	451,20	02
2000048824	046001588/99	PAULO EMIDIO FLORENTINO DA SILVA	IPTU TLP	427,69	02
2000044020	043000888/99	PAULO EUSTAQUIO PEREIRA	IPTU TLP	2.765,36	10
2000044055	043000889/99	PAULO EUSTAQUIO PEREIRA	TLP IPTU	2.912,43	10
2000043377	045000462/99	PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	IPTU	443,49	02
2000031565	045000459/99	PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	TLP	396,45	02
2000070242	045000460/99	PAULO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	IPTU	601,51	03
2000077247	048003206/99	PAULO FERNANDO BORGES FREIRE	IPTU TLP	7.346,39	43
2000081724	048004664/99	PAULO FIGUEIREDO LEIRIA DE ANDRADE	IPTU TLP	1.885,75	08
2000058137	122000329/99	PAULO FRANCISCO	IPTU TLP	456,13	02
2000061642	048004546/99	PAULO GALVAO RADIOLOGIA ORAL S/C LTDA	ISS	11.600,93	39
2000087250	048004482/99	PAULO GENTIL DE C RIO PRETO	IPTU	813,40	05
2000043113	048001781/99	PAULO HAMILTON AMARANTE BASTOS	IPTU	5.330,88	27
2000043091	048001782/99	PAULO HAMILTON AMARANTE BASTOS	TLP	802,66	04
2000072890	048001997/99	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA	ISS	2.492,69	15
2000069481	048001923/99	PAULO HENRIQUE PARANHOS DE PAULA E SI	ISS	1.608,96	09
2000025050	042003311/99	PAULO IVO MACIEL MILHOMEM	IPTU	949,84	06
2000037059	049000190/99	PAULO JOSE DOS SANTOS	TLP	479,87	02
2000046759	048002650/99	PAULO KLEBER MACHADO MENDES	IPTU TLP	3.857,97	22
2000044683	045000395/99	PAULO MARCOS NEIVA JACCOUD	TLP	526,32	03
2000044721	045000394/99	PAULO MARCOS NEIVA JACCOUD	IPTU	823,49	04
2000055871	046001770/99	PAULO MENEZES	IPTU TLP	2.212,43	12
2000053216	047000799/99	PAULO MONTEIRO SILV	IPTU	367,51	02
2000052201	045000764/99	PAULO PAZ DE ARAUJO	TLP	1.214,01	06
2000089113	048003239/99	PAULO PEREIRA DE PAIVA	IPVA	528,20	03
2000023473	042002912/99	PAULO PRATES	IPTU	4.190,93	15
2000029340	042002913/99	PAULO PRATES	TLP	1.612,39	08
2000001038	048000687/99	PAULO RAMIRO BICA DENEGA	ISS	1.168,55	05
2000079665	048004398/99	PAULO RICARDO FERNANDES DA SILVA	IPTU TLP	497,85	03
2000074302	048003000/99	PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	ISS	2.688,87	16
2000054034	047000293/99	PAULO ROBERTO DA SILVA	IPTU	1.933,04	09
2000054441	047000292/99	PAULO ROBERTO DA SILVA	IPTU	1.002,92	05
2000033630	042002459/99	PAULO ROBERTO DA SILVA	ISS	1.072,20	02
2000082585	048004622/99	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	IPTU TLP	1.970,79	04
2000085029	048004252/99	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	940,55	05
2000051582	046001516/99	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	IPTU	405,30	02
2000087099	048005020/99	PAULO ROBERTO FERREIRA PASSOS	TLP IPTU	12.946,87	43
2000089229	048005021/99	PAULO ROBERTO FERREIRA PASSOS	IPTU TLP	3.138,93	20
2000062533	043001371/99	PAULO ROBERTO GONCALVES	IPTU TLP	1.205,72	07
2000034033	048000749/99	PAULO ROBERTO MOREIRA SILVA	IPVA	1.653,73	10
2000022906	048000750/99	PAULO ROBERTO MOREIRA SILVA	IPVA	1.690,14	08
2000068388	048001882/99	PAULO ROBERTO MURICY DA ROCHA	TLP	705,83	04
2000068361	048001883/99	PAULO ROBERTO MURICY DA ROCHA	IPTU	5.710,76	24
2000012749	042002598/99	PAULO ROBERTO NISTA	IPTU	1.540,39	07
2000054662	047000308/99	PAULO ROBERTO PEREIRA	IPTU	896,70	04
2000053887	043001239/99	PAULO ROBERTO RUBENS COUTINHO	IPTU TLP	1.773,53	11
2000067985	043001240/99	PAULO ROBERTO RUBENS COUTINHO ME	ISS	3.879,88	09
2000047550	044001226/99	PAULO RODRIGUES DE	IPTU TLP	1.365,49	06
2000072261	043001402/99	PAULO RUFINO	IPTU TLP	477,52	02
2000045752	045000454/99	PAULO SANTOS PINHEIRO	IPTU	297,92	01
2000080930	048004553/99	PAULO SERGIO FREIRE DA SILVA	ISS	1.433,79	09
2000049405	046001676/99	PAULO SILLAS GONCALVES	IPTU TLP	761,98	04
2000079134	048004639/99	PAULO TOKUZIRO TAIRA	ISS	2.365,28	12
2000035765	049000198/99	PAULO VASCONCELOS	IPTU	5.092,90	06
2000035676	049000199/99	PAULO VASCONCELOS	IPTU	1.090,34	05
2000037415	049000197/99	PAULO VASCONCELOS	TLP	2.771,98	06
2000037377	049000202/99	PAULO VASCONCELOS FIRMA INDIVIDUAL	TLP	974,10	05
2000035722	049000200/99	PAULO VASCONCELOS FIRMA INDIVIDUAL	IPTU	5.770,44	06
2000034874	049000201/99	PAULO VASCONCELOS FIRMA INDIVIDUAL	IPTU	2.705,26	05
2000021233	048000776/99	PAVILHAO DAS BATERIAS PECAS SERVICOS	ICMS	23.351,67	45
2000001550	048000777/99	PAVILHAO DAS BATERIAS PECAS SERVICOS	ISS	1.426,65	04
2000077298	046001475/99	PB AUTO PECAS LTDA	ICMS	4.094,40	12
2000021276	048000257/99	PE DE VENTO COMERCIO E REPRESENTACOES	ISS	1.051,73	03
2000001496	048000258/99	PE DE VENTO COMERCIO E REPRESENTACOES	ICMS	19.643,45	24
2000074884	042003152/99	PECAS USADAS CEARA LTDA ME	ICMS	6.526,54	18
2000057238	046001733/99	PEDRO ALVES FEITOSA	IPTU TLP	1.666,36	08
2000073829	048003092/99	PEDRO ANDRE DE SOUZA	IPVA	1.178,65	05
2000046074	046001620/99	PEDRO BEZERRA DE ARAUJO	IPTU TLP	438,36	02
2000073659	048002502/99	PEDRO CALCADO FILHO	IPTU TLP	1.394,54	09
2000073624	048002504/99	PEDRO CALCADO FILHO	TLP IPTU	792,05	03
2000071435	048002501/99	PEDRO CALCADO FILHO	ISS	4.637,06	27
2000061316	048004998/99	PEDRO DE SOUZA PERE	IPTU TLP	992,55	06
2000019131	042001664/99	PEDRO DUARTE COSTA FILHO	ISS	1.957,34	11
2000026880	044000912/99	PEDRO FERREIRA BATISTA	IPTU TLP	1.548,64	07
2000082313	048004428/99	PEDRO GABRIEL DA SILVA	IPTU TLP	690,42	03
2000083832	048004985/99	PEDRO INACIO CARDOSO	IPTU TLP	1.406,65	06
2000052406	046001487/99	PEDRO LEAO PASSOS	IPTU TLP	524,96	02
2000048557	042004168/99	PEDRO LOPES DA SILVA	IPTU TLP	583,10	02
2000029951	042004034/99	PEDRO LUIZ CARVALHO MIRANDA	ISS	2.419,52	15
2000062827	045000816/99	PEDRO MARIA DE ANDRADE	TLP	218,24	01
2000048646	045000876/99	PEDRO MOURA DE FREITAS	IPTU TLP	630,97	03
2000076739	046001377/99	PEDRO NOGUEIRA PINHEIRO ME	ICMS	764,36	04
2000086017	048003937/99	PEDRO PASSOS JUNIOR	IPTU TLP	8.321,13	36
2000049413	045000689/99	PEDRO PAULINO LIMA	IPTU	2.084,30	12
2000052465	045000688/99	PEDRO PAULINO LIMA	TLP	489,92	03
2000086750	048003348/99	PEDRO PAZ LANDIM	IPTU TLP	672,90	04
2000036419	042003283/99	PEDRO RIBEIRO BARBOSA	TLP	2.787,95	13
2000036206	042003282/99	PEDRO RIBEIRO BARBOSA	IPTU	5.668,97	26
2000000953	048000727/99	PEDRO ROBERTO DA SILVA NETO	IPVA	594,75	02
2000021772	044000983/99	PEDRO SEIXAS SANTOS	IPTU TLP	882,88	04
2000071648	048002395/99	PEDRO SOARES VIEIRA	IPTU	656,63	04
2000082550	048004764/99	PEDRO VALADARES FILHO	IPTU TLP	848,99	04
2000082577	048004765/99	PEDRO VALADARES FILHO	IPTU TLP	845,84	04
2000056428	048003682/99	PEDROSA, PEDROSA & PEDROSA LTDA	ICMS	2.811,00	09
2000053593	043000872/99	PEGASUS PRODUCOES E PROMOCOES LTDA	ISS	28.529,65	43
2000085673	043001001/99	PEGGIA MARIA DE FATIMA LUZ CUNHA	IPTU	3.818,19	10
2000085657	043001002/99	PEGGIA MARIA DE FATIMA LUZ CUNHA	TLP	959,75	04
2000004541	048000315/99	PELEGRINI & RODRIGUES S/C AUDITORES I	ISS	2.926,25	09
2000001054	048000519/99	PERFEITOS CONFECCAO E COMERCIO LTDA M	ICMS	1.300,26	07
2000026430	044000639/99	PERFIBRAZ PERFILADOS BRASILIA COMERCI	ICMS	78.698,43	24
2000068833	046002043/99	PERSIO ROQUE BREGION	IPTU TLP	869,16	04
2000075139	042002046/99	PESSOA SOARES JOIAS LTDA	ICMS	3.005,72	10
2000087609	048004913/99	PETER RECHSTEINER	IPTU TLP	4.751,78	24
2000087560	048004912/99	PETER RECHSTEINER	IPTU TLP	2.482,70	12
2000074914	042001859/99	PETRUCCI PECAS LTDA	ICMS	23.653,75	43
2000051183	043001398/99	PETRUS CONSTRUCOES INCORPORACOES E EM	IPTU	5.325,59	18
2000067845	048004046/99	PHDL ALIMENTOS LTDA	ICMS	3.658,04	12
2000030755	048000391/99	PIC JONALISMO E PUBLICIDADE LTDA	ISS	4.433,88	12
2000052015	048002859/99	PICININ & CIA LTDA	ICMS	528,75	01
2000051140	048002860/99	PICININ & CIA LTDA	IPTU TLP	1.785,47	12
2000049677	048002858/99	PICININ & CIA LTDA	ICMS	3.868,23	10
2000052031	048002861/99	PICININ & CIA LTDA	ISS	834,84	02
2000080140	040005851/99	PIM PIM PRESENTES LTDA	ICMS	4.403,34	11
2000053399	048003659/99	PIMENTEL & CAZZOLI LTDA	ICMS	20.269,61	36
2000062118	048003558/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	IPTU TLP	4.939,36	16
2000062070	048003559/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	IPTU TLP	1.684,29	04
2000038667	048002222/99	PISCINAZUL ROCHA INDUSTRIA E COMERCIO	TLP	307,16	01
2000058110	122000272/99	PISOFORTE COMERCIO REPRESENTACOES E C	IPTU TLP	725,24	01
2000058099	122000271/99	PISOFORTE COMERCIO REPRESENTACOES E C	IPTU TLP	992,55	03
2000063297	048005031/99	PIZZA BRASIL LTDA ME	ICMS	419,44	02
2000058595	048004150/99	PLAKART LETREIROS LTDA ME	ISS	658,52	02
2000059079	048003824/99	PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	ICMS	2.677,39	07
2000065583	048003825/99	PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	ISS	106.688,48	43
2000059184	048004083/99	PLANETA BRAZILIS CAFE LTDA	ICMS	28.509,82	43
2000052163	048002855/99	PLANORTE ELETRO PECAS LTDA	ICMS	2.496,80	08
2000051990	048002857/99	PLANORTE ELETRO PECAS LTDA	ISS	6.251,71	20
2000065168	048004715/99	PLANTAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTD	ICMS	7.239,02	24
2000067950	048004061/99	PLANTEL SA	ISS	13.387,44	24
2000054387	048001880/99	PLENA ASSESSORIA E REPRESENTACOES LTD	ICMS	26.701,66	36
2000061871	048003794/99	PLURIMED LTDA	ISS	2.408,73	07
2000084049	042003718/99	PODIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC	ICMS	962,24	04
2000068957	043001517/99	POLI ENGENHARIA LTDA	ICMS	35.461,57	43
2000043466	044000581/99	POLICLINICA GABRIELA LTDA	ISS	2.351,39	08
2000028084	048004874/98	POLICLINICA PLANALTO LTDA	ISS	2.630,24	08
2000041129	047000335/99	POLINTEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	ISS	7.808,87	15
2000057700	048004263/99	POLIS EDITORIAL LTDA	ISS	20.350,66	43
2000090430	046002178/99	POLISUCO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	ICMS	1.798,63	04
2000077875	042002069/99	PONTO COM NO CONFECCOES LTDA ME	ICMS	2.018,14	06
2000067616	048003739/99	POOL COMUNICACAO E ASSESSORIA EMPRESA	ISS	10.780,28	36
2000074140	048003143/99	POOLMASTER PISCINAS E EQUIPAMENTOS LT	ICMS	21.545,23	43
2000074108	048003145/99	POOLMASTER PISCINAS E EQUIPAMENTOS LT	ISS	3.032,72	10
2000045221	048002425/99	POP FESTAS E LANCHES FINOS LTDA	ICMS	17.762,86	43
2000054352	048001986/99	POP FESTAS E LANCHES FINOS LTDA	ICMS	7.703,63	26
2000045213	048002426/99	POP FESTAS E LANCHES FINOS LTDA	ISS	4.806,99	16
2000068760	043001276/99	PORTAL BRASILIA DISTRIBUIDORA E REPRE	ICMS	73.131,61	43
2000051655	048002161/99	PORTFOLIO CONSULTORIA COM. SERVICOS L	ISS	32.144,39	43
2000069015	043001449/99	PORTO & FREIRE COM.VAREJISTA DER PECA	ICMS	12.426,42	37
2000010460	044000856/99	POSTO DAS TROCAS ELETRODOMESTICOS EM	IPTU TLP	3.766,25	09
2000074426	042002201/99	POSTO DE MOLAS FABRINE LTDA	ISS	1.053,37	02
2000045477	048002137/99	POSTO E CHURRASCARIA ITIQUIRA LTDA	ICMS	5.144,89	18
2000062479	047000508/99	POSTO TIRADENTES LTDA	IPTU TLP	16.795,83	10
2000056142	048004788/99	PQS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ICMS ISS	52.046,98	43
2000055073	122000265/99	PRADO AVICULTURA E AGROPECUARIA LTDA	ICMS	8.694,01	28
2000076534	046001210/99	PRATA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	7.473,38	12
2000060310	040005778/99	PRATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ICMS	34.578,60	42
2000043512	047000270/99	PRE MOLDADOS POR DO SOL LTADA ME	ICMS	1.922,14	14
2000063378	048003447/99	PREMIUM ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	ICMS	7.541,96	23
2000056843	046001845/99	PREMOLDADOS ARCOTRES INDUSTRIA E COME	IPTU TLP	32.723,64	44
2000062207	048004288/99	PRIMEIRO DISCO CLUBE LTDA ME	ICMS	39.648,39	43
2000058889	049000159/99	PRINCESS AGROINDUSTRIAL LTDA	ICMS	7.362,19	22
2000060590	048003453/99	PRISMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	ISS	5.039,50	14
2000068523	048003932/99	PRM INFORMATICA LTDA	ISS	15.506,53	43
2000068167	048003931/99	PRM INFORMATICA LTDA	ICMS	11.131,14	29
2000068248	046001057/99	PRO JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA	ISS	7.273,48	25
2000026693	044001088/99	PRO OBRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CON	ICMS	1.517,73	10
2000062258	048004594/99	PRODADI COMPUTADORES LTDA ME	ISS	1.412,78	03
2000018755	043000462/99	PRODEFORTE COM. REPRES. E SERVICO DE	ISS	41.787,29	37
2000009462	048000002/99	PROFIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MA	ICMS	8.750,87	33
2000054182	048002032/99	PROFISSIONAL INFORMATICA LTDA	ISS	8.785,25	28
2000057173	122000295/99	PROJETEC PROJETOS TECNICOS LTDA	ISS	5.851,73	17
2000067489	048004035/99	PROJHETA ENGENHARIA LTDA	ISS	1.411,35	04
2000067705	048001197/99	PROMOFOTO COMERCIO E REPRESENTACOES L	ISS	33.986,25	43
2000067420	048004198/99	PROMOFOTO COMERCIO E REPRESENTACOES L	ICMS	16.507,85	43
2000066180	048004833/99	PROTESE DENTARIA DOIS M LTDA	ISS	4.399,54	11
2000060336	048003608/99	PROTESE DENTARIA DOIS M LTDA	ISS	3.701,90	12
2000063190	048003642/99	PROTESE DENTARIA MARIA LTDA	ISS	2.276,84	06
2000088567	048003630/99	PROVINO ZORZIN	ISS	785,31	04
2000030550	042002778/99	PUMA ESCAPAMENTOS LTDA ME	TLP	599,13	03
2000012773	042002781/99	PUMA ESCAPAMENTOS LTDA ME	IPTU	1.120,36	06
2000012510	042002776/99	PUMA ESCAPAMENTOS LTDA ME	IPTU	1.388,53	09
2000078553	046001506/99	QUARTZO COMUNICACOES E INFORMATICA LT	ISS	55.408,65	38

2000052562	048002953/99	QUATRO AMIGOS COMERCIO DE BAR E RESTA	ICMS		22.232,56	36
2000078855	043001685/99	QUEIROZ ESCAPAMENTOS LTDA	ICMS		3.829,54	12
2000052848	045000458/99	QUEOPS T DE M CRILLANOVICK	IPTU		802,56	04
2000058382	046001086/99	R & CA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRES	ICMS		7.455,59	26
2000061561	048003832/99	R & R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		3.623,27	11
2000060301	048004642/99	R & R SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESA	ISS		47.253,28	43
2000041994	048003188/99	R&M LANCHONETE LTDA	ICMS		8.658,26	22
2000049090	048002660/99	RADELGO ELETRONICA E REPRESENTACOES L	ICMS		17.506,92	36
2000049197	048002132/99	RADIATION INSTITUTO DE RADIOTERAPIA D	ISS		20.774,35	43
2000053062	043001216/99	RADICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ISS		26.798,55	43
2000053038	043001217/99	RADICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	ICMS		38.279,87	43
2000014393	042002445/99	RADIGE ALI MAHMOUD DERUICHE	TLP		760,28	01
2000014121	042002446/99	RADIGE ALI MAHMOUD DERUICHE	IPTU		1.618,98	01
2000008750	048001021/99	RAFAEL COSTA BADRA	IPVA		1.370,56	07
2000034114	048000805/99	RAFFIC GEBRIM	IPTU		2.506,82	17
2000012676	042002383/99	RAIMUNDA CLEONICE TORRES	IPTU		1.179,03	04
2000051221	043001088/99	RAIMUNDA DE BRITO NUNES	IPTU	TLP	971,48	06
2000071133	048002558/99	RAIMUNDA ELENA DE OLIVEIRA BRESSANE	TLP		545,31	02
2000071206	048002556/99	RAIMUNDA ELENA DE OLIVEIRA BRESSANE	IPTU	TLP	6.087,38	38
2000071192	048002557/99	RAIMUNDA ELENA DE OLIVEIRA BRESSANE	IPTU		4.796,89	21
2000051868	046001346/99	RAIMUNDA LEONICE DE FREITAS	TLP		583,71	03
2000042320	046001345/99	RAIMUNDA LEONICE DE FREITAS	IPTU		1.858,28	10
2000035714	046001269/99	RAIMUNDA LEONICE DE FREITAS	IPTU		1.728,60	09
2000018062	044000737/99	RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO SILVA	IPTU		405,58	02
2000049049	046001553/99	RAIMUNDA NILDA DA CONCEICAO	IPTU	TLP	490,45	02
2000054000	046001360/99	RAIMUNDA NUNES LIMA OLIVEIRA	ISS		2.307,00	11
2000053950	043001263/99	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	IPTU		2.813,92	10
2000053925	043001264/99	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	TLP		980,96	06
2000034629	046001078/99	RAIMUNDO ALVES CARDOSO	IPTU	TLP	920,60	04
2000058250	046001077/99	RAIMUNDO ALVES CARDOSO ME	ICMS		1.143,63	08
2000049537	046001648/99	RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	387,96	02
2000046929	046001576/99	RAIMUNDO BEZERRA MOURAO	IPTU	TLP	642,49	03
2000032332	047000238/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	IPTU		6.581,22	20
2000008075	044000607/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	IPTU		9.164,32	20
2000006005	044000608/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	TLP		1.955,04	11
2000005050	044000604/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	IPTU		1.356,06	09
2000004959	044000605/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	TLP		1.147,34	07
2000004827	044000641/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	TLP		1.080,19	07
2000004371	044000606/99	RAIMUNDO BORGES GUIMARAES	IPTU		1.703,92	10
2000052473	046001521/99	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	IPTU	TLP	2.291,11	12
2000051949	046001545/99	RAIMUNDO ELIVALDO DA SILVA	IPTU	TLP	851,21	05
2000043318	045000424/99	RAIMUNDO ERMINIO MOURA DE OLIVEIRA	IPTU		610,50	02
2000045620	045000425/99	RAIMUNDO ERMINIO MOURA DE OLIVEIRA	IPTU		279,98	01
2000050705	046001497/99	RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	2.923,12	15
2000046341	045000626/99	RAIMUNDO FERNANDES URUCU	IPTU		564,22	03
2000048638	045000882/99	RAIMUNDO FERREIRA PINTO	IPTU	TLP	623,73	03
2000077271	048003666/99	RAIMUNDO FLOR DA COSTA	IPTU	TLP	854,92	05
2000019620	042002999/99	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	IPTU		604,33	03
2000016787	042003000/99	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	IPTU		1.450,28	07
2000016019	052001901/99	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	IPTU		3.842,12	26
2000013036	042001902/99	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	TLP		912,28	06
2000077999	047000725/99	RAIMUNDO JOSE VASCONCELOS	IPTU		516,59	03
2000069651	047000562/99	RAIMUNDO JOSE VASCONCELOS	TLP		348,95	02
2000071176	046002020/99	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	IPTU	TLP	2.036,63	11
2000028696	044001130/99	RAIMUNDO MESSIAS SANTOS	IPTU	TLP	2.202,01	11
2000043202	046001355/99	RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE	IPTU		740,12	03
2000005386	044001022/99	RAIMUNDO NONATO FLORES	IPTU	TLP	341,35	02
2000036460	042002031/99	RAIMUNDO NONATO GOMES	IPTU		943,17	06
2000015675	042002032/99	RAIMUNDO NONATO GOMES	TLP		716,62	04
2000050551	045000612/99	RAIMUNDO NONATO MENDONCA RABELO	IPTU		3.959,00	24
2000074191	048003002/99	RAIMUNDO NONATO REIS	ISS		2.284,17	07
2000064749	043001325/99	RAIMUNDO PEREIRA GUEDES	IPTU		511,02	03
2000062061	043001324/99	RAIMUNDO PEREIRA GUEDES	TLP		483,54	03
2000006790	044000990/99	RAIMUNDO PESSOA PEDROSA	IPTU	TLP	1.845,90	10
2000068310	046001105/99	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	ISS		3.429,20	09
2000028068	122000431/99	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	IPTU	TLP	866,08	05
2000081449	048004262/99	RAIMUNDO VASCONCELOS CAVALCANTE	IPTU	TLP	645,64	02
2000080973	048004261/99	RAIMUNDO VASCONCELOS CAVALCANTE	IPTU	TLP	370,74	02
2000059826	048002046/99	RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA	IPTU		1.269,30	07
2000059842	048002045/99	RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA	TLP		300,95	01
2000059834	048002047/99	RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA	IPTU		516,75	02
2000033258	042001662/99	RAISSA MARIA LIMA CARNEIRO	ISS		1.244,77	08
2000054913	048003482/99	RAMA REPRESENTACAO COMERCIO IMPORTACA	ICMS		3.928,34	11
2000040602	046001316/99	RAMIRO RAIMUNDO BEZERRA	IPTU		680,63	03
2000043288	046001317/99	RAMIRO RAIMUNDO BEZERRA	IPVA		1.634,74	08
2000015012	042002212/99	RAMON MARTINS	IPTU	TLP	450,99	02
2000085924	043001255/99	RANDAL ALBERTO DA SILVA	IPTU		629,06	02
2000083050	047000786/99	RANDOLFA RIBEIRO DOS SANTOS	IPVA		735,13	04
2000070935	046001994/99	RANDOLFO NUNES NASCIMENTO	IPTU	TLP	939,15	04
2000045205	045000751/99	RAPHAEL RODRIGUES DA ROCHA	IPTU		549,29	03
2000026782	044000772/99	RAPIDEZ SERVICOS POSTAIS LTDA-ME	ISS		2.183,82	13
2000053321	048003311/99	RAQUEL LUZIA ARAUJO	ICMS		1.177,79	03
2000069201	043000905/99	RAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ICMS		37.819,11	43
2000049618	045000824/99	RAUL BARBOSA DA SILVA	IPTU		692,06	04
2000088281	048004873/99	RAUL MIRANDA RODRIGUES	IPTU	TLP	331,22	02
2000072830	048001968/99	RAUL MOURAO DE ABREU CHAGAS	ISS		716,84	04
2000083158	048004734/99	RAYMUNDA MARLENE CINTRA E SILVA	IPTU	TLP	740,82	04
2000043067	048002757/99	RAYMUNDO FONTOURA DUTRA	ISS		1.707,36	10
2000009012	044000610/99	RBG TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCA	TLP		731,71	02
2000008016	044000609/99	RBG TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCA	IPTU		1.721,72	04
2000007982	044000612/99	RBG TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCA	IPTU		3.577,22	11
2000007176	044000611/99	RBG TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCA	TLP		3.546,40	10
2000073462	048003008/99	RBR SEVICOS GERAIS LTDA	ISS		32.870,11	36
2000026960	044000945/99	RC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ISS		2.384,80	06
2000041331	042002214/99	RC VEICULOS LTDA	ICMS		59.183,08	44
2000066342	048004807/99	RD-AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	ICMS		2.733,76	05
2000065532	042001192/99	REAL FERRAGENS LTDA	ICMS		33.864,34	43
2000061740	046001195/99	REALCE ESQUADRIAS METALICAS LTDA	ISS		3.102,60	12
2000067047	048003215/99	REBRAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	ICMS		6.020,53	15
2000077328	046000190/99	RECANTO DA CONSTRUCAO LTDA	ICMS		1.440,26	04
2000026375	044000906/99	RECANTO DO CONSTRUTOR LTDA	ICMS		63.197,06	40
2000053178	048003386/99	RECRIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	IPTU		5.152,57	14
2000069414	048004249/99	REDE COMERCIAL LTDA ME	ICMS		15.195,84	41
2000061367	048004250/99	REDE COMERCIAL LTDA ME	ISS		773,49	02
2000083891	042001336/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS		20.860,01	12
2000004517	043000306/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS		11.488,68	12
2000019085	048000421/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS		2.307,97	08
2000000821	048000422/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS		14.761,27	12
2000067713	048004925/99	REFAZ ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORP	ISS		7.313,98	24
2000059702	048003094/99	REFORMADORA DE MOVEIS 3000 LTDA ME	ICMS		2.627,51	09
2000060875	048003093/99	REFORMADORA DE MOVEIS 3000 LTDA ME	ISS		18.472,34	43
2000041390	048002405/99	REFRIAUTO LTDA	ICMS		190.703,90	43
2000029293	042003796/99	REGINA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS	IPVA		432,37	02
2000087536	048005005/99	REGINA CELIA WENDLING	IPTU	TLP	485,96	03
2000046481	045000407/99	REGINA HOSANA DE OLIVEIRA	IPTU		1.084,59	06
2000044454	043000951/99	REGINA LUCIA CAMARGOS MESQUITA	IPVA		673,66	04
2000076860	048003860/99	REGINA MAURA COSTA DINIZ	IPTU	TLP	477,13	02
2000051469	045000831/99	REGINALDO CARDOSO DA SILVA	IPTU		533,09	03
2000023139	044001134/99	REGINALDO DE SOUZA	TLP	IPTU	586,67	03
2000064013	047000370/99	REGINALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	IPTU		532,81	03
2000054263	047000297/99	REGINALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ISS		1.797,22	07
2000058978	047000371/99	REGINALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	IPTU		1.155,01	07
2000047526	040012063/98	REGINALDO L DE SOUSA	ICMS		32.861,13	40
2000026731	044001101/99	REGINALDO L DE SOUSA	ICMS		5.018,48	32
2000042338	048001811/99	REGNER LIMA FERREIRA	IPVA		307,72	02
2000026634	044000958/99	REIDIESEL SERVICOS DE BOMBAS INJETORA	ISS		12.016,69	31
2000069813	048002139/99	REILOS MONTEIRO	ISS		1.707,36	10
2000070463	048002093/99	REINALDO ABDALA	IPTU		1.361,33	07
2000059397	048002092/99	REINALDO ABDALA	TLP		640,59	03
2000060395	048002091/99	REINALDO ABDALA	IPTU		1.860,62	08
2000084723	048004657/99	REINALDO ABDALA JUNIOR	ISS		667,97	04
2000040947	042002575/99	REINALDO GONCALVES DA SILVA	IPTU		480,84	02
2000054921	048004026/99	REINALDO MARDEN MENDES REIS	ISS		3.823,18	23
2000013206	200002504/99	REINALDO RODRIGUES	ISS		1.168,59	07
2000057912	046001870/99	REINALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	IPTU	TLP	670,66	03
2000028823	044001231/99	REINAUL FERNANDES RIBAS ME	IPTU	TLP	2.573,55	14
2000060409	045000734/99	REJANE STANZIONI	IPTU		753,29	04
2000066245	048004758/99	RELOJOARIA ANTONIA KARLLA JOIAS LTDA	ICMS		3.185,88	08
2000076186	043001150/99	REMAN SEGURANCA PRIVADA LTDA	ISS		145.000,80	37
2000067853	043001148/99	REMAN SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADO	ISS		1.730.419,79	37
2000043210	045000875/99	RENALVA BARRETO COELHO DA FONSECA	IPTU	TLP	509,92	02
2000077204	048003684/99	RENATA ALVERNAZ CUNHA	IPVA		840,55	05
2000041803	048001864/99	RENATO ALVES DOS SANTOS	IPTU		937,87	05
2000026057	042003384/99	RENATO ALVES PEREIRA	ISS		598,62	03
2000055910	048004580/99	RENATO CESAR DA SILVA TOSTA	ISS		667,97	04
2000089636	048003979/99	RENATO DE SOUZA TORRES	ISS		1.168,59	07
2000024925	042003766/99	RENATO FERNANDES DE SOUZA	IPTU		383,20	02
2000068183	046001343/99	RENATO PALACIO	ISS		5.009,94	12
2000085860	048004629/99	RENATO REZENDE LARAIA	IPTU	TLP	1.332,45	09
2000089857	048003996/99	RENATO RODRIGUES BARBOSA	ISS		2.603,24	07
2000084936	048004840/99	RENATO RORIZ DA SILVA	ISS		436,35	03
2000016604	042003043/99	RENE GALVARINO VELASQUEZ CALFUQUIR	TLP		878,21	05
2000034173	042003042/99	RENE GALVARINO VELASQUEZ CALFUQUIR	IPTU		4.039,65	24
2000086335	047000793/99	RENES MAURO DE SOUZA	IPVA		591,39	03
2000020121	042003182/99	RENI DE FREITAS BORGES	IPTU		797,21	05
2000064404	046001879/99	RENI ROCHA DOS SANTOS	ISS		887,97	05
2000056789	046001801/99	RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO	IPTU	TLP	1.303,76	07
2000067470	048004234/99	REPRESENTACOES INDUSTRIAIS FEDERAL LT	ISS		13.647,85	39
2000086343	040004208/99	RESTAURANTE E LANCHONETE GREENLIFE LT	ICMS		44.062,97	43
2000072504	042003448/99	RESTAURANTE E PIZZARIA TUPACIGUARA LT	ICMS		15.821,83	43
2000033894	042003449/99	RESTAURANTE E PIZZARIA TUPACIGUARA LT	ICMS		4.376,28	11
2000050357	048002995/99	RESTAURANTE ESQUINA MINEIRA LTDA ME	ICMS		14.593,62	36
2000063645	048004168/99	RESTAURANTE LAKES BABY BEEF LTDA	ICMS		22.708,46	49
2000065770	048004049/99	RESTAURANTE NATURAMA LTDA	ICMS		2.723,01	08
2000004835	047000247/99	RESTAURANTE PALHO A RECANTO NORDESTIN	ICMS		12.654,29	24
2000083336	047000887/99	RESTAURANTE PAULISTA LTDA	MULT		3.406,85	08
2000065079	046002006/99	RETIFICA DE MOTORES E TORNEADORA BAHI	ISS		6.718,88	16
2000084146	042002224/99	RETIFICA EXATA LTDA	ISS		4.792,45	14
2000080370	042002225/99	RETIFICA EXATA LTDA	ICMS		2.313,37	06
2000033770	042004001/99	RETIFICA MOTORVOLKS LTDA	IPTU	TLP	5.292,70	35
2000048549	042004118/99	RETIFICADORA DE VEICULOS VORNES LTDA	IPTU	TLP	4.530,77	26
2000083964	042004114/99	RETIFICADORA DE VEICULOS VORNES LTDA	ICMS	ISS	601,20	02
2000004363	044000843/99	REVEART SERVICOS DE DIVISORIAS E REVE	IPTU	TLP	1.176,80	07
2000076160	043001350/99	REVILLE COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	ISS		24.022,94	36
2000049065	048002446/99	RHODES CONTADORES ASSOCIADOS S/C	ISS		15.006,65	24
2000028904	040000758/99	RHS - AUTO ELETRICA LTDA	ICMS		3.885,68	07
2000057440	044000770/99	RHS - AUTO ELETRICA LTDA	ISS		6.626,73	18
2000060255	048004651/99	RIAN DRINK'S LTDA ME	ICMS		3.495,10	21
2000017082	044001149/99	RICARDINA DA COSTA ALENCAR	IPTU	TLP	535,37	02
2000087331	048005001/99	RICARDO ARAUJO ZOGHBI	TLP	IPTU	9.361,74	43
2000086467	048005002/99	RICARDO ARAUJO ZOGHBI	TLP	IPTU	7.237,04	43
2000079037	048004273/99	RICARDO DE PINHO COSTA	ISS		1.168,59	07
2000016981	042001991/99	RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA	TLP		447,91	03
2000013893	042001992/99	RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA	IPTU		745,57	05
2000059974	048002036/99	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	IPTU		596,71	03
2000067942	047000556/99	RICARDO KOSSY	TLP		855,13	03
2000062495	047000558/99	RICARDO KOSSY	IPTU		6.892,20	40
2000061812	047000559/99	RICARDO KOSSY	TLP		922,29	05
2000088737	048003121/99	RICARDO MARTINS LEAO	IPTU	TLP	886,91	05
2000046007	045000556/99	RICARDO MURILO DE SOUZA RAMOS	IPTU		378,16	02
2000051981	045000409/99	RICARDO OLIVEIRA FREIRE	IPTU		934,70	05
2000053968	043001172/99	RICARDO PEDROSA PIN	IPTU		317,11	02
2000060743	048002042/99	RICARDO SALVADOR FERRAZ PAIVA	ICMS		9.556,92	32
2000085932	048004974/99	RICARDO VENTURA DIAS	IPTU	TLP	5.392,37	20
2000086165	048004623/99	RICARDO WAGNER GUEDES SENISE	ICMS		5.419,68	16
2000084600	043000495/99	RICK PINTURAS REFORMAS E REPRESENTACO	ICMS		23.420,07	43
2000084561	043000494/99	RICK PINTURAS REFORMAS E REPRESENTACO	ISS		40.350,55	43
2000006579	044000985/99	RILVA NUNES BORGES	IPVA		510,99	03
2000084944	047000888/99	RINALDO PERSIANO	ICMS		10.974,90	20
2000074922	042003162/99	RIO MODAS LTDA	ICMS		3.755,93	12
2000076089	043001301/99	RISCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	ISS		10.986,62	35
2000001984	045000879/99	RITA DE CASSIA LEMOS LACERDA	IPTU		172,25	01
2000025069	042003316/99	RITA MABEL DIAS SANTOS OLIVEIRA	IPTU		446,58	02
2000035668	044000950/99	RIVA PEREIRA BARBOSA VIEIRA	TLP	IPTU	366,40	02
2000010827	044000685/99	RIVANI GOMES LUCENA	TLP		516,36	02
2000008571	044000676/99	RIVANI GOMES LUCENA	IPTU		1.409,14	07
2000084375	042002556/99	RJ SOM E ACESSORIOS LTDA	ICMS		7.870,37	23
2000083883	042002557/99	RJ SOM E ACESSORIOS LTDA	ISS		2.566,78	07
2000067829	048003296/99	RN COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	ISS		1.873,21	06
2000000643	048001133/99	RNA STUTAPE SERVICOS DE REPROGRAFIA C	ISS		11.381,47	35
2000062584	043001375/99	ROBERIO DA SILVA LIMA	IPTU		435,07	02
2000087633	048004914/99	ROBERTO ANTONIO COUTINHO	IPTU	TLP	1.069,52	06
2000072792	048002299/99	ROBERTO ANTONIO SOARES DE SENNA	IPTU		1.703,76	11
2000070510	048002296/99	ROBERTO ANTONIO SOARES DE SENNA	TLP		456,13	03
2000069490	048002192/99	ROBERTO BIANCHI JULIANO	IPTU		2.257,04	14
2000069473	048002193/99	ROBERTO BIANCHI JULIANO	TLP		651,01	03
2000069104	048002194/99	ROBERTO BIANCHI JULIANO	TLP		599,13	02
2000062819	048002459/99	ROBERTO BIANCHI JULIANO FILHO	IPVA		1.436,63	06
2000062800	048002460/99	ROBERTO BIANCHI JULIANO FILHO	IPVA		1.238,50	06
2000012226	042002579/99	ROBERTO CARLOS DE A	IPVA		559,10	02
2000081538	040005873/99	ROBERTO CID CALDAS	IPTU	TLP	869,51	04
2000008695	048000319/99	ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	IPVA		540,21	03
2000034050	048000538/99	ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	ISS		2.577,70	10
2000063831	048003355/99	ROBERTO DE SOUZA PARENTONI ME	ICMS		8.062,50	12
2000042923	048002689/99	ROBERTO FLAVIO BICHUETTE	ISS		1.039,39	06
2000085398	048004710/99	ROBERTO LUIZ V DE MORAES	IPTU	TLP	1.126,17	06
2000085380	048004711/99	ROBERTO LUIZ V DE MORAES	IPTU	TLP	2.216,77	10
2000021730	044000731/99	ROBERTO MARCIO DOS SANTOS	IPTU		637,67	02
2000068876	048002185/99	ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS LTDA	ICMS		6.569,02	17
2000057904	047000356/99	ROBERTO NEANES LIMA CARIBE PINHO	TLP		980,96	05
2000053917	047000357/99	ROBERTO NEANES LIMA CARIBE PINHO	IPTU		2.707,20	06
2000018682	044000988/99	ROBERTO PAULO DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.273,72	06
2000037962	044001263/99	ROBERTO PAULO RODRIGUES IMPORTACAO	ICMS		15.415,70	31
2000036052	046001294/99	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	IPTU		614,79	03
2000088559	048003342/99	ROBERTO RICARDO M N MACHADO	IPVA		2.611,11	06
2000069236	048002354/99	ROBERTO ROBINSON FERREIRA ME	ICMS	ISS	823,39	04
2000041730	048001236/99	ROBERTO RODRIGUES COBELO	IPTU		1.002,17	06
2000019662	042002818/99	ROBERTO SILVA	TLP		767,82	03
2000019255	042002819/99	ROBERTO SILVA	IPTU		748,34	03
2000016655	042002820/99	ROBERTO SILVA	IPTU		1.094,52	06
2000020393	042002817/99	ROBERTO SILVA	TLP		895,68	05
2000044420	045000340/99	ROBERTO V DE CARVALHO	ICMS		35.929,05	45
2000087447	048004352/99	ROBERTO WERNECK PINTO	IPTU	TLP	848,96	05
2000084294	048004806/99	ROBERVAL RIBEIRO DA CRUZ	IPTU	TLP	530,11	03
2000088354	048004805/99	ROBERVAL RIBEIRO DA CRUZ	TLP	IPTU	2.100,46	10
2000030690	042003833/99	ROBEVALDO DELCHO DE SOUZA	IPTU		2.729,42	17
2000020490	042002797/99	ROBSON FARIA ALVES	IPTU		817,25	03
2000020245	042002789/99	ROBSON FARIA ALVES	IPTU		623,78	03
2000050942	042002796/99	ROBSON FARIA ALVES	TLP		195,16	01
2000012536	042002790/99	ROBSON GERALDO GUISCEM	ISS		2.197,95	12
2000089881	048003499/99	ROBSON GOMES BORRALHO	IPTU	TLP	747,88	05
2000077743	048003498/99	ROBSON GOMES BORRALHO	ISS		5.290,83	29
2000064536	048004347/99	ROBSON MARLON MORAES FEREIRA	IPTU	TLP	1.508,68	08
2000033592	042002621/99	ROBSON UBALDO DE MENDONCA	IPTU		3.702,57	23
2000029544	042002620/99	ROBSON UBALDO DE MENDONCA	TLP		1.191,96	07
2000080485	042003503/99	ROCHA & PINHEIRO LTDA	ISS		8.070,29	23
2000074175	048003122/99	RODA E RODA COMERCIO E IMPORTACAO LTD	ISS		17.622,06	36
2000016906	042001870/99	RODE GONÃALVES DA SILVA	TLP		545,53	03
2000009926	042001871/99	RODE GONÃALVES DA SILVA	IPTU		578,78	03
2000083360	048004566/99	RODOLFO NOGUEIRA	IPVA		5.311,60	32
2000055782	048004568/99	RODOLFO NOGUEIRA	IPVA		1.595,89	08
2000070650	046002095/99	RODOLPHO BRUNO SCHNEIDER FILHO	ISS		697,40	04
2000069341	048002346/99	RODRIGO DEL SOLAR ACUYO EPP	ICMS		17.400,60	43
2000079673	048004415/99	RODRIGO MANSUR PAULINO	IPTU	TLP	599,42	04
2000014016	042001898/99	RODRIGO SOARES DE FREITAS	ITCD		2.744,97	04
2000084154	042003227/99	RODRIGUES & FIGUEIREDO LTDA	ISS		565,62	01
2000008733	048000541/99	ROGERIO ALBERTO BENTO	IPTU		1.449,37	09
2000049235	046001457/99	ROGERIO ARAUJO SILVA	IPTU		3.401,77	19
2000055650	046001458/99	ROGERIO ARAUJO SILVA	TLP		498,36	02
2000058439	122000456/99	ROGERIO NOGUEIRA DAPPER	ICMS		3.448,05	10
2000014334	042002436/99	ROGERIO SOUSA LIMA	IPTU		1.142,85	06
2000076003	043001839/99	ROMACARROS IND E COM DE EQUIPAMENTOS	ISS		14.467,21	42
2000029242	042002563/99	ROMARIO MONTEIRO DE SANTANA	IPTU		2.900,62	15
2000047461	048001643/99	ROMERO TAVARES DE AMORIM	IPTU	TLP	1.986,71	06
2000043768	045000382/99	ROMES CORREA	ISS		1.162,02	06
2000024895	042003375/99	ROMEU ALVES FILHO	IPTU		959,32	06
2000024739	042003374/99	ROMEU ALVES FILHO	TLP		409,72	02
2000087994	048004036/99	ROMEU ANDRADE RIBEIRO	IPTU	TLP	2.330,12	14
2000086670	048004858/99	ROMEU ARAKAKI	ISS		5.290,83	29
2000072164	048002200/99	ROMILDA BIANCHI JULIANO	TLP		651,01	03
2000072121	048002201/99	ROMILDA BIANCHI JULIANO	IPTU		2.257,04	14
2000069031	048002198/99	ROMILDA BIANCHI JULIANO	IPVA		722,65	03
2000069007	048002199/99	ROMILDA BIANCHI JULIANO	TLP		599,13	02
2000089466	048004223/99	ROMILDA CRISTINA VASCONCELOS KIPNIS	IPVA		468,15	02
2000024658	042002410/99	ROMILDO SOUSA RIBEIRO	IPTU		2.884,65	10
2000015306	042002411/99	ROMILDO SOUSA RIBEIRO	TLP		1.330,82	06
2000070943	046001995/99	ROMUALDA MARIA ROCHA	IPTU	TLP	600,67	03
2000009772	044000586/99	ROMUALDO GONCALVES DE ALCANTARA	TLP		530,22	03
2000072202	048002120/99	RONALD ROSEO DE OLIVEIRA	ISS		2.186,26	10
2000069066	048002196/99	RONALDO BIANCHI JULIANO	TLP		898,64	04

2000069058	048002197/99	RONALDO BIANCHI JULIANO	TLP		951,53	05
2000069082	048002195/99	RONALDO BIANCHI JULIANO	IPTU		3.566,44	22
2000088982	048004096/99	RONALDO CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUE	IPTU	TLP	1.436,37	09
2000039132	042004073/99	RONALDO GONCALVES DOS SANTOS	IPVA		1.543,69	09
2000071222	048002554/99	RONALDO JOSE PIRES	IPTU		492,37	02
2000071214	048002555/99	RONALDO JOSE PIRES	IPTU	TLP	123,80	01
2000083263	047000723/99	RONALDO JOSE PIRES	TLP		545,92	03
2000057491	047000560/99	RONALDO JOSE PIRES	TLP	IPTU	18.614,18	45
2000048280	043001106/99	RONALDO SOARES COELHO	IPTU		545,60	03
2000073705	048003136/99	RONALDS VEICULOS LTDA	IPTU	TLP	1.881,92	05
2000057459	048004155/99	RONAUTO ELETRONICA LTDA	ISS	ICMS	14.113,53	35
2000055537	046001438/99	RONILDO DE SOUZA TORRES	ISS		475,41	03
2000059206	046001305/99	RONILDO NERES FARIAS	ISS		1.007,97	06
2000015985	042003627/99	RONILTON VENANCIO FERNANDES	IPTU		1.084,59	06
2000017163	042003626/99	RONILTON VENANCIO FERNANDES	TLP		530,60	03
2000051299	122000292/99	ROSA GRA A MONTEIRO ME	ICMS		1.123,47	06
2000073926	048003035/99	ROSAIRA NEVES DE OLIVEIRA	IPVA		703,40	04
2000073934	048003031/99	ROSAIRA NEVES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	503,50	03
2000059478	046001851/99	ROSALIA ALVES BARBOSA	IPTU	TLP	3.092,49	16
2000022850	044001131/99	ROSALINA DE OLIVEIRA MENEZES	IPTU	TLP	578,29	03
2000024291	042003625/99	ROSALINA MEY GAIOSKI	IPTU		4.719,87	23
2000024550	042003623/99	ROSALINA MEY GAIOSKI	IPTU		5.200,45	23
2000024780	042003624/99	ROSALINA MEY GAIOSKI	TLP		1.561,84	09
2000015624	042003622/99	ROSALINA MEY GAIOSKI	TLP		1.140,86	04
2000024224	042003717/99	ROSALVO D DO NASCIMENTO FILHO	IPVA		855,09	04
2000080116	048004291/99	ROSANE ANDRADE GARCIA	IPTU	TLP	4.178,74	26
2000085843	048003364/99	ROSANE ERVILHA DAMASIO	IPVA		736,53	04
2000042575	045000893/99	ROSANE MACHADO KRAUS	IPTU	TLP	791,07	04
2000013923	042002437/99	ROSANE MARIA BENTO DE SOUZA	IPVA		1.243,91	07
2000089059	048003238/99	ROSANE MARIA ECCARD	IPTU	TLP	521,14	03
2000033703	042002532/99	ROSANGELA COSMO XAVIER	IPVA		1.016,80	06
2000007770	044000821/99	ROSANGELA DO NASCIMENTO LISBOA	IPTU	TLP	668,68	03
2000016698	042003184/99	ROSANGELA FALEIRO DOS SANTOS	IPVA		660,92	03
2000020350	042003185/99	ROSANGELA FALEIRO DOS SANTOS	IPVA		725,31	04
2000003588	043000454/99	ROSANGELA FERREIRA ARAUJO	IPVA		785,60	05
2000008601	044001069/99	ROSANGELA MARIA MONTEIRO COSTA ROCHA	IPTU	TLP	2.576,59	14
2000024330	042003302/99	ROSANGELA MARIA P DE CARVALHO	IPVA		409,31	02
2000082925	047000466/99	ROSELAINE GLORIA GONCALVES DA CONCEIC	IPTU		1.127,68	07
2000063718	047000465/99	ROSELAINE GLORIA GONCALVES DA CONCEIC	TLP		464,44	03
2000018704	044001105/99	ROSELI DA COSTA PINHEIRO DOS SANTOS	IPTU	TLP	507,71	02
2000070684	048002575/99	ROSELI ROCHA PEREIRA	IPTU		1.910,81	11
2000070668	048002576/99	ROSELI ROCHA PEREIRA	TLP		454,64	02
2000057386	048003284/99	ROSEMARIE MONTEIRO GUEDES ME	ISS		988,10	04
2000014229	042002275/99	ROSEMEIRE DE SOUSA BRINCK	TLP		459,64	02
2000013885	042002276/99	ROSEMEIRE DE SOUSA BRINCK	IPTU		1.197,27	07
2000013850	042002277/99	ROSEMEIRE DE SOUSA BRINCK	IPTU		393,27	02
2000040475	046001333/99	ROSEMEIRE MARCELINO DE OLIVEIRA ME	ISS		2.640,45	05
2000072946	048001994/99	ROSEMERE VERAS GROSSMANN	IPVA		607,72	04
2000049057	045000404/99	ROSILENE DA SILVA MOURA	IPTU		361,50	02
2000009900	042002018/99	ROSIMERE ALCANTARA RIBEIRO	IPTU		737,51	03
2000015780	042002019/99	ROSIMERE ALCANTARA RIBEIRO	IPTU		857,15	05
2000036281	042003342/99	ROSONALDO ANDRADE ORNELAS	ISS		667,97	04
2000055146	048004019/99	ROSSETTO & SILVA LTDA	ISS		31.606,28	43
2000055120	048004018/99	ROSSETTO & SILVA LTDA	ICMS		11.301,33	29
2000080876	042003882/99	ROSY MARY ARAUJO BRASIL	IPTU	TLP	2.297,63	14
2000053283	048002832/99	ROTULO 44 CONFECCOES LTDA	ICMS		3.206,67	06
2000010363	048000516/99	RP ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA	ICMS		24.549,68	45
2000010010	048000514/99	RP ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA	ICMS		2.776,33	09
2000000945	048000517/99	RP ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA ME	ICMS		10.388,06	45
2000060611	048003071/99	RP LABOR CONSULTORIA DE RELACOES PUBL	ISS		55.610,18	43
2000066628	048003448/99	RPB CURSOS LTDA	ISS		10.287,24	15
2000080728	042002960/99	RR COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA	ISS		2.107,31	07
2000074671	042002974/99	RR COMERCIO DE PNEUS E PECAS LTDA	ICMS		1.941,47	06
2000045876	040001488/99	RTC COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALI	ISS		936,71	02
2000035056	046001083/99	RUBENCI BATISTA DA SILVA	TLP		423,39	02
2000034653	046001084/99	RUBENCI BATISTA DA SILVA	IPTU		966,51	04
2000024488	042003732/99	RUBENS FERREIRA DE	IPVA		571,05	03
2000086610	048004919/99	RUBENS MARTINS	IPTU	TLP	1.528,59	09
2000077573	048004153/99	RUBENS MARTINS CHAMMA	TLP	IPTU	997,48	06
2000077530	048004156/99	RUBENS MARTINS CHAMMA	TLP	IPTU	2.331,92	11
2000087528	048005010/99	RUBENS NAVES CORNELIO	IPTU	TLP	437,18	02
2000046546	048002636/99	RUBENS PEDROSA PAIVA	IPTU	TLP	1.282,74	08
2000001860	044000771/99	RUI BARBOSA CRUZ DE BRITO	IPTU	TLP	661,00	04
2000023686	042003388/99	RUI CARNEIRO BARBALHO	IPTU		583,11	03
2000059729	048004280/99	RUNER COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS SUPRI	ICMS		394,75	01
2000023023	044001277/99	RUY ALVES VIEIRA	IPTU	TLP	778,15	04
2000020156	042002800/99	RUY DAMASIO DE SOUSA	TLP	IPTU	2.939,62	14
2000034238	042002799/99	RUY DAMASIO DE SOUSA	TLP		1.298,58	08
2000044195	042002801/99	RUY DAMASIO DE SOUSA	IPTU		2.229,65	14
2000036575	042001735/99	RYUZO YAMAGUCHI	IPTU		7.068,15	45
2000029366	042001736/99	RYUZO YAMAGUCHI	TLP		3.954,80	24
2000065281	048003670/99	S M INFORMATICA LTDA	ISS		2.412,20	07
2000061146	048003579/99	SA-COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES	ICMS		8.342,36	24
2000061138	048003580/99	SA-COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES	ISS		25.858,28	43
2000058331	122000390/99	SACOLAO W J LTDA ME	ICMS		409,78	02
2000026740	044001040/99	SAEL INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	ISS		17.089,56	40
2000026359	044001039/99	SAEL INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	ICMS		41.331,08	40
2000017171	044001041/99	SAEL INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	TLP	IPTU	34.892,27	40
2000012293	042002174/99	SAFARI COML DE POD ALIM LTDA	IPTU		7.830,34	20
2000033347	042002175/99	SAFARI COML DE POD ALIM LTDA	TLP		1.976,98	04
2000080205	042002370/99	SALERNO REFRIGERACAO COMERCIO E INDUS	ICMS		15.452,44	06
2000071290	048002282/99	SALMA CELIA DEUSDARA DE CARVALHO	IPTU		1.054,37	06
2000052600	048002938/99	SALTO TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTD	ISS		9.398,69	06
2000020261	042002603/99	SALVAROTE NISTA	IPTU		3.448,46	10
2000033380	042002604/99	SALVAROTE NISTA	TLP		2.846,37	10
2000019590	042002602/99	SALVAROTE NISTA	TLP		512,21	02
2000083930	042003439/99	SAMAFER PRODUTOS METALURGICOS LTDA	ICMS		38.736,20	43
2000065893	048002435/99	SAMAR AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	IPTU		761,69	04
2000037792	044000862/99	SAMBURA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		2.445,77	06
2000025980	042002541/99	SAMIR MUHAMMAD A M AWAWDEH	IPVA		323,80	02
2000042753	048001836/99	SAMUEL LEANDRO DA SANTANA	IPTU		396,03	02
2000053755	047000795/99	SANDRA BEATRIZ FARIAS	TLP		377,25	02
2000056630	047000453/99	SANDRA BEATRIZ FARIAS	IPTU		1.178,02	07
2000066407	047000472/99	SANDRA BEATRIZ FARIAS	TLP		455,60	03
2000088850	048003944/99	SANDRA FARIAS DE MORAIS	IPVA		473,62	03
2000055812	046001788/99	SANDRA GUIMARAES PEREIRA	IPTU	TLP	1.854,39	10
2000089237	048004359/99	SANDRA HELENA LOPES UBERTI	IPTU	TLP	3.118,24	19
2000063980	047000715/99	SANDRA MARIA DE LOYOLA PEREIRA MAZZAR	TLP		467,67	03
2000063971	047000716/99	SANDRA MARIA DE LOYOLA PEREIRA MAZZAR	IPTU		681,37	04
2000072750	048002791/99	SANDRA MARIA DE SANTANA BORBA	ISS		2.185,62	14
2000049260	045000440/99	SANDRA MARIA ELIAS AMARAL	IPVA		452,76	03
2000082046	048004445/99	SANDRA MARIA O E SOUSA	IPTU	TLP	2.152,96	13
2000034181	048000754/99	SANDRA MENDES GUIMARAES VIEIRA	IPVA		435,68	02
2000029773	042002567/99	SANDRA PAULA CRISPIM MIRANDA	TLP		1.261,05	08
2000013230	042002564/99	SANDRA PAULA CRISPIM MIRANDA	IPTU		3.261,85	21
2000049758	046001645/99	SANDRA REGINA DE SOUZA	IPTU	TLP	610,03	03
2000022477	044001018/99	SANDRA RODRIGUES ALVES	IPTU		1.110,38	06
2000034157	048000769/99	SANDRA SCHERRER DE AMORIM NAGEM VIDAL	ISS		454,69	03
2000026928	044001083/99	SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LT	ICMS		12.087,57	40
2000062240	045000674/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	IPTU		1.847,61	06
2000056991	045000669/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	TLP		3.382,13	11
2000053119	045000670/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	IPTU		8.887,97	24
2000075112	042002802/99	SANTA IGNEZ CONSTRUCOES INDUSTRIA E C	ISS		60.422,00	37
2000033606	042002544/99	SANTA MARIA COMERCIO DE MATERIAIS E L	ICMS		798,27	04
2000053020	040005954/99	SAO BRAZ ORGANIZACAO HOSPITALAR S/A	IPTU		22.978,71	37
2000074590	042003290/99	SAO CARLOS REPRESENTA OES LTDA	ISS		5.990,07	15
2000056410	048003669/99	SAO GABRIEL SERVICOS GERAIS LTDA	ISS		11.718,16	36
2000004770	048000396/99	SAO JOSE ESCOLA DE CABELEIREIROS LTDA	ISS		1.784,20	10
2000016078	042003571/99	SAO PAULO IND E COM DE METAIS LTDA	IPTU		3.097,43	07
2000016027	042003572/99	SAO PAULO IND E COM DE METAIS LTDA	TLP		3.463,06	08
2000063335	122000405/99	SAPATO MAGICO & CIA LTDA	ICMS		7.020,96	24
2000085622	048004950/99	SARA MARTINS C RODRIGUES	IPTU	TLP	1.003,64	06
2000085096	048004057/99	SARAH VOGADO DE SOUZA	IPTU	TLP	377,22	02
2000077492	048004056/99	SARAH VOGADO DE SOUZA	TLP	IPTU	808,11	04
2000060980	045000827/99	SARKIS MINERACAO LTDA	ICMS		76.446,26	36
2000051701	048002506/99	SASQUATCH COMERCIO DE CALCADOS LTDA	ICMS		1.507,25	05
2000065206	048003777/99	SAUNA CALIGOLA LTDA	ISS		2.876,53	09
2000078480	046001442/99	SCALA CONTABILIDADE SERVICOS TECNICOS	ISS		2.223,00	07
2000031212	040014500/96	SCENARIUS GRILL LTDA	ICMS		29.376,13	10
2000054905	048004071/99	SCHAVER & SCHAVER LTDA	ICMS		7.558,76	21
2000042915	048002408/99	SCHMALTZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ICMS		4.993,67	16
2000066520	122000502/99	SCOPEL SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTO PE	IPTU	TLP	655,55	02
2000068930	043001979/99	SEAT SISTEMAS ELETRONICOS DE ATENDIME	ICMS		8.844,50	23
2000046422	043001980/99	SEAT SISTEMAS ELETRONICOS DE ATENDIME	ISS		12.493,65	34
2000074680	042003160/99	SEATRAN SOCIEDADE DE EDUCACAO APRENDI	ISS		1.571,71	05
2000061154	046001748/99	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	IPTU		862,60	04
2000047658	046001594/99	SEBASTIANA DO AMARAL LOPES	IPTU	TLP	804,06	04
2000048409	042004175/99	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA COSTA	IPTU		247,43	01
2000004622	044001004/99	SEBASTIANA RODRIGUES DE MELO SOUZA	IPTU	TLP	392,93	02
2000076224	048003254/99	SEBASTIANA TEIXEIRA	IPTU	TLP	1.788,03	10
2000022825	045001006/99	SEBASTIAO ADAO DA SILVA	IPTU		1.501,43	07
2000054832	046001433/99	SEBASTIAO ANTONIO DE MORAIS	IPTU		4.056,59	21
2000054506	046001432/99	SEBASTIAO ANTONIO DE MORAIS	TLP		1.148,48	06
2000033320	042004047/99	SEBASTIAO APARECIDO ALVES	IPTU	TLP	5.161,92	20
2000026227	042003647/99	SEBASTIAO BARBOSA LAGAREA	IPTU		1.767,66	12
2000036109	042002524/99	SEBASTIAO BARBOSA LAGARES ME	TLP		547,41	03
2000033010	042002657/99	SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA	TLP		696,73	04
2000032960	042002656/99	SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU		1.523,36	09
2000016329	042003005/99	SEBASTIAO BENTO DE MORAIS	TLP		455,49	03
2000016884	042003006/99	SEBASTIAO BENTO DE MORAIS	IPTU		764,09	03
2000079770	048004389/99	SEBASTIAO CABRAL DA SILVA	IPTU	TLP	1.531,09	09
2000079487	048004391/99	SEBASTIAO CABRAL DA SILVA	IPTU	TLP	1.943,47	09
2000084790	048004881/99	SEBASTIAO CALIXTO DE MENEZES	IPTU	TLP	417,37	02
2000042559	045000412/99	SEBASTIAO CESAR ALVES NETO	IPTU		461,02	02
2000044586	045000411/99	SEBASTIAO CESAR ALVES NETO	IPTU		225,97	01
2000018607	044000947/99	SEBASTIAO CORREA DA SILVA	IPTU	TLP	692,10	03
2000030356	042003923/99	SEBASTIAO DA SILVA FILGUEIRA	IPTU	TLP	1.736,38	09
2000046619	045000420/99	SEBASTIAO DE ALMEIDA ARAUJO	TLP		708,45	04
2000046538	045000421/99	SEBASTIAO DE ALMEIDA ARAUJO	IPTU		1.505,43	08
2000036354	042003031/99	SEBASTIAO DE FREITAS COSTA	TLP		605,04	03
2000016841	042003030/99	SEBASTIAO DE FREITAS COSTA	IPTU		872,60	03
2000016817	042003032/99	SEBASTIAO DE FREITAS COSTA	IPTU		3.125,50	08
2000050420	046001666/99	SEBASTIAO DE OLIVEIRA COSTA	IPTU	TLP	479,33	02
2000085053	048004859/99	SEBASTIAO DONIZETE COSTA	IPVA		863,26	05
2000073675	048003154/99	SEBASTIAO DONIZETTI FERREIRA	TLP		544,53	03
2000073667	048003155/99	SEBASTIAO DONIZETTI FERREIRA	IPTU		5.170,86	24
2000045507	122000445/99	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	591,61	02
2000045418	122000368/99	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.829,20	10
2000045310	122000367/99	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	1.881,48	09
2000034319	042002968/99	SEBASTIAO GUIMARAES	IPTU		380,24	02
2000078537	048003300/99	SEBASTIAO HORTENCIO RIBEIRO	ISS		1.355,88	07
2000042460	048001789/99	SEBASTIAO IVANI ESTRELA	TLP		558,28	03
2000042451	048001790/99	SEBASTIAO IVANI ESTRELA	IPTU		1.320,29	06
2000043059	048001787/99	SEBASTIAO IVANI ESTRELA	TLP		545,31	02
2000043016	048001788/99	SEBASTIAO IVANI ESTRELA	IPTU		1.755,69	10
2000056363	046001810/99	SEBASTIAO JESUS DOS SANTOS	IPTU	TLP	623,64	03
2000025425	042003723/99	SEBASTIAO LOPES DA SILVA	IPTU		586,64	03
2000047348	048002677/99	SEBASTIAO LUCIANO BONTEMPO	TLP		300,04	02
2000070382	048002678/99	SEBASTIAO LUCIANO BONTEMPO	IPTU		2.310,99	08
2000013095	042003524/99	SEBASTIAO LUIZ BARBOSA	IPTU		437,10	02
2000044101	042004023/99	SEBASTIAO LUIZ DE ALMEIDA	IPTU	TLP	797,68	05
2000053240	047000798/99	SEBASTIAO LUSTOSA SOARES	IPTU		867,99	05
2000008784	048001062/99	SEBASTIAO MARCELINO CAMPOS	IPTU		1.016,84	07
2000030224	042001765/99	SEBASTIAO MIGUEL DE OLIVEIRA	IPTU		613,05	03
2000088621	048003786/99	SEBASTIAO MONTEIRO DE SOUZA	IPTU	TLP	537,25	03
2000025336	042003479/99	SEBASTIAO RODRIGUES DE SIQUEIRA	IPTU		603,55	03
2000037164	049000196/99	SEBASTIAO SILVEIRA	TLP		399,20	02
2000032650	049000195/99	SEBASTIAO SILVEIRA	IPTU		564,45	03
2000014768	042002358/99	SEBASTIAO VAZ DA COSTA	TLP		304,14	02
2000014733	042002357/99	SEBASTIAO VAZ DA COSTA	IPTU		723,16	04
2000049855	048002887/99	SECADORES CEU AZUL LTDA ME	ICMS		3.791,52	03
2000049782	048002885/99	SECADORES CEU AZUL LTDA ME	ISS		72,16	01
2000050640	048002304/99	SELECOES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTI	ICMS		14.494,91	24
2000052759	040013525/97	SELECTA CONFECCOES LTDA	ICMS		22.053,03	43
2000050870	048002577/98	SELECTA SEGURANCA LTDA	ISS		47.859,05	43
2000063955	048002486/99	SELMA GURGEL DE OLIVEIRA	IPTU		1.212,47	07
2000063505	048002488/99	SELMA GURGEL DE OLIVEIRA	IPTU		1.273,06	06
2000063530	048002487/99	SELMA GURGEL DE OLIVEIRA	TLP		328,12	02
2000086823	048003639/99	SELMA PEDREIRA PEREIRA DE SA ME	ICMS		144,06	01
2000020466	042002337/99	SELSON FARIAS ROCHA	TLP		898,64	04
2000019506	042002336/99	SELSON FARIAS ROCHA	IPTU		4.095,06	20
2000042770	048002519/99	SEMA COMUNICACAO EXPRESSAO LTDA	ISS		1.901,88	06
2000026618	044000909/99	SEMINF SERVICOS MEDICO INFANTIL LTDA	ISS		6.101,93	18
2000063661	048004853/99	SEMPRE FLORES LTDA	ICMS		33.424,60	43
2000058927	046001787/99	SENNA AUTO PEAAS LTDA	ICMS		3.854,57	10
2000073110	046001129/99	SENNA AUTO PEAAS LTDA	ICMS		1.875,64	05
2000059915	048003789/99	SERDUAR RESTAURANTE LTDA	ICMS		156.159,39	43
2000028777	044001240/99	SERGEL SERVICOS GERAIS ELETROMECANICO	IPTU	TLP	3.601,61	10
2000028726	044001239/99	SERGEL SERVICOS GERAIS ELETROMECANICO	IPTU	TLP	30.353,14	40
2000086521	048004492/99	SERGIO ANDRES NEIRA ACUNA	IPTU	TLP	6.087,38	06
2000085746	048004493/99	SERGIO ANDRES NEIRA ACUNA	IPTU	TLP	4.048,87	06
2000026294	044000795/99	SERGIO BATISTA DE SA	IPTU	TLP	1.089,38	06
2000079070	048003722/99	SERGIO DE AZEVEDO	ISS		2.461,82	14
2000000970	048000765/99	SERGIO DE OTERO RIBEIRO	TLP		976,88	06
2000017716	048000764/99	SERGIO DE OTERO RIBEIRO	IPTU		5.938,69	18
2000032359	045000687/99	SERGIO DO NASCIMENTO GOMES	IPTU		553,23	02
2000045060	045000546/99	SERGIO FIRMINO DE SOUSA	IPTU		514,41	02
2000014695	042002340/99	SERGIO GUIMARAES DE VASCONCELOS	IPTU		1.524,19	10
2000012030	042002341/99	SERGIO GUIMARAES DE VASCONCELOS	TLP		456,13	03
2000080949	048004551/99	SERGIO MARIO GOMES RODRIGUES	IPTU	TLP	1.067,73	04
2000040556	043000971/99	SERGIO MARQUES VALADARES	IPVA		403,49	02
2000083220	048004905/99	SERGIO MINIZ FENELON	IPTU	TLP	816,63	05
2000010347	048000660/99	SERGIO ROBERTO DO AMARAL	IPTU		326,59	02
2000057521	048004117/99	SERLEN PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	ISS		1.866,88	04
2000072393	043001039/99	SERMAQ SERRAS E MAQUINAS LTDA	TLP	IPTU	15.401,48	39
2000084472	043001037/99	SERMAQ SERRAS E MAQUINAS LTDA	ICMS		38.010,81	43
2000059133	047000333/99	SERRALHERIA E VIDRA ARIA BATISTA LTDA	IPTU		1.500,70	03
2000054620	047000332/99	SERRALHERIA E VIDRA ARIA BATISTA LTDA	IPTU		8.509,22	30
2000044403	042002583/99	SERRALHERIA FERREIROPOLIS LTDA ME	TLP		1.239,57	03
2000044357	042002584/99	SERRALHERIA FERREIROPOLIS LTDA ME	IPTU		916,59	02
2000044209	042002586/99	SERRALHERIA FERREIROPOLIS LTDA ME	IPTU		1.466,13	07
2000049642	045000599/99	SERRALHERIA OURO PRETO LTDA ME	IPTU		384,24	02
2000009497	045000598/99	SERRALHERIA OURO PRETO LTDA ME	TLP		226,76	01
2000056819	122000253/99	SERTEN SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARI	ISS		3.239,39	08
2000072342	043001043/99	SERTERRA TRANSPORTES ESCAVACOES TERRA	TLP	IPTU	4.299,82	11
2000085819	043001045/99	SERTERRA TRANSPORTES ESCAVACOES TERRA	IPVA		906,96	04
2000075988	043001964/99	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES DF LT	ISS		513.216,48	43
2000056517	048003843/99	SERVIDROS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	ICMS		933,63	06
2000020172	042002280/99	SESINANDO FALCAO BORBA	ISS		333,96	02
2000071974	048002218/99	SEVERA ROSA DE SOUSA STANCHI	IPTU		497,01	03
2000038136	044001121/99	SEVERINA CLEMENTE DA SILVA	IPTU	TLP	468,50	02
2000069953	046002052/99	SEVERINA DE FATIMA AZEVEDO	IPTU	TLP	1.109,21	05
2000044080	046001687/99	SEVERINO GENERINO DA SILVA	IPTU	TLP	1.163,38	06
2000009942	042003837/99	SEVERINO GOMES DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.732,57	08
2000035226	046001071/99	SEVERINO JOSE DE SANTANA	IPVA		982,89	06
2000044977	122000378/99	SEVERINO MANOEL DA SILVA	IPTU	TLP	846,98	05
2000052937	044001125/99	SEVERINO MARQUES DE LIMA	IPTU	TLP	554,07	03
2000017651	045000768/99	SEVERINO RAMOS DA S	IPTU		204,96	01
2000018909	044000656/99	SEVERINO VITAL DO NASCIMENTO	TLP		397,11	02
2000018887	044000655/99	SEVERINO VITAL DO NASCIMENTO	IPTU		1.134,99	05
2000024526	042003744/99	SEVERO RIBEIRO DA SILVA	IPVA		502,18	02
2000014415	042001918/99	SHAFIQ ALI IBRAHIM HUSSEIN	IPTU		5.416,31	25
2000014377	042001917/99	SHAFIQ ALI IBRAHIM HUSSEIN	TLP		304,14	02
2000009411	048000735/99	SHAKTI CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME	ICMS		2.211,24	10
2000074604	042002417/99	SHEILA COSTA DA SILVA	ICMS		8.545,88	28
2000039345	042004115/99	SHEYLA CAROLINA DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	897,99	04
2000088583	048004737/99	SHEYLA MARIA LEITE OLIVEIRA DE ALMEID	TLP	IPTU	525,14	02
2000082488	048004739/99	SHEYLA MARIA LEITE OLIVEIRA DE ALMEID	IPTU	TLP	873,77	05
2000070129	046002075/99	SHIRLEY DUARTE FERRAZ	IPTU	TLP	1.924,60	11
2000062002	048004599/99	SHN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ISS		13.797,77	40
2000067128	048004245/99	SHOP SIGNS SINALIZACAO E COMUNICACAO	ISS		27.648,95	43
2000067110	048004244/99	SHOP SIGNS SINALIZACAO E COMUNICACAO	ICMS		9.689,11	27
2000060735	048003477/99	SHOPPING SAUDE CORRETORA E SEGURADORA	ISS		9.726,23	24
2000010860	048000416/99	SI INFORMATICA LTDA	ISS		3.721,68	13
2000010410	048000415/99	SI INFORMATICA LTDA	ICMS		2.797,40	10
2000042117	122000349/99	SID JAMES LOPES	ISS		873,76	05
2000072016	048002214/99	SIDNEY FERREIRA DE SOUSA	IPTU		939,22	04
2000072032	048002213/99	SIDNEY FERREIRA DE SOUSA	IPTU		573,92	03
2000054255	048001991/99	SIGGLER COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS		3.503,61	10
2000025000	042003700/99	SILAS PERES LIMA	IPVA		3.255,33	21
2000022310	042003699/99	SILAS PERES LIMA	IPVA		3.304,16	17
2000041030	042003396/99	SILVA MARTINS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ICMS		167.309,42	36
2000015543	042003691/99	SILVANA MARTA PORTIERI	ISS		2.183,68	14
2000052139	046001477/99	SILVANIA MARIA ALVES ARAGAO DA ROCHA	IPTU		540,08	03
2000052813	044000100/99	SILVANO COATIO CAETANO DA SILVA ME	ICMS		907,78	04
2000063653	044001264/99	SILVESTRE DE SOUZA MAIA	IPTU	TLP	786,15	03
2000070340						

2000077026	048003868/99	SILVIA CALDAS FERREIRA	ICMS		2.841,11	09
2000074329	048002829/99	SILVIA REGINA MATTOSO LOURENCO	IPTU	TLP	1.083,42	06
2000074345	048002830/99	SILVIA REGINA MATTOSO LOURENCO	IPTU	TLP	1.669,99	07
2000025956	042003674/99	SILVINO PRUDENCIO DE SOUSA	IPVA		289,22	02
2000030607	042003903/99	SILVIO ABRAHAO CASTRO DE BRITO	IPTU	TLP	1.836,01	12
2000023813	042003975/99	SILVIO CELESTINO DOS SANTOS	IPTU	TLP	367,55	02
2000025263	042003482/99	SILVIO FERREIRA DE MELO	TLP		499,02	02
2000025212	042003481/99	SILVIO FERREIRA DE MELO	IPTU		1.899,19	09
2000030640	042002897/99	SILVIO FERREIRA DE MELO	IPTU		3.625,70	22
2000025603	042002896/99	SILVIO FERREIRA DE MELO	TLP		875,90	05
2000043725	046001690/99	SILVIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	1.051,26	05
2000014822	042003525/99	SILVIO LIMA E SILVA	ISS		4.120,12	24
2000069155	048002280/99	SILVIO PAULA RIBEIRO DE ANDRADE	ISS		2.639,11	14
2000044730	048002721/99	SILVIO RAFAEL NOGUEIRA	IPTU	TLP	626,95	03
2000086378	047000763/99	SILVIO SOUSA DA SILVA	IPTU		818,08	04
2000061090	048003244/99	SIMAO & SIMAO LTDA	ICMS		33.448,66	43
2000032561	044001154/99	SIMAO PINHEIRO SILVA	ISS		1.436,18	08
2000018739	044000901/99	SIMAO RIBEIRO DE SOUZA	IPTU	TLP	769,71	04
2000012544	042003382/99	SIMONE DA SILVA	IPTU		1.531,75	07
2000023732	042003383/99	SIMONE DA SILVA	IPTU		648,76	03
2000020946	042002989/99	SINAIR FERREIRA PEIXOTO	IPTU		725,90	04
2000019166	042002988/99	SINAIR FERREIRA PEIXOTO	TLP		364,90	02
2000077034	048003803/99	SINARA ALVES DOS SANTOS	IPVA		600,97	03
2000025476	042002813/99	SINELANDIA SOUZA RODRIGUES	IPTU		667,58	04
2000083611	048004863/99	SINVAL SENRA MARTINS	IPTU		378,81	02
2000088478	048004864/99	SINVAL SENRA MARTINS	IPTU	TLP	2.187,42	13
2000087285	048005044/99	SIRLEY FERREIRA DE AZARA	IPTU	TLP	2.056,18	12
2000089253	048005045/99	SIRLEY FERREIRA DE AZARA	TLP	IPTU	1.594,31	07
2000029358	042002904/99	SIRLEY MARCIA BATISTA	ISS		1.014,78	05
2000016272	042002903/99	SIRLEY MARCIA BATISTA	ISS		644,36	03
2000076062	043001773/99	SITRAN COMERCIO E INDUSTRIA DE ELETRO	ISS		35.530,30	06
2000071966	048002359/99	SIVANI ANTONIO DA SILVA	IPTU		706,15	04
2000070986	048002358/99	SIVANI ANTONIO DA SILVA	IPTU		462,94	02
2000067837	048004047/99	SKINA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ICMS		3.127,55	10
2000080469	042003334/99	SL EMPREITEIRA LTDA	ISS		6.203,41	17
2000066784	048003618/99	SM & A COMUNICACAO LTDA	ISS		14.460,77	43
2000054247	048001992/99	SM COMERCIO DE ROUPAS LTDA	ICMS		1.798,87	05
2000000872	048000203/99	SM PUBLICIDADE LTDA	ISS		10.709,18	31
2000051680	048002333/99	SNN COMERCIAL LTDA	ISS		6.248,17	21
2000062380	046001866/98	SO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	ICMS		2.478,89	10
2000058706	046001271/99	SO ALHO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTA	ICMS		2.629,48	09
2000062525	048003912/99	SOAGRO SOCIEDADE COMERCIAL DE ALIMENT	ICMS		1.885,84	10
2000078529	046001495/99	SOBRAL COMERCIO DE TINTAS LTDA	ICMS		22.314,56	44
2000076119	043001439/99	SOBRINDES LINHA GRAFICA E EDITORA LTD	ISS		26.150,30	30
2000080426	042003345/99	SOBRINHO & SANTOS LTDA	ISS		8.262,84	24
2000022612	048001581/99	SOCIEDADE BRASILIENSE DE EDUCACAO INF	TLP		575,85	01
2000056967	122000301/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL AMARANTE LTDA	ISS		28.182,79	44
2000047968	048001912/99	SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTA	TLP		4.561,38	15
2000051914	048001801/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		487,74	01
2000057629	048003197/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	IPTU	TLP	4.675,01	15
2000080337	042002472/99	SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIA LTD	ISS		433,97	01
2000033282	042004050/99	SOCORRO ALVES DOS SANTOS LIMA	IPTU	TLP	560,73	03
2000052430	048002897/99	SOFF & COELHO LTDA	ISS		19.454,78	43
2000062215	040014096/98	SOL E ALIMENTOS LTDA	ICMS		1.863,74	04
2000062185	040013839/98	SOL E ALIMENTOS LTDA	ICMS		3.183,76	07
2000061235	048003920/99	SOL E ALIMENTOS LTDA	ICMS		52.638,94	43
2000063033	040013840/98	SOL E ALIMENTOS LTDA	ICMS		18.081,30	43
2000073616	048002833/99	SOLANGE ALVES DE MORAES MENDES	IPTU	TLP	662,09	03
2000075872	043001142/99	SOLOBRAS ESTUDOS GEOTECNICOS DE BRASI	ISS		10.864,68	34
2000006900	045000326/99	SOLON FERRO DE MORAIS	IPTU		802,56	04
2000058560	048003015/99	SOLOQUIMICA ANALISES DE SOLO LTDA	ISS		2.387,02	07
2000052627	048002936/99	SOLUCAO DAS BATERIAS LTDA ME	ICMS		1.332,60	08
2000052066	048002535/99	SOMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD	ICMS		197,48	01
2000042800	048002536/99	SOMA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PROD	ISS		365,23	01
2000073977	048004692/99	SOMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		3.879,52	13
2000065389	048004693/99	SOMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		25.219,66	43
2000083948	042002453/99	SOMBRAS LANCHES E PIZZARIA LTDA ME	ICMS		958,99	04
2000062347	046000393/99	SOMETAIS PRODUTOS METALURGICOS LTDA	ICMS		2.360,05	06
2000074442	048003184/99	SONIA CAMPOS MARTINS	TLP	IPTU	9.245,22	43
2000085681	048004944/99	SONIA MARIA BEZERRA	IPTU	TLP	403,08	02
2000088753	048003173/99	SONIA MARIA DE L PEREIRA ABREU	IPTU	TLP	956,78	05
2000077042	048002809/99	SONIA MARIA DE L PEREIRA ABREU	IPTU	TLP	1.798,37	08
2000069937	048002119/99	SONIA MARIA DOS REIS LIMA	IPVA		686,29	03
2000071010	048002568/99	SONIA MARIA FERRAZ	IPTU	TLP	1.179,71	07
2000079703	048004296/99	SONIA MARIA HAUSTSCH REINEHR	IPTU	TLP	724,83	04
2000080051	048004510/99	SONIA MARIA OLIVEIRA NEVES	IPTU	TLP	924,04	04
2000080990	048004508/99	SONIA MARIA OLIVEIRA NEVES	IPTU	TLP	605,68	03
2000051426	122000242/99	SONIA TERESINHA DE LACERDA	ICMS		3.455,74	11
2000067179	048003671/99	SORACE & OLIVEIRA CORRETORA DE SEGURO	ISS		12.644,13	43
2000083980	042004080/99	SOUZA AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS	ISS		2.327,70	07
2000055030	048003534/99	SOUZA LOPES ALIMENTACAO LTDA	ICMS		15.984,91	43
2000031557	004007936/97	SOVENCE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	ICMS		133.056,03	45
2000063289	048003555/99	SPEED HELP ASSISTENCIA MEDICA DOMICIL	ISS		38.666,20	43
2000067896	048004922/99	SPORTO BAR E LANCHONETE LTDA ME	ICMS		469,39	02
2000055057	048003506/99	SS BUENO RIBAS	ICMS		8.263,08	23
2000083310	048005592/99	SS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	IPTU	TLP	3.290,58	03
2000059150	048003471/99	SSC SIMONE SALES COMUNICACAO LTDA	ISS		5.394,50	18
2000026910	044000635/99	ST SPORT TOTAL LTDA	ICMS		2.647,34	06
2000018658	044001019/99	STADIUM IND. DE MATERIAL ESPORTIVO LT	TLP		1.511,75	03
2000017279	044001080/99	STADIUM IND. DE MATERIAL ESPORTIVO LT	TLP		2.940,18	16
2000017236	044001081/99	STADIUM IND. DE MATERIAL ESPORTIVO LT	IPTU		5.831,56	32
2000004800	047000251/99	STAEL CASSIA DE ABREU MARTINO	IPTU		1.179,44	07
2000028203	047000042/99	STAEL CASSIA DE ABREU MARTINO	TLP		434,08	02
2000063050	048003034/99	STAMBUL ALIMENTOS LTDA	ICMS		5.175,64	14
2000084227	042003872/99	START AUTO PECAS LTDA	ICMS		3.916,75	11
2000084367	042004095/99	STARTEL TELECOMUNICACOES LTDA	ICMS		5.925,91	19
2000074868	042003099/99	STATUS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	ICMS		1.819,54	04
2000058447	048004024/99	STATUS JOIAS LTDA	ICMS		42.074,58	43
2000063726	047000402/99	STD SISTEMAS TECNICOS DIGITAIS S/A	IPTU	TLP	7.811,91	25
2000000910	040013833/98	STE EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS ESPE	ICMS		44.917,13	46
2000010436	040013831/98	STE EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS ESPE	ICMS		2.215,38	03
2000088109	048004654/99	STENIO BASTOS RIOS	ISS		490,59	02
2000060670	048002023/99	STENIO MEIRELLES DE CARVALHO	ISS		3.471,05	20
2000059737	048002024/99	STENIO MEIRELLES DE CARVALHO	ISS		2.351,95	10
2000080590	042003853/99	STOCK CALCADOS LTDA	ICMS		3.729,77	13
2000073420	046002038/99	STOCK GIRO COMERCIO IMPORTACAO E EXPO	ICMS		60.274,44	36
2000053488	048002954/99	STOP CAR FREIOS INDUSTRIA MECANICA LT	ISS		9.584,48	26
2000052570	048002952/99	STOP CAR FREIOS INDUSTRIA MECANICA LT	ICMS		1.150,24	03
2000067322	048003211/99	STRATTEGIA MARKETING & COMUNICACAO S/	ISS		516,73	01
2000088451	043001753/99	STREET MIDIA & COMUNICACAO LTDA	ISS		15.355,15	43
2000051752	048002869/99	STRIGE BOUTIQUE LTDA	ICMS		8.443,08	28
2000078928	046001723/99	STUDIO FOTO COLORAMA LTDA	ICMS		2.451,37	07
2000078340	046001718/99	STUDIO FOTO COLORAMA LTDA	ISS		2.470,76	08
2000061472	048004148/99	STV ELETRONICA E COMERCIO LTDA ME	ICMS	ISS	1.208,69	07
2000073993	048003304/99	STYLE BABY COMERCIO DE MOVEIS E DECOR	ICMS		4.636,73	16
2000047410	044001246/99	SUBWAY DIVERSOES LTDA	ISS		852,42	02
2000038578	044001082/99	SUCESSO PAPELARIA GRAFICA E EDITORA L	ISS		2.130,31	10
2000054654	048003826/99	SUCUPIRA MOVEIS COMERCIO LTDA	ICMS		4.225,54	08
2000065591	048003829/99	SUCUPIRA MOVEIS COMERCIO LTDA	ICMS		3.592,57	12
2000067136	047000475/99	SUDAMERIS A MERCANTIL SA	IPVA		601,62	03
2000075333	043001454/99	SUDAMERIS A MERCANTIL SA	IPVA		539,68	03
2000020628	042002718/99	SUELENE VESCI VIEIRA	IPTU		446,83	02
2000071559	048002552/99	SUELI DA SILVA FREITAS	IPVA		1.016,80	06
2000033231	042004049/99	SUELY ENGRACIA DA SILVA	IPTU	TLP	595,26	03
2000002697	044000811/99	SUELY FERNANDES DE ALMEIDA	IPTU	TLP	362,06	02
2000089393	047000435/99	SUENIA P DE SOUSA OLIVEIRA	IPVA		994,38	06
2000065150	048004972/99	SUMMA ENGENHARIA LTDA	IPTU	TLP	1.769,96	05
2000061715	048004971/99	SUMMA ENGENHARIA LTDA	IPTU	TLP	7.337,78	16
2000031980	048000995/99	SUPERMAIA SUPERMERCADO LAGO NORTE LTD	ICMS		61.694,28	45
2000046686	040004224/99	SUPERMERCADO E PANIFICADORA THATHI LT	ICMS		16.022,64	38
2000046783	040011632/98	SUPERMERCADO MONTE REI LTDA	ICMS		97.495,58	24
2000046317	043001314/98	SUPERMERCADO MOREIRA SILVA LTDA	ICMS		4.199,87	04
2000045914	046001699/99	SUSANA DE OLIVEIRA MESQUITA	IPTU	TLP	1.987,30	10
2000087420	048005015/99	SUSUMU OKINO	IPTU	TLP	2.230,15	10
2000087382	048005016/99	SUSUMU OKINO	IPTU	TLP	915,29	05
2000023406	042002947/99	SUZANA BORGES DA SILVA	IPTU		433,04	02
2000044390	042004098/99	SYLVIA DE CASTRO ARAGAO	TLP	IPTU	832,42	04
2000089750	048003938/99	SYLVIO CARAMASCHI	ISS		4.255,69	24
2000087870	048004869/99	SYLVIO XAVIER DOS SANTOS	IPTU	TLP	400,63	02
2000020881	042003262/99	SYMEON CONSTANTIM MESSINES	IPTU		827,88	04
2000020857	042003263/99	SYMEON CONSTANTIM MESSINES	IPTU		2.026,56	13
2000020636	042003257/99	SYMEON CONSTANTIM MESSINES	IPTU		20.830,44	43
2000020580	042003258/99	SYMEON CONSTANTIM MESSINES	TLP		561,25	03
2000020563	042003261/99	SYMEON CONSTANTIM MESSINES.	IPTU		26.855,86	45
2000020547	042003260/99	SYMEON CONSTANTIM MESSINES	TLP		1.714,16	09
2000069295	043001071/99	TABULE E RESTAURANTE LTDA	ICMS		4.665,90	14
2000003790	043000241/99	TAC COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPOR	ISS		16.725,16	36
2000000708	043000240/99	TAC COMERCIO REPRESENTACAO E TRANSPOR	ICMS		60.439,84	36
2000070056	046002034/99	TADEU DA SILVA FREITAS	IPTU	TLP	365,72	02
2000008849	048000443/99	TADEU RODRIGUES BARBOSA	IPTU		2.386,59	16
2000034220	048000444/99	TADEU RODRIGUES BARBOSA	TLP		298,64	02
2000040661	042003867/99	TADEU TEODORO RAMOS	IPVA	IPTU	1.540,10	10
2000040661	042003867/99	TADEU TEODORO RAMOS	TLP		1.540,10	10
2000036389	042001876/99	TAGUANORTE INDUSTRIAL AUTO MECANICA L	IPTU		2.188,23	06
2000036222	042001874/99	TAGUANORTE INDUSTRIAL AUTO MECANICA L	IPTU		3.932,25	09
2000036192	042001873/99	TAGUANORTE INDUSTRIAL AUTO MECANICA L	TLP		1.133,69	02
2000036168	042001875/99	TAGUANORTE INDUSTRIAL AUTO MECANICA L	TLP		708,67	02
2000080248	042001748/99	TAGUATINGA EXTINTORES COMERCIO E SERV	ICMS		1.452,76	08
2000049421	048002821/99	TALENT STUDIO FOTOGRAFICO LTDA	ISS		9.901,70	26
2000053313	048002822/99	TALENT STUDIO FOTOGRAFICO LTDA	ISS		1.209,51	08
2000066504	048004166/99	TALHARIM BAR RESTAURANTE LTDA	ICMS		8.354,58	12
2000062703	047000585/99	TAMOTO HASHIMOTO	TLP		1.919,53	04
2000057602	044001078/99	TANIA ALVES RIBEIRO	ICMS		1.093,42	03
2000086637	048004355/99	TANIA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	IPTU	TLP	1.765,52	10
2000043199	046001351/99	TANIA DIAS FRANCO	IPTU		1.136,15	06
2000075430	048003466/99	TANIA GERUZA MACHADO	IPTU	TLP	1.029,76	05
2000075422	048003467/99	TANIA GERUZA MACHADO	IPTU	TLP	807,66	05
2000060905	046001325/99	TANIA MARIA DE FREITAS ROSSI	IPVA		365,81	01
2000087986	048004960/99	TANIA MARIA FERNANDES E FERNANDES	TLP	IPTU	710,12	04
2000087900	048004961/99	TANIA MARIA FERNANDES E FERNANDES	TLP	IPTU	991,06	04
2000079649	048004399/99	TANIA NINIVE GOMES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	322,13	02
2000071460	048002275/99	TANIA SEBASTIANA LEMOS NOGUEIRA	ISS		236,54	01
2000045906	047000275/99	TAPECARIA E DECORACOES REAL LTDA ME	ISS		4.012,91	15
2000050594	040005016/99	TAPETES DO SUL LTDA	ICMS		4.038,31	10
2000028785	048004764/98	TARA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIO	ICMS		8.567,84	31
2000077450	048004077/99	TARCISIO CARDOSO JUNIOR	IPTU	TLP	555,23	03
2000070633	048001927/99	TARCISIO LUCIO PEREIRA	IPTU		1.165,41	06
2000073527	048001926/99	TARCISIO LUCIO PEREIRA	IPTU		2.052,13	12
2000073519	048001928/99	TARCISIO LUCIO PEREIRA	TLP		494,39	03
2000033550	042003949/99	TARCISIO RODRIGUES CAMPOS	IPTU	TLP	4.181,34	23
2000060727	048003469/99	TARGET COMUNICACAO LTDA	ISS		29.750,15	43
2000071079	048002379/99	TATIANA REINEHR DE OLIVEIRA	TLP	IPTU	639,34	03
2000055588	047000778/99	TAUGIO INATOMI	IPTU		3.233,41	19
2000087862	048004851/99	TAUNAY NUNES DE FREITAS	ISS		3.823,18	23
2000074035	048003110/99	TAURUS COMERCIAL LTDA	ICMS		23.467,30	43
2000031972	048000979/99	TB ALIMENTOS BRASILIA LTDA	ICMS		3.766,81	02
2000075910	043000605/99	TB ALIMENTOS BRASILIA LTDA	ICMS		3.869,63	02
2000062142	048004224/99	TB ALIMENTOS NATURAIS LTDA	ICMS		4.429,89	12
2000066636	048003087/99	TC ILUMINACAO TOTAL LTDA	ICMS		44.460,16	43
2000061260	048003088/99	TC ILUMINACAO TOTAL LTDA	ICMS		171.931,45	43
2000072199	042001981/99	TECIDOS E CONFECCOES BRITO LTDA	ICMS		14.743,62	43
2000075163	042002959/99	TECMIX ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	ISS		38.415,24	42
2000054433	048003409/99	TECNAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	IPTU		3.850,91	13
2000060840	040016417/96	TECNAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	ISS		8.306,42	18
2000026677	044000982/99	TECNOART INSTALACOES DE DIVISORIAS LT	ISS		629,96	03
2000044039	040011375/98	TECNOBLOC - ARTEFATOS DE CONCRETO LTD	ICMS		22.210,29	12
2000059699	048003010/99	TECNOPAPER IMPORTADORA COMERCIAL E RE	ICMS		2.456,58	08
2000060719	048003402/99	TECNOTIME INFORMATICA TECNOLOGIA DE S	ISS		154,30	01
2000054336	048003400/99	TECNOTIME INFORMATICA TECNOLOGIA DE S	ISS		914,53	02
2000072652	042003190/99	TELECENTRO TELECOMUNICACOES E ELETRIC	ISS		33.470,43	36
2000072571	042003096/99	TELEGRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		2.640,25	09
2000080710	042001969/99	TELESHOPPING ASSISTENCIA TECNICA E EQ	ISS		1.765,21	06
2000058498	048004053/99	TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS D	ICMS		9.974,77	29
2000078359	048003329/99	TELMA MARIA BESSA MONTEIRO	IPTU	TLP	862,45	05
2000088230	048003995/99	TELMA SANDRA MOURA	ISS		2.803,66	14
2000065710	048004297/99	TELREX ELETRONICA COMERCIO E INDUSTRI	ISS		6.252,01	21
2000067160	048003951/99	TELREX ELETRONICA COMERCIO E INDUSTRI	ICMS		214.267,38	43
2000067608	048004217/99	TEMPERVIDROS VIDROS BRASILIA LTDA	ICMS		12.743,98	24
2000087889	043001780/99	TEMPLA SERVICOS GERAIS A EMPRESAS LTD	ISS		134.921,88	43
2000069562	048003674/99	TENTACENTER COMPLEMENTOS LTDA	ICMS		90.753,61	43
2000069554	048003675/99	TENTACENTER CONFECCOES LTDA	ICMS		317.220,32	43
2000086629	048003926/99	TEOFILO ARANTES	ISS		1.707,36	10
2000076194	048003293/99	TEONILHA DOS SANTOS COSTA	IPTU	TLP	503,50	03
2000076070	048003294/99	TEONILHA DOS SANTOS COSTA	TLP	IPTU	777,44	03
2000046350	043001065/99	TERCON BRASILIA TERRAPLENAGEM E CONST	ISS		128.815,83	43
2000085428	043002348/99	TERCON TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO S/A	ICMS		8.832,14	16
2000085410	043002349/99	TERCON TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO S/A	ISS		125.002,19	42
2000072903	048002532/99	TERESINHA BATISTA PRADO	IPVA		543,76	03
2000082810	040005862/99	TERESINHA DA CUNHA MARRA	IPTU	TLP	2.534,46	10
2000051272	043001070/99	TERESINHA DE JESUS BRITO SANTOS	IPTU		439,90	02
2000069376	048004866/99	TERESINHA VALERIA ABE ME	ICMS		285,07	01
2000047364	048002680/99	TERESINHA VELOSO	IPTU	TLP	6.662,98	41
2000043083	048002681/99	TERESINHA VELOSO	IPTU	TLP	4.164,34	21
2000056908	046001798/99	TEREZA HERMENEGILDA ALVES	IPTU		863,43	04
2000066296	046001921/99	TEREZINHA ALVES FERREIRA	IPTU	TLP	595,11	03
2000058919	046001520/99	TEREZINHA BENTO DA SILVA	IPTU	TLP	2.641,68	14
2000049200	045000696/99	TEREZINHA CALHEIROS DE OLIVEIRA	ICMS		2.099,70	07
2000052082	045000568/99	TEREZINHA DA CUNHA GONCALVES	IPTU		1.080,84	06
2000090383	046002188/99	TEREZINHA DE CARVALHO LACERDA	IPTU	TLP	841,74	04
2000030542	042002655/99	TEREZINHA DE J CAETANO MARTINS	IPTU		363,92	02
2000089024	048003140/99	TEREZINHA DE JESUS M B MACIEL	IPVA		210,08	01
2000088699	048003139/99	TEREZINHA DE JESUS M B MACIEL	IPVA		2.250,07	11
2000058960	047000610/99	TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA LEITAO	IPTU		400,96	02
2000037644	042001714/99	TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ	IPTU		2.323,87	10
2000036036	043000009/99	TEREZINHA DE JESUS QUEIROZ	TLP		379,71	02
2000068973	046002059/99	TEREZINHA GERALDA LEMOS	ISS		1.852,00	10
2000070080	046002073/99	TEREZINHA GERALDA LEMOS	IPTU	TLP	1.184,70	07
2000010444	042001130/99	TEREZINHA GONZAGA BARBOSA	IPVA		548,70	04
2000054670	046001447/99	TEREZINHA MARIA DA CONCEI AO	IPTU		990,09	05
2000083409	048004550/99	TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO	IPVA		1.737,21	12
2000030763	042002561/99	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	IPTU		2.615,00	16
2000042427	048001797/99	TEREZINHA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	IPTU		511,05	03
2000090456	046002176/99	TEREZINHA VENANCIO DA SILVA ME	ICMS		1.199,21	07
2000045779	048002648/99	TERMINAL TELECOMUNICACOES LTDA	ISS		8.730,99	20
2000075759	043000928/99	TERMOESTE SA CONSTRUAOES E INSTALAAOE	ICMS	ISS	13.082,38	36
2000072237	048004091/99	TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	ISS		6.043,31	17
2000019913	042003024/99	TERRA ENGENHARIA LTDA	TLP		426,44	02
2000020210	042003025/99	TERRA ENGENHARIA LTDA	IPTU		3.657,99	11
2000039086	042002808/99	TERRA NOVA REMOCAO DE TERRAS LTDA	ISS		57.020,79	44
2000023805	042002140/99	TERRACAP(CESSIONARIO-VERA LUCIA DOS SA	IPTU		360,65	02
2000035986	044001178/99	TERRACAP(CESSIONARIO-ALBERTO PEREIRA	IPTU	TLP	474,77	03
2000012730	042002593/99	TERRACAP(CESSIONARIO-GEANE GONCALVES	IPTU		1.812,87	09
2000024860	042001700/99	TERRACAP(CESSIONARIO-JOSUE LOPES DE J	IPTU		516,92	02
2000024240	042003337/99	TERRACAP(CESSIONARIO-LUIZ CARLOS BELF	TLP		729,78	04
2000051671	048001493/99	TERTULIANO BOFILL ENGENHARIA LTDA	ISS		1.862,20	06
2000042990	048002708/99	TERTULIANO BOFILL JUNIOR	ISS		4.120,12	24
2000075481	048003174/99	TERTULIANO BOFILL JUNIOR	IPTU	TLP	680,98	04
2000075473	048003176/99	TERTULIANO BOFILL JUNIOR	IPTU	TLP	407,83	02
2000074019	048003302/99	TG PASSARINHO JUNIOR & CIA LTDA	ISS		1.051,70	03
2000051876	048001489/99	THE BEST SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS	ISS		96,16	01
2000067543	048003927/99	THEGA PUBLICIDADE LTDA	ISS		4.621,00	15
2000059583	048002080/99	THELMA CAIADO VIANA V D BROOCKE	IPTU		979,93	06
2000086599	048003925/99	THEODORO RODRIGUES	IPTU	TLP	3.969,36	27
2000089865	048003016/99	THEREZA CHRISTINA LOPES BARROSO	IPTU	TLP	343,52	02
2000066067	048002438/99	THEREZINHA DE CASTRO HENRIQUES	IPTU	TLP	717,93	04
2000002506	048002437/99	THEREZINHA DE CASTRO HENRIQUES	IPTU	TLP	399,44	02
2000047542	047000513/99	THEREZINHA DE JESUS WOGEL SILVA	IPTU	TLP	3.918,47	23
2000067527	048004939/99	THRILHA COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS		67.922,43	43
2000066415	048004937/99	THRILHA COMERCIO E REPRESENTACOES DE	ICMS		104.255,25	43
2000065559	048003893/99	TIA ANASTACIA RESTAURANTE SELF SERVIC	ICMS		1.153,38	06
2000050055	048002765/99	TIMES ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA	ICMS		14.291,94	43
2000043610	048002762/99	TIMES ALIMENTACAO E DIVERSOES LTDA	ICMS		29.387,18	43
2000057866	048004339/99	TIPOGRESSO EDITORA E FORMULARIOS CONT	IPTU	TLP	9.372,96	18
2000041218	042002615/99	TITO TADEU ALVES	IPTU		1.135,95	07
2000041200	042002614/99	TITO TADEU ALVES	IPTU		1.176,53	05
2000057831	046001740/99	TIYOKO WATANABE KUB	IPTU	TLP	676,96	03
2000025166	042002387/99	TOMAZ IKEDA	IPTU		3.009,57	12
2000019638	042002388/99	TOMAZ IKEDA	IPTU		4.892,80	12
2000049111	048002659/99	TONY MALHEIROS ARQUITETURA E PLANEJAM	ISS		2.554,18	08
2000046368	040012940/98	TOP LINE COLCHOES LTDA	ICMS		13.446,40	23
2000086386	040013789/98	TOP LINE COLCHOES LTDA	ICMS		8.465,97	19
2000017090	042001966/99	TOP MALL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO	IPTU		7.335,51	25
2000015586	042001967/99	TOP MALL ADMINISTRADORA DE CONDOMINIO	IPTU		19.524,72	45
2000067861	048003283/99					

2000047860	048003403/99	TOURING CLUB DO BRASIL	ICMS		54.198,82	36
2000043750	048002726/99	TOURING CLUB DO BRASIL	ISS		113.997,47	36
2000047739	048002725/99	TOURING CLUB DO BRASIL	IPTU	TLP	87.315,14	36
2000047640	048002724/99	TOURING CLUB DO BRASIL	TLP	IPTU	61.598,36	36
2000060654	048003404/99	TOURING CLUB DO BRASIL	ISS		7.687,57	26
2000056215	048004787/99	TOYOMIX PECAS E SERVICOS LTDA	ICMS		1.780,05	06
2000056193	048004784/99	TOYOMIX PECAS E SERVICOS LTDA	ISS		793,31	02
2000026707	044000689/99	TRAJETO CALCADOS LTDA	ICMS		5.836,07	18
2000053135	043001528/99	TRANSBOTIJOES SERVICOS DE DESTROCAS D	ISS		3.514,15	12
2000055855	048004575/99	TRANSET CONFECCOES LTDA ME	ICMS		5.654,49	12
2000052767	048002918/99	TRANSFORMA REFORMAS COMERCIO E REPRES	ICMS		9.130,66	31
2000052678	048002916/99	TRANSFORMA REFORMAS COMERCIO E REPRES	ISS		22.807,16	37
2000050403	048002914/99	TRANSFORMA REFORMAS COMERCIO E REPRES	ICMS		5.954,81	15
2000051957	048002929/99	TRANSOESTE SERVICOS LTDA ME	ISS		1.429,76	08
2000025158	042003317/99	TRANSPORTADORA CAMPINAS GRANDE LTDA	TLP		4.965,08	06
2000021004	042002848/99	TRANSPORTADORA CAMPINAS GRANDE LTDA	IPTU		3.022,45	06
2000085495	043000898/99	TRANSPORTADORA F SOUTO LTDA	ICMS		32.541,17	36
2000085479	043000897/99	TRANSPORTADORA F SOUTO LTDA	ISS		33.804,32	36
2000053526	043000785/99	TRANSPORTES MAUA LTDA	ISS		176.047,06	36
2000067810	043000991/99	TRANSPORTES MUDA RAPIDO LTDA	ISS		49.335,80	43
2000069511	048002799/99	TRAPPO MODAS LTDA	ICMS		3.480,77	06
2000060867	046001414/99	TRAVASSOS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	ISS		11.710,93	30
2000084383	042004163/99	TRELLYS INFORMATICA LTDA	ICMS		4.085,82	12
2000085240	042004164/99	TRELLYS INFORMATICA LTDA	ISS		2.282,37	07
2000041480	046001151/99	TREVO CONFECCOES COMERCIO DE ROUPAS L	ICMS		2.188,45	04
2000077913	042002470/99	TRIMACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	ICMS		38.188,94	30
2000078790	043000887/99	TROPICAL GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		11.646,93	39
2000084510	043000894/99	TROPICAL GRAFICA E EDITORA LTDA	ISS		118.651,85	43
2000065540	048005030/99	TROPICOS REFEICOES LTDA ME	ICMS		445,91	03
2000048980	122000415/99	TROPP - COURO CALCADOS LTDA	ICMS		46.139,50	44
2000057653	048003871/99	TRR PUPE	IPTU	TLP	1.199,18	04
2000066377	048004940/99	TUDELLE CONFECCOES LTDA	ICMS		17.635,94	43
2000066369	048004941/99	TUDELLE CONFECCOES LTDA	ICMS		12.372,80	35
2000041366	048002456/99	TUDO E NOTICIA AGENCIA DE NOTICIAS E	ISS		7.668,33	20
2000075066	042003081/99	TURIM COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTO	ICMS		5.010,47	15
2000068124	048003536/99	TWR ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	ICMS	ISS	17.936,12	36
2000059311	046001861/99	UBIRACI EMIDIO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	5.079,65	27
2000046023	046001617/99	UBIRACI EMIDIO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	5.064,85	27
2000047224	047000518/99	UBIRACY TORRES CUOCO	IPTU		2.322,05	15
2000047380	047000517/99	UBIRACY TORRES CUOCO	TLP		903,37	06
2000081694	047000433/99	UBIRACY TORRES CUOCO	IPTU		1.179,44	07
2000076631	047000434/99	UBIRACY TORRES CUOCO	TLP		456,13	03
2000045078	122000461/99	UBIRAJARA AZEREDO SOBRINHO	IPTU	TLP	1.930,97	10
2000030259	042003417/99	UBIRAJARA BRITO	IPTU		394,75	02
2000087544	048003617/99	UBIRAJARA DE ANDRADE	IPTU	TLP	2.950,85	12
2000024283	042003729/99	UBIRATAM GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	IPTU		511,62	03
2000023546	042003730/99	UBIRATAM GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	IPTU		620,72	02
2000083867	042002477/99	ULISSES CARNEIRO DA SILVA ME	ICMS		6.571,21	36
2000071478	048002274/99	ULISSES DANTAS DE ARAUJO	IPTU		7.455,17	39
2000073870	048003064/99	ULISSES ROSIDE DE FREITAS	TLP		160,48	01
2000073861	048003065/99	ULISSES ROSIDE DE FREITAS	IPTU		808,61	05
2000056231	048004585/99	ULTIMATUM CONFECCOES LTDA	ICMS		7.394,24	10
2000006641	044000911/99	ULTRAFER COMERCIAL DE FERROS LTDA	IPTU	TLP	5.037,10	14
2000050144	048002742/99	UMIDADE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E	ICMS		7.754,44	23
2000057319	048003175/99	UNICA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E LE	ISS		140.414,71	43
2000050225	048002935/99	UNICA GRAFICA PAPELARIA INDUSTRIA E C	IPTU	TLP	2.287,69	06
2000072156	042002419/99	UNICONT SERVICOS CONTABEIS LTDA	ISS		3.605,22	11
2000060808	048003079/99	UNISERV UNIAO SERVICOS DE VIGILANCIA	ISS		9.322,16	31
2000051477	048002262/99	UNITEC-UNIAO TECNICA CONTABIL LTDA	ISS		4.128,14	12
2000065125	046001990/99	UNIVERSAL MAT P/ CONSTRUCAO LTDA	ICMS		4.116,17	07
2000056290	048004620/99	UNIVERSITARIO CURSOS ESPECIAIS LTDA	ISS		2.797,23	08
2000049790	048001682/99	UPJ VIDEO COMUNICACAO E ASSESSORIA LT	ISS		1.848,36	06
2000069830	048003913/99	URBANA PRODUTOS DE PUBLICIDADE E EVEN	ISS		23.594,42	43
2000084774	048004959/99	URIAS DE BRITO CARNEIRO	IPTU	TLP	1.249,15	07
2000083859	048004958/99	URIAS DE BRITO CARNEIRO	IPTU	TLP	797,67	04
2000020822	042003289/99	URISNETE ALVES DA SILVA	IPTU		8.189,88	15
2000016825	042003279/99	URISNETE ALVES DA SILVA	TLP		729,78	04
2000029900	042001751/99	URSULLA PRISCYLLA RABELO	IPTU		601,85	03
2000029625	042001749/99	URSULLA PRISCYLLA RABELO	IPTU		743,98	03
2000029579	042001750/99	URSULLA PRISCYLLA RABELO	TLP		599,14	02
2000044012	044001150/99	USA CALCADOS LTDA	ICMS		5.573,70	30
2000029668	042003808/99	VALBERTO TEIXIERA NOBRE	IPTU		1.857,09	11
2000016892	042003809/99	VALBERTO TEIXIERA NOBRE	IPTU		1.557,34	08
2000072466	042002033/99	VALCAR AUTO PECAS LTDA	ICMS		75.613,90	36
2000033177	042003936/99	VALDECI DE CARVALHO	ISS		1.077,66	06
2000004720	044000693/99	VALDECI MEDEIROS	TLP		2.280,76	15
2000004673	044000692/99	VALDECI MEDEIROS	IPTU		1.451,28	09
2000035781	044001010/99	VALDECINA MARIA COSTA	ISS		609,38	03
2000027096	122000318/99	VALDECINO ANTONIO DA COSTA MOVEIS	IPTU	TLP	1.041,39	07
2000001836	044000870/99	VALDELICE PEREIRA DE S SOBRINHO	IPVA		788,86	05
2000021241	044001067/99	VALDELINO PEDRO MARTINS	IPTU	TLP	1.454,45	07
2000015071	042002271/99	VALDEMAR DA SILVA AGUIAR	IPTU		3.641,81	17
2000013400	200002269/99	VALDEMAR DA SILVA AGUIAR	TLP		1.497,76	07
2000013290	200003368/99	VALDEMAR DA SILVA AGUIAR	TLP		1.238,54	07
2000012471	042002270/99	VALDEMAR DA SILVA AGUIAR	IPTU		3.420,75	21
2000073845	048003078/99	VALDEMAR DE PAIVA SOBRINHO	IPTU	TLP	870,64	05
2000035749	046001273/99	VALDEMAR FRANCISCO SANTANA	IPTU		755,76	03
2000044926	046001685/99	VALDEMAR NUNES DA SILVA	IPTU	TLP	603,39	03
2000056746	046001828/99	VALDEMIR CORREIA DA	IPTU	TLP	439,51	02
2000042346	048001810/99	VALDEMIR FERREIRA B FILHO	ITCD		15.579,15	36
2000026723	044001143/99	VALDEMIR JOSE DE SANTANA ME	IPTU	TLP	1.164,92	06
2000023180	044001075/99	VALDEMIR SURIANO SOARES	IPTU	TLP	3.081,66	16
2000065419	046001935/99	VALDEMIRA MARIA DE CASTRO	IPTU	TLP	675,51	03
2000068060	047000759/99	VALDENI PEDROSO DE ARAUJO	TLP		186,71	01
2000066830	047000760/99	VALDENI PEDROSO DE ARAUJO	IPTU		493,57	02
2000060921	046001713/99	VALDETE DE FREITAS	IPTU	TLP	480,29	02
2000019743	042003186/99	VALDETE LAUZIM CALDAS	IPTU		821,81	03
2000058102	046001866/99	VALDETE MENDONÃA DA SILVA	IPTU	TLP	412,00	02
2000048948	046001551/99	VALDETE SALES SANTOS	IPTU		867,49	04
2000077727	048003808/99	VALDI CRAVEIRO BEZERRA	ISS		5.290,83	29
2000064072	046001439/99	VALDINAIR SANTOS SOARES	ICMS		1.407,86	02
2000055243	046001402/99	VALDINAR FELIX DA SILVA	IPVA		364,10	02
2000080744	042003329/99	VALDIR CARDOSO DE LIMA	ISS		2.809,77	08
2000072369	042003328/99	VALDIR CARDOSO DE LIMA	ICMS		7.234,20	21
2000084448	043001384/99	VALDIR DE LIMA E SILVA	IPTU	TLP	1.328,34	07
2000052317	122000462/99	VALDIR MARTINS	ICMS		1.824,06	10
2000050047	047000808/99	VALDIRA FERNANDES COELHO	IPTU	TLP	1.423,00	08
2000026952	044001145/99	VALDIRON GONCALVES PEREIRA - ME	IPTU	TLP	3.058,32	15
2000032839	049000188/99	VALDIVINO BISPO DE OLIVEIRA	IPTU		426,08	02
2000032642	049000235/99	VALDIVINO LUIZ DA SILVA	IPTU		907,60	04
2000037474	049000250/99	VALDO DO ESPIRITO SANTO	TLP		770,23	04
2000034858	049000251/99	VALDO DO ESPIRITO SANTO	IPTU		2.304,62	12
2000034122	042003286/99	VALDY FERREIRA LIMA	IPTU		2.905,42	18
2000033681	042003340/99	VALDY FERREIRA LIMA	TLP		1.988,59	12
2000020032	042003285/99	VALDY FERREIRA LIMA	IPTU		2.905,42	18
2000025352	042003313/99	VALDY FERREIRA LIMA	IPTU		7.564,82	38
2000024216	042003312/99	VALDY FERREIRA LIMA	TLP		4.202,16	19
2000088397	048004779/99	VALERIA CASTEJON GARCIA RAYOL	IPTU	TLP	1.329,11	06
2000087919	048004780/99	VALERIA CASTEJON GARCIA RAYOL	IPTU	TLP	888,74	05
2000081406	048004746/99	VALERIA COSTA DOS SANTOS	IPTU	TLP	963,49	05
2000081368	048004747/99	VALERIA COSTA DOS SANTOS	TLP	IPTU	1.279,41	06
2000059648	048002073/99	VALERIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	ISS		274,99	01
2000059931	048002037/99	VALERIA DIAS DUARTE	ISS		2.155,35	13
2000059451	048002088/99	VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	IPVA		440,29	02
2000089903	048003441/99	VALERIA MOTTA DE PAULA	ISS		3.823,18	23
2000010371	042003850/99	VALMI RIBEIRO ANDRADE	IPTU	TLP	2.331,88	15
2000007095	045000514/99	VALQUIRIO CAVALCANTE	IPTU		739,79	04
2000065087	045000511/99	VALQUIRIO CAVALCANTE	IPTU		491,76	02
2000042540	045000510/99	VALQUIRIO CAVALCANTE	IPTU		727,80	03
2000087161	048004819/99	VALTER ALBUQUERQUE BRAGA	IPVA		2.216,26	10
2000087153	048004820/99	VALTER ALBUQUERQUE BRAGA	IPVA		1.055,63	06
2000001666	045000786/99	VALTER MALAQUIAS DA SILVA	IPTU		658,81	03
2000079100	048004640/99	VANDA ALVES COUTINHO	ISS		1.707,36	10
2000010487	044000764/99	VANDA LUCIA BATISTA M E OUTRA	IPTU	TLP	398,28	02
2000018615	044001020/99	VANDA NAZARIO DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	388,03	02
2000086807	048003086/99	VANDEIR BARBOSA DE FREITAS	ISS		562,84	01
2000089369	048003083/99	VANDEIR BARBOSA DE FREITAS	ICMS		2.363,69	06
2000089318	048004232/99	VANDERLEI BARBOSA DE FREITAS	IPTU	TLP	7.302,03	43
2000083549	048004229/99	VANDERLEI BARBOSA DE FREITAS	TLP	IPTU	14.027,71	43
2000034262	048000558/99	VANIA CABRAL DOS SANTOS	IPVA		1.017,01	06
2000047151	048002671/99	VANIA CAETANO NOGUEIRA	IPVA		416,03	02
2000047100	048002670/99	VANIA CAETANO NOGUEIRA	IPTU		455,09	02
2000089164	048003991/99	VANIA DE FREITAS	IPTU	TLP	419,65	02
2000044888	045000553/99	VANIA LUCIA ALVES PANTA	IPTU		373,20	02
2000071052	046002015/99	VANIA SIMOES MARQUES DE ALMEIDA	IPTU	TLP	1.971,98	10
2000017996	042001888/99	VANILDA DE MEDEIROS BRANQUINHO	IPTU		1.273,29	08
2000085312	048004393/99	VARANY DANTAS	IPTU	TLP	678,68	04
2000051965	045000569/99	VASCO MANUEL A GONCALVES	IPTU		631,95	03
2000076038	043001472/99	VASQUEZ ALVETTI PROJETOS E CONSTRUCOE	ISS		15.424,71	43
2000056061	048004459/99	VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTD	IPTU	TLP	849,04	02
2000029072	044001158/99	VEDOVELLI BORTOLLO - FIRMA	IPTU	TLP	2.927,54	07
2000050497	046001662/99	VENICIUS JOAO BONZZA	IPTU	TLP	3.829,79	22
2000027100	122000331/99	VERA AUGUSTA SIMAO DO AMARAL	IPTU	TLP	351,23	02
2000035811	044000661/99	VERA CLAUDIA DE ANDRADE	ISS		685,22	04
2000060093	048002017/99	VERA DAMIANA SANTANA DE ARAUJO	ISS		716,84	04
2000062959	046001955/99	VERA LICE DE SOUZA MENDON A	IPTU	TLP	601,64	02
2000015632	042001823/99	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	IPTU		878,52	04
2000038799	046001155/99	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	IPTU		532,13	02
2000033835	042003868/99	VERA LUCIA CORREIA DA SILVA	IPVA		380,75	02
2000042087	047000739/99	VERA LUCIA DA SILVA	IPVA		399,89	02
2000052414	046001490/99	VERA LUCIA DA SILVA	IPTU		1.205,69	07
2000082453	048004418/99	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	611,73	03
2000079584	048004417/99	VERA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	IPTU	TLP	655,02	04
2000089946	048003405/99	VERA LUCIA HORTA PAIVA	IPTU		929,96	05
2000004495	048000403/99	VERA LUCIA LOPES FERNANDES	IPTU		643,13	03
2000041765	048001263/99	VERA LUCIA MONTEIRO DE ASSIS	IPVA		441,56	03
2000007729	044001013/99	VERA LUCIA PEREIRA DA CONCEICAO_CARDO	IPTU	TLP	854,23	04
2000022914	048002717/99	VERA LUCIA PESSOA GODOI	IPTU		993,77	05
2000044675	048002718/99	VERA LUCIA PESSOA GODOI	TLP		599,13	03
2000046570	048002720/99	VERA LUCIA PESSOA GODOI	IPTU		2.799,15	18
2000044705	048002719/99	VERA LUCIA PESSOA GODOI	TLP		512,58	03
2000068370	047000629/99	VERA LUCIA RIBEIRO DE ANDRADE	IPTU		2.323,79	10
2000078022	048003621/99	VERA LUCIA VANIN	IPTU	TLP	6.087,38	24
2000089121	048003622/99	VERA LUCIA VANIN	TLP	IPTU	6.105,81	30
2000024500	042004020/99	VERA MARCIA LOPES VIEIRA	IPVA		398,95	02
2000030119	042003504/99	VERA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	2.302,92	10
2000053348	043000979/99	VERAS CONTABILIDADE AUDITORIA S/C LTD	ISS		6.048,96	19
2000079460	048004066/99	VERONICA CARVALHO MAGALHAES	IPVA		559,23	03
2000054786	046001184/99	VERONICA DE LIMA RODRIGUES	IPTU		883,25	04
2000066768	048003975/99	VERTICAL CONSTRUCOES E MONTAGENS INDU	ISS		192.857,04	43
2000020741	042003235/99	VERUSCA PEIXOTO DA SILVA	IPTU		998,82	06
2000083840	048004986/99	VERUSKA RIBEIRO MACHADO	IPTU	TLP	1.924,50	06
2000067276	048004804/99	VETORIAL CENTER SOLUCOES TECNOLOGICAS	ICMS		4.250,60	15
2000056223	048004800/99	VETORIAL CENTER SOLUCOES TECNOLOGICAS	ISS		24.359,52	43
2000032766	048001153/99	VETORIAL CENTER SOLUCOES TECNOLOGICAS	ISS		22.590,23	45
2000032740	048001152/99	VETORIAL CENTER SOLUCOES TECNOLOGICAS	ICMS		20.812,39	45
2000025883	042002794/99	VICENTE AIRES NETO	IPTU		503,63	03
2000088125	048004967/99	VICENTE DE AGUIAR GOMES	IPTU	TLP	1.044,59	06
2000083026	048004968/99	VICENTE DE AGUIAR GOMES	IPTU	TLP	1.187,45	05
2000089679	048003201/99	VICENTE DE PAULA ALMEIDA	IPTU	TLP	1.424,33	09
2000053810	046001502/99	VICENTE DE PAULA PIRES	ISS		1.130,56	06
2000020474	042002783/99	VICENTE DE PAULA ROCHA BRAGA	IPTU		690,71	04
2000041960	048001607/99	VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA	TLP		2.842,81	17
2000041943	048001605/99	VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA	IPTU		13.180,55	43
2000041889	048001604/99	VICENTE DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA	TLP		2.111,69	10
2000064986	045000867/99	VICENTE ROBERTO DE SOUZA	IPTU		1.095,76	06
2000006447	044001035/99	VICTOR ANTONIO SOARES	ITBI		792,64	04
2000050500	045000892/99	VICTOR NAPOLEON TORRES VASQUEZ	ISS		447,85	03
2000029870	042001772/99	VICTORIO POSSEBON	TLP		476,61	02
2000030461	042001769/99	VICTORIO POSSEBON	IPTU		5.479,73	28
2000030437	042001770/99	VICTORIO POSSEBON	TLP		537,46	02
2000029978	042001771/99	VICTORIO POSSEBON	IPTU		4.819,78	27
2000064196	047000611/99	VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA	ICMS		47.331,86	45
2000061286	047000612/99	VIDRACARIA DOM BOSCO LTDA	ISS		4.208,29	09
2000064234	046001929/99	VIDRACARIA SUL LTDA	ICMS		1.682,92	08
2000067764	048003351/99	VIEGAS DE LIMA ADVOCACIA S C	ISS		13.685,89	20
2000080795	042002107/99	VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	ISS		2.377,50	07
2000047852	046001604/99	VILANY CONCEICAO ALVES DA SILVA	IPTU	TLP	418,88	02
2000013842	042002094/99	VILMA DA TRINDADE PEIXOTO	IPTU		535,48	03
2000035684	046001268/99	VILMA LOPES DE ALMEIDA SOUSA	IPTU		401,78	02
2000036435	042002423/99	VILMA VAZ DE PAULA	IPTU		424,24	02
2000030852	045000228/99	VILMAR ALVES FRAN A	IPTU		1.972,77	12
2000060948	046001714/99	VILMAR AMANCIO DA SILVA	IPVA		522,98	02
2000014180	042002237/99	VILMAR RODRIGUES LOURENCO	IPTU		5.801,24	30
2000036451	042002238/99	VILMAR RODRIGUES LOURENCO	IPTU		1.075,95	06
2000027126	122000381/99	VILSON BATISTA PEREIRA	IPVA		337,20	02
2000035412	045000684/99	VINICIUS MARRA	IPTU		415,39	02
2000063866	048003986/99	VIO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	ICMS		30.178,07	30
2000012919	042001723/99	VIOLETA DI PACE MARANHAO ARAUJO	IPTU		1.358,78	07
2000004746	048000278/99	VIP SEGURANCA LTDA	ISS		62.453,66	45
2000069163	043001270/99	VIP'S CONTAINERS LTDA	ICMS		2.320,29	08
2000076097	048003255/99	VIRGINIA MARIA DE SANTANA RAMOS CABRA	IPTU	TLP	443,42	02
2000075961	480003256/99	VIRGINIA MARIA DE SANTANA RAMOS CABRA	IPTU	TLP	415,22	01
2000008113	044001038/99	VIRIBALDO MARRA DA FONSECA	IPTU	TLP	459,41	02
2000068442	043001244/99	VISAGE INDUSTRIA OTICA LTDA	ICMS		58.771,97	36
2000060522	048003055/99	VISON COSMETICOS LTDA ME	ICMS		14.209,51	24
2000084340	048004497/99	VITALINO DE ALMEIDA RAMOS	IPTU	TLP	10.401,64	43
2000049685	047000825/99	VITALINO GOMES DA S	IPTU		569,95	03
2000024429	042002513/99	VITALINO JOSE DA CRUZ	IPTU		1.446,17	08
2000024496	042002512/99	VITALINO JOSE DA CRUZ	TLP		992,39	06
2000067306	048003977/99	VITALINO ROSA NETO ME	ISS		878,80	05
2000049391	048002820/99	VITORIA VITORIA COMERCIO LTDA	ICMS		26.720,98	24
2000034246	048000969/99	VIVALDE LYRIO	TLP		821,72	05
2000000791	048000968/99	VIVALDE LYRIO	IPTU		4.862,55	10
2000089989	043001161/99	VIVALDO JOSE DA ROCHA	IPTU		2.039,68	09
2000061758	043001159/99	VIVALDO JOSE DA ROCHA	IPTU		1.037,64	06
2000051035	043001160/99	VIVALDO JOSE DA ROCHA	TLP		1.148,63	07
2000005963	044001084/99	VIVIANA ARAUJO DE LIMA	TLP	IPTU	657,91	03
2000078677	048004798/99	VIVIANE CELI HERMIDA GONCALVES	ISS		2.150,10	13
2000000988	480000753/99	VIVIANE DE SOUZA MELLO	IPVA		378,17	02
2000046937	046001575/99	VIVIANIA MARIA SANTANA MOURAO	IPTU	TLP	655,92	04
2000083166	048004485/99	VIVIEN MIRNA BORGES	IPTU	TLP	330,90	02
2000084456	048004486/99	VIVIEN MIRNA BORGES	IPTU	TLP	3.212,61	20
2000068485	043001960/99	VIZAVI LANCHES LTDA	ICMS		13.434,90	38
2000067594	048004735/99	VM COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS ESOTE	ICMS		6.496,07	17
2000074973	042002457/99	VM CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGOGIC	ISS		5.483,77	17
2000057190	048003496/99	VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	ISS		152.385,25	43
2000062550	048004107/99	VOICE VIDEO PRODUCAO LTDA ME	ISS		1.063,45	06
2000069864	048003741/99	VRE COMERCIO DE COLCHOES LTDA EPP	ICMS		4.624,15	15
2000061863	048004162/99	W A EMPREITEIRA E REPRESENTACOES LTDA	ISS		30.801,77	43
2000075104	042003189/99	W P DA SILVA	ISS		3.902,92	11
2000074620	042002933/99	W&C COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUCA	ICMS		4.932,71	17
2000073810	048003104/99	WAGNER AFRANIO GOULART	IPTU	TLP	3.034,94	15
2000024143	042003783/99	WAGNER ALVES DA ROCHA	IPTU		2.016,98	10
2000024089	042003784/99	WAGNER ALVES DA ROCHA	IPTU		2.479,58	15
2000061057	046001747/99	WAGNER APARECIDO ALVES	IPTU	TLP	349,53	02
2000083590	048004489/99	WAGNER BELISARIO DOS SANTOS	IPTU	TLP	872,67	05
2000084413	048004490/99	WAGNER BELISARIO DOS SANTOS	IPTU	TLP	696,56	03
2000039949	046001159/99	WAGNER CABRAL ROLDAO	IPTU		607,92	03
2000090030	043001170/99	WAGNER DE SANTANA	IPTU		396,70	02
2000051175	043001171/99	WAGNER DE SANTANA	IPTU		399,00	02
2000044594	048002707/99	WAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA	IPVA		621,55	03
2000076259	048003288/99	WAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA	IPTU	TLP	875,64	05
2000084200	043001203/99	WAGNER NOVAS	IPTU	TLP	855,70	05
2000084162	043001204/99	WAGNER NOVAS	IPTU	TLP	760,69	04
2000044616	048002709/99	WAGNER ROMUALDO SILVA	IPTU	TLP	317,68	39
2000029765	042003831/99	WALBER NICOLAU ALVES DA COSTA	IPTU	TLP	673,99	02
2000000716	047000253/99	WALBRAS COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	ICMS		35.532,23	45
2000070790	046002024/99	WALDEK BATISTA DOS SANTOS	IPTU	TLP	1.803,58	10
2000064463	048004705/99	WALDEMAR CIRILO VAZ ME	ICMS		1.935,43	10
2000044365	042002438/99	WALDEMAR LIMA DOS SANTOS	IPTU		1.207,70	07
2000040874	042002439/99	WALDEMAR LIMA DOS SANTOS	IPTU		1.015,51	04
2000083204	047000769/99	WALDEMAR MIRANDA	TLP		893,14	05
2000064757	047000768/99	WALDEMAR MIRANDA	IPTU		5.945,63	34
2000041790	048001269/99	WALDET PEIXOTO LOURENCO	IPVA		912,91	06
2000015748	042003694/99	WALDIR DA SILVA NEIVA	IPTU		378,10	02
2000041072	042003821/99	WALDIR GUIDO VARANDAS JUNIOR	IPVA		375,21	02
2000027088	122000336/99	WALDIR JOSE DA MATA	IPTU	TLP	723,28	04
2000051884	045000475/99	WALDIR JOSE DA MATA	IPTU		5.221,54	30
2000078294	048003358/99	WALDIR LEAL DA SILVA	IPTU	TLP	3.649,18	12
2000084758	040005943/99	WALDIR QUINTILIANO DA SILVA	IPTU	TLP	2.215,35	05
2000023570	042002722/99	WALDIR REBOUCAS SALIBE	IPTU	TLP	1.482,59	07
2000080493	042002256/99	WALISSON MOTA DE SOUSA ME	ICMS		561,72	03
2000064722	047000498/99	WALLACE TEIXEIRA FERREIRA	IPTU	TLP	3.700,92	22
2000065290	046001940/99	WALLINGTON JOSE FERREIRA	IPTU		958,46	04
2000069350	048003713/99	WALPEMA SERVICOS GERAIS LTDA	ISS		14.537,99	43
2000031921	049000233/99	WALTER AYRES CAVALCANTE	IPTU		2.314,83	12
2000037229	049000234/99	WALTER AYRES CAVALCANTE	TLP		375,81	02
2000034360	049000229/99	WALTER AYRES CAVALCANTE	IPTU		5.133,23	24
2000037512	049000230/99	WALTER AYRES CAVALCANTE	TLP		2.179,87	11

2000089741	048003082/99	WALTER BASNIAKI LINHARES FILHO	ISS	2.645,16	14
2000042508	045000508/99	WALTER BONFIM CAMPOS	IPTU	532,46	02
2000045094	048002785/99	WALTER DA SILVA	IPTU TLP	2.447,45	15
2000039884	046001218/99	WALTER EDUARDO DE OLIVEIRA	IPTU	1.512,66	07
2000039604	046001212/99	WALTER EDUARDO DE OLIVEIRA	TLP	432,20	02
2000088060	048004876/99	WALTER FERNANDES SANTOS	IPTU	6.590,14	32
2000083786	048004877/99	WALTER FERNANDES SANTOS	IPTU TLP	2.961,69	16
2000083778	048004878/99	WALTER FERNANDES SANTOS	TLP	656,72	03
2000078189	048004151/99	WALTER FERNANDES SANTOS	IPVA	797,93	04
2000078162	048004152/99	WALTER FERNANDES SANTOS	IPVA	648,26	03
2000055260	046001405/99	WALTER MONTEIRO DA SILVA	IPVA	656,90	03
2000087765	048004966/99	WALTER PINTO ALVES	IPTU TLP	487,91	03
2000035943	044000722/99	WALTER RODRIGUES DE MORAIS	ISS	738,27	04
2000055324	047000347/99	WALTER TARDIM	IPTU TLP	1.383,95	06
2000080850	042003871/99	WANDA DOS SANTOS COUTINHO	ISS	1.077,66	06
2000025093	042003741/99	WANDA MARIA AMORIM SOUZA	IPTU	481,11	02
2000040564	046001315/99	WANDA MARIA DA ROCHA	IPTU	1.335,08	06
2000040513	046001314/99	WANDA MARIA DA ROCHA	TLP	418,81	02
2000048077	042004182/99	WANDERLEY CEZAR CARDOSO	IPTU TLP	844,51	04
2000023856	042003140/99	WANDERLEY DE OLIVEIRA	IPTU TLP	3.568,56	22
2000090367	048005033/99	WANDERLEY FERNANDES RABELO	IPTU TLP	410,88	02
2000081635	048004684/99	WANDERLEY GOMES DA SILVA	ISS	584,25	03
2000062967	046001952/99	WANDERLEY LOURENCO	IPTU TLP	1.236,05	06
2000057360	047000429/99	WANDYR ALVES LABANCA	IPTU	9.980,94	45
2000067624	048003782/99	WARMLING E CHICARINO LTDA	ISS	12.314,71	35
2000051329	048002610/99	WARYNGTON MANOEL DE ARAUJO BARCELOS	ISS	868,99	02
2000076887	048003751/99	WASHINGTON BORGES	IPVA	586,40	04
2000033568	042002607/99	WASHINGTON CORDEIRO DE SOUSA	IPTU	468,70	02
2000032995	042002606/99	WASHINGTON CORDEIRO DE SOUSA	IPTU	454,11	02
2000041935	048001848/99	WASHINGTON DA CUNHA	TLP	238,02	01
2000041927	048001849/99	WASHINGTON DA CUNHA	IPTU	945,05	06
2000084928	048004895/99	WASHINGTON SANTIAGO SILVA	IPTU TLP	1.321,28	08
2000043393	046001387/99	WASHYNGTON LUIZ MARTINS LANA	ISS	1.574,68	09
2000060697	048003474/99	WAY REPRESENTACOES LTDA	ISS	10.600,54	34
2000015594	042001833/99	WEBERTON VIEIRA DA SILVA	IPTU	1.685,87	08
2000003715	048000540/99	WELCOME SERVICOS DIPLOMATICOS E EDITO	ISS	5.222,44	18
2000032936	042003999/99	WELINGTON SOARES CALDEIRA	ISS	3.683,99	12
2000053780	046001504/99	WELLER REGIO LOPES JACOMINI	IPTU TLP	471,25	02
2000085894	048004351/99	WELLIDA FABIANA NAVARRO DE SOUZA	IPTU TLP	419,61	02
2000054140	046001391/99	WELLINGTON CARLOS DA COSTA E SILVA	IPVA	1.144,27	06
2000084685	048004718/99	WELLINGTON GOMES DE ANDRADE	IPTU TLP	1.131,21	07
2000077336	048003656/99	WELLINGTON MOREIRA	ISS	436,35	03
2000032251	048000916/99	WELLINGTON SEBASTIAO ALMEIDA GHIL	IPTU	570,78	03
2000030704	048001638/99	WELTER REHDER TONIZA	IPTU	2.893,40	14
2000047143	048001639/99	WELTER REHDER TONIZA	TLP	419,37	02
2000044969	045000484/99	WELTON JOAQUIM BORGES	TLP	667,89	03
2000051850	045000485/99	WELTON JOAQUIM BORGES	IPTU	327,73	01
2000044519	045000483/99	WELTON JOAQUIM BORGES	IPTU	1.093,70	05
2000044098	042004005/99	WEVERSON EUSTAQUIO FONSECA	IPTU TLP	5.272,30	27
2000029811	042004004/99	WEVERSON EUSTAQUIO FONSECA	IPTU TLP	3.562,65	22
2000027908	048000005/99	WF TECNOLOGIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	ICMS	12.677,93	12
2000064579	047000417/99	WHILDAKER CAMPOS DE ABREU	IPTU TLP	3.601,44	21
2000046309	040000263/99	WHITE & RED INFORMATICA E REPRESENTAC	ICMS	19.672,95	43
2000046236	040000262/99	WHITE & RED INFORMATICA E REPRESENTAC	ISS	25.725,32	43
2000016507	042003026/99	WILDE CARDOSO CONTIJO JUNIOR	IPTU	556,04	03
2000075449	048003461/99	WILFREDO ENRIQUE PACHECO HERNANDEZ	IPTU TLP	2.704,96	12
2000002905	045000269/99	WILIAN JESUS DE ARAUJO	IPTU	483,57	03
2000079681	048004310/99	WILLIAN CLEBER PACHECO	IPTU TLP	6.214,74	38
2000087471	048004311/99	WILLIAN CLEBER PACHECO	TLP IPTU	8.633,77	43
2000025409	042003720/99	WILMA DE M NERI CRONEMBERGER	IPVA	301,13	02
2000044993	048002769/99	WILMA DO COUTO DOS SANTOS CRUZ	TLP IPTU	1.277,24	06
2000044942	048002768/99	WILMA DO COUTO DOS SANTOS CRUZ	IPTU TLP	963,61	05
2000044276	042002308/99	WILMA LUIZA SANTANA	TLP IPTU	611,68	03
2000014660	042002309/99	WILMA LUIZA SANTANA	IPTU	360,32	02
2000025662	042003930/99	WILMA MARIA FRANCA DIB	IPTU TLP	501,85	03
2000016493	042003505/99	WILMA SANTIAGO LEITE MUGE	IPTU	6.549,20	37
2000015020	042003506/99	WILMA SANTIAGO LEITE MUGE	TLP	771,38	04
2000030291	042004008/99	WILMA SANTOS DA SILVA	IPTU TLP	2.988,34	12
2000055839	048004574/99	WILMAR ALVES	ISS	737,83	04
2000012250	042002654/99	WILON WANDER LOPES	TLP	542,43	03
2000012234	042002653/99	WILON WANDER LOPES	IPTU	2.070,98	11
2000012188	042002652/99	WILON WANDER LOPES	IPTU	4.072,20	20
2000012161	042002651/99	WILON WANDER LOPES	IPTU	1.659,25	11
2000080736	042003021/99	WILSON ARAGAO & CIA LTDA	ICMS	4.990,79	15
2000080680	042003022/99	WILSON ARAGAO & CIA LTDA	ISS	3.721,97	10
2000045434	046001680/99	WILSON BATISTA DAS NEVES	IPVA	513,65	03
2000005459	044000887/99	WILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA	IPVA	572,71	03
2000040726	042003194/99	WILSON DA SILVA OLIVEIRA	IPTU	2.771,45	12
2000040670	042003199/99	WILSON DA SILVA OLIVEIRA	TLP	1.335,43	06
2000064315	048002475/99	WILSON DE OLIVEIRA SOUZA	IPTU	896,64	05
2000082909	047000774/99	WILSON F GUIMARAES	IPTU	1.256,26	08
2000071397	048002983/99	WILSON FERREIRA HARGREAVES	IPTU	456,96	02
2000049936	122000319/99	WILSON MOREIRA TAVARES FILHO ME	ICMS	564,52	03
2000002000	122000296/99	WILSON OLIVEIRA SANTOS	ISS	667,97	04
2000061170	047000413/99	WILSON PEREIRA FALCAO	IPTU TLP	1.651,05	08
2000075376	043001418/99	WILSON QUIRINO DA SILVA	IPTU TLP	1.708,62	10
2000070099	046002074/99	WILTON SANTOS DO BOMFIM	IPTU TLP	356,32	02
2000029633	042003585/99	WLADIMIR ALVES DE CASTILHO	TLP	968,71	06
2000013834	042003584/99	WLADIMIR ALVES DE CASTILHO	IPTU	3.912,89	24
2000044780	048002607/99	WN CONTABILIDADE LTDA	ISS	2.396,50	06
2000052198	122000388/99	WNR COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA	ICMS	1.797,74	05
2000042591	048002545/99	WORK COMERCIO ASSESSORIA E REPRESENTA	ICMS	913,08	02
2000018720	048000801/99	WORK DATTA COMERCIO IMPORTACAO E REPR	ICMS	2.836,37	07
2000004665	048000527/99	WP INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA	ISS	3.179,25	10
2000077107	046002048/99	WRF REPRESENTACOES LTDA	ISS	11.118,88	30
2000001011	048000532/99	WTA SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS L	ISS	17.969,14	45
2000045337	048002465/99	WTB SISTEMAS E INFORMATICA LTDA	ISS	1.350,55	04
2000062282	048004070/99	XAVIER COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	ICMS	20.138,82	36
2000059117	048004069/99	XAVIER COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	ISS	3.688,64	12
2000067799	048004301/99	XERLET ELETRONICA LTDA	ISS	3.426,36	11
2000066580	048003953/99	XERLET ELETRONICA LTDA	ICMS	39.792,34	43
2000037300	049000243/99	XERXES ASSUNCAO SANTOS	TLP	326,13	02
2000031662	049000244/99	XERXES ASSUNCAO SANTOS	IPTU	780,14	04
2000068345	047000531/99	YAENO MORI	IPTU	891,93	05
2000067756	047000532/99	YAENO MORI	TLP	416,96	02
2000025891	042003666/99	YAMAR ANJOS DE BRITO	IPTU	943,16	05
2000013460	042003667/99	YAMAR ANJOS DE BRITO	TLP	427,16	02
2000086050	048003936/99	YARA MARISE WERKHAUSER ESCALANTE	IPTU TLP	821,92	05
2000087218	048005017/99	YARA MITSUE ARAKAKI KATORI	IPTU TLP	702,20	03
2000087366	048005018/99	YARA MITSUE ARAKAKI KATORI	IPTU TLP	3.219,47	19
2000083760	048004957/99	YARA SUAID	IPTU TLP	548,41	03
2000041676	048001873/99	YASMINE GUIMARAES	IPTU	569,65	03
2000074221	048001971/99	YASSUKAZU AOC	ISS	5.278,75	29
2000075554	048003424/99	YELDA DE ALMEIDA GUIMARAES POLITIS	IPTU TLP	3.316,58	15
2000089334	048003427/99	YELDA DE ALMEIDA GUIMARAES POLITIS	IPTU TLP	4.100,13	26
2000014652	042002353/99	YOKA NG	ISS	3.778,13	16
2000071745	048002385/99	YOLANDA REIS	IPTU	512,69	02
2000062541	047000425/99	YOUSSEF ABDUL KARIM JEBRINE	IPTU	4.913,96	24
2000021020	042002803/99	YOUSSEF ABDUL KARIM JEBRINE	IPTU	9.573,67	30
2000013184	042003414/99	YVON DE ANDRADE VIEIRA	ISS	1.168,59	07
2000069260	048003960/99	ZE DO SUCO ALIMENTOS NATURAIS LTDA	ICMS	9.359,36	15
2000076852	048003864/99	ZEFERINO ALVES NETO	IPTU TLP	325,34	02
2000081490	048004511/99	ZELI DE SOUZA PONTE	IPTU TLP	411,92	02
2000066300	048004248/99	ZELIA BICALHO CAFE E CIA LTDA	ICMS	1.800,55	03
2000061340	048000044/99	ZELIA BICALHO CAFE E CIA LTDA	ICMS	3.891,81	12
2000050977	042002125/99	ZELIA RABELLO RODRIGUES	IPTU	552,10	03
2000070900	046002063/99	ZENAIDE LEITE DE OLIVEIRA	IPTU TLP	1.641,07	09
2000032324	040000581/99	ZENIR CASTRO LUSTOSA DE ARAGAO	IPTU	432,07	02
2000047623	043000967/99	ZENITHE RIBAMAR DA CONCEICAO ALMEIDA	IPTU	1.974,40	10
2000065249	048004222/99	ZEUS TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	ISS	13.369,72	06
2000061685	046001769/99	ZEZILMA HERCULANO DE OLIVEIRA	IPTU TLP	597,05	03
2000075627	048003166/99	ZILAH VICENTE ALVES	IPTU TLP	368,91	02
2000049545	046001111/99	ZILDA DE CASTRO SILVA	IPTU	1.082,99	05
2000036150	042003972/99	ZILENE DE SOUSA DIAS	IPVA	3.624,99	03
2000071958	048002260/99	ZILMA DAS GRACAS	IPTU	1.013,11	06
2000071940	048002261/99	ZILMA DAS GRACAS	TLP	646,41	04
2000071044	048002567/99	ZILMAR DE OLIVEIRA BOMFIM	IPTU TLP	10.940,20	43
2000083646	048004472/99	ZILMAR DE OLIVEIRA BOMFIM	IPTU TLP	14.695,56	43
2000048417	042004166/99	ZILMAR FERREIRA BONIFACIO	ISS	598,62	03
2000013397	042002444/99	ZIMAR SILVA LEAL	IPTU	3.054,80	14
2000055367	046001474/99	ZINA CAETANO DE SOUZA	ISS	1.754,21	08
2000032219	048000738/99	ZM CONFECCOES LTDA	ICMS	14.479,46	20
2000089016	048003345/99	ZOLENICE LINO JORDAO	IPTU TLP	772,56	04
2000086394	048003344/99	ZOLENICE LINO JORDAO	IPTU TLP	434,44	02
2000022981	044000925/99	ZOLMIRO BORGES	IPTU TLP	829,25	04
2000079754	048004413/99	ZORAH DE SIQUEIRA SANTOS	TLP IPTU	641,07	03
2000079720	048004414/99	ZORAH DE SIQUEIRA SANTOS	IPTU TLP	464,03	03
2000061952	048004328/99	ZUCARINO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA	ISS	23.950,15	36
2000016949	042003564/99	ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES	IPTU	975,55	06
2000029722	042003563/99	ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES	IPTU	407,42	02
2000026154	042003562/99	ZULEICA PINHEIRO DAS NEVES	TLP	574,32	03
2000076046	048003250/99	ZULIMA REIS OLIVEIRA	IPVA	927,46	04
2000045272	048002445/99	ZZI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS I	ISS	7.410,59	22
2000061545	048003833/99	2 FM RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	ICMS	456,43	02
2000060298	048004645/99	2MM ELETRO TELECOMUNICACOES COMERCIO	ISS	18.619,21	43
2000060239	048004646/99	2MM ELETRO TELECOMUNICACOES COMERCIO	ICMS	7.524,07	24
2000076593	048003879/99	3B COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT	ICMS	2.359,63	05
2000060786	048003885/99	3B COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT	ICMS	1.186,14	03
2000060662	048003881/99	3B COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LT	ICMS	7.769,78	26
2000043822	048002713/99	3RN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	ICMS	23.537,90	43
2000075210	042001993/99	4R DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	ICMS	34.148,81	36
2000075724	043000899/99	5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	ISS	60.452,22	36
2000075295	042002487/99	5C AUTO PECAS LTDA	ICMS	100.548,60	43

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 7.116 TOTAL.. 49.489.733,18

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe
Mat. 46.260-8

EXTRATO DE PARCELAMENTO – 860/95: MAIO/1999

NR. PARC.	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR	PA
3000000455	048000408/99	ACS 3 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COM	ISS	3.622,19	15
3000000218	048000140/99	ANALISE & SOLUCOES INFORMATICA LTDA	ISS	1.661,76	07
3000000471	048000427/99	ARC COMERCIAL DE DISCOS LTDA	ICMS	16.829,60	12
3000000404	048000176/99	BEN CENTER BRASILIA CONFECCOES LTDA	ICMS	9.341,42	10
3000000390	048000175/99	BEN CENTER BRASILIA CONFECCOES LTDA	ICMS	13.282,49	10
3000000382	048000174/99	BEN CENTER BRASILIA CONFECCOES LTDA	ICMS	6.716,40	10
3000000412	048000405/99	CENTRO SUL DE ULTRASSONOGRAFIA S/C LT	ISS	5.717,02	24
3000000420	048000016/99	CDTE CENTRO ODONTOLOGICO DE TRATAMENT	ISS	760,79	03
3000000242	048000393/99	CRAF - CENTRO DE REABILITACAO DA AUDI	ISS	1.304,84	05
3000000234	048000786/99	DG ARTEFATOS DE COURO LTDA	ICMS	23.573,29	36
3000000196	048000522/99	FREITAS E CIA LTDA	ICMS	4.700,97	20
3000000226	048004771/98	GTR COMERCIAL LTDA	ICMS	5.962,95	25
3000001281	141002659/98	IZAURA DA SILVA SOARES DE SOUZA	IND.	2.103,13	30
3000000447	048000570/99	LADY PERFUMES E COSMETICOS LTDA	ICMS	13.850,17	12
3000000439	048000569/99	LADY PERFUMES E COSMETICOS LTDA	ICMS	6.272,11	12
3000000137	042004220/99	LUIS ANTONIO FURTADO BRITO	IPTU	714,57	05
3000000285	048000768/99	MAOS A OBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	ICMS	3.543,51	15
3000000269	048000142/99	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	ISS	481,63	04
3000001265	141001792/98	MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO	IND.	774,04	07
3000000366	048004776/98	MARIA VIEIRA GOMES ME	ICMS	1.013,55	08
3000000277	048001027/99	MARKSTORE COMERCIO DE ROUPAS S/A	ICMS	9.599,71	12
3000000250	048000290/99	MULTICOPIAS DE BRASILIA E COMERCIO LT	ISS	5.338,82	23
3000001303	000001236/99	NEUSA ALICE DOS SANTOS	IND.	8.108,83	36
3000000170	048000438/99	PRIMEIRA LINHA DE FECHADURAS E FERRAG	ICMS	6.630,96	28
3000000315	048000177/99	PUNTOBRA JOIAS LTDA	ICMS	15.527,88	10
3000000293	048000178/99	PUNTOBRA JOIAS LTDA	ICMS	11.232,50	10
3000000323	048000423/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	33.185,10	12
3000000358	048000425/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	7.412,28	12
3000000340	048000226/99	REECE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	ICMS	15.928,92	12
3000000331	048000194/99	RENAN CUSTODIO DO NASCIMENTO	ISS	384,56	03
3000001290	045001064/99	ROBERTO V DE CARVALHO	ICMS	13.304,37	36
3000001273	141003351/98	SILVANIA DA CONCEICAO MARTINS DOS SAN	IND.	400,75	08
3000000021	048000910/99	SOL E MAR COMERCIO DE VESTUARIOS E AC	ICMS	4.738,12	20
3000000153	048000193/99	THEREZA CHRISTINA RABELLO KEHL	ISS	384,56	03
3000000480	048000567/99	UNIVERSO PERFUMES E COSMETICOS LTDA	ICMS	9.077,95	12
3000000307	048000568/99	UNIVERSO PERFUMES E COSMETICOS LTDA	ICMS	9.129,12	12
3000000030	048000726/99	VIVIANE DAHER DE SOUSA FONSECA	ICMS	10.128,88	05

QUANTIDADE DE PROCESSOS ... 37 TOTAL.. 282.739,74

ANANIAS LOPES ZEDES
Chefe
Mat. 46.260-8

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 29-DAT/DRT/SUREC/SEF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no cadastro fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em conseqüência, à inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado diploma legal.

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
07.382.205/001-95	SILVACON CONSTRUTORA COM. E INCORPORAÇÃO LTDA	02.371.197/0001-09
07.366.907/001-27	JJ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	01.148.695/0001-16

ROSANA ROCCA DO AMARAL
Chefe

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e suporte ao software básico de equipamentos. Contrato: DIRAD/DESEG-97/074 - II TERMO ADITIVO. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 18.12.1999. Assinatura: 15.12.99. Valor: R$ 42.732,48 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Licitação: Inexigível de acordo com o caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93. Processo: 313/97.

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição de tíquetes alimentação e refeição para seus empregados, com a empresa VR Vales Ltda, pelo valor global de R$2.580.462,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 14/12/99. Processo nº 426/99

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de locação de circuito frame-relay via canal de rádio freqüência à velocidade de 64Kbps, com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL, pelo valor global de R$ 13.405,62 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 14/12/99. Processo nº 427/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a aquisição de equipamentos eletrônicos, com a empresa UNISYS BRASIL LTDA, pelo valor global de R$ 903.547,55 , de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 14/12/99. Processo nº 421/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação de sistemas de impressão eletrônicas, com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pelo valor global de R$ 372.944,40 para um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 14/12/99. Processo nº 420/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – P.C.M.S.O. ABERTURA: 10/01/2000 às 09:30 horas. Edital e informações serão fornecidos diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito no SAIN Projeção "H", sala T-07 Térreo, Telefones : 214.4218 e 226.8424. Brasília-DF, HOME PAGE da CODEPLAN www.codeplan.gov.br ou pelo E-mail cpl@codeplan.df.gov.br ao preço de R$7,00 Reais.

Brasília, 15 de dezembro de 1999
FRANCISCO TOLEDO WATSON
Presidente da CPL



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVIO
AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO: 030.001931/98. PARTES: DF/SE X CAPRI TURISMO – PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato nº 01/98-SE, celebrado em 09.07.98, com vigência até 31.12.99. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 31.12.99 fica prorrogada até 31.12.2000. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15.12.99 .DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 01/98-SE. DO REGISTRO: Para eficácia deste Termo Aditivo, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Deputada Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Raimundo Barros dos Santos na qualidade de Diretor da empresa. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO: 030.004757/98. PARTES: DF/SE X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato nº 03/98-SE, celebrado em 27.07.98, com vigência até 31.12.99. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 31.12.99 fica prorrogada até 31.12.2000. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14.12.99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 03/98-SE. DO REGISTRO: Para eficácia deste Termo Aditivo, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Deputada Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Wilson Vasconselos de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente da emprensa. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 030.010480/96. PARTES: DF/SE X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato nº 11/97-SE, celebrado em 04.09.97, com vigência até 31.12.99. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 31.12.99 fica prorrogada até 31.12.2000. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14.12.99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 11/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia deste Termo Aditivo, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Deputada Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Durval Barbosa Rodrigues na qualidade de Diretor Presidente, Francisco Sebastião Morais, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva na qualidade de Diretor de Informática da empresa. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 53, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital Normativo nº 29/99-FHDF , publicado no DODF nº 192 de 5-10-99, resolve:

1) PRORROGAR o prazo de matrícula no Curso de Educação Profissional em Nutrição nos moldes da Residência Médica , até o dia 10-01-2000.

JOFRAN FREJAT

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Edital	Processo	OBJETO	VENCEDOR / ITENS
19/99	061.010227/99	Glucomato de Cálcio 10% - 10 ml e outros.	Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. – 01, 02, 03 e 06. BH Farma Comércio Ltda. – 05 Sanval Comércio e Indústria Ltda. – 07 A firma Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda. foi desclassificada – Item 04
26/99	061.011437/99	05(cinco) Processadoras para filmes radiográficos de aplicações gerais e similares.	Tiradentes Médico Hospitalar Ltda. – 01 As firmas Ecafix Distribuidora Ltda. e Hospfar Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda., foram desclassificadas de acordo c/ parecer técnico.

Brasília, 16 de dezembro de 1999
DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ
Presidente da Comissão

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/99

MATERIAL DE CONSUMO
MTR995 - RELACAO DE COMPRAS POR PRODUTO

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000025	COLA PLASTICA BRANCA 05 KG	KG	80	3,540	283.20
000077	COLA BRANCA CONCENTRADA EM EMULSAO P/MADEIR	LI	91	3,790	344,89
000094	JOELHO PVC L/R 25MM	UM	50	0,150	7,50
000147	PREGO C/CABECA 17X27	KG	267	1,580	421,86
000163	ESCOVA DENTAL INFANTIL, C/CERDAS DE NYLON M	UM	75.000	0,130	9.750,00
000195	LIXA D´AGUA N.120	FL	100	0,260	26,00
000196	LIXA D´AGUA N.150	FL	100	0,260	26,00
000198	LIXA D´AGUA N.220	FL	100	0,200	20,00
000199	LIXA D´AGUA N.320	FL	300	0,200	60,00
000226	TINTA ESM.SINT. PRETO BRILHANTE EXTRA RAPID	LT	100	5,070	507,00
000235	TRINCHA DUPLA PELO DE CERDA 3"	UA	30	0,980	29,40
000247	BORRACHA BICOLOR P/LAPIS E TINTA	UA	4.000	0,150	600,00
000248	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL	UA	3.400	1,000	3.400,00
000284	FITA DE NYLON P/MAQUINA DE ESCREVER EM PVF	RL	600	0,990	594,00
000316	PAPEL CARBONO P/ESCRITA MANUAL NA COR PRETA	CX	42	3,280	137,76
000451	GIZ BRANCO CX. C/64 UNIDADES	CX	200	0,690	138,00
000557	TRANSPARENCIA 687 COM TARJA 100 FOLHAS 216M	CX	30	26,200	786,00
000561	TRINCHA P/PINTURA 4"	UM	30	0,770	23,10
000575	LIXA D´AGUA N.100	FL	200	0,260	52,00
000619	PAPEL P/COPIA MED.210X297MM 75GR/M2 PACOTE	RS	3.600	5,993	21.576,00
000682	BROCAS P/FURADEIRA DE PAPEL 1/4"	UM	20	16,000	320,00
000685	VULCAPEL VERMELHO MED. 1,38CM BOMBONA C/50M	UM	3	240,000	720,00
000768	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	100	1,290	129,00
000801	CAIXA ARQUIVO EM PAPELAO REFORCADO TAM. PAD	UA	500	0,390	195,00
000802	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SENSIV	CX	380	46,570	17.696,60
000887	LACTOGLUCONATO DE CALCIO E CARBONATO DE CAL	UM	11.000	0,589	6.479,00
001131	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA UMA FACE	FL	12	19,000	228,00
001148	BROMOCRIPTINA COMP.2,5MG	CP	4.000	1,290	5.160,00
001289	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	143	14,950	2.137,85
001292	OLEO DIESEL	LI	15.000	0,541	8.119,00
001296	OXIGENIO	M3	5.071	4,390	22.263,90
001658	CREME DENTAL COM FLUOR C/18 GRAMAS	TB	75.000	0,280	21.000,00
001764	LAMOTRIGINA 100MG	CP	12.000	3,550	42.600,00
001826	COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACE	FL	14	34,700	485,80
001883	DIAZEPAM 5MG	CP	9.000	0,019	171,00
002165	TINTA ESM.SINT. BRANCO EXTRA RAPIDO 900ML	LT	300	5,070	1.521,00
002183	BONE DE COR CLARA	UM	4.500	1,770	7.965,00
002232	REVELADOR DE 13 LITROS P/USO NA REVELADORA	CG	12	45,980	551,76
002272	PENTAMIDINA 300MG AM	AM	80	37,500	3.000,00
002510	TINTA ESM.SINT. AMARELO EXTRA RAPIDO 900ML	LT	20	5,070	101,40
002541	CONJ. DIAG AUTOIMUNE - KIT RNP/SM NUMERO DE	TE	256	3,800	972,80
002542	CONJ. DIAG AUTOIMUNE - KIT SSA/SSB NUMERO D	TE	192	4,980	956,16
002573	MANGUITO P/APARELHO DE PRESSAO NAO INVASIVA	UM	5	38,000	190,00
002576	MANGUITO P/APARELHO DE PRESSAO NAO INVASIVA	UM	5	38,000	190,00
002610	MANGUITO P/APARELHO DE PRESSAO NAO INVASIVA	UM	10	38,000	380,00
002611	MANGUITO P/APARELHO DE PRESSAO NAO INVASIVA	UM	10	38,000	380,00
002612	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO CO2 P/USO MO	UM	1	249,000	249,00
002638	PASTA CARTOLINA 120G TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	600	0,380	228,00
002711	CRETONE BRANCO 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400	MT	9.756	5,739	56.000,01
002766	CRETONE AZUL 100% ALGODAO C/NO MINIMO 400G	MT	17.941	6,359	114.104,13
002803	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SENSIV	CX	455	77,620	35.317,10
002804	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SENSIV	CX	310	129,360	40.101,60
002806	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SENSIV	CX	260	132,060	34.335,60
002807	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SENSIV	CX	245	162,240	39.748,80
002808	FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 13X18CM SENSIV	CX	75	26,490	1.986,75
002988	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG	CP	18.000	2,780	50.040,00
003064	SOMATROFINA DE 4 UI	FA	6.400	18,600	119.040,00
003109	REGULADOR DE PRESSAO P/CENTRAL DE OXIGENIO	UM	2	90,000	180,00
003306	TERMINAL BORDEM COMPLETO LAVO P/MANGUEIRA T	UM	30	66,440	1.993,20
003330	TETROFOSMIM 25MG CLORETO ESTANHOSO FR.LIOFI	FR	40	430,770	17.230,80
003453	FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	CX	65	476,000	30.940,00
003521	TRIPTORELINA 3,75MG/ACETATO DE LEUPROLIDE 3	FA	1.000	320,600	320.600,00
003526	FITA ENTINTADA ORIGINAL P/IMPRESSORA M/OKID	UM	50	18,100	905,00
003797	INDIACADOR DE AR RESIDUAL P/ESTERILIZACAO A	UM	1.500	1,500	2.250,00
003820	CERA AUTOEMULSIONAVEL NAO IONICA (USO DERMA	KG	100	25,340	2.534,00
003886	** NORTRIPTILINA 25MG	CP	600	0,287	172,20
004181	SEVOFLUORANE FR 250ML	FR	540	649,110	350.519,40
004182	** SUFENTANILA 50MCG/ML - 2ML	AM	1.000	2,800	2.800,00
004326	RIBAVIRINA 250MG	CS	1.320	3,500	4.620,00
004435	OCTREOTIDA 0,1 MG/ML	AM	2.965	33,090	98.111,85
004530	FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ 1070 E	UM	200	3,180	636,00
004630	** CLOZAPINA 100MG	CP	4.000	2,839	11.356,00
004648	FITA P/MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI MOD.ET	UA	150	3,920	588,00
004748	CARTUCHO DE TINTA PRETA P/IMPRESSORA HP DES	CT	10	49,000	490,00
004749	CARTUCHO DE TINTA COLORIDA P/IMPRESSORA HP	CT	6	52,000	312,00
004988	** NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG	CP	400	0,523	209,20
005557	FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA EPSON LQ-870	UM	30	2,360	70,80
005841	DOBRADICA P/MARMORE REF.825 EM LATAO CROMAD	PE	44	24,900	1.095,60
005842	BATENTE P/MARMORE REF.520 EM LATAO CROMADO	PE	22	14,200	312,40
005975	GUIA J 035 150CM	UM	100	65,000	6.500,00
005992	CATETER BERENSTEIN 5F	UM	10	104,000	1.040,00
006000	OTICA DE 30 GRAUS P/UTILIZACAO UROLOGICA CO	UM	2	11.653,640	23.307,28
006066	IODOFORMIO	VD	0	0,000	0,00
006093	CANTO REDONDO CORPO 6 DE UM PONTO PRETO PAR	UM	100	0,300	30,00
006122	FIO SERRILHADO DE LATAO DE 02 PONTOS PARA U	KG	6	120,000	720,00
006125	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90	LI	60	3,990	239,40
006126	OLEO LUBRIFICANTE SAE 140	LI	40	3,990	159,60
006132	VULCAPEL PRETO MED. 1,38CM BOMBONA C/50M	UM	1	240,000	240,00
006133	NUMERADOR TIPOGRAFICO 48 PONTOS PROGRESSIVO	UM	4	300,000	1.200,00
006135	NUMERADOR TIPOGRAFICO 36 PONTOS PROGRESSIVO	UM	4	350,130	1.400,52
006162	TEGAFUR URACILA 100MG	CP	1.350	12,050	16.267,50
006426	TABUA DE PINHO BRUTO MED.5,00X0,28X2,5CM	MT	3.123	5,349	16.712,86
006428	CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF P.V.C. 6,5MM	UM	10	1,970	19,70
006434	THINNER 2800 C/5L,	GL	10	10,700	107,00
006452	PAPEL DE FILTRO CITOCENTRIFUGA ESPECIFICO C	CX	2	568,000	1.136,00
006457	COLCHAO TERMICO DE VINIL REUSAVEL,ADULTO, D	UM	5	551,000	2.755,00
006458	COLCHAO TERMICO DE VINIL REUSAVEL,PEDIATRIC	UM	5	500,000	2.500,00
006512	SULFASALAZINA 500MG	CP	3.000	0,379	1.137,00
006596	UMIDIFICADOR AQUECIDO ELETRICO C/RESERVATOR	UM	12	988,920	11.867,04
006837	CIRCUITO DE ARRANQUE DO ANODO P/N 45203491	UM	1	10.869,030	10.869,03
006993	** FLUOXETINA 20MG	CS	1.000	2,280	2.280,00
007008	TECIDO ALGODAO CRU 100% ALGODAO C/140g/m2 2	MT	12.288	4,370	53.702,06
007025	LIXA P/PAREDE N.120	UM	1.000	0,100	100,00
007026	LIXA P/PAREDE N.150	UM	1.000	0,100	100,00
007106	MOTOR DA COLUNA P/O EQUIPAMENTO M/SIEMENS M	UM	1	6.801,300	6.801,30
007111	VALVULA STE 1300/01/05 P/EQUIPAMENTO M/SIEM	UM	1	58,950	58,95
007140	RELE QR P/EQUIPAMENTO M/SIEMENS MOD.HELIOPH	UM	1	609,930	609,93
007145	LAMPADA 18V/25W P/EQUIPAMENTO M/SIEMENS MOD	UM	1	18,100	18,10
007154	CLINDAMICINA 300MG	CP	585	1,790	1.047,15

007155 TERBINAFINA 250MG	CP	375	2,980	1.117,50
007156 TERBINAFINA CREME 10MG/1G BS 20G	BS	67	9,720	651,24
007178 LAMPADA 12V P/EQUIPAMENTO M/SIEMENS MOD.HEL	UM	1	1,310	1,31
007247 FIO GUIA HIDROFILICO DIAM. 0.035	UM	12	565,000	6.780,00
007324 TESTE DE ELISA ELFA OU SIMILAR TOTALMENTE A	TE	720	7,200	5.184,00
007325 TESTE DE ELISA ELFA OU SIMILAR TOTALMENTE A	TE	2.540	7,300	18.542,00
007431 CIRCUITO EXCLUSIVO C/SISTEMA P/AFERESE ESPE	KT	30	520,630	15.618,90
007432 CIRCUITO EXCLUSIVO C/SISTEMA P/AFERESE ESPE	KT	6	520,630	3.123,78
007433 CIRCUITO EXCLUSIVO C/SISTEMA P/AFERESE ESPE	KT	75	565,800	42.435,00
007627 THIRISTOR P/EQUIPAMENTO DE RX POLYMAT-B M/S	UM	2	788,940	1.577,88
007678 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO COR AZUL	TB	70	1,900	133,00
007709 BANDEJA P/BUCK MURAL P/M-CG86121P115 P/EQUI	UM	1	2.850,000	2.850,00
007768 ALCOOL HIDRATADO	LI	15.000	0,494	7.413,00
007910 ACETILENO	KG	2	4,750	9,50
008037 CONJ.IMUNOFLUORESCENCIA INDIRETA (IFI) P/FA	TE	360	2,690	968,40
008133 CONJ. DET. DE FENOBARBITAL	TE	200	7,500	1.500,00
008436 CONCENTRADO P/HEMODIALISE CONJ.DE 1GL DE 5L	CJ	360	10,140	3.650,40
008442 ANASTROZOL 1MG	CP	252	11,700	2.948,40
008578 BALAO T.RAPIDA 2.5X20MM MULT-COMPLACENTE PE	UM	1	1.544,000	1.544,00
008579 BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM MULT-COMPLACENTE PE	UM	1	1.544,000	1.544,00
008580 BALAO T.RAPIDA 3.5X20MM MULT-COMPLACENTE PE	UM	1	1.544,000	1.544,00
008594 BALAO T.RAPIDA 2.5X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	1	1.456,000	1.456,00
008595 BALAO T.RAPIDA 3.0X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	1	1.456,000	1.456,00
008596 BALAO T.RAPIDA 3.5X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	1	1.456,000	1.456,00
008597 BALAO T.RAPIDA 4.0X20MM BAIXO PERFIL TP.RX	UM	1	1.456,000	1.456,00
008717 STENT CORONARIO PRE-MONTADO TP.MULTILINK 18	UM	1	3.440,000	3.440,00
008730 KIT COMPLETO P/VALVOPLASTIA MITRAL P/TECNIC	UM	1	9.344,000	9.344,00
008731 BALAO P/VALVOPLASTIA MITRAL TP.INOUE 26MM	UM	1	5.944,000	5.944,00
008784 ** OLANZAPINA 10MG	CP	2.000	10,190	20.380,00
008865 AGULHA DESCARTAVEL P/PUNCAO LOMBAR N.20	UM	560	5,850	3.276,00
008866 AGULHA DESCARTAVEL P/PUNCAO LOMBAR N.22	UM	280	5,400	1.512,00
008974 FRAGMENTADOR/EXTRATOR PERCUTANIO MED. 0,21X	UM	3	158,000	474,00
008987 FIO GUIA HIDROFILICO 0.032MM	UM	12	565,000	6.780,00
009019 PELICULA REFLETIVA ADESIVA VERMELHA ESFERA	RL	1	489,000	489,00
009020 PELICULA REFLETIVA ADESIVA AZUL ESFERA EXPO	RL	1	489,000	489,00
009021 PELICULA REFLETIVA ADESIVA VERDE ESFERA EXP	RL	1	489,000	489,00
009022 PELICULA REFLETIVA ADESIVA BRANCA ESFERA EX	RL	1	489,000	489,00
009150 TRILHO ESQUERDO P/BUCKY	UM	2	917,400	1.834,80
009152 TRILHO DIREITO P/BUCKY	UM	2	878,690	1.757,38
009153 BANDEJA PORTA-CHASSIS	UM	2	5.508,930	11.017,86
009192 CABO DE OXIMETRO INFANTIL M/DIXTAL	UM	5	560,000	2.800,00
009213 SENSOR NEONATAL P/OXIMETRO DE PULSO M/OHMED	UM	5	467,750	2.338,75
009215 SACO PLASTICO TRANSPARENTE MED.20CMX10CM P/	CN	200	1,200	240,00
009268 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA PL,C/REATOR E	UM	500	15,910	7.955,00
009349 CABECA DE IMPRESSAO P/IMPRESSORA OKIDATA MO	UM	1	319,000	319,00
009364 GOSERELINA 3,6 MG DOSE UNICA	UM	325	300,900	97.792,50
009378 ENVELOPE EM PAPEL KRAFT MED.11CMX17CM	CN	200	3,600	720,00
009382 REANIMADOR PULMONAR MANUAL,ADULTO,TIPO AMBU	UM	24	57,000	1.368,00
009383 REANIMADOR PULMONAR MANUAL,INFANTIL,TIPO AM	UM	9	50,000	450,00
009621 CABO SENSOR DE PACIENTE ADULTO P/OXIMETRO D	UM	12	885,000	10.620,00
009647 SENSOR DO OXIMETRO P/USO PEDIATRICO M/DIXTA	UM	3	473,000	1.419,00
009650 VERNIZ COPAL 3600ML	GL	20	12,520	250,40
009880 TRATOR DO PAPEL P/IMPRESSORA MICROLINE 320T	UM	1	97,000	97,00
009883 CGM 384581 MOTOR M50 P/M-T3151 UE	UM	1	9.705,410	9.705,41
009888 PAPEL P/COPIA MED.216X330MM 75 GR/M2 PCT.C/	RS	2.400	6,880	16.512,00
009889 SARRAFO P/GUILHOTINA GUARANI COMP.83cmXLARG	UM	150	2,400	360,00
009911 TINTA P/DUPLICADOR DIGITAL DATECPRINTER MOD	UM	180	98,000	17.640,00
009912 MASTER P/DUPLICADOR DIGITAL DATECPRINTER MO	UM	40	380,000	15.200,00
009913 VALV.REDUTORA DE PRESSAO P/VAPOR TIPO 25-P	UM	1	4.000,000	4.000,00
009919 COLIMATOR P/M - T3676XW P/EQUIPAMENTO M/GE	UM	1	18.665,500	18.665,50
009940 CABOS INFANTIS PARA OXIMETRO DE PULSO MARCA	UM	6	560,000	3.360,00
009941 CABO ADULTO PARA OXIMETRO DE PULSO MARCA DI	UM	2	885,000	1.770,00
009942 CABOS INFANTIS PARA OXIMETRO DE PULSO MARCA	UM	5	560,000	2.800,00
011358 LIXA D'AGUA N.400	FL	200	0,220	44,00
012106 ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL BAL	KG	8.125	2,090	16.981,25
012107 AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/20KG	KG	8.400	0,840	7.056,00
012154 SENSOR DE 30psi COD. 6853728 PARA CONTADOR	UM	1	458,000	458,00
012431 COLA DE CONTATO CONCENTRADA P/LAMINADO MELA	GL	20	9,980	199,60
016162 RESTAURADOR DE BLANQUETAS	LT	6	3,000	18,00
018647 OXIGENIO LIQUIDO	M3	103.635	2,969	307.795,92
024143 TUBO DE FERRO GALV. S/ROSCA P/ALAMBRADO 1.1	MT	600	3,940	2.364,00
027974 OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	105.170	0,393	41.345,30
038743 TINTA ESM.SINT. VERMELHO EXTRA RAPIDO 900ML	LT	20	5,070	101,40
039335 FILME SENSIBILIZADO P/MAMOGRAFIA 18X24CM CX	CX	45	124,700	5.611,50
041210 UMIDIFICADOR P/REDE CANALIZADA DE OXIGENIO	UM	70	4,400	308,00
049185 FITA ADESIVA CREPE BR. 19MMX50M COM ADESIVO	RL	1.250	1,510	1.887,50
049245 DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SACO	KG	10.500	0,870	9.135,00
049255 FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76M TIPO PFS,	RL	40	194,300	7.772,00
049430 TINTA ESM.SINT. VERDE BRASIL EXTRA RAPIDO 9	LT	20	5,070	101,40
050478 FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA ELEBRA/DIANA 9M	UA	130	1,030	133,90
050575 GASOLINA TIPO C	LI	35.000	0,912	31.948,00
050687 REVELADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAIO	CG	67	198,400	13.292,80
050688 FIXADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAIO-X	CG	90	127,950	11.515,50
050691 MALHA TUBULAR 20CM DE LARGURA X 25M DE COMP	RL	40	7,580	303,20
050696 MALHA TUBULAR 8CM DE LARGURA X 25M DE COMPR	RL	27	3,670	99,09
050700 MALHA TUBULAR 4CM DE LARGURA X 25M DE COMPR	RL	20	2,430	48,60
050701 MALHA TUBULAR 6CM DE LARGURA X 25M DE COMPR	RL	40	3,000	120,00
050896 GAS CARBONICO	KG	9	18,700	168,30
050898 NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	5.939	1,701	10.106,39
053369 LIXA P/FERRO N. 80	UM	1.000	0,630	630,00
053399 SELADOR CONCENTRADO DE 1a QUALIDADE P/MADEI	GL	20	14,000	280,00
053417 FECHADURA P/GAVETA REF.117	UM	140	3,900	546,00
053483 PREGO C/CABECA 15X21	KG	8	2,500	20,00
058317 LAMINADO MELAMINICO BRILHANTE 1MM BEGE L-13	FL	24	31,000	744,00
062945 ESTOPA DE 1a QUALIDADE	KG	60	3,500	210,00
065076 CANULA ENDOTRAQUEAL S/CUFF P.V.C. 5,5MM N.2	UM	10	1,970	19,70
065544 AR COMPRIMIDO	M3	66	6,660	439,56
073459 COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACE	FL	2	26,310	52,62
073460 COMPENSADO MULTILAMINADO VIR.ROSA DUAS FACE	FL	38	43,900	1.668,20
073519 LAMINADO DE MOGNO SERIADO DE 1a QUALIDADE D	M2	21	4,000	84,00
073606 DOBRADICA MOD.PLASTIPAR TODA EM FERRO COMPL	UM	280	0,900	252,00
073867 MICRO ESFERA DE VIDRO TIPO AD	KG	300	2,160	648,00
074701 PELICULA REFLETIVA ADESIVA PRETA ESFERA EXP	RL	1	489,000	489,00
074925 FORM.CONT. 375X280 MM 2 VIAS S/PAUTA 56GR/M	MH	29	44,600	1.302,32
074926 FORM.CONT. 280X280 MM 1 VIA S/PAUTA 63GR/M2	MH	160	19,320	3.091,20
075665 FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUT.C/EMULSA	CX	4	158,750	635,00
076642 LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO 1MM BEGE 3,	FL	33	37,000	1.221,00
076695 FITA CREPE P/AUTOCLAVE (TESTE VAPOR) 19MMX5	RL	500	2,780	1.390,00
077304 TRAQUEIA DE BORRACHA DE 90CM P/FILTRO CIRCU	UM	50	15,000	750,00
080158 SULFADIAZINA DE PRATA MICRONIZADA USP	KG	5	937,600	4.688,00
090000 ** ENFLURANO 100% 100 ML	FR	75	53,790	4.034,25
090003 OXIDO NITROSO 100% 6M3 30KG	CL	2.171	13,040	28.309,84
090024 LIDOCAINA 2% - 20ML	FA	16.000	0,900	14.400,00
090025 LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% - 20ML	FA	525	1,430	750,75
090028 LIDOCAINA GELEIA 2% - 30G	BS	1.500	1,320	1.980,00
090042 ** MORFINA 30 MG	CP	875	0,620	542,50
090043 ** MORFINA 10MG/ML 1 ML	AM	4.000	1,690	6.760,00
090044 ** PETIDINA 50 MG/ML 2 ML	AM	750	1,090	817,50
090062 DIPIRONA 500MG/ML - 10ML	FR	40.000	0,290	11.600,00
090063 DIPIRONA 500MG/ML - 2ML	AM	50.250	0,105	5.276,25
090064 PARACETAMOL GOTAS 100 MG/ML	FR	3.750	0,280	1.050,00
090071 ** CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	100.000	0,108	10.800,00
090078 ** FENOBARBITAL 2% / 4%	FR	750	1,750	1.312,50
090079 ** FENOBARBITAL 200MG/ML 1 ML	AM	875	0,730	638,75
090090 ** BIPERIDENO 2 MG	CP	42.500	0,062	2.652,50
090100 ** AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CP	65.000	0,094	6.170,00
090101 ** CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	2.500	0,059	147,50
090102 ** CLORIMIPRAMINA 25 MG	DG	4.000	0,457	1.828,00
090103 ** IMIPRAMINA 25 MG	DG	35.000	0,158	5.530,00
090106 # AZITROMICINA 500MG	CP	1.400	1,387	1.941,80
090112 ** MIDAZOLAN 15 MG	CP	4.000	0,900	3.600,00
090120 ** CLORPROMAZINA GOTAS 2% / 4% 10ML	FR	137	1,630	223,31
090121 ** CLORPROMAZINA 100 MG	CP	12.500	0,040	500,00
090124 ** HALOPERIDOL 5 MG	CP	95.000	0,021	1.995,00
090125 ** HALOPERIDOL 2 MG/ML 10/20 ML	FR	1.250	1,530	1.912,50
090126 ** HALOPERIDOL 5 MG/ML 1 ML	AM	0	0,000	0,00
090127 ** LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CP	33.000	0,110	3.630,00
090150 AMINOFILINA 100MG	CP	150.000	0,021	3.285,00
090152 AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML	AM	5.325	0,230	1.225,15
090153 SULFATO DE EFEDRINA 50 MG/ML 1ML	AM	1.000	2,430	2.430,00
090154 EPINEFRINA 1MG-1ML	AM	2.600	0,190	494,00
090158 SALBUTAMOL 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	1.125	0,990	1.113,75
090160 SALBUTAMOL 2 MG	CP	12.000	0,019	228,00
090168 ** CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	CP	27.000	0,290	7.830,00
090181 CLORETO DE SODIO NASAL 0,9% FR 20/30 ML	FR	17.125	0,350	5.993,75
090210 ALOPURINOL 100MG	CP	7.500	0,040	300,00
090220 ATRACURIO BESILATO 10 MG/ML -2,5 ML	AM	6.400	6,840	43.776,00
090221 PANCURONIO BROMETO 2MG/ML (AMPOLA 2ML)	AM	1.250	1,680	2.100,00
090224 METFORMINA 500MG	CP	30.000	0,130	3.900,00
090226 METFORMINA 850MG	CP	47.200	0,123	5.816,00
090230 SUXAMETONIO 100MG	FR	550	5,990	3.294,50
090260 DOBUTAMINA 250MG AMPOLA/BOLSA	UA	325	6,300	2.047,50
090261 DOPAMINA 5MG/ML - 10ML	AM	4.000	0,380	1.520,00
090262 NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	350	8,000	2.800,00
090315 # CEFEPIME 1G	FA	1.100	30,260	33.286,00
090330 NIFEDIPINA 10MG	CS	80.000	0,060	4.800,00
090362 CINARIZINA 75MG	CP	6.500	0,040	260,00
090380 FUROSEMIDA 40MG	CP	25.000	0,019	475,00
090381 FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AM	15.000	0,117	1.755,00
090392 MANITOL 20% - 250ML	FR	1.125	1,000	1.125,00
090400 METILDOPA 500MG	CP	1.200.000	0,178	213.600,00
090440 ESTREPTOQUINASE 600.000/750.000UI	FA	17	135,440	2.302,48
090454 CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	21.375	0,150	3.206,25
090455 RANITIDINA 150MG	CP	43.500	0,061	2.653,50
090460 ATROPINA 0,25MG/ML - 1ML	AM	5.975	0,120	717,00
090462 HIOSCINA 10MG	DG	469.500	0,075	35.212,50
090471 DIMETICONA 75MG - 10ML	FR	2.000	0,380	760,00
090497 INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FR. 10ML	FA	2.600	9,000	23.400,00
090504 GLICERINA CLISTER 12% - 500ML + EQUIPO	FR	2.580	1,132	2.921,40
090505 OLEO MINERAL 100% - 100/200ML	FR	22.100	0,830	18.343,00
090510 AMINOACIDOS ESSENC.10% S/ELET.CABOID.+GLICO	CJ	140	35,570	4.979,80
090514 EMULSAO DE LIPIDIOS 10% - 500ML	CJ	155	38,760	6.007,80
090519 " ACIDO FOLINICO 15MG "	CP	10.000	0,720	7.200,00
090520 ACIDO FOLICO 5MG	CP	49.375	0,020	987,50
090521 ACIDO FOLINICO 3MG/ML - 1ML	AM	300	2,200	660,00
090527 VITAMINA C 100 MG/ML (AM 5 ML)	AM	19.000	0,164	3.116,00
090532 " ACIDO FOLINICO 50MG FR/ML "	FR	50	10,370	518,50
090540 CLORETO DE POTASSIO 60MG/ML 100/150ML	FR	5.950	0,770	4.581,50
090550 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 10ML	AM	19.000	0,230	4.370,00
090551 BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 250ML	FR	1.800	2,446	4.404,56
090552 CLORETO DE POTASSIO 10/15% (AMP.10ML/FR	UM	70.000	0,125	8.750,00
090554 CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	138.625	0,400	55.450,00
090555 CLORETO DE SODIO 20% - 10ML	AM	72.000	0,118	8.496,00
090556 FOSFATO ACIDO DE POTASSIO 2MEQ/ML - 10ML	AM	800	0,510	408,00
090557 GLICOSE 5% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	35.500	0,400	14.200,00
090558 GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	211.633	0,480	101.583,84
090559 GLICOSE 10% 250ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	2.300	0,430	989,00
090560 GLICOSE 10% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALEN	FR	12.000	0,600	7.200,00
090561 GLICOSE 25% - 10ML	AM	50.000	0,130	6.500,00
090562 GLICOSE 50% - 10ML	AM	25.000	0,150	3.750,00
090563 GLICOSE + CLORETO DE SODIO 5+0,9% 250ML C/C	FR	1.000	0,390	390,00
090566 SOLUCAO DE RINGER + LACTATO 500ML	FR	8.850	0,498	4.407,30
090567 SULFATO DE MAGNESIO 1 MEQ /ML -10 ML	AM	5.000	0,270	1.350,00
090568 SOL.OLIGOELEMENTOS(ZINCO,COBRE,MANGANES E C	AM	3.400	7,795	26.506,00
090569 SOL.OLIGOELEMENTOS(ZINCO,COBRE,MANGANES E C	AM	1.500	9,020	13.530,00
090580 AGUA DESTILADA 100% - 10ML	AM	35.000	0,096	3.360,00
090592 SULFATO FERROSO 40MG	DG	975.000	0,025	24.375,00
090621 ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FR	1.500	55,150	82.725,00
090645 HIDROCORTIZONA, SUCCINATO SODICO 500 MG	FA	2.500	3,180	7.950,00
090648 PREDNISONA 5MG	CP	72.500	0,029	2.167,75
090649 PREDNISONA 20MG	CP	37.500	0,069	2.587,50
090660 PROPILTIOURACIL 100MG	CP	2.000	0,179	359,79
090666 " HIDROXIUREIA 500 MG "	CS	6.400	0,910	5.824,00
090691 NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G BIS. 50	BS	45.000	1,240	55.800,00
090700 METILERGOMETRINA 0,125MG	DG	8.000	0,080	640,00
090715 # CEFUROXIMA SODICA 750MG	FA	80	18,240	1.459,20
090717 # AZTREONAM 1G FA+DIL (EXCLUSIVO UTI)	FA	600	68,040	40.824,00
090733 SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	5.000	29,770	148.850,00
090734 SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH) 4,25	UA	2.000	29,770	59.540,00
090766 " PACLITAXEL (SEMI-SINTETICO) 100MG "	FA	200	1.151,000	230.200,00

090767	" PACLITAXEL (SEMI-SINTETICO) 30MG "	FA	200	345,460	69.092,00				
090769	" CITARABINA 500MG EXCLUSIVO HBDF "	FA	850	43,610	37.068,50				
090771	" CICLOFOSFAMIDA 50MG "	DG	250	0,420	105,00				
090775	" MERCAPTOPURINA 50MG "	CP	1.425	1,560	2.223,00				
090780	" BUSSULFANO 2MG "	CP	300	0,333	99,90				
090787	" IFOSFAMIDA 1G "	FA	10	61,110	611,10				
090788	" CITARABINA 100MG "	FA	1.000	9,130	9.130,00				
090796	" EPIRURRUBICINA 10MG "	FA	220	62,340	13.714,80				
090797	" EPIRURRUBICINA 50MG "	FA	300	265,030	79.509,00				
090812	" CICLOFOSFAMIDA 1G "	FA	100	20,510	2.051,00				
090820	BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML	FR	17.500	0,959	16.785,00				
090823	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 0,5% + 250 U	BS	3.720	0,920	3.422,40				
090824	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	59.681	0,071	4.254,48				
090849	TIMOLOL 0,5% 5/10 ML	FR	80	6,500	520,00				
090852	CLORANFENICOL 0,5%-5ML	FR	8.600	0,720	6.192,00				
090856	GENTAMICINA COLIRIO 3MG/ML 5ML	FR	80	3,400	272,00				
090859	HIALURONIDASE 2.000 UTR AMPOLA	AM	700	8,260	5.782,00				
090860	DESFEROXAMINA MESILATO 500MG	FA	900	19,930	17.937,00				
090861	** NALAXONA 0,4MG	AM	300	4,350	1.305,00				
090869	ACICLOVIR 200MG	CP	2.415	0,146	352,59				
090870	ACICLOVIR 250MG	FR	625	9,790	6.118,75				
090874	# PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	FA	10.000	0,005	57,00				
090875	# PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI	FA	110.000	0,660	72.600,00				
090878	# PENICILINA G. PROCAINA + POTASSICA 100.00	FA	200.000	0,430	86.000,00				
090884	# CEFALEXINA 500MG DG/CS/CP	UM	379.200	0,226	85.932,40				
090885	# CEFALEXINA 50MG/ML - 60ML	FR	8.800	2,002	17.622,40				
090889	# CEFTRIAXONA 1G	FA	12.000	3,190	38.280,00				
090891	# AMICACINA 125MG/ML - 2ML	AM	480	0,470	225,60				
090895	# AMOXICILINA 500MG	CS	108.000	0,160	17.280,00				
090896	# AMOXICILINA 50MG/ML - 60/120ML	FR	21.000	1,239	26.020,00				
090899	# ERITROMICINA 250MG	DG	44.170	0,130	5.742,10				
090901	# TETRACICLINA 250/500MG	CS	137.500	0,075	10.312,50				
090910	# METRONIDAZOL 5MG/ML (FRASCO/BOLSA 100ML)	UM	1.250	0,650	812,50				
090911	# SULFADIAZINA 500MG	CP	15.000	0,140	2.100,00				
090912	# SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG	CP	700.000	0,048	33.600,00				
090918	# IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500MG (EXCL	FA	1.800	36,800	66.240,00				
090922	# ANFOTERICINA B 50MG	FA	508	9,789	4.973,20				
090924	# NISTATINA 100.000UI - 50ML	FR	17.000	1,530	26.010,00				
090934	CONTRASTE IODADO P/ URETROCISTO, SIALO, FIS	ML	15.000	0,283	4.250,00				
090939	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE NAO IONICO	ML	210	1,720	361,20				
090942	CONTRASTE P/UROGRAFIA ESCRETORA	ML	30.000	0,270	8.100,00				
090945	" FLUDARABINA FOSFATO FA 50MG "	FA	60	374,920	22.495,20				
090950	" ANTAGONISTAS DE RECEPTORES 5 H T3 8MG CP	CP	2.000	2,730	5.460,00				
090951	NIMODIPINA 0,2MG/ML FA 50ML	FA	50	35,500	1.775,00				
090952	CONTRASTE DE BAIXA OSMOLARIDADE P/ANGIOGRAF	ML	12.500	1,970	24.625,00				
090953	NIMODIPINA 30 MG CP	CP	16.000	0,109	1.744,00				
090954	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML	FR	1.000	0,480	480,00				
090958	" MESNA 400MG "	AM	560	6,580	3.684,80				
090965	" IDARRUBICINA 10MG (USO EXCLUSIVO HBDF")	FA	80	581,430	46.514,40				
090973	** PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG	CP	1.272	0,645	820,44				
090977	" PAMIDRONATO DISSODICO 90MG "	FA	200	643,800	128.760,00				
090981	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML 2ML	AM	500	2,220	1.110,00				
090984	SOLUCAO P/HEMODIALISE C/TAMPAO BICARBONATO	GL	1.500	3,980	5.970,00				
091071	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX150CM (C	RL	9.356	0,220	2.058,32				
091072	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (C	RL	12.984	0,290	3.765,36				
091074	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	28.000	0,230	6.440,00				
091077	ATADURA DE CREPON DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	15.000	0,600	9.000,00				
091083	ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (CO	RL	3.410	0,630	2.148,30				
091105	COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DOBRAS TRAMA	RL	800	15,890	12.712,00				
091111	DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROST. P/MAT	KG	250	3,800	950,00				
091112	DEGERMANTE EMULSAO OU SOL. ANTSSEP. BASE 0,	LI	2.192	4,190	9.184,48				
091116	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	445	4,300	1.913,50				
091118	EQUIPO DE SAIDA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	395	4,300	1.698,50				
091121	EQUIPO INTRAFIX PARENTERAL P/BOMBA INFUSAO	UM	5.400	7,450	40.230,00				
091122	EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	3.400	0,440	1.496,00				
091123	EQUIPO PARENTERAL P/BOMBA DE INFUSAO FARS 6	UM	5.500	8,840	48.620,00				
091127	EQUIPO OPACO C/MICRO-GOTAS P/MEDICACAO FOTO	KT	400	1,500	600,00				
091132	EQUIPO P/NUTRICAO ENT.P/BOMBA DE INF. NUTRI	UM	3.480	6,520	22.689,60				
091133	EQUIPO P/MEDICACAO FOTOSENSIVEL P/BOMBA INF	UM	1.760	9,940	17.494,40				
091149	ESTERILIZANTE/DESINFETANTE GLUTARALDEIDO 2%	LI	2.746	1,050	2.883,30				
091152	FRASCO DE VIDRO A VACUO ESTERIL CAPACIDADE	UM	156	7,980	1.244,88				
091155	FAIXA DE ESMARCH 6CMX200CM	UM	20	2,250	45,00				
091156	FAIXA DE ESMARCH 8CMX200CM	UA	20	2,900	58,00				
091157	FAIXA DE ESMARCH 10CMX200CM	UM	30	3,600	108,00				
091158	FAIXA DE ESMARCH 12CMX200CM	UM	35	4,400	154,00				
091161	KIT PARA DRENAGEM TORACICA ADULTO	UM	315	18,730	5.899,95				
091164	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	4.800	1,180	5.664,00				
091186	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 25X100M	RL	5	119,000	595,00				
091187	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 7X100M	RL	4	39,000	156,00				
091188	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 13X100M	RL	10	49,000	490,00				
091193	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 45X100M	RL	37	169,000	6.253,00				
091196	FILTRO DE DELEUCOTIZACAO P/CONCENTRADO DE P	UM	75	93,000	6.975,00				
091202	MEIO DE CONSERVACAO DE CORNEA MC CAREY KAUF	FR	4	40,000	160,00				
091572	BOLSA P/ OSTOMA INTESTINAL RECORTAVEL	UM	0	0,000	0,00				
091574	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	9.500	0,090	855,00				
092000	ADAPTADOR DE TITANIO C/ROSCA P/CATETERES DE	UM	25	159,500	3.987,50				
092001	BOLSA PLAST.VAZIA CAP.2L P/TRANSF.DE BANHO	UM	1.600	8,800	14.080,00				
092004	BOLSA PLAST.VAZIA CAP.5L P/DRENAGEM DE BANH	UM	1.600	9,600	15.360,00				
092033	CANULA ENDOTRAQUEAL C/CUFF P.V.C. 7,0MM N.3	UM	40	3,090	123,60				
092052	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,0 MM	UM	10	1,970	19,70				
092064	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 6,0 MM	UM	10	1,970	19,70				
092078	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,5M	UM	17	21,600	367,20				
092091	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.3,5	UM	20	13,590	271,80				
092094	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.5,0	UM	20	13,590	271,80				
092095	CAPSULA PROTETORA DE TITANIO P/BOLSA DE DIA	UA	50	9,900	495,00				
092098	CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO RADIOPACO C	UM	100	8,600	860,00				
092111	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	1.600	0,700	1.120,00				
092112	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	9.000	0,780	7.020,00				
092122	CATETER P/EPIDURAL P.V.C. 16G 90CM	UM	71	13,100	930,10				
092133	CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLO LUMEN HEMOD.11,	UM	62	128,000	7.936,00				
092134	CATETER RADIOPACO DE SUBCLAVIA DUPLO LUMEN/	UM	62	59,400	3.682,80				
092135	CATETER VENOSO TOTAL/IMPLANTAVEL P/QUIMIOTE	UM	3	464,400	1.393,20				
092145	CERA P/OSSO	EN	400	1,700	680,00				
092221	DIALISADOR DE ACETATO DE CELULOSE/POLISSULF	UM	124	24,770	3.071,48				
092222	DIALISADOR DE ACETATO DE CELULOSE/POLISSULF	UM	300	27,280	8.184,00				
092239	EQUIPO MULTIPLO P/INFUSAO E DRENAGEM DE BAN	UM	1.600	27,800	44.480,00				
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	RL	22.000	2,870	63.140,00				
092317	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	2.808	2,350	6.598,80				
092334	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 3-0 75CM C	EN	4.056	1,200	4.867,20				
092351	FIO SUTURA SINT ABS TRANC VERDE VIOLETA C/A	EN	5.580	2,700	15.066,00				
092360	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 1,2CM	RL	450	1,160	522,00				
092361	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 10,0CM	RL	2.300	7,830	18.009,00				
092362	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 2,5CM	RL	2.300	1,950	4.485,00				
092363	FITA CIRURGICA HIPOALERGENICA BRANCA 5,0CM	RL	2.600	3,910	10.166,00				
092380	LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	9.000	0,140	1.260,00				
092400	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 LATEX C/BAINHA	PR	2.500	0,440	1.100,00				
092401	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	12.500	0,440	5.500,00				
092402	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	47.500	0,440	20.900,00				
092403	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	32.500	0,440	14.300,00				
092404	LUVA ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MINIMO	PR	25.000	0,340	8.500,00				
092405	LUVA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	157.600	0,340	53.584,00				
092406	LUVA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	5.000	0,340	1.700,00				
092407	LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MIN	UM	87.500	0,062	5.425,00				
092408	LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIM	UM	150.000	0,058	8.700,00				
092409	LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINI	UM	75.000	0,058	4.350,00				
092433	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 14 C/ORIFICI	UM	12.300	0,175	2.152,50				
092434	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 4 C/ORIFICIO	UM	3.000	0,145	435,00				
092435	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 6 C/ORIFICIO	UM	17.000	0,161	2.748,00				
092436	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 8 C/ORIFICIO	UM	8.700	0,155	1.348,50				
092437	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 10 C/ORIFICI	UM	13.000	0,174	2.270,00				
092438	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N. 12 C/ORIFICI	UM	12.900	0,183	2.366,70				
092456	SONDA P/NUTR.ENT. N.08 EM POLIURET/SILICONE	UM	50	16,900	845,00				
092457	SONDA P/NUTR.ENT. N.06 EM POLIURET/SILICONE	UM	30	16,900	507,00				
092466	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N. 6 (LONGA)	UM	800	0,194	155,20				
092468	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.10 (LONGA)	UM	140	0,237	33,18				
092469	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.12 (LONGA)	UM	700	0,243	170,10				
092471	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.16 (LONGA)	UM	1.000	0,274	274,00				
092472	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.18 (LONGA)	UM	300	0,314	94,20				
092473	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.20 (LONGA)	UM	2.550	0,360	918,90				
092474	SONDA NASOGASTRICA PLASTICA N.22 (LONGA)	UM	400	0,385	154,00				
092476	SONDA RETAL PLASTICA N.12	UM	500	0,189	94,50				
092477	SONDA RETAL PLASTICA N.14	UM	400	0,190	76,00				
092478	SONDA RETAL PLASTICA N.16	UM	450	0,200	90,00				
092479	SONDA RETAL PLASTICA N.18	UM	900	0,239	215,15				
092480	SONDA RETAL PLASTICA N.20	UM	1.000	0,212	212,80				
092481	SONDA RETAL PLASTICA N.22	UM	300	0,270	81,00				
092482	SONDA RETAL PLASTICA N.24	UM	700	0,250	175,00				
092493	SONDA URETRAL PLASTICA N.4	UM	9.000	0,153	1.380,00				
092494	SONDA URETRAL PLASTICA N.6	UM	15.900	0,161	2.562,00				
092495	SONDA URETRAL PLASTICA N. 8	UM	13.000	0,155	2.015,00				
092496	SONDA URETRAL PLASTICA N.10	UM	2.000	0,164	328,00				
092497	SONDA URETRAL PLASTICA N.12	UM	9.000	0,170	1.530,00				
092498	SONDA URETRAL PLASTICA N.14	UM	25.950	0,182	4.729,50				
092499	SONDA URETRAL PLASTICA N.16	UM	5.000	0,180	900,00				
092500	SONDA URETRAL PLASTICA N.18	UM	2.000	0,215	430,00				
092501	SONDA URETRAL PLASTICA N.20	UM	800	0,249	199,20				
092502	SONDA URETRAL PLASTICA N.22	UM	200	0,300	60,00				
093000	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	UM	183	1,760	322,08				
093103	FIO DENTAL 100 MTS.	UM	361	1,100	397,10				
093152	POTE TIPO DAPPEN DE PLASTICO	UM	150	0,930	139,50				
093168	TACA DE BORRACHA BRANCA P/CONTRA ANGULO P/P	UM	340	0,400	136,00				
093170	TIRAS DE ACO P/ACABAMENTO RESTAURADOR GRANU	CX	472	2,300	1.085,60				
093171	MATRIZ EM ACO 5X0,05	UM	150	0,500	75,00				
093172	MATRIZ EM ACO 7X0,05	UM	72	0,500	36,00				
093184	PAPEL CARBONO P/ARTICULACAO DUPLA FACE ESPE	BL	86	1,120	96,32				
095005	ACETONA PA 1000ML	FR	25	3,880	97,00				
095007	ACIDO ACETICO GLACIAL , PA , 1000ML	FR	120	7,080	849,60				
095013	ACIDO CLORIDRICO FUMEGANTE 37% DENSID. 1,19	FR	1	3,180	3,18				
095018	ACIDO FENICO (FENOL), PA, 500G	FR	1	5,400	5,40				
095020	ACIDO FOSFOTUNGSTICO-1-HIDRATO, PA, 100G	FR	1	38,200	38,20				
095025	ACIDO MURIATICO - 900ML	FR	2	2,400	4,80				
095037	ACIDO TRICLOROACETICO, PA , 250G	FR	1	21,800	21,80				
095042	ALARANJADO G - CB CERTIFICADO, 25 G	FR	3	7,600	22,80				
095051	ALCOOL METILICO, PA, 1000ML	FR	100	3,280	328,00				
095067	ANTIGENO LIOF. DE TRIPANOSSOMA CRUZI, 1ML	FR	5	66,000	330,00				
095131	CAL SODADA COMERCIAL	KG	86	18,500	1.591,00				
095143	CARTAO P/ REGISTRO RESULT. HEMATOL. AP COU	UM	318.000	0,058	18.506,00				
095159	CLORETO DE POTASSIO, PA, 500G	FR	2	3,400	6,80				
095160	CLORETO DE SODIO, PA, 500G	FR	5	2,480	12,40				
095189	COBAS MIRA AGULHA DE REATIVOS REF. 102926 C	UM	3	504,000	1.512,00				
095200	CONJ. ELISA ANTI HBc	TE	75	2,210	165,75				
095201	CONJ. ELISA ANTI HBs	TE	96	3,580	343,68				
095203	CONJ. ELISA ANTI HCv	TE	144	6,500	936,00				
095213	CONJ. DET. DE ANTIESTREPTOLISINA O COMPLETO	UM	57	27,000	1.539,00				
095221	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TO	UM	22	310,000	6.820,00				
095259	CONJ. ELISA P/ HBsAg	TE	120	1,550	186,00				
095292	EOSINA AZUL DE METILENO, SEG. GIEMSA, 25G	FR	1	11,800	11,80				
095326	FOSFATO DE POTASSIO BIBASICO ANIDRO, PA, 5	FR	1	6,800	6,80				
095327	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICO ANIDRO, PA,	FR	1	5,800	5,80				
095329	FOSFATO DE SODIO BIBASICO 7 HIDRATO, PA,	FR	1	4,900	4,90				
095360	CITRATO DE GALIO C/ATIVIDADE DE 40mCi	UM	1	1.834,800	1.834,80				
095363	GERADOR DE TECNECIO 99MTC C/ATIVIDADE DE 15	UM	1	1.433,220	1.433,22				
095377	HO-CONJ. DET. DE FENILALAMINA METODO ENZIMA	TE	4.032	1,385	5.587,50				
095422	MEIO INCLUSAO RAPIDA P/MICROSC.BASE DE XILE	FR	40	54,000	2.160,00				
095469	PIPETA GRADUADA 2,0ML 1/10	UM	100	1,420	142,00				
095741	CONJ. DET. DE ACIDO URICO ENZ.COL. 700 A 10	TE	12.000	0,040	480,00				
095743	CONJ. DET. DE AMILASE IODO/AMIDO MANUAL 40	TE	3.000	0,059	177,00				
095744	CONJ. DET. DE BILIRRUBINA 100 A 150 TESTES	TE	4.140	0,040	165,60				
095745	CONJ. DET. DE CALCIO COL. 80 A 120 TESTES	TE	3.000	0,120	360,00				
095749	CONJ. DET. DE COLESTEROL ENZ.COL. 1000 A 15	TE	10.000	0,012	120,00				
095755	CONJ. DET. DE FOSFATASE ALCALINA CINETICA P	TE	3.000	0,017	51,00				
095759	CONJ. DET. DE GLICOSE ENZ.COL. 2000 A 4000	TE	50.000	0,005	250,00				
095763	CONJ. DET. DE PROTEINAS TOTAIS E ALBUMINA 1	TE	20.000	0,009	180,00				
095764	CONJ. DET. DE T.G.O CINETICO U.V. AUTOMACAO	TE	10.000	0,016	160,00				
095765	CONJ. DET. DE TRIGLICERIDEO ENZ.COL.AUTOMAC	TE	20.000	0,110	2.200,00				
095769	CONJ. DET. DE T.G.P CINETICO U.V. AUTOMACAO	TE	10.000	0,016	160,00				

TOTAL COMPRADO => R$ 5.772.424,36

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST.SERV.CONS.LAMINA DE LARINGOSCOPIO	22	70,00	1.540,00
0002	PREST.SERV.CONS.CABO DE LARINGOSCOPIO INFANTIL	1	140,00	140,00
0003	PREST.SERV.CONS.LARINGOSCOPIO (HMIB)	1	280,00	280,00
0004	PREST.SERV.CONS.CABO DE LARINGOSCOPIO M/OXIGEL	6	95,00	570,00
0005	PREST.SERV.CONS.CABO DE LARINGOSCOPIO M/MARCOSUL	28	50,00	1.400,00
0006	PREST.SERV.OBRA DA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO(HMIB	1	10.900,00	10.900,00
0007	PREST.SERV.FORNECIMENTO ALAMBRADO METALICO(HRP)	1	98.621,64	98.621,64
0008	PREST.SERV.CONFECCAO DE CARTAZES	1.500	1,33	1.995,00
0009	PREST.SERV.DE CONFECCAO DE CARTILHA	10.000	0,41	4.100,00
0010	PREST.SERV.CONS.RESPIRADOR,MARCA BENNET	1	2.980,00	2.980,00
0011	PREST.SERV.DE MONTAGEM DE 04 STANDS SIMP.TABAGISMO	1	1.260,00	1.260,00
0012	PREST.SERV.CONS.MICROSCOPIO EOS 900(HBDF)	1	3.924,86	3.924,86
0013	PREST.SERV.CONS.MICROSCOPIO EOS 900 (HBDF)	1	3.600,00	3.600,00
0014	PREST.SERV.CONS.ELEVADOR M/ATLAS (HBDF)	1	8.000,00	8.000,00
0015	PREST.SERV.CONS.DAS IMPRESSORAS M/HP EPSON	1	2.693,00	2.693,00

TOTAL CONTRATADO => R$ 142.004,50

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	Estabilizador de voltagem de 01 Kw. Marca: INDELETRA	15	48,000	720,00
0002	Destilador de agua totalmente em aco inoxidavel	2	1.198,000	2.396,00
0003	Destilador de agua em aco inoxidavel cap 5litros	2	546,000	1.092,00
0004	Roteador de comunicacao de alta performance	1	10.400,000	10.400,00
0005	Roteador de comunicacao de alta performance	3	4.750,000	14.250,00
0006	Hup empilhavel atraves de porta especial	1	2.650,000	2.650,00
0007	Radio bridge padrao spread spectrum (wireless)	2	8.400,000	16.800,00
0008	Upgrade do servidor de comunicacao port master PM2	1	4.400,000	4.400,00
0009	Terminais de video. Marca: Assincrono	12	642,000	7.704,00
0010	Livro Tomada de Contas Especial - 2 edicao	1	48,000	48,00
0011	Montadora e desmontadora de pneus. Marca: EBERT	1	5.893,000	5.893,00
0012	Bloquador de linha telefonica decadego	100	33,900	3.390,00
0013	Cadeira giratoria alta sem bracos marca: ergoflex.	62	85,000	5.270,00
0014	Cadeira giratoria alta com bracos, marca: ergoflex.	25	105,000	2.625,00
0015	Pina de biopsia 2,2 m tipo colher oval. Marca MTW-2	30	760,000	22.800,00
0016	Pina corpo estranho 2,2mm dente de rato.Marca:MTW-2	6	930,000	5.580,00
0017	Oximetro de pulso, marca: MICROMED	2	3.949,000	7.898,00
0018	Reanimador pulmonar manual, mod. adulto	1	710,000	710,00
0019	Reanimador pulmonar manual, mod. infantil/neonatal	1	640,000	640,00
0020	Ressuscitador para recem-nascido. Marca:SCHINKOETH	1	640,000	640,00
0021	Aspirador cirurgico, eletrico, portatil	2	841,350	1.682,70
0022	Perfurador eletrico profissional 3/8".	3	110,000	330,00
0023	Central telefonica PABX/CPA.	1	5.702,000	5.702,00
0024	Cuba de parafina com camara final.	2	1.302,000	2.604,00
0025	Chassis com ecran para mamografia m/kodak	10	552,820	5.528,20
0026	Chassis cp ecran p/mamografia 18x24cm.	2	552,820	1.105,64

TOTAL COMPRADO => R$ 132.858,54

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
553/99	061.006998/99	05/01/99	09:30	Aquisição de mesa para microcomputador com suporte para impressora de médio porte e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da Carta Convite em epígrafe está à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 16 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 296/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.009739/99, objetivando o fornecimento, mediante contrato, de peças e acessórios originais para veículos automotores das marcas: Mercedes Benz, Chevrolet, Volkswagen, Fiat, Ford, JPX, Toyota, prevista para o dia 01/12/99, às 14:15 horas, foi **ADIADA** para o dia 11/01/00, às 08:15 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 335/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 061.011356/99, objetivando a Aquisição de equipo venoso para hemodiálise com catabolhas 22 mm s/ isolador de pressão e seguimento p/ medição de pressão venosa e outros, prevista para o dia 21/12/99, às 14:15 horas, foi adiada **SINE DIE**.

Brasília, 16 de dezembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 431/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **NEGADO** provimento ao recurso interposto pela empresa H. LOUIS BEXMANN PRODUTOS MET. LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Convite nº 431/99, proc. 060.001999/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 458/99 - PROC. 061.009760/99
Vencedora/Item
CRISTÁLIA PRODS. QUIMS. FARMACS. LTDA - 01

EDITAL Nº 459/99 - PROC. 061.009275/99
Vencedora/Item
CLIP INFORMÁTICA LTDA - 01

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 315/99 - PROC. 061.010431/99
Vencedoras/Itens
SANVAL COM. E IND. LTDA – 05
CRISTÁLIA PRODS. QUIM. FARMS. LTDA – 03,06,07
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSPS. LTDA – 01
CENTEON FARM. LTDA – 02
EMS IND. FARM. LTDA – 04

Desclassificadas/Itens

LAB. NEO QUIM. COM. E IND. LTDA –03
SUZANA FERREIRA LUNA BATISTA – 03
JANSEN CILAG FARM. LTDA - 06

Brasília, 16 de dezembro de 1999.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 16/99
E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 030.002.326/99 – PARTES: DF/SECRAS X LAR FABIANO DE CRISTRO – CASA DE LÍVIA. OBJETO: Da Retificação: O presente Termo tem por finalidade retificar o nº do CGC da Entidade LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE LÍVIA, pois quando da elaboração do Termo de Convênio nº 16/99 e seu Primeiro Termo Aditivo constou o nº do CGC 33.984.381/0001-94, quando o correto seria 33.948.381/0061-25. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 19/11/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DE LOURDES CARDOSO BARBOSA, Procuradora.

Of. 102/99-CCCL/PRG/DF.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/99

PROCESSO: 101.000.569/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a DISMAF-DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA OBJETO: aquisição de artigos funerários (urnas mortuárias); LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 015/99-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R$ 5.118,20 (cinco mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) conforme Nota de Empenho nº 1496/99; Programa de Trabalho: 150600326150-0001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte: 220; ASSINATURA: 09/12/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CONTRATANTE: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Evandro Sousa Urbano.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/99

PROCESSO: 101.000.569/99; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a BRASCON INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: aquisição de artigos funerários (urnas mortuárias); LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 015/99-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R$ 2.900,00 (Dois mil e *novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 1497/99; Programa de Trabalho:* 150600326150-0001; Natureza da Despesa: 349030; Fonte: 220; ASSINATURA: 15/12/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/CONTRATANTE: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Zenilde Baia Furtado.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 16/99

ABERTURA: DIA 12 / 01 / 2000 - ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGROPECUÁRIO.

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do presente Convite, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 ás 12:00 e 14:30 ás 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R$ 2,00 (dois reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 14 de dezembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/99

Processo nº **030.005.275/99**. Partes: **SECRETARIA DE OBRAS** e a **EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, até 29 de maio de 2000, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, de propriedade desta Secretaria. Fundamentação Legal: Cláusula Oitava do Contrato nº 005/99-SO (Termo Padrão nº 04/96) **Vigência**: 29/05/2000. **Data de Assinatura**: 01/12/99. **Signatários**: pela CONTRATADA: **JOSÉ MARINHO DE ALCÂNTARA NETO**. Pela CONTRATANTE: **NELSON TADEU FILIPPELLI**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/98(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.008.191/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 28.10.98 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09.11.98, republicado em 04.01.99 objetivando a execução de obras de drenagem pluviais e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Roriz e Nossa Senhora de Fátima em Planaltina/DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 27.10.99, fica prorrogado até 31.01.2000. O prazo de execução das obras fica prorrogado por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias corridos, contados a partir de 06.08.99, vencendo-se, portanto , em 31.12.99. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 11.08.99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

(*)Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF nº 157, de 16.08.99, pág. 22.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 6/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.008.191/98 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 28.10.98 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09.11.98, republicado em 04.01.99 objetivando a execução de obras de drenagem pluviais e pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Roriz e Nossa Senhora de Fátima em Planaltina/DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31.01.2000, fica prorrogado até 31.07.2000. O prazo de execução das obras fica prorrogado por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias corridos, contados a partir de 31.12.1999, vencendo-se, portanto , em 30.06.2000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10.12.1999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.010.480/97 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 23/12/97 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/12/97, objetivando a execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e serviços complementares de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/12/1999, fica prorrogado até 31/07/2000, com base no art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/12/19999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1999.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 21/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO N.º 030.010.473/97 - PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 23/12/97 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/12/97, objetivando:1.) A implantação de drenagem pluvial com a construção de galeria na 1ª Avenida Sul (104 até 122); 2.) Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 304; 3.) Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 120 e 122 e Av. Leste (122 até lançamento); 4.) Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 308, 310, 316, 318 e 320 e galeria na 2ª Av. Sul (304 a 310); 5.) Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QN/QR/QS 502; 6.) Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 306, 504, 506 e 508; e 7.) Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na QN/QR/QS 514, 516 e 518. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31/12/1999, fica prorrogado até 31/07/2000, com base no art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/12/19999. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP. Brasília-DF, 16 de dezembro de 1999.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.551/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 006/99. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES. "B"-516/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma de 16 (dezesseis) estações do trenzinho e 02 (dois) sanitários públicos do Parque da Cidade Sara Kubistchek - em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor e prorrogação de prazo do instrumento principal, devido a inclusão de serviços extras. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 24.11/99, vencendo-se portanto em 23.12.99. A vigência do Contrato nº 516/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22.04.2000. VALOR: R$ 22.741,51 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/94- Secretaria de Obras, publicado em 30.06.94, vigente até 31.12.99, conforme Nota de Empenho nº 01845.0289/99, emitida em 01.12.99 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 14/12/99. PELA CONTRATADA: EVERALDO MENDONÇA DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.366/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 028/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "B"-507/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a obra de execução de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as Quadras SQN 113/114 – SQN 213/214 da Asa Norte, em Brasília–DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 11/12/99, vencendo-se portanto em 09/01/2000. A vigência do Contrato nº 507/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 12/05/2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10/12/99: PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PORTO ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.704/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 029/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "B"-510/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as Quadras SQN 115/116, SQN 215/216 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 10.12.99, vencendo-se portanto em 08.01.2000. A vigência do Contrato nº 510/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 13.04.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.12.99. PELA CONTRATADA: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.371/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 015/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "D"-765/98, objetivando a prestação de serviços de vigilância desarmada, no regime de 12 x 36 horas, por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas a serem executados em 11 (onze) postos de vigilâncias da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma DESTAC-EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor, reajustando de R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) para R$ 4.523,88 (quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.12.99, vencendo-se portanto em 08.06.2000. A vigência do Contrato nº 765/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 09.06.2000. VALOR: R$ 298.776,08 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Evento 400092, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010060, Fonte de Recursos 220000000, Natureza de Despesa 349037, Nota de Empenho nº 99NE03512, parcial, no valor de R$ 49.796,01 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e um centavo),emitida em 07.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/12/99. PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ BRANCO DA SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.362/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 023/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES "B"-511/99, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma, ampliação, reforço estrutural e acabamentos da passagem subterrânea entre as Quadras SQN 103/104, SQN 203/204 da Asa Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ERGUE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 44 (quarenta e quatro) dias corridos, contados a partir de 17.11.99, vencendo-se portanto em 30.12.99. A vigência do Contrato nº 511/99, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22.03.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12.11.99. PELA CONTRATADA: IRACI COSTA NETO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-723/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 03), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS - TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26.11.99, vencendo-se portanto em 26.05.2000. A vigência do contrato 723/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 26.11.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua

assinatura em 24.11.99. PELA CONTRATADA: SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-752/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 04), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AREIONA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.12.99, vencendo-se portanto em 08.06.2000. A vigência do contrato 752/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 08.12.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.11.99. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "F"-751/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 01), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma AREIONA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 08.12.99, vencendo-se portanto em 08.06.2000. A vigência do contrato nº 751/98, com o presente termo aditivo, tem o seu término previsto para 08.12.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.11.99. PELA CONTRATADA: RAIMUNDO ÁLVARO DE SOUZA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO .

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.360/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 071/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "E"-724/98, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos sob forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas (Lote 02), incluindo sua operação e manutenção para o atendimento às atividades da NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma J. ALBERTO TRANSPORTES DE CARGAS E PASSAGEIROS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30.11.99, vencendo-se portanto em 30.05.2000. A vigência do contrato nº 724/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.11.2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24.11.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.278/99. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 17, inciso II, letra "a" da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 25, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP. DOADORA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DONATÁRIO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO. OBJETO: Doação de uma casinha com estrutura metálica, revestido em chapa de alumínio para transporte de operários, medindo 5,60 m de comprimento, 2,35 m de largura e 1,80 m de altura. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/12/99. PELA DONATÁRIA: MILTON BARBOSA RODRIGUES. PELA DOADORA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARCELO PEDRO CAMARGO.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.002/99. FUNDAMENTO LEGAL: Seção VI - DAS ALIENAÇÕES, Artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, e artigo 25, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP e Decisão Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada na sessão nº 3.229ª realizada em 17.11.99. DOADORA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: doação de bens móveis. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13/12/99. PELA DONATÁRIA: ADALBERTO MONTEIRO. DOADORA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.538/99. FUNDAMENTO LEGAL: Seção VI - DAS ALIENAÇÕES, Artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, e artigo 25, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP e Decisão Diretoria Colegiada da NOVACAP exarada nas sessões nºs 3.205ª e 3.223ª, realizadas respectivamente em 16.06.99 e 07.10.99. DOADORA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. DONATÁRIA: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: doação de bens móveis. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25/10/99. PELA DONATÁRIA: PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e JOSÉ GERALDO MACIEL. PELA DOADORA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/99

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme Editais 096/97-IDR, 115/96-IDR, 1-A/96-UnB e 1-C/96-UnB, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
Geraldo Akihiro Watanare	Arquivista	11°
Carla Ubaldina Carneiro de Oliveira	Assistente Administrativo	89°
Luciana Augusta V. dos Santos	Assistente Administrativo	90°
Fabrício Carvalho Moreira	Assistente Administrativo	91°
Luiz Carlos Pantoja Damasceno	Assistente Administrativo	92°
Fausto Leandro Alves da Silva	Assistente Técnico (Def.)	1°
Francisco José Carvalho da Silva	Auxiliar de Medição	3°
Luis Carlos Queirós de Melo	Engenheiro Agrônomo	23°
José Teixeira de Oliveira	Engenheiro Civil	106°
Marcos Antônio Lombardi	Engenheiro Civil	107°
Chenia Rocha Figueiredo	Engenheiro Civil	108°
Elton Silva Machado Odorico	Técnico em Arquivo	2°

Brasília, 16 de dezembro de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para o empreendimento/atividade de sistema de drenagem pluvial final.
Local: SIA Trecho 10, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA - Guará/DF.
Processo n.º 191.000.402/96.
Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 16 de dezembro de 1999
ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.° 5846. ASS.: 16.12.99. PROCESSO: 092.005347/99. PARTES: CAESB X SM - CONSTRUÇÕES LTDA. Tomada de Preço TP n.° 026/99-CAESB. OBJETO: execução de obras de implantação de rede de distribuição de água na ADE Ceilândia Centro Norte, na cidade de Ceilândia-Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CT 12/99-SO/CAESB, Código 21.204.201.600-9. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001 - Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, Código 22.401.201.030-8. VALOR: R$ 265.873,10 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras/fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do 1° dia útil seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n° 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão n° 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ SM - CONSTRUÇÕES LTDA: Fábio Luiz Pires.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.° 3802. Processo: 092.005457/95. PARTES: CAESB X RECICOL - RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16/12/99. ASSINANTES: P/CAESB: João Augusto Bernaud Burnett - Superintendente de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos. P/ RECICOL - RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA: Edzard Barbosa Gomes.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8° Aditivo ao Contrato n.° 5318. ASS.: 09/12/99. PROCESSO: 092.004470/97. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA/BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 13/12/1999 e 31/01/2000, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 11/02/2000 e 31/03/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: Antônio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA/BRASENGE - BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Glauco de Almeida Leite.

3° Aditivo ao Contrato n.° 5284. ASS.: 14/12/99. PROCESSO: 092.001924/97. PARTES: CAESB X COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERSANEO. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor original a quantia de R$ 78.432,68 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 14,92% (quatorze vírgula noventa e dois por cento), passando seu total de R$ 578.730,75 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) para R$ 657.163,43 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), estando neste já incluído o acréscimo de 10% (dez por cento) contemplado pelo Segundo Termo Aditivo. Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 15/12/1999 e 24/01/2000, ficam prorrogados por mais 106 (cento e seis) dias, expirando-se em 30/03/2000 e 08/05/2000, respectivamente. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ COOPERATIVA DE TRABALHO COOPERSANEO: Antônio José de Brito.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n° 92.004594/99 e com base nos incisos II e III, combinados com o parágrafo primeiro, do artigo 86 do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB, aprovado pela Resolução n° 008/95-CA-CAESB, publicada no DODF de 27/04/95, e no item 12.2, inciso II e III do capítulo XII - Sanções Administrativas, do Edital de Tomada de Preço n° 093/98. RESOLVE: 1°) Aplicar à firma AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA, multa de R$ 1.512,00 (um mil e quinhentos e doze reais), correspondente a 20% do valor do fornecimento não realizado, ficando, em decorrência impedida de licitar e contratar com a CAESB pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir desta data. 2°) Dar por encerrado o citado Processo. CONTRATADA: AGROFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15/12/99. AUTORIZAÇÃO:

Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. Nº DO PROCESSO: 092.004594/99.

Brasília, 15 de dezembro de 1999
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº 125/99-CAESB, da forma que se segue: firma **TAMPAFLEX INDUSTRIAL LTDA.** , vencedora dos itens 01, 02, 03 e 06, com o valor total de R$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais); firma **SAAJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA.**, vencedora dos itens 04 e 05, com o valor total de R$3.001,50 (três mil e um reais e cinquenta centavos).

Brasília, 15 de dezembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/99

Objeto: DF-085(EPTG) - Restauração de rodovia, trecho: interseção com a DF-003(EPIA)/acesso ao guará.

TOMADA DE PREÇOS Nº 71/99

Objeto: Aplicação de micro-revestimento em rodovia, trecho: acesso ao guará/interseção com a DF-001(EPCT).

Brasília, 15 de dezembro de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 20/99

Tornamos público que a empresa EPASA ENGENHARIA PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO LTDA, impetrou Mandado de Segurança nº 82200-3 – 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, referente à Concorrência supracitada, e por força do mesmo, a Comissão Julgadora Permanente de Licitação do DER/DF, resolve convocar as empresas participantes do certame, para abertura da proposta de preços da impetrante no dia 20.12.99 às 11:00 horas.

Brasília, 16 de dezembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 7/99
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO N.º 030.002.665/99 - PARTES: DF/ST X FERRINOX COM. E TEC. REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 05 (cinco) chapas metálicas modelo S1, no valor de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), 10 (dez) chapas metálicas modelo S3, no valor de R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), 05 (cinco) chapas metálicas modelo L4, no valor de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), e 05 (cinco) chapas metálicas modelo L5, no valor de R$ 655,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais), totalizando, o valor do presente termo aditivo, R$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), quantidades estas correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) das do seu objeto, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e da Justificativa contida no Memorando nº. 093/99-DSV/ST, de 22/11/99, às fls. 1.082 e 1.083 do processo, perfazendo o valor total do Ajuste R$ 21.755,00 (vinte e um mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais). - VALOR: O valor aditado é de R$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1609105752054-0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.0.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349030 - NOTA DE EMPENHO: 99NE00388, emitida em 06/12/99, na modalidade global, sob o evento 400091. - VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao Contrato retro entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e, pela Contratada, EDMAR PEREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/99
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO N.º 030.002.665/99 - PARTES: DF/ST X NEWBRÁS COM. E SERV. LTDA. - OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 07 (sete) chapas metálicas modelo L4FV, no valor de R$ 756,00 (setecentos e cinqüenta e seis reais), e 05 (cinco) chapas metálicas modelo L5, no valor de R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais), totalizando, o valor do presente termo aditivo, R$ 1.211,00 (um mil, duzentos e onze reais), quantidades estas correspondentes a 23,33% (vinte e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, das do seu objeto, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e da Justificativa contida no Memorando nº. 093/99-DSV/ST, de 22/11/99, às fls. 1.082 e 1.083 do processo, perfazendo o valor total do Ajuste R$ 31.819,96 (trinta e um mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). - VALOR: O valor aditado é de R$ 1.211,00 (um mil, duzentos e onze reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1609105752054-0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.0.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349030 - NOTA DE EMPENHO: 99NE00385, emitida em 06/12/99, na modalidade global, sob o evento 400091. - VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao Contrato retro entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e, pela Contratada, JOSÉ ISAAC GOMES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 5/99
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO N.º 030.002.665/99 - PARTES: DF/ST X HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA. - OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 27 (vinte e sete) galões de 3,6 litros de tinta esmalte sintético automotivo, secagem rápida, cor cinza gris, no valor de R$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), e 75 (setenta e cinco) latas de 900ml de *primer* automotivo, secagem rápida, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), totalizando, o valor do presente termo aditivo, R$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), quantidades estas correspondentes a 24,55% (vinte e quatro inteiros e cinqüenta e cinco centésimos por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, das do seu objeto, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e da Justificativa contida no Memorando nº. 093/99-DSV/ST, de 22/11/99, às fls. 1.082 e 1.083 do processo, perfazendo o valor total do Ajuste R$ 6.578,70 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos). - VALOR: O valor aditado é de R$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1609105752054-0001 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.0.: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349030 - NOTA DE EMPENHO: 99NE00386, emitida em 06/12/99, na modalidade global, sob o evento 400091. - VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao Contrato retro entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, e, pela Contratada, LEANDRO RODRIGUES OLIVA, na qualidade de Procurador.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação de todas as compras e serviços realizados no mês de novembro/99.

NE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
0332	**NÃO APLICÁVEL** Concessão de 0,5 (meia) diária de viagem ao servidor Flávio Augusto Gomes em Goiânia GO no dia 21/09/99.	61,85	61,85	FLÁVIO AUGUSTO GOMES
0333	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretria, referente ao mês de novembro/99 conforme relação a seguir: Vales no valor de..... Vales no valor de..... Vales no valor de.....	 1,50 1,30 1,20	 5.919,00 2.646,80 1.173,60	BANCO DE BRASÍLIA S/A
0334	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte para servidores desta secretaria, referente ao mês de novembro/99 conforme relação a seguir: Vales no valor de..... ... Vales novalor de..... Vales no valor de	 0,85 1,45 1,70	 25,50 162,40 193,80	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
0335	**INEXIGÍVEL** Aquisição de vales transporte para um servidor desta Secretaria referente ao mês de novembro/99. Vales no valor de	 1,80	 50,40	RAPIDO PLANALTINA LTDA
0336	**DISPENSA** Serviço de manutenção e limpeza de máquinas de escrever elétrica e eletronicas-ST. Modelo ET 2450.	850,00	850,00	SANMARKAN ASSIST. TEC. DE MAQ. DE ESCREVER LTDA.
0337	**NÃO APLICÁVEL** Valor que se empenha para pagamento do Jeton referente aos meses de março a agosto/99 da Junta Administrativa de recursos de infrações JARI/DCP/ST.	8.460,00	8.460,00	MONAMERIS MARQUES BORGES E OUTROS
0338	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento do Jeton da JARI Junta Administrativa de Recursos de Infrações, referente ao mês de setembro/99.	2.010,00	2.010,00	MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA E OUTROS
0339	**NÃO APLICÁVEL** Valor que se empenha para pagamento do Jeton da JARI?ST, Junta Administrativa de Recursos de Infrações referente ao mês de outubro/99.	2.010,00	2.010,00	MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA E OUTROS
0341	**TOMADA DE PREÇOS** Cartucho de toner para imressora jato de tinta HP 560C preto e branco. Cartucho de Toner colorido p/ impressora HP 560C	42,00 64,90	420,00 324,50	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - ME

0343	**CONVITE** Aditamento em mais de 25% do valor do contrato no. 002/99/ST, conforme art. 65 inciso I alinea b, combinado paragrafo 1º da lei 8666/93.	562,50	562,50	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO - ME
0344	**TOMADA DE PREÇOS** Grampeadores para mesa grampos 26/26, com 20cm, solicitado pelo PAM 052/99.	15,00	150,00	LUMA PAPELARIA COM E REPRESENTAÇÕES LTDA.
0345	**CONVITE** Macação confec. Em brim cor caqui c/bolso conforme mod. Marca Marleska, PAM 061 Guarda pó confec. Em brim cor caqui c/bolsos conforme mod. Marca Marleska. Guarda pó confecção em brim na cor branca c/bolsos manga curta, marca Marleska.	28,50 17,50 17,50	855,00 840,00 70,00	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA
0347	**INEXIGÍVEL** Despesas com fornecimento de água e esgoto para a Estação Rodoviária e Rodoferroviária transferidas para a estrututra desta Secretaria, nos termos do decreto 20.755 de 28/10/99.	4.700,00	4.700,00	CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA
0348	**INEXIGIVEL** Despesas com fornecimento de energia elétrica para Estação Rodoviária e Rodoferroviária transferidas para a estrutura desta Secretaria, nos termos do decreto 20.755 de 28.10.99.	2.300,00	2.300,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
0349	**INEXIGÍVEL** Despesas com serviços telefônicos para a Estação Rodoviária e Rodoferroviária, transferidas para a estrutura desta Secretaria, nos termos do decreto 20.755 de 28/10.99.	500,00	500,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0350	**INEXIGÍVEL** Valor que se empenha para folha de pagamento do INSS referente a folha de pagamento do Jeton/DCP/ST, p/regularização dos descontos referente aos meses de março a agosto/99 sendo: 20% parte empregador..... 1% seguro acidente no trabalho... 15% autônomo.....	 792,00 39,60 562,50	 792,00 39,60 562,50	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
0351	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento da folha normal do mês de novembro/99 referente a auxilio creche e pré escolar.	5.538,50	5.538,50	MARIA LUCIA ALVES LOPES E OUTROS
0352	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento da folha normal do mês de novembro/99 referente a vencimentos e vantagens fixas.	257.675,70	257.675,70	MARIA LUCIA ALVES LOPES E OUTROS
0353	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento da folha normal do mês de novembro/99 referente a despesas variáveis, (Gratificação de Gabinete).	3.967,97	3.967,97	MARIA LUCIA ALVES LOPES E OUTROS
0354	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento do INSS, da folha normal do mês de novembro/99 sendo: 20% parte do empregador..... 2% seguro acidente trabalho.....	 11.521,75 1.152,17	 11.521,75 1.152,17	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
0355	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento do INSS da folha do Jeton-DCP/ST p/ regularização ref. aos meses de set e out/99. 20% parte empregador..... 1% seguro acidente no trabalho 15% autônomo.....	 264,00 13,20 360,00	 264,00 13,20 360,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
0356	**INEXIGÍVEL** Complemento da 99ne 0044, para despesas com pagamento de serviços telefônicos desta Secretaria.	4.000,00	4.000,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0357	**NÃO APLICAVEL** Valor que se empenha para pagamento do INSS referente a Jeton/CTPC/ST, mês de outubro/99 relativo a servidores autônomos 15%.	1.485,00	1.485,00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
0360	**NÃO APLICAVEL** Pagamento do INSS reconhecimento de dívida publicado DODF 226 de 26/11/99 ref. a 13º salário sendo: 20% parte empregador..... 2% seguro acidente no trabalho..... Juros de exercício findo.....	 110,04 11,00 126,02	 110,04 11,00 126,02	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
0361	**NÃO APLICAVEL** Juros 01/99 a 11/99 referente a folha decimo terceiro salário mês dezembro/95 da serv. IDUINA DA G. SUDRE DOURADO.	40,74	40,74	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
0362	**NÃO APLICAVEL** Pagamento da folha do Jeton, relativo as reuniões do mês de outubro/99 do Conselho de Transporte Público do DF.	9.900,00	9.900,00	EDUARDO SAMPAIO OLIVEIRA E OUTROS

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Chefe

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação, asseio, copa e cozinha, contínuo e lavagem de veículos.

Avisa aos licitantes e interessados que realizará a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS das licitantes habilitadas, no dia 21 de dezembro de 1999, às 14horas, na Sala da Comissão, situada no SGON. Q. 06 Bloco A - Lote Único - Brasília - Distrito Federal. Brasília, 16 de dezembro de 1999

MARIA CÉLIA DE CASTRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/96

PROCESSO Nº:052.001.657/99 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE 084/99-CC/SEF. OBJETO: Fornecimento e Instalação de 2.004m2 de paredes divisórias para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações no CONVITE 084/99-CC/SEF (fls. 30 a 37) e proposta da contratada (fls. 87 a 89), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R$ 53.598,92 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06030002110540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 99NE00046. Data de emissão: 06.12.99. Valor: R$ 53.598,92. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei n.º 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e 15 dias, a contar da data de sua assinatura, até o término do período de garantia ofertado pela contratada, contado do recebimento definitivo do material (período de garantia de 01 ano). DATA DE ASSINATURA: 06.12.99. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: PAULO CASTELO BRANCO, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. PELA CONTRATADA: WILSON SOARES DA CONSOLAÇÃO, na qualidade de Sócio.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/99

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva com aplicação de peças mediante orçamento prévio aos radares portáteis para veículos, marcas Kuston, Ke kuston e Falcon/Kuston. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento referente a fase de propostas. Empresa vencedora: Rana Center Técnica e Comercial Ltda.

Brasília, 14 de dezembro de 1999
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO/98

PROCESSO: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇO N.º 003/98-CBMDF. PARTES: CBMDF X CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato padrão/98, com base na Cláusula Segunda, celebrado em 22/07/98. PRAZO: 01/01/2000 a 31/12/2000. Unidade Orçamentária: 24104.Programa de Trabalho: 6007002185010001. Natureza da Despesa: 349039.Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: DEZ 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. MARCO FERNANDO OTTOLINE DE OLIVEIRA, na qualidade de Procurador Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO/98

PROCESSO: 053.000.405/98. TOMADA DE PREÇO N.º 003/98-CBMDF. PARTES: CBMDF X CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o Contrato padrão/98, com base na Cláusula Segunda, celebrado em 22/07/98. PRAZO: 01/01/2000 a 31/12/2000. Unidade Orçamentária: 24104.Programa de Trabalho:

6007002185010001. Natureza da Despesa: 349039.Fonte de Recursos: 130. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: JUL. 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. LÊNIO VIEIRA CARNEIRO,, na qualidade de Diretor Superintendente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 31/99

PROCESSO: 053.000.248/98. TOMADA DE PREÇO N.º 002/99 - CBMDF. PARTES: CBMDF X EMPRESA C & A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: objetiva acréscimo de R$ 13.680,55 (treze mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) o que totaliza 14,03% (quatorze virgula três por cento) do valor inicial do Contrato n.º 031/99, baseado no § 1º do Art. 65 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. PRAZO: 01/07/99 a 31/12/99. Unidade Orçamentária: 24104 Programa de Trabalho: 6007002185010032 Natureza da Despesa: 4.5.90-51 Fonte de Recursos: 120 DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: DEZ 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA o Sr. CLÁUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Gerente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/99

PROCESSO N.º 054.000.258/99 – PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: A prestação de serviços na área de tecnologia da informação e informática, pela CODEPLAN para a contratante, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, manutenção e suporte técnico de hardware e software; b) desenvolvimento de sistemas; c) fornecimento de softwares; d) uso de recursos computacionais para Processamento de Dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; e) prestação de serviços técnicos no desenvolvimento de projetos e implantação de redes de comunicação, mudança de instalação, manutenção de suporte técnico relacionados a tais serviços; f) serviços de análises, programação, codificação e documentação para desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento de dados; g) serviços de digitação, h) consultoria especializada em informática; i) treinamento de pessoal; j) execução de manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de informática; e l) outros serviços, tal como assessoria especializada em informática. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094. FONTE DE RECURSOS: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0243/99, emitida em 22.03.99. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, Inciso 16 do art. 24, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 24.03.99. VIGÊNCIA: Até 31.12.99, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, Diretor Presidente; FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, Diretor de Informática.

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO N.º 054.000.258/99 – ANULAR, o Contrato de nº 26/99, que trata de prestação de serviço na área de informática, publicado no DODF nº 104, de 01.06.99, página 34, por haver sido o mesmo confeccionado em termo padrão já revogado, portanto, eivado de *erro material*, sendo substituído pelo termo de Contrato Padrão nº 05/96, em consonância com os mandames do Dec. nº 17.701 de 25.09.96.

Brasília, 14 de dezembro de 1999
ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA – CEL QOPM
Comandante-Geral

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público que a Tomada de Preços supracitada, para prestação de serviços de psicoterapia individual em geral, em portadores de deficiência de desenvolvimento neuropsicomotor, anteriormente marcada para 17/12/99, às 10:00 horas, fica prorrogada para o dia 05/01/2000, às 10:00 horas, face alteração no Edital.
Publique-se.

Brasília, 15 de dezembro de 1999
ALBERTO ANTÔNIO DA SILVA – MAJ QOPM
Presidente da CPL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 144, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/94-DP/PMDF, publicado no DODF nº 180, de 15SET94 e **em cumprimento a determinação judicial**, resolve:

1) Tornar público que a candidata **ELAINE CARDOSO LIMA,** inscrição nº 6894, clas. nº 129, realizou na condição de ***"subjudice"*** a Avaliação Psicológica, conforme previsto no edital normativo do referido concurso

ALEXANDRE AUGUSTO JANSEN OSÓRIO – MAJ QOPM
Em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/99

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº328.A/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a empresa MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.; Processo 150.000816/99. OBJETO: Cessão e uso do Foyer da Sala Villa Lobos, para a realização do evento "MICROSOFT", programado para o dia 09/12/99, ficando designado os dias 06, 07 e 08/12/99 das 13 horas para montagem da exposição, tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: WILSON PALMAS GARONE, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público o acolhimento das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I – a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 45 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto a Câmara competente e homologação do CPDI:

II – a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
b) renúncia expressa do interessado;
c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III – a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada , ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN – Quadra 2 - Bloco "K" – 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de !4:30 às 19:00.

LÁZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

NOME:CASA BONITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.185/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	10.303.3971
	ATIVIDADE:	comércio varejista e atacadista de materiais de construção e acabamento.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 04, Lote 21 do Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek – Santa Maria/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	20
	EMPREGOS A GERAR:	10
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	30
NOME:PARAISO DOS PISOS LTDA	**Nº DO PROCESSO:**	160.004.186/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	10.305.907-5
	ATIVIDADE:	comércio varejista de materiais para construção ferragens e acabamento.
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO – Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Conjunto 04, Lote 20 do Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubitschek – Santa Maria/DF.
	EMPREGOS ATUAIS:	40
	EMPREGOS A GERAR:	15
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	55

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/99

PROCESSO N.º 170.000.498/98 - PARTES - SETER - Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda x EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, Objeto : Rerratificar o Contrato 045-CFP/99, objetivando a realização do Projeto de Qualificação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF, para o exercício de 1999. VALOR TOTAL R$ 96.777,60 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); U.O: 25101; PROGRAMA DE TRABALHO: 14078047020440005; NATUREZA DA DESPESA: 349039: FONTE DE RECURSOS: 100; NOTA DE EMPENHO: 99NE00699; emitida em 07.10.99, sob o Evento 400091, na Modalidade Global, no valor de R$ 29.033,28 (vinte e nove mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos); Fundamento Legal: Inciso VIII, artigo 24, da Lei 8.666, de 21/06/93,' com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94. VIGÊNCIA: 28/09/1999 até 15/12/1999. DATA DE ASSINATURA: 28/09/1999. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Paulo Menicucci Castanheira, na qualidade de Presidente da EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF.

AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito o Extrato de Contrato nº 73/99, referente ao processo nº 170.000.451/98, Partes: GDF/SETER X SINEPE- Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do DF, publicado no DODF Nº 231, de 06.12.99, página 34. .

Brasília, 8 de dezembro de 1999
MARCO AURÉLIO MALCHER
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 63/99

Processo: 193.000.327/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística - ABPC; Objeto: Apoio financeiro a execução do projeto "Gestão estratégica de informações criminais"; Vigência: 29/11/99 até 29/11/2001; Valor: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais); Nota de Empenho: n.º 99NE00304; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recursos: 104; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 29/11/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Convenente: Luiz Henrique Rodrigues Alves de Lima, Diretor-Presidente; Iremar Paulino da Silva, Vice-Tesoureiro; Celso Jorge Côbo Arrais, Coordenador; P/Interveniente, Alícia Cristina Santos Reis, Diretora.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

			Inexigível			
NE	**Bens e/ou Serviços**	**Qtde**	**Unidade**	**Unitário**	**Preço Total**	**Fornecedor**
88	Anulação de NE	1	Unidade	1.353,38	1.353,38	Banco de Brasília – BRB
89	Vale Transporte	890 596 1.290	Unidade Unidade Unidade	1,20 1,30 1,50	1.068,00 774,80 1.935,00	Banco de Brasília – BRB
90	Vale Transporte	40	Unidade	1,35	54,00	Viação Anapolina Ltda.
103	Assinatura de Jornal.	1	Unidade	270,00	270,00	J. Câmara e Irmãos S/A
114	Acesso à GDF/NET	1	Unidade	613,98	613,98	Telecom. de Brasília
118	Anulação de NE	1	Unidade	1.341,19	1.341,19	Banco de Brasília BRB.
	Total				**4.715,78**	
			Dispensa			
91	Anulação de NE.	1	Unidade	130,00	130,00	Multicópia de Brasília.
	Total				**130,00**	
			Não Aplicável			
101	Ressarcimento/Salário	1	Pessoal	3.040,98	3.040,98	INEPE
102	Ressarcimento/Salário	1	Pessoal	2.244,25	2.244,25	MPO
112	Anulação	1	Pessoal	704,86	704,86	Rosângela do Carmo/Outros
115	Fl Normal Venc. V.Fixas	1	Pessoal	216.827,72	216.827,72	Rosângela do Carmo/Outros
116	Fl. Normal Aux. Creche	1	Pessoal	1.675,00	1.675,00	Rosângela do Carmo/Outros
117	INSS 20% Empregador INSS 2% Acid. Trabalho	1 1	Unidade Unidade	10.108,30 1.010,83	10.108,30 1.010,83	INSS INSS
120	Ressarcimento/Salário	1	Pessoal	2.844,76	2.844,76	SAB
	Total				**237.751,84**	

			Licitado			
92	Cartão Correspondência Envelope Saco médio.	200 2000	Unidade Unidade	0,46 0,14	92,00 280,00	Editora Gráfica Guarany
93	Envelope Carta Envelope Ofício Envelope Saco Pequeno	300 300 400	Unidade Unidade Unidade	0,07 0,08 0,15	21,00 24,00 60,00	Viva Luz Gráfica Ltda.
94	Fl. de Papel p/ Decreto	2000	Unidade	0,06	120,00	Brasigraff Edit. Gráfica.
95	Envelope Saco Grande	300	Unidade	0,40	120,00	Autograff Grafica e Edit.
96	Rebite de Alumínio	3	Cx	7,50	22,50	Ferragens Pinheiro Ltda.
97	Broca de Aço Rápido Broca de Aço Rápido	5 5	Unidade Unidade	0,90 1,00	4,50 5,00	Estrutura Center Estrutura Center
98	Cart.de Toner 680 preto Cart.de Toner 680 color Cart.de Toner 870 color	5 2 1	Unidade Unidade Unidade	42,00 64,90 68,00	210,00 129,80 68,00	Antônio O. Dos santos
107	Bandeijas de acrílico Porta Carimbo Cart. Toner 720 color Cart. Toner 720 preto Cart. Toner 870 preto	10 05 15 8 3	Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	5,39 10,00 77,00 56,70 56,70	53,39 50,00 1.155,00 453,60 170,10	Comercial IPL
	Sub-Total				**3.038,89**	

			Licitado			
NE	**Bens e/ou Serviços**	**Qtde**	**Unidade**	**R$ Unitário**	**Preço Total**	**Forenecedor**
104	Aparelho Telefônico	15	Unidade	29,00	435,00	Áudio Mercantil
105	Cápsula de Eletreto Cápsula de Transmissão Cápsula de Recepção	20 40 40	Unidade Unidade Unidade	0,48 0,80 1,16	9,60 32,00 46,40	Barbosa Comércio
108	Anulação	1	Unidade	135,00	135,00	Prograff Ltda.
109	Lâmpadas Fluorescentes Fita Isolante	100 10	Unidade Unidade	4,24 1,16	424,00 11,60	Universo Elétrico Ltda.
110	Alicate p/ Crimpar	1	Unidade	57,00	57,00	Solar Comércio de Mat.
111	Estabilizador	10	Unidade	32,95	329,50	Solar Comércio de Mat.
113	Grampeador Porta Fita Adesiva	5 5	Unidade Unidade	15,00 12,00	75,00 60,00	Prograff Ltda.
	Total				**4.518,99**	
	Total Geral				**246.986,61**	

O SERVIÇO

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
NOVEMBRO/99

A Divisão de Administração Geral / Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais dispositivos legais, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de NOVEMBRO/99, na forma à seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa						
NE Nº	**ITEM**	**UNID.**	**FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
00317	1	MIL	- **GH COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA.** Serviços de fotolitagem e impressão de 70 mil cartelas de etiquetas auto adesivas, em papel adesivo fosco, no formato 116 x 200 mm, contendo 31 etiquetas cada, com impressão a 2/0 cores, número tipográfico, pré – corte tipográfico de película auto adesiva.	70	113,57	7.950,00
					TOTAL	7.950,00
00320	1	UN	**- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.** Serviços de organização, assessoria, planejamento e execução da II Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.	1	7.200,00	7.200,00
					TOTAL	7.200,00
00321	1	UN	**- HBL – CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA. – ME.** Atender despesas com confecção de carimbos, no exercício.			100,00
					TOTAL	100,00

00322			- **INDEMBURGO BUFFET LTDA – ME.**			
	1	MIL	Serviços de locação de 3000 mil cadeiras articuláveis em aço na cor branca.	3	600,00	1.800,00
					TOTAL	1.800,00
00323			- **GH COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA.**			
	1	UN	Serviços de confecção de cartões sociais, formato 158 x 107 mm, impressão em relevo seco, arte final e fotolito incluso.	3000	0,34	1.040,00
					TOTAL	1.040,00
00324			- **INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**			
	1	UN	Aquisição de passagem aérea trecho BSB/THE/FOR/BSB, em nome do servidor José Luiz V Naves. Viagem a serviço.	1	787,50	787,50
					TOTAL	787,50
00326			- **CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA.**			
	1	MIL	Serviços de confecção de 70.000 cartelas de Vale Leite e Pão, form. 11,6 x 20 cm, adesivo fosco 2/0 cores, número tipográfico, pré – corte, película auto adesiva.	70	113,57	7.950,00
					TOTAL	7.950,00
00327			- **TECNIPLUS – TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E TEL. LTDA.**			
	1	UN	Serviço de limpeza em uma placa de ramal.	1	70,00	70,00
	2	UN	Conserto de uma placa de ramal PABX.	1	170,00	170,00
					TOTAL	240,00
00328			- **HOTEL NACIONAL LTDA.**			
	1	UN	Serviço de fornecimento de café da manhã e lanche vespertino p/ participantes da II Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.	1	2.343,00	2.343,00
					TOTAL	2.343,00
00329			- **IZABELA TURISMO E TRANSPORTES LTDA. – ME.**			
	1	UN	Serviços de locação de 58 ônibus, p/ transporte de participantes do I Encontro dos Coordenadores do Pró - Família.	58	120,00	6.960,00
					TOTAL	6.960,00
00334			- **SOCIEDADE DE TRANSP. COLET. DE BRASÍLIA LTDA.**			
	1	UN	Serviços de transporte de passageiros.	11	260,10	2.861,10
					TOTAL	2.861,10
00335			- **MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A.**			
	1	UN	Atender despesas com fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP de 13 Kg.			60,00
					TOTAL	60,00
00348			- **QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.**			
	1	UN	Atender despesas com locação de veículos para transporte de autoridades com translado. Combustível não incluso. Livre de encargos Fiscais.			1.840,00
					TOTAL	1.840,00
00349			- **FLORES DA ALVORADA LTDA.**			
	1	UN	Reforço de empenho p/ atender despesas com fornecimento de flores e arranjos, no corrente exercício.			1.880,00
					TOTAL	1.880,00
00351			- **INTERLINE TURISMO E REPRESEMTAÇÒES LTDA.**			
	1	UN	Aquisição passagem aérea em nome dos servidores Emival G de Oliveira e Alberto Pedreiro para viagem a serviço em visita técnica aos restaurantes populares de Belo Horizonte e São Paulo, no período de 29.11 a 03.12.99.	2	642,55	1.285,10
					TOTAL	1.285,10
00352			- **NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**			
	1	UN	Confecção de faixas em tecido branco, medindo 1,40 x 5,0 m impressas em 4 linhas, em 3 cores, para o evento XIII Festa das Nações.	30	49,00	1.470,00
					TOTAL	1.470,00
00353			**FENAÇÕES – INTEGRAÇÃO SOCIAL**			
	1	UN	Participação desta Secretaria da Solidariedade no evento XIII Festa das Nações no perído de 01 a 05.12.99.	1	8.000,00	8.000,00
					TOTAL	8.000,00

TIPO DE LICITAÇÃO : CONVITE

00356			- **MARCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**			
	1	KG	Açúcar cristal embalagem com 05 quilos - rei.	75	0,54	40,50
	2	KG	Café torrado e moído, com 100 por cento café arabia embalado à vácuo compensado tipo almofada, pacote com 500 gramas – ouro de minas.	45	4,88	219,60
					TOTAL	260,10

TIPO DE LICITAÇÃO : INEXIGIVEL

00313			- **VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.**			
	1	UN	Aquisição Vale Transporte Luziânia.	40	1,45	58,00
	2	UN	Aquisição Vale Transporte Luziânia.	40	1,70	68,00
					TOTAL	126,00
00314			**BANCO DE BRASÍLIA S/A.**			
	1	UN	Aquisição Vale Transporte BRB A.	80	1,30	104,00
	2	UN	Aquisição Vale Transporte BRB C.	440	1,50	660,00
	3	UN	Aquisição Vale Tranporte BRB D.	40	1,20	48,00
					TOTAL	812,00
00315			**TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.**			
	1	UN	Reforço para atender despesas com pagamento de contas telefônicas, no exercício.			85,00
					TOTAL	85,00
00316			- **AMARO SOARES DA SILVA.**			
	1	UN	Aquisição de 03 diárias em nome do servidor Amaro Soares da Silva em viagem a serviço.	3	103,08	309,24
					TOTAL	309,24

00318	1	UN	- **AMERICEL S/A .** Reforço para atender despesas com pagamento de faturas de telefonia celular, no exercício.			4.273,00
					TOTAL	4.273,00
00319	1	UN	- **CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.** Reforço p/ atender a despesas com pagamento de contas de Energia elétrica, no exercício.			1.295,00
					TOTAL	1.295,00
00325	1	UN	- **JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES.** Aquisição diárias p/ atender despesas c/ viagem a serviço. Participação no Forum de Discussão dos projetos de parceria e trabalhos desenvolvidos no campo social, em Fortaleza, período 12 a 15 do corrente.	1	622,79	622,79
					TOTAL	622,79
00330	1	UN	- **JUVINO JOSÉ DOS SANTOS** Aquisição de 02 diárias p/ atender despesas com viagem à cidade do Rio de Janeiro, onde representará o Distrito Federal no campeonato Sulamericano master de natação.	2	103,10	206,20
					TOTAL	206,20
00331	1	UN	- **BANCO DE BRASÍLIA S/A.** Atender despesas c/ pagto de beneficiários cadastrados no Programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, mês out/99. Conf. Decreto 20.262 de 21.05.99/GDF.	1	1.348.131,73	1.348.131,73
					TOTAL	1.348.131,73
00332	1	UN	- **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO GOIÁS S/A - CEASA.** Atender despesas c/ pagto. de reembolso de pessoal, inerente aos servidores requisitados Tácito de S. Rocha e Edvaldo G. dos Reis, ref. Out/99.	1	5.786,50	5.786,50
					TOTAL	5.786,50
00333	1	UN	- **SERPRO – SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS.** Atender despesas com pgto. de pessoal, inerente à reembolso à servidora Maria Cláudia Paiva, requisitada à serviço da SESOL mês set/99.	1	1.447,17	1.447,17
					TOTAL	1.447,17
00336	1	UN	- **EMATER - GO** Atender despesas de reembolso de pessoal inerente ao servidor requisitado da EMATER/GO, Wilton Belo mês set/99.	1	1.874,68	1.874,68
					TOTAL	1.874,68
00337	1	UN	- **SERPRO – SERV. FEDERAL DE PROC. DE DADOS.** Atender despesas com pgto. de pessoal, inerente à servidora Maria Cláudia Paiva, requisitada à serviço da SESOL mês out/99.	1	1.447,17	1.447,17
					TOTAL	1.447,17
00339	1	UN	- **CONDÔMINIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA** Reforço p/ atender despesa com pgto. taxa condomínio no exercício.			2.535,00
					TOTAL	2.535,00
00340	1	UN	**TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÒES DE BRASÍLIA** Reforço p/ atender despesa c/ pgto. contas telefônicas, no exercício.			1.110,00
					TOTAL	1.110,00
00341	1	UN	**AMERICEL S/A .** Reforço p/ atender despesa com pagamento de faturas de telefonia celular, no exercício.			5.303,00
					TOTAL	5.303,00
00342	1	UN	**TELEBRASÍLIA – TELECOMUNICAÇÒES DE BRASÍLIA** Reforço p/ atender despesa c/ pagamento de faturas telefônicas, no exercício.			2.090,00
					TOTAL	2.090,00
00343	1	UN	- **FERNANDO NAVES.** Atender despesas com folha normal de pgto. Mês nov/99.	1	342,00	342,00
					TOTAL	342,00
00344	1	UN	- **FERNANDO NAVES.** Atender despesas com folha normal de pgto. Mês nov/99.	1	86.076,91	86.076,91
					TOTAL	86.076,91
00345	1	UN	- **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.** Atender despesas c/ pgto. INSS s/ folha normal nov/99.	1	18.697,04	18.697,04
					TOTAL	18.697,04
00346	1	DIA	- **JORGE ALBERTO PEDREIRO.** Aquisição diárias em viagem à serviço, às cidades de São Paulo e Belo Horizonte nos dias 29.11 à 03.12.99.	5	148,44	742,20
					TOTAL	742,20
00347	1	DIA	- **EMIVALDO GOMES DE OLIVEIRA.** Aquisição diárias em viagem à serviço, às cidades de São Paulo e Belo Horizonte nos dias 29.11 à 03.12.99.	5	148,44	742,20
					TOTAL	742,20
00350	1	UN	- **BANCO DE BRASÍLIA S.A.** Aquisição vale transporte mês dez/99, beneficiários da frente de trabalho e qualificação profissional. BRB A 59,80 BRB B 110,40 BRB C 138,00 BRB D 165,60.	1	473,80	473,80
					TOTAL	473,80

JOSÉ CLAUDIO ROMERO
Chefe

INEDITORIAIS

ABRIGO WARBOYS NO BRASIL

EXTRATO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Em Reunião Ordinária e Extraordinária de Assembléia Geral, realizada em 12 de dezembro de 1999, no SHIN QI 16 conjunto 02 casa 13, Lago Norte, Brasília – DF, regularmente convocada por seu Presidente e respeitadas todas as exigências estatutárias e regimentais foi aprovada por unanimidade, o novo Estatuto do Abrigo Warboys no Brasil – AWB, que substituí o anterior, no ordenamento de todos seus artigos e parágrafos, entrando em vigor a partir da sua aprovação, revogando o existente. Planaltina – GO, 12 de dezembro de 1999. Craig Eliot Aiden. Presidente.

DAR 7473/99

CERVEJARIASS REUNIDAS SKOL CARACU S.A.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal-IEMA/SEMATEC a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para empreendimento/atividade de fabricação e envazamento de cerveja, chopp e refrigerantes no local: Área Especial para Industria nº1

– Setor Leste – Gama/DF, processo n.º030.010.837/88. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Samuel Cavalcanti, gerente fabril.

DAR 7469/99

COENCIL COMÉRCIO E IND. LTDA.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/atividade: Poço Tubular Profundo Local Setor Meirelles Trecho 01, Lotes 16,17 e 33 Rod.DF-290 Santa Maria processoa Nº 191.000.417/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental EPIA/RIMA WANDERLEY GONZAGA JAIME.

DAR 7461/99 .

ÍNDICE

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 16-12-1999..... 2
.DESPACHO, SUCAR, 16-12-1999..... 2
.DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 16-12-1999..... 5
.ORDEM DE SERVICO 102, SUCAR/RA-VIII-NUCLEO BANDEIRANTE, 15-12-1999..... 5
.ORDEM DE SERVICO 118, SUCAR/RA-II-GAMA, 14-12-1999..... 3
.ORDEM DE SERVICO 261, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 15-12-1999..... 2
.ORDEM DE SERVICO 262, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 15-12-1999..... 2
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR, 15-12-1999..... 1
.PORTARIA CONJUNTA 1, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 16-12-1999..... 2
.PORTARIA CONJUNTA 2, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 16-12-1999..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO

.RESOLUCAO 216, CDCA/DF, 16-12-1999..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA

.PORTARIA 431, SECRETARIO, 13-12-1999..... 5
.PORTARIA 432, SECRETARIO, 16-12-1999..... 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, SECRETARIO, 16-12-1999..... 6

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 469, DETRAN/DG, 07-12-1999..... 6
.INSTR. DE SERV. 470, DETRAN/DG, 07-12-1999..... 6

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 13-12-1999..... 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 154, SECRETARIO, 15-12-1999..... 6

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-11-1999..... 6
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-12-1999..... 6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 326, SECRETARIO, 14-12-1999..... 7

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIARIOS

.DECISAO 675, TERRACAP, 14-12-1999..... 7

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3468, SECRETARIA DAS SESSOES, 09-12-1999..... 8
.ATA 3469, SECRETARIA DAS SESSOES, 14-12-1999..... 22
.DECISAO 245, SECRETARIA DAS SESSOES, 21-07-1999..... 22
.EMENDA REGIMENTAL 3, PRESI, 09-12-1999..... 8
.EMENDA REGIMENTAL 4, PRESI, 09-12-1999..... 8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



AGORA O GDF QUER OUVIR VOCÊ. LIGUE.

FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

D&N

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516
Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ